0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CI - Comunicação Interna	**Nº 194 / 2026**	**Data: 03/02/2026**

De:	Secretaria de Esportes e Eventos
Para:	Coordenadoria de Compras
Assunto: DOCUMENTAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024	

Senhor(a),

Encaminhamos, com urgência em razão da proximidade do Carnaval, a documentação relativa à **adesão do Município à Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024, destinada à contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços e locação de estruturas temporárias, compreendendo projetos de prevenção e combate a incêndio, estruturas de contenção, sanitários químicos, palcos, grids, tendas, painéis de LED e demais equipamentos necessários à realização de eventos esportivos, culturais, institucionais e oficiais promovidos ou apoiados pelo Município.

Solicitamos a verificação da conformidade documental e a adoção das providências administrativas e legais necessárias para formalização da adesão e posterior contratação, incluindo emissão de parecer jurídico, autorização de empenho e assinatura do pertinente termo de adesão/contrato, conforme competência desta unidade.

Pede-se retorno com manifestação e instruções, a fim de garantir a disponibilidade das estruturas e serviços para os eventos programados.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes, Comunicação e Eventos

Local de entrega: _____	Assinatura: _____
Recebido em ..... /..... / 2026	Nome completo Carimbo:

0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 10
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Coordenação Geral de Compras e Licitações
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
SETOR	Compras

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024,** Processo Licitatório nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de contratação de serviços especializados e locações de estruturas temporárias, projetos de pânico e incêndio, equipamentos de prevenção, sanitários químicos, palcos, grids, tendas, painéis de LED e demais estruturas para atendimento aos eventos esportivos, culturais e institucionais promovidos pelo Município.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ausência de infraestrutura adequada compromete a segurança, a legalidade e a regularidade dos eventos públicos. A adesão à Ata possibilita atendimento imediato, padronizado e em conformidade com normas técnicas e de segurança.

4 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) Alta A presente contratação possui **grau de prioridade alto**, em razão da **proximidade da realização do carnaval**, evento de grande porte do calendário municipal, e da **inexistência de quantitativo contratado suficiente** para atendimento da demanda. Considerando o **prazo insuficiente para realização de novo procedimento licitatório**, a adesão à ata de registro de preços vigente mostra-se necessária para garantir a realização dos eventos programados.

5 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, estando prevista no Plano Anual de Contratações – PCA do exercício de 2026, em consonância com a Lei Orçamentária Anual vigente. Ressalta-se que, embora o Município ainda não tenha regulamentado formalmente o PCA, a demanda está compatível com o planejamento institucional e devidamente amparada pela LOA.

6 - PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

As ordens de serviço serão expedidas imediatamente após a adesão, viabilizando o início antecipado da montagem e das instalações necessárias para garantir que todas as locações e serviços estejam plenamente operacionais durante o Carnaval

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	10	R$ 5.146,00	51.460,00
5	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	05	R$ 5.976,00	29.880,00
6	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE**, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	10	R$ 1.320,00	13.200,00
7	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE**, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	10	R$ 2.132,00	21.320,00
8	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE**, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	10	R$ 3.034,00	30.340,00
9	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE**, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores.	10	R$ 3.854,00	38.540,00
10	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE**, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	10	R$ 4.674,00	46.740,00

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13	**LOCAÇÃO BARRICADAS**, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	300	R$ 95,45	28.635,00
14	**LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS**, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura.	1.000	R$ 74,70	74.700,00

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	**LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO** (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 249,00	498.000,00

LOTE 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5	**LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE**, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	25	R$ 23.000,00	575.000,00
6	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.500,00	50.000,00
7	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.750,00	55.000,00
8	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 3.500,00	70.000,00
9	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com	20	R$ 4.500,00	90.000,00

	sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais			
24	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	1.000	R$ 75,00	75.000,00
25	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	100	R$ 80,00	8.000,00
26	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS**, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	1.000	R$ 50,00	50.000,00
27	**LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES**, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	1.000	R$ 135,00	135.000,00
33	**LOCAÇÃO TENDAS 10X10** em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	500	R$ 1.380,00	690.000,00

LOTE 5:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
17	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	30	R$ 3.330,54	99.916,20
18	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	20	R$ 6.070,54	121.410,80

A contratação abrange os itens constantes dos **Lotes 1, 2, 3, 4 e 5** da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, conforme especificações técnicas e quantitativos registrados.

8 - ESTIMATIVA DE DESPESA

Resumo Financeiro por Lote:

- Lote 1 – Projetos e Prevenção: R$ 231.480,00
- Lote 2 – Barricadas e Tapumes: R$ 103.335,00
- Lote 3 – Sanitários Químicos: R$ 498.000,00
- Lote 4 – Palcos, Grids, Estruturas e Tendas: R$ 1.798.000,00
- Lote 5 – Painéis de LED: R$ 221.327,00

Total Geral Apurado da Adesão: R$ 2.852.142,00

9 - INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.673 - APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **FICHA: 611 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

10 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11 - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Prestação de serviço

(X) **PARCELADA**, de acordo com as demandas do carnaval, cronograma e programação dos eventos das Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos e Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 30 de janeiro de 2026

Samila Kellen Caetano Sobreira, CPF: 12131796617
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-2128
E-mail: secretariadedesportos@gmail.com

13 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 10

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a referida despesa.

Data: 30 / 01 / 26

Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 10

Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e locação de infraestrutura temporária, compreendendo o fornecimento de estruturas de palco (box truss, grids), sistemas de LED, sanitários químicos, tendas e elementos de fechamento (barricadas e tapumes). A contratação abrange, obrigatoriamente, a elaboração e execução de projetos de segurança contra incêndio e pânico, visando garantir a integridade física e a conformidade legal dos eventos esportivos, culturais e institucionais do Município.

1.1 Identificação da Demanda

Eventos esportivos, culturais e institucionais de médio, grande e mega porte.

1.2 Justificativa da Necessidade e Diagnóstico Atual

Inexistência de contrato que contemple a totalidade dos serviços e estruturas necessárias.

2 - ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos para o exercício de 2026. Ressalte-se que a demanda guarda estrita compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e, embora o Município esteja em fase para a regulamentação formal do Plano de Contratações Anual (PCA), o objeto encontra-se plenamente amparado pelo planejamento institucional da pasta.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Atendimento às normas técnicas, legislações de segurança, exigências do Corpo de Bombeiros e boas práticas de execução.

Dos Normativos que disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei nº 14.133/2021;

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

O dimensionamento dos quantitativos apresenta-se de forma comedida, destinando-se estritamente ao atendimento das demandas inadiáveis e dos eventos programados para o curto prazo, como o Carnaval. A presente contratação visa garantir a continuidade do serviço público e a segurança das ações imediatas, servindo como solução intermediária até que o processo licitatório principal, ou adesão mais abrangente, seja formalizado para contemplar o planejamento integral do Município.

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	10	R$ 5.146,00	51.460,00
5	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	05	R$ 5.976,00	29.880,00
6	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE**, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	10	R$ 1.320,00	13.200,00
7	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE**, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	10	R$ 2.132,00	21.320,00
8	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE**, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	10	R$ 3.034,00	30.340,00

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

9	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE**, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores.	10	R$ 3.854,00	38.540,00
10	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE**, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	10	R$ 4.674,00	46.740,00

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13	**LOCAÇÃO BARRICADAS**, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	300	R$ 95,45	28.635,00
14	**LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS**, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura.	1.000	R$ 74,70	74.700,00

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	**LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO** (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 249,00	498.000,00

LOTE 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5	**LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE**, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	25	R$ 23.000,00	575.000,00
6	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.500,00	50.000,00

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

7	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.750,00	55.000,00
8	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 3.500,00	70.000,00
9	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	20	R$ 4.500,00	90.000,00
24	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	1.000	R$ 75,00	75.000,00
25	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	100	R$ 80,00	8.000,00
26	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS**, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	1.000	R$ 50,00	50.000,00
27	**LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES**, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	1.000	R$ 135,00	135.000,00
33	**LOCAÇÃO TENDAS 10X10** em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	500	R$ 1.380,00	690.000,00

LOTE 5:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
17	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	30	R$ 221.327,00	7.470,00
18	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	20	R$ 6.070,54	121.410,80

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atender às demandas de infraestrutura e serviços dos eventos municipais: (i) licitação própria; (ii) contratação emergencial; e (iii) adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, sendo esta última a mais vantajosa.

6 - CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela adesão à ARP fundamenta-se nos critérios de celeridade, economicidade, padronização e segurança jurídica.

- **Celeridade:** A adesão permite uma contratação mais rápida do que uma nova licitação, essencial para atender eventos com datas fixas e próximas, como o Carnaval.
- **Economicidade e Padronização:** Aproveita-se uma licitação já realizada (Pregão Eletrônico nº 006/2024 do CIDRUS), cujos preços já foram validados pelo mercado e registrados na Ata nº 009/2024, garantindo a compatibilidade dos valores. A padronização dos itens facilita a gestão e a logística.
- **Segurança Jurídica:** O procedimento de adesão segue ritos e limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, como a necessidade de justificativa de vantagem e a consulta ao órgão gerenciador e fornecedor, mitigando riscos legais.

7 - ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO E JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVOS

A solução escolhida é a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, gerenciada pelo CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável).

O dimensionamento dos quantitativos listados apresenta-se de forma comedida e proporcional, destinando-se estritamente ao atendimento das demandas inadiáveis e dos eventos programados para o curto prazo, como o Carnaval. A presente contratação visa garantir a continuidade do serviço público e a segurança das ações imediatas, servindo como solução intermediária até que o processo licitatório principal, ou adesão mais abrangente, seja formalizado para contemplar o planejamento integral do Município. O quantitativo total de adesão está dentro do limite legal de 50% do total registrado na ata para os itens selecionados.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado de **R$ 2.852.142,00** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais). conforme apuração por lote e por item.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução adotada, consubstanciada na adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024 (oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal.

A escolha preenche os requisitos de celeridade e segurança jurídica necessários para a contratação tempestiva dos serviços de locação de estruturas temporárias, projetos de segurança e equipamentos essenciais, permitindo a execução das etapas de montagem antes da data dos eventos, como o Carnaval.

Ademais, a adesão garante a economicidade e a padronização, uma vez que os preços e especificações dos itens (Lotes 1, 2, 3, 4 e 5) já foram objeto de um certame licitatório

prévio e competitivo, estando compatíveis com os valores de mercado e amparados pela legislação vigente, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a estratégia de utilizar quantitativos reduzidos e comedidos para esta adesão atende às demandas inadiáveis de curto prazo, funcionando como uma solução intermediária e proporcional até a conclusão de um processo licitatório mais abrangente e definitivo, garantindo a continuidade do serviço público e a segurança dos participantes dos eventos municipais.

10 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

(x) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024 visa alcançar resultados específicos e mensuráveis que impactam diretamente a eficiência da gestão pública e a qualidade dos serviços prestados à população. Os principais resultados esperados incluem:

Garantia da Segurança e Conformidade Legal: A obtenção dos projetos de pânico e incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros e a locação de equipamentos de prevenção e controle de acesso (barricadas, extintores, sinalização) assegurarão que todos os eventos municipais atendam às normas de segurança vigentes, minimizando riscos ao público e à Administração.

Viabilidade e Pontualidade dos Eventos: A celeridade da adesão permitirá que as estruturas (palcos, tendas, sanitários, LEDs) sejam montadas e estejam plenamente operacionais dentro do cronograma necessário, garantindo a realização do Carnaval e outros eventos próximos sem atrasos.

Otimização de Recursos Públicos: A escolha pela adesão à ARP, após análise de mercado, assegura a economicidade da contratação ao utilizar preços já registrados e

validados, evitando custos mais elevados de contratações emergenciais ou licitações próprias em cima da hora.

Continuidade do Serviço Público: A solução intermediária adotada garante que não haja descontinuidade nos serviços essenciais de infraestrutura para eventos, mantendo a agenda cultural e esportiva do Município ativa enquanto o processo licitatório de maior porte é finalizado.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, pois a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos possui equipe técnica qualificada para acompanhar, fiscalizar e gerir a locação de estruturas, projetos de segurança e serviços de apoio durante os eventos, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não se identificam contratações diretamente interdependentes que comprometam a viabilidade imediata da demanda. Os serviços acessórios e complementares necessários para a realização plena dos eventos (a exemplo de contratação de **atrações artísticas**, **limpeza urbana** pós-evento e **fornecimento de energia** não suprido por geradores) são geridos por contratos distintos ou são de responsabilidade de outras Secretarias/entidades, cujos cronogramas já estão alinhados com o planejamento do período de Carnaval.

14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

(x) Sim.

A contratação que envolve a locação e montagem de estruturas temporárias, sanitários químicos e operação de eventos de grande porte gera impactos ambientais que precisam ser devidamente gerenciados.

Principais Impactos Identificados:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** A montagem, desmontagem e a realização dos eventos geram volumes significativos de resíduos (materiais de embalagem, lixo de público, efluentes dos sanitários químicos).
- **Consumo de Recursos Naturais e Energia:** Utilização de energia elétrica para iluminação e painéis de LED, e consumo de água para os sanitários em container e limpeza.
- **Poluição Sonora:** A montação e a operação dos eventos (sonorização) podem gerar ruído acima dos limites permitidos em determinadas áreas e horários.
- **Impactos na Infraestrutura Local:** O trânsito de veículos pesados (caminhões para transporte de estruturas e containers) e a ocupação do espaço público impactam o fluxo e a circulação na cidade.

Medidas de Mitigação e Gerenciamento:

Para cada impacto, a Administração Municipal e a Contratada deverão adotar as seguintes medidas:

- **Gestão de Resíduos:** Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com a instalação de lixeiras seletivas em pontos estratégicos e a contratação de serviço de coleta e destinação final ambientalmente adequada, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- **Gerenciamento de Efluentes:** A locação de sanitários químicos já prevê a sucção diária dos efluentes por caminhão apropriado, que deve garantir o transporte e o tratamento em local licenciado (estação de tratamento de esgoto).
- **Controle de Consumo:** Fiscalização do uso eficiente de energia e água durante a montagem e o evento. A tecnologia LED dos painéis já contribui para a eficiência energética.

- **Gestão Logística e Sonora:** Definição de horários específicos e rotas para a carga e descarga de materiais, minimizando o impacto no trânsito. A operação de sonorização deve seguir as normas municipais e a Lei do Silêncio, com monitoramento dos níveis de decibéis.

13 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da presente contratação. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024 demonstra ser a solução mais eficiente para atender às demandas inadiáveis e de curto prazo dos eventos municipais, garantindo a segurança dos participantes e a continuidade do serviço público, enquanto se observa a estrita conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e a proporcionalidade dos quantitativos estimados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.673 - APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **FICHA: 611 - 3.3.90.39.00.00.00.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Mariana, 30 de janeiro de 2026

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA 10

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

O presente Termo de Referência tem por objeto a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024, para **contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços e locação de estruturas temporárias**, compreendendo projetos de prevenção e combate a incêndio, estruturas de contenção, sanitários químicos, palcos, grids, tendas, painéis de LED e demais equipamentos necessários à realização de eventos esportivos, culturais, institucionais e oficiais promovidos ou apoiados pelo Município.

1.1 OBJETO

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE**	10	R$ 5.146,00	51.460,00
5	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE**	05	R$ 5.976,00	29.880,00
6	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE**	10	R$ 1.320,00	13.200,00
7	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE**	10	R$ 2.132,00	21.320,00
8	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE**	10	R$ 3.034,00	30.340,00
9	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE**	10	R$ 3.854,00	38.540,00
10	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE**	10	R$ 4.674,00	46.740,00

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13	**LOCAÇÃO BARRICADAS**	300	R$ 95,45	28.635,00
14	**LOCAÇÃO PLACAS (tapumes)**	1.000	R$ 74,70	74.700,00

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	**LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO**	2.000	R$ 249,00	498.000,00

LOTE 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5	**LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE**	25	R$ 23.000,00	575.000,00

6	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE**	20	R$ 2.500,00	50.000,00
7	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO PEQUENO PORTE**	20	R$ 2.750,00	55.000,00
8	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE**	20	R$ 3.500,00	70.000,00
9	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO GRANDE PORTE**	20	R$ 4.500,00	90.000,00
24	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50**	1.000	R$ 75,00	75.000,00
25	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38**	100	R$ 80,00	8.000,00
26	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS**	1.000	R$ 50,00	50.000,00
27	**LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES**	1.000	R$ 135,00	135.000,00
33	**LOCAÇÃO TENDAS 10X10**	500	R$ 1.380,00	690.000,00

LOTE 5:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
17	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE**	30	R$ 3.330,54	99.916,20
18	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE**	20	R$ 6.070,54	121.410,80

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. Modalidade de contratação:

Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, com critério de julgamento **menor preço por item**, conforme condições registradas na Ata do Pregão Eletrônico nº 009/2024.

2. Natureza do objeto:

O objeto da presente contratação possui natureza de serviço comum, com fornecimento por meio de locação, incluindo a execução de serviços especializados e a disponibilização de estruturas, equipamentos e soluções temporárias destinadas à realização de eventos públicos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 009/2024.

Trata-se de contratação de serviços não continuados, executados de forma parcelada e sob demanda, caracterizados por padrões usuais de mercado, com especificações técnicas

objetivamente definidas, passíveis de comparação entre fornecedores, não exigindo predominância de atividade intelectual especializada.

A contratação compreende, entre outros, serviços de elaboração e aprovação de projetos de pânico e incêndio, locação de equipamentos de prevenção e segurança, locação de estruturas temporárias (palcos, grids, tendas, fechamentos, camarins), locação de sanitários químicos e painéis de LED, necessários à infraestrutura operacional dos eventos promovidos pelo Município.

A natureza do objeto permite sua contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3.Serviço contínuo:
Não. Os serviços serão executados de forma **parcelada e eventual**.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela **necessidade permanente de infraestrutura adequada, segura e regulamentada** para a realização de eventos públicos, os quais demandam estruturas temporárias que atendam às normas técnicas, de segurança, acessibilidade e prevenção de riscos.

A inexistência de contrato vigente próprio para o objeto inviabilizaria a realização regular dos eventos, podendo comprometer a segurança do público, dos servidores e dos participantes, além de gerar riscos administrativos e legais ao Município.

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se a alternativa **mais vantajosa**, por proporcionar celeridade, economicidade, padronização dos serviços e segurança jurídica, evitando a abertura de novo certame licitatório, cuja tramitação demandaria tempo incompatível com o calendário de eventos municipais.

2.2 Fundamentação Jurídica

A presente contratação fundamenta-se:

- na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seus arts. 6º, 18, 82 a 86, que tratam do Sistema de Registro de Preços e da adesão por órgãos não participantes;

- nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público;
- na regularidade formal da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, devidamente homologada e vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na utilização de uma Ata de Registro de Preços já existente, que contempla, de forma integrada, todos os serviços e estruturas necessários ao atendimento das demandas de eventos do Município, permitindo contratações sob demanda, com prazos reduzidos e custos previamente definidos.

Essa solução assegura previsibilidade orçamentária, padronização técnica e pronta resposta às necessidades operacionais da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Condições para a Prestação dos Serviços

- atender às normas técnicas aplicáveis, legislações de segurança, acessibilidade e prevenção de incêndio;
- observar as exigências do Corpo de Bombeiros, da legislação trabalhista e ambiental;
- ser executados por profissionais qualificados;
- cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- garantir a segurança dos usuários e do público em geral.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Obrigações do Fornecedor

- executar os serviços conforme especificações da ARP e das ordens de serviço;
- fornecer materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- responder por danos causados à Administração ou a terceiros;
- manter todas as condições de habilitação durante a vigência da contratação.

5.2 Obrigações do Município

- emitir as ordens de fornecimento/serviço;
- fiscalizar a execução contratual;
- efetuar os pagamentos devidos;
- prestar informações necessárias à execução do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Fiscalização e Gestão

A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados, responsáveis por acompanhar, verificar e atestar a correta execução dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo dos seguintes servidores:

• **Helerson Freitas da Silva** – Assessor Técnico de Esportes

• **Kelly Jacqueline Pereira de Paula** – Assistente Administrativo

6.2 Reajuste Contratual

O reajuste observará as regras e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 009/2024 e na legislação vigente.

6.3 Reequilíbrio Econômico-Financeiro

O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedido, mediante comprovação, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 Sanções

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Ata de Registro de Preços, em caso de inadimplemento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a efetiva execução dos serviços, mediante medição, atesto do fiscal do contrato e apresentação da documentação fiscal regular.

8. HABILITAÇÃO

A habilitação da empresa a ser contratada observará **integralmente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira** já exigidos e devidamente comprovados no **Processo Licitatório nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que originou a **Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, não sendo admitida a exigência de documentação adicional ou diversa daquela prevista na referida Ata.

A verificação da regularidade da empresa contratada dar-se-á no momento da formalização da contratação, mediante conferência da **validade dos documentos de habilitação**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e com as regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cartão do CNPJ;
- Ato constitutivo, contrato social ou estatuto em vigor, com alterações, se houver.

8.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- Regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto, mediante atestado(s) de capacidade técnica;
- Comprovação de disponibilidade de equipamentos, estruturas e equipe técnica compatíveis com o porte dos eventos.

8.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

9. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá garantir a **plena execução dos serviços e o perfeito funcionamento dos equipamentos e estruturas locadas**, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 009/2024 e nas normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A garantia abrange a **qualidade, segurança, estabilidade e adequação** dos serviços prestados e dos materiais, equipamentos e estruturas fornecidos, devendo a contratada **corrigir, substituir ou refazer**, às suas expensas, no prazo determinado pela fiscalização, qualquer serviço executado ou item fornecido que apresente defeitos, falhas, irregularidades, desconformidades técnicas ou risco à segurança de pessoas e bens.

Durante a execução dos serviços, a contratada será **inteiramente responsável por danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público**, decorrentes de falhas na prestação dos serviços, montagem inadequada, utilização de materiais em desacordo com as normas técnicas, ou inobservância das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A garantia dos serviços **não exime a contratada das demais responsabilidades legais, contratuais, civis, administrativas e penais**, inclusive quanto ao cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros, segurança do trabalho, legislação ambiental e demais legislações aplicáveis.

10. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

A vedação à participação em consórcio justifica-se pela natureza do objeto, que não apresenta complexidade técnica que exija a união de empresas, além de facilitar a fiscalização e a responsabilização contratual.

11. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitações e declaração de inidoneidade.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 2.852.142,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais)**, correspondente ao somatório dos lotes aderidos da Ata de Registro de Preços nº 009/2024

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.673 - APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **FICHA: 611 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

14. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024.

Mariana, 30 de janeiro de 2026

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Comunicação, Esportes e Eventos

QUADRO-RESUMO FINANCEIRO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**, no uso de suas atribuições, apresenta o detalhamento financeiro para a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2024** (Processo Licitatório nº 007/2024), tendo como detentora a empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA EPP**.

1. DETALHAMENTO DOS LOTES E VALORES

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	10	R$ 5.146,00	51.460,00
5	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	05	R$ 5.976,00	29.880,00
6	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE**, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	10	R$ 1.320,00	13.200,00
7	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE**, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	10	R$ 2.132,00	21.320,00
8	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE**, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	10	R$ 3.034,00	30.340,00
9	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE**, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores.	10	R$ 3.854,00	38.540,00
10	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE**, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	10	R$ 4.674,00	46.740,00

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

13	**LOCAÇÃO BARRICADAS**, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	300	R$ 95,45	28.635,00
14	**LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS**, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura.	1.000	R$ 74,70	74.700,00

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	**LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO** (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 249,00	498.000,00

LOTE 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5	**LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE**, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	25	R$ 23.000,00	575.000,00
6	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.500,00	50.000,00
7	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.750,00	55.000,00

8	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 3.500,00	70.000,00
9	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	20	R$ 4.500,00	90.000,00
24	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	1.000	R$ 75,00	75.000,00
25	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	100	R$ 80,00	8.000,00
26	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS**, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	1.000	R$ 50,00	50.000,00
27	**LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES**, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	1.000	R$ 135,00	135.000,00
33	**LOCAÇÃO TENDAS 10X10** em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	500	R$ 1.380,00	690.000,00

LOTE 5:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
17	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora	30	R$ 3.330,54	99.916,20

	para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.			
18	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	20	R$ 6.070,54	121.410,80

A contratação abrange os itens constantes dos **Lotes 1, 2, 3, 4 e 5** da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, conforme especificações técnicas e quantitativos registrados.

TOTAL	**VALOR TOTAL GERAL DA ADESÃO**	**R$ 2.852.142,00**

2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOIO LEGAL

- **Objeto:** Serviços de locação de estruturas temporárias para eventos esportivos, culturais e institucionais.
- **Dotação Orçamentária:** 2.673 – Apoio, Parcerias e Realização de Eventos.
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 611).
- **Grau de Prioridade:** Alta, visando atender ao calendário de 2026, inclusive ao carnaval.

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Telefone 3557 2128 e-mail: secretariadedesportos@gmail.com
Rua: São Vicente de Paula nº 199 Arena Mariana – Vila Aparecida
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO E VALORES Trata-se da adesão à Ata nº 009/2024 para fornecimento de estruturas de eventos. O valor total estimado da adesão é de **R$ 2.852.142,00,** abrangendo lotes de projetos de prevenção, barricadas, sanitários, palcos e painéis de LED.

2. DA REGULARIDADE DOS PREÇOS Os valores praticados decorrem de um certame competitivo (Pregão nº 006/2024), o que assegura a legitimidade dos preços registrados. Exemplos de valores unitários aderidos:

- Projeto de Pânico e Incêndio (Mega Porte): R$ 5.976,00.
- Locação de Palco (Mega Porte): R$ 23.000,00.
- Locação de Painel de LED (Pequeno Porte): R$ 6.070,54.

3. VALIDAÇÃO POR PESQUISA DE MERCADO Como elemento complementar, os preços foram confrontados com orçamentos obtidos em plataformas especializadas (como o Banco de Preços), demonstrando compatibilidade com o mercado e razoabilidade na composição de custos. **Seguem anexos, ainda, orçamentos de empresas do setor que reforçam a razoabilidade da composição de preços adotada.**

4. CONCLUSÃO A composição de preços é vantajosa para a Administração, pois aplica estritamente os valores unitários registrados em ata vigente, sem acréscimos ou reajustes, atendendo à realidade fática enfrentada pelo Município de Mariana.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal De Esportes, Comunicação E Eventos

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Telefone 3557 2128 e-mail: secretariadedesportos@gmail.com
Rua: São Vicente de Paula nº 199 Arena Mariana – Vila Aparecida
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 009/2024
Órgão Gerenciador: CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Órgão Aderente: Município de Mariana/MG
Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

1. OBJETIVO DA MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo **identificar, analisar, alocar e mitigar os riscos previsíveis** relacionados à contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2024, em conformidade com o disposto nos **arts. 22, inciso III, e 103 da Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando o equilíbrio contratual e a adequada execução.

2. PRINCÍPIOS ADOTADOS

A alocação dos riscos observa os princípios da:

- Eficiência;
- Continuidade do serviço público;
- Economicidade;
- Boa-fé objetiva;
- Responsabilização de quem detém melhores condições de gerenciar o risco.

3. MATRIZ DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável
Atraso na execução dos serviços	Média	Alto	Planejamento prévio e ordens de serviço com antecedência	Contratada
Inexecução parcial do objeto	Baixa	Alto	Fiscalização contínua e aplicação de sanções	Município
Desconformidade técnica	Média	Médio	Exigência de atendimento às normas técnicas	Contratada
Acidentes ou falhas de segurança	Baixa	Alto	Cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros	Contratada
Impacto orçamentário	Baixa	Médio	Controle de saldo da Ata e empenhos prévios	Município

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Telefone 3557 2128 e-mail: secretariadedesportos@gmail.com
Rua: São Vicente de Paula nº 199 Arena Mariana – Vila Aparecida
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

4. ALOCAÇÃO DOS RISCOS

- Atraso na execução dos serviços

Probabilidade: Média | Impacto: Alto

Medidas: Planejamento prévio e ordens de serviço com antecedência

Responsável: Contratada (primária) / Município (acompanhamento e aplicação de penalidades quando necessário)

- Inexecução parcial do objeto

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto

Medidas: Fiscalização contínua e aplicação de sanções

Responsável: Contratada (primária pela execução) / Município (primária pela fiscalização e sanções) — alocação compartilhada: risco de execução oneroso para a Contratada; risco de controle e remediação para o Município

- Desconformidade técnica

Probabilidade: Média | Impacto: Médio

Medidas: Exigência de atendimento às normas técnicas

Responsável: Contratada (primária pela conformidade técnica) / Município (verificação e aceitação)

- Acidentes ou falhas de segurança

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto

Medidas: Cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros

Responsável: Contratada (primária pela adoção das medidas de segurança) / Município (inspeção e exigência de correções)

- Impacto orçamentário

Probabilidade: Baixa | Impacto: Médio

Medidas: Controle de saldo da Ata e empenhos prévios

Responsável: Município (primária pelo planejamento orçamentário) / Contratada (fornecer previsão de custos e justificar variações)

5. CONCLUSÃO

A presente Matriz de Riscos demonstra que os riscos inerentes à contratação estão **adequadamente identificados, alocados e mitigados**, não havendo impedimentos à adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2024, sendo a contratação compatível com o interesse público e necessária para garantir a realização dos eventos, em especial o **Carnaval**, de forma segura e eficiente.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal De Esportes, Comunicação E Eventos

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Telefone 3557 2128 e-mail: secretariadedesportos@gmail.com
Rua: São Vicente de Paula nº 199 Arena Mariana – Vila Aparecida
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2024 (Pregão Eletrônico nº 006/2024)
ÓRGÃO GERENCIADOR: CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
EMPRESA DETENTORA: LOK PIRÂMIDE LTDA EPP

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATA A presente justificativa fundamenta a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, gerenciada pelo consórcio **CIDRUS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estruturas temporárias, projetos de pânico e incêndio, e equipamentos para eventos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos de Mariana/MG é responsável pela organização de eventos de grande porte, como o **Carnaval**. Para tal, é indispensável a locação de palcos, tendas, sanitários químicos, painéis de LED e a elaboração de projetos de pânico e incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros, garantindo a segurança de um público estimado entre 3.100 e 15.000 pessoas.

3. DA URGÊNCIA E INVIABILIDADE DE NOVA LICITAÇÃO A demanda é de caráter urgente devido à proximidade do Carnaval. Não há tempo hábil para um novo procedimento licitatório sem comprometer a segurança dos participantes e a continuidade do serviço público.

4. DA VANTAJOSIDADE E COMPATIBILIDADE O objeto da Ata nº 009/2024 possui plena compatibilidade com as especificações técnicas do DFD nº 10, incluindo estruturas em Box Truss (Q50 e P38) e locação de sanitários químicos com sucção diária.

5. DOS LIMITES E QUANTITATIVOS A adesão observa o limite legal de até 50% do quantitativo de cada item registrado na Ata original, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA CONCLUSÃO Resta justificada a adesão por atender aos princípios da eficiência e economicidade, sendo a solução mais adequada diante da urgência do calendário municipal.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal De Esportes, Comunicação E Eventos

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ATA DE REGISTRO PREÇOS 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, neste ato representado seu Presidente, RODRIGO MORAES LAMOUNIER, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, em favor da : LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N ° 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG, representada neste ato pelo senhor OLAVO KEESEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF nº. 761.577.256-72 e carteira de identidade n.º M-5.091.992 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua dos Industriários nº. 420, bairro das Industrias, Belo Horizonte/MG, daqui em diante chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do pregão eletrônico 006/2024 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
item 1	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MICRO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.000 pessoas	25	R$ 2.656,00	R$ 66.400,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:20:29 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:56:16 -03'00'

item 2	PROJETO DE PANICO E INCENDIO PEQUENO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.100 até 2000 pessoas	25	R$ 3.486,00	R$ 87.150,00
item 3	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEDIO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 2.100 até 3.000 pessoas	25	R$ 4.316,00	R$ 107.900,00
item 4	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas	25	R$ 5.146,00	R$ 128.650,00
item 5	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas	25	R$ 5.976,00	R$ 149.400,00
item 6	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores	25	R$ 1.320,00	R$ 33.000,00
item 7	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores	25	R$ 2.132,00	R$ 53.300,00
item 8	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores	25	R$ 3.034,00	R$ 75.850,00
item 9	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores	25	R$ 3.854,00	R$ 96.350,00
item 10	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores	25	R$ 4.674,00	R$ 116.850,00
item 11	EQUIPE 03 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os	25	R$ 1.640,00	R$ 41.000,00

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação.			
item 12	EQUIPE 05 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 2.624,00	R$ 131.200,00
item 13	EQUIPE 10 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 5.084,00	R$ 254.200,00
item 14	EQUIPE 15 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 7.695,00	R$ 384.750,00
item 15	EQUIPE 20 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 10.125,00	R$ 506.250,00
item 16	EQUIPE 25 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 12.555,00	R$ 627.750,00
TOTAL LOTE 01				R$ 2.860.000,00

LOTE 2				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, com degraus mínimos de 0,60 centímetros e espelho máximo de 0,30	2.500	R$ 182,57	R$ 456.425,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:20:49 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:57:55 -03'00'

	centímetros toda em estruturas de aço, saindo do solo podendo ser montadas de até 15 degraus de altura			
ITEM 2	LOCAÇÃO PISO TIPO 01 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo.	5.000	R$ 65,40	R$ 327.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO PISO TIPO 02 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo, revestido com carpete.	5.000	R$ 94,45	R$ 472.250,00
ITEM 4	LOCAÇÃO PISO TIPO 03 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	R$ 86,15	R$ 430.750,00
ITEM 5	LOCAÇÃO PISO TIPO 04 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 103,85	R$ 519.250,00
ITEM 6	LOCAÇÃO PISO TIPO 05 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	R$ 112,05	R$ 560.250,00
ITEM 7	LOCAÇÃO PISO TIPO 06 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 120,35	R$ 601.750,00
ITEM 8	LOCAÇÃO PISO TIPO 07 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	R$ 128,65	R$ 643.250,00
ITEM 9	LOCAÇÃO PISO TIPO 08 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 135,00	R$ 675.000,00
ITEM 10	LOCAÇÃO PISO TIPO 09 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas	5.000	R$ 145,00	R$ 725.000,00
ITEM 11	LOCAÇÃO PISO TIPO 10 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 128,65	R$ 643.250,00
ITEM 12	LOCAÇÃO ROLETAS (catracas) CONTROLE ACESO DE PUBLICOS, com numerador confeccionadas em	500	R$ 344,45	R$ 172.225,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:20:57 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:58:30 -03'00'

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	estruturas de aço ou alumínio.			
ITEM 13	LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	1.000	R$ 95,45	R$ 95.450,00
ITEM 14	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura,	4.000	R$ 74,70	R$ 298.800,00
ITEM 15	LOCAÇÃO GRADIL BAIXA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,00 metros de altura.	10.000	R$ 41,50	R$ 415.000,00
ITEM 16	LOCAÇÃO GRADIL ALTA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,80 metros de altura.	10.000	R$ 58,10	R$ 581.000,00
ITEM 17	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	5.000	R$ 18,26	R$ 91.300,00
ITEM 18	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	5.000	R$ 22,41	R$ 112.050,00
TOTAL LOTE 02				R$ 7.820.000,00

LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (PNE), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas.	500	R$ 420,00	R$ 210.000,00
ITEM 2	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (luxo), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 350,00	R$ 700.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	4.000	R$ 249,00	R$ 996.000,00
ITEM 4	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Misto), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 03 cabines individuais FEMININA, 03 cabines individuais MASCULINO, lavabo pia , com sistema hidráulico e elétrico para receber agua e luz das redes da concessionária.	100	R$ 11.640,00	R$ 1.164.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:04 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:59:08 -03'00'

ITEM 5	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Feminino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 06 cabines individuais FEMININA lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	100	R$ 11.400,00	R$ 1.140.000,00
ITEM 6	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Masculino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 02 cabines individuais MASCULINO E e mictório para atender mais 04 pessoas simultâneos, lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	100	R$ 11.400,00	R$ 1.140.000,00
TOTAL LOTE 3				R$ 5.350.000,00

LOTE 04				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO DE PALCO DE MICRO PORTE, nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade, com pilares de 4,00 a 6,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 0,60 de altura, com escada e guarda corpo.	50	R$ 4.000,00	R$ 200.000,00
ITEM 2	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, nas medidas de 7,00 a 8,00 metros de boca, de 4,00 a 6,00 metros de profundidade, com pilares de 5,00 a 7,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,00 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 5.000,00	R$ 250.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, nas medidas de 10,00 a 12,00 metros de boca, de 6,00 a 8,00 metros de profundidade, com pilares de 6,00 a 8,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house mix de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 12.000,00	R$ 600.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:13 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:59:40 -03'00'



Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ITEM 4	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, nas medidas de 13,00 a 14,00 metros de boca, de 7,00 a 10,00 metros de profundidade, com pilares de 7,00 a 10,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 15.000,00	R$ 750.000,00
ITEM 5	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 23.000,00	R$ 1.150.000,00
ITEM 6	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 2.500,00	R$ 125.000,00
ITEM 7	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 2.750,00	R$ 137.500,00
ITEM 8	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
ITEM 9	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	50	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:22 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:00:12 -03'00'

ITEM 10	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEGA PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 14,00 metros de boca, de 2,00 a 12,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais quatro linhas por cima das travessas laterais	100	R$ 7.000,00	R$ 700.000,00
ITEM 11	LOCAÇÃO TENDA 15 X 15 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 12.000,00	R$ 3.000.000,00
ITEM 12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 8.500,00	R$ 2.125.000,00
ITEM 13	LOCAÇÃO TENDA 7,5 X 7,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 6.500,00	R$ 1.625.000,00
ITEM 14	LOCAÇÃO TENDA 5 x 5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 4.500,00	R$ 1.125.000,00
ITEM 15	LOCAÇÃO TENDA 2,5 x 2,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q15, Q20, Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichama pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 2.500,00	R$ 625.000,00
ITEM 16	LOCAÇÃO GALPÃO DE 10,00 A 15,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 80,00	R$ 200.000,00
ITEM 17	LOCAÇÃO GALPÃO DE 16,00 A 20,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona ANTICHAMAS	2.500	R$ 90,00	R$ 225.000,00
ITEM 18	LOCAÇÃO GALPÃO DE 21,00 A 25,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 110,00	R$ 275.000,00
ITEM 19	LOCAÇÃO GALPÃO DE 26,00 A 30,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 125,00	R$ 312.500,00
ITEM 20	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q15 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:30 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:01:01 -03'00'

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.			
ITEM 21	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q20 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00
ITEM 22	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q25 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 65,00	R$ 130.000,00
ITEM 23	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 70,00	R$ 140.000,00
ITEM 24	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 75,00	R$ 150.000,00
ITEM 25	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 80,00	R$ 160.000,00
ITEM 26	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	5.000	R$ 50,00	R$ 250.000,00
ITEM 27	LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	3.000	R$ 135,00	R$ 405.000,00
ITEM 28	LOCAÇÃO BARRACAS PARA BARES nas medidas 3x3, com balcão frente e laterais, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 430,00	R$ 430.000,00
ITEM 29	LOCAÇÃO TENDAS 4X4 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 550,00	R$ 550.000,00
ITEM 30	LOCAÇÃO TENDAS 5X5 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 600,00	R$ 600.000,00
ITEM 31	LOCAÇÃO TENDAS 6X6 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 690,00	R$ 690.000,00
ITEM 32	LOCAÇÃO TENDAS 8X8, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 1.100,00	R$ 1.100.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:38 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:03:47 -03'00'

ITEM 33	LOCAÇÃO TENDAS10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas aguas ou pirâmide.	1000	R$ 1.380,00	R$ 1.380.000,00
TOTAL LOTE 04				R$ 20.050.000,00

LOTE 05				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE, sistema de som com 02 caixas de frequências alta e 02 de frequências baixas, com 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 03 pedestais, uma mesa mínima de 08 canais com operador	200	R$ 2.230,40	R$ 446.080,00
ITEM 2	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, sistema de som com 04 caixas de frequências alta e 04 de frequências baixas, com 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 06 pedestais, uma mesa mínima de 16 canais DIGITAL com operador,	150	R$ 4.430,54	R$ 664.581,00
ITEM 3	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, sistema de som com 08 caixas de frequências alta e 08 de frequências baixas, com 12 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 10pedestais, uma mesa com mínimo de 32 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	100	R$ 9.380,54	R$ 938.054,00
ITEM 4	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, sistema de som com 16 caixas de frequências alta e 16 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 20 pedestais, duas mesa com mínimo de 40 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	50	R$ 18.580,54	R$ 929.027,00
ITEM 5	SONORIZAÇÃO DE MEGA, sistema de som com 24 caixas de frequências alta e 24 de frequências baixas, com 18 microfones	25	R$ 31.980,54	R$ 799.513,50

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:46 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:04:19 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	com fio, 04 microfone sem fio, 20 pedestais, duas mesas com mínimo de 48 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 16 vias de fone para monitor e 04 monitores de chão e side L R,			
ITEM 6	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE, composta por 08 par leds, cabeamento.	200	R$ 1.070,54	R$ 214.108,00
ITEM 7	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 12 par led, 04 moving 7 R, 01maquina de fumaça e mesa controladora com operador.	150	R$ 2.270,54	R$ 340.581,00
ITEM 8	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, composta com 16 par leds, 08 moving 7r, 01 maquina de fumaça, 02 super strobos, 02 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	100	R$ 4.330,54	R$ 433.054,00
ITEM 9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, composta com 24 par leds, 12 moving 7r, 01 máquina de fumaça, 04 super strobos, 04 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	50	R$ 10.330,54	R$ 516.527,00
ITEM 10	ILUMINAÇÃO DE MEGA, composta com 36 par leds, 18 moving 7r, 02 máquinas de fumaça, 08 super strobos, 08 mi ni-brut, 01 mesa controladora MA com operador	25	R$ 20.130,54	R$ 503.263,50
ITEM 11	GRUPO GERADOR DE MICRO PORTE, silenciado, de 10 a 20 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	50	R$ 3.230,54	R$ 161.527,00
ITEM 12	GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, silenciado, de 30 a 50 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão.	100	R$ 4.280,54	R$ 428.054,00
ITEM 13	GRUPO GERADOR DE MEDIO PORTE, silenciado, de 60 a 100 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	75	R$ 5.070,54	R$ 380.290,50
ITEM 14	GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, silenciado, de 110 a 180 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	50	R$ 7.830,54	R$ 391.527,00
ITEM 15	GRUPO GERADOR DE MEGA, silenciado, de 200 a 260 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	25	R$ 10.330,54	R$ 258.263,50
ITEM 16	REVERSORA MANUAL, com chave de 400 amperes trifásica, para reversão gerador/ gerador e gerador/concessionaria	100	R$ 730,54	R$ 73.054,00
ITEM 17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas	100	R$ 3.330,54	R$ 333.054,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:53 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:05:07 -03'00'

	medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.			
ITEM 18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	100	R$ 6.070,54	R$ 607.054,00
ITEM 19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MÉDIO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 05 de largura por 4,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	100	R$ 1.270,54	R$ 127.054,00
ITEM 20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MEGA PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 06 de largura por 5,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	100	R$ 16.323,09	R$ 1.632.309,00
ITEM 21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, com resolução P2/P3/P4/P5, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	5.000	R$ 529,54	R$ 2.647.700,00
ITEM 22	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 02 CAMERAS, sendo uma fixa e uma móvel, com mínimo de um profissional, para transmissão e capitação de vídeos	200	R$ 1.025,54	R$ 205.108,00
ITEM 23	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 03 CAMERAS, sendo uma fixa e duas móvel, com mínimo de dois profissionais, para transmissão e capitação de vídeos.	200	R$ 1.370,54	R$ 274.108,00
ITEM 24	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 04 CAMERAS, sendo duas fixa e duas móvel, com mínimo de 03 profissionais, com ilha de corte e edição simultânea, para transmissão e capitação de vídeos	200	R$ 1.880,54	R$ 376.108,00
TOTAL LOTE 05				R$ 13.680.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:01 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:05:34 -03'00'

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDA BAILE SHOW) com mínimo de 12 componentes, sendo 07 músicos, 03 vocais, 02 dançarinos, executando todos os ritmos e estilo musicais para mínimo de 3 horas de apresentação.	50	R$ 18.990,00	R$ 949.500,00
ITEM 2	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO) Dupla ou cantor solo estilo sertanejo, com banda completa, mínimo: Bateria, Baixo, Guitarra, Sanfona, Teclado, Percussão para apresentação com duração mínima de 2 horas.	50	R$ 23.990,00	R$ 1.199.500,00
ITEM 3	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) Cantor ou cantora com mínimo de um instrumento (VIOLAO, TECLADO, PIANO, SANFONA, VIOLA, CAVAGUINHO) para apresentação com duração mínima de 1 hora.	50	R$ 12.990,00	R$ 649.500,00
ITEM 4	DJ OU VDJ, para executar músicas de todos os ritmos, para apresentação mínima de 2 horas	50	R$ 3.490,00	R$ 174.500,00
ITEM 5	FOTOGRAFO PROFISSIONAL, para capitação de fotos para divulgação em redes sociais, mural e mídia impressa.	150	R$ 1.490,00	R$ 223.500,00
ITEM 6	ELETRECISTA PROFISSIONAL, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	150	R$ 990,00	R$ 148.500,00
ITEM 7	HOMENS E MULHERES PARA APOIO, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento kids	4.000	R$ 390,00	R$ 1.560.000,00
ITEM 8	HOMENS E MULHERES SERVIÇOS GERAIS, uniformizado serviços de carregadores, limpezas, auxiliar em montagem e desmontagem diversas de eventos	2000	R$ 349,00	R$ 698.000,00
ITEM 9	PRODUÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 01 produtor e 01 assistente de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 02 rádios comunicação.	200	R$ 1.190,00	R$ 238.000,00
ITEM 10	PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE, composta por 02 produtor e 02 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 04 rádios comunicação.	200	R$ 1.500,00	R$ 300.000,00
ITEM 11	PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE, composta por 03 produtor e 03 assistentes de produção,	200	R$ 3.695,00	R$ 739.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:08 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:06:04 -03'00'

	para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 06 rádios comunicação.			
ITEM 12	ASSESORIA DE IMPRENSA. profissional com experiência para consultoria presencial.	200	R$ 2.100,00	R$ 420.000,00
TOTAL LOTE 6				R$ 7.300.000,00

LOTE 07				
		QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	1000	R$ 2.600,00	R$ 2.600.000,00
ITEM 2	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	100.000	R$ 16,00	R$ 1.600.000,00
ITEM 3	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	1000	R$ 1.200,00	R$ 1.200.000,00
ITEM 4	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	100.000	R$ 16,00	R$ 1.600.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:15 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER: 07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:06:34 -03'00'

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ITEM 5	VAN - Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro). Considerar a possibilidade de transformar em Van de carga. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	700	R$ 1.500,00	R$ 1.050.000,00
ITEM 6	CAMINHÃO BAÚ ¾ - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 4.000 kg.	500	R$ 2.000,00	R$ 1.000.000,00
ITEM 7	CAMINHÃO BAÚ TRUCK	500	R$ 2.500,00	R$ 1.250.000,00
ITEM 8	CAMINHÃO PRANCHA TRUCK - Caminhão com carroceria tipo prancha para capacidade de 14.000 k	500	R$ 2.220,00	R$ 1.110.000,00
ITEM 9	CAMINHÃO MUNCK TRUCK - Caminhão com carroceria tipo aberta com implemento (MUNCK para capacidade de 14.000 kg - com lança total de 20 metros.	500	R$ 2.700,00	R$ 1.350.000,00
TOTAL LOTE 7				R$ 12.760.000,00

LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	Locação de arabesco em forma de estrela de cinco pontas em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 80 centímetros, contornado com neon de LED a prova d'água 20V- 726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 44,66	R$ 223.300,00
ITEM 2	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,80 metros de largura por 1,20 metros de altura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5.000	R$ 56,84	R$ 284.200,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:23 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:08:32 -03'00'

ITEM 3	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 10,00 metros de largura por 5,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	1000	R$ 251,72	R$ 251.720,00
ITEM 4	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,000 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5.000	R$ 89,32	R$ 446.600,00
ITEM 5	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 89,32	R$ 446.600,00
ITEM 6	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 97,44	R$ 487.200,00
ITEM 7	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,600 metros de largura por 0,80metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 121,80	R$ 609.000,00
ITEM 8	Locação de arabesco em forma de anjos da anunciação em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V- 726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 105,56	R$ 527.800,00
ITEM 9	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de largura de largura, contornado com	500	R$ 203,00	R$ 101.500,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:31 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:09:22 -03'00'

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 10	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 3,00 metros de largura por 1,50 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 479,08	R$ 239.540,00
ITEM 11	locação de arabesco em forma de gruta de presépio composto com José, Maria e o menino Jesus pintado medindo 3,0m de altura por 6,00 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 422,24	R$ 211.120,00
ITEM 12	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 2,0m de altura por 1,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 186,76	R$ 93.380,00
ITEM 13	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 3,0m de altura por 1,5 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 373,52	R$ 186.760,00
ITEM 14	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 4,0m de altura por 2,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 682,08	R$ 341.040,00
ITEM 15	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 1,8m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 641,48	R$ 320.740,00
ITEM 16	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,00 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água	500	R$ 771,40	R$ 385.700,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:38 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:09:47 -03'00'

	20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 17	Locação de arabesco em forma presépio composto com 12 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,80 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 893,20	R$ 446.600,00
ITEM 18	Locação de Árvore de Natalina de 16 metros de altura com base de 7,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 7,5x7,55 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 852,60	R$ 213.150,00
ITEM 19	Locação de Árvore de Natalina de 11metros de altura com base de 5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 5x5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 1.583,40	R$ 395.850,00
ITEM 20	Locação de Árvore de Natalina de 06 metros de altura com base de 2,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 2,5x2,5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 1.039,36	R$ 259.840,00
ITEM 21	Locação de Árvore de Natalina 2,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 0,80x0,80.	250	R$ 1.218,00	R$ 304.500,00
ITEM 22	Locação de Árvore de Natalina 4,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 1,50x1,50	250	R$ 649,60	R$ 162.400,00
ITEM 23	Locação de Caixa Letreiro Feliz Natal em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 974,40	R$ 97.440,00
ITEM 24	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade,	100	R$ 974,40	R$ 97.440,00

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 25	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 852,60	R$ 85.260,00
ITEM 26	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 933,80	R$ 93.380,00
ITEM 27	Locação de Túnel formato arcos constituído de uma sequência de estruturas feitas com 2 postes reguláveis de 4,00 a 5,5m e um arco regulável de 6,00 a 9,00m, fabricadas em aço distanciadas de no Máximo 12 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordões de leds e com todo sistema elétrico.	1000	R$ 422,24	R$ 422.240,00
ITEM 28	Locação de Túnel formato toca de índio constituindo de uma sequência de estruturas feitas com 2 barras de metalon com 6m cada, distanciadas de no Máximo 5 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordão de leds e com todo sistema elétrico	500	R$ 470,96	R$ 235.480,00
ITEM 29	Locação de Refletor de led 50 watts, branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 470,96	R$ 470.960,00
ITEM 30	Locação de Refletor de led 50 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 40,60	R$ 40.600,00
ITEM 31	Locação de Refletor de led 100 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 32	Locação de conjunto iluminação Snowfall composto de 8 palitosl a prova d`água	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 33	Locação de cordão com 10 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 34	Locação de cordão com 30 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 60,90	R$ 60.900,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:55 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:10:41 -03'00'

ITEM 35	Locação de cordão com 50 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 73,08	R$ 73.080,00
ITEM 36	Locação de cordão com 100 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 85,26	R$ 85.260,00
ITEM 37	locação de Cascata de 10 metros com 400 led à prova d'água m/f 220v	1000	R$ 73,08	R$ 73.080,00
ITEM 38	Locação de Mangueira led luminosa 30 leds/metro12mm	2000	R$ 48,72	R$ 97.440,00
ITEM 39	locação de Fita neon led 2835 120 leds/m 8x16 mm	2000	R$ 48,72	R$ 97.440,00
ITEM 40	locação de Presépio tamanho real 07 peças de fibra, com 03 rei magro, são Jose, nossa senhora, menino de Jesus e 03 animais.	50	R$ 1.461,60	R$ 73.080,00
ITEM 41	locação de Treno tamanho real, composto por treno para mínimo de duas pessoas sentadas, mínimo de 04 renas, confeccionado em metalon e madeira, todo circulado com fita de led, no tamanho total mínimo de 4 metros de comprimento por 1,50 de largura.	50	R$ 1.461,60	R$ 73.080,00
ITEM 42	locação papai Noel de 2 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 406,00	R$ 20.300,00
ITEM 43	locação papai Noel de 3 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 609,00	R$ 30.450,00
ITEM 44	locação papai Noel de 4 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 771,40	R$ 38.570,00
ITEM 45	locação urso de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 479,08	R$ 23.954,00
ITEM 46	locação rena de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 479,08	R$ 23.954,00
ITEM 47	locação boneco de neve de 2,00 metros de altura , confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 641,48	R$ 32.074,00
ITEM 48	Locação de trenzinho tipo carreta, composto com mínimo 24 assentos, com sistema de sonorização interna e externa, com pinturas coloridas,	100	R$ 4.303,60	R$ 430.360,00
ITEM 49	locação de Show de neve, máquina para projeção de neves artificial, com vazão de 0,50 centímetro de diamante.	100	R$ 747,04	R$ 74.704,00
ITEM 50	Serviço de papai Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação,	200	R$ 974,40	R$ 194.880,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:04 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:11:11 -03'00'

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	desfile em carros aberto e fotografias com público presente.			
ITEM 51	Serviço de mamãe Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	R$ 974,40	R$ 194.880,00
ITEM 52	Serviço de personagem humano, com fantasias de super herói, desenho animado, animais, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	R$ 795,91	R$ 159.182,00
ITEM 53	Serviço de Desfile Alegórico, composto com mínimo de 10 pessoas com fantasias estilo Disney word, com danças e coreografia durante o percurso.	200	R$ 12.367,60	R$ 2.473.520,00
ITEM 54	Serviço de Serviços de oficina infantil, composto com mínimo de 04 profissionais para ações infantis, brincadeira, pinturas faciais, desenhos, gincanas e etc.	200	R$ 9.769,20	R$ 1.953.840,00
ITEM 55	Serviços de apresentação circense, com malabarista, perna de pau, palhaço, dança do ventre e etc.	200	R$ 3.273,20	R$ 654.640,00
ITEM 56	Apresentação de orquestra natalina, composta no mínimo por 15 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 15.940,40	R$ 797.020,00
ITEM 57	Apresentação de coral natalino com 20 cantores, acompanhados por músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 25.116,00	R$ 1.255.800,00
ITEM 58	Apresentação de coral natalino com 40 cantores, acompanhados por 04 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 38.950,00	R$ 1.947.500,00
TOTAL LOTE 8				R$ 19.547.000,00

LOTE 09				
		QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 15MT - equipamento móvel, com cesto ou plataforma e sustentado em sua base por haste metálica(lança) ou tesoura, capaz de erguer-se para atingir ponto ou local de trabalho elevado de forma segura e acessibilidade.	500	R$ 2.880,00	R$ 1.440.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:12 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:05415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:11:36 -03'00'

TOTAL LOTE 9	R$ 1.440.000,00

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES: R$ 90.807.000,00 (noventa milhões oitocentos e sete mil reais)

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

2.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.A. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.B. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:20 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:12:02 -03'00'

3.1.C. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.A. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6- Os equipamentos serão fornecidos e instalados nos locais indicados pelo contratante consorciado a este consorcio, ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiaria, no que couber, as regras contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

3.7 os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazeruso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.8 poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

3.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações,informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:29 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:12:27 -03'00'

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.A. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.B. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.A. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.A. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.B. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:37 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:12:57 -03'00'

4.4.B.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.B.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.C. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.B tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.B.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.A. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.B. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.A. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:46 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:13:25 -03'00'

4.12.A. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.B. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.A. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.B. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.C. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.C.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.C.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.A. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.B. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:54 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:13:49 -03'00'

6.1.C. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.A. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.B. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.C. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.D. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.E. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.A, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.F. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.A. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.B. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:24:03 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:14:17 -03'00'

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.A. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.B. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.C. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.D. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.D.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.A. Por razão de interesse público;

8.4.B. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

8.4.C. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.A. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias – MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo

Candeias, 31 de julho de 2024.

OLAVO KEESEN:76157725672
Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2024.08.01 16:20:16 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.08.01 16:15:18 -03'00'

CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Repres. Legal:

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

CPF: 074.157.086-60

GERENCIADOR

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660

Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.08.01 16:15:46 -03'00'

LOK PIRÂMIDE LTDA EPP

CNPJ: 04.057.221/0001-57

Repres. Legal:

OLAVO KEESEN

CPF: 761.577.256-72

DETENTORA

OLAVO KEESEN:76157725672

Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2024.08.01 16:20:03 -03'00'

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.321.585/0001-59, com sede na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG, neste ato representado por seu Presidente **MATEUS MARCIANO DOS SANTOS**, casado, inscrito no CPF sob o nº 087.921.536-40, residente e domiciliado na Rua José Silva Neto, 32, Centro Pedra do Indaiá/MG, **LOK PIRÂMIDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o N ° 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG, representada neste ato pelo senhor **OLAVO KEESEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF nº. 761.577.256-72 e carteira de identidade n. ° M-5.091.992 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua dos Industriários nº. 420, bairro das Industrias, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento original em 31 de julho de 2025, com nova vigência até **31 de Julho de 2026**, observada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS REMANESCENTES

a) Permanecem inalterados os preços unitários registrados na Ata.
b) Ficam deduzidos dos quantitativos originalmente registrados os valores já contratados e/ou executados pelos órgãos participantes e aderentes, permanecendo disponíveis apenas os quantitativos remanescentes, conforme controle do GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2025.07.31 18:21:05 -03'00'

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **31 de julho de 2025**, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Candelas/MG, 31 de julho de 2025.

CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MATEUS MARCIANO DOS SANTOS,
CPF 087.921.536-40,

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2025.07.31 18:20:41 -03'00'

LOK PIRÂMIDE LTDA EPP
OLAVO KEESEN,
Representante Legal
CPF: 761.577.256-72

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

   CPF: _____

2. Nome: _____

   CPF: _____

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Comunicação, Esportes e Eventos

Ofício nº 32/2026

Mariana, 04 de fevereiro de 2026

À
LOK PIRÂMIDE LTDA EPP
CNPJ N º 04.057.221/0001-57
Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG

A/C: **OLAVO KEESEN**
Representante Legal

Assunto: Solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024

Prezado Senhor,

O Município de **Mariana/MG**, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**, vem, respeitosamente, **solicitar anuência dessa empresa para adesão (carona)** à **Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, oriunda do **Processo Licitatório nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024**, para contratação dos itens constantes dos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, conforme quantitativos estimados pelo órgão interessado.

A adesão pretendida observará **integralmente os preços, especificações, condições contratuais e limites legais**, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo ao atendimento das demandas do órgão gerenciador.

O valor global estimado da adesão corresponde a **R$ 2.852.142,00**, conforme quantitativos e preços registrados na Ata.

Solicitamos, assim, manifestação formal de concordância quanto à presente adesão, declarando a capacidade operacional da empresa para atendimento da demanda.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Comunicação, Esportes e Eventos

Ofício nº 31/2026

Mariana, 04 de fevereiro de 2026

À

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços 009/24

Prezados Senhores,

O Município de **Mariana/MG**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**, vem, respeitosamente, vem solicitar **autorização para adesão** à **Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, decorrente do **Processo Licitatório nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024**, com fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

A adesão tem por finalidade a contratação de serviços especializados e locações de estruturas temporárias para atendimento aos eventos institucionais do Município, conforme itens, lotes e quantitativos detalhados no processo administrativo próprio.

Ressaltamos que:

- a adesão não comprometerá o atendimento das demandas do órgão gerenciador;
- serão respeitados os limites quantitativos e condições da Ata;
- o valor estimado da adesão é de **R$ 2.852.142,00**.

Diante do exposto, solicitamos manifestação favorável quanto à presente solicitação.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

0053

Gmail **administracao esporteseeventos <admesporteseeventos2025@gmail.com>**

ERRATA: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços – LOK PIRÂMIDE LTDA EPP

2 messages

administracao esporteseeventos <admesporteseeventos2025@gmail.com> Thu, Feb 5, 2026 at 12:44 PM

To: lokpiramide@lokpiramide.com.br

Prezado Sr. Olavo Keesen, Representante Legal da LOK PIRÂMIDE LTDA EPP,

A **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos da Prefeitura Municipal de Mariana** manifesta o interesse em aderir, na condição de "carona", à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo consórcio **CIDRUS**, da qual esta empresa é a detentora.

Para darmos prosseguimento ao processo administrativo interno, solicitamos formalmente a manifestação de anuência desta empresa para o fornecimento do(s) item(ns) constante(s) na referida ata, mantendo-se os preços e as condições nela registrados.

Em anexo, enviamos o **Ofício nº 32** e o quadro com o detalhamento das quantidades pretendidas.

Favor confirmar o recebimento e, em caso de concordância, solicitamos o envio do termo de anuência assinado.

Atenciosamente,

Samila Caetano.

empresa00493120260205104214.pdf
46K

---

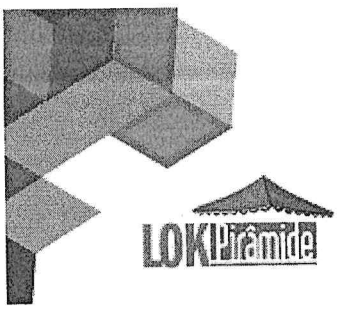
licitacao@lokpiramide.com.br <licitacao@lokpiramide.com.br> Fri, Feb 6, 2026 at 1:47 PM
To: administracao esporteseeventos <admesporteseeventos2025@gmail.com>
Cc: licitacao@lokpiramide.com.br

Prezados,

Boa tarde.

Segue carta de aceite.

Atenciosamente,



Paula Caputo

(31) 3321-0748
R. José Pedro de Araújo, 1225 . Contagem . MG
paula.caputo@lokpiramide.com.br www.lokpiramide.com.br

CIDRUS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Ofício nº 41/2026

Candeias/MG, 09 de fevereiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 31/2026 de solicitação a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 009/2024

Prefeitura Municipal de Mariana/MG
Excelentíssimo Senhor Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

Após ciência do interesse do município de Arcos/MG, quanto a adesão ao Pregão Eletrônico 006/2024, ARP 009/2024, desta procedência, e uma vez tendo conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste Consórcio, amparado pelo que dispõe o artigo 86, §2º, III da Lei 14.133/2021, decidimos pela AUTORIZAÇAO no valor total de R$ 2.852.142,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta dois mil cento e quarenta dois reais), para adesão pretendida conforme tabela abaixo:

Lote	Descrição dos Objetos	Valor Total (R$)
Lote 1	Projetos de Pânico, Incêndio e Estruturas de Prevenção	R$ 231.480,00
Lote 2	Locação de Barricadas e Tapumes para Fechamento	R$ 103.335,00
Lote 3	Locação de Sanitários Químicos com Sucção Diária	R$ 498.000,00
Lote 4	Palcos, Grids, Box Truss, Tendas e Camarins	R$ 1.798.000,00
Lote 5	Locação de Painéis de LED de Alta Resolução	R$ 221.327,00
TOTAL	**VALOR TOTAL GERAL DA ADESÃO**	**R$ 2.852.142,00**

LOTE: 1

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
4	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	10	R$ 5.146,00	51.460,00

5	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	05	R$ 5.976,00	29.880,00
6	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE**, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	10	R$ 1.320,00	13.200,00
7	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE**, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	10	R$ 2.132,00	21.320,00
8	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE**, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	10	R$ 3.034,00	30.340,00
9	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE**, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores.	10	R$ 3.854,00	38.540,00
10	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE**, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	10	R$ 4.674,00	46.740,00

LOTE 2:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13	**LOCAÇÃO BARRICADAS**, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	300	R$ 95,45	28.635,00
14	**LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS**, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura.	1.000	R$ 74,70	74.700,00

LOTE 3:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	**LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO** (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 249,00	498.000,00

CIDRUS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

LOTE 4:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	**LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE**, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	25	23.000,00	575.000,00
6	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	2.500,00	50.000,00
7	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	2.750,00	55.000,00
8	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	3.500,00	70.000,00
9	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	20	4.500,00	90.000,00
24	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	1.000	75,00	75.000,00

25	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	100	80,00	8.000,00
26	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS**, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	1.000	50,00	50.000,00
27	**LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES**, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	1.000	135,00	135.000,00
33	**LOCAÇÃO TENDAS 10X10** em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	500	1.380,00	690.000,00

LOTE5:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
17	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	30	3.330,54	99.916,20
18	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	20	6.070,54	121.410,80

Atenciosamente,

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640

Assinado de forma digital por MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640
Dados: 2026.02.09 17:05:05 -03'00'

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIDRUS

CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225,
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32341-560

Contagem, 06 de fevereiro de 2026.

À Prefeitura Municipal de Mariana/MG

Conforme **OFÍCIO nº 32/2026**, recebido nesta data, damos o **ANUÊNCIA** para adesão(carona) à ata de Registro de Preços nº 009/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024, para contratação dos itens contantes dos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, conforme quantitativos estimados pelo órgão interessado.

A adesão pretendida observará integralmente os preços, especificações, condições contratuais e limites legais, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo ao atendimento do órgão gerenciador.

O valor global estimado da adesão corresponde a R$ 2.852.142,00 conforme quantitativos e preços e registrados na Ata.

Manifestamos concordância quanto á presente adesão, e declaramos capacidade operacional para atendimento da demanda.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

OLAVO KEESEN:76157725672

Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2026.02.06 13:46:12 -03'00'

OLAVO KEESEN
CPF Nº 761.577.256-72
CI MG Nº: 5.091.992
LOK PIRÂMIDE LTDA – CNPJ Nº: 04.057.221/0001-57

0056

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026

A Sec Esportes A/C : Sra. Samila

Segue o orçamento solicitado:

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
4	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	10	R$ 6.000,00	60.000,00
5	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	5	R$ 7.000,00	35.000,00
6	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE**, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	10	R$ 1.500,00	15.000,00
7	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE**, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	10	R$ 2.475,00	24.750,00
8	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE**, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	10	R$ 3.300,00	33.000,00
9	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE**, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores.	10	R$ 3.975,00	39.750,00
10	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE**, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	10	R$ 5.475,00	54.750,00

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
13	**LOCAÇÃO BARRICADAS**, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	300	R$ 100,00	30.000,00
14	**LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS**, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura.	1.000	R$ 150,00	150.000,00

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
3	**LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO** (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 250,00	500.000,00

LOTE 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
5	**LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE**, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	25	R$ 25.000,00	625.000,00
6	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.500,00	50.000,00
7	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.800,00	56.000,00
8	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 3.750,00	75.000,00
9	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	20	R$ 4.750,00	95.000,00
24	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	1.000	R$ 80,00	80.000,00
25	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	100	R$ 80,00	8.000,00
26	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS**, em lona anti-chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	1.000	R$ 50,00	50.000,00
27	**LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES**, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	1.000	R$ 150,00	150.000,00
33	**LOCAÇÃO TENDAS 10X10** em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	500	R$ 1.500,00	750.000,00

LOTE 5:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
17	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	30	R$ 3.000,00	90.000,00
18	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	20	R$ 7.000,00	140.000,00

***validade da cotação 10 dias**

Att

3.111.250,00

ADRIANO HADDAD BAIÃO

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório Resumido de Cotação: ADESÃO ATA LOK PIRAMIDE

Pesquisa realizada entre 10/02/2026 10:10:08 e 11/02/2026 13:29:57

Relatório gerado no dia 11/02/2026 14:26:25 (IP: 168.181.81.12)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

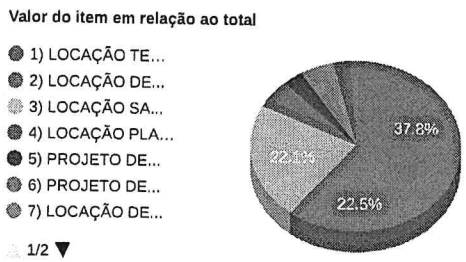
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

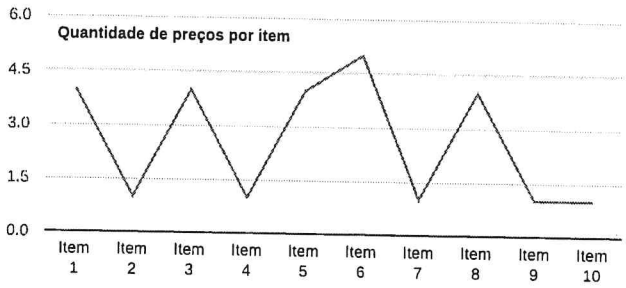
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
LOTE 1: LOTE 1 (7 itens)							**Valor Lote: R$ 265.166,65**
1) PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE -	4	10 Unidades	R$ 7.683,33 (un)	-	R$ 7.683,33	3%	R$ 76.833,30
2) PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE	5	5 Unidades	R$ 9.266,67 (un)	-	R$ 9.266,67	1,8%	R$ 46.333,35
3) LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE	1	10 Unidades	R$ 1.200,00 (un)	-	R$ 1.200,00	0,5%	R$ 12.000,00
4) LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE	1	10 Unidades	R$ 2.000,00 (un)	-	R$ 2.000,00	0,8%	R$ 20.000,00
5) LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE	1	10 Unidades	R$ 2.800,00 (un)	-	R$ 2.800,00	1,1%	R$ 28.000,00
6) LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE	1	10 Unidades	R$ 3.700,00 (un)	-	R$ 3.700,00	1,5%	R$ 37.000,00
7) LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE	1	10 Unidades	R$ 4.500,00 (un)	-	R$ 4.500,00	1,8%	R$ 45.000,00
LOTE 2: LOTE 2 (2 itens)							**Valor Lote: R$ 183.790,00**
8) LOCAÇÃO BARRICADAS	4	300 Unidades	R$ 139,30 (un)	-	R$ 139,30	1,6%	R$ 41.790,00
9) LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO D E EVENTOS	1	1.000 Unidades	R$ 142,00 (un)	-	R$ 142,00	5,6%	R$ 142.000,00
LOTE 3: LOTE 3 (1 itens)							**Valor Lote: R$ 562.720,00**
10) LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard)	4	2.000 Unidades	R$ 281,36 (un)	-	R$ 281,36	22,1%	R$ 562.720,00
LOTE 4: LOTE 4 (10 itens)							**Valor Lote: R$ 1.539.235,00**
11) LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE	1	25 Unidades	R$ 23.000,00 (un)	-	R$ 23.000,00	22,5%	R$ 575.000,00
12) LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE	0	20 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00
13) LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUE NO PORTE	0	20 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

14) LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE	0	20 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00
15) LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRAN DE PORTE,	0	20 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00
16) LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50	0	1.000 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00
17) LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38	0	100 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00
18) LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS	0	1.000 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00
19) LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS	0	1.000 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00
20) LOCAÇÃO TENDAS 10X10	4	500 Unidades	R$ 1.928,47 (un)	-	R$ 1.928,47	37,8%	R$ 964.235,00
LOTE 5: LOTE 5 (2 itens)							**Valor Lote: R$ 0,00**
21) LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE,	0	30 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00
22) LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE,	0	20 Unidades	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Valor Global: **R$ 2.550.911,65**





INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ADESÃO ATA LOK PIRAMIDE

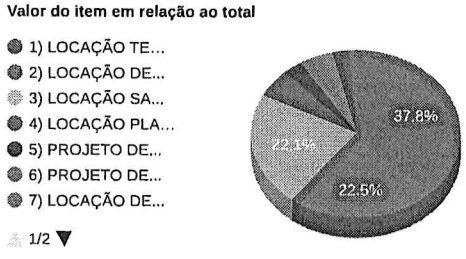
Pesquisa realizada entre 10/02/2026 10:10:08 e 11/02/2026 13:29:57

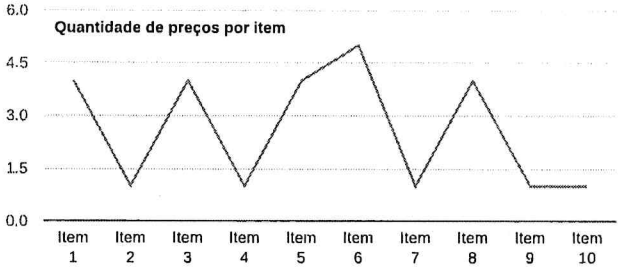
Relatório gerado no dia 11/02/2026 14:26:01 (IP: 168.181.81.12)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."





Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE 1 (7 itens)

Item 1: PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE -

Preço Estimado: R$ 7.683,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7.683,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7.683,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.900,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DE CULTURA DE SALINAS - FUNCSAL / 044001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Objeto: Contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos.

Descrição: **Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.** - Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.

Data: 30/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11399456000192-1-000024/2025
Lote/Item: 1/800068
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.399.456/0001-92 *VENCEDOR*	FUNDACAO DE CULTURA DE SALINAS - FUNCSAL	R$ 7.900,00

Endereço: PRAÇA PROCOPIO CARDOSO DE ARAUJO, 07
Telefone: (38) 3841-1513

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 7.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.766,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RUBIM / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

Objeto: FUTURA E EVENTUAL PRESTACAO E SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO ILUMINACAO PALCO GERADOR EQUIPAMENTO PARA ESTRUTURA E COMPLEMENTARES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NA PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE RUBIM MG

Descrição: **PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE** - PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE

Data: 16/06/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18349944000134-1-000062/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: SERVICO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.060.197/0001-70 *VENCEDOR*	ORGANIZACAO LP EMPREENDIMENTOS DE EVENTOS LTDA	R$ 6.766,66

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Almenara	R RIVADAVIA VELOSO DE ALMEIDA, 125	(33) 9914-8462	leandrovieira175@hounail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.900,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.503/0001-80
Órgão: MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS / 020604 - SERVIÇO DE CULTURA
Objeto: LOCAÇAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS
Descrição: **PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE,PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE 3.100 ATÉ 5.000 PESSOAS** - PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE,PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE 3.100 ATÉ 5.000 PESSOAS

Data: 19/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01612503000180-1-000011/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04 *VENCEDOR*	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 7.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.166,67**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.505.692/0001-08
Órgão: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL...
Descrição: **PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE 3.100 ATÉ 5.000 PESSOAS.** - PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE 3.100 ATÉ 5.000 PESSOAS.

Data: 30/05/2025 08:41
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 393249
Lote/Item: 8/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 23
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04 *VENCEDOR*	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 3.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

07.700.599/0001-15	VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR	R$ 7.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA CASTRO ALVES, 577	(38) 9948-0496	frotabastos@yahoo.com.br

12.404.875/0001-38	STHELAR PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 8.100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Januária	RUA CINCO, 520	(38) 9959-9082	sthelar2008@hotmail.com

26.333.510/0001-74	2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI	R$ 8.166,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Crucilândia	R GABRIEL PASSOS, 252	(31) 3576-1881	csb.consultoria@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA	R$ 8.166,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

24.055.496/0001-69	VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA				R$ 8.166,67
Estado: DF	**Cidade:** Brasília	**Endereço:** RUA 10 CHACARA 176 LOTE, 06	**Nome de Contato:** Ronei	**Telefone:** (61) 4101-0833	**Email:** vertenteempreendimentosdf@gmail.com

10.341.336/0001-71	SILVIO ESTRUTURAS LTDA		R$ 8.166,67
Endereço: RODOVIA MG 402, 975		**Telefone:** (38) 9981-8299	**Email:** magalhaesequeiroz@gmail.com

05.792.158/0001-65	SCORPION TELOES LTDA		R$ 8.166,67
Estado: ES	**Cidade:** Vila Velha	**Endereço:** RUA DOUTOR ALVARO ALVIM, 51	**Telefone:** (27) 3289-9327

17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI			R$ 100.000,00
Estado: RJ	**Cidade:** Cabo Frio	**Endereço:** R DA LUZ, 22		**Telefone:** (22) 2643-0000/ (22) 2643-0001

Item 2: PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE

Preço Estimado: R$ 9.266,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9.266,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9.266,67

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 at é 15.000 pessoas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DE CULTURA DE SALINAS - FUNCSAL / 044001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Objeto: Contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos.

Descrição: **Projeto de pânico e incêndio mega porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.** - Projeto de pânico e incêndio mega porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.

Data: 30/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11399456000192-1-000024/2025
Lote/Item: 1/800069
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.399.456/0001-92 *VENCEDOR*	FUNDACAO DE CULTURA DE SALINAS - FUNCSAL	R$ 9.500,00
Endereço: PRAÇA PROCOPIO CARDOSO DE ARAUJO, 07		**Telefone:** (38) 3841-1513

25.372.472/0001-04	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R$ 9.500,00
Estado: MG	**Cidade:** Montalvânia	**Endereço:** R MENDEL, 537	**Telefone:** (38) 3614-1480	**Email:** domingos.am@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.857.115/0001-77

Órgão: FUNDACAO CASA DE CULTURA DE JOAO MONLEVADE / 21857115000177 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BAOBÁ PRETAS TRADIÇÕES, PREVISTO PARA O MÊS DE JUNHO DE 2025.

Descrição: **PROJETO DE PÂNICO E INCÊNDIO DE MEGA PORTE** - PROJETO DE PÂNICO E INCÊNDIO DE MEGA PORTE

Data: 02/06/2025 18:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 21857115000177-1-000032/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.921.036/0001-00 *VENCEDOR*	LUCIELE ABRANTES ROSSI	R$ 6.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	João Monlevade	AVENIDA GETULIO VARGAS, 2911	(31) 9776-7773	julio.cacula@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.349.928/0001-41

Órgão: MUNICIPIO DE JORDANIA / 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA), PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E RECURSOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRADICIONAIS FESTEJOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA.

Descrição: **PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE,** - PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE,

Data: 09/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18349928000141-1-000103/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 16/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04 *VENCEDOR*	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 9.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.697/0001-35

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHA, PERUACU, JAPORE E SAO FRANCISCO - CIMVALES / 04001 - Cons. Int. Norte Min. de Des. Reg. dos Vales do Carinhanha, Cocha, Peruacu, Japore e Sao Francisco

Objeto: contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pelos 10 (dez) Municípios que fazem parte integrante do Consórcio CIMVALES

Descrição: **PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE,** - PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE,

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18303697000135-1-000001/2025
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04 *VENCEDOR*	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 9.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 11.333,33**

CNPJ: 21.505.692/0001-08

Órgão: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL...

Descrição: **PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚ.** - PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚ.

Data: 30/05/2025 08:41
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 393249
Lote/Item: 8/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 23
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.372.472/0001-04 *VENCEDOR*	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montalvânia	R MENDEL, 537	(38) 3614-1480	domingos.am@hotmail.com

07.700.599/0001-15	VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR		R$ 9.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA CASTRO ALVES, 577	(38) 9948-0496	frotabastos@yahoo.com.br

12.404.875/0001-38	STHELAR PROMOCOES E EVENTOS LTDA		R$ 11.300,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Januária	RUA CINCO, 520	(38) 9959-9082	sthelar2008@hotmail.com

26.333.510/0001-74	2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI		R$ 11.333,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Crucilândia	R GABRIEL PASSOS, 252	(31) 3576-1881	csb.consultoria@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA	R$ 11.333,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

24.055.496/0001-69	VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA			R$ 11.333,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA 10 CHACARA 176 LOTE, 06	Ronei	(61) 4101-0833	vertenteempreendimentosdf@gmail.com

10.341.336/0001-71	SILVIO ESTRUTURAS LTDA	R$ 11.333,33

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA MG 402, 975	(38) 9981-8299	magalhaesequeiroz@gmail.com

05.792.158/0001-65	SCORPION TELOES LTDA	R$ 11.333,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Vila Velha	RUA DOUTOR ALVARO ALVIM, 51	(27) 3289-9327

17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 100.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22	(22) 2643-0000/ (22) 2643-0001

Item 3: LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE

Preço Estimado: R$ 1.200,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.200,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.200,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.251/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE RIO PRETO / 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, TRIO ELÉTRICO, SHOWS, TELÃO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL.
Descrição: **INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE** - INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE

Data: 16/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18338251000146-1-000008/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE DIÁRIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.788.541/0001-80 *VENCEDOR*	COCOBONGO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 1.200,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 385	(22) 9722-5005	contato@cocobongoeventos.com.br

Item 4: LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R$ 2.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.000,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.251/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE RIO PRETO / 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, TRIO ELÉTRICO, SHOWS, TELÃO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL.
Descrição: **INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE** - INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE

Data: 16/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18338251000146-1-000008/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE DIÁRIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.788.541/0001-80 *VENCEDOR*	COCOBONGO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 2.000,00

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 385
Telefone: (22) 9722-5005
Email: contato@cocobongoeventos.com.br

Item 5: LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE

Preço Estimado: R$ 2.800,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.800,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.251/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE RIO PRETO / 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, TRIO ELÉTRICO, SHOWS, TELÃO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL.
Descrição: **INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE** - INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE

Data: 16/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18338251000146-1-000008/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE DIÁRIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.788.541/0001-80 *VENCEDOR*	COCOBONGO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 2.800,00

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 385 **Telefone:** (22) 9722-5005 **Email:** contato@cocobongoeventos.com.br

Item 6: LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE

Preço Estimado: R$ 3.700,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.700,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.700,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.251/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE RIO PRETO / 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, TRIO ELÉTRICO, SHOWS, TELÃO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL.
Descrição: **INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE** - INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE

Data: 16/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18338251000146-1-000008/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE DIÁRIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.788.541/0001-80 *VENCEDOR*	COCOBONGO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 3.700,00

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 385 **Telefone:** (22) 9722-5005 **Email:** contato@cocobongoeventos.com.br

Item 7: LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE

Preço Estimado: R$ 4.500,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.500,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.251/0001-46

Órgão: MUNICIPIO DE RIO PRETO / 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, TRIO ELÉTRICO, SHOWS, TELÃO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL.

Descrição: **INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE** - INFRA ESTRUTURA PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE

Data: 16/06/2025 11:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 18338251000146-1-000008/2025

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE DIÁRIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.788.541/0001-80 *VENCEDOR*	COCOBONGO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 4.500,00

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 385

Telefone: (22) 9722-5005

Email: contato@cocobongoeventos.com.br

LOTE 2: LOTE 2

(2 itens)

Item 1: LOCAÇÃO BARRICADAS

Preço Estimado: R$ 139,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 139,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 139,30

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 113,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatos visando assim atender parte das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Sapé/PB

Descrição: **Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura. (DIÁRIA)** - Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura. (DIÁRIA)

Data: 24/11/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 08917080000156-1-000072/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 24/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44 *VENCEDOR*	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 113,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 113,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / 4752 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 009/2025 - CONLESTE/MA (Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense) para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatados, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulheres e Direitos Humanos e a Secretaria Executiva de Logística da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Descrição: **Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura** - Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura

Data: 22/10/2025 11:15
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 11294402000162-1-000189/2025
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 225
Unidade: Diária/Unid.
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44 *VENCEDOR*	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 113,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 113,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / 4697 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatos, compreendendo produção e assessoria, buffet, equipamentos, acessórios, insumos.

Descrição: **Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura.** - Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura.

Data: 25/08/2025 11:01
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 11294402000162-1-000138/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 480
Unidade: Diária
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44 *VENCEDOR*	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 113,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 216,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE / 202518 - SECRETARIA DE CULTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESTE MUNICÍPIO

Descrição: **LOCAÇÃO DE BARRICADA: LOCAÇÃO DE BARRICADAS EM ALUMINIO MEDINDO 1M DE ALTURA, PARA CONTROLAR O ACESSO DE PESSOAS AO REDOR DAS ESTRUTURAS** - LOCAÇÃO DE BARRICADA: LOCAÇÃO DE BARRICADAS EM ALUMINIO MEDINDO 1M DE ALTURA, PARA CONTROLAR O ACESSO DE PESSOAS AO REDOR DAS ESTRUTURAS

Data: 07/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07569205000131-1-000085/2025
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 520
Unidade: Metro linear
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.089.327/0001-91 *VENCEDOR*	NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI	R$ 216,70

Endereço:
,

Item 2: LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS

Preço Estimado: R$ 142,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 142,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 142,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2, 00 metros de altura.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 142,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODEIRO, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO. PLACAS DE FECHAMENTO TIPO TAPUMES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR, INDEVASSÁVEIS, COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA, A SEREM COLOCADAS CONTINUAMENTE, CAPAZES DE ISOLAR A PASSAGEM DE PESSOAS E ANIMAIS. MONTAGEM E MANUTENÇÃO DU** - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO. PLACAS DE FECHAMENTO TIPO TAPUMES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR, INDEVASSÁVEIS, COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA, A SEREM COLOCADAS CONTINUAMENTE, CAPAZES DE ISOLAR A PASSAGEM DE PESSOAS E ANIMAIS. MONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO A CARGO DO LOCATÁRIO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).

Data: 21/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62216-PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO-0222025-0132025
Lote/Item: 27/2
Ata: Link Ata
Homologação: 23/06/2025 08:28
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 400
Unidade: UNID.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.597.029/0001-20 *VENCEDOR*	RC RODRIGUES LOCACOES	R$ 142,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Muriaé	R ANTONIO PEREIRA GALVAO, 815	(32) 3722-7356/ (32) 8435-7844	me.solucoescontabeis@yahoo.com.br

LOTE 3: LOTE 3

(1 item)

Item 1: LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard)

Preço Estimado: R$ 281,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 281,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 281,36

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 311,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU / 2010 - GABINETE DA PREFEITA - GABIN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel de trio elétrico, segurança, iluminação e sanitários químicos para o réveillon 2026, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Morro do Chapéu - Ba.

Descrição: **SANITÁRIO QUÍMICO. - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M X 1,10M. COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIARIA. LOCAÇÃO PARA 1 (UM) DIA. INCLUINDO INSTALAÇÃO, -** SANITÁRIO QUÍMICO. - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M X 1,10M. COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIARIA. LOCAÇÃO PARA 1 (UM) DIA. INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TESTAGEM DO EQUIPAMENTO; E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO.

Data: 12/12/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13717517000148-1-000150/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.753.348/0001-46 *VENCEDOR*	T D COUTINHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 311,60

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 257,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO / 3433 - MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE UNIÃO-PI.

Descrição: **Locação de banheiro químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura, 1, -** Locação de banheiro químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura, 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m), com manutenção/limpeza diária/esgotamento incluso. 50 masculino; 50 feminino a empresa deve ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, pela sua limpeza e manutenção, incluindo fornecimentos de bactericida, desodorante, papel higiênico. A empresa deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos conforme necessidade durante todo evento.

Data: 10/12/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06553606000130-1-000159/2025
Lote/Item: 1/6718472
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: DIÁRIA
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.587.614/0001-38 *VENCEDOR*	ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA	R$ 257,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, 520	(86) 3232-9236	eletricalocacoes.eventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 350,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO/PR

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas como palco, som e iluminação, tendas, gerador, gradil, camarim, fechamento e banheiros químicos, para realização do evento alusivo à comemoração dos 78 (setenta e oito) anos do Município de Bela Vista do Paraíso/PR.

Descrição: **Locação Guarita / Cabine Sanitária -** Locação: Banheiros Químicos tipo: Standard; cabina individual e portátil; comespaço suficiente para troca de roupas; Identificação externa, através de adesivo sendo15 para MASCULINO e 15 para FEMININO; Fechadura com sinalização de Livre/Ocupado; Porta com fechamento automático; Grades de Ventilação; Com porta dejetos; Assento sanitário com descarga; Porta objetos ou gancho; Piso antiderrapante; Porta papel higiênico; Teto translúcido; Entrada de ventilação; Higienizador com gel, para assepsia das mãos; Período de locação 16 a 19 de outubro, com início de montagem, previsto para o dia 13 de outubro, com responsáveltécnico durante todo período de contratação, finalização da montagem dia 15 de outubro, desmontagem dia 20 de outubro de 2025. Com manutenção diária - Considerar itens descritos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação. Para maiores informações consulte o Portal da Transparência através de pmbvista.pr.gov.br

CatSer: **17612 -** Locação Guarita / Cabine Sanitária

Data: 19/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900542025 / UASG:987453

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Homologação: 08/10/2025 11:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.767.838/0001-34 *VENCEDOR*	SEGBAN LOCACOES LTDA	R$ 348,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUBI, 375	(43) 9933-0386	marcelohenriquepaizao@gmail.com

16.993.356/0001-03	F.A.L. EVENTOS LTDA			R$ 350,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
PR	Cambé	R AIMORES, 43	(43) 9612-5807/ (43) 3254-4511	fal.eventos@hotmail.com

13.098.294/0001-88	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			R$ 350,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
SP	Óleo	R AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256	(14) 9726-0476	luiz.varraschim@itelefonica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 206,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos (som, palco, iluminação, dentre outros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da...

Descrição: **Locação de banheiros químicos (FEMININOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupad -** Locação de banheiros químicos (FEMININOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.

Data: 13/11/2025 13:25

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 437751

Lote/Item: 1/39

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: DIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34 *VENCEDOR*	T M G LTDA	R$ 205,84

Endereço:	Telefone:	Email:
JUCELINO KUBITSCHEK, 481	(98) 8594-2545	thaysgomesemilagomes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R$ 206,04

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.067.915/0001-38	V MENDONCA DA SILVA EIRELI	R$ 289,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Codó	R BARAO DO RIO BRANCO, 2536	(99) 8430-4777	vmpeventos@hotmail.com

LOTE 4: LOTE 4

(10 itens)

Item 1: LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE

Preço Estimado: R$ 23.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23.000,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema par a pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4 x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.356.754/0001-96

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº09/2024, realizada pelo CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, advinda do Processo 006/2024, Pregão Eletrônico 007/2024, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de estrutura para a XXIV EXPOBRÁS.

Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTEmedidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com -** LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTEmedidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo.

Data: 26/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 20356754000196-1-000092/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.057.221/0001-57 *VENCEDOR*	LOK PIRAMIDE LTDA	R$ 23.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA JOSE PEDRO DE ARAUJO, 1225	eni	(31) 3321-0748	eni.lima@lokpiramide.com.br

Item 2: LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistem a de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	

Item 3: LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistem a de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	

Item 4: LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com siste ma de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	

Item 5: LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE,

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com siste ma de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	

Item 6: LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	

Item 7: LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	

Item 8: LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	

Item 9: LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	

Item 10: LOCAÇÃO TENDAS 10X10

Preço Estimado: R$ 1.928,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.928,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.928,47

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.423,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE / 08001 - Diretoria do Departamento de Cultura e Cidadania

Objeto: LOCAÇÃO DE DIVERSAS INFRAESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO PARA A FESTA DAS NAÇÕES QUE ACONTECERÁ 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA BEM COMO MAPA DA FESTA.

Descrição: **LOCAÇÃO DE TENDA (CHAPÉU DE BRUXA/PIRAMIDAL) TAMANHO 10X10. COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT QUE ELIMINA 40% DO CALOR, ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECA** - LOCAÇÃO DE TENDA (CHAPÉU DE BRUXA/PIRAMIDAL) TAMANHO 10X10. COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT QUE ELIMINA 40% DO CALOR, ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRABALHADO NAS CHAPAS 13, 14, 16 E 18, PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO GALAVANIZADO (ANTIFERRUGEM). PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO COM ALTURA DE 2,5M OU 3M PÉ DIREITO. SOLDA NO SISTEMA MIG. COR: BRANCO (PERSONALIZADA COM 1 (UM) LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NA COBERTURA PARTE DA FRENTE). COM 3 (TRÊS) LATERAIS NA COR TRANSPARENTE INCLUSAS NAS MEDIDAS DE 10X3; INCLUSO 4 ESTAQUEAMENTO. OBS: LOCAÇÃO DE 01 A 03 DIAS. LOCAÇÃO PARA OS 03 DIAS DE FESTA - FESTA DAS NAÇÕES 2025.

Data: 07/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75476556000158-1-000202/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.246.125/0001-61 *VENCEDOR*	KUSIAK LOCACOES PARA EVENTOS LTDA	R$ 1.423,73

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paranavaí	RUA ANTONIO JOAO, 877	(44) 9942-2476

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.170,13**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PACAEMBU / 2.2025 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Locações futuras e parceladas de TENDAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Descrição: **LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 10X10, COM PÉ DIREITO DE 4 METROS, COBERTO COM LONA BRANCA LAUDO ANTI-CHAMA, PODENDO SER PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. PARA EVENTOS COM ATÉ 4 (QUATRO) DIAS DE DURAÇÃO.** - LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 10X10, COM PÉ DIREITO DE 4 METROS, COBERTO COM LONA BRANCA LAUDO ANTI-CHAMA, PODENDO SER PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. PARA EVENTOS COM ATÉ 4 (QUATRO) DIAS DE DURAÇÃO.

Data: 29/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44927267000102-1-000083/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.373.858/0001-28 *VENCEDOR*	MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 2.170,13

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR PONTES DE MIRANDA, 76	FERNANDO	(18) 9704-2374	djmaxsfernando@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.520,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Contratacao de empresa especializada para a locacao de palcos tendas pavilhao tipo duas aguas gradil portal de entrada camarim jogos de mesas e cadeiras sanitarios quimicos gerador som e iluminacao bem como para a prestacao dos seguintes servicos fornecimento de seguranças uniformizados carregadores para montagem e desmontagem de equipamentos e instalacao manutencao e remocao de materiais eletricos destinados a realiz

Descrição: **Locacao de tendas tamanho 10x10 metros tipo chapeu de bruxa com cobertura em lona galvanizada Night Day antichamas na cor branca estrutura em ferro pintado altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central calhas em toda sua extensao lateral com fe -** Locacao de tendas tamanho 10x10 metros tipo chapeu de bruxa com cobertura em lona galvanizada Night Day antichamas na cor branca estrutura em ferro pintado altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central calhas em toda sua extensao lateral com fechamento lateral em lona. Obs. E de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas de transporte estadia alimentacao utilizacao de materiais e servicos de mao de obra para montagem instalacao fixacao recolhimento de ART e manutencao nos tres dias do evento 29 30 e 31 de outubro de 2025

Data: 13/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75771311000153-1-000089/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.385.909/0001-21 *VENCEDOR*	JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA	R$ 1.520,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAO BISPO PINHEIRO, 588	(43) 9919-9481	eventosjandaia@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.600,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de estruturas, , incluindo a locação de banheiros químicos, grades de contenção, sonorização de pequeno, médio e grande porte, sistemas de iluminação, tendas, palcos cobertos e descobertos, painéis de LED, geradores de energia, pisos tipo deck, serviços de limpeza, mesas e cadeiras plásticas, pórticos, backdrops, contratação de artistas locais ou regionais, pavilhão estrutural, móveis e decoração de camarim, serviços de segurança, brigadistas, cerimonial, brinquedos infláveis, além de serviços de foto e vídeo, para realização de eventos promovidos pela Prefeitura, Fundos e Fundações do município de Correia Pinto/SC

Descrição: **Locacao de tendas 10x10 Chapeu de bruxa em aco galvanizado com lona antichamas e -** Locacao de tendas 10x10 Chapeu de bruxa em aco galvanizado com lona antichamas e

Data: 12/12/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 41501_752025
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.308.023/0001-75 *VENCEDOR*	F&V SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 2.600,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA VELOCINO JOSE DE GODOY, 430	Vinicius de Liz da Silva	(49) 9976-8842	midiamixeventos91@gmail.com

LOTE 5: LOTE 5

(2 itens)

Item 1: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE,

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, co m técnico de plantão.	

Item 2: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE,

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, co m técnico de plantão.	

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Data: 10/02/2026 10:10
Nome da Cotação: ADESÃO ATA LOK PIRAMIDE

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE -

protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas. na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 2 - PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE

, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas. na quantidade 5 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 3 - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE

composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores. na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 4 - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE

, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores. na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 5 - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE

, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores. na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 6 - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE

, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores. na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 7 - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE

, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores. na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 8 - LOCAÇÃO BARRICADAS

, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura. na quantidade 300 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 9 - LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS

, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura, na quantidade 1.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 10 - LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard)

com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas na quantidade 2.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 11 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE

, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo na quantidade 25 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 12 - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE

, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 13 - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE

, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 14 - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE

, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 15 - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE,

em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 16 - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50

com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear na quantidade 1.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 17 - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38

com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear na quantidade 100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 18 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS

, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras na quantidade 1.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 19 - LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS

ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados. na quantidade 1.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 20 - LOCAÇÃO TENDAS 10X10

em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide. na quantidade 500 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 21 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE,

formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão. na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

Item 22 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE,

formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão. na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR **https://comprasbr.com.br/**	*Data: 11/02/2026 13:29:28* **Acessar a fonte aqui**
2 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	*Data: 10/02/2026 10:58:41* **Acessar a fonte aqui**
3 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	*Data: 10/02/2026 10:57:08* **Acessar a fonte aqui**
4 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	*Data: 10/02/2026 10:13:41* **Acessar a fonte aqui**
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	*Data: 10/02/2026 10:12:56* **Acessar a fonte aqui**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Prezados(as),

É com grande satisfação que apresenta à **Prefeitura de municipal de Mariana MG** a proposta comercial anexa, cuidadosamente elaborada para atender com excelência às demandas de eventos institucionais e públicos.
Nossa tabela detalha serviços e soluções de alta qualidade, com transparência nos valores e condições, visando garantir segurança, inovação e eficiência em cada etapa do projeto. Estamos à disposição para esclarecer dúvidas, ajustar propostas e colaborar para o sucesso dos eventos promovidos por essa respeitável administração.
Agradecemos pela oportunidade e reforçamos nosso compromisso com o atendimento personalizado e resultados superiores.

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	10	R$ 52.000,00	520.000,00
5	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	5	R$ 6.100,00	30.500,00
6	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE**, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	10	R$ 1.455,00	14.550,00
7	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE**, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	10	R$ 2.300,00	23.000,00
8	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE**, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	10	R$ 3.045,23	30.452,30
9	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE**, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores.	10	R$ 3.900,00	39.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE**, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	10	R$ 47.750,00	477.500,00

1.135.002,30

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13	**LOCAÇÃO BARRICADAS**, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	300	R$ 101,10	30.330,00
14	**LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS**, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura.	1.000	R$ 85,45	85.450,00

115.780,00

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	**LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO** (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 255,00	510.000,00

510.000,00

LOTE 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5	**LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE**, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	25	R$ 23.400,00	585.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.550,00	51.000,00
7	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 2.785,00	55.700,00
8	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	20	R$ 3.900,00	78.000,00
9	**LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE**, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	20	R$ 4.550,00	91.000,00
24	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	1.000	R$ 77,50	77.500,00
25	**LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38** com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	100	R$ 85,00	8.500,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

26	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS**, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	1.000	R$ 52,90	52.900,00
27	**LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES**, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	1.000	R$ 145,00	145.000,00
33	**LOCAÇÃO TENDAS 10X10** em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	500	R$ 1.389,00	694.500,00
				1.839.100,00

LOTE 5:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
17	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	30	R$ 255,00	7.650,00
18	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE**, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	20	R$ 6.100,50	122.010,00
				3.599.882,30

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO LEONARDO DA SILVA
Data: 13/02/2026 16:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JBRUM
AMPLITUDE SOLUÇÕES LTDA

Prezados(as),

É com grande satisfação que apresenta à **Prefeitura de municipal de Mariana MG** a proposta comercial anexa, cuidadosamente elaborada para atender com excelência às demandas de eventos institucionais e públicos.

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	10	R$ 52.100,00	521.000,00
5	**PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE**, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	5	R$ 6.300,00	31.500,00
6	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE**, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	10	R$ 1.500,00	15.000,00
7	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE**, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	10	R$ 2.350,00	23.500,00
8	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE**, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	10	R$ 3.150,27	31.502,70
9	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE**, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores.	10	R$ 4.000,00	40.000,00
10	**LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE**, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	10	R$ 47.800,00	478.000,00
				1.140.502,70

33 99915-5414 julianabrumcomercial@gmail.com R. Adair da Silva Pinheiro, 8, Mangueira, Manhumirim - MG. CEP: 36.970-000

JBRUM
AMPLITUDE SOLUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987453 - PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA PARAISO - PR

PREGÃO 90054/2025

Às 11:16 horas do dia 08 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FABRICIO PASTORE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 160/2025, Pregão nº 90054/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada em locação de estruturas como palco, som e iluminação, tendas, gerador, gradil, camarim, fechamento e banheiros químicos, para realização do evento alusivo à comemoração dos 78 (setenta e oito) anos do Município de Bela Vista do Paraíso/PR.		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 06/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2025 às 09:00:47	Bom dia prezados participantes, estamos iniciando a sessão do Pregão nº 54 que objetiva contratar estrutura para evento.
Sistema	06/10/2025 às 09:00:54	Para participar da sessão, os fornecedores interessados devem atender aos requisitos mínimos estabelecidos em edital quanto a habilitação técnica e jurídica, e qualificação econômico-financeira. Observar se há exclusividade de participação de ME/EPP/Equiparadas (inciso I, art. 48, LC 123/2006). As propostas apresentadas pelos interessados serão julgadas de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.
Sistema	06/10/2025 às 09:01:05	Dentro de cinco minutos iniciaremos a disputa, mas antes de se dar início aos trabalhos é necessário que sejam esclarecidas algumas regras e critérios. Modo de apuração: por item/ por lote. Critério de julgamento: Menor Preço - inciso I, art. 33, Lei Federal 14.133/21. Modo disputa: Aberto/Fechado - incisos I e II, art. 56, Lei Federal 14.133/21.
Sistema	06/10/2025 às 09:01:07	Todos os esclarecimentos e impugnações podem ser consultados em nosso Portal da Transparência.
Sistema	06/10/2025 às 09:01:10	Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	06/10/2025 às 09:01:13	Durante a sessão pública, a comunicação ocorrerá, preferencialmente, mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, e quaisquer dúvidas apresentadas em outros meios de comunicação serão trazidas a este. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do e-mail: licitação@pmbvista.pr.gov.br ou através do Whatsapp: (43) 3242-8110. Não há necessidade de se identificar.
Sistema	06/10/2025 às 09:01:16	Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes do edital, prevalecerão as últimas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 09:01:19	Ao final da disputa, pede-se para que os interessados se mantenham conectados para as devidas convocações de anexos (proposta e habilitação).
Sistema	06/10/2025 às 09:10:12	Se necessário realizar desempate, serão utilizados os critérios dispostos no art. 60 da Lei 14.133/21, em sua devida ordem. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.
Sistema	06/10/2025 às 09:10:15	O Agente poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
Sistema	06/10/2025 às 09:12:52	O restante dos itens será aberto somente após a finalização do G1
Sistema	06/10/2025 às 10:07:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2025 às 10:09:56	Os vencedores serão convocados a apresentar a proposta atualizada para os itens vencidos.
Sistema	06/10/2025 às 10:10:00	O vencedor deverá apresentar toda a documentação exigida para a formalização da contratação. Caso não o tenha realizado através do SICAF, pede-se juntar a este processo simultaneamente a proposta convocada.
Sistema	06/10/2025 às 10:10:06	As propostas apresentadas serão verificadas, e desclassificadas, se motivadamente não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda.
Sistema	06/10/2025 às 11:58:22	Após encerrados os prazos para convocação, fica suspensa a sessão devido ao horário de funcionamento. Previsão de retorno: 13:30:00 do dia 06/10/2025.
Sistema	06/10/2025 às 13:32:40	Boa tarde prezados, retomada a sessão do Pregão. Os fornecedores que deixaram de atender às convocações serão desclassificados e serão convocados os remanescentes
Sistema	06/10/2025 às 17:26:15	Após encerrados os prazos para convocação, fica suspensa a sessão devido ao horário de funcionamento. Previsão de retorno: 09:00:00 do dia 07/10/2025.
Sistema	07/10/2025 às 08:57:13	Bom dia prezados, retomada a sessão do Pregão. Acompanhem as convocações.
Sistema	07/10/2025 às 13:22:15	Todas as convocações foram encerradas. Suspende-se a sessão para realizar a análise da documentação apresentada. Previsão de retorno: 14:30:00 do dia 07/10/2025.
Sistema	07/10/2025 às 14:52:00	Prezados, não foi possível finalizar a análise dentro do prazo informado. Desta forma, marca-se novo horário: 15:30:00 do dia 07/10/2025
Sistema	07/10/2025 às 15:32:10	Boa tarde prezados, retomada a sessão. Após o julgamento do item, haverá um período de 10 (dez) minutos para apresentar intenção de recorrer quanto ao julgamento, que deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, conforme o § 1ª do art. 165 da Lei Federal 14.133/21. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/10/2025 às 16:00:41	Iniciada a fase de habilitação. Após a habilitação do fornecedor, haverá um período de 10 (dez) minutos para apresentar intenção de recorrer quanto à habilitação, que deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, conforme o § 1ª do art. 165 da Lei Federal 14.133/21. Mantenham-se conectados. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Agente a dar prosseguimento à contratação.
Sistema	07/10/2025 às 16:35:08	Prezados, encerra-se a sessão atual remetendo o processo licitatório à autoridade superior para julgar o processo conforme as hipóteses do art. 71 da Lei Federal 14.133/21. Obrigado pela participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2025 às 10:07:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 6.051,2000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***-*5 - FABRICIO PASTORE para J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34, melhor lance: R$ 6.016,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.993.356/0001-03 - F.A.L. EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6.051,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.051,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
13.098.294/0001-88 - H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.051,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.051,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
54.767.838/0001-34 - J.A.M. LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6.016,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6.051,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
46.706.025/0001-06 - N I DE ALMEIDA MATOS LOCACAO E COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.898,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.051,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
48.088.721/0001-21 - POHLOD LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.971,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.878,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.878,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 09:00:05	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2025 às 09:05:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2025 às 09:27:50	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:50 do dia 06/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.240,0000 e R$ 6.051,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/10/2025 às 09:32:51	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.971,0000, R$ 4.898,0000 e R$ 6.016,0000.
Sistema	06/10/2025 às 09:32:51	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.706.025/0001-06	06/10/2025 às 10:11:10	Sr. Fornecedor N I DE ALMEIDA MATOS LOCACAO E COMERCIO, CNPJ 46.706.025/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Concede-se prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta atualizada/ajustada, contendo, obrigatoriamente, todos os itens vencidos, com descrição, valor unitário, valor total e marca, se houver. Aberto o chat.
Sistema para o participante 46.706.025/0001-06	06/10/2025 às 12:15:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 06/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N I DE ALMEIDA MATOS LOCACAO E COMERCIO, CNPJ 46.706.025/0001-06.
Sistema para o participante 48.088.721/0001-21	06/10/2025 às 13:39:26	Sr. Fornecedor POHLOD LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 48.088.721/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Concede-se prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta atualizada/ajustada, contendo, obrigatoriamente, todos os itens vencidos, com descrição, valor unitário, valor total e marca, se houver. Aberto o chat.
Sistema para o participante 48.088.721/0001-21	06/10/2025 às 15:45:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 06/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor POHLOD LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 48.088.721/0001-21.
Sistema para o participante 42.129.716/0001-33	06/10/2025 às 16:14:34	Sr. Fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Concede-se prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta atualizada/ajustada, contendo, obrigatoriamente, todos os itens vencidos, com descrição, valor unitário, valor total e marca, se houver. Aberto o chat.
Sistema para o participante 42.129.716/0001-33	06/10/2025 às 18:15:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:15:00 de 06/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33.
Sistema para o participante 54.767.838/0001-34	07/10/2025 às 08:57:42	Sr. Fornecedor J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Concede-se prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta atualizada/ajustada, contendo, obrigatoriamente, todos os itens vencidos, com descrição, valor unitário, valor total e marca, se houver. Aberto o chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.767.838/0001-34	07/10/2025 às 10:05:40	Olá, bom dia. Recebi a solicitação da documentação com prazo de 2 horas, porém estou finalizando a organização dos arquivos e preciso de um tempo adicional para concluir tudo corretamente. Seria possível prorrogar o prazo para envio até o início da tarde ? Assim consigo encaminhar toda a documentação completa e conforme solicitado.
Sistema para o participante 54.767.838/0001-34	07/10/2025 às 10:07:56	Sem problemas, farei a prorrogação até as 13:00:00
Sistema para o participante 54.767.838/0001-34	07/10/2025 às 10:09:34	Para o momento, inserir a proposta atualizada/readequada
Sistema para o participante 54.767.838/0001-34	07/10/2025 às 11:00:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:02 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34.
Sistema para o participante 54.767.838/0001-34	07/10/2025 às 11:10:57	Sr. Fornecedor J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prorrogado o prazo para informar a documentação requerida.
Pelo participante 54.767.838/0001-34	07/10/2025 às 12:40:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:55 de 07/10/2025. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34.
Pelo participante 54.767.838/0001-34	07/10/2025 às 12:48:10	Encaminhamento de anexos concluído
Sistema	07/10/2025 às 15:32:26	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 15:42:26.
Sistema	07/10/2025 às 16:01:25	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 16:11:25.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 10:11:10	Fornecedor N I DE ALMEIDA MATOS LOCACAO E COMERCIO, CNPJ 46.706.025/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Concede-se prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta atualizada/ajustada, contendo, obrigatoriamente, todos os itens vencidos, com descrição, valor unitário, valor total e marca, se houver. Aberto o chat.
06/10/2025 às 13:39:26	Fornecedor POHLOD LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 48.088.721/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Concede-se prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta atualizada/ajustada, contendo, obrigatoriamente, todos os itens vencidos, com descrição, valor unitário, valor total e marca, se houver. Aberto o chat.
06/10/2025 às 16:14:34	Fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Concede-se prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta atualizada/ajustada, contendo, obrigatoriamente, todos os itens vencidos, com descrição, valor unitário, valor total e marca, se houver. Aberto o chat.
07/10/2025 às 08:57:42	Fornecedor J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Concede-se prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta atualizada/ajustada, contendo, obrigatoriamente, todos os itens vencidos, com descrição, valor unitário, valor total e marca, se houver. Aberto o chat.
07/10/2025 às 11:10:57	Fornecedor J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prorrogado o prazo para informar a documentação requerida.
07/10/2025 às 12:40:55	Fornecedor J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34 finalizou o envio de anexo.
08/10/2025 às 11:16:24	Fornecedor J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6.016,0000.
08/10/2025 às 11:16:34	Item homologado.

Item 12 do Grupo G1 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Locação: Banheiros Químicos tipo: Standard; cabina individual e portátil; com espaço suficiente para troca de roupas; Identificação externa, através de adesivo sendo15 para MASCULINO e 15 para FEMININO; Fechadura com sinalização de Livre/Ocupado; Porta com fechamento automático; Grades de Ventilação; Com porta dejetos; Assento sanitário com descarga; Porta objetos ou gancho; Piso antiderrapante; Porta papel higiênico; Teto translúcido; Entrada de ventilação; Higienizador com gel, para assepsia das mãos; Período de locação 16 a 19 de outubro, com início de montagem, previsto para o dia 13 de outubro, com responsável técnico durante todo período de contratação, finalização da montagem dia 15 de outubro, desmontagem dia 20 de outubro de 2025. Com manutenção diária - Considerar itens descritos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação. Para maiores informações consulte o Portal da Transparência através de pmbvista.pr.gov.br

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 350,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***-*5 - FABRICIO PASTORE para J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34, melhor lance: R$ 348,0000 (unitário) / R$ 5.220,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.993.356/0001-03 - F.A.L. EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 350,0000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
13.098.294/0001-88 - H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
54.767.838/0001-34 - J.A.M. LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 348,0000 (unitário) R$ 5.220,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
46.706.025/0001-06 - N I DE ALMEIDA MATOS LOCACAO E COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 284,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
48.088.721/0001-21 - POHLOD LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR				R$ 283,0000 (unitário) R$ 4.245,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR				R$ 340,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 340,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 09:06:26	46.706.025/0001-06	R$ 300,0000
06/10/2025 às 09:07:46	48.088.721/0001-21	R$ 301,0000
06/10/2025 às 09:28:30	46.706.025/0001-06	R$ 284,0000
06/10/2025 às 09:30:48	48.088.721/0001-21	R$ 283,0000
06/10/2025 às 09:31:12	54.767.838/0001-34	R$ 348,0000

Item 13 do Grupo G1 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

com sinalização de Livre/Ocupado; Porta com fechamento automático; Com barras de segurança lateral; Grades de Ventilação; Com porta dejetos; Assento sanitário com descarga; Porta objetos ou gancho; Piso antiderrapante; Porta papel higiênico; Teto translúcido; Entrada de ventilação; Higienizador com gel, para assepsia das mãos; Dimensão da cabine conforme a norma NBR9050; Período de locação 16 a 19 de outubro, com início de montagem, previsto para o dia 13 de outubro, com responsável técnico durante todo período de contratação, finalização da montagem dia 15 de outubro, desmontagem dia 20 de outubro de 2025.Com manutenção diária - Considerar itens descritos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação. Para maiores informações consulte o Portal da Transparência através de pmbvista.pr.gov.br

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 400,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 801,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***-*5 - FABRICIO PASTORE para J.A.M. LOCACOES LTDA, CNPJ 54.767.838/0001-34, melhor lance: R$ 398,0000 (unitário) / R$ 796,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.993.356/0001-03 - F.A.L. EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 400,6000 (unitário) R$ 801,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 400,6000 (unitário) R$ 801,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.098.294/0001-88 - H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 400,6000 (unitário) R$ 801,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 400,6000 (unitário) R$ 801,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
54.767.838/0001-34 - J.A.M. LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 398,0000 (unitário) R$ 796,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 400,6000 (unitário) R$ 801,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
46.706.025/0001-06 - N I DE ALMEIDA MATOS LOCACAO E COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 319,0000 (unitário) R$ 638,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 400,6000 (unitário) R$ 801,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
48.088.721/0001-21 - POHLOD LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 363,0000 (unitário) R$ 726,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 389,0000 (unitário) R$ 778,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 389,0000 (unitário) R$ 778,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 09:06:52	46.706.025/0001-06	R$ 370,0000
06/10/2025 às 09:08:00	48.088.721/0001-21	R$ 371,0000
06/10/2025 às 09:28:42	46.706.025/0001-06	R$ 319,0000
06/10/2025 às 09:31:09	48.088.721/0001-21	R$ 363,0000
06/10/2025 às 09:31:17	54.767.838/0001-34	R$ 398,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/10/2025 15:42:26
Intenção de recurso na habilitação:	07/10/2025 16:11:25

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

0031

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.057.221/0001-57 MATRIZ		15/09/2000

NOME EMPRESARIAL
LOK PIRAMIDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PEDRO DE ARAUJO	1225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.341-560	CINCO	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOKPIRAMIDE@LOKPIRAMIDE.COM.BR	(31) 3321-0748

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **15:35:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

0032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.057.221/0001-57 MATRIZ		15/09/2000

NOME EMPRESARIAL
LOK PIRAMIDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PEDRO DE ARAUJO	1225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.341-560	CINCO	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOKPIRAMIDE@LOKPIRAMIDE.COM.BR	(31) 3321-0748

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **15:35:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

0084

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.057.221/0001-57
Razão Social: LOK PIRAMIDE LTDA
Endereço: R JOSE PEDRO DE ARAUJO 1225 / CINCO / CONTAGEM / MG / 32341-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021502470941531209

Informação obtida em 27/02/2026 10:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

0085

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA

CPF/CNPJ nº: 04.057.221/0001-57

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 23158

Data de emissão .....: 26/01/2026

Data de validade .....: 26/04/2026

Controle de autenticidade : 659604195659604

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão especifica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA
CNPJ: 04.057.221/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:40 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2026.
Código de controle da certidão: **E7C8.BCA8.A2EC.D90E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS 0087

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
27/02/2026

Data de validade
28/05/2026

Razão Social
LOK PIRAMIDE LTDA

CNPJ
04.057.221/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
5708-B23A-34CD-F438-6F4B-A4F8-4B59-3AB1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Certidão nº: 65820780/2025
Expedição: 03/11/2025, às 08:13:41
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOK PIRAMIDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.057.221/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA
CNPJ: 04.057.221/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Fevereiro de 2026 às 13:15

CONTAGEM, 02 de Fevereiro de 2026 às 13:15

Código de Autenticação: 2602-0213-1515-0153-4705

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3077883/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA**
Registro: **287259MG** RNP: **1420011073**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MG20232411530** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2023 Baixada em: 23/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOK PIRAMIDE LTDA EPP**

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S.A /BELOTUR** CPF/CNPJ: **21.835.111/0001-98**
Endereço do contratante: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 527
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160031
Contrato: Celebrado em: 06/07/2023
Valor do contrato: R$ 2.200.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA diversos p/ atender o evento Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOGRADOUROS DE BH Bairro: CENTRO E ARREDORES
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160000
Data de início: 12/07/2023 Conclusão efetiva: 10/08/2023
Finalidade: OUTROS
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S.A /BELOTUR CPF/CNPJ: 21.835.111/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇAO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE JOGOS DE MESAS,CADEIRAS,TENDAS3X3 METROS,TENDAS4X4 METROS,TENDAS 10X10 METRS ,FECHAMENTOS LATERAIS,GRADES BAIXAS,GRADES ALTAS,BARRICADAS,01 CABINE STUDIO 6X4, 03 CAMARINS 3X3 E 5X3 METROS,01 SALA 3X4 METROS , BILHETERIA ,SALA 9X9 METROS EM OCTANORM,METROS DE PISO EASYFLO, PALCO E GRIDES CONFORME PROJETO NO EVENTO ARRAIAL DE BELO HORIZONTE 2023.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3077883/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3077883/2023
23/11/2023, 14:45
Zazb4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zazb4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR**, com sede na Rua Espírito Santo, nº: 527, Centro – CEP: 30160-031, Belo Horizonte – MG., inscrita no CNPJ sob o número 21.835.111/0001-98, neste ato representada por seus diretor *in fine*, doravante denominada **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede á Rua José Pedro de Araújo, nº: 1.225, Bairro Cinco – CEP: 32341-560, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, representada pelo seu Diretor o Sr **OLAVO KEESEN**, portador do CPF nº: 761.577.256-72 e CIMG Nº: 5.091.992, através dos seus Responsáveis Técnicos os Engenheiros:

- Srª **RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA** – Engenheira Civil, CPF nº: 124.255.516-11 e Registro no CREA-MG sob o nº: 287.259/D;
- Sr **GIOVANNI PAULINELLI SILVA** – Engenheiro Mecânico, CPF nº: 037.031.006-70 e
  Registro no CREA-MG sob o nº: 137.045/D e
- Sr **LUIZ ANTÔNIO SIMÕES** – Engenheiro Elétrico, CPF nº: 423.641.362-49 e Registro no CREA-MG sob o nº: 48.179/D, cumpriu plenamente com suas obrigações referente a prestação de serviços com transportes, montagem, desmontagem, manutenção de todas as estruturas, equipamentos e serviços do Evento denominado **ARRAIAL DE BELÔ 2023**, realizado no período de 06 de Julho de 2023 á 06 de Agosto de 2023, no endereço, diversos logradouros em Belo Horizonte – centro e arredores em Belo Horizonte – MG CEP: 30160-[illegible] composto por três (03) eixos os quais serão compreendidos pelas seguintes ações;

A. **EIXO GASTRONOMIA – CONCURSO PRATO JUNINO - VILA GASTRONÔMICA.**
B. **EIXO MÚSICA – ATRAÇÕES MUSICAIS, REGIONAIS E NACIONAIS ESTILO SERTANEJO E FORRÓ.**
C. **EIXO QUADRILHAS – CORTEJO JUNINO – BLITZ JUNINAS E CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS.**

Atestamos ainda que a empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, cumpriu com todos os itens contratados de forma SATISFATÓRIA, conforme descrição abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO
EQUIPE	**Produtor técnico** - Contratação de Produtor Técnico, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Arraial de Belo Horizonte. Capacitado para atuação na produção das áreas técnicas de som e luz para eventos.
EQUIPE	**Produtor de eventos** - Contratação de Produtor de Eventos, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Arraial de Belo Horizonte. Capacitado para atuação na produção dos eventos nas áreas de planejamento, operação, logística, campo e/ou assessoria em eventos.
EQUIPE	**Produtor de montagem e operação** - Contratação de Produtor de Montagem e Operação, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Arraial de Belo Horizonte.

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	As apresentações terão como foco entreter o público que estiver usufruindo da Vila Gastronômica, prevendo performances, interações e dinâmicas de envolvimento.
INFRA-ESTRUTURA	**SANITÁRIOS QUÍMICOS STANDARD** Contratação de sanitários químicos, conforme especificações: O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,20m de altura mínima, peso aproximado 75 (setenta e cinco) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 227 (duzentos e vinte e sete) litros. Deve ser composto de caixa de dejeto, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização para as mãos, mictório, porta objeto e piso antiderrapante, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender às especificações de segurança previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes e atender às exigências da fiscalização sanitária. Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.
INFRA-ESTRUTURA	**Sanitários químicos PCD** - Contratação de sanitários químicos PCD a serem utilizadas no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: o sanitário químico PCD deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade, de maneira que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do sanitário químico, peso aproximado 108 (cento e oito) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 125 (cento e vinte e cinco) litros. Composto de caixa de dejeto, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização das mãos, porta objeto e piso antiderrapante, com rampa de acesso e barras de sustentação para apoio, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários químicos deverão atender às especificações de segurança, previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam os usuários PCD, bem como às exigências da fiscalização sanitária. Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.
INFRA-ESTRUTURA	**Grades altas** - Contratação de grades modulares para contenção de público a serem utilizadas no Arraial de Belo

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	Horizonte, conforme especificações: Dimensões de 1,90m de altura e 2m de comprimento em perfeito estado físico de conservação; As estruturas de grades deverão ser em tubo de 1 e 1/2 na chapa de 2mm com ferro maciço e galvenizado; - Com sistema de encaixes travadas com abraçadeiras de nylon (boa qualidade) com manutenção diária dos travamentos; - As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e pintura.
INFRA-ESTRUTURA	**Grades baixas** - Contratação de grades modulares para contenção de público a serem utilizadas no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: dimensões de 1,20m de altura e 2m de comprimento em perfeito estado físico de conservação; as estruturas de grades deverão ser em tubo de 1 e 1/2 na chapa de 2mm com ferro maciço e galvenizado; - com sistema de encaixes travadas com abraçadeiras de nylon (de boa qualidade) com manutenção diária dos travamentos; - As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação.
INFRA-ESTRUTURA	**Capa de grade** - Contratação de capas de grades de isolamento produzidas em tecido de alta tensidade (malha) com encaixes laterais das grades de isolamento, na cor preta, nas medidas da grade, garantindo total cobertura, a serem utilizadas no Arraial Belo Horizonte.
INFRA-ESTRUTURA	**Placa de fechamento** - Contratação de estruturas de contenção de tapume, a serem utilizadas no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: - Estrutura em metalon e/ou lambri na chapa 18, medindo 2,25m de altura e 2m de comprimento sem pontas de lança, com portões para saídas de emergências, visando o isolamento da área do evento e disciplinando a entrada do público para controle de segurança e isolamento do backstage; - As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e pintura.
INFRA-ESTRUTURA	**Barricadas** - Contratação de barricadas, incluindo instalação, montagem e desmontagem, a serem utilizadas no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: Barricadas em alumínio para contenção de público, capazes de suportar um deslocamento frontal de até 2,5 toneladas, quando em conjunto de 05 (cinco) módulos; Dimensões: 1m x 1m x 1m – Altura, Largura, profundidade; Incluir peças que permitam montagens com ângulo de 90 (noventa) graus de acordo com a necessidade do evento.

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

INFRA-ESTRUTURA	**Octanorme** - Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura em estrutura octanorme, a ser utilizada no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: 56 (cinquenta e seis) metros quadrados de estrutura; - estrutura com chapas ts branco leitoso; forro/cobertura em estrutura de alumínio e placas tipo chapatex na cor branca; estrutura com porta de acesso com fechadura e chaves; - instalação de um ar condicionado a cada estrutura contratada.
INFRA-ESTRUTURA	**Cabine de vidro** - Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura em estrutura octanorme, a ser utilizada no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: Estrutura nas dimensões 4m x 6m x 0.20m altura (do chão) do piso da estrutura; estrutura com chapas de vidro com fixação tipo spider ; forro/cobertura em estrutura de alumínio e placas tipo chapatex na cor branca; estrutura com porta de acesso com fechadura e chaves; - instalação de um ar condicionado.
INFRA-ESTRUTURA	**Piso nivelador com até 30 cm** - Contratação de piso estruturado, a ser utilizado no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: - estrutura em chapa em madeira naval reforçada (espessurada mínima de 20mm); - piso elevado em até 30 cm de altura, com revestimento de carpete emborrachado vinílico antiderrapante ou pintura com aplicação de material antiderrapante; - a estrutura deverá prever rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida.
INFRA-ESTRUTURA	**Palco Apresentações Musicais com Cobertura e House Mix** - Contratação de palco 16m x 15m x 2m (altura do chão), house mix 4m x 4m, com dois andares, a ser utilizado no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: - Piso principal para apresentação musical: 16m x 15m x 2m; - Dois pisos para área técnica: 7m x 12m x 2m; - Cobertura área principal em 2 (duas) aguas, nas medidas 16m x 15m em boxtruss, teto em lona branca anti-chamas, laterais em tecido e sombrite nas laterais e fundo superior ; Cobertura área de serviço em 1 (uma) água, nas medidas 7m x 12m em boxtruss, teto em lona branca anti-chamas, laterais em tecido e sombrite nas laterais e fundo superior , A estrutura deverá prever 01 (uma) escadas e 01 (uma) rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, com inclinação máxima de 30 graus e patamar intermediário, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	O piso deverá ser em madeira naval compensada, com acabamento em carpete preto novo a 2m de altura do solo e 10m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio; Os fechamentos laterais e fundo de palco deverão ser em tela preta (sombrite), em perfeito estado de conservação e sem furos; O acabamento nas saias frontal, laterais e fundo deverá ser em tecido preto, em perfeito estado de conservação e sem furos; - A montagem da estrutura devera prever corredores de circulação entre a área do palco; O revestimento deve estar em perfeito nivelamento, sem fendas ou protuberâncias que atrapalhem o andamento das apresentações. Todas as partes integrantes do revestimento devem estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento. O palco deverá ter um vão livre de 8,50 metros do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica; - O palco deverá conter estrutura de grid com linhas de q-50 e q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação; - A house mix deverá ter 02 (dois) andares com piso e cobertura, dimensões mínimas de 4x4m, instalada com distância mínima de 25 (vinte e cinco) metros do palco.
INFRA-ESTRUTURA	**Estrututura tipo Coreto** - Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura cênica, a ser utilizada no Arraial Belo Horizonte, conforme descrição: Piso elevado: 6m x 6m e 4m x 4m, com 02 (dois) níveis: 20 cm e 40 cm de acordo com projeto a ser enviado pela Belotur; O piso deverá ser em madeira naval compensada, chapeado e envernizado; Estrutura e cobertura em boxtruss q25, envelopada, conforme projeto a ser enviado pela Belotur; Detalhes em painéis de madeira recortados na Router (x4), de 4m x 2,80m; O piso deve estar em perfeito nivelamento, sem fendas ou protuberâncias, conforme a garantir a segurança. Todas as partes integrantes da estrutura devem estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento.
INFRA-	**Piso Plástico Polipropileno Modular** - Contratação de piso

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

ESTRUTURA	plástico polipropileno de alta resistência e impacto, modular, a ser utilizado no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: Módulos independentes medindo 31,5cm x 8,5cm; Peso de cada módulo: 125g; Espessura de 1,8cm; Armazenamento em rolos de 25m2 com dimensões de 0,80m de diâmetro x 1,26m de altura (estendido 20m de comprimento x 1,26m de largura); Com encaixes intertravados; Proteção antifogo padrão UL; Protegido contra raios ultravioletas; Superfície totalmente antiderrapante.
INFRA-ESTRUTURA	**Tablado de dança** - Contratação de tablado de dança 21m x 21m x 0.10, a ser utilizado no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: Estrutura nas dimensões 21m x 21m x 0.10m altura (do chão) do piso da estrutura; - O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações; - A estrutura deverá ter piso em madeira naval compensada chapeada com espessura mínima de 2.25mm com acabamento com verniz específico para apresentação de dança; Todas as partes integrantes do revestimento deverão estar interligadas através de travas especificas, de modo a dar unidade ao revestimento; O acabamento da lateral do tablado deverá ser feito com a mesma madeira Naval; - A estrutura deverá ter duas rampas de acesso ao tablado, reforçadas, medindo 5 metros de largura cada, dispostas conforme layout a ser enviado pela Belotur.
ARQUIBANCADA	Contratação de estrutura de arquibancada, a ser utilizado no Arraial Belo Horizonte, conforme especificações: Arquibancada modular em estrutura de aço galvanizado, em tubos de diâmetro de 2", com espessura de chapa soldados e travados por treliças maciças; A estrutura deverá conter escada radial e corrimão central respeitando as normas de segurança; - O piso deverá ser em placas de madeira compensada fechada sem perfis de metalon, travados e fixados por parafusos maciços; - A arquibancada deverá ter grades de proteção no topo, patamar de acesso e nas laterais proteções para impedir acesso por qualquer elemento estrutural que não seja da sua própria estrutura.

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	A arquibancada deverá ser montada sendo: 02 (dois) módulos de 148m² com 15 (quinze) degraus cada módulo, conforme normativa vigente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 02 (dois) módulos de 551m² com 15 (quinze) degraus cada módulo, conforme normativa vigente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
INFRA-ESTRUTURA	**Estrutura metálica de boxtruss Q-25** - Contratação de estrutura metálica de boxtruss para montagem de esruturas: testeira de palco, pórticos de sinalização, backdrop, sinalização de banheiros no Arraial de Belo Horizonte. Este serviço deverá incluir o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas e todo o material necessário para sua execução inclusive equipamentos para sustentação das estruturas, parafusos, porcas, arruelas, conectores do tipo grampo, peças "cubos" e quaisquer outros acessórios necessários para montagem.
INFRA-ESTRUTURA	**Estrutura metálica de boxtruss para GRID e MASCARA DE PALCO Q-30, Q-50** - Contratação de estrutura metálica de boxtruss para montagem de estruturas: sustentação de equipamentos de iluminação e sonorização no Arraial de Belo Horizonte. Este serviço deverá incluir o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas e todo o material necessário para sua execução inclusive equipamentos para sustentação das estruturas, parafusos, porcas, arruelas, conectores do tipo grampo, peças "cubos" e quaisquer outros acessórios necessários para montagem.
INFRA-ESTRUTURA	**Estrutura para comercialização de alimentos e bebidas** - Contratação de estrutura metálica de boxtruss para montagem de esruturas para comercialização de bebidas e alimentos no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: .Estruturas modulares em boxtruss q25 nas dimensões 8m x 3m (24 mts quadrados de area): - Balcão em boxtruss de Q25 ; .Aparador em madeirite ou madeira espessura minima de 20mm; - Acabamento em tecido preto "Oxford" na parte superior de apoio do balcão e saia até o piso; - Cobertura em formato "uma água" com altura de 2,5 mts até 3 metros, revestido com lona branca com aplicação de ignifugação e/ou laudo de comprovação de autoextinção em caso de inflamabilidade Este serviço deverá incluir o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	desmontagem das estruturas e todo o material necessário para sua execução inclusive equipamentos para sustentação das estruturas, parafusos, porcas, arruelas, conectores do tipo grampo, peças "cubos" e quaisquer outros acessórios necessários para montagem
INFRA-ESTRUTURA	**Estrutura para Jurados** - Contratação de uma estrutura para atender os jurados, em formato de tablado e cobertura no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: Piso com dimensões de 15m x 6m com variação de 3 (três) níveis de altura: 20 cm, 60 cm e 1m, conforme projeto a ser disponibilizado posteriormente pela Belotur; Chapa em madeira naval reforçada (espessura mínima de 20 mm) conforme layout a ser disponibilizado pela Belotur; Cobertura em uma água, sobre estrutura em boxtruss Q30, em lona branca antichamas, com calhas para escoamento total de água e toldo nas laterais para o fundo; As laterais e fundo devem ter fechamento e sombrite ; Deverá haver acabamento nas saias frontal, laterais e fundo em tecido preto "Oxford". A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada lateral e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança conforme exigências do CBMMG; - Os pisos deverão ter guarda corpo; Revestimento de carpete preto novo; - O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações; - Deverá ser providenciada, após o encerramento das atividades, cobertura em lona de modo a impedir que as condições climáticas danifiquem a estrutura.
INFRA-ESTRUTURA	**Estrutura de caixa tripla** - Contratação de bilheteria tripla para utilização como caixa para comercialização de fichas durante o Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - Estrutura metálica totalmente fechada, apresentando em sua parte frontal grade e abertura para recebimento de dinheiro e entrega de fichas; - Estrutura galvanizadas; - Coberura piramidal em lona antichama na cor branca; Este serviço deverá incluir o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas e todo o material necessário para sua execução inclusive equipamentos para sustentação das estruturas.
INFRA-ESTRUTURA	**Praticável pantográfico** - Contratação de Praticável Pantográfico em alumínio para palco do Arraial de Belo

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	Horizonte, conforme especificações: - Com dimensões 2m x 1m, sistema PANTOGRÁFICO, com altura regulável de 0,20cm até 1m altura, com rodízios de 2" e sistema de travamento entre eles; - Com cobertura forrada por carpete novo com características comprovadas de retardante de propagação de chamas.
INFRA ESTRUTURA	**Unifila** - Contratação de unifilas para o Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: Pedestal de isolamento cromado com base redonda; Fita retrátil com 2m de comprimento cada módulo; Presilha e freio de retração lentra para evitar acidentes; Material de alta resistência com sistema de auto-encaixe.
INFRA ESTRUTURA	**Carpete** - Cobertura das fontes da Praça da Estação para ser utilizado no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - Carpete antichamas com fixação em fita dupla face e manutenção após a realização de cada dia de evento. Deverão ser ajustados nas grades das fontes da Praça da Estação. Tamanho aproximado de 600m².
INFRA ESTRUTURA	**Jogo de mesa PVC** - Contratação de Jogos de Mesa de PVC com 04 (quatro) cadeiras cada para serem utilizados no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - Mesa quadrada em PVC na cor branca, dimensões 0,70 x 0,70 cm e altura de 0,72 cm; - Cadeira sem braço em PVC na cor branca, dimensões: 0,56 x 0,50 e altura de 0,86 cm.
INFRA ESTRUTURA	**Mobiliário KIT TIPO 1** - Contratação de mobiário **Kit Tipo 1** para ser utilizado no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - 26 (vinte e seis) mesas de madeira boehmia; - 104 (cento e quatro) cadeiras de madeira boehmia; 32 (trinta e dois) mesas de piquinique em badeira com base em metalon; 64 (sessenta e quatro) bancos piquinique em madeira com base em metalon; - 20 (vinte) bancos pallet com futton - 1m x 1m.
INFRA ESTRUTURA	**Mobiliário KIT TIPO 2** - Contratação de mobiliário **Kit Tipo 2** para ser utilizado no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: 02 (dois) Espelhos de corpo inteiro; 10 (dez) Cadeiras em ferro com assento preto; 02 (duas) Araras com 10 (dez) cabides 02 (duas) Mesas aparador 2x1m; 10 (dez) Toalhas 2x2m para cada dia do evento (xadrez ou estampa típica de festa junina - tamanho banquete);

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	02 (dois) Sofás de 03 lugares (preto); 02 (duas) unidades Puff redondo – em revestido em couro sintético, anti chamas na cor preto (1,40m diamentro); 02 (duas) unidades Puff retangular – em revestido em couro sintético, anti chamas na cor preto (L – 1,50m / P – 0,75); 08 (oito) unidades Puff quadrado – em revestido em couro sintético, anti chamas na cor preto (L – 0,75m / M – 0,75) 20 (vinte) unidades - Banqueta alta, estrutura tubo em metal na cor preto, ajuste de altura, giratória e apoio para os pés – revestido em couro sintético, anti chamas na cor preto (L – 0,42cm / P – 0,38cm); 05 (cinco) unidades -Mesa alta redonda (tipo bistrô) estrutura em madeira natural, ajuste de altura – diâmetro 60 cm / altura 70 / 1,10m. Tampo de madeira tratada; 02 (duas) unidades- Mesa base e tampo de madeira demolição 3x1m.
INFRA ESTRUTURA	**Mobiliário KIT TIPO 3** - Contratação de mobiliário Kit Tipo 3 para ser utilizado no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - 15 (quinze) cadeiras new branca; - 02 (duas) mesas em carpete castor de 6,0x0,50x0,75; - 02 (dois) aparador de demolição de 2,0x0,80x1,0.
INFRA ESTRUTURA	**Mobiliário KIT TIPO 4** - Contratação de mobiliário Kit Tipo 4 para ser utilizado no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: 25 (vinte e cinco) mesas redondas para 4 (quatro) pessoas com forro de tecido preto; 100 (cem) cadeiras pretas de ferro com almofada; 05 (cinco) mesa banquete com cavaletes e forro de tecido preto.
INFRA ESTRUTURA	**Utensílios de cozinha** - Contratação de equipamentos para preparo e acondicionamento de alimentos para realização da atividade Concurso Prato Junino : - 03 Fritadeiras elétrica do tipo "airfryer" 127 volts com potência de 1400w 03 Fritadeiras elétricas com peso de aproximadamente 5 kg nas dimensões de 26x33x40cm em modelo com capacidade de 6 litros de óleo e potência de 3000 watts. 07 Fogões industrial 3 bocas a gás 28 kg com dimensões 107x48x80cm com acessórios inclusos (mangueira malha de

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	aço e registro para botijão) 03 Refrigeradores verticais 454 litros, 675 mm de largura, 220v. 03 Mesas pia grande aço inoxidável AISI 304, pés tubulares com sapatas niveladoras em polietileno, tampo com espelho traseiro e rebaixo frontal e nas laterais, contraventada em tubos em formato de "U". Cuba montada com furo para válvula americana de 4.1/2". 03 Fornos industriais 220V, com saída de vapor automática e temperatura máxima de 230ºC. Equipamento para uso industrial e profissional; com aproximadamente Altura: 500mm, Largura: 675mm e Profundidade: 850mm. 07 Mesas tipo pranchão de madeira com cavalete em ferro para bancada de apoio.
INFRA ESTRUTURA	**Tecido para forração de estruturas** - Contratação e instalação de tecido dos tipos oxford em cores sólidas (preto, laranja e azul) e tipo padronagem chita para forração e decoração de estruturas utilizadas no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - Os tecidos deverão ser dispostos por em quadros de metalon, confiorme dimenções das estruturas; - Os quadros de sustentação dos tecidos deverão ser de metalon de boa qualidade que sejam suficientes para sustentação do material; - Os tecidos deverão ser da mesma qualidade em termos de cor e tipo, costurados de forma profissional e instalados com excelência, de modo que não tenha falhas, rugas ou buracos; - O material utilizado deverá ser sempre NOVO e com dimensões variadas de altura e largura de acordo com o projeto de montagem das estruturas para o evento.
INFRA ESTRUTURA	**Tecido sublimado** - Confecção e instalação de tecido em 100% poliester, sublimado conforme layout a ser disponibilizado pela Belotur posteriormente, para forração e decoração de estruturas de arquibancadas utilizadas no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - Os tecidos deverão ser de ótima qualidade em termos de acabamento e tipo, costurados de forma profissional e instalados com excelência, de modo que não tenha falhas, rugas ou buracos; - O material utilizado deverá ser sempre NOVO e com dimensões variadas de altura e largura de acordo com o projeto de montagem das estruturas para o evento.
INFRA ESTRUTURA	**Sonorização TIPO 1** - Contratação de sonorização TIPO 1.
INFRA ESTRUTURA	**Sonorização TIPO 2** - Contratação de sonorização TIPO 2.

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

INFRA ESTRUTURA	**Iluminação TIPO 1** – Contratação de iluminação TIPO 1.
INFRA ESTRUTURA	**Iluminação TIPO 2** – Contratação de iluminação TIPO 2.
INFRA ESTRUTURA	**Iluminação TIPO 3** – Contratação de iluminação TIPO 3.
INFRA ESTRUTURA	**Iluminação TIPO 4** – Contratação de iluminação TIPO 4.
INFRA ESTRUTURA	**Painel de LED - por m²** - Contratação de montagem, instalação e retirada de painel de LED, conforme especificações: P 4mm composto de resolução mínima de 128px X 128px por metro quadrado; 02 (dois) processadoras vdwall lvp605 s led video processor; 02 (dois) gerenciador de imagens para o painel; 01 (um) kramer para gerenciamento de imagens; 02 (dois) notebooks para execução de mídias diversas; Adaptadores, conversores e cabeamento necessário; 02 (dois) profissionais em tempo integral (período do evento) para operação do sistema e suporte; A contratada deverá prever estrutura para suporte do LED.
INFRA ESTRUTURA	**Gerador 100 KVA** - Contratação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador, potência de 100 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados e sistema brusless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG. Disponibilizar 50 (cinquenta) metros de cabo para cada via (4 vias F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento. Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária do abastecimento de combustível no equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida.
INFRA ESTRUTURA	**Gerador 100 KVA – Standby** - Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 100 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados e sistema brusless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG. Disponibilizar 50 (cinquenta) metros de cabo para cada via (4

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 28/11/2023, às 08:49.

	vias F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento. Observação: É de responsabidade da empresa contratada a verificação diária do abastecimento de combustível no equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida.
INFRA ESTRUTURA	**Gerador - 180 KVA** - Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 180 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados e sistema brusless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG. Disponibilizar 50 (cinquenta) metros de cabo para cada via (4 vias F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento. Observação: É de responsabidade da empresa contratada a verificação diária do abastecimento de combustível no equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida.
INFRA ESTRUTURA	**Gerador - 180 KVA – standby** - Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 180 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados, sistema brusless, com técnico/operador, óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG; cabeamento de no mínimo 50 metros de cabo por via (F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento. Observação: É de responsabidade da empresa contratada a verificação diária do abastecimento de combustível no equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida.

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

INFRA ESTRUTURA	**Passa-cabo** - Contratação de passa cabo para a serem utilizados no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - Passa cabo de 05 (cinco) vias com canaletas com 40mm; - O equipamento deverá ter dimensões de 90cm de comprimento e 50cm de largura e que suporte tráfego de veículos de até 32 toneladas; - O equipamento deverá ser em borracha vulcanizada preta com tampa em plástico na cor amarelo ou laranja, a qual sinaliza a passagem; - Possuir superfície rugosa para gerar melhor tração no tráfego de veículos.
INFRA ESTRUTURA	**Rádio comunicador** - Contratação de rádios comunicadores de longo alcance a serem utilizados no Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - Alcance mínimo de 8 (oito) quilômetros (km); - Portar baterias reserva, fontes e carregadores de energia; - Antena; - Clipe de cinto; - Fone de ouvido externo transceptor.
SERVIÇO	**Serviço de elétrica** - Contratação de serviço de elétrica, conforme descrição no ANEXO – DESCRITIVO T.
SERVIÇO	**Segurança privada patrimonial** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada patrimonial para o Arraial de Belo Horizonte, por meio de empresa especializada, conforme as especificações: - A equipe deverá disponibilizar homens e mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como garantir a proteção do patrimônio no(s) local(is) de realização do evento; - A empresa deverá possuir alvará de liberação junto à Polícia Federal; - A empresa deverá possuir experiência comprovada e certificado de curso de eventos de grande porte; - Para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço.
SERVIÇO	**Segurança privada evento** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada para o Arraial de Belo Horizonte, por meio de empresa especializada, conforme as especificações: - A equipe deverá disponibilizar homens e mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva do evento;

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	- A empresa deverá possuir experiência comprovada e certificado de curso de eventos de grande porte; - Apresentar relação nominal com RG de todos os contrados para os eventos, visando conferência e fiscalização pela PMMG; - A empresa deverá dispor de detector de metais, em quantidade proporcional ao número de profissionais empregado em cada evento; - Para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço.
SERVIÇO	**Limpeza e manutenção** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção em eventos, para a montagem, realização e desmontagem do Arraial de Belo Horizonte. Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e guarnecidos de todo o material necessário, em quantidade suficiente para execução do serviço (sacos de lixo, vassouras, panos de limpeza, desinfetantes, álcool gel 70%, lixeira biológicas e soprador com motor elétrico).
SERVIÇO	**Brigada de incêndio** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigada de incêndio profissional, para fazer atendimento de primeiros socorros em eventos de grande porte, conforme especificações: - As equipes de brigada deverão estar guarnecidas de equipamentos para atendimento (pranchas de remoção, imobilizadores de cabeça, mochilas com material de atendimentos, aferidor de pressão arterial, máscaras, colar cervical, kits de luvas, tirantes de pranchas); Será necessário indicar coordenadores da equipe para cada evento e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço; A empresa contratada deverá apresentar a relação nominal com RG dos brigadistas, bem como cópia do Certificado de Conclusão do Curso, número de horas/aula e cópia da credencial do responsável pela brigada, que deverá ser Engenheiro com especialização em Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho ou Profissional Militar, para cada evento com a utilização desse serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis que antecedem a data de início do evento.
SERVIÇO	**CARREGADOR** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de carregador, para executar a carga e descarga de equipamentos de som, luz, grades, tapumes, estruturas e materiais utilizados na montagem, realização e desmontagem do Arraial de Belo Horizonte, sendo

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	obrigatório, quando da execução, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários.
SERVIÇO	**UTI Móvel** - Contratação de UTI - Móvel, para atender o Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: A ambulância deverá ser equipada com todos os aparelhos e toda medicação necessária para enfrentar as emergências clínicas e de traumas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar; Equipe composta por 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros e 01 (um) motorista socorrista (treinado em primeiros socorros); - O veículo deverá conter os seguintes equipamentos: desfibrilador, respirador mecânico, aparelho de oxigênio, oximetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicação de emergência; - Disponibilizar kit de primeiros socorros e materiais para atendimento, sendo seu quantitativo dimensionado conforme evento.
SERVIÇO	**UBS** - Contratação de Unidade Básica de Saúde – Móvel, para atender o Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - A UBS deverá dar suporte nas emergências clínicas e de traumas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar. Equipe composta por 01 (um) condutor-socorrista (treinado em primeiros socorros) e 01 (um) técnico de enfermagem; O veículo deverá conter os seguintes equipamentos: dea, kit parto, imobilizações para vítimas de trauma, oximetria de pulso e ampla classe de medicações como: analgésicos, antitérmicos, bronco-dilatadores, anti- convulsivantes e sedativos; - Disponibilizar kit de primeiros socorros e materiais necessários para atendimento, sendo seu quantitativo dimensionado conforme evento.
SERVIÇO	**Van** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte em van tipo sprinter ou similar conforme especificações: - Van executiva com 15 (quinze) lugares; - Ar condicionado em perfeito estado para utilização; Veículo equipado com cintos de segurança e cortinas em perfeitas condições de utilização e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação federal; Deverá estar abastecido com combustível suficiente em função da franquia contratada; Apresentar compartimento de carga compatível com a lotação máxima do veículo contratado - bagageiro; - Os motoristas deverão estar uniformizados e com disponibilidade de atendimento por telefone celular.

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

SERVIÇO	Ônibus - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de ônibus para o Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: - A operação seguirá formato similar do tipo transporte coletivo municipal, circulando nos limites de Belo Horizonte; Ônibus convencional com mínimo de 40 (quarenta) lugares disponíveis para passageiros; - Poltronas independentes, equipadas com cintos de segurança e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação federal de trânsito; Os veículos deverão estar abastecido com combustível suficiente em função da franquia contratada; Os veículos deverão ser de modelo/ano 2015/2015 ou posteriores, com laudos atualizados de excelente estado mecânico, com revisões recentes e peças em perfeito estado de funcionamento.
SERVIÇO	**Projeto de Segurança e Combate a Incendio e Panico – PSCIP** - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração e execução de Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico – PSCIP para eventos conforme especificações: Definição de saídas de emergência e rotas de fuga; Definição e instalação de sinalizações e faixas; Critérios para criação de brigada de incêndio; - Definição de rede de iluminação de emergência; Especificação e instalação de extintores de incêndio; - Definição de rede de hidrantes; Definição de sistema de sinalização de emergência; Emissão ART de projeto de prevenção e combate a incêndio; - Emissão ART de execução do sistema de prevenção e combate a incêndio; Emissão de laudo técnico a ser emitido para a prefeitura ; Disponibilização de sinalizações, faixas e extintores de incendio;de laudo técnico das condições de segurança para a prefeitura; **Observação:** „A empresa deverá providenciar a aprovação dos documentos e projetos desenvolvidos junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, objetivando a liberação dos locais para a realização dos eventos. „Todos os projetos de segurança elaborados deverão constar seus respectivos croquis. „A empresa deverá prever participação em reuniões técnicas para apresentação do projeto. „A empresa deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 28/11/2023 às 08:49.

	realização do evento.
SERVIÇO	**Seguro de responsabilidade civil** - Contratação de empresa especializada para realização de Seguro de Responsabilidade Civil do Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: O risco coberto é a responsabilização civil do Segurado por DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS, nos locais do evento durante o período de duração dos mesmos, e desde que os danos decorram EXCLUSIVAMENTE dos seguintes fatos geradores: «incêndio e/ou explosão, quando provocados pelo Segurado, durante o exercício de suas atividades; «queda, lançamento ou deslocamento de quaisquer objetos; «desabamento, total ou parcial, inclusive de arquibancadas, palcos, cenários e de quaisquer adaptações efetuadas e/ou autorizadas pelo Segurado naqueles locais; «acidentes causados por ações necessárias às atividades do Segurado, mesmo que realizadas apenas eventualmente; «acidentes causados por defeito de funcionamento de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações utilizados pelo Segurado, ainda que não lhe pertencentes; «acidentes causados por erro humano na operação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações utilizados pelo Segurado, ainda que não lhe pertencentes; «acidentes ocorridos durante a realização de serviços de conservação e/ou manutenção, efetuados em máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações utilizados pelo Segurado, ainda que não lhe pertencentes; «atos de vandalismo, praticados por empregados, prepostos e/ou terceiros contratados; «acidentes causados por veículos terrestres de propriedade do Segurado, ou por ele alugados, arrendados ou administrados; Tumultos ocorridos entre os espectadores.
SERVIÇO	**Transmissão Simultânea** - Contratação de sistema de transmissão simultânea para o Arraial de Belo Horizonte, conforme especificações: 06 (seis) câmeras digitais full hd (1080p) sendo 03 (três) fixas e 03 (três) móveis; 01 (uma) mesa de corte (switcher) para monitoramento em vídeo para visualização simultânea das câmeras e do corte final; 01 (um) digital recorder para gravação digital do corte da saída de vídeo e áudio captado da mesa de som; - 01 (um) sistema de intercom com 06 (seis) pontos; - 01 (um) diretor de imagens; - 06 (seis) câmeras man;

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	Cabeamento completo (hdmi, sdi ou similar de qualidade igual ou superior), tripés, adaptadores e equipamentos necessários para perfeito funcionamento do sistema; Entregra da transmissão gravada em alta resolução em HD (disco rígido) externo, no formato 1920x1080px; A contratada deverá entregar o(s) produto(s) da prestação de serviço, devidamente editado(s) em hd externo contendo o concurso/shows por dia, cujas imagens devem estar tratadas em software de pós produção; Direito de uso em qualquer mídia, seja impressa ou digital.
SERVIÇO	**Cenografia** - Elaboração e execução de projeto especial de Decoração para o Arraial de Belo Horizonte, considerando obrigatoriamente a utilização de elementos juninos, nas diversas áreas do evento como palcos, arquibancada, pórticos, tablados, entre outras áreas- conforme especificações: Aproximadamente de 4.500 (quatro mil e quinhentos) mts de bandeirinhas confecionadas em papel ou material semelhante, em cores sortidas, com dimensões variadas e instalação aérea em ambientes distintos para composição decorativa do evento; Peças cenográficas que remetam à elementos gráficos da tradição junina para decoração do palco de apresentações musicais a serem confecionadados em madeira recortada com acabamento em tecido impresso com dimensões variadas proporcionais à estrutura montada para apresentações musicais; Peças cenográficas que remetam à elementos gráficos da tradição junina para decoração dos ambientes do evento a serem confecionados em papel colorido ou material semelhante com dimensões variadas com possibilidade de instalação aérea; Peças cenográficas que remetam à elementos gráficos da tradição junina para decoração dos ambientes do evento a serem confecionados em palha ou material semelhante com dimensões variadas; Peças cenográficas que remetam à elementos gráficos da tradição junina para iluminação cênica dos ambientes do evento, considerando serem confecionados em palha ou material semelhante com dimensões variadas com possibilidade de instalação aérea; -Peças cenográficas para decoração dos ambientes do evento a serem confecionados em madeira recortada com router técnica semelhante, com dimensões variadas para ambientação do Coreto Peças confeciobnadas em pvc impresso com dimensões variadas para indicação de sinalização dos espaços do evento

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	(espaço PCD, jurados e arraial).
SERVIÇO	**Recreação infantil** - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de brinquedos de recreação infantil, para atender a programação do Arraial de Belo Horizonte. A empresa deverá disponibilizar os seguintes brinquedos, conforme especificações: Jogo de pescaria: Piscina de areia medindo 1,20 m x 0,80 m com estrutura metálica , 12 (doze) peixinhos de plástico e 04 (quatro) varas de pesca; Boca do Palhaço: Confeccionado em MDF com dimensões aproximadas: 56 x 70 x 3 cm com 20 (vinte) bolas de cores sortidas; Joga da Argola: Confeccionado em mdf com 05 (cinco) pinos de madeira medindo 10x2 cm e 10 (dez) argolas de cores sortidas. **Observações:** Todas brincadeiras acontecerão simultaneamente em todos os dias de evento; Para cada brincadeira, sertá necessário a disponibilização de no mínimo 03 (três) monitores com experiência em eventos e capacitados em recreação infantil.
SERVIÇO	**Mestre de Cerimônias** - Contratação de mestre de cerimônias com experiência comprovada em eventos. Profissional capacitado para realização de serviços de locução e animação durante a realização das atividades no Arraial de Belo Horizonte.
SERVIÇO	**Intérprete de libras** - Contratação de intérprete de libras com experiência comprovada em eventos. Profissional com competência e fluência em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para realizar a tradução simultanea das duas linguas (LIBRAS e Lingua Portuguesa), durante as atividades realizadas no Arraial de Belo Horizonte.
SERVIÇO	VJ - Contratação de profissional capacitado a prestar serviços de VJ para criação e gerenciamento de projeção de conteúdos de imagens e videos seqüenciadas para as atividades realizadas no Arraial de Belo Horizonte.
SERVIÇO	**Mini trio elétrico** - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização, tipo mini trio eletrico conforme especificação: - Veículo trucado 01 eixo, dimensões entre 05 e 07 metros, com estrutura em palco para acomodar 12 pessoas, guarda corpo com 1,20 mts de altura. - No mínimo 01 gerador - mínimo de 100 kwa frontal, fabricação mínima ano 2000, - Sistema de som de 60 falantes de graves, 30 falantes de médio e 60 falantes de agudos, divididos na frente, fundo e

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	nas duas laterais, - 02 (dois) mix digital mínimo de 40 canis, 16 vias de fones, 06 vias de monitores de chão; - Microfones com fio, mics específico para percussão e bateria, pedestais, direct box, corpo de bateria, amplificadores de baixo, guitarra, - O trio elétrico deverá ter os equipamentos mínimos para apresentação de guitarra, violão, cavaquinho, teclado, contra-baixo, sax alto, sax tenor, trompete, trombone, bateria completa, congas, timbal, repique, surdos e backing vocal.
SERVIÇO	**Designer** - Contratação de designer com experiência comprovada em criação e finalização de peças gráficas e digitais; tratamento e edição de imagens; domínio de softwares de edição e diagramação: Illustrator, Indesign, Photoshop, Premiere e After Effects. Equipamento próprio.Disponibilidade de trabalhar durante período noturno e finais de semana. Trabalho presencial e/ou remoto.
COMUNICAÇÃO	Contratação de serviço de cobertura fotográfica do evento Arraial de Belo Horizonte, com câmera profissional full frame, em alta resolução (para uso em impressão), editadas/tratadas e com termos de direito de imagem e cessão de imagem indicados pela Belotur inclusos. Entrega de fotos identificadas, em pastas organizadas. O serviço deve considerar o envio de imagens em tempo real, conforme demanda, e a captação de imagens aéreas com drone. A entrega final do material fotográfico deverá ser em HD (disco rígido) externo, editado, tratado e finalizado em software de pós produção profissional, com versão de todas as fotos também em baixa resolução, ambos os acervos organizados e nomeados conforme orientação do contratante. CONCURSO: - Registro de todas as Quadrilhas do Grupo de Acesso, com pelo menos 30 (trinta) imagens de cada - Registro de todos as Quadrilhas do Grupo Especial, com pelo menos 30 (trinta) imagens de cada OUTROS EVENTOS: - Registros diversos (palcos, artistas, eventos institucionais, estrutura, atuação dos órgãos da PBH,backstage...), com pelo menos 30 (trinta) imagens.
COMUNICAÇÃO	**Cobertura audiovisual** - Contratação de serviço de produção de vídeos em Full HD (1920x1080px). Entrega de um vídeo promocional que retrate a totalidade do evento (considerando vários dias de captação), com equipe com diretor, produtor, cinegrafista e técnico de som direto. Captação de áudio e vídeo com câmera digital Full HD ou superior, iluminação, montagem, finalização de imagem, pacote gráfico com vinheta, assinatura, créditos dos depoentes e letreiros

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 28/11/2023, às 08:49.

	informativos. Trilha sonora original e mixagem de som. Entrega de vídeo finalizado em Full HD com duração de 3 a 5 minutos e cortes de 30 segundos para redes sociais. Direito de imagem e cessão do uso das imagens inclusos (termos indicados pela Belotur), com entrega de arquivo bruto em disco rígido, identificado (data, local, nome da programação e créditos). Vídeos para redes sociais: Produção de 09 (nove) vídeos curtos verticais (1080x1920px) para redes sociais (Instagram e Tiktok), com conteúdo a ser alinhado com a Belotur. Serviço de captação de áudio e vídeo com câmera digital Full HD ou superior (podendo ser dispositivo móvel), montagem, finalização de imagem, pacote gráfico com vinheta, assinatura, créditos dos depoentes e letreiros informativos. Direito de imagem e cessão do uso das imagens inclusos (termos indicados pela Belotur). Entrega diária durante os principais dias do evento.
COMUNICAÇÃO	**Cobertura ao vivo para redes sociais** - Cobertura ao vivo e *in loco* das programações e atrações do evento, para cobertura nos *stories* do Instagram, com profissionais com experiência em cobertura de eventos culturais. Captação com dispositivo móvel com câmera de alta resolução (ou câmera compatível), englobando fotos, vídeos, legendas e textos, além de produção de conteúdos de contrapartida para patrocinadores. Uso de funcionalidades da plataforma para engajamento com o público, como enquetes, gifs, stickers, etc. Relatório de resultados.
COMUNICAÇÃO	**Produção de conteúdo** - Produção de conteúdo online para mídias sociais e site e peças gráficas offline, observando os preceitos do marketing de conteúdo e das técnicas de SEO (Search Engine Optimization), além de gestão de tráfego.
COMUNICAÇÃO	**Clipagem de notícias** - Contratação de empresa especializada em plataforma de Mailing de imprensa com clippagem para monitoramento de notícias sobre o evento Arraial de Belo Horizonte em todos os tipos de mídia: Rádio, TV, Internet e Impresso. Relatórios diários e consolidados mensais, clippagem retroativa, sistema de medição para entregar a valoração de todas as publicações e em todos os veículos (centimetragem) e alerta de monitoramento.
COMUNICAÇÃO	**Lona impressa** - Produção, confecção, instalação, manutenção e retirada de lona impressa, conforme especificações: - acabamento em ilhós nos quatro lados; - impressão digital em lona front-light; - material fosco e acabamento em ilhós com o mínimo de 02 (duas) cores.
COMUNICAÇÃO	**Blimp** - Contratação de blimps fixos e instalação em torres,

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	conforme especificações: - Balão de látex de enchimento com ar quente; - Iluminação especial de 500 watts; - Cordas para fixação; - Layout adesivado com impressão digital em policromia; - Dimensão em 03 (três) metros de diametro, com instalação e manutenção nos locais definidos previamente pela contratante. Observação: a montagem da estrutura deverá ser acompanhada pelo responsável técnico, bem como estar em condições de ser vistoriada com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência à data de realização do evento.
COMUNICAÇÃO	**Pulseira** - Aquisição de pulseiras com confecção em material tyvek, para identificação e acessos às áreas dos eventos. As pulseiras deverão ter fecho de lacre, impressão de logomarca do evento e datas, em cores variadas à ser definido posteriormente pela Belotur. Especificações: Material Tyvek - Fibra de polietileno de alta densidade (não estica e não rasga com facilidade). Itens de Segurança: tarja holográfica, lacre inviolável e tinta reagente a luz UV. Fechamento: Pulseira com lacre Adesivo Inviolável, para que impeça a transferência após a aplicação. Dimensões: Pulseira com 2 cm (largura) x 24 cm (comprimento).
COMUNICAÇÃO	**Camiseta** - Confecção de camisetas de tecido em malha 100% algodão, conforme especificações: em fio 30 (trinta) penteado com costura especial; - customizadas com impressão serigráfica; impressão em 04 (quatro) cores frente e verso com possibilidade de 08 (oito) cores nas 02 (duas) mangas; - tamanhos P, M, G, GG, GGG e EXGG, em manga curta; - acabamento personalizado conforme layout e definição das cores a ser enviado pela Belotur.
COMUNICAÇÃO	**Troféus** - Contratação de empresa especializada para confecção dos troféus de premiação das Quadrilhas Juninas. O serviço deverá seguir as especificações de tamanhos, materais e quantidades conforme descrição abaixo: - A matéria-prima utilizada deverá ser acrílico transparente com espessura de 6mm - Dimensões de cada troféu: Base de acrílico transparente com espessura de 6mm: 32cm x 16cm Corpo de acrílico transparente com espessura de 6mm : 25cmx 35 cm (aproximado) Placa de identificação em acrílico transparente com espessura de 3mm, com acabamento em corte especial (bordas arredondadas) e "cola" na base do troféu para fixação: 5cm x 11cm.
COMUNICAÇÃO	**Cardapios** - Produção, confecção, instalação e retirada dos cardápios em placas de PVC revestidas em vinil adesivadas.
COMUNICAÇÃO	**Dolmãs** - Dólmã para Chef de Cozinha em tecido de gabardine ou brim, gola padre, manga longa, com corte clássico, abertura frontal transpassada com fechamento frontal com botões duplos, friso preto na gola, manga e frente, logomarcas

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	bordadas. Necessária aplicação de bordado da Logomarca do Arraial de Belo Horizonte, (tamanho 6,5 x 6,5 cm) no peito esquerdo, e logo abaixo um bordado escrito "Concurso Prato Junino" (tamanho 8,0 cm.).
COMUNICAÇÃO	**Placas de homenagem** - Contratação de empresa especializada para confecção de placas de homenagem para premiação. O serviço deverá seguir as especificações de tamanhos, materais e quantidades conforme descrição abaixo: Placa em material de aço escovado, na cor prata, dimensões: 20x15cm, com acabamento em corrosão química. - texto com gravação alto e baixo relevo - estojo auto-expositor de madeira com acolchoamento e revestimento em veludo.
COMUNICAÇÃO	**Impressão em adesivo vinil estruturado em placa de paperboard** - Impressão digital policromia em vinil branco adesivo alta performance para revestir uma placa de paperboard, 4x0 cores, para cheques cenográficos, na medida de 96cmx46cm.
COMUNICAÇÃO	**Banner** - Contratação de empresa especializada para confecção de banners. O serviço deverá seguir as especificações de tamanhos, materais e quantidades conforme descrição abaixo: - Bananer com dimensões de 1m x 1m, lona fosca, acabamento bastão, cordão - Pedestal para Banner com tripé retrátil BNR suporte ASK e extensor removível em tubos de aço de 2,20m.
DIVERSOS	**Água mineral copo** - Aquisição de caixas de água mineral envasada em embalagens de copos descartavéis 200ml, sem gás, contendo 48 (quarenta e oito) unidades em cada caixa, para serem utilizadas durante o Arraial de Belo Horizonte.
DIVERSOS	**Alimentação TIPO 1** - Contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, para o fornecimento de coffee break, conforme especificações: - garrafa térmica com café sem açúcar; garrafa térmica com água quente para servir 01 (um) tipo de chá (em sachês individuais); - açucar e adoçante em sachês individuais; 02 (dois) tipos de suco (opções comum e light), servidos em jarra; - água mineral servida em jarra; tábua de frios com opções de frutas, queijos, castanhas e conservas; - pão de queijo recehado e comum; - 03 (três) tipos de salgados; - 02 (dois) tipos de mini sanduiches (prever opções vegetariana/vegana/sem glutem); - 02 (dois) tipos de bolo ou torta doce; - 02 (dois) tipos de frutas; - petit fours variados. Prever equipe de acordo com número de pessoas a serem atendidas; - Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xicaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica,

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	gelo. A empresa deverá oferecer opções de alimentos que atendam às necessidas de pessoas com RESTRIÇÃO ALIMENTAR.
DIVERSOS	**Alimentação TIPO 2** - Contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de camarim, conforme especificações: - pães; - 02 (dois) sabores de patês; - 02 (dois) tipos de minisanduíches (prever opções vegetarianas/veganas/sem glutem); bolo; - biscoito salgado (snacks); - 01 (uma) caixa de bombom; 02 (dois) tipos de refrigerante em lata (light e comum); água com gás 500 ml;água sem gás 500 ml (dois) tipo de sucos light e comum, servido em jarra; gelo cubo e escama; - energético e isotônico; - água de côco; café sem açúcar (opção de açucar e adoçante em sachês individuais), servido em garrafa térmica. Prever equipe de acordo com número de pessoas a serem atendidas; - Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xícaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica, gelo. A empresa contratada deverá prever o serviço de garçom. A empresa deverá oferecer opções de alimentos que atendam às necessidas de pessoas com RESTRIÇÃO ALIMENTAR.
DIVERSOS	**Alimentação TIPO 3** - Contratação de serviço de alimentação, em formato de kit lanche, com acondicionamento individual, conforme especificações: o kit-lanche deverá constar de uma bebida de 200ml, uma fruta higienizada, um sanduiche de aproximadamente 100g e um complemento doce. observação: - cada kit deverá estar acondicionado em embalagens individuais, preferencialmente de papel; O sanduiche deverá prever opções de alimentos que atendam ás necessidas de pessoas com RESTRIÇÃO ALIMENTAR. a entrega deverá acontecer com até 01h (uma hora) de antescedência da demanda a ser combinada com a produção; os kits deverão ser acondicionados em caixas térmicas com o intuito de manter o frescor e integridade dos alimentos neles contidos.
DIVERSOS	**Alimentação TIPO 4** - Contratação de Serviço de alimentação com as seguintes especificações: Caldo de mandioca; Caldo de feijão; Canjica; Tropeiro; Espetinhos variados. Bebidas: água mineral; 02 tipos de sucos (light e comum), refrigerantes (zero e comum) e café (sem açúcar). Disonibilizar sachês de açúcar e adoçante. A empresa contratada deverá prever o serviço de garçom. A empresa deverá oferecer opções de alimentos que atendam às necessidas de pessoas com RESTRIÇÃO ALIMENTAR.
DIVERSOS	**Caixa térmica com gelo escama** - Aquisição de caixa térmica com gelo tipo "escama" de água filtrada, em embalagens de

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

	20kg, a serem utilizadas pelas equipes durante o período de montagem, realização e desmontagem do Arraial de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023

Maria Cláudia Leonardo Costa
Diretora de Eventos da Belotur

ALEXIS OLIVEIRA JACINTO:01186996609 Assinado de forma digital por ALEXIS OLIVEIRA JACINTO:01186996609 Dados: 2023.09.20 16:30:31 -03'00'

Alexis Oliveira Jacinto
Diretor Administrativo e Financeiro da Belotur

Alexis Oliveira Jacinto
Diretor de Administração e Finanças
CREA-MG

Alexis Oliveira Jacinto - Mat. 80029
Diretor de Administração e Finanças
CREA-MG

Certidão nº 3077883/2023
28/11/2023, 08:49
Chave de Impressão: Zazb4
O documento neste ato registrado contém 26 folhas

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE QUATIS, inscrita no CNPJ 39.560.008/0001-48, com sede a Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Loteamento Bandarowshy, Quatis, Rio de Janeiro, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, sob a responsabilidade técnica dos engenheiro civil Rayane Caroline Cardoso da Silva CREA-MG – Nº MG 233698 do engenheiro eletricista Luiz Antônio Simoes, registro CREA-MG – Nº 48179 MG , do engenheiro do engenheiro de mecânico Geovane Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob número 137045D prestou a prestação com fornecimento temporário de mão de bens moveis, materiais diversos, obra especializada equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação, grupos geradores, para fins de realização de eventos artísticos para a realização CARNAVAL 2024 para público de 8.000 pessoas no período de 08 de A 13 fevereiro de 2024, atendendo de forma satisfatória estruturas, equipamentos e serviços conforme descritos abaixo:

LOTE 01 – TENDAS – COBERTURAS – BARRACAS -

ITEM	UNID.	OBJETO
1.2	Diária/ Unid	Locação de Tenda 10x10
1.6	Diária/ Unid	Tenda 06x06

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat 107 846

LOTE 03 – FECHAMENTOS – GRADES – BARRICADAS – PRATICAVEIS - POVEN

ITEM	UNID.	OBJETO
3.1	Diária/ Unid	Locação Grades baixas com 2 mts de largura, 01 mts de altura
3.5	Diária/ Unid	Locação Praticáveis de 2mts
3.6	Diária/ Unid	Locação POVE

LOTE 05 – PAINEIS DE LED - FILMAGEM - TELOES – TV - MONITORAMENTO

ITEM	UNID.	OBJETO
5.2	Diária/Unid	Locação de Painel de led grande porte

LOTE 06 – PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO E LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO

ITEM	UNID.	OBJETO
6.3	Unid.por evento	Projetos de pânicos e incêndio de 5.500 até 10.000
6.7	Unid.por evento	Locação de equipamentos pra prevenção de pânicos e incêndio
6.9	Diária 6 horas	BRIGADISTAS, Equipe composta por 05 Brigadistas

LOTE 08 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ITEM	UNID.	OBJETO
8.4	Por serviços de 06 horas	Coordenador de Produção de evento de médio porte, com 02 produtor campo e 04 assistentes
8.9	Por serviços de 06 horas	Homens/ mulheres para apoio

Thiago Silva Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat. 107 646

8.10	Por serviços de 06 horas	Homens/ mulheres para auxiliares de serviços gerais e auxiliar de limpeza.
8.11	Por serviços de 06 horas	Locutor para apresentação de cerimonial e eventos.
8.13	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESTADUAL
8.15	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL

LOTE 09 – PALCOS - PISOS - GRID - TESTEIRAS - PORTICO – PORTAIS

ITEM	UNID.	OBJETO
9.3	Diária/Unid.	Palco de grande porte
9.9	Diária/Unid.	Grid para iluminação de palco de grande porte
9.13	Diária/Unid.	Camarim 4x4
9.20	Diária/M²	Piso superior tipo 4

LOTE 10 – BANHEIROS

ITEM	UNID.	OBJETO
10.1	Diária/Unid	Locação de Cabines de banheiros químicos PNE (portador de necessidades especiais).
10.2	Diária/Unid	Locação de Cabines de banheiros químicos stander.

LOTE 11 – TORRES DE ILUMINAÇÃO - GERADORES - SONORIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO - TORRES DE DELAY

ITEM	UNID.	OBJETO
11.1	Diária/Unid	Locação Torres de delay TIPO 01
11.11	Diária/Unid	Locação Sonorização de médio porte

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat 107 546

11.13	**Diária/Unid**	**Locação Sonorização de micro porte**
11.16	**Diária/Unid**	**Locação de Iluminação de médio porte**
11.17	**Diária/Unid**	**Locação de Iluminação de pequeno porte**
11.20	**Unid. Por evento**	**Locação de Parte Elétrica de Médio Porte**
11.22	**Diária/Unid**	**SKyWalkerRefletor**

Quatis, 05 de julho de 2024

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte
e Turismo
Mat: 107 646

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Matrícula 107.646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CADEIAS, inscrita no CNPJ 17.888.090/0001-00, com sede a Avenida 17 de dezembro, 240, Centro, Candeias, MG, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, sob a responsabilidade técnica dos engenheiro eletricista Luiz Antônio Simoes, registro CREA-MG – Nº 48179 MG e do engenheiro do engenheiro de mecânico Geovane Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob número 137045D prestou a prestação com fornecimento temporário de mão de bens moveis, materiais diversos, obra especializada equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação, grupos geradores, para finz de realização de eventos artísticos para a realização CARNAVAL 2024 para público de 5.000 pessoas no período de 08 de A 13 fevereiro de 2024, atendendo de forma satisfatória estruturas, equipamentos e serviços conforme descritos abaixo:

- Serviços de Homens e Mulheres para apoio e orientação de publico.
- Locação de Palco de pequeno porte, todas estruturas de box Q30, nas medias de 8 de frente por 6 de fundo, cobertura em lona anti-chama, asa fly e house mix.
- Grades baixas nas medias de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de altura.
- Locação de Grades altas nas medidas de 2,00 metros de Largura por 1,80 metros de altura.
- Locação banheiros químicos PNE(portador de necessidades especiais)
- Iluminação de Médio porte composta por 08 par 64, 16 par led, 12 moving 7R, 01 vara de acl, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 04 strobos, 01 mesa avolayte, e operador.

Candeias, 15 fevereiro de 2024.

Wesley Jackson Quintino da Silva Lamounier
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPÁL DE CABO FRIO, inscrita no CNPJ 28.549.483/0001-05, com sede a com sede a Praça Tiradentes, S/N, Centro , Cabo Frio, Rio de Janeiro atesta para os devidos fins de CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, com responsabilidade técnica dos engenheiros eletricista Luiz Antônio Simoes registrado no CREA/MG sob numero 48.179-MG, engenheira civil Rayane Caroline Cardoso Silva registrado no CREA/MG sob numero 287259-MG, e do engenheiro de mecanico Geovanne Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob numero 137045D cumpriu plenamente suas obrigações referente a prestação com fornecimento temporário de mão de bens moveis, materiais diversos, obra especializada equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação, grupos geradores, para finz de realização de eventos artísticos no período de 07 a 13 de fevereiro de 2024, no evento denominado CARNAVAL 2024, realizado na Praia do Forte para publico de 50.000 pessoas, conforme descritos abaixo:

Locação de Tenda 10x10, em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 4,50 a 6,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de agua, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas. (altura a critério do município)
Locação de Tenda 06x06 em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 2,80 a 4,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de agua, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas. (altura a critério do município)
Locação de Tenda 04x04 em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 2,80 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de agua, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas.
Locação de Barraca 03x03 em estrutura metálica de metalon, cobertura em lona anti-chama, com balcão frente e laterais de madeira para praça de alimentação
Locação de Trio elétrico de médio porte, caminhão trucado, comprimento 12 mts comprimentos, largura de 2,60, com gerador trifásico de 50 kva, sistema de sonorização com 48 falantes de graves, 48 falantes de médio e 24 titanium para agudos, divididos na frente, fundo e laterais, com uma mesa digital de 32 canais, 04 monitores de chão, cobertura em lona anti chama
Locação de Trio elétrico de grande porte, carreta 03 eixos, comprimento de 18 a 23mts comprimentos, largura de 3,20, com 02 geradores trifásico de 100 kva, sistema de sonorização com 64 falantes de graves, 64 falantes de médio e 48 titânios para agudos, divididos na frente, fundo e laterais, com 01 mesas digital de 32 canais, 06 monitores de chão, kit microfones, bateria, amplificadores de instrumentos , cobertura em lona anti-chama, para atender eventos ao vivo.
Locação Grades baixas com 2 mts de largura, 01 mts de altura
Locação Fechamentos placas de aço de 2,20 de altura.
Locação Praticáveis de 2mts largura, estruturas de alumínio, madeira, carpetado, por 1 metro profundidade, com altura regulável de 0,20 ate 1,00 de altura
Locação POVE (posto de observação) nas medidas de 01 m², com 2 metros de altura do chão, com escada e cobertura.
Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura.
Locação de Painel de led macro porte de alta resolução, mínimo de 3.9 indoor em formato de telão com as medidas de 08 mts de largura por 06 mts com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PREFEITA

Locação de Painel de led médio porte de alta resolução, mínimo de 3.9 indoor em formato de telão com as medidas de 04 mts de largura por 03 mts com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea.
Projetos de pânicos e incêndio protocolado junto ao corpo de bombeiro, com acompanhamento de vistoria.
Locação de equipamentos pra prevenção de pânicos e incêndio composto por extintores, placas de identificação, instalação e manutenção dos mesmo.
BRIGADISTAS, Equipes composta por 20 Brigadistas para atuar contra pânico e incêndio e primeiros socorros, conforme determinação da lei estadual regida pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais, com certificados de formação e capacitação da profissão. Incluindo todo material necessário ao desempenho da função. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário
Cadeiras: em plástico PVC brancas
Homens/ mulheres para apoio e orientação de publico em eventos,, portarias, backstage, uniformizados/ com equipamentos (Rádio, Colete, Detector de metais, etc.)
Homens/ mulheres para auxiliares de serviços gerais e auxiliar de limpeza.
Locutor para apresentação de cerimonial e eventos.
Palco de pequeno porte, todo em estruturas de de alumínio boxtruss , Q30, P38, Q50, nas medidas de 08 de frente por 06 mts de profundidade, com pé direito de 6 mts de altura, 02 asas fly housemix , com piso regulável de 70 centímetros a 1,5 mts de altura do chão, cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro de MG,
Palco de grande porte todo em estruturas de de alumínio boxtruss , Q30, P38, Q50, nas medidas de 12 de frente por 10 mts de profundidade, com pé direito de 8 mts de altura, 02 asas fly housemix , com piso regulável de 70 centímetros a 1,8 mts de altura do chão, cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro de MG
Camarim 4x4, laterais de mínimo de 2,20 de altura, todo em octnorme, piso com base de madeira forrado com carpete, com chapas de madeira, porta com chave.
Pórtico/Portais pequeno porte, todo em box Q30 nas medidas de 02 a 04 mts de largura e 02 a 03 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado
Pórtico/Portais médio porte, todo em box Q30 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado
Pórtico/Portais grande porte, todo em box Q30 nas medidas de 06 a 10 mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado
Piso superior tipo 4 em perfil de alumínio sistema de encaixe com madeira naval de 22MM antiderrapante com altura regulável 0,20 a 1 metro dentro das normas do CBMG.
Locação de Cabines de banheiros químicos PNE (portador de necessidades especiais).
Locação de Cabines de banheiros químicos stander.
Locação Torres de delay TIPO 03 com sistema de sonorização com 06 caixas de frequências altas e 06 de frequências baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio
Locação Grupo gerador de pequeno porte, de 100kva, silenciado, com , cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão.
Locação Grupo gerador de grande porte, de 180kva, silenciado, com , cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão
Locação Grupo gerador de macro porte, de 260kva, silenciado, com , cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão
Locação Sonorização de grande porte, com 24 caixas de frequências altas Lan Harrey e 24 Caixas de Frequências Baixas, 02 mix digital mínimo de 48 canais, 08 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os mícrones para atender atrações nacionais ao vivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PREFEITA

Locação Sonorização de medio porte, com 12 caixas de frequências altas Lan Harrey e 12 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 32 canais, 04 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os mícrones para atender atrações regionais ao vivo
Locação Sonorização de pequeno porte, com 06 caixas de frequências altas Lan Harrey e 06 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 24 canais, 02 monitores de chão, 08 vias de fones, com todos os mícrones para atender atrações regionais ao vivo
Locação Iluminação de grande porte com 24 par 64, 32 pares led, 18 movingbin 7 R, 12 moving woch, 12 elipsoidal, 02 varas de acl, 06 mini-brut 06 lâmpadas, 12 ribalta 3.000, 10 strobos, 03 maquinas fumaça, mesa MA original, com técnico para operar e programar.
Locação de Iluminação de pequeno porte com, 08 pares led, 04 moving bin 7 R, 01 maquina fumaça, mesa controladora , com técnico para operar e programar
Locação de Parte Elétrica de Grande Porte, instalação, manutenção e desmontagem de parte elétrica para evento temporário, com 30 refletores HQI de 100 watts de led, 30 pontos de AC de 110, 10 pontos de AC 220, 30 pontos de boquilhas para lâmpadas de 110/220, com 03 eletricista de plantão durante o evento

Cabo Frio, 08 de Março de 2024.

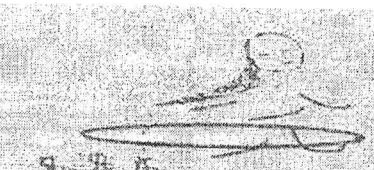
Marcelo Rodrigues Lanheia –
Cargo: Superintendência de Eventos

Marcelo Rodrigues Lamenha
Superint. de Eventos de Cabo Frio
Matrícula: 230401062

CIDRUS
Fls Nº 01

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024				
	PROMOTOR			
	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS CNPJ 20.321.585/0001-59 por intermédio da sua Diretoria Executiva			
	OBJETO			
	REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL			
	■ Aberto ☐ Aberto e fechado. ☐ Fechado e aberto.			
	CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
	■ Menor preço. ☐ Maior desconto.			
	ENTREGA			
	Forma	Parcelada, de acordo com a necessidade.		
	Prazo	**05 dias corridos** após a emissão da nota de empenho.		
	Local	De acordo com ordem de compra.		
	REAJUSTE			
	Índice	☐ INPC	☐ INCC	☐ Outro: (Sigla)
		■ INPC	☐ IGPM	
	Período	A cada 12 meses, a contar de 12/06/2024 (data do orçamento estimado).		
	PAGAMENTO			
	Forma	Ordem bancária.		
	Prazo	30 **dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.		
	ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA			
	Data	05/07/2024.		
	Hora	09:00.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Executiva do Cidrus

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Delfina Resende Furtado

DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS

E-MAIL: licitacao@cidrus.mg.gov.br

TELEFONE: 35 33833-2062

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal. na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e da resolução 001/2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

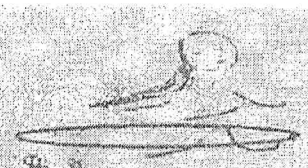
1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Referida Licitação foi solicitada, por diversos prefeitos que passam por dificuldades para realizarem seus eventos, dado a complexidade e a gama de contratações que demandam enorme tempo para administração, visando atender demandas dos Senhores Prefeitos consorciados, cuja compra em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios, sendo regulamentada pela Resolução **CIDRUS 001/2024.**.

2.2. A compra compartilhada garante a observância dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade a todos os que desejam realizar contratos com a Administração Pública.

2.3. A IN do TCE 006/2016 que "entende-se como licitação compartilhada a licitação realizada por



consórcio público, cujos contratos são firmados diretamente entre os licitantes vencedores e os órgãos que integram o respectivo consórcio.

2.4 Além da possibilidade de aquisições e serviços com melhores preços do que a média nacional em virtude da escala outro ponto positivo é a economia em relação aos processos administrativos, se a compra fosse realizada individualmente por cada município, todos teriam que suportar a despesas administrativas com pessoal administrativo, jurídico, formalização de contrato, equipe de licitação, publicações, dentre outras.

2.5. Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, poderão adquir quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem qualsquer compras, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as aquisições irão depender do interesse público,da demanda de obras e serviços,da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

2.6. A prestação de serviços ocorrerá nos municípios indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, dentro da demanda de cada ente, sendo que os serviços poderão ser prestados em cada um dos municípios consorciados, a saber:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANDO DEVE SER

FINDADA:

Data de início da prestação de serviço: 20/07/2024.

Prazo de prestação de serviço: 12 meses.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
DELFINA RESENDE FURTADO	DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS
BEATRIZ TAMIRES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRA CIVIL

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
ENGENHEIRA CIVIL	BEATRIZ TAMIRES DE OLIVEIRA

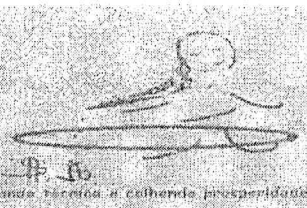
8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos no Estudo Técnico Preliminar.

Candeias, 07 de junho de 2024.

Delfina Resende Furtado

DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

TERMO DE ATOS PREPARATÓRIOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ORIGEM: Equipe de Planejamento da Demanda

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS**, solicitou ao Setor de Compras e Licitações, para que procedesse o Registro de Preços para a: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

Diante do pedido e da apresentação dos nomes da Equipe de Planejamento da contratação objetivada pela Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, a referida Equipe reuniu-se e tomou as seguintes providências:

A Equipe de Planejamento identificou a **necessidade** de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP. A demanda em questão embora conhecida, se mostra complexa e não raras vezes vem sendo repetida e óbvia, o que pode onerar os cofres do próprio consórcio, de modo que o planejamento deve ser a mola propulsora.

Justamente por se tratar de demanda repetitiva e óbvia, não houve dificuldade em buscar subsídios em painéis de preço, especialmente o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, Inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **pregão**, sob a sua forma eletrônica, por meio do **sistema de registro de preços**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global por lote.**

Da Forma de Fornecimento

A prestação de serviços será feita de acordo a efetiva necessidade dos municípios, variando de acordo com a demanda e a quantidade de serviços a serem executados, sempre sob demanda.

Da Utilização do Sistema de Registro de Preços

A escolha do procedimento de Sistema de Registro de Preços visa agilidade nas contratações, tendo em vista que a licitação já estará realizada, as condições de prestação de serviços estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos. Sendo assim, somente solicitará o fornecimento do objeto, cujo preço foi registrado, quando houver demanda e o fornecedor deverá realizar o fornecimento

conforme as condições ajustadas.

Importante destacar que se justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que as contratações futuras se darão por meio de entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Dos Órgãos Participantes do Registro de Preços

Define-se, como órgão participante do Sistema de Registro de Preços a **Diretoria Administrativa e os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.**

Dos Órgãos Não Participantes do Registro de Preços

Conforme preconizado será permitido ao órgão gerenciador da ARP autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, sejam eles consorciados ou de outros entes federativos, na forma do art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Da Vigência da Ata de Registro de Preços

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada que as condições e o preços permanecem vantajosos, nos termos do art. 185 da Resolução 01/2024 do CIDRUS.

Do Cancelamento do Registro de Preços

A licitante vencedora terá o seu registro de preço cancelado, a pedido, quando:

Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais.

A licitante vencedora terá o seu registro de preço cancelado, por iniciativa da GERENCIADOR DA ATA, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não cumprir as obrigações de acordo com a Ata de Registro de Preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Notas de Empenho.

Após este estudo sobre os preços de referência, a Equipe de Planejamento concluiu a redação do Termo de Referência da contratação.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

Após essa fase de estudo da demanda, orçamentação e confecção do Termo de Referência, a Equipe de Planejamento identificou juntamente com o Setor de Contabilidade, observou que por se tratar de um registro de preços não haveria disponibilidade orçamentária.

Assim, a Equipe de Planejamento concluiu sua atuação, com a indicação de eleição da modalidade licitatório Pregão Eletrônico por Registro de Preços.

Dessa forma, para a continuidade do procedimento e realização dos próximos atos pelo Pregoeiro estabelecidos em lei, segue em anexo os seguintes documentos:

a) Estimativas de Preço; (sigilosa)

b) Termo de Referência;

c) Portaria de nomeação do Agente de Contratação/pregoeiro.

Candeias, 07 de junho de 2024.

Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva do CIDRUS

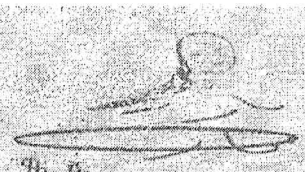
Beatriz Tamires de Olivieira
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVAS DE PREÇO
SIGILOSA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 007/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Sob a perspectiva do Interesse Público identifica-se que a realização de eventos culturais visa satisfazer a obrigação, incumbida ao Poder Público, pela Constituição de 1988, de proporcionar lazer para os cidadãos. Os Municípios, dentre outras atribuições, são responsáveis por proporcionarem cultura para os Munícipes. O acesso à cultura está estabelecido como um direito fundamental de segunda geração, previsto no artigo 215 da Carta Magna. Ressalta-se que sua inclusão na segunda geração dos direitos positivos representa a necessidade de comportamento ativo por parte do Poder Público para sua efetivação. Partindo do pressuposto de estarmos diante de direitos, os quais exigem que a Administração Pública trabalhe para realizá-los, evidencia-se a necessidade de satisfação do objeto em tela. Existe a necessidade de que eventos culturais sejam realizados pelos municípios, considerando as dotações orçamentárias reservadas para esse fim. Ao não realizar eventos culturais, não proporcionando cultura para seus cidadãos, os Municípios podem incorrer em omissão constitucional. Além disso, as áreas finalísticas da Administração Pública frequentemente se deparam com a necessidade de promover intervenções relacionadas aos seus deveres. O consórcio CIDRUS pretende auxiliar os Municípios consorciados em contratações, proporcionando eficácia e eficiência.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJEO?	(x) Bem. (x)Serviço

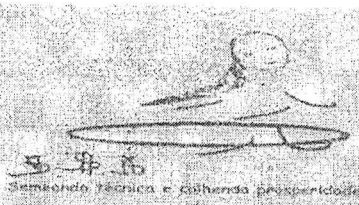


CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

QUAL ANATUREZA?	Não continuada.	
QUAL AVIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: nnn ☐dias. ☐meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não. ☐Sim.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE		**Descrição detalhada**
		Para contratação serão exigidos documentos de habilitação, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica, além de qualificação técnica a ser exigida especificamente de acordo com os serviços que serão prestados, pontua-se: Para os lotes 1 a 8: Comprovante de Registro da Empresa e dos Responsáveis Técnicos na entidade profissional competente, no caso o – CRA – Conselho Regional de Administração, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 01/2003 – CFA – Plenário do Conselho Federal de Administração, de 11 de dezembro de 2003, que "tornou obrigatório, nos temos do artigo 15 da lei 4.769/65 e lei 6.839/80, o registro de

		empresas prestadoras de "Organização e Realização de Eventos." Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria: "Organizadora de Eventos" e "Prestadora de Infraestrutura de Apoio para Eventos", na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar. Para os lotes 1 a 8: Atestado de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, atestando que a empresa presta(ou) serviços de complexidade operacional equivalente ou superior de organização de eventos, atividades planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico, em pelo menos 4 (quatro) programações de eventos, distintos, sendo realizados simultaneamente em endereços diferentes, na mesma data e/ou período, em logradouros públicos de cidades diferentes, tendo como referência um público mínimo de 5000 (cinco mil) pessoas. Para lote 8: Atestado de capacidade técnica (mínimo 3 atestados), fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto do lote 8 (iluminação, ornamentação e decoração natalina), demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, Para todos os lotes: Comprovação de registro de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - da empresa e dos engenheiros: eletricista; em segurança do trabalho; civil ou mecânico. Certidão de responsabilidade técnica do(s) responsável(is) técnico (s) emitida pelo no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA/CAU e Anotação de desempenho de cargo e função no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/CAU, de seus respectivos responsáveis técnicos. A comprovação de que o profissional responsável pertença ao quadro

		da empresa deverá ser feita através da respectiva Carteira de Trabalho, Certidões do CFT, do Contrato Social, no caso de sócios, ou do Contrato de Prestação de Serviços. Os licitantes deverão apresentar Certificado de cadastramento no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais nos termos da legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente no estado de Minas Gerais, para o lote 01. Para o lote 3: A licitante deverá apresentar: Licenciamento Ambiental ou sua dispensa, também deverá possuir estação de tratamento de dejetos ou contrato com empresa que o faça, comprovação que possui transporte adequado de dejetos para o destino de descarte ou contrato com empresa comprovando o mesmo. Para o lote 07: a licitante deverá apresentar Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?		☐Não ☒ Sim.**Especificar:** A Executora deverá assumir compromisso organizacional com a otimização de recursos ambientais, redução de desperdícios e diminuição dos índices de poluição na prestação de serviços que compõem o objeto da contratação, com adoção de critérios e práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos neste instrumento.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?		☐ Sim. ☒Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	()Internet (x) Consulta a fornecedores. Outro:	Contratações similares. Audiência pública. Especificar:



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, visto que em pesquisa de mercado notou-se a mesma necessidade em várias Cidades de Minas Gerais: A organização de eventos é uma realidade de todos os municípios consorciados e sua organização um grande desafio para as administrações municipais, sendo muitas vezes tarefa complexa e dotada de uma expertise que a maioria dos entes não possuem, de modo que o presente registro de preços se mostrará de grande valia a todos os entes consorciados. Ademais, por se tratar de serviço comum deverá ser levado a cabo através de pregão eletrônico. A melhor solução resultou na contratação de uma única empresa por lotes de itens semelhantes agrupados para organizar os eventos e se responsabilizar pela perfeita execução dos tradicionais festejos dos municípios consorciados. Deve-se ressaltar que essa opção é mais eficaz para a Administração e economicamente mais viável, conforme histórico
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒Não.
PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL	☒12 meses.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ não (há necessidade de intervenção de profissionais qualificado) ☒ Sim
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(x) Análise de contratações similares ( ) Outro Especificar:

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Considerando a aplicação do princípio do parcelamento, conforme disposto no §1°, do art. 47, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as quantidades estimadas foram divididas em lotes, visando garantir a eficiência, o desempenho e a qualidade da execução dos serviços que compõem o objeto da licitação.

Da justificativa para o registro de preços advindo de licitação compartilhada para realização de eventos:

A justificativa para o registro de preços advindo de licitação compartilhada para realização de eventos é garantir economia de recursos públicos, eficiência na contratação de serviços e transparência na utilização dos recursos.

Ao adotar a licitação compartilhada, órgãos da administração pública podem unir suas demandas por serviços de eventos, como locação de espaços, fornecimento de alimentação, organização de atividades, entre outros, e realizar uma única licitação para atender a todos os participantes.

Isso possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, uma vez que a contratação em maior escala tende a atrair condições mais favoráveis dos fornecedores. Além disso, a licitação compartilhada permite o compartilhamento de estrutura e recursos, reduzindo custos administrativos e otimizando a gestão de contratos.

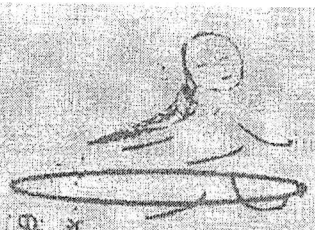
Outro ponto importante é a maior transparência na utilização dos recursos públicos. Ao centralizar as contratações em um único processo licitatório, é possível ter um maior controle sobre os gastos, evitando possíveis desperdícios e direcionamentos indevidos.

Portanto, a justificativa para o registro de preços advindo de licitação compartilhada para realização de eventos é a busca pela melhor relação de custo-benefício, economicidade, eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal e orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

Candeias, 10 de junho de 2024.

Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva do CIDRUS



Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

PARECER JURÍDICO

Consulente: Setor de Licitações e Compras do Cidrus

Assunto: Emissão de Parecer acerca da Fase Preparatória do Procedimento.

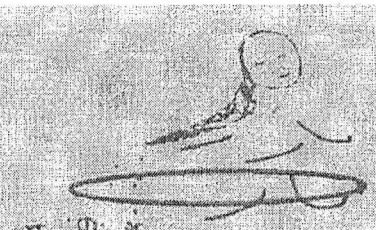
Referência: Processo de Licitação nº 007/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024.

EMENTA: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNEICMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS

I RELATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, visando o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas. conforme termo de referência deste edital. para atender os municipios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, determinou, após os procedimentos de praxe a abertura de processo de licitação para fins de se atender a demanda reclamada.

Constam dos autos os seguintes documentos principais:



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

a) Documento de Oficialização da Demanda;

b) Termo de Atos Preparatórios.

c) Estudo Técnico Preliminar

d) Termo de Referência;

e) Edital e anexos

Desse modo, após a elaboração da fase preparatória, os autos do procedimento chegaram a essa Assessoria, para emissão de parecer na forma do artigo 53 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como da Resolução nº 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural - CIDRUS.

Isto posto, acolho o pedido formulado pela Agente de Contratação, por encontrar-se, o processo, devidamente instruído e preparado para emissão de parecer jurídico.

II CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Preambularmente é importante destacar que a submissão dos processos de contratações à análise jurídica, na Lei Nacional nº 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, incisos I e II, que assim dispõem:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> §1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.
>
> (...)

Cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação: Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Controladoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.685/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

CIDRUS
Fls Nº 17

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Fixados os limites deste parecer, passa-se à análise solicitada.

III DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Da Fase Preparatória

O artigo 18 e incisos da Lei Nacional nº 14.133/2021, estabelece todos os elementos que devem fazer parte da fase preparatória do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

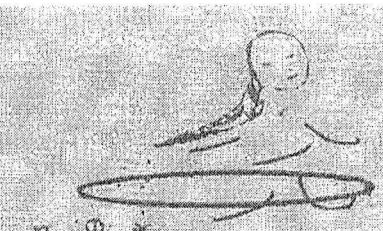
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, ora a fase preparatória – aquela que se inicia com o Documento de Formalização da Demanda e encerra-se com o Edital –, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, estudo técnico preliminar, pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a portaria de designação do agente de contratação, do pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br

A **pesquisa mercadológica** foi realizada na forma do inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Nacional nº 14.133/2021, ou seja, com três fornecedores do ramo.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal, oportunidade em que os objetos da contratação atenderão a demanda do órgão.

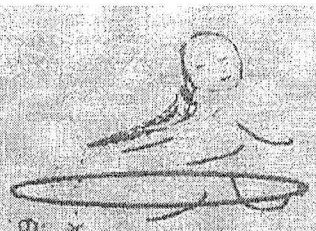
Seguindo a análise, registra-se a inexistência do **plano anual de contratações** no CIDRUS. Tal fato, prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
>
> (...)
>
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, o **estudo técnico preliminar** apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, metodologia da execução dos serviços, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, solução como um todo e declaração

de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...]
>
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
>
> VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
>
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O **termo de referência** elaborado, contém o código genético da contratação, ao estabelecer os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e descrição dos itens com duas quantidades e unidades, classificação do objeto como comum, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis. Em suma, o Termo de Referência apresenta todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3.2 Da Modalidade Licitatória Adotada

Verifica-se a necessidade da análise da escolha do Pregão, na forma eletrônica, como modalidade e de licitação eleita, conforme vislumbra indicação na minuta do Edital.

A Lei Nacional nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do seu §2º do artigo 17:

CIDRUS
Fls Nº 23

Semeando técnica e colhendo prosperidade

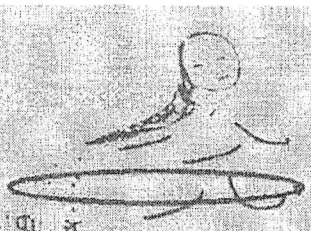
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> (...)
>
> § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

> Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional da licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária de autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, incialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tomar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.[1]

[1] Zenite Fácil. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcional grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial.

Da mesma forma, a modalidade pregão destina-se exclusivamente à prestação de um serviço comum, cabível quando a Administração não formula exigências específicas para uma determinada contratação.

A Lei Nacional nº 14.133/2021 assim dispõe sobre o pregão:

> Art. 6º
>
> (...)
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Vale-se então de bens e serviços tal com disponíveis no ramo do objeto solicitado, tendo possibilidade de aquisição, prestação e fornecimento a qualquer tempo tendo em vista a atividade empresarial estável. Em vista da natureza do objeto a ser contratado, que pode ser enquadrado como serviço comum, entende-se que a opção por tal modalidade licitatória está de acordo com a lei.

Portanto, quanto à escolha do pregão mediante registro de preço, não se vislumbra impedimento. Ressalta-se, no entanto, a necessidade de que o órgão promotor da licitação divulgue aviso de Interesse de Registro de Preço – IRP ou preste as devidas justificativas quanto à sua dispensa, o que parece ser razoável quando se trata de uma licitação compartilhada, pela própria natureza do consórcio que contempla vários municípios, todos considerados órgãos participantes.

Já quanto à utilização do **sistema de registro de preço**, a Lei Nacional nº 14.133/2021, define-o como sendo o "conjunto de procedimentos para realização, mediante

CIDRUS
Fls Nº 25

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras" (inciso XLV do artigo 6º). Dada a motivação apresentada, entende-se ser mais vantajoso para a Câmara Municipal efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preço, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período de contratação.

Portanto, quanto à escolha do pregão mediante registro de preço, não se vislumbra impedimento. Ressalta-se, no entanto, a necessidade de que o órgão promotor da licitação divulgue aviso de Interesse de Registro de Preço – IRP ou preste as devidas justificativas quanto à sua dispensa.

3.3 Da Minuta do Edital

A minuta do edital é um dos instrumentos que integram a fase preparatória da licitação pública, tendo, por sua vez, que ser submetida à análise jurídica.

Desta feita, apura-se que a minuta do edital apresentada, que ela possui 03 anexos: Termo de Referência / Descrição do Objeto; Estudo Técnico Preliminar; Modelo Padrão da Proposta de Preço e Minuta de Contrato e da ata de registro de preços.

Por seu turno, no texto do Edital apura-se as seguintes informações: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei Nacional nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Dando continuidade à análise, a Minuta de Contrato que integra o Edital, possui as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei Nacional nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública, considerando que o valor apurado se dá muito mais em virtude da quantidade do que propriamente o preço unitário, dado o universo coletivo da licitação.:

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão. em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "**menor preço**" e o modo de disputa "**aberto**", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Vale ressaltar que a opção de julgamento por LOTE foi devidamente explicada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

IV DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei Nacional nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.



Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela NLL, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O artigo 94 da NLL estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação deles no PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habilitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021, para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no PNCP, conforme regra de transição estabelecida no artigo 176.

Enquanto não adotarem o PNCP, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei Nacional nº 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do parágrafo único do artigo 176 do mesmo diploma normativo.

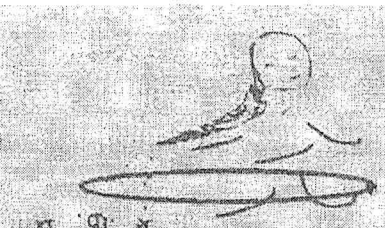
Considerando que o CIDRUS possui população superior a 20.000 habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no site institucional o Edital e anexos na integra, como condição de eficácia do procedimento.

O prazo de publicação é de no mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, a contar da publicação do Edital, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei Nacional nº14.133/2021.

V CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante ao presente procedimento licitatório[2] até o estágio que se encontra.

[2] A análise constante no parecer é jurídico-formal.



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

Posto-me pela aprovação da fase preparatória e opino pelo prosseguimento do processo.

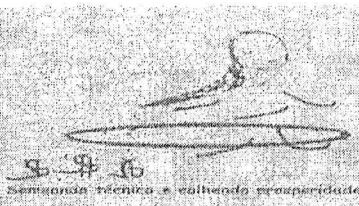
Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Candeias, 13 de junho de 2024.

Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

PARECERISTA



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024

(Processo Administrativo n° 007/2024)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da Gerência de Licitações, sediada ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Data da sessão – 05/07/2024

Horário – 09:00h

Local – portaldelicitacoescidrus.com.br

Critério de Julgamento – menor preço global por lote

Modo de disputa – aberto

Valor estimado da contratação – R$ (sigiloso)

1. DO OBJETO

1.1 - Registro de preços de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital.

1.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no portal de compras do CIDRUS e as constantes no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no termo de referência.

1.1. A licitação será pelo Menor Valor Global por lote conforme tabela constante no termo de referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observada as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) Por ser tratar de Registro de Preços não haverá obrigatoriedade na contratação e consequentemente não haverá necessidade de indicação de dotação orçamentária.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do CIDRUS.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Gerenciador da ata ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade Gerenciador da ata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2. e 3.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.15. O licitante provisoriamente declarado vencedor, deverá encaminhar em campo próprio do sistema, após solicitação do pregoeiro(a), a proposta adequada e a documentação exigida neste processo. Os licitantes poderão apresentar a documentação de forma unificada por intermédio do

Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor – CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento de Gestão do Estado de Minas Gerais (CAGEF/SEPLAG), e CRC emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

4.16. Os documentos contidos nos certificados mencionados para fins de habilitação compreendem a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, não abrangendo os documentos de habilitação de qualificação técnica, e/ou quaisquer outros documentos solicitados que não estejam mencionados no CRC.

4.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.18. Balanço patrimonial e respectivas demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

4.19. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Comprovação de regularidade de falência ou recuperação da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do pregão

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, (inclusive por meio digital) devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

c.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA.): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

c.3) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou fotocópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e Encerramento;

d) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, aferida mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

CIDRUS
Fls Nº 34

Semeando riqueza e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) **Alavancagem: ≤ a 70%**

$$\text{Alavancagem} = \frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G}$$

Onde:

A = Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos de curto prazo, financiamentos bancários a curto prazo, juros a pagar de empréstimos e financiamentos.

B = Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos a longo prazo.

C = passivo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

D = ativo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

E = Caixa e Bancos - Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

F = Aplicações Financeiras de Curto Prazo - Aplicações Financeiras de curto prazo, exceto as classificadas como equivalente caixa.

G = patrimônio líquido

A fórmula de **Alavancagem** apresentada será desconsiderada caso a Dívida Financeira Líquida (A + B + C – D – E – F) seja menor ou igual a zero. Por conseguinte, será considerado que a empresa está habilitada neste requisito.

f) O licitante deverá comprovar por meio do Balanço Patrimonial, que possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, do(s) lote(s) a que pretende concorrer.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total de cada item

5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares às especificações do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente

5.8. Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Semeando trabalho e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Executora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura desta licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor global de cada lote.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 100,00 (cem reais).

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. O critério de julgamento adotado será o menor valor global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2. Empresas brasileiras;

6.20.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentosimilares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º)

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme o que dispõe o edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

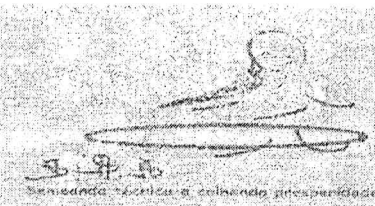
7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vício insanáveis
7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência
7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação
7.6.4. Não demonstraram exequibilidade quando exigido pela Administração
7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus anexos.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia dos originais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, a ser realizado de acordo com prévio agendamento junto aos municípios que compõem o consórcio.

8.10.1. A licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente este termo e de sua proposta. A licitante que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou;

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1..

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

9.4.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 05 (cinco) minutos.

9.4.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1 Logo após o licitante ser declarado vencedor, o mesmo deverá apresentar em 48 (quarenta e oito) horas, na plataforma:

A. Para os lotes 02, 04, 05 e 08 referentes às contratações que envolvem fatores de risco aos empregados da empresa a ser contratada, o que leva a obrigatoriedade de cumprir com o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Desta forma, a licitante deverá apresentar o cumprimento de tais programas, sendo indispensáveis para assegurar e garantir a segurança da pretensa contratação.

B. Comprovação de que atende a NR 01 (Através dos programas citados na alínea A com as respectivas ordens de serviços dos funcionários do quadro permanente da empresa).

C. A empresa também deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, profissionais que farão parte das montagens e desmontagens, detentores de certificações nas NR 10 para o lote 5, NR 35 para os lotes 4, 5 e 8. Devendo os certificados serem apresentados no prazo acima.

D. Para o lote 04: a licitante deverá apresentar Laudo de ensaio das lonas referente às coberturas, feito em laboratório técnico reconhecido, atestando o índice de propagação de chamas e fumaça, com Ip ≤ 25 e DM ≤ 100 e de acordo com a NBR 9442/ISO 1182 e norma ASTME662.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. Fraudar a licitação

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

11.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada

11.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DAS IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br ou pelo web site portaldelicitacoescidrus.com.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.10.1. ANEXO I – Justificativa da opção pelo orçamento sigiloso
13.10.2. ANEXO II – Termo de Referência
13.10.3. ANEXO III – Minuta de ata de Registro de Preços
13.10.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato Administrativo
13.10.5. ANEXO V – Modelo de proposta comercial
13.10.6. ANEXO VI– Declaração de Menor
13.10.7. ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

Candeias, 14 de junho de 2024.

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro CIDRUS

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

ANEXO I – JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Art. 24, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Nesse contexto, a fim de fomentar a disputa e alcançar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, bem como evitar contratações superfaturadas, essa SMSA opta por manter o orçamento sigiloso até o encerramento da disputa.

O sigilo do preço estimado pela SMSA já foi tema objeto de estudo na Doutrina. Conforme Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração.

Não se olvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baselam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência elou da economicidade.

Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela

administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Conforme doutrina acima, já é possível perceber os benefícios da não divulgação do orçamento estimado.

O sigilo do preço estimado faz com que os licitantes apresentem lances competitivos, considerando a lucratividade e a capacidade de honrar a contratação. Como não há possibilidade de os competidores balizarem seus preços no orçamento estimado pela administração, caso não ofereçam seu melhor lance durante a sessão pública, há o risco de não se sagrar vencedor da licitação. Assim, a disputa se dará pelo menor preço, fazendo com que as contratações ocorram por valores bem abaixo do estimado.

Outro ponto relevante diz respeito às contratações superfaturadas. É sabido que, em alguns casos, é dificultoso a obtenção de orçamentos em portais oficiais de compras conforme os critérios estabelecidos na legislação. Isso faz com que seja necessário solicitar orçamento diretamente com fornecedores o que pode gerar, por vezes, estimativas superestimadas. Desse modo, o sigilo dos orçamentos pode contribuir para evitar contratações superfaturadas, já que os licitantes não irão basear suas propostas considerando o estimado pela administração, mas sim, conforme a realidade de sua empresa.
Quando a disputa ocorre sem que os licitantes tenham conhecimento do preço estimado, os ganhos para a administração pública são notórios. Já a divulgação do preço estimado, por outro lado, pode prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa. É o que concluiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão 903/2019, quando em análise de caso concreto, conforme trecho abaixo:

Por fim, verifica-se que o sigilo do preço estimado se mostra aderente não apenas a doutrina, como também a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, considerando todo o exposto, bem como a experiência da própria administração, esse Consórcio opta por divulgar o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro

Semeando Ideias e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 006/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital.

1.1 A empresa detentora da ata fica obrigada a pagar ao CIDRUS, o percentual de 1% (um por cento) sobre os valores aderidos a título de taxa de tarifa administrativa de serviço no âmbito do consórcio intermunicipal de desenvolvimento rural sustentável – CIDRUS, nos termos do §1° do artigo 1° da Resolução número 003/2024 deste Consórcio, o qual deverá ser pago como condição de liberação da adesão, lembrando que a taxa não será cobrada dos entes consorciados, nos termos do §3° do artigo 1° da referida norma.

2.0. SERÁ DEFERIDA CARONA NESTE CERTAME:

2.1. SERÁ DEFERIDA CARONA NESTE CERTAME, NOS PERCENTUAIS AUTORIZADOS E DEFERIDOS EM LEI, conforme disposto no § 2° do Artigo 86° da Lei Federal de n° 14.133/2021.

2.2. A carona será permitida aos órgãos não participantes desta licitação compartilhada, desde que o interessado apresente justificativa para a adesão, demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, mediante prévias consultas e aceitação do Órgão Gerenciador (Consorcio Público **CIDRUS**) e do Detentor da Ata (fornecedor).

2.3. A carona terá limite por órgão ou entidade no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado na ata, no limite total de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata, conforme consta do Artigo 86° da Lei Federal de n° 14.133/2021.

2.4.O Artigo 6° da Lei Federal de n° 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

2.5.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com a Lei Federal de n° 14.133/2021.
2.6. Conforme disposto no Parágrafo Único ao Artigo 84° da Lei Federal de n° 14.133/2021, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, terão suas vigências estabelecidas em conformidade com as disposições nela contidas.

2.7. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS a firmar contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.8.A modalidade de Pregão, está prevista no Inciso I do Artigo 28 ° da Lei Federal de nº 14.133/2021.

2.09. Neste certame, foi adotado a Modalidade de Pregão, por se tratar seu objeto de aquisição de bens, com prazo de 08 (oito) dias úteis, sendo adotado o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme disposto na Alínea "a", Inciso I do Artigo 55° da Lei Federal de nº 14.133/2021.

2.10. Conforme disposto nos § 4° do Artigo 17° da Lei Federal de nº 14.133/2021, este certame será realizado por meio eletrônico, ficando determinado pelo Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS como condição de validade e eficácia, que todos os licitantes, pratiquem seus atos em formato eletrônico, outrossim, sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa, quando poderá se deferir outros meios para recebimento de questionamentos, recursos, impugnações, etc.

2.11. Conforme consta do Artigo 29 da Lei Federal de nº 14.133/2021, este Pregão seguirá o rito procedimental comum, a que se refere o Artigo 17 da Lei Federal de nº 14.133/2021, ou seja: **Fase preparatória. Divulgação do Edital. Apresentação de Propostas e Lances, quando for o caso. Julgamento. Habilitação. Recursal. Homologação.**

2.12.O critério de julgamento adotado será de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** tudo conforme descrito neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.13. Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82° e incisos da Lei Federal de nº 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consorcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.14.Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para a entrega do objeto desta licitação, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc, serão suportados pela empresa contratada, que ainda deverá entregar conforme termo de referência deste edital na sede do Município utilitário ou em outro local previamente designado.

2.15. Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.0. JUSTIFICATIVA DA COMPRA E SERVIÇOS.

3.1. Referida Licitação foi aberta, através de solicitação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, para atender demanda dos Senhores Prefeitos consorciados, cuja compra em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios, sendo regulamentada pela Resolução **CIDRUS** de nº 001/2024.

3.2.A compra compartilhada garante a observância dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade a todos os que desejam realizar contratos com a Administração Pública.

3.3. A IN do TCE 006/2016 que "entende-se como licitação compartilhada a licitação realizada por consórcio público, cujos contratos são firmados diretamente entre os licitantes vencedores e os órgãos que integram o respectivo consórcio.

3.4. Além da possibilidade de aquisições e serviços com melhores preços do que a média nacional em virtude da escala outro ponto positivo é a economia em relação aos processos administrativos. se a compra fosse realizada individualmente por cada município, todos teriam que suportar a despesas administrativas com pessoal administrativo, jurídico, formalização de contrato, equipe de licitação, publicações, dentre outras.

3.5. Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, poderão adquir quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer compras, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as aquisições irão depender do interesse público,da demanda de obras e serviços,da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

3.6- DA LICITAÇÃO COMPARTILHADA: Regulamentada pela Resolução CIDRUS de nº 001/2024, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral que é soberana.

3.7.A licitação compartilhada é muito importante com o advento da nova Lei Federal de nº 14.133/2023, destacando-se inicialmente a vantajosidade do ganho de escala, quando sem dúvida se contrata sempre a menores preços, descontos e valores.

3.8. Os entes federativos que compõem o Consórcio Público CIMAG, poderão realizar compras consorciadas. A licitação compartilhada facilita na aquisição de bens e serviços, dá economia de escala e melhora a qualidade de produtos e serviços adquiridos.

3.9. No certame em epigrafe, o Consórcio Público CIMAG, realiza apenas o processo licitatório e os 23 Municípios consorciados ficam incumbidos de realizarem a contratação com o fornecedor, visando desta feita melhor planejamento do seu objeto, cujos contratados são descentralizados e realizados via "CONTRATO DE PROGRAMA".

3.10.Referida Licitação foi aberta,para atender demanda dos Senhores Prefeitos consorciados, cuja compra em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios.

3.11.A compra compartilhada garante a observância dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade a todos os que desejam realizar contratos com a Administração Pública.

3.12.A IN do TCE 006/2016, "entende como licitação compartilhada aquela realizada por Consórcio Público, cujos contratos são firmados diretamente entre os licitantes vencedores e os órgãos que integram o respectivo consórcio."

3.13. Além da possibilidade de aquisições e serviços com melhores preços do que a média nacional em virtude da escala, sendo que outro ponto positivo é a economia de escala em relação aos processos administrativos, se a compra fosse realizada individualmente por cada município, todos teriam que suportar a despesas administrativas com pessoal administrativo, jurídico, formalização de contrato, equipe de licitação, publicações, dentre outras.

3.14.Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao CIDRUS, poderão adquir quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer compras, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as aquisições irão depender do interesse público,da demanda de obras e serviços,da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

3.15. Nas licitações compartilhadas existem três figuras distintas:

- ✓ ÓRGÃO GERENCIADOR: Quem gerencia o certame.

Consta no Inciso XLVII do Artigo 6º da Lei Federal de nº14.133/2021, sendo órgão ou entidade responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

- DETENTORA DA ATA: Empresa vencedora do certame.
- ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Quem participa da compra e da contratação compartilhada.

3.16. Consta do Inciso XLVIII do Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021, como órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços.

3.17. Geralmente são os Municípios consorciados que participam da licitação compartilhada, outrossim, a nova Lei Federal de nº 14.133/2021, no Caput do Artigo 86, permite que outros municípios não consorciados, manifestem previamente a intensão de participarem do registro de preços, cuja manifestação pública deverá ser disponibilizada no Site da entidade com prazo de 08 (oito) dias úteis, o que também foi observado neste certame, desde que a detentora faça o depósito da Taxa de Adesão, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor aderido pelo órgão aderente.

3.18. Sem dúvida, a soma dos quantitativos de diversos municípios proporcionam o "Poder de Compra" e promovem a "Economia de Escala". O resultado dessa união é ECONOMIA DE ESCALA - ECONOMIA DE DINHEIRO PÚBLICO.
Cidades e população dos municípios integrantes do consórcio:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4.0- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

ESTE PREGÃO SERA PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- **OS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUE NOS LOCAIS INDICADOS POR CADA MUNICÍPIO INTERESSADO E FILIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, OU EM OUTO LOCAL PREVIAMENTE DESIGNADO, ISENTO DE TAXAS, ENCARGOS, FRETES E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS.**

- **OBRIGATÓRIO COLOCAR A MARCA DE TODOS OS PRODUTOS E FORNECER PRODUTOS TIPO I DE RENOME NO MERCADO.**

- **O LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR PODERÁ TER QUE APRESENTAR AMOSTRAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A APROVAÇÃO DOS LAUDOS E FICHA TÉCNICA.**

- **NESTE CERTAME O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG PODERÁ REQUERER AMOSTRA DOS PRODUTOS PARA AVERIGUAÇÕES DE SUA QUALIDADE.**

- **A APRESENTAÇÃO DE FOLDERS/ CATALOGOS PROSPECTOS PODERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL.**

LOTES DESTE CERTAME:

LOTE01

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MICRO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.000 pessoas	Por Eventos	25		
	2	PROJETO DE PANICO E INCENDIO PEQUENO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.100 até 2000 pessoas	Por Eventos	25		
	3	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEDIO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 2.100 até 3.000 pessoas	Por Eventos	25		
	4	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas	Por Eventos	25		
	5	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas	Por Eventos	25		
	6	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores	Por Eventos	25		

Sanidade técnica e coletividade prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

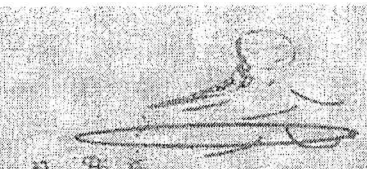
	7	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores	Por Eventos	25		
	8	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores	Por Eventos	25		
	9	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores	Por Eventos	25		
	10	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores	Por Eventos	25		
	11	EQUIPE 03 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação.	Diárias de 06 horas	25		
	12	EQUIPE 05 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	13	EQUIPE 10 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	14	EQUIPE 15 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os	Diárias de 06	50		



		documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	horas			
	15	EQUIPE 20 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	16	EQUIPE 25 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
TOTAL LOTE 01:						

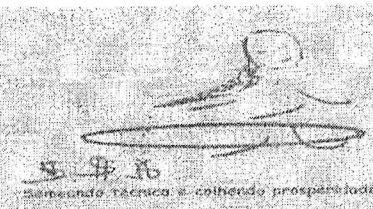
LOTE 02

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, com degraus mínimos de 0,60 centímetros e espelho máximo de 0,30 centímetros toda em estruturas de aço, saindo do solo podendo ser montadas de até 15 degraus de altura	Diária metro linear	2.500		
	2	LOCAÇÃO PISO TIPO 01 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo.	M2 por diária	5.000		
	3	LOCAÇÃO PISO TIPO 02 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do	M2 por diária	5.000		



		solo, revestido com carpete.				
	4	LOCAÇÃO PISO TIPO 03 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	5	LOCAÇÃO PISO TIPO 04 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	6	LOCAÇÃO PISO TIPO 05 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	7	LOCAÇÃO PISO TIPO 06 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	8	LOCAÇÃO PISO TIPO 07 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	9	LOCAÇÃO PISO TIPO 08 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	10	LOCAÇÃO PISO TIPO 09 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		

	11	LOCAÇÃO PISO TIPO 10 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	12	LOCAÇÃO ROLETAS (catracas) CONTROLE ACESO DE PUBLICOS, com numerador confeccionadas em estruturas de aço ou alumínio.	Diária	500		
	13	LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	Diária	1.000		
	14	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura,	Diária	4.000		
	15	LOCAÇÃO GRADIL BAIXA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,00 metros de altura.	Diária	10.000		
	16	LOCAÇÃO GRADIL ALTA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,80 metros de altura.	Diária	10.000		
	17	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	Diária	5.000		
	18	CAPA DE TECIDOS GRADE ALTAS, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,80 de altura.	Diária	5.000		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

TOTAL LOTE 02:	

LOTE 03

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
3		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (PNE), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas.	Diária 08 hs.	500		
		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (luxo), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	Diária 08 hs.	2.000		
		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	Diária 08 hs.	4.000		
		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Misto), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 03 cabines individuais FEMININA, 03 cabines individuais MASCULINO, lavabo pia , com sistema hidráulico e elétrico para receber agua e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		
		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Feminino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 06 cabines individuais FEMININA lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		

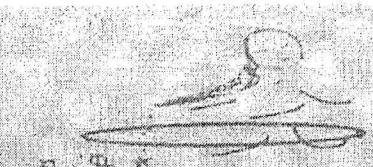
		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Masculino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 02 cabines individuais MASCULINO E e mictório para atender mais 04 pessoas simultâneos, lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		
TOTAL LOTE 03						

LOTE 04

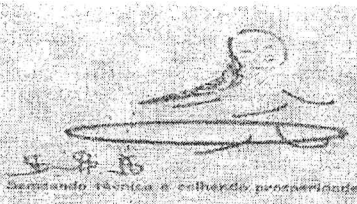
LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE MICRO PORTE, nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade, com pilares de 4,00 a 6,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 0,60 de altura, com escada e guarda corpo.	Diária	50		
	2	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, nas medidas de 7,00 a 8,00 metros de boca, de 4,00 a 6,00 metros de profundidade, com pilares de 5,00 a 7,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,00 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, nas medidas de 10,00 a 12,00 metros de boca, de 6,00 a 8,00 metros de profundidade, com pilares de 6,00 a 8,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house	Diária	50		

		mix de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo				
	4	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, nas medidas de 13,00 a 14,00 metros de boca, de 7,00 a 10,00 metros de profundidade, com pilares de 7,00 a 10,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	5	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	6	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	Diária	50		
	7	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	Diária	50		
	8	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de	Diária	50		

		profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais				
	9	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	Diária	50		
	10	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEGA PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 14,00 metros de boca, de 2,00 a 12,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais quatro linhas por cima das travessas laterais	Diária	100		
	11	LOCAÇÃO TENDA 15 X 15 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	13	LOCAÇÃO TENDA 7,5 X 7,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	14	LOCAÇÃO TENDA 5 x 5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	15	LOCAÇÃO TENDA 2,5 x 2,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q15, Q20, Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona	Diária	250		



		antichama pé direito de até 4,00 de altura				
	16	LOCAÇÃO GALPÃO DE 10,00 A 15,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	17	LOCAÇÃO GALPÃO DE 16,00 A 20,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	18	LOCAÇÃO GALPÃO DE 21,00 A 25,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	19	LOCAÇÃO GALPÃO DE 26,00 A 30,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	20	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q15 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	Diária M2	2.000		
	21	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q20 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	22	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q25 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	23	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão	Diária metro	2.000		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		consideradas com 1 metro linear	linear			
	24	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	25	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	26	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	Diária metro linear	5.000		
	27	LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	M2 por diária	3.000		
	28	LOCAÇÃO BARRACAS PARA BARES nas medidas 3x3, com balcão frente e laterais, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	29	LOCAÇÃO TENDAS 4X4 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	30	LOCAÇÃO TENDAS 5X5 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	31	LOCAÇÃO TENDAS 6X6 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	32	LOCAÇÃO TENDAS 8X8, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	33	LOCAÇÃO TENDAS10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos	diaria 24	1.000		

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		bruxa, duas aguas ou pirâmide.	hs			
TOTAL LOTE 4						

LOTE 05

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	1	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE, sistema de som com 02 caixas de frequências alta e 02 de frequências baixas, com 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 03 pedestais, uma mesa mínima de 08 canais com operador	Diárias de 12 horas	200		
	2	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, sistema de som com 04 caixas de frequências alta e 04 de frequências baixas, com 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 06 pedestais, uma mesa mínima de 16 canais DIGITAL com operador,	Diárias de 12 horas	150		
	3	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, sistema de som com 08 caixas de frequências alta e 08 de frequências baixas, com 12 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 10pedestais, uma mesa com mínimo de 32 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	Diárias de 12 horas	100		
	4	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, sistema de som com 16 caixas de frequências alta e 16 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 20 pedestais, duas mesa com mínimo de 40 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	Diárias de 12 horas	50		
	5	SONORIZAÇÃO DE MEGA, sistema de som com 24 caixas de frequências alta e 24 de frequências baixas, com 18 microfones com	Diárias de 12 horas	25		

		fio, 04 microfone sem fio, 20 pedestais, duas mesas com mínimo de 48 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 16 vias de fone para monitor e 04 monitores de chão e side L R,				
	6	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE, composta por 08 par leds, cabeamento.	Diárias de 12 horas	200		
	7	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 12 par led, 04 moving 7 R, 01maquina de fumaça e mesa controladora com operador.	Diárias de 12 horas	150		
	8	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, composta com 16 par leds, 08 moving 7r, 01 maquina de fumaça, 02 super strobos, 02 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	Diárias de 12 horas	100		
	9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, composta com 24 par leds, 12 moving 7r, 01 máquina de fumaça, 04 super strobos, 04 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	Diárias de 12 horas	50		
	10	ILUMINAÇÃO DE MEGA, composta com 36 par leds, 18 moving 7r, 02 máquinas de fumaça, 08 super strobos, 08 mi ni-brut, 01 mesa controladora MA com operador	Diárias de 12 horas	25		
	11	GRUPO GERADOR DE MICRO PORTE, silenciado, de 10 a 20 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	50		
	12	GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, silenciado, de 30 a 50 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	13	GRUPO GERADOR DE MEDIO PORTE, silenciado, de 60 a 100 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	75		
	14	GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, silenciado, de 110 a 180 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	50		

	15	GRUPO GERADOR DE MEGA, silenciado, de 200 a 260 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	25		
	16	REVERSORA MANUAL, com chave de 400 amperes trifásica, para reversão gerador/ gerador e gerador/concessionaria	Diárias de 12 horas	100		
	17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MÉDIO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 05 de largura por 4,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	100		
	20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MEGA PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 06 de largura por 5,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	100		
	21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, com resolução P2/P3/P4/P5, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	M2 Diárias	5.000		
	22	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 02 CAMERAS, sendo uma fixa e uma móvel, com mínimo de um profissional, para	Hora	200		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

		transmissão e capitação de vídeos.				
	23	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 03 CAMERAS, sendo uma fixa e duas móvel, com mínimo de dois profissionais, para transmissão e capitação de vídeos.	Hora	200		
	24	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 04 CAMERAS, sendo duas fixa e duas móvel, com mínimo de 03 profissionais, com ilha de corte e edição simultânea, para transmissão e capitação de vídeos	Hora	200		
TOTAL LOTE 5						

LOTE 6

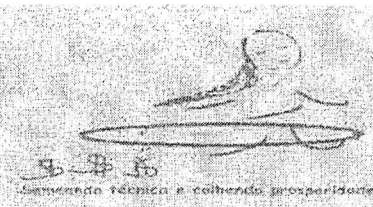
LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	1	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDA BAILE SHOW) com mínimo de 12 componentes, sendo 07 músicos, 03 vocais, 02 dançarinos, executando todos os ritmos e estilo musicais para mínimo de 3 horas de apresentação.	por Apresentação	50		
	2	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO) Dupla ou cantor solo estilo sertanejo, com banda completa, mínimo: Bateria, Baixo, Guitarra, Sanfona, Teclado, Percussão para apresentação com duração mínima de 2 horas.	por Apresentação	50		
	3	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) Cantor ou cantora com mínimo de um instrumento (VIOLAO, TECLADO, PIANO, SANFONA, VIOLA, CAVAQUINHO) para apresentação com duração mínima de 1 hora.	por Apresentação	50		
	4	DJ OU VDJ, para executar músicas de todos os ritmos, para apresentação mínima de 2 horas	por Apresentação	50		
	5	FOTOGRAFO PROFISSIONAL, para capitação de fotos para divulgação em redes sociais, mural e mídia	Serviços DE 4 HORAS	150		

CIDRUS
Fls Nº 45
0103

		impressa.				
	6	ELETRECISTA PROFISSIONAL, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	Serviços DE 4 HORAS	150		
	7	HOMENS E MULHERES PARA APOIO, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento kids	Serviços DE 6 HORAS	4.000		
	8	HOMENS E MULHERES SERVIÇOS GERAIS, uniformizado serviços de carregadores, limpezas, auxiliar em montagem e desmontagem diversas de eventos	Serviços DE 6 HORAS	2000		
	9	PRODUÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 01 produtor e 01 assistente de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 02 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	10	PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE, composta por 02 produtor e 02 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 04 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	11	PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE, composta por 03 produtor e 03 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 06 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	12	ASSESORIA DE IMPRENSA. profissional com experiência para consultoria presencial.	Serviços DE 6 HORAS	200		
TOTAL LOTE 6						

LOTE 7

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	1	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado.	diária de 8h	1000		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

		Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.				
	2	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	KM	100.000		
	3	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	diária de 8h	1000		
	4	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	KM	100.000		
	5	VAN - Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro). Considerar a possibilidade de transformar em Van de carga. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	diária de 12h até 300 km franquia	700		
	6	CAMINHÃO BAÚ ¾ - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 4.000 kg.	diária de 8h	500		
	7	CAMINHÃO BAÚ TRUCK - Caminhão com carroceria	diária	500		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		tipo baú para capacidade de 14.000 kg.	de 8h			
	8	CAMINHÃO PRANCHA TRUCK - Caminhão com carroceria tipo prancha para capacidade de 14.000 kg	diária de 8h	500		
	9	CAMINHÃO MUNCK TRUCK - Caminhão com carroceria tipo aberta com implemento (MUNCK para capacidade de 14.000 kg - com lança total de 20 metros.	diária de 8h	500		
	10	PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 15MT - equipamento móvel, com cesto ou plataforma e sustentado em sua base por haste metálica(lança) ou tesoura, capaz de erguer-se para atingir ponto ou local de trabalho elevado de forma segura e acessibilidade.	diária de 8h	500		
TOTAL LOTE 7						

LOTE 8

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	1	Locação de arabesco em forma de estrela de cinco pontas em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 80 centímetros, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	2	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,80 metros de largura por 1,20 metros de altura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5.000		

	3	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 10,00 metros de largura por 5,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	1000		
	4	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,000 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5.000		
	5	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	6	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	7	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,600 metros de largura por 0,80metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W. podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		

	8	Locação de arabesco em forma de anjos da anunciação em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	9	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	10	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 3,00 metros de largura por 1,50 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	11	locação de arabesco em forma de gruta de presépio composto com José, Maria e o menino Jesus pintado medindo 3,0m de altura por 6,00 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	12	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 2,0m de altura por 1,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	13	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 3,0m de altura por 1,5 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

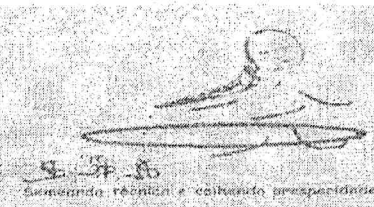
	14	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 4,0m de altura por 2,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	15	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 1,8m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	16	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,00 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	17	Locação de arabesco em forma presépio composto com 12 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,80 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	18	Locação de Árvore de Natalina de 16 metros de altura com base de 7,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 7,5x7,55 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	diária	250		
	19	Locação de Árvore de Natalina de 11metros de altura com base de 5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 5x5 m, no total de 25	diária	250		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		m2, de alumínio, revestido com grama sintética.				
	20	Locação de Árvore de Natalina de 06 metros de altura com base de 2,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 2,5x2,5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	diária	250		
	21	Locação de Árvore de Natalina 2,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 0,80x0,80.	diária	250		
	22	Locação de Árvore de Natalina 4,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 1,50x1,50	diária	250		
	23	Locação de Caixa Letreiro Feliz Natal em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	24	Locação de caixa Letreiro Boas Festas em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	23	Locação de Letreiro Feliz Natal em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		

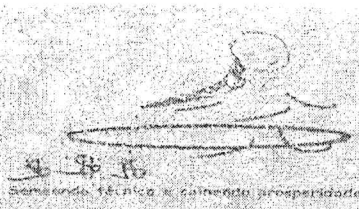
	24	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	25	Locação de Túnel formato arcos constituído de uma sequência de estruturas feitas com 2 postes reguláveis de 4,00 a 5,5m e um arco regulável de 6,00 a 9,00m, fabricadas em aço distanciadas de no Máximo 12 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordões de leds e com todo sistema elétrico.	diária metro linear	1000		
	26	Locação de Túnel formato toca de índio constituindo de uma sequência de estruturas feitas com 2 barras de metalon com 6m cada, distanciadas de no Máximo 5 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordão de leds e com todo sistema elétrico	diária metro linear	500		
	27	Locação de Refletor de led 50 watts, branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	28	Locação de Refletor de led 50 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	29	Locação de Refletor de led 100 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	30	Locação de conjunto iluminação Snowfall composto de 8 palltosl a prova d`água	diária	1000		
	31	Locação de cordão com 10 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	32	Locação de cordão com 30 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		

CIDRUS
Fls Nº 83



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	33	Locação de cordão com 50 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	34	Locação de cordão com 100 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	35	locação de Cascata de 10 metros com 400 led à prova d'água m/f 220v	diária	1000		
	36	Locação de *Mangueira led luminosa* 30 leds/metro12mm	diária metro linear	2000		
	37	locação de Fita neon led 2835 120 leds/m 8x16 mm	diária metro linear	2000		
	38	locação de Presépio tamanho real 07 peças de fibra, com 03 rei magro, são Jose, nossa senhora, menino de Jesus e 03 animais.	diária	50		
	39	locação de Treno tamanho real, composto por treno para mínimo de duas pessoas sentadas, mínimo de 04 renas, confeccionado em metalon e madeira, todo circulado com fita de led, no tamanho total mínimo de 4 metros de comprimento por 1,50 de largura.	diária	50		
	40	locação papai Noel de 2 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	41	locação papai Noel de 3 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	42	locação papai Noel de 4 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	43	locação urso de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

	44	locação rena de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	45	locação boneco de neve de 2,00 metros de altura , confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	46	Locação de trenzinho tipo carreta, composto com mínimo 24 assentos, com sistema de sonorização interna e externa, com pinturas coloridas,	serviços de 04 horas	100		
	47	locação de Show de neve, máquina para projeção de neves artificial, com vazão de 0,50 centímetro de diamante.	horas	100		
	48	Serviço de papai Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	49	Serviço de mamãe Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	50	Serviço de personagem humano, com fantasias de super herói, desenho animado, animais, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	51	Serviço de Desfile Alegórico, composto com mínimo de 10 pessoas com fantasias estilo Disney word, com danças e coreografia durante o percurso.	hora	200		
	52	Serviço de Serviços de oficina infantil, composto com mínimo de 04 profissionais para ações infantis, brincadeira, pinturas faciais, desenhos, gincanas e etc.	hora	200		
	53	Serviços de apresentação circense, com malabarista, perna de pau, palhaço, dança do ventre e etc.	hora	200		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	54	Apresentação de orquestra natalina, composta no mínimo por 15 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	apresentaçã o de 90 minutos	50		
	55	Apresentação de coral natalino com 20 cantores, acompanhados por músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	apresentaçã o de 90 minutos	50		
	56	Apresentação de coral natalino com 40 cantores, acompanhados por 04 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	apresentaçã o de 90 minutos	50		

5 DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão encaminhar em campo próprio do sistema, até a data e horário designados para abertura das propostas comerciais, a documentação a seguir relacionada. Os licitantes poderão apresentar a documentação de forma unificada por intermédio do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor – CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento de Gestão do Estado de Minas Gerais (CAGEF/SEPLAG), e CRC emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

5.2 Os documentos contidos nos certificados mencionados para fins de habilitação compreendem a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, não abrangendo os documentos de habilitação de qualificação técnica, e/ou quaisquer outros documentos solicitados que não estejam mencionados no CRC.

5.3 Os documentos com vigência expirada no CRC deverão ser apresentados com vigência válida, sob pena de inabilitação.

5.4 Caso o representante legal seja pessoa diversa do representante cadastrado no CRC, ou caso tenho sido promovida alteração do quadro societário sem alteração do CRC, deverá ser entregue instrumento de procuração, juntamente com os documentos de identificação do procurador, ou contrato social/estatuto atualizado e devidamente registrado.

6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1 Cédula de identidade;

6.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada.

6.1.1.2 O documento deverá ser acompanhando da última alteração, se for o caso, ou apenas o ato constitutivo consolidado.

6.1.1.3 No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

6.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1 Prova de regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

6.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão mobiliária e imobiliária emitida pela Secretaria competente do Município.

6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão expedida com base na Portaria MTP n.º 667, de 08 de novembro de 2021.

6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PARA OS LOTES 1 a 8:

- Comprovante de Registro da Empresa e dos Responsáveis Técnicos na entidade profissional competente, no caso o – CRA – Conselho Regional de Administração, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 01/2003 – CFA – Plenário do Conselho Federal de Administração, de 11 de dezembro de 2003, que "tornou obrigatório, nos temos do artigo 15 da lei 4.769/65 e lei 6.839/80, o registro de empresas prestadoras de "Organização e Realização de Eventos."

- Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria: "Organizadora de Eventos" e "Prestadora de Infraestrutura de Apoio para Eventos", na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar.

PARA OS LOTES 1 A 7:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, atestando que a empresa presta(ou) serviços de complexidade operacional equivalente ou superior de organização de eventos, atividades planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico, em pelo menos 4 (quatro) programações de eventos, distintos, sendo realizados simultaneamente em endereços diferentes, na mesma data e/ou período, em logradouros públicos de cidades diferentes, tendo como referência um público mínimo de 5000 (cinco mil) pessoas.

PARA LOTE 8:

a) **Atestado de capacidade técnica (mínimo 3 atestados)**, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto do **lote 8 (iluminação, ornamentação e decoração natalina)**, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado,

PARA TODOS OS LOTES:

b) Comprovação de registro de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA dos engenheiros: em segurança do trabalho, eletricista e civil ou mecânico; Certidão de responsabilidade técnica do(s) responsável(is) técnico (s) emitida pelo no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia–CREA/CAU e Anotação de desempenho de cargo e função no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, de seus respectivos responsáveis técnicos.

c) A comprovação de que o profissional responsável pertença ao quadro da empresa deverá ser feita através da respectiva Carteira de Trabalho, Certidões do CFT, do Contrato Social, no caso de sócios, ou do Contrato de Prestação de Serviços. Os licitantes deverão apresentar Certificado de cadastramento no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais nos termos da legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente no estado de Minas Gerais, para o item.

d) Para o lote 3: A licitante deverá apresentar: Licenciamento Ambiental ou sua dispensa, também deverá possuir estação de tratamento de dejetos ou contrato com empresa que o faça, comprovação que possui transporte adequado de dejetos para o destino de descarte ou contrato com empresa comprovando o mesmo.

e) Para o lote 07: a licitante deverá apresentar Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

6.4 Declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, assegurando que o responsável técnico indicado, assumirá o controle e acompanhamento de toda a prestação de serviços.

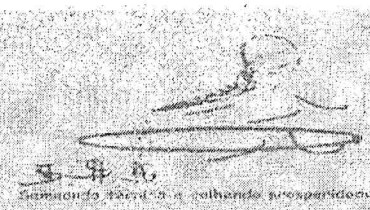
6.5 Declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, assegurando que detém pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, inclusive dos possíveis locais onde serão prestados, bem como possuir o aparelhamento e pessoal técnico adequado para o cumprimento da obrigação, em acordo com as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais legislações correlatas à prestação de serviços.

6.6 **Referente ao lote 3,** também deverá ser apresentado declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, assegurando que fará o recolhimento e descarte adequado dos resíduos na forma dos ditames legais vigentes.

7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

7.1 Balanço patrimonial e respectivas demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DAS LICITANTES



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

As licitantes serão submetidas à análise da situação econômico financeira, por meio de suas demonstrações financeiras, utilizando os índices contábeis como critérios de qualificação da licitante. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela licitante não terá qualquer influência na classificação comercial.

Segue abaixo os índices contábeis que serão utilizados nessa análise:

1.1. Patrimônio Líquido (Porte) Maior ou igual a 10% do valor do contrato

1.2. Liquidez: maior ou igual a 01

(I) **Liquidez Corrente:** $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

1.3. Alavancagem: menor ou igual a 70%

$$\text{Alavancagem} = \frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G}$$

Onde:

A = Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos de curto prazo, financiamentos bancários a curto prazo, juros a pagar de empréstimos e financiamentos.

B = Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos a longo prazo.

C = passivo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

D = ativo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

E = Caixa e Bancos - Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança

de valor

F = Aplicações Financeiras de Curto Prazo - Aplicações Financeiras de curto prazo, exceto as classificadas como equivalente caixa

G = patrimônio líquido

A fórmula de **Alavancagem** apresentada será desconsiderada caso a Dívida Financeira Líquida (A + B + C - D - E - F) seja menor ou igual a zero. Por conseguinte, será considerado que a empresa está habilitada neste requisito.

Índice de Endividamento (I.E.): Este índice mostrara a relação entre o Passivo total e o Ativo Total, o qual deverá ser igual ou menor que 1, aplicando-se a seguinte forma:

$$IE = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}}$$

7.3 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, com prazo de 30 dias da abertura da presente licitação.

7.3.1 É facultado ao (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio, no interesse da Administração relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

7.3.2 Para fins de habilitação, é facultado ao pregoeiro (a) a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo.

7.8 As diligências mencionadas no subitem anterior ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer motivo que seja, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a habilitação do licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

7.8.1 Adverte-se que alguns municípios e estados, ou órgãos emissores dos documentos, contudo, não propiciam consultas de regularidade fiscal, cadastro fiscal e de documentos via internet, hipótese na qual se tornará inviável o saneamento de eventuais falhas, erros ou omissões dos licitantes.

7.8.1 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação, e estes documentos poderão ser agregados àqueles originariamente inseridos concomitantemente com a proposta inicial no portal de licitações eletrônicas.

7.8.2 O (A) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio efetuarão ainda, consulta junto aos sites dos Órgãos emissores dos documentos extraídos pela internet, para verificação de sua autenticidade.

7.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.9.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.9.2 Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.9.3 Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.9.4 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de Autenticação Digital e de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias em papel.

7.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.7 Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (dias) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

7.8 Os documentos mencionados neste item não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos, salvo nos casos já previstos.

8 DECLARAÇÕES:

8.1 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no Inciso VI do Artigo 68º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

8.1.2 - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

8.1.3 - Declaração nos termos Do Inciso XXXIII, Art. 7° da Constituição Federal.

8.1.4 - Declaração de elaboração independente de proposta.

8.1.5 - Declaração do porte da empresa.

8.1.6 - Declaração de idoneidade.

8.1.7 - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

8.1.8 - Declaração negativa de cadeia produtiva.

8.1.9 - Declaração negativa de sócio servidor público na ativa.

8.1.10 - Declaração da proposta econômica frente as exigências trabalhistas.

8.1.11 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos.

8.1.12. Declaração formal de disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentais necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

8.2 Poderão ser solicitadas (s) cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

8.3 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial.

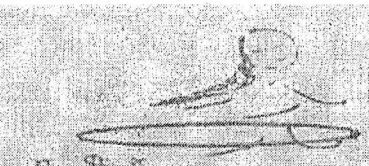
8.4 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 30 dias.

8.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6 A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

9. – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Conforme disposto no Caput do Artigo 4° da Lei Federal de n° 14.133/2021, aplicam-se a licitações e contratos disciplinados por esta lei as disposições constantes dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar de n° 123, de 14 de dezembro de 2006.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.260-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

9.2 - O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações pela Lei 147/2014, Lei Federal 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.3 - Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte.

9.4 - Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

9.5 - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte.

9.6. - Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma legal.

9.7. - Caso ocorra à situação de empate, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

9.8. - Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.9. - A microempresa, empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme disposto neste edital.

9.10 - O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10 PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E PERIODICIDADE

10.1 O prazo de entrega dos serviços começará a fluir a partir do recebimento pela Contratatada,prazo estipulado no item subsequente.

10.2 O referido prazo não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, prorrogaveis mediante justificativa plausível, apresentada formalmente pela Executora antes do encerramento do prazo inicial.

10.3 O envio da Autorização de Serviço se dará de forma eletrônica, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido no subitem 12.2 para a entrega do objeto.

10.4 A execução do serviço deverá ser realizada nos municípios que compõem o consórcio a saber: Aguanil, Bom Sucesso, Camacho, Candeias, Carmópolis de Minas, Córrego Fundo, Cristais, Desterro de Entre Rios, Formiga, Iguatama, Monsenhor Paulo, Pedra do Indaiá e São Francisco de Paula.
12.4.1 Estimativa de quantitativo:

CIDADE	valor
AGUANIL	
BOM SUCESSO	
CAMACHO	
CANDEIAS	
CARMÓPOLIS DE MINAS	
CÓRREGO FUNDO	
CRISTAIS	
DESTERRO ENTRE RIOS	
FORMIGA	
IGUATAMA	
MONSENHOR PAULO	
PEDRA DO INDAIÁ	
PERDÕES	
SÃO FRANCISCO DE PAULA	

12.5 Na impossibilidade de cumprir o(s) prazo(s) de execução deverá a Executora enviar eletronicamente o pedido de prorrogação de prazo até às 18h da data-limite para a entrega do objeto, endereçando-o ao email do ente contratante.
12.5.1 Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, a Executora, deverá protocola-lo no Protocolo Geral, no edifício-sede de cada ente contratante.
12.6.2 O pedido de prorrogação do prazo de execução deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:
a) identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Empenho;
b) justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;
c) documentação comprobatória;
d) indicação do novo prazo a ser cumprido.

15 FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO
15.1 O objeto contratado será recebido da seguinte forma:
15.1.1 O recebimento dos serviços estará condicionado à conferência do relatório de serviços enviados pela empresa e aceitação final.

Semeando saúde e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

15.1.2 O aceite/aprovação dos serviços pelo gerenciador da ata não exclui a responsabilidade civil da detentora por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.
15.1.3 Caso fique evidenciada qualquer divergência na qualidade dos serviços prestados, o gerenciador da ata reserva-se o direito de rejeitá-los, devendo ser refeitos por outros que atendam ao solicitado, sem qualquer ônus para o Gerenciador da ata, no prazo máximo estipulado pela Administração, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

16 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A verificação da adequação e a aceitação dos serviços serão no momento em que a unidade chegar ao Município que se prestará o serviço, onde passará por uma fiscalização, considerando as especificações contidas neste Termo de Referência. A executora deverá emitir relatório contendo as informações sobre os serviços realizados.

17 FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

17.1 O Gerenciador da ata pagará à executora as importâncias devidas em até **10 (dez) dias úteis** após a apresentação da nota fiscal e cumpridas as condições de pagamento infracitadas, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.2 A executora deverá apresentar as Notas Fiscais juntamente com as Autorizações de Serviço e a seguinte documentação (art. 121 c/c o art. 92, XVI, da Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:
a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
17.2.1 Todas as notas fiscais emitidas pela executora deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato e o número da Nota de Empenho correspondente.
17.2.2 A nota fiscal que não estiver de acordo com o estabelecido no edital, não será aprovada e será devolvida à Executora para as necessárias correções, oportunidade em que será sobrestado o processo de pagamento até que sejam corrigidos os problemas apontados.
17.2.3 A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Executora suspenda qualquer execução de serviços.
17.2.4 A Executora entregará a nota fiscal à Fiscalização da Executora, para atestação, e, após, ser encaminhado ao setor competente para o regular processamento e pagamento.
17.2.5 A Executora deverá protocolar pedido de liberação do pagamento, acompanhado de relatórios circunstanciados dos serviços efetivamente realizados e das respectivas Autorizações de Serviço, no endereço eletrônico cidrus@cidrus.mg.gov.br, endereçando-o à (ao) Diretora Executiva do Consórcio, Senhora Delfina Resende Furtado.
17.2.6. Caberá a fiscalização do Gerenciador da ata proceder à análise e parecer favorável ao pagamento.
17.3 O pagamento será efetuado ao final da execução de cada etapa e mediante Termo de Recebimento emitido pela Diretora Executiva do Consórcio.
17.4 A forma de pagamento será através de transferência eletrônica (TED) ou depósito em conta bancária indicada pela Executora.
17.4.1 A Executora deverá destacar nas notas fiscais as deduções relativas aos impostos previstos em Lei. As retenções serão feitas no pagamento.
17.4.2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a NF ser devolvida pelo Gerenciador da ata à Executora e o pagamento ficará pendente até que a Executora

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Gerenciador da ata.

17.5 Caso os serviços não sejam prestados conforme as condições contratuais, o pagamento ficar suspenso até o seu recebimento definitivo.

18 MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA

18.1 A execução da ata será realizada em etapas, conforme a demanda de cada localidade (locais determinados na estimativa constante do subitem 12.4) em datas previamente agendadas pelo Gerenciador da ata. A solicitação formal de execução dos serviços será realizada pela Diretora Executiva do Consórcio, a qual emitirá a Autorização de Serviço.

19 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA/CONTRATO

19.1 Observado o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, a execução será acompanhada por um ou mais fiscais, representantes do Consórcio especialmente designados, conforme estabelecido no art. 7° desta mesma lei. O Gerenciador da ata exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto contratado, a qualquer hora, por meio do gestor e fiscal indicados.

19.1.1. Fica designada pelo Consórcio como FISCAL a Sra. Carolina Costa da Mata CRMV/MG 17535, ao qual incumbe a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

19.1.2 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome do funcionário eventualmente envolvido, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.1.3 A forma de comunicação entre os gestores ou fiscais do Gerenciador da ata e o preposto da Executora será realizada preferencialmente por email.

19.2 A Executora submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo Gerenciador da ata e/ou por seus prepostos, não eximem a Executora de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

19.3 A Executora declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Gerenciador da ata, se obrigando a fornecer os dados, explicações, esclarecimentos de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

19.4 A Executora se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do Gerenciador da ata acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

19.5 Compete ao Fiscal:

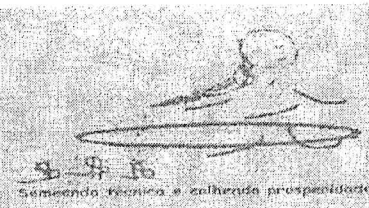
a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o contrato e o instrumento convocatório;

c) acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e

d) indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.

e). Promover consulta prévia junto à Diretoria Executiva do Cidrus, quando da necessidade de execução, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados,



encaminhando, posteriormente ao referido órgão, as informações sobre a contratação a ser efetivamente realizada;
f). Assegurar-se que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando à Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
g) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
h) Informar à Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Contrato, bem como as divergências relativas à entrega, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em cumprir as condições contratuais para fornecimento do objeto.
i) promover o controle da ata para verificação da compatibilidade entre os preços registrados e os encontrados no mercado.
19.6 A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Executora no que concerne aos serviços adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o Gerenciador da ata, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade do Gerenciador da ata ou de seus prepostos.
19.7 A fiscalização poderá exigir a substituição do preposto da Executora, mediante decisão motivada do gestor da ata
19.8 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

20 SUBCONTRATAÇÃO

20.1 A executora não poderá ceder sem a prévia e expressa anuência do Contratante, a quem incumbe avaliar se o indicado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, e sempre mediante instrumento próprio.

21 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçametária em vista inexistência da obrigatoriedade de contratação.

22 VIGÊNCIA DA ATA

22.1 O prazo de vigência do contrato é até 12 **meses**, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos da legislação vigente.

23 REAJUSTE DE PREÇOS

23.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.
23.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
23.3. Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.
23.4 O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, o qual deverá ser devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, e ser encaminhado ao Contratante, com identificação do instrumento a que se refere.

23.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

24 REVISÃO DE PREÇOS

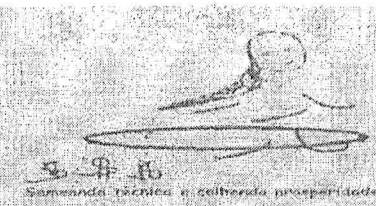
24.1 O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, o qual deverá ser devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, e ser encaminhado ao gestor da ata, com identificação do instrumento a que se refere. Nesse caso, fica o Contratante obrigado a responder em até 15 dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.
24.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
24.3 Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.
24.4 Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, "d", da Lei n° 14.133/2021.

25 ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

25.1 Nas alterações unilaterais, a ata poderá ser alterada nos casos e condições previstas no art. 125 da Lei n° 14.133/2021, mediante a formalização de Termo Aditivo.
25.2 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do art. 125 da Lei n° 14.133/2021.

26 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 São obrigações da CONTRATADA:
I – Executar os serviços nas condições, preço e prazo estipulados na proposta e no edital e seus anexos.
II – Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste Contrato;
III – responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
IV – atender às determinações e exigências formuladas pelo Contratante;
V – responsabilizar por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária:
a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da Contratada, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Itapecerica como responsável subsidiário ou solidário, o Contratante poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução da presente ata, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do executor as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
c) as retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o executora da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao



pagamento das respectivas obrigações caso o CIDRUS seja compelido a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à executora de eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo Contratante se houver justa causa devidamente fundamentada.

VI – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura da ata durante todo prazo de execução;

VII – manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

VIII – comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau;

IX– informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial.

X – emitir a nota fiscal observando o disposto no Edital;

XI - manter número telefônico e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência do Contrato.

27 OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

27.1 São obrigações do Gestor da Ata:

I - Promover condições para a execução da ata objeto deste certame.

II - Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela Executora às suas dependências, por ocasião da execução dos serviços, desde que os responsáveis pela execução sejam devidamente identificados.

III - Receber os serviços e realizar sua análise quanto à conformidade, quantidade, qualidade, pontualidade, através de fiscalização exercida pelo fiscal designado.

IV - Realizar os pagamentos na forma e condições previstas na ata e empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento em dia.

V - Realizar o acompanhamento, conferência e fiscalização do objeto contratado, bem como o cumprimento das obrigações assumidas, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução dos serviços e fatos que necessitem sua imediata intervenção, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

VI - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

VII - Prestar aos empregados da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o a execução dos serviços.

VIII - Emitir Autorização de Serviço.

28 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

28.2 Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho, o Contratante poderá, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis, aplicar as seguintes **sanções** previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

a) Advertência;

b) Multa:

b1) Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida do Contrato/Nota de Empenho;

b2) Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho na hipótese de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da Detentora da Ata;

c) Impedimento de licitar e contratar como Município de Itapecerica, pelo prazo de até 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos até 6 (seis) anos.

28.2.1 A penalidade de Advertência será aplicada em caso de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução contratual, que venham ou não causar danos ao Contratante ou a terceiros.

28.2.2 A recusa injustificada para assinar Contrato e retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário às penalidades supracitadas e a multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor global do contrato.

28.2.3 A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso na entrega dos serviços, a título de **multa moratória**, limitada a incidência a 10 dias úteis. Após o 5° dia útil e a critério da Administração, no caso da entrega dos serviços com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "c", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso na entrega dos serviços por período superior a 20 dias úteis ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

c) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da Contratada;

d) 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato/Nota de Empenho por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 10 dias autorizará o Contratante a promover a rescisão do contrato.

28.2.3.1 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

28.2.3.2 Fica afastada a incidência desta multa na hipótese em que a substituição/regularização ocorrer dentro do prazo inicialmente estipulado para a entrega do objeto.

28.3 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o gerenciador da ata poderá aplicar à Detentora da Ata outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do Instrumento.

28.4 As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.

28.4.1 O ofício de intimação será encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado na proposta do licitante.

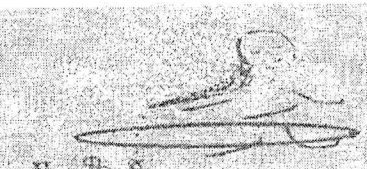
28.5 As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, após a análise do caso concreto e não exime a Contratada da plena execução do objeto contratado.

28.6 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 26.2 poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista na alínea "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do cancelamento da ARP.

28.7 A sanção prevista na alínea "d" do subitem 28.2 poderá também ser aplicada a Detentora da Ata que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;



c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

28.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário da AMM do ato que as impuser.

28.9 As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à Contratada mediante requerimento expresso nesse sentido.

28.10 Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

28.11 Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante ou cobrada judicialmente.

28.12 Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

28.13 Se o gerenciador da ata verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o valor remanescente poderá ser cobrado judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

28.14 Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o gerenciador da ata suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à Detentora da Ata até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato do CIDRUS, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

28.15 A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do caput desta Cláusula são da competência da Diretoria Executiva do CIDRUS.

28.16 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.17 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

28.18. Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I. no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;

II. no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

29 MATRIZ DE RISCOS

Não se aplica ao presente caso.

30 GARANTIA DE EXECUÇÃO

30.1 Haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada: Por tratar-se de uma contratação de serviços muito complexos e de grande monta, onde o risco de inexecução ainda que parcial é considerável, de modo que a administração deverá exigir garantais do contratado, uma vez que, caso ocorra interrupção ou inexecução contratual os danos a administração pública seriam incalculáveis, devendo este ser fixado no máximo legal.

31 INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO DO CONTRATO

31.1 A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual, nos termos do Capítulo VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

31.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
31.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.
31.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
31.2 O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a este Contratante o direito de extinguir o instrumento contratual a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
31.3 O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n° 14.133/2021, sujeitará a Contratada à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contratoNNexistente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.
31.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

32 DO FORO
Fica instituído o Foro da Comarca de Candeias-MG para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente procedimento, sem exceção de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

Candeias, 14 de junho de 2024.

Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva do CIDRUS

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG
EDIÇÃO Nº 1.518, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

CIDRUS
Fls Nº 103

requisitante, e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

JOSÉ VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agropecuária

12 – DA RATIFICAÇÃO

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por Inexigibilidade de Chamamento Público, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Candeias/MG, em 17 de junho de 2024.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal

CIDRUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. A abertura da sessão pública será realizada no dia 05 de julho de 2024 às 09:00 horas, no site https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/. O edital poderá ser obtido nos sites www.cidrus.mg.gov.br, e https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/ , informações no telefone: (35)3833-2062.

Candeias, 17 de junho de 2024

Guilherme Henrique Lamounier

Pregoeiro

MUNICIPIO DE CANDEIAS:17888090000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CANDEIAS:17888090000100
Dados: 2024.06.17 16:40:00 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 104

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. A abertura da sessão pública será realizada no dia 05 de julho de 2024 às 09:00 horas, no site https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/. O edital poderá ser obtido nos sites www.cidrus.mg.gov.br, e https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/ , informações no telefone: (35)3833-2062.

Candeias, 17 de junho de 2024

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:3F035B49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/06/2024. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

0178

CIDRUS

Fls Nº 109

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

Pregão Eletrônico nº. 006/2024

JCO Transportes, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 17.266.806/0001-29, com sede na Av. Belo Horizonte, nº. 908, sla 3, bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Betim/MG, CEP 32672-806, local onde recebe comunicações processuais, por intermédio de seu representante legal, vem, com o devido respeito e apreço a este importante setor, com fulcro na Lei 14.133/2021 e item 12 do instrumento convocatório, apresentar ***IMPUGNAÇÃO AO EDITAL/AVISO DE ILEGALIDADE***, fazendo-a mediante os substratos fáticos e jurídicos descritos a seguir.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO INSTRUMENTO EM DESTAQUE

Consta no Edital que:

> 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Nesse sentido, conforme se observa no instrumento editalício, a abertura dos envelopes está designada para o dia 05/07/2024, sexta-feira. Assim, computando o prazo legal acima olvidado, temos que o limite temporal para interposição da impugnação será em 02/07/2024, terça-feira.

Resta indubitável, portanto, que a vestibular em destaque é tempestiva, devendo surtir seus efeitos para todos e quaisquer fins. Após tais considerações, ousemos debater sobre os fragmentos do Edital que se encontram em dissonância à legislação específica, a jurisprudência dos tribunais administrativos e da Corte Suprema do Ordenamento Jurídico pátrio.

II - DO OBJETO LICITATÓRIO

O processo licitatório em comento se pauta na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço GLOBAL por lote, cujo objeto cinge-se a:

CIDRUS
Fls Nº 106

> REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Não se presta o presente instrumento para teorizar sobre o conteúdo do objeto licitado, apesar de sua dicção ser de fácil dedução. Ao contrário, visa-se debater questões pontuais que viciam o ato convocatório, restringindo a competitividade e, evidentemente, violando princípios basilares das Licitações ou até mesmo da Administração Pública.

Visando facilitar o debate proposto, faremos a impugnação de forma individualizada, teorizando e contextualizando sobre as vertentes que não se coadunam com a legislação pátria. As próximas linhas serão dedicadas a tal exercício intelectivo, requerendo, desde já, a sua procedência junto ao CIDRUS.

III – DAS QUESTÕES MERITÓRIAS

III.II - DA IMPUGNAÇÃO QUANTO A NATUREZA DISTINTA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS NUM MESMO LOTE
DA NECESSIDADE DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 07

Sabe-se que o procedimento licitatório foi consagrado no inciso XXI, do artigo 37, da Constituição da República, como forma cogente para aquisição de bens e serviços por parte do Poder Público, sendo vedado, em regra, que a Administração realize contratações diretamente com fornecedores à sua livre escolha, de modo discricionário.

Assim, a licitação é antecedente mister do contrato Administrativo e seu procedimento se destina precipuamente, a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública garantindo aos potenciais contratados o respeito aos princípios basilares do procedimento, em especial àqueles descritos no artigo 5°, da Lei n° 14.133/2021:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da

0179
CIDRUS
Fls Nº 107

> igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

O procedimento licitatório, compõe-se de fases, ou como afirma MEIRELLES (1999, p. 246), "desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes".

O objeto da licitação, que é a descrição daquilo que se pretende contratar, deverá conter especificação de forma clara e objetiva definida em edital, para que os licitantes consigam atender fielmente ao desejo do Poder Público.

A realização de licitação por itens ou lotes, dar-se-á segundo critérios técnicos e econômicos, além do amparo legal, por meio de estudos a serem realizados na fase interna do procedimento administrativo. Quando por item, haverá a concentração de diferentes objetos num único procedimento licitatório, que poderiam representar, cada qual, um certame distinto. Todavia, quando por lote, haverá a junção de vários itens com o objetivo de otimizar a licitação.

O fato é que, nas hipóteses em que o certame licitatório for por lote, será necessário que exista similaridade e economicidade dentro de cada grupo (de itens) que será disputado. A jurisprudência da Corte de Contas da União é vasta no sentido. Leia:

> **Informativo de Licitações e Contratos nº 147**
> **Sessões: 9 e 10 de abril de 2013**
> (...)
> 5. É lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si.
>
> **Acórdão 1732/2009-Plenário**
> ENUNCIADO
> Diante da exigência legal da obrigatoriedade do parcelamento do objeto a ser licitado, quando observada a viabiliadade técnica e econômica, cabe ao administrador público que desejar licitar um objeto sem parcelamento, trazer aos autos do processo licitatório o conjunto

CIDRUS
Fls Nº 108

probatório de que o parcelamento seria inviável. Contratos realizados em um só lote costumam ter economia de escala, contudo, os ganhos decorrentes da ampliação da concorrência, não raro, igualam ou sobrepujam os decorrentes da economia de escala.

No presente caso, o objeto almeja a MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS. Na descrição detalhada do lote 07, tem-se a contratação Transporte, como ônibus, caminhão, van e demais itens pertinentes entre si. Porém, consta também do lote, no item 10, "plataforma elevatória articulada", que em nada se assemelha aos demais itens que compõe o lote.

Sem medo de ser repetitivo, mas por amor ao debate, sempre que a Administração concluir pela necessidade de instauração de licitação deve verificar a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto em vários itens/lotes, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

O Edital, dentro do lote 07, como se encontra, fere a competitividade, pois os serviços de transporte em nada tem a ver com os serviços de plataforma elevatória articulada.

Em sendo assim, não se vislumbra pertinência e a viabilidade prática do procedimento da forma como está, fazendo-se necessário que a Administração subdivida o lote 07, haja vista que o mesmo compreende serviços de naturezas distintas e, sabendo ser irregular o agrupamento, em um mesmo lote a ser licitado, de objetos divisíveis, haja vista o disposto na legislação e jurisprudência já descritos.

Sem mais, pugna-se pela retificação no aspecto.

IV - DA NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DOS PRAZOS COM BASE NO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021

Tendo em vista que as alterações aqui ofertadas modificam a substância geral do instrumento convocatório e, inclusive, das condições de formulação das propostas. *Data vênia* não resta outra solução senão a republicação do referido Edital e a reabertura do prazo para a elaboração das propostas, por tratar-se da única forma de se preservar o caráter competitivo do certame.

É o que se requer!

CIDRUS
Fls Nº 109
0180

V - REQUERIMENTOS FINAIS

Fundados nessas considerações, em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer irregularidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública está designada para 05/07/2024, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados.

Requer, caso não corrigido o Edital no ponto ora invocado, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Termos em que
Pede deferimento.

Betim, 02 de julho de 2024.

JEFFERSON CONRADO DE OLIVEIRA
01448616662:17268806000129

Assinado de forma digital por JEFFERSON CONRADO DE OLIVEIRA 01448616662:17268806000129
Dados: 2024.07.02 14:19:25 -03'00'

Jefferson Conrado de Oliveira
014.486.166-62



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

AVISO DE SUSPENSÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS - sediado em Candeias, Estado de Minas Gerais, torna pública a suspensão do processo de licitação nº 007/2024, Pregão Eletrônico 006/2024, (sine die), o qual têm por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas ao instrumento convocatório,

Candeias/MG, 03 de julho de 2024.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
PRESIDENTE DO CIDRUS

0181
CIDRUS
Fls Nº 111

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE SUSPENSÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS - sediado em Candeias, Estado de Minas Gerais, torna pública a suspensão do processo de licitação nº 007/2024, Pregão Eletrônico 006/2024, (sine die), o qual têm por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas ao instrumento convocatório.

Candeias/MG, 03 de julho de 2024.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro do Cidrus

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:2114F293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/07/2024. Edição 3803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG
EDIÇÃO Nº 1.530, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024

CIDRUS Fls. Nº 112

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO N º 002/2024

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais torna público o Edital de Credenciamento 002/2024, para **Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de Exames Complementares destinados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional dos servidores municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.** Os interessados deverão credenciar-se preferencialmente do dia **04/07/2024 à 31/12/2024**, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 7 – Denner Ewerton de Sousa – Agente de Contratação.

CIDRUS

AVISO DE SUSPENSÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS - sediado em Candeias, Estado de Minas Gerais, torna pública a suspensão do processo de licitação nº 007/2024, Pregão Eletrônico 006/2024, (sine die), o qual têm por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas ao instrumento convocatório.

Candeias/MG, 03 de julho de 2024.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
PREGOEIRO DO CIDRUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. E OBRAS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

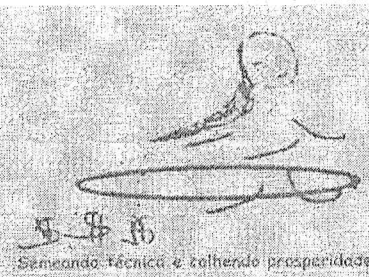
A Comissão de Processo Seletivo Simplificado (PSS 01/2024 – Secretaria Municipal de Transpores e Obras Públicas – Decreto 3775/2024, considerando a desclassificação do candidatos **EVANDRO FERNANDES LIMA** (Auxiliar de Obras e Serviços) e **JÉSSICA VALÉRIA LOURENÇO** (GARI) em razão da omissão quanto à apresentação dos documentos que comprovem as informações lançadas no respetivo currículo no ato da inscrição; considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE CONVOCAR** o candidatos **ALAN GOMES DA SILVA** (Auxiliar de Obras e Serviços) e **LEILA FERNANDES LIMA PEDROSA** (GARI) a apresentar à Comissão a documentação comprobatória das informações lançadas no respectivos currículos, até o dia **4 de julho de 2024** e os demais documentos relacionados no item VIII do edital do PSS, ao Departamento de Recursos Humanos até o dia **5 de julho de 2024**, sob pena de perda do direito; bem como o candidato **SAMUEL LOPES DOS SANTOS** e **JULIO CESAR DE ALMEIDA** à comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionado no item VIII do edital do PSS, **até o dia 5 de julho de 2024**, sob pena de perda do direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 3 de julho de 2024

Comissão de Processo Seletivo (PSS) 01/2024

MUNICIPIO DE CANDEIAS:17888090000100
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CANDEIAS:17888090000100
Dados: 2024.07.03 17:14:42 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 113



Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 006/2024

Prezados Licitantes,

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** - CIDRUS vem, por meio deste, informar que, após análise da impugnação apresentada pela empresa **JCO Transportes**, foi decidido acatar a impugnação ao edital supracitado por seus próprios fundamentos.

O Consórcio reconhece a pertinência dos argumentos apresentados quanto à necessidade de desmembramento do Lote 07, devido à natureza distinta dos serviços contratados, o que pode proporcionar maior competição entre os licitantes.

Justificativa para a Separação dos Itens

Conforme destacado na impugnação, o Lote 07 abrange serviços de transporte e a contratação de plataforma elevatória articulada, que possuem naturezas distintas.

O entendimento do Consórcio, após análise objetiva do lote contestado, é de que manutenção desses serviços em um único lote restringe a competitividade e viola os princípios basilares das licitações públicas, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

A separação dos itens visa garantir maior competitividade e economicidade no processo licitatório, além de respeitar a jurisprudência predominante, que preconiza a necessidade de similaridade e economicidade dentro de cada lote licitado.

Necessidade de Republicação do Edital

Em virtude das alterações substanciais no edital, faz-se necessária sua republicação nos termos do §1º art. 55 da lei 14.133/21. Tal medida é indispensável para preservar o caráter competitivo do certame e assegurar condições equitativas para a formulação das propostas pelos lOicitantes.

Diante disso, informamos que a nova data para a realização do certame será no dia **26/07/2024**. O novo edital será publicado, contendo as devidas modificações, e estará disponível para co1nsulta de todos os interessados.

Frente a decisão destacada, o consórcio promoverá a publicação deste resultado, bem como a republicação do edital modificado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios de comunicação oficiais. Solicitamos que todos os licitantes acompanhem as publicações para manterem-se informados sobre as alterações e os novos prazos.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

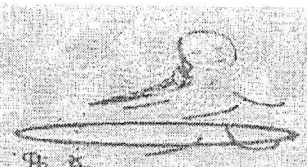
Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Data: 08/07/2024 08:12:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro - CIDRUS

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candelas/MG - CEP: 37.280-000 – Candelas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024				
	PROMOTOR			
	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS CNPJ 20.321.585/0001-59 por intermédio da sua Diretoria Executiva			
	OBJETO			
	REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL			
	■ Aberto ☐ Aberto e fechado. ☐ Fechado e aberto.			
	CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
	■ Menor preço. ☐ Maior desconto.			
	ENTREGA			
	Forma	Parcelada, de acordo com a necessidade.		
	Prazo	05 dias corridos após a emissão da nota de empenho.		
	Local	De acordo com ordem de compra.		
	REAJUSTE			
	Índice	☐ INPC	☐ INCC	☐ Outro: (Sigla)
		■ INPC	☐ IGPM	
	Período	A cada 12 meses, a contar de 12/06/2024 (data do orçamento estimado).		
	PAGAMENTO			
	Forma	Ordem bancária.		
	Prazo	30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.		
	ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA			
	Data	26/07/2024.		
	Hora	09:00.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024

(Processo Administrativo n° 007/2024)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da Gerência de Licitações, sediada ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Data da sessão – 26/07/2024

Horário – 09:00h

Local – portaldelicitacoescidrus.com.br

Critério de Julgamento – menor preço global por lote

Modo de disputa – aberto

Valor estimado da contratação – R$ (sigiloso)

1. DO OBJETO

1.1 - Registro de preços de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital.

1.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no portal de compras do CIDRUS e as constantes no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no termo de referência.

1.1. A licitação será pelo Menor Valor Global por lote conforme tabela constante no termo de referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observada as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

CIDRUS
Fls Nº 117

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) Por ser tratar de Registro de Preços não haverá obrigatoriedade na contratação e consequentemente não haverá necessidade de indicação de dotação orçamentária.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do CIDRUS.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele necessários

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Gerenciador da ata ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade Gerenciador da ata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2. e 3.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.15. O licitante provisoriamente declarado vencedor, deverá encaminhar em campo próprio do sistema, após solicitação do pregoeiro(a), a proposta adequada e a documentação exigida neste processo. Os licitantes poderão apresentar a documentação de forma unificada por intermédio do

CIDRUS
Fls Nº 101

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor – CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento de Gestão do Estado de Minas Gerais (CAGEF/SEPLAG), e CRC emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

4.16. Os documentos contidos nos certificados mencionados para fins de habilitação compreendem a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, não abrangendo os documentos de habilitação de qualificação técnica, e/ou quaisquer outros documentos solicitados que não estejam mencionados no CRC.

4.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.18. Balanço patrimonial e respectivas demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

4.19. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Comprovação de regularidade de falência ou recuperação da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do pregão

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, (inclusive por meio digital) devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

c.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA.): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

c.3) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou fotocópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e Encerramento;

d) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, aferida mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que um (≥1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) Alavancagem: ≤ a 70%

$$\text{Alavancagem} = \frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G}$$

Onde:

A = Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos de curto prazo, financiamentos bancários a curto prazo, juros a pagar de empréstimos e financiamentos.

B = Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos a longo prazo.

C = passivo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

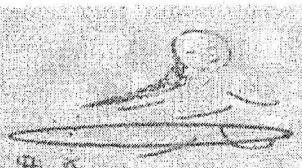
D = ativo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

E = Caixa e Bancos - Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

F = Aplicações Financeiras de Curto Prazo - Aplicações Financeiras de curto prazo, exceto as classificadas como equivalente caixa.

G = patrimônio líquido

A fórmula de Alavancagem apresentada será desconsiderada caso a Dívida Financeira Liquida (A + B + C – D – E – F) seja menor ou igual a zero. Por conseguinte, será considerado que a empresa está habilitada neste requisito.



f) O licitante deverá comprovar por meio do Balanço Patrimonial, que possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, do(s) lote(s) a que pretende concorrer.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total de cada item

5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares às especificações do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente

5.8. Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Executora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura desta licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

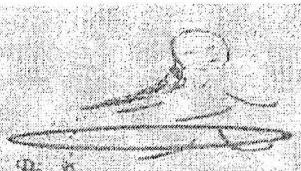
6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global de cada lote.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 100,00 (cem reais).

6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. O critério de julgamento adotado será o menor valor global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



6.20.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2. Empresas brasileiras;

6.20.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentosimilares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º)

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme o que dispõe o edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vício insanáveis
7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência
7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação
7.6.4. Não demonstraram exequibilidade quando exigido pela Administração
7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus anexos.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia dos originais.

8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021

8.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, a ser realizado de acordo com prévio agendamento junto aos municípios que compõem o consórcio.

8.10.1. A licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente este termo e de sua proposta. A licitante que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou;

8.11 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1..

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

9. RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

9.4.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 05 (cinco) minutos.

9.4.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1 Logo após o licitante ser declarado vencedor, o mesmo deverá apresentar em 48 (quarenta e oito) horas, na plataforma:

A. Para os lotes 02, 04, 05 e 08 referentes às contratações que envolvem fatores de risco aos empregados da empresa a ser contratada, o que leva a obrigatoriedade de cumprir com o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

Desta forma, a licitante deverá apresentar o cumprimento de tais programas, sendo indispensáveis para assegurar e garantir a segurança da pretensa contratação.

B. Comprovação de que atende a NR 01 (Através dos programas citados na alínea A com as respectivas ordens de serviços dos funcionários do quadro permanente da empresa).

C. A empresa também deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, profissionais que farão parte das montagens e desmontagens, detentores de certificações nas NR 10 para o lote 5, NR 35 para os lotes 4, 5 e 8. Devendo os certificados serem apresentados no prazo acima.

D. Para o lote 04: a licitante deverá apresentar Laudo de ensaio das lonas referente às coberturas, feito em laboratório técnico reconhecido, atestando o índice de propagação de chamas e fumaça, com Ip ≤ 25 e DM ≤ 100 e de acordo com a NBR 9442/ISO 1182 e norma ASTME662.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. Fraudar a licitação

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada

11.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

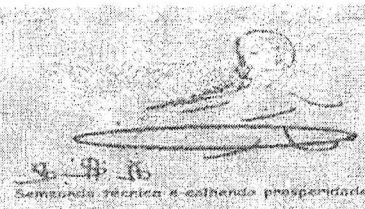
11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



Semeando riqueza e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DAS IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br ou pelo web site portaldelicitacoescidrus.com.br

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.10.1. ANEXO I – Justificativa da opção pelo orçamento sigiloso
13.10.2. ANEXO II – Termo de Referência
13.10.3. ANEXO III – Minuta de ata de Registro de Preços
13.10.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato Administrativo
13.10.5. ANEXO V – Modelo de proposta comercial
13.10.6. ANEXO VI – Declaração de Menor
13.10.7. ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

Candeias, 09 de julho de 2024.

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro CIDRUS

ANEXO I – JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Art. 24, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Nesse contexto, a fim de fomentar a disputa e alcançar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, bem como evitar contratações superfaturadas, essa SMSA opta por manter o orçamento sigiloso até o encerramento da disputa.

O sigilo do preço estimado pela SMSA já foi tema objeto de estudo na Doutrina. Conforme Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7),

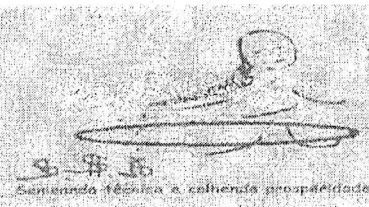
A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração.

Não se olvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e/ou da economicidade.

Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Conforme doutrina acima, já é possível perceber os benefícios da não divulgação do orçamento estimado.

O sigilo do preço estimado faz com que os licitantes apresentem lances competitivos, considerando a lucratividade e a capacidade de honrar a contratação. Como não há possibilidade de os competidores balizarem seus preços no orçamento estimado pela administração, caso não ofereçam seu melhor lance durante a sessão pública, há o risco de não se sagrar vencedor da licitação. Assim, a disputa se dará pelo menor preço, fazendo com que as contratações ocorram por valores bem abaixo do estimado.

Outro ponto relevante diz respeito às contratações superfaturadas. É sabido que, em alguns casos, é dificultoso a obtenção de orçamentos em portais oficiais de compras conforme os critérios estabelecidos na legislação. Isso faz com que seja necessário solicitar orçamento diretamente com fornecedores o que pode gerar, por vezes, estimativas superestimadas. Desse modo, o sigilo dos orçamentos pode contribuir para evitar contratações superfaturadas, já que os licitantes não irão basear suas propostas considerando o estimado pela administração, mas sim, conforme a realidade de sua empresa.

Quando a disputa ocorre sem que os licitantes tenham conhecimento do preço estimado, os ganhos para a administração pública são notórios. Já a divulgação do preço estimado, por outro lado, pode prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa. É o que concluiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão 903/2019, quando em análise de caso concreto, conforme trecho abaixo:

Por fim, verifica-se que o sigilo do preço estimado se mostra aderente não apenas a doutrina, como também a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, considerando todo o exposto, bem como a experiência da própria administração, esse Consórcio opta por divulgar o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 006/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilizacão e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital.

1.1 A empresa detentora da ata fica obrigada a pagar ao CIDRUS, o percentual de 1% (um por cento) sobre os valores aderidos a título de taxa de tarifa administrativa de serviço no âmbito do consórcio intermunicipal de desenvolvimento rural sustentável – CIDRUS, nos termos do §1° do artigo 1° da Resolução número 003/2024 deste Consórcio, o qual deverá ser pago como condição de liberação da adesão, lembrando que a taxa não será cobrada dos entes consorciados, nos termos do §3° do artigo 1° da referida norma.

2.0. SERÁ DEFERIDA CARONA NESTE CERTAME:

2.1. SERÁ DEFERIDA CARONA NESTE CERTAME, NOS PERCENTUAIS AUTORIZADOS E DEFERIDOS EM LEI, conforme disposto no § 2° do Artigo 86° da Lei Federal de n° 14.133/2021.

2.2. A carona será permitida aos órgãos não participantes desta licitação compartilhada, desde que o interessado apresente justificativa para a adesão, demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, mediante prévias consultas e aceitação do Órgão Gerenciador (Consorcio Público CIDRUS) e do Detentor da Ata (fornecedor).

2.3. A carona terá limite por órgão ou entidade no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado na ata, no limite total de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata, conforme consta do Artigo 86° da Lei Federal de n° 14.133/2021.

2.4. O Artigo 6° da Lei Federal de n° 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

2.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com a Lei Federal de n° 14.133/2021.
2.6. Conforme disposto no Parágrafo Único ao Artigo 84° da Lei Federal de n° 14.133/2021, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, terão suas vigências estabelecidas em conformidade com as disposições nela contidas.

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

2.7. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS a firmar contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.8. A modalidade de Pregão, está prevista no Inciso I do Artigo 28 º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

2.09. Neste certame, foi adotado a Modalidade de Pregão, por se tratar seu objeto de aquisição de bens, com prazo de 08 (oito) dias úteis, sendo adotado o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme disposto na Alínea "a", Inciso I do Artigo 55º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

2.10. Conforme disposto nos § 4º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, este certame será realizado por meio eletrônico, ficando determinado pelo Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS como condição de validade e eficácia, que todos os licitantes, pratiquem seus atos em formato eletrônico, outrossim, sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa, quando poderá se deferir outros meios para recebimento de questionamentos, recursos, impugnações, etc.

2.11. Conforme consta do Artigo 29 da Lei Federal de nº 14.133/2021, este Pregão seguirá o rito procedimental comum, a que se refere o Artigo 17 da Lei Federal de nº 14.133/2021, ou seja: Fase preparatória. Divulgação do Edital. Apresentação de Propostas e Lances, quando for o caso. Julgamento. Habilitação. Recursal. Homologação.

2.12. O critério de julgamento adotado será de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE tudo conforme descrito neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.13. Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82º e incisos da Lei Federal de nº 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consorcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.14. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para a entrega do objeto desta licitação, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc, serão suportados pela empresa contratada, que ainda deverá entregar conforme termo de referência deste edital na sede do Município utilitário ou em outro local previamente designado.

2.15. Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.0. JUSTIFICATIVA DA COMPRA E SERVIÇOS.

3.1. Referida Licitação foi aberta, através de solicitação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, para atender demanda dos Senhores Prefeitos consorciados, cuja compra em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios, sendo regulamentada pela Resolução CIDRUS de nº 001/2024.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

3.2. A compra compartilhada garante a observância dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade a todos os que desejam realizar contratos com a Administração Pública.

3.3. A IN do TCE 006/2016 que "entende-se como licitação compartilhada a licitação realizada por consórcio público, cujos contratos são firmados diretamente entre os licitantes vencedores e os órgãos que integram o respectivo consórcio.

3.4. Além da possibilidade de aquisições e serviços com melhores preços do que a média nacional em virtude da escala outro ponto positivo é a economia em relação aos processos administrativos, se a compra fosse realizada individualmente por cada município, todos teriam que suportar a despesas administrativas com pessoal administrativo, jurídico, formalização de contrato, equipe de licitação, publicações, dentre outras.

3.5. Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, poderão adquir quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer compras, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as aquisições irão depender do interesse público,da demanda de obras e serviços,da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

3.6- DA LICITAÇÃO COMPARTILHADA: Regulamentada pela Resolução CIDRUS de nº 001/2024, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral que é soberana.

3.7. A licitação compartilhada é muito importante com o advento da nova Lei Federal de nº 14.133/2023, destacando-se inicialmente a vantajosidade do ganho de escala, quando sem dúvida se contrata sempre a menores preços, descontos e valores.

3.8. Os entes federativos que compõem o Consórcio Público CIMAG, poderão realizar compras consorciadas. A licitação compartilhada facilita na aquisição de bens e serviços, dá economia de escala e melhora a qualidade de produtos e serviços adquiridos.

3.9. No certame em epigrafe, o Consórcio Público CIMAG, realiza apenas o processo licitatório e os 23 Municípios consorciados ficam incumbidos de realizarem a contratação com o fornecedor, visando desta feita melhor planejamento do seu objeto, cujos contratados são descentralizados e realizados via "CONTRATO DE PROGRAMA".

3.10. Referida Licitação foi aberta,para atender demanda dos Senhores Prefeitos consorciados, cuja compra em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios.

3.11. A compra compartilhada garante a observância dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade a todos os que desejam realizar contratos com a Administração Pública.

3.12. A IN do TCE 006/2016, "entende como licitação compartilhada aquela realizada por Consórcio Público, cujos contratos são firmados diretamente entre os licitantes vencedores e os órgãos que integram o respectivo consórcio."



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

3.13. Além da possibilidade de aquisições e serviços com melhores preços do que a média nacional em virtude da escala, sendo que outro ponto positivo é a economia de escala em relação aos processos administrativos, se a compra fosse realizada individualmente por cada município, todos teriam que suportar a despesas administrativas com pessoal administrativo, jurídico, formalização de contrato, equipe de licitação, publicações, dentre outras.

3.14. Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao CIDRUS, poderão adquir quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer compras, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as aquisições irão depender do interesse público,da demanda de obras e serviços,da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

3.15. Nas licitações compartilhadas existem três figuras distintas:

- ✓ ÓRGÃO GERENCIADOR: Quem gerencia o certame.

Consta no Inciso XLVII do Artigo 6° da Lei Federal de n°14.133/2021, sendo órgão ou entidade responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

- DETENTORA DA ATA: Empresa vencedora do certame.
- ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Quem participa da compra e da contratação compartilhada.

3.16. Consta do Inciso XLVIII do Artigo 6° da Lei Federal de n° 14.133/2021, como órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços.

3.17. Geralmente são os Municípios consorciados que participam da licitação compartilhada, outrossim, a nova Lei Federal de n° 14.133/2021, no Caput do Artigo 86, permite que outros municípios não consorciados, manifestem previamente a intensão de participarem do registro de preços, cuja manifestação pública deverá ser disponibilizada no Site da entidade com prazo de 08 (oito) dias úteis, o que também foi observado neste certame, desde que a detentora faça o depósito da Taxa de Adesão, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor aderido pelo órgão aderente.

3.18. Sem dúvida, a soma dos quantitativos de diversos municípios proporcionam o "Poder de Compra" e promovem a "Economia de Escala". O resultado dessa união é ECONOMIA DE ESCALA - ECONOMIA DE DINHEIRO PÚBLICO.
Cidades e população dos municípios integrantes do consórcio:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001

CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4.0- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

ESTE PREGÃO SERA PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- OS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUE NOS LOCAIS INDICADOS POR CADA MUNICÍPIO INTERESSADO E FILIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, OU EM OUTO LOCAL PREVIAMENTE DESIGNADO, ISENTO DE TAXAS, ENCARGOS, FRETES E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS.

- OBRIGATÓRIO COLOCAR A MARCA DE TODOS OS PRODUTOS E FORNECER PRODUTOS TIPO I DE RENOME NO MERCADO.

- O LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR PODERÁ TER QUE APRESENTAR AMOSTRAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A APROVAÇÃO DOS LAUDOS E FICHA TÉCNICA.

- NESTE CERTAME O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG PODERÁ REQUERER AMOSTRA DOS PRODUTOS PARA AVERIGUAÇÕES DE SUA QUALIDADE.

- A APRESENTAÇÃO DE FOLDERS/ CATALOGOS PROSPECTOS PODERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL.

LOTES DESTE CERTAME:

CIDRUS 0138
Fls Nº 145

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candelas/MG - CEP: 37.280-000 – Candelas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

LOTE01

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MICRO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.000 pessoas	Por Eventos	25		
	2	PROJETO DE PANICO E INCENDIO PEQUENO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.100 até 2000 pessoas	Por Eventos	25		
	3	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEDIO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 2.100 até 3.000 pessoas	Por Eventos	25		
	4	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas	Por Eventos	25		
	5	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas	Por Eventos	25		
	6	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência, 10 placas de sinalização diversas e 05 extintores	Por Eventos	25		

	7	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores	Por Eventos	25		
	8	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores	Por Eventos	25		
	9	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores	Por Eventos	25		
	10	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores	Por Eventos	25		
	11	EQUIPE 03 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação.	Diárias de 06 horas	25		
	12	EQUIPE 05 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	13	EQUIPE 10 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	14	EQUIPE 15 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os	Diárias de 06	50		

Somando forças e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

		documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	horas			
	15	EQUIPE 20 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	16	EQUIPE 25 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
TOTAL LOTE 01:						

LOTE 02

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, com degraus mínimos de 0,60 centímetros e espelho máximo de 0,30 centímetros toda em estruturas de aço, saindo do solo podendo ser montadas de até 15 degraus de altura	Diária metro linear	2.500		
	2	LOCAÇÃO PISO TIPO 01 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo.	M2 por diária	5.000		
	3	LOCAÇÃO PISO TIPO 02 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do	M2 por diária	5.000		

		solo, revestido com carpete.				
	4	LOCAÇÃO PISO TIPO 03 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	5	LOCAÇÃO PISO TIPO 04 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	6	LOCAÇÃO PISO TIPO 05 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	7	LOCAÇÃO PISO TIPO 06 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	8	LOCAÇÃO PISO TIPO 07 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	9	LOCAÇÃO PISO TIPO 08 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	10	LOCAÇÃO PISO TIPO 09 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99 Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	11	LOCAÇÃO PISO TIPO 10 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	12	LOCAÇÃO ROLETAS (catracas) CONTROLE ACESO DE PUBLICOS, com numerador confeccionadas em estruturas de aço ou alumínio.	Diária	500		
	13	LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	Diária	1.000		
	14	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura,	Diária	4.000		
	15	LOCAÇÃO GRADIL BAIXA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,00 metros de altura.	Diária	10.000		
	16	LOCAÇÃO GRADIL ALTA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,80 metros de altura.	Diária	10.000		
	17	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	Diária	5.000		
	18	CAPA DE TECIDOS GRADE ALTAS, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,80 de altura.	Diária	5.000		

TOTAL LOTE 02:	

LOTE 03

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
3		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (PNE), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas.	Diária 08 hs.	500		
		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (luxo), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	Diária 08 hs.	2.000		
		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	Diária 08 hs.	4.000		
		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Misto), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 03 cabines individuais FEMININA, 03 cabines individuais MASCULINO, lavabo pia , com sistema hidráulico e elétrico para receber agua e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		
		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Feminino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 06 cabines individuais FEMININA lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Masculino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 02 cabines individuais MASCULINO E e mictório para atender mais 04 pessoas simultâneos, lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		
TOTAL LOTE 03						

LOTE 04

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE MICRO PORTE, nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade, com pilares de 4,00 a 6,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 0,60 de altura, com escada e guarda corpo.	Diária	50		
	2	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, nas medidas de 7,00 a 8,00 metros de boca, de 4,00 a 6,00 metros de profundidade, com pilares de 5,00 a 7,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,00 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, nas medidas de 10,00 a 12,00 metros de boca, de 6,00 a 8,00 metros de profundidade, com pilares de 6,00 a 8,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house	Diária	50		

		mix de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo				
	4	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, nas medidas de 13,00 a 14,00 metros de boca, de 7,00 a 10,00 metros de profundidade, com pilares de 7,00 a 10,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	5	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	6	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	Diária	50		
	7	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	Diária	50		
	8	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de	Diária	50		

		profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais				
	9	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	Diária	50		
	10	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEGA PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 14,00 metros de boca, de 2,00 a 12,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais quatro linhas por cima das travessas laterais	Diária	100		
	11	LOCAÇÃO TENDA 15 X 15 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	13	LOCAÇÃO TENDA 7,5 X 7,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	14	LOCAÇÃO TENDA 5 x 5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	15	LOCAÇÃO TENDA 2,5 x 2,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q15, Q20, Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona	Diária	250		

semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		antichama pé direito de até 4,00 de altura				
	16	LOCAÇÃO GALPÃO DE 10,00 A 15,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	17	LOCAÇÃO GALPÃO DE 16,00 A 20,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	18	LOCAÇÃO GALPÃO DE 21,00 A 25,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	19	LOCAÇÃO GALPÃO DE 26,00 A 30,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	20	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q15 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	Diária M2	2.000		
	21	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q20 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	22	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q25 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	23	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão	Diária metro	2.000		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		consideradas com 1 metro linear	linear			
	24	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	25	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	26	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	Diária metro linear	5.000		
	27	LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	M2 por diária	3.000		
	28	LOCAÇÃO BARRACAS PARA BARES nas medidas 3x3, com balcão frente e laterais, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	29	LOCAÇÃO TENDAS 4X4 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	30	LOCAÇÃO TENDAS 5X5 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	31	LOCAÇÃO TENDAS 6X6 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	32	LOCAÇÃO TENDAS 8X8, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	33	LOCAÇÃO TENDAS10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos	diaria 24	1.000		

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG – CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		bruxa, duas aguas ou pirâmide.	hs			
TOTAL LOTE 4						

LOTE 05

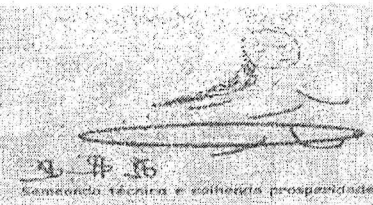
LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	1	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE, sistema de som com 02 caixas de frequências alta e 02 de frequências baixas, com 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 03 pedestais, uma mesa mínima de 08 canais com operador	Diárias de 12 horas	200		
	2	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, sistema de som com 04 caixas de frequências alta e 04 de frequências baixas, com 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 06 pedestais, uma mesa minima de 16 canais DIGITAL com operador,	Diárias de 12 horas	150		
	3	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, sistema de som com 08 caixas de frequências alta e 08 de frequências baixas, com 12 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 10pedestais, uma mesa com mínimo de 32 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	Diárias de 12 horas	100		
	4	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, sistema de som com 16 caixas de frequências alta e 16 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 20 pedestais, duas mesa com mínimo de 40 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	Diárias de 12 horas	50		
	5	SONORIZAÇÃO DE MEGA, sistema de som com 24 caixas de frequências alta e 24 de frequências baixas, com 18 microfones com	Diárias de 12 horas	25		

CIDRUS
Fls Nº 157

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 59, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		fio, 04 microfone sem fio, 20 pedestais, duas mesas com mínimo de 48 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 16 vias de fone para monitor e 04 monitores de chão e side L R,				
	6	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE, composta por 08 par leds, cabeamento.	Diárias de 12 horas	200		
	7	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 12 par led, 04 moving 7 R, 01maquina de fumaça e mesa controladora com operador.	Diárias de 12 horas	150		
	8	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, composta com 16 par leds, 08 moving 7r, 01 maquina de fumaça, 02 super strobos, 02 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	Diárias de 12 horas	100		
	9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, composta com 24 par leds, 12 moving 7r, 01 máquina de fumaça, 04 super strobos, 04 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	Diárias de 12 horas	50		
	10	ILUMINAÇÃO DE MEGA, composta com 36 par leds, 18 moving 7r, 02 máquinas de fumaça, 08 super strobos, 08 mi ni-brut, 01 mesa controladora MA com operador	Diárias de 12 horas	25		
	11	GRUPO GERADOR DE MICRO PORTE, silenciado, de 10 a 20 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	50		
	12	GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, silenciado, de 30 a 50 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	13	GRUPO GERADOR DE MEDIO PORTE, silenciado, de 60 a 100 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	75		
	14	GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, silenciado, de 110 a 180 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	50		

	15	GRUPO GERADOR DE MEGA, silenciado, de 200 a 260 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	25		
	16	REVERSORA MANUAL, com chave de 400 amperes trifásica, para reversão gerador/ gerador e gerador/concessionaria	Diárias de 12 horas	100		
	17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MÉDIO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 05 de largura por 4,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	100		
	20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MEGA PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 06 de largura por 5,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	100		
	21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, com resolução P2/P3/P4/P5, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	M2 Diárias	5.000		
	22	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 02 CAMERAS, sendo uma fixa e uma móvel, com mínimo de um profissional, para	Hora	200		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		transmissão e capitação de vídeos.				
	23	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 03 CAMERAS, sendo uma fixa e duas móvel, com mínimo de dois profissionais, para transmissão e capitação de vídeos.	Hora	200		
	24	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 04 CAMERAS, sendo duas fixa e duas móvel, com mínimo de 03 profissionais, com ilha de corte e edição simultânea, para transmissão e capitação de vídeos	Hora	200		
TOTAL LOTE 5						

LOTE 6

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	1	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDA BAILE SHOW) com mínimo de 12 componentes, sendo 07 músicos, 03 vocais, 02 dançarinos, executando todos os ritmos e estilo musicais para mínimo de 3 horas de apresentação.	por Apresentação	50		
	2	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO) Dupla ou cantor solo estilo sertanejo, com banda completa, mínimo: Bateria, Baixo, Guitarra, Sanfona, Teclado, Percussão para apresentação com duração mínima de 2 horas.	por Apresentação	50		
	3	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) Cantor ou cantora com mínimo de um instrumento (VIOLAO, TECLADO, PIANO, SANFONA, VIOLA, CAVAQUINHO) para apresentação com duração mínima de 1 hora.	por Apresentação	50		
	4	DJ OU VDJ, para executar músicas de todos os ritmos, para apresentação mínima de 2 horas	por Apresentação	50		
	5	FOTOGRAFO PROFISSIONAL, para capitação de fotos para divulgação em redes sociais, mural e mídia	Serviços DE 4 HORAS	150		

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		impressa.				
	6	ELETRECISTA PROFISSIONAL, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	Serviços DE 4 HORAS	150		
	7	HOMENS E MULHERES PARA APOIO, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento kids	Serviços DE 6 HORAS	4.000		
	8	HOMENS E MULHERES SERVIÇOS GERAIS, uniformizado serviços de carregadores, limpezas, auxiliar em montagem e desmontagem diversas de eventos	Serviços DE 6 HORAS	2000		
	9	PRODUÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 01 produtor e 01 assistente de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 02 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	10	PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE, composta por 02 produtor e 02 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 04 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	11	PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE, composta por 03 produtor e 03 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 06 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	12	ASSESORIA DE IMPRENSA, profissional com experiência para consultoria presencial.	Serviços DE 6 HORAS	200		
TOTAL LOTE 6						

LOTE 7

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	1	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado.	diária de 8h	1000		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.				
	2	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	KM	100.000		
	3	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	diária de 8h	1000		
	4	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	KM	100.000		
	5	VAN - Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro). Considerar a possibilidade de transformar em Van de carga. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	diária de 12h até 300 km franquia	700		
	6	CAMINHÃO BAÚ ¾ - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 4.000 kg.	diária de 8h	500		
	7	CAMINHÃO BAÚ TRUCK - Caminhão com carroceria	diária	500		

		tipo baú para capacidade de 14.000 kg.	de 8h			
	8	CAMINHÃO PRANCHA TRUCK - Caminhão com carroceria tipo prancha para capacidade de 14.000 kg	diária de 8h	500		
	9	CAMINHÃO MUNCK TRUCK - Caminhão com carroceria tipo aberta com implemento (MUNCK para capacidade de 14.000 kg - com lança total de 20 metros.	diária de 8h	500		
TOTAL LOTE 7							

LOTE 8

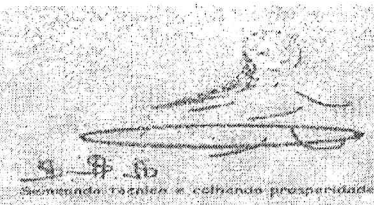
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	1	Locação de arabesco em forma de estrela de cinco pontas em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 80 centímetros, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	2	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,80 metros de largura por 1,20 metros de altura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5.000		

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	3	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 10,00 metros de largura por 5,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	1000		
	4	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,000 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5.000		
	5	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	6	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	7	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,600 metros de largura por 0,80metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	8	Locação de arabesco em forma de anjos da anunciação em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	9	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	10	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 3,00 metros de largura por 1,50 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	11	locação de arabesco em forma de gruta de presépio composto com José, Maria e o menino Jesus pintado medindo 3,0m de altura por 6,00 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	12	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 2,0m de altura por 1,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	13	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 3,0m de altura por 1,5 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	14	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 4,0m de altura por 2,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	15	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 1,8m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	16	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,00 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	17	Locação de arabesco em forma presépio composto com 12 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,80 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	18	Locação de Árvore de Natalina de 16 metros de altura com base de 7,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 7,5x7,55 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	diária	250		
	19	Locação de Árvore de Natalina de 11metros de altura com base de 5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 5x5 m, no total de 25	diária	250		

		m2, de aluminio, revestido com grama sintética.				
	20	Locação de Árvore de Natalina de 06 metros de altura com base de 2,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 2,5x2,5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	diária	250		
	21	Locação de Árvore de Natalina 2,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 0,80x0,80.	diária	250		
	22	Locação de Árvore de Natalina 4,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 1,50x1,50	diária	250		
	23	Locação de Caixa Letreiro Feliz Natal em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	24	Locação de caixa Letreiro Boas Festas em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	23	Locação de Letreiro Feliz Natal em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ. 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	24	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	25	Locação de Túnel formato arcos constituído de uma sequência de estruturas feitas com 2 postes reguláveis de 4,00 a 5,5m e um arco regulável de 6,00 a 9,00m, fabricadas em aço distanciadas de no Máximo 12 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordões de leds e com todo sistema elétrico.	diária metro linear	1000		
	26	Locação de Túnel formato toca de índio constituindo de uma sequência de estruturas feitas com 2 barras de metalon com 6m cada, distanciadas de no Máximo 5 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordão de leds e com todo sistema elétrico	diária metro linear	500		
	27	Locação de Refletor de led 50 watts, branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	28	Locação de Refletor de led 50 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	29	Locação de Refletor de led 100 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	30	Locação de conjunto iluminação Snowfall composto de 8 palitosl a prova d`água	diária	1000		
	31	Locação de cordão com 10 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	32	Locação de cordão com 30 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		

	33	Locação de cordão com 50 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	34	Locação de cordão com 100 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	35	locação de Cascata de 10 metros com 400 led à prova d'água m/f 220v	diária	1000		
	36	Locação de *Mangueira led luminosa* 30 leds/metro12mm	diária metro linear	2000		
	37	locação de Fita neon led 2835 120 leds/m 8x16 mm	diária metro linear	2000		
	38	locação de Presépio tamanho real 07 peças de fibra, com 03 rei magro, são Jose, nossa senhora, menino de Jesus e 03 animais.	diária	50		
	39	locação de Treno tamanho real, composto por treno para mínimo de duas pessoas sentadas, mínimo de 04 renas, confeccionado em metalon e madeira, todo circulado com fita de led, no tamanho total mínimo de 4 metros de comprimento por 1,50 de largura.	diária	50		
	40	locação papai Noel de 2 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	41	locação papai Noel de 3 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	42	locação papai Noel de 4 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	43	locação urso de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		

	44	locação rena de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	45	locação boneco de neve de 2,00 metros de altura , confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	46	Locação de trenzinho tipo carreta, composto com mínimo 24 assentos, com sistema de sonorização interna e externa, com pinturas coloridas,	serviços de 04 horas	100		
	47	locação de Show de neve, máquina para projeção de neves artificial, com vazão de 0,50 centimetro de diamante.	horas	100		
	48	Serviço de papai Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	49	Serviço de mamãe Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	50	Serviço de personagem humano, com fantasias de super herói, desenho animado, animais, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	51	Serviço de Desfile Alegórico, composto com mínimo de 10 pessoas com fantasias estilo Disney word, com danças e coreografia durante o percurso.	hora	200		
	52	Serviço de Serviços de oficina infantil, composto com mínimo de 04 profissionais para ações infantis, brincadeira, pinturas faciais, desenhos, gincanas e etc.	hora	200		
	53	Serviços de apresentação circense, com malabarista, perna de pau, palhaço, dança do ventre e etc.	hora	200		

	54	Apresentação de orquestra natalina, composta no mínimo por 15 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	apresentaçã o de 90 minutos	50		
	55	Apresentação de coral natalino com 20 cantores, acompanhados por músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	apresentaçã o de 90 minutos	50		
	56	Apresentação de coral natalino com 40 cantores, acompanhados por 04 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	apresentaçã o de 90 minutos	50		

LOTE 09

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	10	PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 15MT - equipamento móvel, com cesto ou plataforma e sustentado em sua base por haste metálica(lança) ou tesoura, capaz de erguer-se para atingir ponto ou local de trabalho elevado de forma segura e acessibilidade.	diária de 8h	500		
VALOR DO LOTE						

5 DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão encaminhar em campo próprio do sistema, até a data e horário designados para abertura das propostas comerciais, a documentação a seguir relacionada. Os licitantes poderão apresentar



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

a documentação de forma unificada por intermédio do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor – CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento de Gestão do Estado de Minas Gerais (CAGEF/SEPLAG), e CRC emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

5.2 Os documentos contidos nos certificados mencionados para fins de habilitação compreendem a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, não abrangendo os documentos de habilitação de qualificação técnica, e/ou quaisquer outros documentos solicitados que não estejam mencionados no CRC.

5.3 Os documentos com vigência expirada no CRC deverão ser apresentados com vigência válida, sob pena de inabilitação.

5.4 Caso o representante legal seja pessoa diversa do representante cadastrado no CRC, ou caso tenho sido promovida alteração do quadro societário sem alteração do CRC, deverá ser entregue instrumento de procuração, juntamente com os documentos de identificação do procurador, ou contrato social/estatuto atualizado e devidamente registrado.

6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1 Cédula de identidade;

6.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada.

6.1.1.2 O documento deverá ser acompanhando da última alteração, se for o caso, ou apenas o ato constitutivo consolidado.

6.1.1.3 No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

6.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1 Prova de regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

6.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão mobiliária e imobiliária emitida pela Secretaria competente do Município.

6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão expedida com base na Portaria MTP n.º 667, de 08 de novembro de 2021.

6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PARA OS LOTES 1 a 9:

- Comprovante de Registro da Empresa e dos Responsáveis Técnicos na entidade profissional competente, no caso o – CRA – Conselho Regional de Administração, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 01/2003 – CFA – Plenário do Conselho Federal de Administração, de 11 de dezembro de 2003, que "tornou obrigatório, nos temos do artigo 15 da lei 4.769/65 e lei 6.839/80, o registro de empresas prestadoras de "Organização e Realização de Eventos."

- Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria: "Organizadora de Eventos" e "Prestadora de Infraestrutura de Apoio para Eventos", na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar.

PARA OS LOTES 1 A 7:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, atestando que a empresa presta(ou) serviços de complexidade operacional equivalente ou superior de organização de eventos, atividades planejamento, coordenação e execução, com viabilização de



infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico, em pelo menos 4 (quatro) programações de eventos, distintos, sendo realizados simultaneamente em endereços diferentes, na mesma data e/ou período, em logradouros públicos de cidades diferentes, tendo como referência um público mínimo de 5000 (cinco mil) pessoas.

PARA LOTE 8:

a) Atestado de capacidade técnica (mínimo 3 atestados), fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto do lote 8 (iluminação, ornamentação e decoração natalina), demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado,

PARA TODOS OS LOTES:

b) Comprovação de registro de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA dos engenheiros: em segurança do trabalho, eletricista e civil ou mecânico; Certidão de responsabilidade técnica do(s) responsável(is) técnico (s) emitida pelo no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia–CREA/CAU e Anotação de desempenho de cargo e função no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, de seus respectivos responsáveis técnicos.

c) A comprovação de que o profissional responsável pertença ao quadro da empresa deverá ser feita através da respectiva Carteira de Trabalho, Certidões do CFT, do Contrato Social, no caso de sócios, ou do Contrato de Prestação de Serviços. Os licitantes deverão apresentar Certificado de cadastramento no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais nos termos da legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente no estado de Minas Gerais, para o item.

d) Para o lote 3: A licitante deverá apresentar: Licenciamento Ambiental ou sua dispensa, também deverá possuir estação de tratamento de dejetos ou contrato com empresa que o faça, comprovação que possui transporte adequado de dejetos para o destino de descarte ou contrato com empresa comprovando o mesmo.

e) Para o lote 07: a licitante deverá apresentar Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

6.4 Declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, assegurando que o responsável técnico indicado, assumirá o controle e acompanhamento de toda a prestação de serviços.

6.5 Declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado,

Sinergia técnica e coletiva prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

assegurando que detém pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, inclusive dos possíveis locais onde serão prestados, bem como possuir o aparelhamento e pessoal técnico adequado para o cumprimento da obrigação, em acordo com as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais legislações correlatas à prestação de serviços.

6.6 Referente ao lote 3, também deverá ser apresentado declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, assegurando que fará o recolhimento e descarte adequado dos resíduos na forma dos ditames legais vigentes.

7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

7.1 Balanço patrimonial e respectivas demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DAS LICITANTES

As licitantes serão submetidas à análise da situação econômico financeira, por meio de suas demonstrações financeiras, utilizando os índices contábeis como critérios de qualificação da licitante. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela licitante não terá qualquer influência na classificação comercial.

Segue abaixo os índices contábeis que serão utilizados nessa análise:

1.1. Patrimônio Líquido (Porte) Maior ou igual a 10% do valor do contrato

1.2. Liquidez: maior ou igual a 01

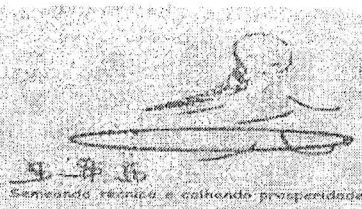
(i) Liquidez Corrente: $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

1.3. Alavancagem: menor ou igual a 70%

$$\text{Alavancagem} = \frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G}$$

Onde:

A = Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos de curto prazo, financiamentos bancários a curto prazo, juros a pagar de empréstimos e financiamentos.



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

B = Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos a longo prazo.

C = passivo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

D = ativo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

E = Caixa e Bancos - Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor

F = Aplicações Financeiras de Curto Prazo - Aplicações Financeiras de curto prazo, exceto as classificadas como equivalente caixa

G = patrimônio líquido

A fórmula de Alavancagem apresentada será desconsiderada caso a Dívida Financeira Líquida (A + B + C – D – E – F) seja menor ou igual a zero. Por conseguinte, será considerado que a empresa está habilitada neste requisito.

Índice de Endividamento (I.E.): Este índice mostrara a relação entre o Passivo total e o Ativo Total, o qual deverá ser igual ou menor que 1, aplicando-se a seguinte forma:

$$IE = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}}$$

7.3 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, com prazo de 30 dias da abertura da presente licitação.

7.3.1 É facultado ao (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio, no interesse da Administração relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

7.3.2 Para fins de habilitação, é facultado ao pregoeiro (a) a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo.

7.8 As diligências mencionadas no subitem anterior ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer motivo que seja, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a habilitação do licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

7.8.1 Adverte-se que alguns municípios e estados, ou órgãos emissores dos documentos, contudo, não propiciam consultas de regularidade fiscal, cadastro fiscal e de documentos via internet, hipótese na qual se tornará inviável o saneamento de eventuais falhas, erros ou omissões dos licitantes.

7.8.1 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação, e estes documentos poderão ser agregados àqueles originariamente inseridos concomitantemente com a proposta inicial no portal de licitações eletrônicas.

7.8.2 O (A) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio efetuarão ainda, consulta junto aos sites dos Órgãos emissores dos documentos extraídos pela internet, para verificação de sua autenticidade.

7.9 Sob pena de inabilitação. todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.9.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.9.2 Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.9.3 Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.9.4 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de Autenticação Digital e de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias em papel.

7.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

do documento digital.

7.7 Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (dias) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

7.8 Os documentos mencionados neste item não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos, salvo nos casos já previstos.

8 DECLARAÇÕES:

8.1 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no Inciso VI do Artigo 68º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

8.1.2 - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

8.1.3 - Declaração nos termos Do Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal.

8.1.4 - Declaração de elaboração independente de proposta.

8.1.5 - Declaração do porte da empresa.

8.1.6 - Declaração de idoneidade.

8.1.7 - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

8.1.8 - Declaração negativa de cadeia produtiva.

8.1.9 - Declaração negativa de sócio servidor público na ativa.

8.1.10 - Declaração da proposta econômica frente as exigências trabalhistas.

8.1.11 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos.

8.1.12. Declaração formal de disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentais necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

8.2 Poderão ser solicitadas (s) cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

8.3 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 30 dias.

8.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6 A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

9. –DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Conforme disposto no Caput do Artigo 4° da Lei Federal de n° 14.133/2021, aplicam-se a licitações e contratos disciplinados por esta lei as disposições constantes dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar de n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

- O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações pela Lei 147/2014, Lei Federal 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.2 - Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte.

9.3 - Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

9.4 - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte.

9.6. - Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma legal.

9.7. - Caso ocorra à situação de empate, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

9.8. - Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.9. - A microempresa, empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme disposto neste edital.

9.10 - O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do

direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10 PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E PERIODICIDADE

10.1 O prazo de entrega dos serviços começará a fluir a partir do recebimento pela Contratatada,prazo estipulado no item subsequente.

10.2 O referido prazo não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis mediante justificativa plausível, apresentada formalmente pela Executora antes do encerramento do prazo inicial.

10.3 O envio da Autorização de Serviço se dará de forma eletrônica, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido no subitem 12.2 para a entrega do objeto.

10.4 A execução do serviço deverá ser realizada nos municípios que compõem o consórcio a saber: Aguanil, Bom Sucesso, Camacho, Candeias, Carmópolis de Minas, Córrego Fundo, Cristais, Desterro de Entre Rios, Formiga, Iguatama, Monsenhor Paulo, Pedra do Indaiá e São Francisco de Paula.

12.4.1 Estimativa de quantitativo:

CIDADE	valor
AGUANIL	
BOM SUCESSO	
CAMACHO	
CANDEIAS	
CARMÓPOLIS DE MINAS	
CÓRREGO FUNDO	
CRISTAIS	
DESTERRO ENTRE RIOS	
FORMIGA	
IGUATAMA	
MONSENHOR PAULO	
PEDRA DO INDAIÁ	
PERDÕES	
SÃO FRANCISCO DE PAULA	

12.5 Na impossibilidade de cumprir o(s) prazo(s) de execução deverá a Executora enviar eletronicamente o pedido de prorrogação de prazo até às 18h da data-limite para a entrega do objeto, endereçando-o ao email do ente contratante.

12.5.1 Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, a Executora, deverá protocola-lo no Protocolo Geral, no edifício-sede de cada ente contratante.

12.6.2 O pedido de prorrogação do prazo de execução deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

a) identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Empenho;

b) justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;
c) documentação comprobatória;
d) indicação do novo prazo a ser cumprido.

15 FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 O objeto contratado será recebido da seguinte forma:
15.1.1 O recebimento dos serviços estará condicionado à conferência do relatório de serviços enviados pela empresa e aceitação final.

15.1.2 O aceite/aprovação dos serviços pelo gerenciador da ata não exclui a responsabilidade civil da detentora por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.
15.1.3 Caso fique evidenciada qualquer divergência na qualidade dos serviços prestados, o gerenciador da ata reserva-se o direito de rejeitá-los, devendo ser refeitos por outros que atendam ao solicitado, sem qualquer ônus para o Gerenciador da ata, no prazo máximo estipulado pela Administração, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

16 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A verificação da adequação e a aceitação dos serviços serão no momento em que a unidade chegar ao Município que se prestará o serviço, onde passará por uma fiscalização, considerando as especificações contidas neste Termo de Referência. A executora deverá emitir relatório contendo as informações sobre os serviços realizados.

17 FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

17.1 O Gerenciador da ata pagará à executora as importâncias devidas em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e cumpridas as condições de pagamento infracitadas, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.2 A executora deverá apresentar as Notas Fiscais juntamente com as Autorizações de Serviço e a seguinte documentação (art. 121 c/c o art. 92, XVI, da Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:
a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
17.2.1 Todas as notas fiscais emitidas pela executora deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato e o número da Nota de Empenho correspondente.
17.2.2 A nota fiscal que não estiver de acordo com o estabelecido no edital, não será aprovada e será devolvida à Executora para as necessárias correções, oportunidade em que será sobrestado o processo de pagamento até que sejam corrigidos os problemas apontados.
17.2.3 A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Executora suspenda qualquer execução de serviços.
17.2.4 A Executora entregará a nota fiscal à Fiscalização da Executora, para atestação, e, após, ser encaminhado ao setor competente para o regular processamento e pagamento.
17.2.5 A Executora deverá protocolar pedido de liberação do pagamento, acompanhado de relatórios circunstanciados dos serviços efetivamente realizados e das respectivas Autorizações de Serviço, no endereço eletrônico cidrus@cidrus.mg.gov.br, endereçando-o à (ao) Diretora Executiva do Consórcio, Senhora Delfina Resende Furtado.
17.2.6. Caberá a fiscalização do Gerenciador da ata proceder à análise e parecer favorável ao pagamento.
17.3 O pagamento será efetuado ao final da execução de cada etapa e mediante Termo de Recebimento

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

emitido pela Diretora Executiva do Consórcio.
17.4 A forma de pagamento será através de transferência eletrônica (TED) ou depósito em conta bancária indicada pela Executora.
17.4.1 A Executora deverá destacar nas notas fiscais as deduções relativas aos impostos previstos em Lei. As retenções serão feitas no pagamento.
17.4.2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a NF ser devolvida pelo Gerenciador da ata à Executora e o pagamento ficará pendente até que a Executora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Gerenciador da ata.
17.5 Caso os serviços não sejam prestados conforme as condições contratuais, o pagamento ficar suspenso até o seu recebimento definitivo.

18 MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA

18.1 A execução da ata será realizada em etapas, conforme a demanda de cada localidade (locais determinados na estimativa constante do subitem 12.4) em datas previamente agendadas pelo Gerenciador da ata. A solicitação formal de execução dos serviços será realizada pela Diretora Executiva do Consórcio, a qual emitirá a Autorização de Serviço.

19 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA/CONTRATO

19.1 Observado o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, a execução será acompanhada por um ou mais fiscais, representantes do Consórcio especialmente designados, conforme estabelecido no art. 7° desta mesma lei. O Gerenciador da ata exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto contratado, a qualquer hora, por meio do gestor e fiscal Indicados.
19.1.1. Fica designada pelo Consórcio como FISCAL a Sra. Carolina Costa da Mata CRMV/MG 17535, ao qual incumbe a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.
19.1.2 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome do funcionário eventualmente envolvido, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
19.1.3 A forma de comunicação entre os gestores ou fiscais do Gerenciador da ata e o preposto da Executora será realizada preferencialmente por email.
19.2 A Executora submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo Gerenciador da ata e/ou por seus prepostos, não eximem a Executora de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.
19.3 A Executora declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Gerenciador da ata, se obrigando a fornecer os dados, explicações, esclarecimentos de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.
19.4 A Executora se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do Gerenciador da ata acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.
19.5 Compete ao Fiscal:
a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o contrato e o instrumento convocatório;
c) acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e). Promover consulta prévia junto à Diretoria Executiva do Cidrus, quando da necessidade de execução, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados,

encaminhando, posteriormente ao referido órgão, as informações sobre a contratação a ser efetivamente realizada;
f). Assegurar-se que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando à Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
g) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
h) Informar à Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Contrato, bem como as divergências relativas à entrega, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em cumprir as condições contratuais para fornecimento do objeto.
i) promover o controle da ata para verificação da compatibilidade entre os preços registrados e os encontrados no mercado.
19.6 A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Executora no que concerne aos serviços adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o Gerenciador da ata, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade do Gerenciador da ata ou de seus prepostos.
19.7 A fiscalização poderá exigir a substituição do preposto da Executora, mediante decisão motivada do gestor da ata
19.8 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

20 SUBCONTRATAÇÃO

20.1 A executora não poderá ceder sem a prévia e expressa anuência do Contratante, a quem incumbe avaliar se o indicado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, e sempre mediante instrumento próprio.

21 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçametária em vista inexistência da obrigatoriedade de contratação.

22 VIGÊNCIA DA ATA

22.1 O prazo de vigência do contrato é até 12 meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos da legislação vigente.

23 REAJUSTE DE PREÇOS

23.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.
23.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

23.3. Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.
23.4 O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, o qual deverá ser devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, e ser encaminhado ao Contratante, com identificação do instrumento a que se refere.

23.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

24 REVISÃO DE PREÇOS

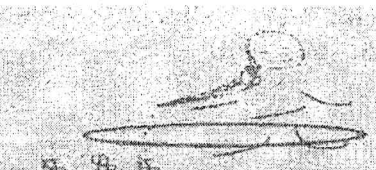
24.1 O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, o qual deverá ser devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, e ser encaminhado ao gestor da ata, com identificação do instrumento a que se refere. Nesse caso, fica o Contratante obrigado a responder em até 15 dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.
24.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
24.3 Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.
24.4 Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

25 ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

25.1 Nas alterações unilaterais, a ata poderá ser alterada nos casos e condições previstas no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante a formalização de Termo Aditivo.
25.2 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

26 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 São obrigações da CONTRATADA:
I – Executar os serviços nas condições, preço e prazo estipulados na proposta e no edital e seus anexos.
II – Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste Contrato;
III – responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
IV – atender às determinações e exigências formuladas pelo Contratante;
V – responsabilizar por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária;
a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da Contratada, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Itapecerica como responsável subsidiário ou solidário, o Contratante poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução da presente ata, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do executor as parcelas vincendas poderão



ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
c) as retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o executora da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o CIDRUS seja compelido a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à executora de eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo Contratante se houver justa causa devidamente fundamentada.
VI – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura da ata durante todo prazo de execução;
VII – manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;
VIII – comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau;
IX– informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial.
X – emitir a nota fiscal observando o disposto no Edital;
XI - manter número telefônico e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência do Contrato.

27 OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

27.1 São obrigações do Gestor da Ata:
I - Promover condições para a execução da ata objeto deste certame.
II - Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela Executora às suas dependências, por ocasião da execução dos serviços, desde que os responsáveis pela execução sejam devidamente identificados.
III - Receber os serviços e realizar sua análise quanto à conformidade, quantidade, qualidade, pontualidade, através de fiscalização exercida pelo fiscal designado.
IV - Realizar os pagamentos na forma e condições previstas na ata e empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento em dia.
V - Realizar o acompanhamento, conferência e fiscalização do objeto contratado, bem como o cumprimento das obrigações assumidas, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução dos serviços e fatos que necessitem sua imediata intervenção, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.
VI - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
VII - Prestar aos empregados da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o a execução dos serviços.
VIII - Emitir Autorização de Serviço.

28 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
28.2 Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho, o Contratante poderá, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis, aplicar as seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:
a) Advertência;
b) Multa:

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

b1) Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida do Contrato/Nota de Empenho;
b2) Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho na hipótese de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da Detentora da Ata;
c) Impedimento de licitar e contratar como Municipio de Itapecerica, pelo prazo de até 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos até 6 (seis) anos.
28.2.1 A penalidade de Advertência será aplicada em caso de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução contratual, que venham ou não causar danos ao Contratante ou a terceiros.
28.2.2 A recusa injustificada para assinar Contrato e retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário às penalidades supracitadas e a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.
28.2.3 A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:
a) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso na entrega dos serviços, a título de multa moratória, limitada a incidência a 10 dias úteis. Após o 5° dia útil e a critério da Administração, no caso da entrega dos serviços com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "c", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
b) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso na entrega dos serviços por período superior a 20 dias úteis ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;
c) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da Contratada;
d) 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato/Nota de Empenho por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento).
O atraso superior a 10 dias autorizará o Contratante a promover a rescisão do contrato.
28.2.3.1 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
28.2.3.2 Fica afastada a incidência desta multa na hipótese em que a substituição/regularização ocorrer dentro do prazo inicialmente estipulado para a entrega do objeto.
28.3 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o gerenciador da ata poderá aplicar à Detentora da Ata outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do Instrumento.
28.4 As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.
28.4.1 O ofício de intimação será encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado na proposta do licitante.
28.5 As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, após a análise do caso concreto e não exime a Contratada da plena execução do objeto contratado.
28.6 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 26.2 poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista na alínea "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do cancelamento da ARP.
28.7 A sanção prevista na alínea "d" do subitem 26.2 poderá também ser aplicada a Detentora da Ata que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:
a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros



atos ilícitos praticados.
28.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário da AMM do ato que as impuser.
28.9 As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à Contratada mediante requerimento expresso nesse sentido.
28.10 Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se- ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.
28.11 Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante ou cobrada judicialmente.
28.12 Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.
28.13 Se o gerenciador da ata verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o valor remanescente poderá ser cobrado judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
28.14 Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o gerenciador da ata suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à Detentora da Ata até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato do CIDRUS, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.
28.15 A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do caput desta Cláusula são da competência da Diretoria Executiva do CIDRUS.
28.16 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
28.17 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
28.18. Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:
I. no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II. no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

29 MATRIZ DE RISCOS
Não se aplica ao presente caso.

30 GARANTIA DE EXECUÇÃO
30.1 Haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada: Por tratar-se de uma contratação de serviços muito complexos e de grande monta, onde o risco de inexecução ainda que parcial é considerável, de modo que a administração deverá exigir garantais do contratado, uma vez que, caso ocorra interrupção ou inexecução contratual os danos a administração pública seriam incalculáveis, devendo este ser fixado no máximo legal.

31 INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO DO CONTRATO
31.1 A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual, nos termos do Capítulo VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

31.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

31.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.
31.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
31.2 O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a este Contratante o direito de extinguir o instrumento contratual a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
31.3 O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n° 14.133/2021, sujeitará a Contratada à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contratoNNexistente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.
31.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

32 DO FORO
Fica instituído o Foro da Comarca de Candeias-MG para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente procedimento, sem exceção de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

Candeias, 09 de julho de 2024.

Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva do CIDRUS

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO

PROCESSO LICITATÓRIO N° ##/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ##/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de.....de 2024, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.321.585/0001-59, com endereço na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG, através de seu Presidente, Senhor ....., ..., inscrito no CPF nº ..... e RG ....., residente e domiciliado....., denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS, conforme edital do Pregão nº ##/2024, Processo nº ##/2024, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela EMPRESA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ..... com sede na ....., nº. ....., Bairro: ....., Município de ....., Estado de ....., CEP....., neste ato representada por seu representante legal o Sr. ....., portador do Registro Geral nº RG:..... e inscrito no CPF:....., residente e domiciliado no seguinte endereço: Rua ....., ... - Apto ..... - ....., Município de ....., Estado de ..... - CEP: ..... doravante denominada DETENTORA DA ATA e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

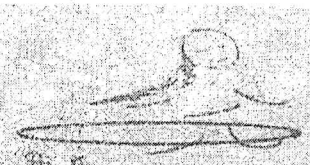
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#########



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

2.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.A. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.B. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.C. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.A. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6- Os equipamentos serão fornecidos e instalados nos locais indicados pelo contratante consorciado a este consorcio, ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiaria, no que couber, as regras contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

3.7 os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazeruso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.8 poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

3.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações,informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que

CIDRUS
Fls Nº 191

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.A. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.B. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.A. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

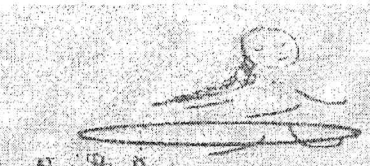
4.4.A. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.B. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.B.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.B.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.C. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



4.5. O registro a que se refere o item 4.4.B tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.B.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.A. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.B. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.A. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.A. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.B. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições

CIDRUS
Fls Nº 193

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.A. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.B. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.C. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.C.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.C.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.A. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.B. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.C. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.A. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.B. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.C. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.D. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.E. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.A, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.F. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

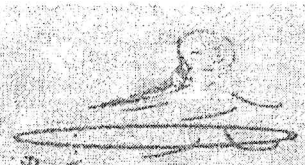
7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.A. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.B. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.A. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.B. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.C. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.D. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.D.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

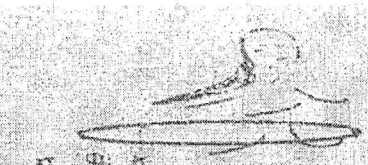
8.4.A. Por razão de interesse público;

8.4.B. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.C. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no



edital e seus anexos.

9.1.A. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias – MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo

XXXXXX, XX de XXXX de XXXX.

ORGÃO GERENCIADOR EMPRESA

TESTEMUNHA

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__ T

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI ## ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ##

REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº ####.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ###.

Denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e #######, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ####, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a).....(órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº....., doravante 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

1.3. O regime de execução é por demanda.

1.4. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE	
E-MAIL:	TEL.( )

Descrição dos Itens

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de #### dias úteis. 7

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de ### dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO. 10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CIDRUS
Fls Nº 201

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de ### para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE.....DE 20***.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N° XXXXXXXX

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXX

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/, por seu sócio-gerente/administrador abaixo- assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para prestação de serviços e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS, consoante as especificações constantes a este edital, seus anexos e Termos de Referências conforme a seguinte relação abaixo:

LOTE 1

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MICRO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.000 pessoas	Por Eventos	25		
	2	PROJETO DE PANICO E INCENDIO PEQUENO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.100 até 2000 pessoas	Por Eventos	25		
	3	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEDIO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 2.100 até 3.000 pessoas	Por Eventos	25		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	4	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas	Por Eventos	25		
	5	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas	Por Eventos	25		
	6	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência, 10 placas de sinalização diversas e 05 extintores	Por Eventos	25		
	7	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores	Por Eventos	25		
	8	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores	Por Eventos	25		
	9	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores	Por Eventos	25		
	10	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores	Por Eventos	25		
	11	EQUIPE 03 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a	Diárias de 06 horas	25		

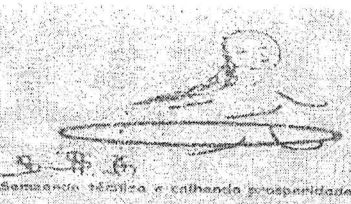
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		solicitação.				
	12	EQUIPE 05 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	13	EQUIPE 10 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	14	EQUIPE 15 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	15	EQUIPE 20 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
	16	EQUIPE 25 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	Diárias de 06 horas	50		
TOTAL LOTE 01:						

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 2

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, com degraus mínimos de 0,60 centímetros e espelho máximo de 0,30 centímetros toda em estruturas de aço, saindo do solo podendo ser montadas de até 15 degraus de altura	Diária metro linear	2.500		
	2	LOCAÇÃO PISO TIPO 01 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo.	M2 por diária	5.000		
	3	LOCAÇÃO PISO TIPO 02 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo, revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	4	LOCAÇÃO PISO TIPO 03 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	5	LOCAÇÃO PISO TIPO 04 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	6	LOCAÇÃO PISO TIPO 05 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	7	LOCAÇÃO PISO TIPO 06 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	8	LOCAÇÃO PISO TIPO 07 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	9	LOCAÇÃO PISO TIPO 08 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	10	LOCAÇÃO PISO TIPO 09 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	M2 por diária	5.000		
	11	LOCAÇÃO PISO TIPO 10 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	M2 por diária	5.000		
	12	LOCAÇÃO ROLETAS (catracas) CONTROLE ACESO DE PUBLICOS, com numerador confeccionadas em estruturas de aço ou alumínio.	Diária	500		
	13	LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	Diária	1.000		
	14	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea	Diária	4.000		

Sucessão técnica e colheita prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura,				
	15	LOCAÇÃO GRADIL BAIXA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,00 metros de altura.	Diária	10.000		
	16	LOCAÇÃO GRADIL ALTA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,80 metros de altura.	Diária	10.000		
	17	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	Diária	5.000		
	18	CAPA DE TECIDOS GRADE ALTAS, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,80 de altura.	Diária	5.000		
TOTAL LOTE 02:						

LOTE 3

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
3		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (PNE), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas.	Diária 08 hs.	500		
		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (luxo), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor	Diária 08 hs.	2.000		

		para período mínimo de 08 horas				
		LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	Diária 08 hs.	4.000		
		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Misto), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 03 cabines individuais FEMININA, 03 cabines individuais MASCULINO, lavabo pia , com sistema hidráulico e elétrico para receber agua e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		
		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Feminino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 06 cabines individuais FEMININA lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		
		LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Masculino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 02 cabines individuais MASCULINO E e mictório para atender mais 04 pessoas simultâneos, lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	Diária 12 hs.	100		
TOTAL LOTE 03						

CIDRUS 0230
Fls Nº 209

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 4

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE MICRO PORTE, nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade, com pilares de 4,00 a 6,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 0,60 de altura, com escada e guarda corpo.	Diária	50		
	2	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, nas medidas de 7,00 a 8,00 metros de boca, de 4,00 a 6,00 metros de profundidade, com pilares de 5,00 a 7,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,00 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE, nas medidas de 10,00 a 12,00 metros de boca, de 6,00 a 8,00 metros de profundidade, com pilares de 6,00 a 8,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house mix de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	4	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, nas medidas de 13,00 a 14,00 metros de boca, de 7,00 a 10,00 metros de profundidade, com pilares de 7,00 a 10,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		

	5	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	Diária	50		
	6	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	Diária	50		
	7	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	Diária	50		
	8	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	Diária	50		
	9	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	Diária	50		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

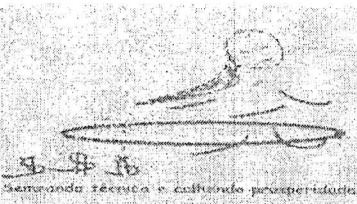
	10	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEGA PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 14,00 metros de boca, de 2,00 a 12,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais quatro linhas por cima das travessas laterais	Diária	100		
	11	LOCAÇÃO TENDA 15 X 15 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	13	LOCAÇÃO TENDA 7,5 X 7,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	14	LOCAÇÃO TENDA 5 x 5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	15	LOCAÇÃO TENDA 2,5 x 2,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q15, Q20, Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichama pé direito de até 4,00 de altura	Diária	250		
	16	LOCAÇÃO GALPÃO DE 10,00 A 15,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	17	LOCAÇÃO GALPÃO DE 16,00 A 20,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona	Diária M2	2.500		

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		antichamas,				
	18	LOCAÇÃO GALPÃO DE 21,00 A 25,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	19	LOCAÇÃO GALPÃO DE 26,00 A 30,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	Diária M2	2.500		
	20	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q15 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	Diária M2	2.000		
	21	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q20 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	22	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q25 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	23	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	24	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		
	25	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	Diária metro linear	2.000		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

	26	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	Diária metro linear	5.000		
	27	LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	M2 por diária	3.000		
	28	LOCAÇÃO BARRACAS PARA BARES nas medidas 3x3, com balcão frente e laterais, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	29	LOCAÇÃO TENDAS 4X4 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	30	LOCAÇÃO TENDAS 5X5 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	31	LOCAÇÃO TENDAS 6X6 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	32	LOCAÇÃO TENDAS 8X8, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
	33	LOCAÇÃO TENDAS10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas aguas ou pirâmide.	diaria 24 hs	1.000		
TOTAL LOTE 4						



Semeando técnica e colhendo prosperidade.
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

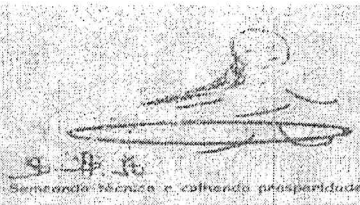
LOTE 05

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	1	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE, sistema de som com 02 caixas de frequências alta e 02 de frequências baixas, com 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 03 pedestais, uma mesa mínima de 08 canais com operador	Diárias de 12 horas	200		
	2	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, sistema de som com 04 caixas de frequências alta e 04 de frequências baixas, com 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 06 pedestais, uma mesa mínima de 16 canais DIGITAL com operador,	Diárias de 12 horas	150		
	3	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, sistema de som com 08 caixas de frequências alta e 08 de frequências baixas, com 12 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 10pedestais, uma mesa com mínimo de 32 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	Diárias de 12 horas	100		
	4	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, sistema de som com 16 caixas de frequências alta e 16 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 20 pedestais, duas mesa com mínimo de 40 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	Diárias de 12 horas	50		
	5	SONORIZAÇÃO DE MEGA, sistema de som com 24 caixas de frequências alta e 24 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfone sem fio, 20 pedestais, duas mesas com mínimo de 48 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 16 vias de fone para monitor e 04 monitores de chão e side L R,	Diárias de 12 horas	25		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candelas/MG - CEP: 37.280-000 – Candelas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	6	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE, composta por 08 par leds, cabeamento.	Diárias de 12 horas	200		
	7	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 12 par led, 04 moving 7 R, 01maquina de fumaça e mesa controladora com operador.	Diárias de 12 horas	150		
	8	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, composta com 16 par leds, 08 moving 7r, 01 maquina de fumaça, 02 super strobos, 02 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	Diárias de 12 horas	100		
	9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, composta com 24 par leds, 12 moving 7r, 01 máquina de fumaça, 04 super strobos, 04 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	Diárias de 12 horas	50		
	10	ILUMINAÇÃO DE MEGA, composta com 36 par leds, 18 moving 7r, 02 máquinas de fumaça, 08 super strobos, 08 mi ni-brut, 01 mesa controladora MA com operador	Diárias de 12 horas	25		
	11	GRUPO GERADOR DE MICRO PORTE, silenciado, de 10 a 20 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	50		
	12	GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, silenciado, de 30 a 50 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	13	GRUPO GERADOR DE MEDIO PORTE, silenciado, de 60 a 100 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	75		
	14	GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, silenciado, de 110 a 180 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	50		
	15	GRUPO GERADOR DE MEGA, silenciado, de 200 a 260 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	25		
	16	REVERSORA MANUAL, com chave de 400 amperes trifásica, para reversão gerador/	Diárias de 12 horas	100		

		gerador e gerador/concessionaria				
	17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	Diárias de 12 horas	100		
	19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MÉDIO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 05 de largura por 4,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	100		
	20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MEGA PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 06 de largura por 5,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	Diárias de 12 horas	100		
	21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, com resolução P2/P3/P4/P5, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	M2 Diárias	5.000		
	22	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 02 CAMERAS, sendo uma fixa e uma móvel, com mínimo de um profissional, para transmissão e capitação de vídeos.	Hora	200		
	23	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 03 CAMERAS, sendo uma fixa e duas móvel, com mínimo de dois profissionais, para	Hora	200		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		transmissão e capitação de vídeos.				
	24	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 04 CAMERAS, sendo duas fixa e duas móvel, com mínimo de 03 profissionais, com ilha de corte e edição simultânea, para transmissão e capitação de vídeos	Hora	200		
TOTAL LOTE 5						

LOTE 6

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	1	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDA BAILE SHOW) com mínimo de 12 componentes, sendo 07 músicos, 03 vocais, 02 dançarinos, executando todos os ritmos e estilo musicais para mínimo de 3 horas de apresentação.	por Apresentação	50		
	2	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO) Dupla ou cantor solo estilo sertanejo, com banda completa, mínimo: Bateria, Baixo, Guitarra, Sanfona, Teclado, Percussão para apresentação com duração mínima de 2 horas.	por Apresentação	50		
	3	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) Cantor ou cantora com mínimo de um instrumento (VIOLAO, TECLADO, PIANO, SANFONA, VIOLA, CAVAGUINHO) para apresentação com duração mínima de 1 hora.	por Apresentação	50		
	4	DJ OU VDJ, para executar músicas de todos os ritmos, para apresentação mínima de 2 horas	por Apresentação	50		
	5	FOTOGRAFO PROFISSIONAL, para capitação de fotos para divulgação em redes sociais, mural e mídia impressa.	Serviços DE 4 HORAS	150		
	6	ELETRECISTA PROFISSIONAL, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	Serviços DE 4 HORAS	150		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

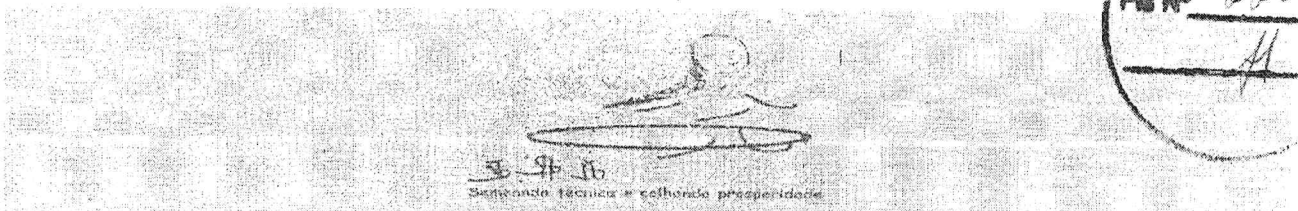
	7	HOMENS E MULHERES PARA APOIO, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento kids	Serviços DE 6 HORAS	4.000		
	8	HOMENS E MULHERES SERVIÇOS GERAIS, uniformizado serviços de carregadores, limpezas, auxiliar em montagem e desmontagem diversas de eventos	Serviços DE 6 HORAS	2000		
	9	PRODUÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 01 produtor e 01 assistente de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 02 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	10	PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE, composta por 02 produtor e 02 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 04 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	11	PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE, composta por 03 produtor e 03 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 06 rádios comunicação.	Serviços DE 6 HORAS	200		
	12	ASSESORIA DE IMPRENSA. profissional com experiência para consultoria presencial.	Serviços DE 6 HORAS	200		
TOTAL LOTE 6						

LOTE 7

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	1	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de	diária de 8h	1000		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

		viagem.				
	2	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	KM	100.000		
	3	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	diária de 8h	1000		
	4	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	KM	100.000		
	5	VAN - Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro). Considerar a possibilidade de transformar em Van de carga. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	diária de 12h até 300 km franquia	700		
	6	CAMINHÃO BAÚ ¾ - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 4.000 kg.	diária de 8h	500		
	7	CAMINHÃO BAÚ TRUCK - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 14.000 kg.	diária de 8h	500		
	8	CAMINHÃO PRANCHA TRUCK - Caminhão com carroceria tipo prancha para capacidade de 14.000 kg	diária de 8h	500		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG – e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	9	CAMINHÃO MUNCK TRUCK - Caminhão com carroceria tipo aberta com implemento (MUNCK para capacidade de 14.000 kg - com lança total de 20 metros.	diária de 8h	500		
TOTAL LOTE 7						

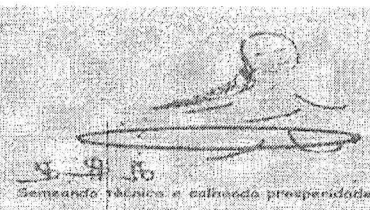
LOTE 8

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	1	Locação de arabesco em forma de estrela de cinco pontas em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 80 centímetros, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	2	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,80 metros de largura por 1,20 metros de altura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5.000		
	3	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 10,00 metros de largura por 5,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	1000		
	4	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com	diária	5.000		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,000 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde				
	5	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	6	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	7	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,600 metros de largura por 0,80metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	8	Locação de arabesco em forma de anjos da anunciação em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	5000		
	9	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a	diária	500		

		prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde				
	10	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 3,00 metros de largura por 1,50 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	11	locação de arabesco em forma de gruta de presépio composto com José, Maria e o menino Jesus pintado medindo 3,0m de altura por 6,00 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	12	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 2,0m de altura por 1,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	13	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 3,0m de altura por 1,5 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	14	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 4,0m de altura por 2,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	500		
	15	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 1,8m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com	diária	500		



Semeando técnica e colhendo prosperidade

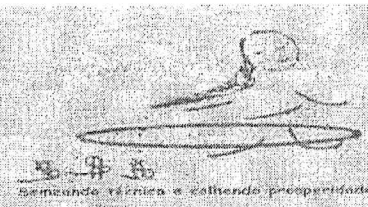
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		e enfeites e base quadrada de 0,80x0,80.				
	22	Locação de Árvore de Natalina 4,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 1,50x1,50	diária	250		
	23	Locação de Caixa Letreiro Feliz Natal em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	24	Locação de caixa Letreiro Boas Festas em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	23	Locação de Letreiro Feliz Natal em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	24	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	diária	100		
	25	Locação de Túnel formato arcos constituído de uma sequência de estruturas feitas com 2 postes reguláveis de 4,00 a 5,5m e um arco regulável de 6,00 a 9,00m, fabricadas em aço distanciadas de no Máximo 12 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordões de leds e com todo sistema elétrico.	diária metro linear	1000		



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

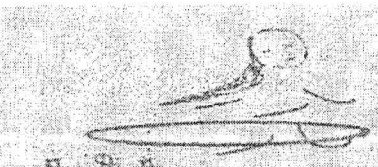
	26	Locação de Túnel formato toca de indio constituindo de uma sequência de estruturas feitas com 2 barras de metalon com 6m cada, distanciadas de no Máximo 5 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordão de leds e com todo sistema elétrico	diária metro linear	500		
	27	Locação de Refletor de led 50 watts, branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	28	Locação de Refletor de led 50 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	29	Locação de Refletor de led 100 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	diária	1000		
	30	Locação de conjunto iluminação Snowfall composto de 8 palitosl a prova d`água	diária	1000		
	31	Locação de cordão com 10 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	32	Locação de cordão com 30 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	33	Locação de cordão com 50 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	34	Locação de cordão com 100 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	diária	1000		
	35	locação de Cascata de 10 metros com 400 led à prova d'água m/f 220v	diária	1000		
	36	Locação de *Mangueira led luminosa* 30 leds/metro12mm	diária metro linear	2000		



Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	37	locação de Fita neon led 2835 120 leds/m 8x16 mm	diária metro linear	2000		
	38	locação de Presépio tamanho real 07 peças de fibra, com 03 rei magro, são Jose, nossa senhora, menino de Jesus e 03 animais.	diária	50		
	39	locação de Treno tamanho real, composto por treno para mínimo de duas pessoas sentadas, mínimo de 04 renas, confeccionado em metalon e madeira, todo circulado com fita de led, no tamanho total mínimo de 4 metros de comprimento por 1,50 de largura.	diária	50		
	40	locação papai Noel de 2 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	41	locação papai Noel de 3 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	42	locação papai Noel de 4 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	43	locação urso de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	44	locação rena de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	45	locação boneco de neve de 2,00 metros de altura , confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	diária	50		
	46	Locação de trenzinho tipo carreta, composto com mínimo 24 assentos, com sistema de sonorização interna e externa, com pinturas coloridas,	serviços de 04 horas	100		
	47	locação de Show de neve, máquina para projeção de neves artificial, com vazão de 0,50 centímetro de	horas	100		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		diamante.				
	48	Serviço de papai Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	49	Serviço de mamãe Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	50	Serviço de personagem humano, com fantasias de super herói, desenho animado, animais, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	hora	200		
	51	Serviço de Desfile Alegórico, composto com mínimo de 10 pessoas com fantasias estilo Disney word, com danças e coreografia durante o percurso.	hora	200		
	52	Serviço de Serviços de oficina infantil, composto com mínimo de 04 profissionais para ações infantis, brincadeira, pinturas faciais, desenhos, gincanas e etc.	hora	200		
	53	Serviços de apresentação circense, com malabarista, perna de pau, palhaço, dança do ventre e etc.	hora	200		
	54	Apresentação de orquestra natalina, composta no mínimo por 15 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	apresentação de 90 minutos	50		
	55	Apresentação de coral natalino com 20 cantores, acompanhados por músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	apresentação de 90 minutos	50		
	56	Apresentação de coral natalino com 40 cantores, acompanhados por 04 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e	apresentação de 90 minutos	50		

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.685/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

		internacional				

LOTE 09

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	10	PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 15MT - equipamento móvel, com cesto ou plataforma e sustentado em sua base por haste metálica(lança) ou tesoura, capaz de erguer-se para atingir ponto ou local de trabalho elevado de forma segura e acessibilidade.	diária de 8h	500		
VALOR DO LOTE						

Declaro, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do edital e seus anexos do Processo Licitatório N° ## Pregão eletrônico N° ##, e, ainda:

a) A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros, transportes, alimentações, hospedagens e outros relacionados à execução/entrega dos produtos/serviços;

c) concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

e) declaro, sob as penas da lei, que feito a leitura e interpretação de todas as condições estipuladas no edital, termo de referencia e seus anexos. Tomando conhecimento geral das condições e nada se opondo exigências contidas neste certame para que em tempo algum venha a questionar

Local e data, Atenciosamente,

ANEXO VI – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

_____/_____/_____, 2022.

_____

(Representante Legal: identificação da empresa, do representante, assinatura e carimbo)

CIDRUS
Fls Nº 230

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa_____,
inscrita noCNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal,o Sr.(a)_____, portador do Documento de Identidadenº_____, inscrito no CPF sob o nº_____,
DECLARA, sob as penas da Lei:

I – que NÃO existem fatos impeditivos da habilitação ou qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme exigência do edital, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação,

II - que NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, e, especialmente, que entre seus sócios, proprietários, gerentes, controladores ou diretores não figuram quaisquerservidores ou dirigentes do CIDRUS.

Local / Data

_____

Nome / Assinatura / Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG
EDIÇÃO Nº 1.534, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

CIDRUS Fls: 231

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2023
(EXTRATO)

Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2023**, firmada em 01/07/2023, entre o município de **CANDEIAS/MG** e a empresa **VIRGÍNIA LUCAS MARTINS LOPES – ME, CNPJ 03.928.844/0001-95; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, do município de Candeias/MG; **Processo nº 146/2023, Pregão nº 060/2023**; CANDEIAS/MG, 09/07/2024. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024
(EXTRATO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024, FIRMADO EM 09/07/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **LAGOA VEICULOS LTDA** – CNPJ 16.940.009/0001-12; **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO DE 07 LUGARES PARA TRANSPORTE DE EQUIPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: **PROCESSO LICITATÓRIO** N.º 055/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024; **VIGÊNCIA:** 09/07/2024 A 09/11/2024; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 130.850,00; CANDEIAS, 09 DE JULHO DE 2024. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CIDRUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital retificado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme especificações constantes dos anexos que integram este edital. A abertura da sessão pública será realizada no dia 26 de julho de 2024 às 09:00 horas, no site https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/. O edital poderá ser obtido nos sites www.cidrus.mg.gov.br e https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/ , informações no telefone: (35) 3833-2062.

Candeias, 09 de julho de 2024.

Guilherme Henrique Lamounier

Pregoeiro CIDRUS

MUNICIPIO DE CANDEIAS:17888090000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CANDEIAS:17888090000100
Dados: 2024.07.09 18:49:09 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 232

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital retificado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme especificações constantes dos anexos que integram este edital. A abertura da sessão pública será realizada no dia 26 de julho de 2024 às 09:00 horas, no site https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/. O edital poderá ser obtido nos sites www.cidrus.mg.gov.br, e https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/ , informações no telefone: (35) 3833-2062.

Candeias, 09 de julho de 2024.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:4280E6F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/07/2024. Edição 3807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CIDRUS
Fls Nº 233
11

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206886557	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300257116

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONTAGEM
Local

21 MARCO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CIURUS
Fls Nº 234

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.536-3	MGP2300257116	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.577.256-72	OLAVO KEESEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CIDRUS
Fls Nº 235
11

LOKPirâmide

VIGESIMA ALTERAÇAO CONTRATUAL

LOK PIRÂMIDE LTDA EPP

OLAVO KEESEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 04 de dezembro de 1969, Empresário, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 761.577.256-72, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. M-5.091.992 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, a Rua dos Industriários nº. 420, bairro das Industrias, CEP 30.610-280.

Único sócio componente da sociedade Empresaria limitada denominada **LOK PIRÂMIDE LTDA EPP**, com sede na Cidade de Contagem do Estado de Minas Gerais a Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco, CEP 32.341-560, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob n º 105.561 em 15/09/2000, 1º, 2º, 3º, 4º, alterações contratuais averbadas sob os nº s. 02,03,04,05, em 20/03/2002, 04/10/2002, 14/05/2003, 17/11/2003, respectivamente; 4º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120688655-7 em 26/11/2003, 5º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 3730802 em 30/05/2007, 6º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 4189906 em 03/09/2009, 7º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 4222377 em 23/10/2009, 8º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 4724473 em 22/11/2011, 9º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 5036768 em 17/04/2013, 10º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 5151149 em 23/09/2013, 11º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 5250170 em 31/03/2014, e inscrita no CNPJ sob o n. º 04.057.221/0001-57 resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela vigésima vez de acordo com as seguintes Clausulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO SOCIAL

A partir desta alteração o objetivo da sociedade é:

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR
14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
25.39-0-02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE PALCOS
47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PALCOS
49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
63.99-2-00 - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO EM MONTAGEM DE PALCOS E TENDAS.
73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO
81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CIDRUS
Fls Nº 236

82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL
90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
91.02-3-02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS
93.11-5-00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES
93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
96.09-2-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS
25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
GALPOES E TENDAS
56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **LOK PIRÂMIDE LTDA EPP**

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na Cidade de Contagem do Estado de Minas Gerais a Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco, CEP 32.341-560

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é:

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR
14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
25.39-0-02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE PALCOS
47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PALCOS
49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
63.99-2-00 - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO EM MONTAGEM DE PALCOS E TENDAS.
73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO
81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL
90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
91.02-3-02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS
93.11-5-00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES
93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
96.09-2-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS
25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
GALPOES E TENDAS
56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000.000 (Vinte Milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Porct.
Olavo Keesen	20.000.000	R$ 1,00	R$ 20.000.000,00	100 %
Total	20.000.000	R$ 1,00	R$ 20.000.000,00	100 %

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO, DE INICIO DE ATIVIDADES E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2000 e o seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios.

CLAUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **OLAVO KEESEN**, com poderes e atribuições de gerencia, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA SETIMA: FILIAL

A sociedade possui a filial 01, na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, a Avenida Catulo da Paixão Cearense, nº. 325 loja A, bairro das Indústrias, CEP 30.610-010, Que atua como 77.39-0-03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, CNPJ 04.057.221/0002-38, NIRE 3190228185-8

Filial 02 na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, a Avenida Catulo da Paixão Cearense, nº. 281, bairro das Indústrias, CEP 30.610-010, Que atua como 14.12-6-01 - confecção de pecas de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, CNPJ 04.057.221/0003-19, NIRE 31902314551

Filial 03 na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, a Rua Maria Aghipina dos Santos, nº. 34, bairro das Indústrias, CEP 30.610-210, Que atua como 25.39-0-02 - serviços de tratamento e revestimento em metais, CNPJ 04.057.221/0004-08, NIRE 31902350931

Filial 04 na cidade de Ribeirão das Neves do Estado de Minas Gerais, a Rua Moacir Menezes nº 9, Bairro Bom Sossego, CEP 33.860-112, que atua como 77.39-0-03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, CNPJ 04.057.221/0005-80, NIRE 31902350949.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CIDRUS
Fls Nº 238

Filial 05 na cidade de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro, a Estrada Das Chácaras 250, Bairro Chácaras Rio Petrópolis, CEP 25.000-000, que atua como:

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR
14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
25.39-0-02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS
49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO
73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO
81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL
90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
91.02-3-02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS
93.11-5-00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES
93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
96.09-2-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS

CLAUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.Parágrafo Primeiro: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DECIMA: TRANSFERENCIAS DE COTAS SOCIAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CIDRUS
Fls Nº 239

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Contagem para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em uma via de igual teor que e assinado pelas partes para ter efeitos legais.

Contagem/MG, 21 de Março de 2023.

Sócios:

OLAVO KEESEN

CPF 761.577.256-72

Rua Jose Pedro de Araujo Nº. 1225 - Bairro Cinco- CEP 32.341-560 - Contagem – MG – CNPJ: 04057221/0001-57
Telefax: 31 3321-0748 – E-mail: lokpiramide@lokpiramide.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls Nº 240

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.536-3	MGP2300257116	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.577.256-72	OLAVO KEESEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CIDRUS
Fls Nº 241

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, de NIRE 3120688655-7 e protocolado sob o número 23/154.536-3 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10196826, em 22/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.577.256-72	OLAVO KEESEN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.577.256-72	OLAVO KEESEN

Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de março de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2023, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/154.536-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CIDRUS
Fls Nº 242

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10196826 em 22/03/2023 da Empresa LOK PIRAMIDE LTDA EPP, Nire 31206886557 e protocolo 231545363 - 22/03/2023. Autenticação: 2A8B3D236D62449BC828E2C68104E7E3D24AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.536-3 e o código de segurança Gyrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 243

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
04.057.221/0001-57	15/09/2000	15/09/2000

Endereço Completo:
RUA JOSE PEDRO DE ARAUJO 1225 - BAIRRO CINCO CEP 32341-560 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 25.39-0-02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE PALCOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PALCOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 63.99-2-00 - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO EM MONTAGEM DE PALCOS E TENDAS. 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES 91.02-3-02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 93.11-5-00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 96.09-2-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS GALPOES E TENDAS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Capital Social: R$ 20.000.000,00 VINTE MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000.000,00 VINTE MILHÕES DE REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Term. Mandato
761.577.256-72	OLAVO KEESEN	R$ 20.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Term. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Último Arquivamento: 26/04/2024
Número: 11662818

Ato 903 - COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL
Evento(s) 940 - ARROLAMENTO DE BENS/DIREITOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001770387 e visualize a certidão)

24/381.265-5

6217

CIDRUS
Fls Nº 249

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
04.057.221/0002-38	AVENIDA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 325, LOJA: A;, BAIRRO DAS INDUSTRIAS I (BARREIRO), 30610-010, BELO HORIZONTE/MG
04.057.221/0003-19	AVENIDA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 281, BAIRRO DAS INDUSTRIAS I (BARREIRO), 30610-010, BELO HORIZONTE/MG
04.057.221/0004-08	RUA MARIA AGRIPINA DOS SANTOS, 34, BAIRRO DAS INDUSTRIAS I (BARREIRO), 30610-210, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	ESTRADA DAS CHACARAS, 250, BAIRRO CHACARAS RIO PETROPOLIS, 25251-730, DUQUE DE CAXIAS/RJ
04.057.221/0005-80	RUA MOACIR MENEZES, 9, BAIRRO BOM SOSSEGO, 33860-112, RIBEIRAO DAS NEVES/MG

Observações:

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DRF UBERLÂNDIA/MG , REQUISIÇÃO Nº 24.00.00.45.26, DATADA DE 12/04/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13136.720539/2022-17, ARQUIVADA SOB Nº 11662818 EM 26/04/2024, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA SOCIEDADE SUPRA O ARROLAMENTO DAS COTAS DO SÓCIO OLAVO KEESEN NO VALOR DE R$20.000.000,00 , BEM COMO O ALERTA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS ARROLADOS DEVERÁ SER COMUNICADA VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

NADA MAIS#

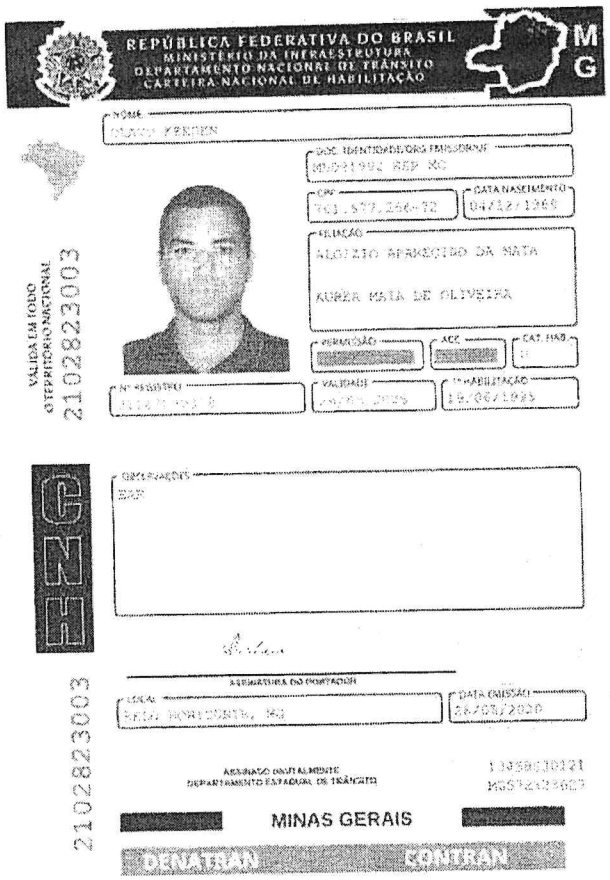
Belo Horizonte, 20 de Junho de 2024 09:39

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001770387 e visualize a certidão)

24/381.265-5

CIDRUS
Fls Nº 245



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SIDRUS
Fls Nº 246

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA
CNPJ: 04.057.221/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:37 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2024.
Código de controle da certidão: **1F30.672D.F815.298A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

CIDADE
Fls Nº 247
11

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.057.221/0001-57
Razão Social: LOK PIRAMIDE LTDA
Endereço: R JOSE PEDRO DE ARAUJO 1225 / CINCO / CONTAGEM / MG / 32341-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070105330941531240

Informação obtida em 04/07/2024 10:03:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0249

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Fls: 248

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/07/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOK PIRAMIDE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062262928.00-03	CNPJ/CPF: 04.057.221/0001-57	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R JOSE PEDRO DE ARAUJO		NÚMERO: 1225
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINCO	CEP: 32341560
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000781404364

CIDRUS
Fls Nº 249

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:	062262928.00-03	**CPF/CNPJ:**	04.057.221/0001-57
NOME/NOME EMPRESARIAL:	LOK PIRAMIDE LTDA		
NOME FANTASIA:			
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
DESMEMBRAMENTO:			
CNAE SECUNDÁRIA /	1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
DESMEMBRAMENTO:			
NATUREZA JURIDICA :	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
REGIME DE RECOLHIMENTO :	ISENTO OU IMUNE	**CATEGORIA:**	Matriz
DATA INSCRIÇÃO:	04/12/2003	**MEI:**	não
SITUACAO INSCRIÇÃO:	Ativo	**DATA DA SITUAÇÃO DA**	31/03/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP:	32341560	**UF:**	MINAS GERAIS
MUNICIPIO:	CONTAGEM		
DISTRITO / POVOADO:			
BAIRRO:	CINCO		
LOGRADOURO:	R - JOSE PEDRO DE ARAUJO		
NUMERO:	1225		
COMPLEMENTO DO CEP:			
COMPLEMENTO:			

EMITIDO EM

15/07/2024 15:07:29

0250

CIDRUS

Fls Nº 250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Cadastro mobiliario

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA EPP

CPF/CNPJ: 04.057.221/0001-57

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72120039-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 – Imobiliário; 2 – Mobiliario; 5 – Anuncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 94205 2024

Data da emissão: 03/06/2024

Válida até: 01/09/2024

Controle de autenticidade: 350587454350587

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CIDRUS
Fls Nº 251

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA EPP

CPF/CNPJ nº: 04.057.221/0001-57

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 94197

Data de emissão .....: 03/06/2024

Data de validade .....: 01/09/2024

Controle de autenticidade : 551262731551262

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da Internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0251

CIDRUS
Fls Nº 252

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA DA INSCRIÇÃO:	TIPO DE ESTABELECIMENTO:
04.057.221/0001-57	72120039	09/06/2020	Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:
LOK PIRAMIDE LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE:
	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
07739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
01412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
02511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
02539002 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
04321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
04322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃ
04322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
04330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
04649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFI
04789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
04923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
04930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERE
05620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
05620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
06399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
07311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
RUA JOSE PEDRO ARAUJO	1235	

CEP:	BAIRRO:
32.341-560	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO

E-MAIL:	TELEFONE:
medinacont@yahoo.com.br	03136210748

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
60760400001	Ativo	11/09/2023

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
[illegible]

ÁREA TFLF (m²):	ÁREA TFS (m²):	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN):
2.511,06	2.511,06	0,00		Por homologação

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10, e art. 110 , Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983)

CIDRUS
Fls Nº 293

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA DA INSCRIÇÃO:	TIPO DE ESTABELECIMENTO:
04.057.221/0001-57	72120039	09/06/2020	Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:
LOK PIRAMIDE LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE:
	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
07739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
07711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
07722002 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
07732002 - ALUGUEL DE ANDAIMES
07739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
07810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
07820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
07830200 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
07990200 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
08111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
08121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
08122300 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
08130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
08211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
08220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
08230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
RUA JOSE PEDRO ARAUJO	1225	

CEP:	BAIRRO:
32.341-560	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO

E-MAIL:	TELEFONE:
medinaconc@yahoo.com.br	03133210748

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
60760400001	Ativo	11/09/2023

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se aplica

ÁREA TFLF (m²):	ÁREA TFS (m²):	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN):
2.511,06	2.511,06	0,00		Por homologação

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10, e art. 110 , Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983)

0252

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA DA INSCRIÇÃO:	TIPO DE ESTABELECIMENTO:
04.057.221/0001-57	72120039	09/06/2020	Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:
LOK PIRAMIDE LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE:
	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
07739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
09001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
09001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
09001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
09102302 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
09311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
09319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
09609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
RUA JOSE PEDRO ARAUJO	1225	

CEP:	BAIRRO:
32.341-550	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO

E-MAIL:	TELEFONE:
medinaconta@yahoo.com.br	03133210745

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
60760400001	Ativo	11/09/2023

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):	ÁREA TFS (m²):	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN):
2.511,06	2.511,06	0,00		Por homologação

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110 , Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito do cancelamento da inscrição (art. 115, Lei nº 1.611/1983).

CIDRUS
Fls Nº 255

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Certidão nº: 33111292/2024
Expedição: 13/05/2024, às 09:47:26
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOK PIRAMIDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.057.221/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0233

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR ***LOK PIRAMIDE LTDA*** *- INSCRIÇÃO* ***04.057.221/0001-57***

CIDRUS
Fls Nº 256

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LOK PIRAMIDE LTDA
INSCRIÇÃO: 04.057.221/0001-57
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/07/2024, às 15:08:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ENXUDHX99X**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls. 257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.057.221/0001-57 MATRIZ		15/09/2000

NOME EMPRESARIAL
LOK PIRAMIDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PEDRO DE ARAUJO	1225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.341-560	CINCO	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	(31) 3321-0748

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **15:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

0234

CIDRUS
Fls Nº 258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.057.221/0001-57 MATRIZ		15/09/2000

NOME EMPRESARIAL
LOK PIRAMIDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PEDRO DE ARAUJO	1225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.341-560	CINCO	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	(31) 3321-0748

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2024 às 15:08:41 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 259

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99800117 em 23/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/323.890-8	usM5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Nire:	3120688655-7
CNPJ:	04.057.221/0001-57
Município:	CONTAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
013.122.226-03	EDER AUGUSTO DE RESENDE	086595
761.577.256-72	OLAVO KEESEN	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2024, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/323.890-8.

CIDRUS
Fls Nº 260

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LOK PIRAMIDE LTDA EPP					
NIRE:	3120688655-7	CNPJ:	04.057.221/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CONTAGEM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0622629280003		Inscrição Municipal:		721200390
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/11/2003		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	15
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	23/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.122.226-03	EDER AUGUSTO DE RESENDE	Contador	086595
761.577.256-72	OLAVO KEESEN	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CIDRUS
Fls Nº 261

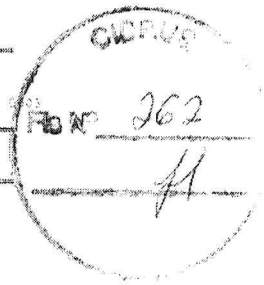
DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

LOK PIRAMIDE LTDA EPP

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/01/23	00000076	10101	40201	3.562.566,30	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/01/23	00000078	00047	10101	10.000,00	PAGTO CF REC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
04/01/23	00000079	16801	10101	4.000,00	PAGTO CF REC COMPUTADORES E PERIFERICOS
04/01/23	00000080	00039	10101	5.000,00	PAGTO CF REC MOVEIS E UTENSILIOS
04/01/23	00000081	10101	90001	4.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
04/01/23	00000082	32041	10101	85,20	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/01/23	00000083	32018	10101	335,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
10/01/23	00000084	32042	10101	90,60	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/01/23	00000085	31101	10101	25.000,00	PAGTO CF REC SERV PRESTADOS N/MES
13/01/23	00000086	32002	10101	900,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL
15/01/23	00000087	32002	10101	60,60	PAGTO CF REC CONDOMINIO
31/01/23	00000088	00026	21406	273,50	VR PROVISAO PIS N/MES
31/01/23	00000089	00027	21407	1.260,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
31/01/23	00000090	40018		950,00	VR PRO LABORE N/MES
31/01/23	00000091		21202	433,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
31/01/23	00000092		21401	51,15	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
31/01/23	00000093	00023	21409	1.300,00	VR PROVISAO ISS N/MES
02/02/23	00000094	10101	40201	3.366.958,80	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
02/02/23	00000095	00003	10101	10.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
04/02/23	00000096	32041	10101	85,60	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/02/23	00000097	32018	10101	335,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
06/02/23	00000098	21202	10101	414,85	PAGTO PRO LABORE N/MES
08/02/23	00000099	21401	10101	1.550,00	PAGTO ISS N/MES
10/02/23	00000100	32042	10101	71,60	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/02/23	00000101	31101	10101	15.000,00	PAGTO CF REC SERV PRESTADOS N/MES
13/02/23	00000102	32002	10101	900,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL
15/02/23	00000103	32002	10101	60,60	PAGTO CF REC CONDOMINIO
28/02/23	00000104	21401	10101	51,15	PAGTO INSS N/MES
28/02/23	00000105	21406	10101	295,50	PAGTO PIS N/MES
28/02/23	00000106	21407	10101	1.350,00	PAGTO COFINS N/MES
28/02/23	00000107	00026	21406	266,50	VR PROVISAO PIS N/MES
28/02/23	00000108	00027	21407	1.230,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
28/02/23	00000109	32019		165,00	VR PRO LABORE N/MES
28/02/23	00000110		21202	414,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
28/02/23	00000111		21401	51,15	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
28/02/23	00000112	00023	21409	1.250,00	VR PROVISAO ISS N/MES
01/03/23	00000113	10101	40201	4.025.965,70	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
03/03/23	00000114	32041	10101	91,45	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/03/23	00000115	32018	10101	335,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
06/03/23	00000116	21202	10101	414,85	PAGTO PRO LABORE N/MES
08/03/23	00000117	21401	10101	1.550,00	PAGTO ISS N/MES
10/03/23	00000118	32042	10101	60,60	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/03/23	00000119	31101	10101	20.000,00	PAGTO CF REC SERV PRESTADOS N/MES
13/03/23	00000120	32002	10101	900,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL
15/03/23	00000121	32002	10101	60,60	PAGTO CF REC CONDOMINIO
20/03/23	00000122	21401	10101	51,15	PAGTO INSS N/MES
28/03/23	00000123	21406	10101	266,50	PAGTO PIS N/MES
28/03/23	00000124	21407	10101	1.230,00	PAGTO COFINS N/MES
31/03/23	00000125	00026	21406	279,50	VR PROVISAO PIS N/MES
31/03/23	00000126	00027	21407	1.290,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
31/03/23	00000127	34013	21409	3.719,20	VR PROVISAO CSLL S/TRIM/08
31/03/23	00000128	34004	21408	9.0152,30	VR PROVISAO IRPJ S/TRIM/08

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 52 SUBTOTAL : 10.758.025,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

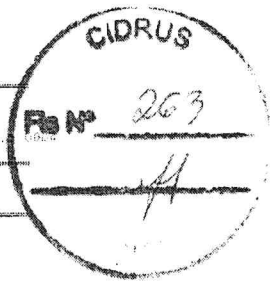


DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/01/23	00000191	00015		2.451,30	VR PRO LABORE N/MES
31/01/23	00000143		21202	415,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
31/01/23	00000148		21401	89,15	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
31/01/23	00000178	00023	21607	1.290,00	VR PROVISAO ISS N/MES
31/01/23	00000236	00001	10101	100.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
31/01/23	00000076	10101	40201	3.035.014,22	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/02/23	00000004	00011	10101	70,00	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/02/23	00000003	00012	10101	258,80	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
05/02/23	00000155	01202	10101	908,00	PAGTO PRO LABORE N/MES
07/02/23	00000215	21603	10101	1.000,00	PAGTO ISS N/MES
10/02/23	00000052	00002	10101	58,00	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/02/23	00000092	01201	10101	16.300,00	PAGTO CP REC SERV PRESTADOS N/MES
15/02/23	00000004	00001	10101	300,00	PAGTO CP REC ALUGUEL IMOVEL
15/02/23	00000017	00002	10101	50,00	PAGTO CP REC CONDOMINIO
20/02/23	00000025	21401	10101	51,15	PAGTO INSS N/MES
24/02/23	00000191	21406	10101	279,50	PAGTO PIS N/MES
26/02/23	00000202	21407	10101	1.290,00	PAGTO COFINS N/MES
28/02/23	00000108	00023	21608	258,00	VR PROVISAO PIS N/MES
28/02/23	00000112	00024	21607	1.170,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
28/02/23	00000152	02015		165,00	VR PRO LABORE N/MES
30/02/23	00000144		21202	413,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
30/02/23	00000147		21401	91,15	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
30/02/23	00000179	00023	21607	1.170,00	VR PROVISAO ISS N/MES
30/04/23	00000222	21408	10101	6.192,00	PAGTO IRPJ N/TRIM/08
30/04/23	00000223	21409	10101	1.715,20	PAGTO CSLL N/TRIM/08
30/04/23	00000237	00001	10101	10.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
01/05/23	00000077	10101	40201	4.258.987,50	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/05/23	00000005	00011	10101	64,60	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/05/23	00000041	00012	10101	333,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
09/05/23	00000154	01202	10101	413,85	PAGTO PRO LABORE N/MES
09/05/23	00000216	21607	10101	1.170,00	PAGTO ISS N/MES
10/05/23	00000053	00002	10101	64,40	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/05/23	00000098	01201	10101	22.000,00	PAGTO CP REC SERV PRESTADOS N/MES
15/05/23	00000005	00001	10101	300,00	PAGTO CP REC ALUGUEL IMOVEL
15/05/23	00000017	00002	10101	55,00	PAGTO CP REC CONDOMINIO
20/05/23	00000029	21401	10101	51,15	PAGTO INSS N/MES
24/05/23	00000192	21406	10101	279,50	PAGTO PIS N/MES
26/05/23	00000203	21407	10101	1.290,00	PAGTO COFINS N/MES
31/05/23	00000101	00023	21608	258,00	VR PROVISAO PIS N/MES
31/05/23	00000113	00024	21607	1.190,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
31/05/23	00000153	02015		165,00	VR PRO LABORE N/MES
31/05/23	00000145		21202	413,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
31/05/23	00000147		21401	91,15	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
31/05/23	00000180	00023	21607	1.290,00	VR PROVISAO ISS N/MES
31/05/23	00000238	00001	10101	10.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
01/06/23	00000078	10101	40201	3.278.976,00	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/06/23	00000006	00011	10101	58,70	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/06/23	00000042	00012	10101	258,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
07/06/23	00000157	01202	10101	413,85	PAGTO PRO LABORE N/MES
08/06/23	00000218	21607	10101	1.290,00	PAGTO ISS N/MES
10/06/23	00000054	00002	10101	91,30	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/06/23	00000090	01201	10101	25.000,00	PAGTO CP REC SERV PRESTADOS N/MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 104 SUBTOTAL : 22.965.026,01

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

LUK PIRANI DE LIMA EPP

PAG. 1 (DIÁRIO)

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
15/06/23	000000000	32002	10101	650,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL
15/06/23	000000000	32002	10101	90,00	PAGTO CF REC CONDOMINIO
20/06/23	000000000	21401	10101	90,00	PAGTO INSS N/MES
20/06/23	000000000	21406	10101	315,90	PAGTO PIS N/MES
20/06/23	000000000	21407	10101	1.925,00	PAGTO COFINS N/MES
30/06/23	000000000	00025	21406	289,60	VR PROVISAO PIS N/MES
30/06/23	000000000	00026	21407	1.404,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
30/06/23	000000000	34003	21409	6.284,40	VR PROVISAO IRPJ N/TRIM/09
30/06/23	000000000	34012	21409	3.752,64	VR PROVISAO CSLL N/TRIM/09
30/06/23	000000000	00015		960,00	VR PRO LABORE N/MES
30/06/23	000000000		21202	815,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
30/06/23	000000000		21401	91,15	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
30/06/23	000000000	00021	21407	1.404,00	VR PROVISAO CSS N/MES
30/06/23	000000000	99001	10101	16.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
31/07/23	000000000	10101	30201	4.926.415,60	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/07/23	000000000	32001	10102	59,25	PAGTO CONTA CENTO N/MES
05/07/23	000000000	32012	10103	235,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
06/07/23	000000000	00002	10101	415,85	PAGTO PRO LABORE N/MES
10/07/23	000000000	21407	10101	1.404,00	PAGTO IRS N/MES
11/07/23	000000000	32047	10101	90,48	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/07/23	000000000	01001	10101	15.000,00	PAGTO CF REC SERV PRESTADOS N/MES
11/07/23	000000000	32002	10101	650,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL
15/07/23	000000000	32002	10101	90,00	PAGTO CF REC CONDOMINIO
20/07/23	000000000	21401	10101	91,15	PAGTO INSS N/MES
20/07/23	000000000	21406	10101	304,20	PAGTO PIS N/MES
20/07/23	000000000	21407	10101	1.404,00	PAGTO COFINS N/MES
31/07/23	000000000	00025	21406	289,60	VR PROVISAO PIS N/MES
31/07/23	000000000	00026	21407	1.380,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
31/07/23	000000000	31015		185,30	VR PRO LABORE N/MES
31/07/23	000000000		21202	816,45	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
31/07/23	000000000		21401	91,35	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
31/07/23	000000000	00025	21407	1.380,00	VR PROVISAO IRS N/MES
31/07/23	000000000	34003	10101	6.284,40	PAGTO IRPJ N/TRIM/09
31/07/23	000000000	34004	10101	3.752,64	PAGTO CSLL N/TRIM/09
31/07/23	000000000	99001	10101	16.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
31/07/23	000000000	10101	30201	5.965.856,00	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/08/23	000000000	32001	10101	84,65	PAGTO CONTA CENTO N/MES
05/08/23	000000000	32012	10101	235,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
07/08/23	000000000	31.002	10101	415,85	PAGTO PRO LABORE N/MES
10/08/23	000000000	21.407	10101	1.380,00	PAGTO IRS N/MES
10/08/23	000000000	32047	10101	91,35	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/08/23	000000000	01.001	10101	23.000,00	PAGTO CF REC SERV PRESTADOS N/MES
15/08/23	000000000	32002	10101	300,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL
15/08/23	000000000	32002	10101	90,00	PAGTO CF REC CONDOMINIO
20/08/23	000000000	21401	10101	91,15	PAGTO INSS N/MES
20/08/23	000000000	21406	10101	299,00	PAGTO PIS N/MES
20/08/23	000000000	21407	10101	1.380,00	PAGTO COFINS N/MES
31/08/23	000000000	00025	21406	312,00	VR PROVISAO PIS N/MES
31/08/23	000000000	00026	21407	1.440,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
31/08/23	000000000	31015		465,00	VR PRO LABORE N/MES
31/08/23	000000000		21202	813,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
31/08/23	000000000		21401	98,36	VR INSS S/PRO LABORE N/MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 156 SUBTOTAL : 31.589.269,30

Sdm Sistema de Pessoal / MasterMaq Informatica

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CIDRUS
FLS Nº 264

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

LOP TRANSP LTDA EPP

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/01/22	00000168	00023	21607	4.560,00	VR PROVISAO ISS N/MES
31/01/22	00000242	40201	10101	50.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
01/02/22	00000001	10101	40201	4.025.369,60	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/02/22	00000049	32041	10101	98,00	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/02/22	00000065	32012	10101	900,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
08/02/22	00000103	21202	10101	900,00	PAGTO PRO LABORE N/MES
08/02/22	00000105	21603	10101	1.440,00	PAGTO ISS N/MES
10/02/22	00000057	32040	10101	98,89	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/02/22	00000093	31101	10101	25.000,00	PAGTO CF REC SERV PRESTADOS N/MES
15/02/22	00000008	32402	10101	900,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL
15/02/22	00000021	32052	10101	90,00	PAGTO CF REC CONDOMINIO
20/02/22	00000052	21401	10101	54,15	PAGTO INSS N/MES
20/02/22	00000130	21404	10101	312,00	PAGTO PIS N/MES
20/02/22	00000747	21407	10101	1.440,00	PAGTO COFINS N/MES
28/02/22	00000104	09026	21406	328,46	VR PROVISAO PIS N/MES
28/02/22	00000117	09026	21407	1.459,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
28/02/22	00000175	31012	21408	6.153,68	VR PROVISAO CSLL N/TRIM/22
28/02/22	00000176	31012	21409	6.642,90	VR PROVISAO IRPJ N/TRIM/22
28/02/22	00000177	20010		405,00	VR PRO LABORE N/MES
28/02/22	00000143		21202	413,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
28/02/22	00000172		21401	51,15	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
31/03/22	00000181	00023	21603	1.488,00	VR PROVISAO ISS N/MES
30/03/22	00000245	40201	10101	25.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
01/04/22	00000001	10101	40201	4.002.858,60	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/04/22	00000075	32041	10101	91,00	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/04/22	00000044	32012	10101	225,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
06/04/22	00000141	21202	10101	413,85	PAGTO PRO LABORE N/MES
08/04/22	00000115	21603	10101	1.488,00	PAGTO ISS N/MES
10/04/22	00000058	32042	10101	49,60	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/04/22	00000094	31101	10101	25.000,00	PAGTO CF REC SERV PRESTADOS N/MES
15/04/22	00000010	32402	10101	900,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL
15/04/22	00000022	32052	10101	90,00	PAGTO CF REC CONDOMINIO
20/04/22	00000046	21401	10101	51,15	PAGTO INSS N/MES
20/04/22	00000197	21404	10101	312,00	PAGTO PIS N/MES
20/04/22	00000208	21407	10101	1.488,00	PAGTO COFINS N/MES
31/05/22	00000184	00025	21404	312,00	VR PROVISAO PIS N/MES
31/05/22	00000218	00026	21407	1.440,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
31/05/22	00000135	20015		405,00	VR PRO LABORE N/MES
31/05/22	00000133		21202	413,85	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
31/05/22	00000131		21401	51,15	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
31/05/22	00000180	00023	21603	1.440,00	VR PROVISAO ISS N/MES
31/05/22	00000234	21409	10101	6.642,90	PAGTO IRPJ N/TRIM/22
31/05/22	00000229	21408	10101	6.153,68	PAGTO CSLL N/TRIM/22
31/05/22	00000048	00001	10101	3.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
01/06/22	00000078	10101	40201	4.790.961,60	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
06/06/22	00000071	32041	10101	89,32	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
07/06/22	00000067	32012	10101	225,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
09/06/22	00000152	21202	10101	413,85	PAGTO PRO LABORE N/MES
09/06/22	00000139	21603	10101	1.440,00	PAGTO ISS N/MES
10/06/22	00000069	32042	10101	97,41	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
13/06/22	00000095	31101	10101	34.000,00	PAGTO CF REC SERV PRESTADOS N/MES
15/06/22	00000011	32402	10101	300,00	PAGTO CF REC ALUGUEL IMOVEL

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 305 SUBTOTAL : 44.259.026,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

LIVRO PRINCIPAL DIÁRIO Nº

Pag.: 265

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
16/11/23	0000[illegible]	92687	10103	926,20	PAGTO GF REC CONDOMINIO
20/11/23	0000[illegible]	[illegible]461	10103	51,35	PAGTO INSS N/MES
20/11/23	0000[illegible]	21408	10103	332,00	PAGTO PIS N/MES
20/11/23	0000[illegible]	[illegible]2497	10103	1.540,00	PAGTO COFINS N/MES
20/11/23	0000[illegible]	00020	21408	256,75	VR PROVISAO PIS N/MES
20/11/23	0000[illegible]	00020	21407	1.185,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
20/11/23	0000[illegible]	[illegible]8105		400,00	VR PRO LABORE N/MES
20/11/23	0000[illegible]		21402	400,00	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
20/11/23	0000[illegible]		21403	80,00	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
30/11/23	0000[illegible]	00023	21407	3.185,00	VR PROVISAO ISS N/MES
30/11/23	0000[illegible]	00001	10101	16.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES
01/12/23	0000[illegible]	10101	40201	9.922.250,25	VR RECEITA SERVICOS PRESTADOS N/MES
04/12/23	0000[illegible]	97641	10101	48,45	PAGTO CONTA CEMIG N/MES
05/12/23	0000[illegible]	00007	10101	900,00	PAGTO HONORARIOS CONTABEIS N/MES
05/12/23	0000[illegible]	21203	10101	410,00	PAGTO PRO LABORE N/MES
05/12/23	0000[illegible]	21407	10101	1.185,00	PAGTO ISS N/MES
10/12/23	0000[illegible]	00002	10101	75,00	PAGTO CONTA TELEFONE N/MES
11/12/23	0000[illegible]	21021	10101	10.000,00	PAGTO GF REC SERV PRESTADOS N/MES
15/12/23	0000[illegible]	00002	10101	800,00	PAGTO GF REC ALUGUEL IMOVEL
15/12/23	0000[illegible]	92687	10101	926,20	PAGTO GF REC CONDOMINIO
20/12/23	0000[illegible]	[illegible]461	10101	51,35	PAGTO INSS N/MES
20/12/23	0000[illegible]	21408	10101	256,75	PAGTO PIS N/MES
20/12/23	0000[illegible]	[illegible]497	10101	1.185,00	PAGTO COFINS N/MES
31/12/23	0000[illegible]	00020	21408	256,50	VR PROVISAO PIS N/MES
31/12/23	0000[illegible]	00020	21407	1.138,00	VR PROVISAO COFINS N/MES
31/12/23	0000[illegible]	10404	21408	6.168,00	VR PROVISAO CRSA N/TRIMES
31/12/23	0000[illegible]	04307	21408	3.700,80	VR PROVISAO CSLL N/TRIMES
31/12/23	0000[illegible]	70015		365,20	VR PRO LABORE N/MES
31/12/23	0000[illegible]		21402	414,00	VR LIQUIDO PRO LABORE N/MES
31/12/23	0000[illegible]		21403	82,80	VR INSS S/PRO LABORE N/MES
31/12/23	0000[illegible]	00023	21407	1.230,00	VR PROVISAO ISS N/MES
31/12/23	0000[illegible]	00003	20203	1.000,00	VR DEPRECIACAO N/MES
31/12/23	0000[illegible]	00003	20204	1.000,00	VR DEPRECIACAO N/MES
31/12/23	0000[illegible]	00003	20205	1.000,00	VR DEPRECIACAO N/MES
31/12/23	0000[illegible]	00001	10101	20.000,00	VR TRANSFERENCIA N/MES

TOTAL LANCAMENTOS : 243 TOTAL : 49.925.852,30

Emissão Arquivo de Exercício / Materialize Informática

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CIDRUS
Pág.: 0007
Fls Nº 266
11

LOK PIRAMIDE LTDA EPP.

CNPJ : 04.057.221/0001-57

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

A T I V O

CIRCULANTE	9.711.674,41
CAIXA	
Caixa	41.589,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Caixa Econômica Federal	587.415,80
Banco do Brasil	39.854,10
Banco Itaú	189.625,15
ESTOQUE	
Materia Prima	1.895.721,00
TITULOS DE COBRANÇA	
Clientes Diversos	6.756.421,96
IMPOSTOS A RECUPERAR	
Impostos Federais	201.047,20
PERMANENTE	17.802.421,50
IMOBILIZADO	17.802.421,50
IMOBILIZACOES	
Moveis e Utensilios	201.256,30
Imoveis e Edificaçao	985.698,00
Maquinas e Equipamentos e Galpoes	12.025.986,20
Veiculos	4.589.481,00
TOTAL DO ATIVO	**27.514.095,91**

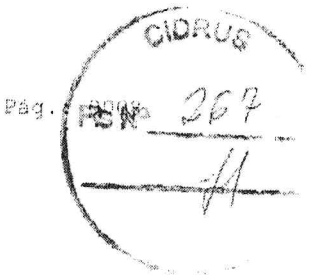
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, emitido em 31/12/2023, extraído de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 27.514.095,91 (VINTE SETE MILHÕES E QUINHENTOS E QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Contagem, 31 de Dezembro de 2023.

LOK PIRAMIDE LTDA EPP
OLAVO STENIO
Sócio Administrador (A)
CPF 761.507.256-72 - 6.1 RS-5,001,592

EDER AUGUSTO DE SETENAS
CRC/MG 086985/0-9 - CPF 019.112.226-63
Contabilista

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



LOK PIRAMIDE LTDA EPP.

CNPJ : 04.057.221/0001-57

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO

CIRCULANTE	1.488.199,61
EXIGIVEL	1.488.199,61
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	752.698,20
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	
Salarios a Pagar	312.024,20
Rescisoes a Pagar	81.456,20
OBRIGACOES SOCIAIS	
FGTS a Recolher	51.476,20
INSS a Recolher	68.259,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
IRRF a Recolher	31.025,41
Impostos Federais	191.256,30
PATRIMONIO LIQUIDO	26.025.896,30
CAPITAL	20.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social Integralizado	20.000.000,00
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.025.896,30
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.025.896,30
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	6.025.896,30
TOTAL DO PASSIVO	**27.514.095,91**

Para observancia e atendimento do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a normatização prevista a Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o Valor Total de (27.514.095,91 (VINTE SETE MILHOES E QUINHENTOS E QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Contagem, 31 de Dezembro de 2023.

LOK PIRAMIDE LTDA EPP
CLAYO KEZEN
Socio Administrador (A)
CPF 761.597.456-72 C.I MG-8.081.990

ELEN AUGUSTO DE OLIVEIRA
CRCMG 086606/O-9 CPF 013.102.326-03
Contabilista

Face Impressa em Fazendo Marketing Informatica

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CIDRUS
Fls Nº 268
11

LOK PIRAMIDE LTDA EPP.

CNPJ : 04.057.221/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2023

RECEITA DE PRODUCAO PROPRIA.....	6.258.698,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.899.281,60
Impostos Incidentes s/ p Prod.....	(9.256.741,90)
RECEITA BRUTA.....	37.901.237,70
Custo de Serviços Prestados	(27.541.891,10)
RECEITA LIQUIDA.....	10.359.346,60
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Pessoal.....	(4.859.741,50)
Despesas Administrativas.....	(385.911,00)
Despesas Tributarias.....	(101.025,00)
Despesas Financeiras.....	(124.485,10)
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS.....	4.886.183,90

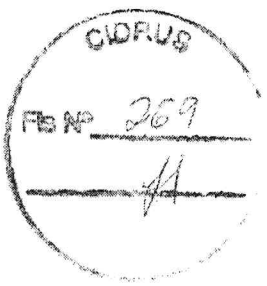
Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Contagem, 31 de Dezembro de 2023.

LOK PIRAMIDE LTDA EPP
OSAVO KERSEN
Socio Administrador (A)
CPF 701.677.256-72 C.I MG-5.691.892

EVER AUGUSTO DE RESENDE
CRC/MG 086952/O-5 CPF 012.103.226-07
Contabilista

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



RELATORIO DE PLANO DE CONTAS

LOK PIRAMIDE LTDA EPP

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA		
1	00001	ATIVO	D	
1.1	00002	CIRCULANTE	D	
1.1.1	00003	DISPONIVEL	D	Rtg
1.1.1.01	00101	CAIXA	D	
1.1.1.01.001	10101	CAIXA	D	
1.1.1.05	00105	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	
1.1.1.05.001	10501	BANCO ITAU	D	
1.1.1.05.002	10502	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	D	
1.1.2	00004	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	D	Rtg
1.1.2.01	90000	CLIENTES	D	
1.1.2.01.001	90001	CLIENTES DIVERSOS	D	
1.1.2.05	00125	ADIANTAMENTOS	D	
1.1.2.05.001	12501	DIVERSOS	D	
1.1.2.05.002	12502	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	D	
1.1.2.06	00036	IMPOSTOS A RECUPERAR	D	
1.1.2.06.001	00037	SIMPLES RECUPERAR	D	
1.1.2.06.013	00049	SIMPLES RECUPERAR	D	
1.1.2.06.014	00050	SIMPLES RECUPERAR	D	
1.1.2.06.015	00051	SIMPLES RECUPERAR	D	
1.1.2.06.016	00052	SIMPLES RECUPERAR	D	
1.1.2.07	00035	EMPRESTIMOS DIVERSOS	D	
1.1.3	00005	DESPESAS ANTECIPADAS	D	
1.1.3.01	00131	DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	D	
1.1.3.01.001	00008	GAPANTIA EQUIPAMENTOS	D	
1.2	00006	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	D	
1.2.1	00007	DIR. REAL. A LONGO PRAZO	D	
1.2.1.01	00140	DESPESAS ANTECIPADAS	D	
1.2.1.01.001	00009	GARANTIA EQUIPAMENTOS	D	
1.3	00020	ATIVO PERMANENTE	D	
1.3.1	00021	ATIVO IMOBILIZADO	D	
1.3.1.06	00166	IMOVEIS E EDIFICACAO	D	
1.3.1.06.001	16601	IMOVEIS E EDIFICACAO	D	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

6280

CIDRUS
Fls Nº 270
11

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
LOK PIRAMIDE LTDA EPP

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
1.3.1.07	00038	MOVEIS E UTENSILIOS	D
1.3.1.07.001	00039	MOVEIS E UTENSILIOS	D
1.3.1.08	00041	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E GALPOES	D
1.3.1.08.001	00042	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E GALPOES	D
1.3.1.09	00043	VEICULOS	D
1.3.1.09.004	00047	VEICULOS	D
1.3.1.10	00170	DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	D
1.3.1.10.004	17004	DEPR ACUMULADA - COMPUT E PERIFERICOS	C
1.3.1.10.005	00013	DEPR ACUMULADA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	C
1.3.1.10.032	00040	DEPR ACUMULADA - MOVEIS E UTENSILIOS	C
1.3.1.10.040	00048	DEPR ACUMULADA - VEICULOS	C
2	00030	PASSIVO	C
2.1	00031	PASSIVO CIRCULANTE	C
2.1.3	00032	EXIGIVEL	C
2.1.3.01	80000	FORNECEDORES	C
2.1.3.01.002	80002	J&M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	C
2.1.3.01.003	80003	FORNECEDORES	C
2.1.3.02	00212	SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR	C
2.1.3.02.001	21201	SALARIOS A PAGAR	C
2.1.3.02.002	21202	PRO LABORE A PAGAR	C
2.1.3.02.003	21203	BOLSA ESTAGIO A PAGAR	C
2.1.3.02.004	21204	13 SALARIO A PAGAR	C
2.1.3.04	00214	OBRIGACOES SOCIAIS	C
2.1.3.04.001	21401	INSS	C
2.1.3.04.002	21402	SIMPLES	C
2.1.3.04.003	21403	FGTS	C
2.1.3.04.004	21404	Contribuicao Sindical Empregados	C
2.1.3.04.005	21405	Contribuicao Sindical Empresa	C
2.1.3.04.006	21406	PIS	C
2.1.3.04.007	21407	COFINS	C
2.1.3.04.008	21408	IRPJ	D
2.1.3.04.009	21409	CSL	C
2.1.3.06	00216	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	C
2.1.3.06.007	21607	ISSQN A Recolher	C
2.2	00044	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	C
2.2.1	00010	CREDITOS	C
2.2.1.01	00011	FINANCIAMENTOS	C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 11/15

CIDRUS
Fls Nº 271

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
LOK PIRAMIDE LTDA EPP

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
2.2.1.01.001	00012	BANCO DO BRASIL S/A	C
2.2.1.03	00014	CHEQUES EM TRANSITO	C
2.2.1.03.001	00015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C
2.2.1.05	00016	EMPRESTIMO DE DIRETORES	C
2.2.1.05.001	00017	OLAVO KEESEN	C
2.2.1.05.002	00018	MIRVANIA GONCALVES DOS REIS KEESEN	C
2.4	00045	PATRIMONIO LIQUIDO	C
2.4.1	00046	CAPITAL SOCIAL	C
2.4.1.01	00241	CAPITAL SUBSCRITO	C
2.4.1.01.001	24101	OLAVO KEESEN	C
2.4.1.01.002	00019	MIRVANIA GONCALVES DOS REIS KEESEN	C
2.4.1.02	00027	CAPITAL A REALIZAR	C
2.4.1.02.001	00028	OLAVO KEESEN	C
2.4.1.02.002	00029	MIRVANIA GONCALVES DOS REIS KEESEN	C
2.4.1.02.003	00033	CAPITAL A REALIZAR	C
2.4.1.20	00265	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	C
2.4.1.20.001	26501	Lucros/Prejuizos Acumulados	C
2.4.1.20.002	26502	Distribuicao de Lucro	C
3	00060	DESPESAS/CUSTO	D
3.1	00061	CUSTOS OPERACIONAIS	D
3.1.1	00062	CUSTO DOS SERVICOS	D
3.1.1.01	00301	CUSTO C/ PESSOAL	D
3.1.1.02	00310	OUTROS CUSTOS	D
3.1.1.02.001	31001	Servicos Terceiros (PJ)	D
3.1.1.03	00311	CUSTO SERVICOS PRESTADOS	D
3.1.1.03.001	31101	Servicos Prestado PJ	D
3.1.1.03.002	31102	Servicos Prestados PF	D
3.1.1.05	00320	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	D
3.1.1.05.001	32001	Agua, Luz, Telefone	D
3.1.1.05.002	32002	Aluguel Imovel	D
3.1.1.05.003	32003	Xerox e Autenticacoes	D
3.1.1.05.004	32004	Brindes e Donativos	D
3.1.1.05.005	32005	Conservacao e Manutencao	D
3.1.1.05.006	32006	Correio	D
3.1.1.05.007	32007	Depreciacao	D
3.1.1.05.008	32008	Viagens	D

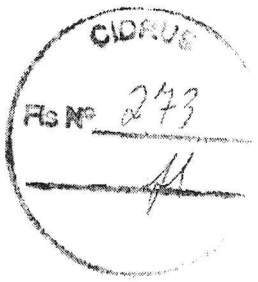
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CIDRUS
Fls Nº 272

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
LOK PIRAMIDE LTDA EPP

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
3.1.1.05.009	32009	Lanches e Refeicao	D
3.1.1.05.010	32010	Conducao	D
3.1.1.05.011	32011	Descontos Concedidos	D
3.1.1.05.012	32012	Honorarios Contabeis	D
3.1.1.05.013	32013	Material de Consumo - Escritorio	D
3.1.1.05.014	32014	Material de Escritorio	D
3.1.1.05.015	32015	Pro-Labore	D
3.1.1.05.016	32016	Encargos Previdenciarios	D
3.1.1.05.017	32017	Jornais/Revistas/Boletins	D
3.1.1.05.018	32018	Maquinas Equip. Conservacao e Reparos	D
3.1.1.05.019	32019	Propaganda e Anuncios	D
3.1.1.05.020	32020	Seguros Diversos	D
3.1.1.05.021	32021	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	D
3.1.1.05.022	32022	Despesas c/ Servicos Terceiros (PF)	D
3.1.1.05.023	32023	Despesas Eventuais	D
3.1.1.05.024	32024	Taxas Diversas	D
3.1.1.05.025	32025	Combustiveis e Lubrificantes	D
3.1.1.05.026	32026	Gasto c/ Cartorio	D
3.1.1.05.027	32027	Aluguel Equipamentos	D
3.1.1.05.028	32028	Xerox/Autenticacoes	D
3.1.1.05.030	32030	Conservacao de Veiculos	D
3.1.1.05.040	32040	Depreciacao do Exercicio (Dif.IPC/BTN-90	D
3.1.1.05.041	32041	Luz	D
3.1.1.05.042	32042	Telefone	D
3.1.1.05.043	32043	Folha de Pagamento	D
3.1.1.05.044	32044	Vale Transporte	D
3.1.1.05.045	32045	Adiantamento de Salário	D
3.1.1.05.046	32046	Garantia Equipamentos	D
3.1.1.05.047	32047	Estagio Bolsas de Estudo	D
3.1.1.05.048	32048	Associacoes, Entidades e Classes	D
3.1.1.05.049	32049	Equipamentos de Seguranca	D
3.1.1.05.050	32050	Uniformes e Acessorios	D
3.1.1.05.051	32051	Internet	D
3.1.1.05.052	32052	Condominio	D
3.1.1.05.053	32053	Fgts	D
3.1.1.05.054	32054	Decimo Terceiro Salario	D
3.1.1.15	**00340**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**D**
3.1.1.15.001	34001	ICMS	D
3.1.1.15.002	34002	PIS	D
3.1.1.15.003	34003	ISSQN	D
3.1.1.15.004	34004	COFINS	D
3.1.1.15.005	34005	IR	D
3.1.1.15.006	34006	Impostos Municipais	D
3.1.1.15.007	34007	Impostos Estaduais	D
3.1.1.15.008	34008	Impostos Federais	D
3.1.1.15.010	34010	Contribuicao Sindical Patronal	D
3.1.1.15.011	34011	Outras Taxas	D
3.1.1.15.012	34012	SIMPLES	D
3.1.1.20	**00350**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**D**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
3.1.1.20.001	35001	Juros Passivos	D
3.1.1.20.002	35002	Descontos Concedidos	D
3.1.1.20.003	35003	Despesas Bancarias	D
3.1.1.20.004	35004	Correção Monetaria	D
3.1.1.20.005	35005	Multas	D
3.1.1.20.006	35006	Juros e Multas Indedutiveis	D
3.1.1.20.007	35007	Variação Monetaria Passivas	D
3.1.1.20.008	35008	IOF s/ Aplicações Financeiras	D
4	00070	RECEITAS	C
4.1	00071	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1	00072	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1.02	**00402**	**RECEITA BRUTA DE SERVICOS**	**C**
4.1.1.02.001	40201	Receita Bruta de Servicos	C
4.1.1.02.002	00034	Receita Bruta de Aluguel	C
4.1.1.04	**00022**	**(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS**	**D**
4.1.1.04.001	00023	ISS	D
4.1.1.04.002	00024	PIS	D
4.1.1.04.003	00025	COFINS	D
4.1.2	00073	RECEITAS FINANCEIRAS	C
4.1.2.01	**00420**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**C**
4.1.2.01.001	42001	Juros Ativos	C
4.1.2.01.002	42002	Descontos Obtidos	C
4.1.2.01.003	42003	Aplicacoes Financeiras	C
4.1.3	00074	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	C
4.1.3.01	**00430**	**RECEITAS N/OPERACIONAIS**	**C**
4.1.3.01.002	43002	Venda de Imobilizado	C
4.1.4	00075	RECEITAS EVENTUAIS	C
4.1.4.01	**00440**	**RECEITAS EVENTUAIS**	**C**
4.1.4.01.001	44001	Recuperacoes	C
4.1.4.01.003	44003	Reversao de Provisao	C
5	00080	SISTEMA AUXILIAR	C
5.1	00081	CONTAS DE APURACAO	C
5.1.1	00082	EXERCICIO COMERCIAL	C
5.1.1.01	**00501**	**RESULTADO DO EXERCICIO**	**C**
5.1.1.01.001	50101	Resultado do Exercicio	C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CIDRUS
Fls Nº 279

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LOK PIRAMIDE LTDA EPP					
NIRE:	3120688655-7	CNPJ:	04.057.221/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CONTAGEM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0622629280003		Inscrição Municipal:		721200390

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Data assinatura:	23/05/2024
Quantidade de páginas:	15		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.122.226-03	EDER AUGUSTO DE RESENDE	Contador	086595
761.577.256-72	OLAVO KEESEN	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/323.890-8 no dia 23/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CIDRUS
Fls Nº 275

LOK Pirâmide

DECLARAÇÃO.

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LOK PIRAMIDE LTDA EPP**, com sede e foro na Cidade de Contagem do Estado de Minas Gerais a Rua Jose Pedro de Araújo, nº. 1225 Bairro Cinco, CEP 32.341-560, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 04.057.221/0001-57, pelo seu representante legal abaixo assinado possui boa situação financeira em 2023 conforme índices a seguir:

ILC = ATIVO CIRCULANTE = R$ 9.711.674,41 = 6,53

PASSIVO CIRCULANTE= R$ 1.488.199,61

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L.P = R$ 9.711.674,41 = 6,53

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE R$ 1.488.199,61

SG = ATIVO TOTAL = R$ 27.514.095,91 = 18,49

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 1.488.199,61

IE = PASSIVO TOTAL = R$ = 27.514.095,91 = 1,00

ATIVO TOTAL = R$ 27.514.095,91

Alavancagem: menor ou igual a 70%.

A+B+C-D-E-F = 0+0+0-0-858.484,25+0 = - 858.484,25

A+B+C-D-E-F+G= 0+0+0-0-858.484,25+0+26.025.896,30 = 25.167.412,05= 0,03

Alavancagem da empresa e menor ou igual a 0,03%

E pôr ser verdade, passamos a assinar.

Contagem, 24 de Julho de 2024.

EDER AUGUSTO DE RESENDE

CPF 013.122.226-03

CRC 086595

CONTADOR

Rua José Pedro de Araújo, 1225, B. Cinco- Contagem – MG
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Telefax: 31 3321-0748 – E-mail: comercialindustrial@lokpiramide.com.br

Esse documento foi assinado digitalmente por EDER AUGUSTO DE RESENDE.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código 9334-LRG9-9XTQ-WMEE

Esse documento foi assinado digitalmente por EDER AUGUSTO DE RESENDE.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código 9334-LRG9-9XTQ-WMEE

0263

CIDROS
Fls Nº 276

Verificação das assinaturas

Código de verificação: 9334-LRG9-9XTQ-WMEE

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ EDER AUGUSTO DE RESENDE (CPF 01312222603) em 24/07/2024 14:00

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

https://lacun.as/dms/9334-LRG9-9XTQ-WMEE

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CIDRUS
Fls Nº 272

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOK PIRAMIDE LTDA
CNPJ: 04.057.221/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Julho de 2024 às 12:19

CONTAGEM, 24 de Julho de 2024 às 12:19

Código de Autenticação: 2407-2412-1927-0533-9594

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

LOK PIRAMIDE LTDA

Número do cadastro

04.057.221/0001-57

Consulte a autenticidade

Data de validade:

05/07/2023 a 05/07/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 13/07/2023 15:00:42 (data e hora de Brasília). A autenticidade deste Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

CIDRS

Fls Nº 2

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Transportadora Turística

Nome do prestador

LOK PIRAMIDE LTDA

Número do cadastro

04.057.221/0001-57

Consulte a autenticidade

Data de validade:

05/07/2023 a 05/07/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 13/07/2023 15:00:41 (data e hora de Brasília). A autenticidade deste certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br

CIDRUS

Fls Nº 029

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos

Nome do prestador

LOK PIRAMIDE LTDA

Número do cadastro

04.057.221/0001-57

Consulte a autenticidade

Data de validade:

13/07/2023 a 13/07/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 13/07/2023 15:00:42 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br

CIDRUS Fls Nº 280

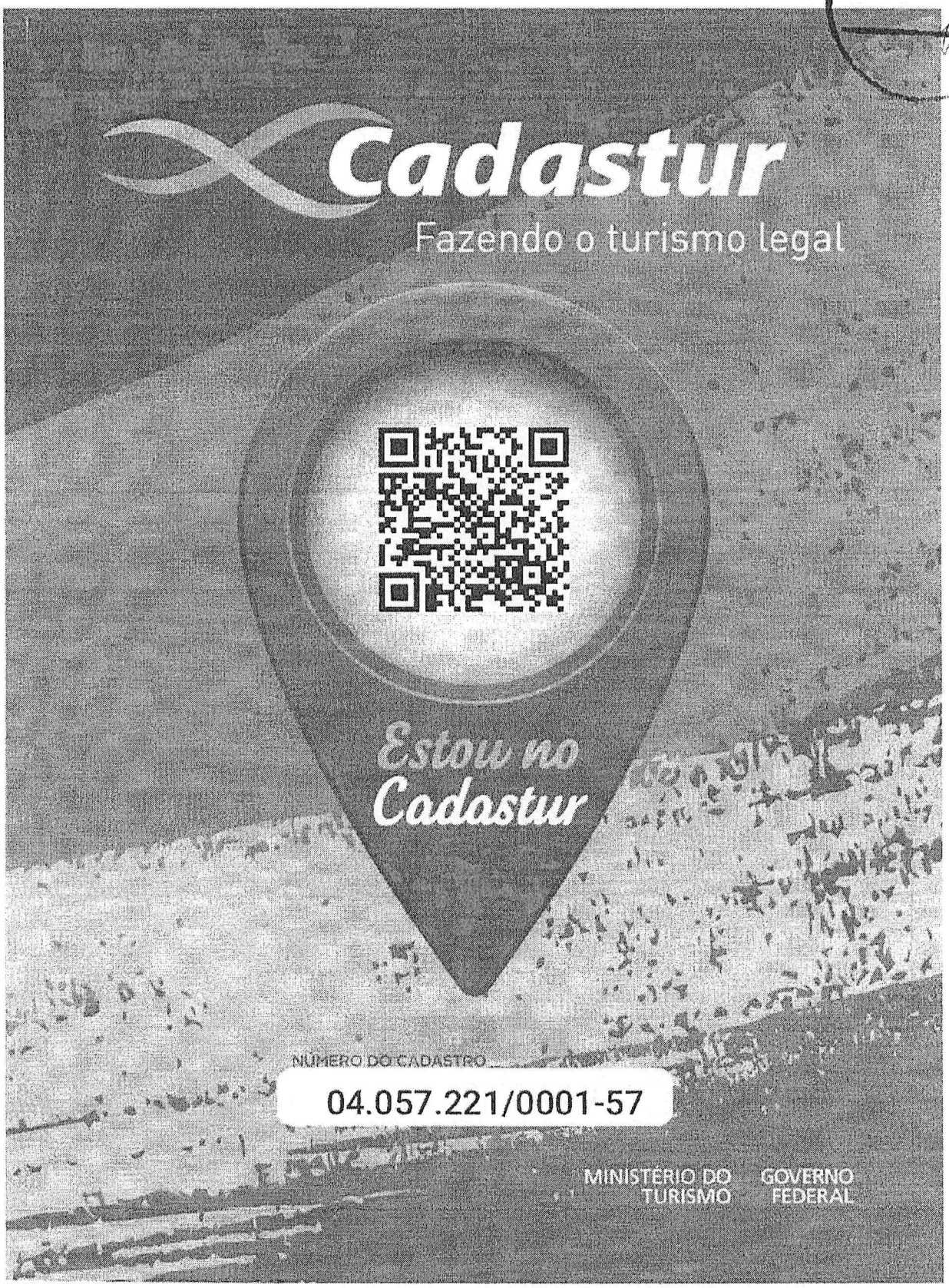
0279

CIDRUS
Fls Nº 281



0266

CIDRUS
Fls Nº 282



CIDRUS
Fls Nº 283



0267

CIDRUS
Fls Nº 284

LOK PIRÂMIDE

CNPJ 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO
BAIRRO CINCO CONTAGEM MG
CEP 32341-560

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Pessoa Jurídica **LOK PIRÂMIDE LTDA**, CNPJ nº: 04.057.221/0001-57, com registro no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob nº :03-003.462/0, localizada na cidade de Contagem-MG, á Rua José Pedro Araújo, nº 1.225 – CEP: 32341-560 , neste ato representada por seu Diretor, Sr. **OLAVO KEESEN,** naturalidade Brasileira, Casado, Empresário, portador do CPF nº:761.577.256-72 e do RG nº: M-5.091.992/SSP-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **GABRIEL REIS KEESEN** ,Brasileira, Solteiro, Administrador de Empresas, portador do CPF nº : 138.727.976-97 e do RG nº: M-18.414.421 – SSP/MG, Residente na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº: 589, Aptº: 1801, CEP: 34006-053, Cidade Nova Lima, Estado Minas Gerais , devidamente inscrito no CRA-MG sob nº: 01-067.033/D, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE** visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual de Responsabilidade Técnica do Administrador, Tecnólogos e demais Bacharéis em determinada área da Administração" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: O **CONTRATADO** cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal de 88 horas.

Cláusula Terceira: O presente Contrato vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, iniciando em 01/06/2023.

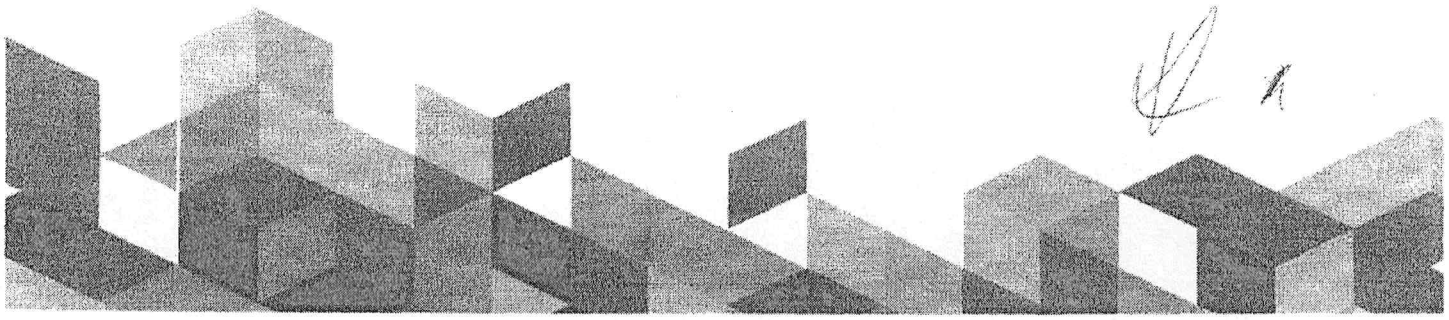
Cláusula Quarta: Fica estipulado o valor **de R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), a título de remuneração mensal ao **CONTRATADO,** devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho do **CONTRATADO**.

Cláusula Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. A pessoa jurídica apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 10%, podendo o profissional executar o **CONTRATANTE**, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.



CIDRUS
Fls Nº 285

CNPJ 04057...
RUA JOSÉ PEDRO ...
BAIRRO CINCO ...

Cláusula Oitava: O presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

Cláusula Nona: As controvérsias originadas do presente contrato serão Resolvidas.

Cláusula: As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem-MG, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

(Contagem (MG), 17 de Maio de 2023.

2º OFÍCIO

GABRIEL REIS KEESEN -
CPF nº : 138.727.976-97
RG n°: M- 18.414.421
Contratado (carimbo)

2º OFÍCIO

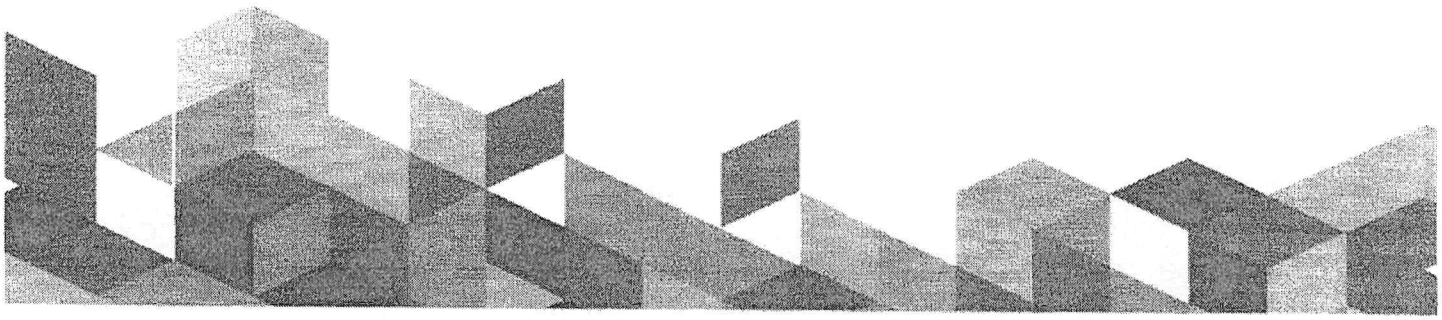
LOK PIRÂMIDE LTDA, CNPJ nº: 04.057.221/0001-57
OLAVO KEESEN - 761.577.256-72 - RG n°: M-5.091.992
Contratante carimbo)

Testemunhas:

1)

2)

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GTM90619) OLAVO KEESEN
(GTM90620) GABRIEL REIS KEESEN
em testemunho de verdade.
Contagem, 23/05/2023 11:49:41 2212
SELO DE CONSULTA: GTM90619
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1319 4287 4103 0619
Quantidade de atos praticados: 02
Emol: R$14,88 TFJ: R$9,62 Total: R$29,60 ISS: R$0,70
Ato(s) praticado(s) por: Ricardo Peixoto Campos - Escrevente - Escrevente
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



0283

CIDRUS
Fls Nº 286

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **LOK PIRAMIDE LTDA EPP, CNPJ 04.057.221/0001-57**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-003462/O**, de 16/01/2008 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024** e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
GABRIEL REIS KEESEN

Impresso pela internet sob N. 9568.1634.7598.3985 em 04/04/2024 - 14:29:27
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2025.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CIDRUS
Fls Nº 287

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **GABRIEL REIS KEESEN**, CPF nº ***.727.976-**, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-067033/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade **até o exercício de 2024**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 5862.8358.7525.7322 em 01/04/2024 - 09:11:20
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2025.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, Cep 30180-111, (31) 3218-4500
www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO	DATA DE REG.	VIA
01-067033/D	30/09/2022	1ª

NOME
GABRIEL REIS KEESEN

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
M18414421	SSP - MG	138.727.976-97



Gabriel Reis Keesen
ASSINATURA DO PORTADOR

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CARTÓRIO CAMPOS - CONTAGEM MG - 2º OFÍCIO DE NOTAS

FILIAÇÃO
OLAVO KEESEN
MIRVANIA GONÇALVES DOS REIS KEESEN

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
01/04/1998	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE - MG

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 30/09/2022 — ADM. JEHU PINTO DE A. FILHO
LOCAL E DATA DE EXP. — PRESIDENTE DO CRA-MG

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CIDADE 0269
Fls Nº 288
CRA-MG

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 21/11/2022 10:51:18 (13068)
SELO DE CONSULTA: GFW89983
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7003.2411.0781.0458
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Ricardo Proton Campos - Escrevente
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACC33972

CARTÓRIO CAMPOS - CONTAGEM MG - 2º OFÍCIO DE NOTAS

EM BRANCO
Cartório do 2º Ofício de Notas
Contagem-MG

CIDRUS
Fls Nº 289

EM BRANCO
Cartório do 2º Ofício de Notas
Contagem-MG

EM BRANCO
Cartório do 2º Ofício de Notas
Contagem-MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3077888/2023

Atividade atestada

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA**
Registro: **287259MG** RNP: **1420011073**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MG20232411530** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2023 Baixada em: 23/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOK PIRAMIDE LTDA EPP**

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S.A /BELOTUR** CPF/CNPJ: **21.835.111/0001-98**
Endereço do contratante: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 527
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160031
Contrato: Celebrado em: 06/07/2023
Valor do contrato: R$ 2.200.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA diversos p/ atender o evento Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOGRADOUROS DE BH Bairro: CENTRO E ARREDORES
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160000
Data de início: 12/07/2023 Conclusão efetiva: 10/08/2023
Finalidade: OUTROS
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S.A /BELOTUR CPF/CNPJ: 21.835.111/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇAO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE JOGOS DE MESAS,CADEIRAS,TENDAS3X3 METROS,TENDAS4X4 METROS,TENDAS 10X10 METRS ,FECHAMENTOS LATERAIS,GRADES BAIXAS,GRADES ALTAS,BARRICADAS,01 CABINE STUDIO 6X4, 03 CAMARINS 3X3 E 5X3 METROS,01 SALA 3X4 METROS , BILHETERIA ,SALA 9X9 METROS EM OCTANORM,METROS DE PISO EASYFLO, PALCO E GRIDES CONFORME PROJETO NO EVENTO ARRAIAL DE BELO HORIZONTE 2023.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3077883/2023

Atividade concluída

Fls Nº 291

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3077883/2023
23/11/2023, 14:45
Zazb4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zazb4

CIDRUS 0271
Fls Nº 292

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082437/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GIOVANNI PAULINELLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GIOVANNI PAULINELLI SILVA**
Registro: **MG0000137045D MG** RNP: **1409478882**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MG20232582511** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOK PIRAMIDE LTDA EPP**

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A** CPF/CNPJ: **21.835.111/0001-98**
Endereço do contratante: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160031
Contrato: Celebrado em: 03/07/2023
Valor do contrato: R$ 2.200.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos logradouros e arredores Nº: S/Nº
Complemento: Diversos logradouros e arredores Bairro: Diversos logradouros e arredores
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160000
Data de início: 12/07/2023 Conclusão efetiva: 10/08/2023
Finalidade: ARTÍSTICO
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A CPF/CNPJ: 21.835.111/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

EVENTO ARRAIAL DE BELO HORIZONTE 2023 Execução montagem e desmontagem para arquibancadas palcos estruturas box truss piso.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3082437/2023
06/12/2023, 10:46
104w9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 104w9

CIDRUS
Fls Nº 293
Fragmentado

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140004893

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GIOVANNI PAULINELLI SILVA..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GIOVANNI PAULINELLI SILVA.....
Registro: 04.0.0000137045..... RNP: 1409478882.....
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.....

Número ART: 14201400000001936129.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 31/7/2014..... Baixada em: 13/7/2014.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO..... CPF/CNPJ: 18307835000154
Logradouro: AVENIDA QUEIROS JUNIOR..... Nº: 635...
Complemento: ..... Bairro: PRAIA.....
Cidade: ITABIRITO..... UF: MG..... CEP: 35450-000
Contrato: 504/2014..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201400000001891487
Valor do contrato: R$ 2309000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DOS INCONFIDENTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: ITABIRITO..... UF: MG..... CEP: 35450-000
Data Início: 10/7/2014. Conclusão efetiva: 13/7/2014. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: CULTURAL..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO.....CPF/CNPJ: 18307835000154
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PLANEJAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTO E SUPORTE APOIO PARA ATENDER EVENTO 24º JULIFEST 10 A 13/07/2014.....

Informações Complementares

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00103481 a 00102485, o documento contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140004893/2014

05/09/2014 , 11:31:58

1420140004893

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos constantes do atestado ou quando houver alteração ou anulação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0272

CIDRUS

Página 1/1 Fls Nº 294

11

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160005532

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GIOVANNI PAULINELLI SILVA..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: GIOVANNI PAULINELLI SILVA.....

Registro: 04.0.0000137045..... RNP: 1409478882.....

Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.....

Número ART: 14201600000003314251.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: ..... Baixada em: 14/4/2016.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP.....

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI..... CPF/CNPJ: 03773834000128

Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO..... Nº: 4520..

Complemento: ..... Bairro: FUNCIONARIOS.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30110-915

Contrato: 92132..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: 14201600000003001441

Valor do contrato: R$ 170000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação Institucional: .....

Endereço da obra/serviço: PRAÇA CONEGO ANGELO..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: ITUIUTABA..... UF: MG..... CEP: 38300-126

Data Início: 16/3/2016. Conclusão efetiva: 14/4/2016. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: CULTURAL..... Código: .....

Proprietário: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI..... CPF/CNPJ: 03773834000128

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS , Quantidade: 1,00 , Unidade: un.....

Observações

EXECUÇÃO,MONTAGEM E MANUTENÇAO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO ESCOLA MÓVEL EM ITUIUTABA-MG.....

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005532/2016

24/08/2016 , 16:16:58

1420160005532

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CIDRUS
Fls Nº: 295

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005545
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GIOVANNI PAULINELLI SILVA, referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminadas:

Profissional: GIOVANNI PAULINELLI SILVA
Registro: 04.0.0000137045 RNP: 1409478882
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número ART: 14201600000003312286 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 18/2/2016
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI CPF/CNPJ: 03773834000128
Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO Nº: 4520
Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30110-916
Contrato: 92132 celebrado em: Vinculado à ART: 14201600000002904676
Valor do contrato: R$ 170000.00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE DEHON Nº: 205
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAVRAS UF: MG CEP: 37200-000
Data Início: 19/1/2016 Conclusão efetiva: 18/2/2016 Coord. Geográficas:
Finalidade: CULTURAL Código:
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI CPF/CNPJ: 03773834000128
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECANICA) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un

Observações
EXECUÇÃO , MONTAGEM E MANUTENÇAO DE ESTRUTURAS PARA ESCOLA MÓVEL LAVRAS-MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005545/2016
25/08/2016, 09:31:57
1420160005545

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver nos seus quadros e for integrante do seu acervo técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0273

CIDRUS

Fls Nº 296

Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140002020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARTINS PINTO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE MARTINS PINTO.....

Registro: 04.0.0000070396..... RNP: 1401966632.....

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR; ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201300000001425193.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 16/10/2013..... Baixada em: 15/9/2013.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA..... CPF/CNPJ: 22934689000117

Logradouro: PRAÇA BERNARDINO DE LIMA..... Nº: 60....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34000-000

Contrato: 267/13 E 325/13..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201300000001353062

Valor do contrato: R$ 215400.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional: .....

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ BERNARDO DE BARROS..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: OSVALDO BARBOSA PENA.....

Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34000-000

Data Início: 11/9/2013. Conclusão efetiva: 15/9/2013. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: CULTURAL..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA..... CPF/CNPJ: 22934689000117

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PLANEJAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO LAUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un.....

Observações

MONTAGEM TODA INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO 2013 - 11/09 A 15/09/2013.....

Informações Complementares

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00076982 a 00076984, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140002020/2014

25/04/2014, 14:17:04

1420140002020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que materializa o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de alterações dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CIDRUS
Fls Nº 297
Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140001466
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARTINS PINTO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE MARTINS PINTO.....
Registro: 04.0.0000070396..... RNP: 1401966632.....
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR; ENGENHEIRO CIVIL.....
Número ART: 14201300000001428879.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 17/10/2013..... Baixada em: 19/10/2013.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA..... CPF/CNPJ: 22934889000117
Logradouro: PRAÇA BERNARDINO DE LIMA..... Nº: 80....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34000-000
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 131470.09..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA SERAFIM DA SILVEIRA..... Nº: 0.....
Complemento: ..... Bairro: PROXIMO AO TREVO DO MINGU.....
Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34000-000
Data Início: 18/10/2013 Conclusão efetiva: 19/10/2013 Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA..... CPF/CNPJ: 22934889000117
Atividade Técnica: EXECUÇÃO LAUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un.....

Observações
EXECUÇÃO,MONTAGEM,ACOMPANHAMENTO. DE TODA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA UAIKTOBERFEST 2013.18 A20/10/2013.....

Informações Complementares
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0007684: à 0007684, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140001466/2014
02/04/2014 , 08:47:00
1420140001466

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6274
CIDRUS
298
Fls Nº
Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140004892

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARTINS PINTO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE MARTINS PINTO.....
Registro: 04.0.0000070396..... RNP: 1401966632.....
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR; ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201400000002014150.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 5/9/2014..... Baixada em: 13/7/2014.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO..... CPF/CNPJ: 18307835000154
Logradouro: AVENIDA QUEIROS JUNIOR..... Nº: 635...
Complemento: ..... Bairro: PRAIA.....
Cidade: ITABIRITO..... UF: MG..... CEP: 35450-000
Contrato: 504/2014..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201400000001936110
Valor do contrato: R$ 2309000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DOS INCONFIDENTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: ITABIRITO..... UF: MG..... CEP: 35450-000
Data Início: 10/7/2014. Conclusão efetiva: 13/7/2014. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: CULTURAL..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO.....CPF/CNPJ: 18307835000154
Atividade Técnica EXECUÇÃO PLANEJAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO LAUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....

Observações

MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTO E SUPORTE APOIO PARA ATENDER EVENTO 24° JULIFEST 10 A 13/07/2014.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, sendo-lhe selos de segurança 00132494 a 00132506, o documento contendo 13 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140004892/2014

05/09/2014, 11:17:07

1420140004892

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida somente quando contendo prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150002934

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARTINS PINTO..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE MARTINS PINTO.....

Registro: 04.0.0000070396..... RNP: 1401966632.....

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR; ENGENHEIRO CIVIL.....

.....

.....

Número ART: 14201500000002466229.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 15/5/2015..... Baixada em: 5/3/2014.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP.....

.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA..... CPF/CNPJ: 18715441000135

Logradouro: RUA DOM PEDRO II..... Nº: 200...

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: SABARA..... UF: MG..... CEP: 34505-000

Contrato: 007-2014..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201400000001663002

Valor do contrato: R$ 8000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PERIMETRAL..... Nº: .....

Complemento: PRAÇA DO BARÃO..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: SABARÁ..... UF: MG..... CEP: 34505-000

Data Início: 28/2/2014. Conclusão efetiva: 5/3/2014.. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: CULTURAL..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA....., CPF/CNPJ: 18715441000135

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO LAUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

.....

.....

.....

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DE SABARA 2014.....

.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00129663 a 00129667, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150002934/2015

15/05/2015 , 17:17:07

1420150002934

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0275

CIDRUS
300
Fls Nº Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140004891
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO SIMOES..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO SIMOES
Registro: 04.0.0000048179 RNP 1403623406
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 14201400000001936076 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 31/7/2014 Baixada em: 13/7/2014
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO CPF/CNPJ: 18307835000154
Logradouro: AVENIDA QUEIROS JUNIOR Nº: 635
Complemento: Bairro: PRAIA
Cidade: ITABIRITO UF: MG CEP: 35450-000
Contrato: 504/2014 celebrado em Vinculado à ART: 14201400000001891289
Valor do contrato: R$ 2309000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DOS INCONFIDENTES Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABIRITO UF: MG CEP: 35450-000
Data Início: 10/7/2014 Conclusão efetiva: 13/7/2014 Coord. Geográficas:
Finalidade: CULTURAL Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO CPF/CNPJ: 18307835000154
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MONTAGEM EQUIPAMENTOS/MAQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; SUPERVISÃO PROJETO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações
MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTO E SUPORTE APOIO PARA ATENDER EVENTO 24º JULIFEST 10 A 13/07/2014

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - ACT, conforme selos de segurança 00102507 a 00102514, o documento contendo 14 folha(s), expedido p... contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140004891/2014
05/09/2014 , 11:16:59
1420140004891

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e quantitativos nela contidos, bem como as alterações da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CID... 3
Fls Nº 301
Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150002933

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO SIMOES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO SIMOES

Registro: 04.0.0000048179 RNP: 1403623406

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 14201500000002466272 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART

Registrada em: 15/5/2015 Baixada em: 5/3/2014

Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA CPF/CNPJ: 18715441000135

Logradouro: RUA DOM PEDRO II Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34505-000

Contrato: 007-2014 celebrado em Vinculado à ART: 14201400000001661454

Valor do contrato: R$ 1280000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PERIMETRAL Nº:

Complemento: PRAÇA DO BARÃO Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34505-000

Data Início: 28/2/2014 Conclusão efetiva: 5/3/2014 Coord. Geográficas:

Finalidade: CULTURAL Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA CPF/CNPJ: 18715441000135

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS/MAQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DE SABARA 2014

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00129658 a 00129662, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150002933/2015

15/05/2015, 17:16:58

1420150002933

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0276

CIDRUS
Fls Nº 302

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005535
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO SIMOES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO SIMOES.....
Registro: 04.0.0000048179..... RNP: 1403623406.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 14201600000003314263.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: ..... Baixada em: 14/4/2016.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP.....

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI..... CPF/CNPJ: 03773834000128
Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO..... Nº: 4520..
Complemento: ..... Bairro: FUNCIONÁRIOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30110-916
Contrato: 92132..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003001576
Valor do contrato: R$ 170000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: PRAÇA CONEGO ANGELO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: ITUIUTABA..... UF: MG..... CEP: 38300-126
Data início: 16/3/2016. Conclusão efetiva: 14/4/2016. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: CULTURAL..... Código: .....
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI..... CPF/CNPJ: 03773834000128
Atividade Técnica: EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

EXECUÇÃO, INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO ESCOLA MÓVEL EM ITUIUTABA-MG.....

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005535/2016
24/08/2016 , 16:17:10
1420160005535

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1 1

CIDRUS
Fls. Nº 303

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005547
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO SIMOES, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO SIMOES
Registro: 04.0.0000046179 RNP: 1403623406
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 14201600000003312353 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 18/2/2016
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: LOK PIRAMIDE LTDA EPP

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI CPF/CNPJ: 03773834000128
Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO Nº: 4520
Complemento: Bairro: FUNCIONARIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30110-916
Contrato: 52132 celebrado em: Vinculado à ART: 14201600000002904734
Valor do contrato: R$ 170000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE DEHON Nº: 205
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAVRAS UF: MG CEP: 37200-000
Data Início: 19/1/2016 Conclusão efetiva: 18/2/2016 Coord. Geográficas:
Finalidade: CULTURAL Código:
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI CPF/CNPJ: 03773834000128
Atividade Técnica: EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MAQUINAS EM GERAL PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un.

Observações:
EXECUÇÃO , MONTAGEM E MANUTENÇAO ELETRICA EVENTO ESCOLA MOVEL EM LAVRAS

Informações Complementares:

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005547/2016
25/08/2016 , 09:32:08
1420160005547

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da especialidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver habilitado em vistoria a ser categoria ou especialidade técnica por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou através do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à reclusão e/ou pena pecuniária.

0277 CIDRUS Fls Nº 304

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3078695/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ ANTONIO SIMOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO SIMOES**
Registro: **MG0000048179D MG** RNP: **1403623406**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232411361** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2023 Baixada em: 23/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOK PIRAMIDE LTDA EPP**

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE** CPF/CNPJ: **21.835.111/0001-98**
Endereço do contratante: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160031
Contrato: Celebrado em: 12/07/2023
Valor do contrato: R$ 2.200.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA diversos p/atender o evento Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOGRADOUROS DE BH Bairro: CENTRO e ARREDORES
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160000
Data de início: 12/07/2023 Conclusão efetiva: 10/08/2023
Finalidade:
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE CPF/CNPJ: 21.835.111/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 280.00 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.7 - DE PAINEL ELÉTRICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA, MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 560.00 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM PARA: SOM, ILUMINAÇÃO; LUZ CÊNICA, LUZ DE SERVIÇOS; PAINEL DE LED, FILMAGENS E CENÁRIOS. EVENTO ARRAIAL DE BH 2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3078695/2023
27/11/2023, 14:18
ZBY7D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZBY7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PREFEITA

CIDRUS
Fls Nº 305
11

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPÁL DE CABO FRIO, inscrita no CNPJ 28.549.483/0001-05, com sede a com sede a Praça Tiradentes, S/N, Centro , Cabo Frio, Rio de Janeiro atesta para os devidos fins de CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, com responsabilidade técnica dos engenheiros eletricista Luiz Antônio Simoes registrado no CREA/MG sob numero 48.179-MG, engenheira civil Rayane Caroline Cardoso Silva registrado no CREA/MG sob numero 287259-MG, e do engenheiro de mecanico Geovanne Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob numero 137045D cumpriu plenamente suas obrigações referente a prestação com fornecimento temporário de mão de bens moveis, materiais diversos, obra especializada equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação, grupos geradores, para finz de realização de eventos artísticos no período de 07 a 13 de fevereiro de 2024, no evento denominado CARNAVAL 2024, realizado na Praia do Forte para publico de 50.000 pessoas, conforme descritos abaixo:

Locação de Tenda 10x10, em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 4,50 a 6,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de agua, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas. (altura a critério do município)
Locação de Tenda 06x06 em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 2,80 a 4,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de agua, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas. (altura a critério do município)
Locação de Tenda 04x04 em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 2,80 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de agua, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas.
Locação de Barraca 03x03 em estrutura metálica de metalon, cobertura em lona anti-chama, com balcão frente e laterais de madeira para praça de alimentação
Locação de Trio elétrico de médio porte, caminhão trucado, comprimento 12 mts comprimentos, largura de 2,60, com gerador trifásico de 50 kva, sistema de sonorização com 48 falantes de graves, 48 falantes de médio e 24 titanium para agudos, divididos na frente, fundo e laterais, com uma mesa digital de 32 canais, 04 monitores de chão, cobertura em lona anti chama
Locação de Trio elétrico de grande porte, carreta 03 eixos, comprimento de 18 a 23mts comprimentos, largura de 3,20, com 02 geradores trifásico de 100 kva, sistema de sonorização com 64 falantes de graves, 64 falantes de médio e 48 titânios para agudos, divididos na frente, fundo e laterais, com 01 mesas digital de 32 canais, 06 monitores de chão, kit microfones, bateria, amplificadores de instrumentos , cobertura em lona anti-chama, para atender eventos ao vivo.
Locação Grades baixas com 2 mts de largura, 01 mts de altura
Locação Fechamentos placas de aço de 2,20 de altura.
Locação Praticáveis de 2mts largura, estruturas de alumínio, madeira, carpetado, por 1 metro profundidade, com altura regulável de 0,20 ate 1,00 de altura
Locação POVE (posto de observação) nas medidas de 01 m², com 2 metros de altura do chão, com escada e cobertura.
Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura.
Locação de Painel de led macro porte de alta resolução, mínimo de 3.9 indoor em formato de telão com as medidas de 08 mts de largura por 06 mts com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea.

0278
CDRU
FLS Nº 306

Locação de Painel de led médio porte de alta resolução, mínimo de 3.9 indoor em formato de telão com as medidas de 04 mts de largura por 03 mts com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea.
Projetos de pânicos e incêndio protocolado junto ao corpo de bombeiro, com acompanhamento de vistoria.
Locação de equipamentos pra prevenção de pânicos e incêndio composto por extintores, placas de identificação, instalação e manutenção dos mesmo.
BRIGADISTAS, Equipes composta por 20 Brigadistas para atuar contra pânico e incêndio e primeiros socorros, conforme determinação da lei estadual regida pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais, com certificados de formação e capacitação da profissão. Incluindo todo material necessário ao desempenho da função. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário
Cadeiras: em plástico PVC brancas
Homens/ mulheres para apoio e orientação de publico em eventos,, portarias, backstage, uniformizados/ com equipamentos (Rádio, Colete, Detector de metais, etc.)
Homens/ mulheres para auxiliares de serviços gerais e auxiliar de limpeza.
Locutor para apresentação de cerimonial e eventos.
Palco de pequeno porte, todo em estruturas de de alumínio boxtruss , Q30, P38, Q50, nas medidas de 08 de frente por 06 mts de profundidade, com pé direito de 6 mts de altura, 02 asas fly housemix , com piso regulável de 70 centímetros a 1,5 mts de altura do chão, cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro de MG,
Palco de grande porte todo em estruturas de de alumínio boxtruss , Q30, P38, Q50, nas medidas de 12 de frente por 10 mts de profundidade, com pé direito de 8 mts de altura, 02 asas fly housemix , com piso regulável de 70 centímetros a 1,8 mts de altura do chão, cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro de MG
Camarim 4x4, laterais de mínimo de 2,20 de altura, todo em octnorme, piso com base de madeira forrado com carpete, com chapas de madeira, porta com chave.
Pórtico/Portais pequeno porte, todo em box Q30 nas medidas de 02 a 04 mts de largura e 02 a 03 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado
Pórtico/Portais médio porte, todo em box Q30 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado
Pórtico/Portais grande porte, todo em box Q30 nas medidas de 06 a 10 mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado
Piso superior tipo 4 em perfil de alumínio sistema de encaixe com madeira naval de 22MM antiderrapante com altura regulável 0,20 a 1 metro dentro das normas do CBMG.
Locação de Cabines de banheiros químicos PNE (portador de necessidades especiais).
Locação de Cabines de banheiros químicos stander.
Locação Torres de delay TIPO 03 com sistema de sonorização com 06 caixas de frequências altas e 06 de frequências baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio
Locação Grupo gerador de pequeno porte, de 100kva, silenciado, com , cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão.
Locação Grupo gerador de grande porte, de 180kva, silenciado, com , cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão
Locação Grupo gerador de macro porte, de 260kva, silenciado, com , cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão
Locação Sonorização de grande porte, com 24 caixas de frequências altas Lan Harrey e 24 Caixas de Frequências Baixas, 02 mix digital mínimo de 48 canais, 08 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os microfones para atender atrações nacionais ao vivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PREFEITA

CIDRUS
Fls Nº 307

Locação Sonorização de medio porte, com 12 caixas de frequências altas Lan Harrey e 12 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital minimo de 32 canais, 04 monitores de chão, 18 vias de fones, minimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os microfones para atender atrações regionais ao vivo
Locação Sonorização de pequeno porte, com 06 caixas de frequências altas Lan Harrey e 06 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital minimo de 24 canais, 02 monitores de chão, 08 vias de fones, com todos os microfones para atender atrações regionais ao vivo
Locação Iluminação de grande porte com 24 par 64, 32 pares led, 18 movingbin 7 R, 12 moving woch, 12 elipsoidal, 02 varas de acl, 06 mini-brut 06 lâmpadas, 12 ribalta 3.000, 10 strobos, 03 maquinas fumaça, mesa MA original, com técnico para operar e programar.
Locação de Iluminação de pequeno porte com, 08 pares led, 04 moving bin 7 R, 01 maquina fumaça, mesa controladora , com técnico para operar e programar
Locação de Parte Elétrica de Grande Porte, instalação, manutenção e desmontagem de parte elétrica para evento temporário, com 30 refletores HQI de 100 watts de led, 30 pontos de AC de 110, 10 pontos de AC 220, 30 pontos de boquilhas para lâmpadas de 110/220, com 03 eletricista de plantão durante o evento

Cabo Frio, 08 de Março de 2024.

Marcelo Rodrigues Lanheia –
Cargo: Superintendência de Eventos

Marcelo Rodrigues Lamenha
Superint. de Eventos de Cabo Frio
Matricular: 230401062

0279 CIDRUS FLS Nº 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CADEIAS, Inscrita no CNPJ 17.888.090/0001-00, com sede a Avenida 17 de dezembro, 240, Centro, Candeias, MG, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, sob a responsabilidade técnica dos engenheiro eletricista Luiz Antônio Simoes, registro CREA-MG – Nº 48179 MG e do engenheiro do engenheiro de mecânico Geovane Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob número 137045D prestou a prestação com fornecimento temporário de mão de bens moveis, materiais diversos, obra especializada equipe de apoio, com mobilização e desmobilização. som, palco, iluminação, grupos geradores, para finz de realização de eventos artisticos para a realização CARNAVAL 2024 para público de 5.000 pessoas no periodo de 08 de A 13 fevereiro de 2024, atendendo de forma satisfatória estruturas, equipamentos e serviços conforme descritos abaixo:

- Serviços de Homens e Mulheres para apoio e orientação de publico.
- Locação de Palco de pequeno porte, todas estruturas de box Q30, nas medias de 8 de frente por 6 de fundo, cobertura em lona anti-chama, asa fly e house mix.
- Grades baixas nas medias de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de altura.
- Locação de Grades altas nas medidas de 2,00 metros de Largura por 1,80 metros de altura.
- Locação banheiros quimicos PNE(portador de necessidades especiais)
- Iluminação de Médio porte composta por 08 par 64, 16 par led, 12 moving 7R, 01 vara de acl, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 04 strobos, 01 mesa avolayte, e operador.

Candeias, 15 fevereiro de 2024.

Wesley Jackson Quintino da Silva Lamounier
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

DELL art
ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS

Fls. 309

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **COMPANHIA ALMA DELL"ART,** inscrita no CNPJ 04.712.715/0001-28, com sede a Rua Santos Dumont, 103, bairro Horto, na cidade de Betim, MG, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, sob a responsabilidade técnica da engenheira civil Rayane Caroline Cardoso Da Silva registro CREA-MG – Nº 287259 MG e do engenheiro eletricista Luiz Antônio Simoes, registro CREA-MG – Nº 48179 MG prestou a prestação com fornecimento temporário de mão de bens moveis, materiais diversos, obra especializada equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação, grupos geradores, para finz de realização de eventos artísticos para a realização CARNAVAL 2024 para público de 9.000 pessoas no período de 08 de A 13 fevereiro de 2024, atendendo de forma satisfatória estruturas, equipamentos e serviços conforme descritos abaixo:

- Camarins de octanorme, mobilhado, com ar condicionado, piso carpetado e cobertura em box Truss de alumínio.
- Tendas 10x10, modelo pirâmide, cobertura em lona anti-chama, com sistema de calha para montagem agrupada com outra tenda.
- Tendas 5x5, modelo pirâmide, cobertura em lona anti-chama, com sistema de calha para montagem agrupada com outra tenda.
- Grades de contenção nas medidas de 2,00 metros de largura por 1,00 de altura.
- Placas fechamentos(tapumes) na medidas de 2,20 metros de largura por 2,00 metros de altura, em chapa de aço.
- Banheiros químicos stander e PNE/PCD, com limpeza diária, e monitoramento com papel higiênico e aromatizante.
- Posto de observação (POV) nas medidas de 2,00x2,00, com altura de 2,80 do solo com guarda corpo, escada e cobertura.

Betim, 12 de Julho de 2024.

COMPANHIA ALMA DELL' ART:04712715000128

Assinado de forma digital por COMPANHIA ALMA DELL' ART:04712715000128
Dados: 2024.07.12 11:06:25 -03'00'

COMPANHIA ALMA DELL"ART - CNPJ 04.712.715/0001-28

0280

CIDRUS
Fls Nº 310

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE QUATIS, inscrita no CNPJ 39.560.008/0001-48, com sede a Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Loteamento Bandarowshy, Quatis, Rio de Janeiro, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, sob a responsabilidade técnica dos engenheiro civil Rayane Caroline Cardoso da Silva CREA-MG – Nº MG 233698 do engenheiro eletricista Luiz Antônio Simoes, registro CREA-MG – Nº 48179 MG , do engenheiro do engenheiro de mecânico Geovane Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob número 137045D prestou a prestação com fornecimento temporário de mão de bens moveis, materiais diversos, obra especializada equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação, grupos geradores, para fins de realização de eventos artísticos para a realização CARNAVAL 2024 para público de 8.000 pessoas no período de 08 de A 13 fevereiro de 2024, atendendo de forma satisfatória estruturas, equipamentos e serviços conforme descritos abaixo:

LOTE 01 – TENDAS – COBERTURAS – BARRACAS -

ITEM	UNID.	OBJETO
1.2	Diária/ Unid	Locação de Tenda 10x10
1.6	Diária/ Unid	Tenda 06x06

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat 107 646

CIDRUS
Fls Nº 311

LOTE 03 – FECHAMENTOS – GRADES – BARRICADAS – PRATICAVEIS - POVEN

ITEM	UNID.	OBJETO
3.1	Diária/ Unid	Locação Grades baixas com 2 mts de largura, 01 mts de altura
3.5	Diária/ Unid	Locação Praticáveis de 2mts
3.6	Diária/ Unid	Locação POVE

LOTE 05 – PAINEIS DE LED - FILMAGEM - TELOES – TV - MONITORAMENTO

ITEM	UNID.	OBJETO
5.2	Diária/Unid	Locação de Painel de led grande porte

LOTE 06 – PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO E LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO

ITEM	UNID.	OBJETO
6.3	Unid.por evento	Projetos de pânicos e incêndio de 5.500 até 10.000
6.7	Unid.por evento	Locação de equipamentos pra prevenção de pânicos e incêndio
6.9	Diária 6 horas	BRIGADISTAS, Equipe composta por 05 Brigadistas

LOTE 08 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ITEM	UNID.	OBJETO
8.4	Por serviços de 06 horas	Coordenador de Produção de evento de médio porte, com 02 produtor campo e 04 assistentes
8.9	Por serviços de 06 horas	Homens/ mulheres para apoio

Thiago Silva Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat. 107.645

Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270
E-mail: administração@quatis.rj.gov.br

8.10	Por serviços de 06 horas	Homens/ mulheres para auxiliares de serviços gerais e auxiliar de limpeza.
8.11	Por serviços de 06 horas	Locutor para apresentação de cerimonial e eventos.
8.13	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESTADUAL
8.15	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL

LOTE 09 – PALCOS - PISOS - GRID - TESTEIRAS - PORTICO – PORTAIS

ITEM	UNID.	OBJETO
9.3	Diária/Unid.	Palco de grande porte
9.9	Diária/Unid.	Grid para iluminação de palco de grande porte
9.13	Diária/Unid.	Camarim 4x4
9.20	Diária/M²	Piso superior tipo 4

LOTE 10 – BANHEIROS

ITEM	UNID.	OBJETO
10.1	Diária/Unid	Locação de Cabines de banheiros químicos PNE (portador de necessidades especiais).
10.2	Diária/Unid	Locação de Cabines de banheiros químicos stander.

LOTE 11 – TORRES DE ILUMINAÇÃO - GERADORES - SONORIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO - TORRES DE DELAY

ITEM	UNID.	OBJETO
11.1	Diária/Unid	Locação Torres de delay TIPO 01
11.11	Diária/Unid	Locação Sonorização de médio porte

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat 107.646

CIDRUS
Fls Nº 313

11.13	Diária/Unid	Locação Sonorização de micro porte
11.16	Diária/Unid	Locação de Iluminação de médio porte
11.17	Diária/Unid	Locação de Iluminação de pequeno porte
11.20	Unid. Por evento	Locação de Parte Elétrica de Médio Porte
11.22	Diária/Unid	SKyWalkerRefletor

Quatis, 05 de julho de 2024

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte
e Turismo
Mat: 107 646

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Matricula 107.646

Itatiaia PREFEITURA | TURISMO

CIDHUB
Fls Nº 314
4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, inscrita no CNPJ 31.846.892/0001-70, com sede a Praça mariana Rocha Leao, 20, Centro, Itatiaia, Rio de Janeiro, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que a empresa **LOKPIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225, Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, sob a responsabilidade técnica dos engenheiro civil Rayane Caroline Cardoso da Silva CREA-MG – Nº MG 233698, do engenheiro eletricista Luiz Antônio Simoes, registro CREA-MG – Nº 48179 MG, do engenheiro mecânico Geovane Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob número 137045D prestou serviços de DECORAÇÃO NATALINA no periodo de 30 de novembro de 2023 a 30 janeiro em diversos locais conformes ARTs do responsáveis técnico descritos acima, atendendo de forma satisfatória estruturas, equipamentos e serviços conforme descritos abaixo:

Ite	Especificações
01	Locação de 1 Ornamentação Natalina representando a silhueta de um anjo estilizado em, medindo mínimo 5m de altura. feito de metalon de aço pintado de alumínio, contornado com mangueira de LED 11mm, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição as intempéries. Tomada macho e fêmea para união. IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor resistentes á água

FLS 325

02	Locação de 30 canhões refletores Led Par64 Rgbw 54 Led 3w Dmx. Devem estar protegidos da chuva. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação. Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmeaoutdoor, resistentes à água.
03	Locação de 1 Letreiro em PVC cortado em ploter, com 13 letras medindo 0,3m de altura, pintado de azul celeste e preenchido com mangueira de LED 11mm. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o periodo de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
04	Locação de 30 Asas de anjo estilizadas (silhueta de aço pintada de branco) feitas com as medidas de mínimo 1,2m de altura, contornado com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v. branco, com hastes de fixação na grama com tubo metálico fino em diversos tamanhos, variando de 0,9m a 1.3m. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição as intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs. a prova d'água. com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o periodo de uso sem manutencao. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalaçao Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à agua.

CIDRUS
Fls Nº 316
11

05	Locação de 1 Arvore de Natal bidimensional feita aço pintado e contornado com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v coloridos, medindo 8m de altura composta por 8 partes e uma estrela. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição ás intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida.Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor. robustas o suficiente para resistirem durante todo o periodo de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade. os cabos dos refletores os refletores e osreatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
06	Locação da decoração de um cruzeiro com 30m de cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v branco para contornar o cruzeiro. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o periodo de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatoresnão podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua Instalacao; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à agua
07	Locação de 1 Arvore de Natal de mínimo 9m de altura por mínimo de 25m de diâmetro, feita de 1.000m de cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco frio, 100m de Mangueira de LED Chata -5050 - 127V 5W/220V 7W /Metro sequencial branco e 100m de Mangueira de LED redonda- 12MM branco. Acesso de público em baixo da arvore. Ela será fixada no poste central da praça e esticada por cabos de aço. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor. robustas o suficiente para resistirem durante todo o periodo de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua

CIDRUS
Fls Nº 317

	instalação. Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurançade 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à agua
08	Locação da decoração de 30 árvores, com no mínimo 2m de altura utilizando cordão de 300 LED's fixo a prova d'agua 31v, branco. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação. Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor resistentes à água
09	Locação de 60 Tubos Snow Fall Led - Cordão Sequencial M/F. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade. Os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação: Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
10	Locação de 10 Estrelas cadentes de 0,8 de altura por 1,7m de comprimento (sílhueta de aço pintado de alumínio) contornados com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v. branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união. IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'agua, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todoo período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação: Os cabos condutores de eletricidade e

CIDRUS
Fls Nº 318

	chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à àgua.
11	2 postes de no mínimo 5m
12	Locação de 4 Anjos de 1,8m de altura feitos de aço redondo pintado contornado com cordão de 300 LED'sfixo a prova d'água 31v, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição as intempéries. Tomada macho e fêmea para união, P 44. resistente a chuva. com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
13	Locação de 4 Anjos de mínimo 1.4m de altura, feitos de aço pintado contornado com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor. robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica. tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água.

CIDRUS
Fls Nº 319

14	Locação de 7 Arcanjos da anunciação de no mínimo 2m de altura (silhueta de aço pintado) contornadas com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição as intempéries. Tomada macho e fêmea para união. IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida.Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção.Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água.
15	Locação de cobertura de luzes de 5x15m, tipo rebaixamento de teto, utilizando cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforme a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água.
16	Locação de 2 Arvores de Natal cônica feita de estrutura tubular 0,3m, confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1, 1/2" x espessura de 2.00mm; Estrutura de fixação do cordão de LED "saias" em aço carbono quadrado de Larg. 15,00mm x Comp. 15,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição as intempéries. Design representado por: 4,00 andares de All. 1,00m. (4 cones) e 1 estrela e base de 1m, medindo um total de 5m de altura por 2.3m de diâmetro, coberta com Cortina de Led Fixo 900 Leds, branca e cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, azul. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44. resistente a chuva, com resina/silicone na

CIDRUS
Fls Nº 320

	base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação: Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água.
17	Locação da Decoração de 10 árvore natural com 30m de cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, azul. Em cada Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção.Os cabos condutores de eletricidade. os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
18	Locação de 18 Estrelas de 0.8m de altura (silhueta de aço pintado) contornadas com cordão de 300 LED sfixo a prova d'água 31v, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união. IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs. a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
	Locação de 8 Letreiros em PVC, com 0,4m de altura, cada letreiro é uma palavra, cortados em ploter, pintados de amarelo e iluminados com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Toda estrutura e

CIDRUS
Fls Nº 321

19	iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água

Itatiaia, 05 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA CALDEIRA:02676025708
Dados: 2024.07.05 14:49:00 -03'00'

ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CPF: 026760257-08

0286

CIDRUS
Fls Nº 322

ACE Nova Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ACE (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE NOVA LIMA), inscrita no CNPJ 16.837.619/0001-95, com sede á praça Bernadino de Lima, 43, Centro, 3º andar, Nova Lima , Minas Gerais, Email comunicacao@acenovalima.com.br, através do seu 'presidente o Sr. David Gurgel – CPF 806.312.406-59, atesta para os devidos fins de CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57 com responsabilidade técnica dos engenheiros eletricista Luiz Antônio Simoes registrado no CREA/MG sob número 48.179-MG, engenheira civil Rayane Caroline Cardoso Silva registrado no CREA/MG sob número 287259-MG, e do engenheiro de mecânico Geovane Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob número 137045D cumpriu plenamente suas obrigações referente ao contrato de locação e serviços de decoração natalina com fornecimento de projeto de iluminação e decoração (estruturas, equipamentos, luzes e outros artefatos natalinos com acompanhamento e execução de equipe especializada, transporte, mobilização, desmobilização, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e elementos decorativos) e programação artistica no periodo de 07 de dezembro de 2023 a 10 janeiro de 2024 para o evento denominado **NATAL PARA TODOS** da cidade de Nova Lima, conforme descrito abaixo:

LOCAL: PRAÇA BERNARDINO DE LIMA - CENTRO

- Locação de 510m2 de pisos EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, módulos nas medias de 2,50x2,50, 2,50x1,25, 1,25, 1,25, 0,75x0,75 elevado e regulável a 0,20m a 2,30 de altura, com a rampa de 10 mts de largura respeitando a altura do piso, com mínimo de 10% de inclinação, todo o piso revestido com grama sintética vermelha, cercado de guarda-corpo de 1,20 de altura, 03 escadas de 08 degraus de 1,25 a 2,50 de largura, revestido com tecido cetim verde musgo;
- Locação de uma cobertura de 300m2, em estrutura de aço nas medidas de 10 mts de largura por 30 mts de profundidade, em formato chapéu de bruxa, com pé direito de 5 metros do solo, com cobertura em **LONA PERSONALIZADA** anti-chama , impressa alta resolução (arte fornecida pela ACE) com envelopamento e rebaixamento do teto na cor de cetim verde musgo, todos os pilares, calhas e aranhas envelopadas com lona estampada verde musgo (arte fornecida pela ACE) com 04 arabesco em forma de anjos de 2 metros de altura por 1,30 de largura, circulado de **NEON DE LED** na cor branca, com refletores 36 de 100 watts RGB com memória, ou na cor a ser definida pela ACE, com todas as estruturas de aço e de alumínio circuladas com **NEON DE LED** na cor branca;
- Locação de uma cobertura de 10x10, com pilares de 5 metros de altura, cobertura com 1 (um) piso de 7,5 x7,5 de aluminio, altura regulável variando de 0,80 a 1,50 com revestimento de carpete, e cobertura de 100 m2, com lona personalizada, com pé direito de 05 metros para apresentação teatral e show natalinos;
- Locação de quatro casinhas modelos duas águas em estruturas de aço ou alumínio, nas medidas de 3,60 de largura, por 3,60 de profundidade, com pé direito de 2,60 e altura central de 3,20 altura, cobertura em **LONA PERSONALIZADA** (arte fornecida pela ACE) e paredes em MDF com estampas **ADESIVADAS PERSONALIDAS** antichama, sendo as paredes internas e tetos decorados com cetim dourado e mobiliário decorativo, sendo: uma casa do Papai Noel com cadeiras e pufes para visitação e fotografia, uma com a oficina do Papai Noel para visitação e fotografia com bancadas, ferramentas, brinquedos para serem consertados, uma com o quarto do Papai Noel decorado com cama, criado, espelho, pinico, arara com roupão, livro de cabeceira, e a última para estoque de brinquedos, sendo cada uma contornada do NEON E LED e mínimo de 08 (oito) refletores RGB de 100 watts;
- Locação de mobiliário para vila natalina composta por 20 (vinte) pufes individuais e 5 (cinco) pufes comunitários, 04 (quatro) bancos de madeira de 03 (três) lugares, paisagismo com mínimo de 08 (oito) vasos com plantas mínimo de 1 metro de altura, 2 (duas) árvores natalinas de 3 (três) metros, em festão e com bolas, cordão de pisca, 12 (doze) embrulhos de presente cenográficos, 02 (dois) bonecos de neve, 01 (um) Papai Noel tamanho natural, 02 (duas) bengalas coloridas de 2,5m de altura;
- Locação de uma cobertura em aço ou alumínio, nas medidas 5 metros de largura, por 2,60

CIDADE
Fls Nº 323

profundidade, pé direito de 2,60 altura no centro de 4 metros, cobertura em **LONA PERSONALIZADA**, (arte fornecida pela ACE), com um **PRESÉPIO EM TAMANHO REAL**, com 09 personagens fabricados em fibra de vidro instalado em cima de um tablado a 0,40 centímetros do piso, todo decorado com serragem, feno, com iluminação composta por 08 refletores RGB de 100 watts, e toda a estrutura circulada com **NEON DE LED**;

- Locação de um **TRENÓ** decorativo nas medidas de 1,47x1,00x2,40, com quatro renas de 1,72x0,50x1,20, com Papai Noel sentado de 1,50x0,92x0,80;
- Locação de iluminação para fachadas dos prédios com refletores RGB de 100 watts no Fórum, Sindicato, Igreja Matriz, Câmara dos Vereadores, Teatro Municipal, e no prédio sede da Prefeitura com cortinas de led na fachada;

- Locação de uma árvore natalina com a base em forma de círculo de 5 metros de diâmetro, e na altura de 13 metros, toda de fitas de leds RGB, com recursos de programação para inserção de vídeos;
- Locação de **ÁRVORE NATALINA LED** com recursos para inserção de videos montada em estruturas de alumínio com 10 metros de altura, com base circular de 5 metros composta com 48 linhas por 480 metros de barra leds. 16 pixels com controle via protocolo dmx 512. Software ledstudio versão 3.85 e controladores de linha 96x512 pixels. Alimentação da arvore de 24volts x 130watts por linha. 12 fontes de 520watts totalizando 6240 watts de consumo em carga máxima;
- Locação durante a montagem e desmontagem de 02 plataformas elevatórias de 20 metros e caminhão munck com lança de até 24 metros de alcance e caçamba e operadores;
- Contratar, planejar e acompanhar a programação artística com temáticas natalinas, tais como corais, apresentações teatrais ou musicais, vesperatas, trenzinho circulando com personagens, intervenções de personagens na praça e no comércio do entorno da praça, chegada do Papai Noel, além do personagem à disposição durante alguns dias para tirar fotos com o público, entre outros tipos de programação natalina para compor a ambientação de Natal, durante o mês de dezembro. Incluir programação para dentro do Teatro Municipal Franzen de Lima, localizado na praça.

1.000 METROS LINEARES DE TÚNEL - Local: Rua Domingos Rodrigues (desde a praça do Bicame, incluindo decoração e iluminação na praça), rua Santa Cruz e Bias Fortes (incluindo a praça Coronel Aristides) até o prédio da ACE Nova Lima, incluindo a iluminação do prédio da entidade).

- Locação de 1.000 metros lineares de túnel fabricado em aço, com mínimo de 86 arcos, arqueados a 18 graus em ambos lados nas medias de 6 a 08 metros de largura, com 174 pilares de 4,80 a 6 metros de altura, de 6 a 8 metros de largura fixado no passeio, com chapa de 0,30x0,30, com parafusos parabolt, sendo a distância máxima nas laterais de 08 a 12 metros de um arco do outro. Iluminados com 30.000 metros lineares cordão de leds branco quente com strobos a cada 04 eles a prova d'água, sendo 30 cordões em cima de cada arco, com enfeites em silhuetas de 16 anjos de 2 metros, 40 estrelas cadentes de 1,8 metros e mais 30 estrelas com 0,8m, contornados por neon de leds, 16 redes de leds medido 2,5 por 2,0, O túnel se estenderá do Bicame até o início da praça Bernardino de Lima, percorrendo as ruas Domingos Rodrigues, Santa Cruz e Bias Fortes. Na praça Coronel Aristides serão colocados cordões de LED e elementos decorativos, mais um letreiro de FELIZ NATAL nas medias de 6 metros de largura por 1,50 de altura , contornado por rede de leds vermelho;
- Contratar, planejar e acompanhar intervenções artísticas de personagens para interações com público do comércio das ruas Domingos Rodrigues, Santa Cruz e Bias Fortes, durante alguns dias de semana e sábados de dezembro.

150 METROS LINEARES DE TÚNEL - LOCAL: RUA BENEDITO VALADARES - CENTRO

- Locação de 150 metros lineares de túnel fabricado em aço, com mínimo de 13 arcos, arqueados a 18 graus em ambos lados nas medias, de 6 a 08 metros de largura. com 26 pilares de 4,80 a 6 metros de altura, de 6 a 8 metros de largura, fixados no passeio com chapa de 0,30x0,30, com parafusos parabolt, sendo a distância máxima nas laterais de 08 a 12 metros de um arco do outro, iluminados com 30.000 metros lineares cordão de leds branco quente com strobos a cada 04 eles a prova d'água, com enfeites com 26 silhuetas asas de anjos e 13 silhuetas de estrelas de 0,80 de diâmetro contornadas com neon de led, instalando 26 refletores de RGB de 100 wats, sendo dois em cada arco, direcionados para o asfalto;

0237

Fls. nº 329

- Contratar, planejar e acompanhar intervenções artísticas de personagens para interações com público do comércio da rua Benedito Valadares, durante alguns dias de semana e sábados de dezembro.

VILA NATALINA, ÁRVORES , ADEREÇOS - LOCAL: ESPAÇO CULTURAL

- Locação de 375 m2 de pisos EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, módulos nas medias de 2,50x2,50, 2,50x1,25, 1,25, 1,25, 0,75x0,75 elevado e regulável a 0,20m a 2,30 de altura, com a rampa de 5 mts de largura respeitando a altura do piso, com mínimo de 10% de inclinação, todo o piso revestido com grama sintética vermelha, cercado de guarda-corpo de 1,20 de altura, 03 escadas de 08 degraus de 1,25 a 2,50 de largura, revestido com tecido cetim verde musgo;
- Locação de cobertura no modelo duas em estruturas de alumínio P38, com 30 metros de boca por 10 de profundidade, pilares de 7,5 e, no centro, com 13 metros no centro águas, sendo com cobertura em lonas anti-chamas personalizadas, com as silhuetas das coberturas com neon de led, com 02 rampas de 15 metros por 5 de profundidade;
- Locação de duas casinhas modelos duas águas em estruturas de aço ou alumínio, nas medidas de 3,60 de largura, por 3,60 de profundidade, com pé direito de 2,60 e altura central de 3,20 altura, cobertura em **LONA PERSONALIZADA** (arte fornecida pela ACE) e paredes em MDF com estampas **ADESIVADAS PERSONALIDAS** anti chama , sendo as paredes internas e tetos decotados com cetin dourado e mobiliário decorativo, sendo: uma casa do Papai Noel com cadeira e pufes para visitação e fotografia, uma com o quarto do Papai Noel decorado com cama, criado, espelho, pínico, arara com roupão, livro de cabeceira, sendo cada uma contornada do NEON E LED e mínimo de 08 refletores RGB de 100 watts;
- Locação de duas árvores tridimensional em estruturas de alumínio, na altura de 12 metros, iluminadas com neon de leds e cordão de leds, com mobiliários, pufes sofás de 2 lugares, paisagismo árvores de Natal com festão de 1 metro de altura e bolas e enfeites diversos, para o interior da praça: um Papai Noel de 3m em fibra de vidro, 3 bonecos de neve de 1,8m em fibra de vidro e 10 enfeites em silhueta contornados de neon de LED 200 m2 de cobertura em galpão, 2 águas de 20x10m para a vila gastronômica com 4 un de cobertura em box truss de 14m2 para os bares da vila gastronômica;
- Instalação de presépio em silhuetas de NEON DE LED nas medias 5 metros de largura por 02 metros de altura;
- Contratar, planejar e acompanhar programação artística com temáticas natalinas, tais como corais, apresentações teatrais ou musicais, vesperatas, intervenções de personagens na praça e no comércio do entorno da praça, Papai Noel, entre outros tipos de programação natalina para compor a ambientação de Natal, durante o mês de dezembro.
- 400 serviços de vigias, 600 serviços de apoio com homens e mulheres, 416, 400 serviços de carregadores, 207 serviços de produtores todos uniformizados.
- 24 serviços de 4 horas de Papai Noel , 24 serviços de Mamãe Noel, para fotografia com público e monitoramento das crianças nas vilas natalinas.
- Apresentações com show artísticos e culturais com: Coral Black, show de neves com 20 componentes, com Cantor André Moreno, grupos de dança Crak do Nordeste, cortejo com Bonecões katin e Bandas, Desfile de natalinos com personagem natalinos e da Disney, coral diversos infantil e adulto, grupo de chorinho, show circense com manabalista, perna de pau e palhaços, charangas pop, orquestra do sopro natalina, alto das pastorinhas alto das pastorinhas, musical natal cintilante, Banda Seculus, Banda Super Maquina.

Nova Lima, 15 janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE NOVA LIMA

Presidente: David Gurgel – CPF 806.312.406-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

CIDRUS
Fls Nº 325

Pedro Leopoldo, 08 de julho de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, inscrita no CNPJ 23.456.650/0001-41, com sede a Rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Centro, Pedro Leopoldo, Minas Gerais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURSMO**, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que empresa LOK PIRÂMIDE LTDA, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, sob a responsabilidade técnica dos engenheiro civil Rayane Caroline Cardoso da Silva CREA-MG – Nº MG 233698 do engenheiro eletricista Luiz Antônio Simoes, registro CREA-MG – Nº 48179 MG , do engenheiro do engenheiro de mecânico Geovane Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob número 137045D, prestou a prestação de DECORAÇÃO NATALINA no período de 29 de novembro de 2023 a 29 janeiro de 2024, atendendo de forma satisfatória estruturas, equipamentos e serviços conforme descritos abaixo:

A) Montagem árvore de LED de 14 metros

B) Decoração Natalina nas Praças Chico Xavier, Praça Dr. Senra, Praça Tancredo Neves, Praça da Estação Ferroviária e Praça da Rodoviária, com diversos adornos.

C) Com instalações de ornamentos natalinos, acompanhados de eletricistas e equipe de apoio.

D) Todo serviço prestado incluiu instalação, manutenção durante o período e desmontagem.

ATESTAMOS que os serviços foram prestados de forma satisfatória, com excelência, não havendo nenhum fato que desabone a conduta da empresa.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA RAFAEL PERDIGAO
Data: 08/07/2024 16:20:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Rafael Perdigão
CPF: 457.336.006-91
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

0238

CIDADE
Fls Nº 326
11

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE QUATIS, inscrita no CNPJ 39.560.008/0001-48, com sede a Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Loteamento Bandarowshy, Quatis, Rio de Janeiro, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, CEP 32.341-560, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57, sob a responsabilidade técnica dos engenheiro civil Rayane Caroline Cardoso da Silva CREA-MG – Nº MG 233698 do engenheiro eletricista Luiz Antônio Simoes, registro CREA-MG – Nº 48179 MG , do engenheiro do engenheiro de mecânico Geovane Paulinelli da Silva, registrado no CREA sob número 137045D prestou de DECORAÇÃO NATALINA 2023 no período de 30 de novembro de 2023 a 30 janeiro em diversos locais conformes ARTs do responsáveis técnico descritos acima, atendendo de forma satisfatória estruturas, equipamentos e serviços conforme descritos abaixo:

ITEM	OBJETO
01	Locação de 1 Ornamentação Natalina representando a silhueta de um anjo estilizado em, medindo mínimo 5m de altura, feito de metalon de aço pintado de aluminio, contornado com mangueira de LED 11mm, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o

Thiago Sellas Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat. 107 645

CIDRUS
Fls Nº 327

	suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
02	Locação de 30 canhões refletores Led Par64 Rgbw 54 Led 3w Dmx. Devem estar protegidos da chuva. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
03	Locação de 1 Letreiro em PVC cortado em ploter, com 13 letras medindo 0,3m de altura, escrito ABENÇOADO SEJA, pintado de azul celeste e preenchido com mangueira de LED 11mm. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%.As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
04	Locação de 30 Asas de anjo estilizadas (silhueta de aço pintada de branco)

Thiago Emilio Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo

CIDRUS
Fls Nº 328

	feitas com as medidas de mínimo 1,2m de altura, contornado com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco, com hastes de fixação na grama com tubo metálico fino em diversos tamanhos, variando de 0,9m a 1,3m. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
05	Locação de 1 Árvore de Natal bidimensional feita aço pintado e contornado com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v coloridos, medindo 8m de altura composta por 8 partes e uma estrela. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura, Esporte
e Turismo
Mat. 10/1648

CIDRUS
Fls Nº 329
11

06	Locação da decoração de um cruzeiro com 30m de cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v branco para contornar o cruzeiro. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
07	Locação de 4 Túneis de luz medindo no mínimo 15x6m, feita de cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco e estrutura em metalon e aço. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
08	Locação de 1 Árvore de Natal de mínimo 9m de altura por mínimo de 25m de diâmetro, feita de 1.000m de cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco frio, 100m de Mangueira de LED Chata – 5050 -127V 5W/220V 7W /Metro sequencial branco e 100m de Mangueira de LED redonda– 12MM branco. Acesso do público em baixo da árvore. Ela será fixada no poste central

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte
e Turismo
Mat. 107.646

CIORUS
Fls Nº 330

	da praça e esticada por cabos de aço. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
09	Locação da decoração de 30 árvores, com no mínimo 2m de altura, utilizando cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
10	Locação de 60 Tubos Snow Fall Led – Cordão Sequencial M/F. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
Mat. 107/046

CIDRUS
Fls Nº 331

	30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
11	Locação de 10 Estrelas cadentes de 0,8 de altura por 1,7m de comprimento (silhueta de aço pintado de alumínio) contornados com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
12	2 postes de no mínimo 5m
13	Locação de 1 Presépio de 5 peças de 2,0m de altura, 2 peças de 1,4m de altura e 1 peças de 1,0m de altura, feitos de aço pintado contornado com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat. 107 Adm

CIDRJS
Fls Nº 332

	eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
14	Locação de 4 Anjos de 1,8m de altura, feitos de aço redondo pintado contornado com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção. Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação: Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
15	Locação de 4 Anjos de mínimo 1,4m de altura, feitos de aço pintado contornado com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Mat. 107.844

CIDRUS
Fls Nº 333

16	Locação de 7 Arcanjos da anunciação de no mínimo 2m de altura (silhueta de aço pintado) contornadas com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
17	Locação de cobertura de luzes de 5x15m, tipo rebaixamento de teto, utilizando cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
18	Locação de 2 Árvores de Natal cônica feita de estrutura tubular 0,3m, confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1,1/2" x espessura de 2,00mm; Estrutura

Thiago Salles Correa da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat. 107.846

0292

CIDRUS
Fls Nº 334

	de fixação do cordão de LED "saias" em aço carbono quadrado de Larg. 15,00mm x Comp. 15,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Design representado por: 4,00 andares de Alt. 1,00m, (4 cones) e 1 estrela e base de 1m, medindo um total de 5m de altura por 2,3m de diâmetro, coberta com Cortina de Led Fixo 900 Leds, branca e cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, azul. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. macho e fêmea outdoor, resistentes à água
19	Locação da Decoração de 10 árvore natural com 30m de cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, azul, em cada Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água

Thiago Soares Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat: 107.846

CIDRUS
Fls Nº 339

20	Locação de 18 Estrelas de 0,8m de altura (silhueta de aço pintado) contornadas com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Confeccionada em estrutura de aço carbono com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
21	Locação da Decoração de 12 arbustos com Cortina de Led Fixo 900 Leds, branca e cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v. Toda iluminação instalada deve ser outdoor, robusta o suficiente para resistir durante todo o período de uso sem manutenção Os cabos condutores de eletricidade, os cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação; Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. As ligações dos circuitos deverão ser feitas com soquetes macho e fêmea outdoor, resistentes à água
22	Locação de 8 Letreiros em PVC, com 0,4m de altura, cada letreiro é uma palavra, cortados em ploter, pintados de amarelo e iluminados com cordão de 300 LED's fixo a prova d'água 31v, branco. Toda estrutura e iluminação instaladas devem ser outdoor, robustas o suficiente para resistirem durante todo o período de uso sem manutençãoOs cabos condutores de eletricidade, os

Thiago Santos Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo

0293

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
FLS Nº 336

	cabos dos refletores os refletores e os reatores não podem ser fixados diretamente na estrutura metálica, tem de ser usados suportes isolantes para a sua instalação;Os cabos condutores de eletricidade e chaves de segurança devem ser dimensionados conforma a carga exigida mais uma margem de segurança de 30%. macho e fêmea outdoor, resistentes à água
23	Locação de 6 Estandartes com 2m de altura de tubo de ferro e lona plotada de 1.5x0,8m, que serão fixados em calçadas, ruas e praças.
24	1 eletricista com 2 assistente para manutenção

Quatis, 05 de julho de 2024

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário de Cultura Esporte e Turismo
Mat. 107.646

Thiago Salles Gomes da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Matrícula 107.646

CIDRUS
Fls Nº 337

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.370/0001-42, com sede na Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro em Catas Altas/MG, atesta para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 04.057.221/0001-57com sede a Rua José Pedro Araújo, 1225 , Bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais,CEP 32.341-560, cumpriu plenamente suas obrigações para Fornecimento de estruturas, equipamentos, serviços especializado para Festa do Vinho 2024 nos dias 17,18 e 19 de maio de 2024 no espaço de eventos situado na Rua Maquiné, S/N, Bairro Vista Alegre no Município de Catas Altas, no Estado de Gerais, com responsabilidade técnica dos engenheiros eletricista Luiz Antônio Simoes registrado no CREA/MG sob numero 48.179-MG, com ART (anotação de responsabilidade técnica de Nº MG2024298356, engenheira civil Rayane Caroline Cardoso Silva registrado no CREA/MG sob numero 287259-MG, com ART (anotação de responsabilidade técnica de Nº MG20242982923 e do engenheiro de segurança de trabalho Bruno Silveira Lacerda registrado no CREA/MG sob numero 225295D com ART (anotação de responsabilidade técnica de Nº MG20242988073 conforme descritivos relacionados abaixo:

- Produtor executivo/ administrativo para controle de tudo que se refere ao evento com formulário e relatório diários.
- Coordenador de Produção de evento de médio porte, com 02 produtor campo e 04 assistentes
- Locação Grupo gerador de macro porte, de 260kva, silenciado, com , cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão
- Serviços de operador de Iluminação.
- Locação de Tenda 10x10, em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 3,00 a 3,60 do solo, com sistema de calhas , para contenção e distribuição de água.
- Locação de Tenda 06x06 em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 2,80 a 4,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de agua.
- Locação de Tenda 05x05 em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama, pé direito de 2,80 a 4,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de agua,
- Locação, Fechamentos placas de aço de 2,20 de altura.
- Locação Praticáveis de 2mts largura, estruturas de alumínio, madeira, carpetado, por 1 metro profundidade, com altura regulável de 0,20 ate 1,00 de altura.
- Locação Barricadas, de 1 mt de largura, por 1 mt de altura.
- Testeira para palco de grande porte nas mediadas de 16 a 18 metros de largura por 0,50 por 3 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30.
- Locação de Painel de led pequeno porte de alta resolução, mínimo de 3.9 indoor em formato de telão com as medidas de 03 mts de largura por 02 mts com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea.
-

Catas 02 de julho de 2024

ALINE MARTINS DUARTE
CPF
07717266821
SERPRO

Aline Duarte – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

0294

Fls Nº 338

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20232562942

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Título profissional: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1422130975**
Registro: **388655MG**

2. Contratante

Contratante: **Lok Pirâmide Ltda** CPF/CNPJ: **04.057.221/0001-57**
RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO Nº: **1225**
Complemento: Bairro: **CINCO**
Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32341560**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO Nº: **1225**
Complemento: Bairro: **CINCO**
Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32341560**
Data de Início: **22/11/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
26 - Desempenho de cargo > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SME - Sociedade Mineira de Engenheiros

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - CPF: 094.343.016-02

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Lok Pirâmide Ltda - CNPJ: 04.057.221/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **30/11/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8602844343**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MG**

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20232538980

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
SUBSTITUIÇÃO à MG20232480[illegible] Nº 339

1. Responsável Técnico

GIOVANNI PAULINELLI SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **1409478882**

Registro: **MG0000137045D MG**

2. Contratante

Contratante: **LOK PIRAMIDE LTDA**

CPF/CNPJ: **04.057.221/0001-57**

RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO

Nº: **1225**

Complemento:

Cidade: **CONTAGEM**

Bairro: **CINCO**

País: **Brasil**

UF: **MG**

CEP: **32341560**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Matriz**

RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO

Nº: **1225**

Complemento:

Cidade: **CONTAGEM**

Bairro: **CINCO**

UF: **MG**

CEP: **32341560**

Data de Início: **20/11/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

	Quantidade	Unidade
27 - Desempenho de função técnica > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	3,00	hh

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados.
Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Contagem, 27 de dezembro de 23
Local data

GIOVANNI PAULINELLI SILVA - CPF: 037.031.069-70

LOK PIRÂMIDE LTDA

LOK PIRAMIDE LTDA - CNPJ: 04.057.221/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **20/11/2023**

0235

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20221302156

CIBRUS

SUBSTITUIÇÃO à MG20[illegible] Fls Nº 136 340

11

1. Responsável Técnico

RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1420011073
Registro: 287259MG

2. Contratante

Contratante: LOK PIRAMIDE LTDA-EPP
RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
Complemento:
Cidade: Contagem
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 04.057.221/0001-57
Nº: 1225
Bairro: CINCO
UF: MG
CEP: 32341560

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined
RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
Complemento:
Cidade: Contagem
Data de Início: 17/01/2022
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 1225
Bairro: CINCO
UF: MG
CEP: 32341560

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

	Quantidade	Unidade
27 - Desempenho de função técnica > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	hra

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

HORÁRIO DE TRABALHO NA EMPRESA LOK PIRAMIDE SÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SME - Sociedade Mineira de Engenheiros

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rayane Caroline Cardoso Silva
Engenheira Civil
CREA-MG/287259

RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA - CPF: 124.255.516-41

Contagem, 27 de 12 de 2023.
Local data

LOK PIRÂMIDE LTDA

LOK PIRÂMIDE LTDA-EPP - CNPJ: 04.057.221/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/08/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: 1Acob
Impresso em: 27/12/2023 às 07:37:52 por : ip: 45.185.45.185

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20242837449

CIDRUS
SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20242825711
341

1. Responsável Técnico

BRUNO SILVEIRA LACERDA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
RNP: **1417186100**
Registro: **MG0000225295D MG**

2. Contratante

Contratante: **LOK PIRAMIDE LTDA** CPF/CNPJ: **04.057.221/0001-57**
RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO Nº: **1225**
Complemento: Bairro: **CINCO**
Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32341560**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**
RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO Nº: **1225**
Complemento: Bairro: **CINCO**
Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32341560**
Data de Início: **13/03/2024** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
26 - Desempenho de cargo > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	40,00	h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASENPA - Associação dos Engenheiros da Região de Paracatu

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bruno Silveira Lacerda
Engenheiro Civil
CREA: 225295D-MG

BRUNO SILVEIRA LACERDA - CPF: 113.991.286-04

BELO HORIZONTE, 18 de MARÇO de 2024
Local data

LOK PIRAMIDE LTDA - CNPJ: 04.057.221/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **18/03/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a3218
Impresso em 18/03/2024 às 17:11:22 por: , ip: 177.116.162.10

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20243122344

CIDRUS
SUBSTITUIÇÃO à MG20243029083
Fls Nº 342

1. Responsável Técnico

LUIZ ANTONIO SIMOES
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1403623406**
Registro: **0400000048179MG**

2. Contratante

Contratante: **LOK PIRAMEDE LTDA-EPP** CPF/CNPJ: **04.057.221/0001-57**
RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO Nº: **1225**
Complemento: Bairro: **CINCO**
Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32341560**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**
RUA Rua Jose Pedro de Araujo Nº: **1225**
Complemento: Bairro: **CINCO**
Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32341560**
Data de Início: **05/02/2014** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
26 - Desempenho de cargo > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IMET - Instituto Metropolitano de Engenharia e Tecnologia de Minas Gerais

8. Assinaturas

LUIZ ANTONIO SIMOES:42364132649 Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO SIMOES:42364132649 Dados: 2024.07.03 14:23:39 -03'00'

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ ANTONIO SIMOES - CPF: 423.641.326-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

LOK PIRAMEDE LTDA-EPP - CNPJ: 04.057.221/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou certidão no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/07/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: z8D59
Impresso em: 03/07/2024 às 14:23:08 por , ip: 177.157.204.91

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3163010/2024
Emissão: 24/06/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: Bx144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDADE
Fls Nº 343

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: BRUNO SILVEIRA LACERDA
Registro: 1417186100
CPF: 113.***.***-04
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/02/2018

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES 218/73, REFERENTES A: EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS;DRENAGEM E IRRIGAÇÃO,SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Data de Formação: 26/01/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 05/10/2019

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000008079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 18/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3162165/2024
Emissão: 21/06/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: ZWZ30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 344

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Registro: 1422130975
CPF: 094.***.***-02
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 30/10/2023

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU-RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA-BALHO N. 3.275/89

Instituição de Ensino: SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO
Data de Formação: 03/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000008079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 21/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3163578/2024
Emissão: 25/06/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: 5YW46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDADE
Fls Nº 345

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo,//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GIOVANNI PAULINELLI SILVA
Registro: 1409478882
CPF: 037.***.***-70
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
Data de Formação: 05/07/2007

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000006079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 20/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
Registro: 0000029938
CNPJ: 12.998.933/0001-07
Data Início: 13/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YW46
Impresso em: 25/06/2024 às 16:46:34 por: adapt, ip: 201.17.149.187

0238

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3162064/2024
Emissão: 20/06/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: yxZ09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 346

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas //

Interessado(a)

Profissional: RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA
Registro: 1420011073
CPF: 124.*** ***-11
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/03/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66 E ARTIGO 7 DA RES 218 73DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DOPARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073 16 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS - BARREIRO - BH
Data de Formação: 06/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000008079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3161764/2024
Emissão: 20/06/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: 95yAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDADE
Fls Nº 342

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: LUIZ ANTONIO SIMOES
Registro: 1403623406
CPF: 423 ***.***-49
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/1987

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 14/07/1986

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **Certidão válida em todo território nacional.**
- **Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000008079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 24/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
Registro: 0000029938
CNPJ: 12.998.933/0001-07
Data Início: 13/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Anuidades Pagas

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2024	1/1	55,05	30/01/2024
2023	1/1	55,00	06/02/2023
2022	1/1	51,94	24/01/2022
2021	1/1	519,40	01/02/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 95yAW
Impresso em: 20/06/2024 às 10:18:54 por: adapt, ip: 177.157.197.76

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3161764/2024
Emissão: 20/06/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: 95yAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 348

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2020	1/1	548,25	18/02/2020
2019	1/2	0,00	
2019	2/2	502,88	31/01/2019
2018	1/1	458,26	31/01/2018
2017	1/1	900,92	31/01/2017
2016	1/1	580,11	12/04/2016
2015	1/1	396,96	26/02/2015
2014	1/1	370,00	13/02/2014
2013	1/1	413,40	08/08/2013
2012	1/1	204,16	19/06/2012
2009	1/3	112,97	23/08/2011
2009	2/3	114,06	30/09/2011
2009	3/3	115,16	24/10/2011
2008	1/3	0,00	
2008	2/3	0,00	
2008	3/3	0,00	
2007	1/1	0,00	
2006	1/1	0,00	
2005	1/1	0,00	
2004	1/1	0,00	
2003	1/1	0,00	
2002	1/1	0,00	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 95yAW
Impresso em: 20/06/2024 às 10:16:54 por: adapt, ip: 177.157.197.76

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3161764/2024
Emissão: 20/06/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: 95yAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDADE
Fls Nº 349

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2001	1/1	291,60	12/04/2006
2000	1/1	0,00	
1999	1/1	0,00	
1998	1/1	0,00	
1997	1/1	0,00	
1996	1/1	0,00	
1995	1/1	0,00	
1994	1/1	0,00	
1993	1/1	0,00	
1992	1/1	0,00	
1989	1/1	0,00	
1988	1/1	0,00	
1987	1/1	0,00	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 95yAW
Impresso em: 20/06/2024 às 10:18:55 por: adapt, ip: 177.157.197.76

0300

CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32341-560

350

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado como contratante LOK PIRÂMIDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.057.221/0001-57, estabelecida a Rua José Pedro Araújo, nº: 1.225, Bairro Cinco – CEP: 32341-560, Contagem – MG, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado Sr. GIOVANNI PAULINELLI SILVA, Brasileiro, ENGENHEIRO MECÂNICO, residente e domiciliado á RuaRio de Janeiro , nº: 60, Bairro Amazonas, Itabira – MG, CEP:35900-374, portador do Registro no CREA-MG, nº: 137.405/D, CPF nº: 037.031.066-70 e CIMG nº: 10.368.504, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas tem entre si, justas e acertadas o presente CONTRATO de PRESTAÇÃO de SERVIÇOS de ENGENHARIA MECÂNICA, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

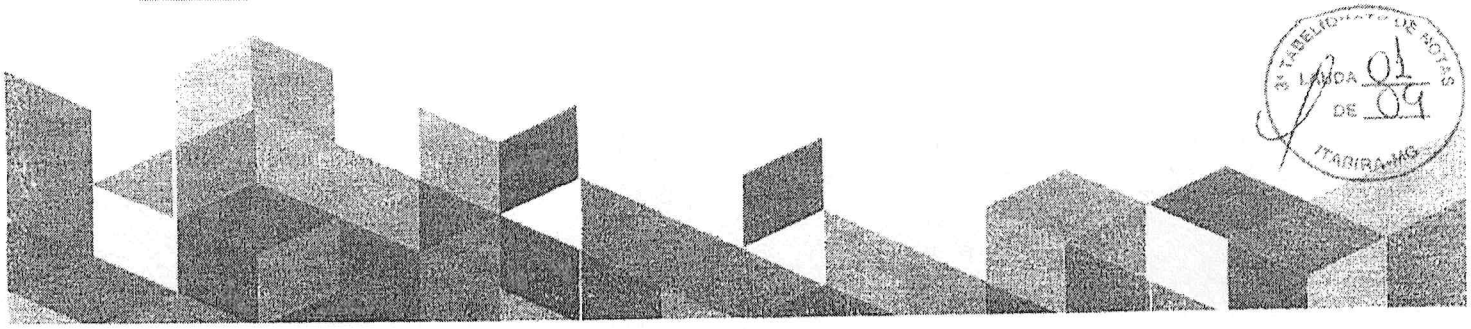
DO OBJETO DO CONTRATO:

- Cláusula 1ª: o CONTRATADO deverá manter enquanto durar este CONTRATO a condição de ENGENHEIRO MECÂNICO autônomo com o respectivo Registro regular no Conselho Regional de Engenharia – CREA-MG, sob pena de se ocorrer a suspensão do exercício profissional ou cancelamento do seu Registro por aplicação de penas disciplinares do Conselho Regional, este CONTRATO será considerado extinto.

DOS SERVIÇOS:

- Cláusula 2ª: O CONTRATADO prestará a CONTRATANTE a elaboração de projetos mecânicos e de elaboração dos materiais para eventos em geral.

- Cláusula 3ª: Além dos serviços estabelecidos na Cláusula anterior o CONTRATADO prestará as informações técnicas necessárias a implantação de projetos, devendo também ceder a CONTRATADA os direitos decorrentes dos processos utilizados na concepção daquelas ART´S.



3º TABELIÃO DE NOTAS
LAUDA 01 DE 04
ITABIRA-MG

CNPJ: 04057222/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO
BAIRRO CINCO - CONTAGEM MG
CEP: 32341-560

CIDRUS
Fls Nº 351

DAS OBRIGAÇÕES:

- Cláusula 4ª: Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas para execução dos projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

- Cláusula 5ª: A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do objeto.

- Parágrafo Único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE, serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patentes.

DA MULTA:

- Cláusula 6ª: A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecidas neste Instrumento, se responsabilizará por multa de 10% (dez por cento) do valor a ser pago pela prestação do serviço.

DO PAGAMENTO:

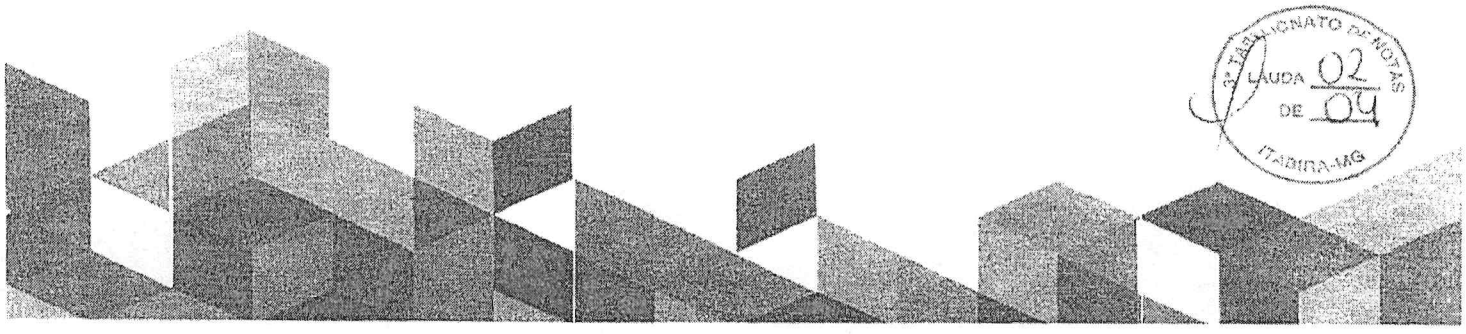
- Cláusula 7ª: Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de:

R$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) anual e

R$ 380,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) por cada ART emitida

DO PRAZO:

- Cláusula 8ª: O presente Contrato é firmado por tempo indeterminado.



3º TABELIONATO DE NOTAS
LAUDA 02
DE 04
ITABIRA-MG

LOK Pirâmide

CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSE PEDRO ARAUJO
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32[illegible]-500

CIDADE
FOLHA Nº 352

- Parágrafo Único: Fica acertado que a CONTRATANTE, não terá nenhum vinculo empregatício sobre o CONTRATADO, não cabendo nenhum tipo de indenização e obrigações sociais durante a vigência e término do presente CONTRATO.

DO FORO:

- Cláusula 9ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o FORO da Comarca de Contagem – MG.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, juntamente com duas (02) testemunhas.

Contagem, 30 de Novembro de 2022.

Olavo Keesen
Sócio-Gerente
CPF: 761.577.256-72
RG: M-5.091.992

LOK PIRÂMIDE LTDA – 04.057.221/0001-57.
Olavo Keesen – CIMG: 5.091.992 – CPF: 761.577.256-72

Giovanni Paulinelli Silva
CREA/MG: 137.045/D – CPF: 037.031.066-70

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de GIOVANNI PAULINELLI SILVA em testemunho da verdade.

Itabira/MG, 01/12/2022,

SELO CONSULTA: GEL03726
CÓDIGO SEGURANÇA: 2824622658006606
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Sheila Cristina de Almeida - Escrevente

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,43 - ISS: R$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site https://se.tjmg.jus.br

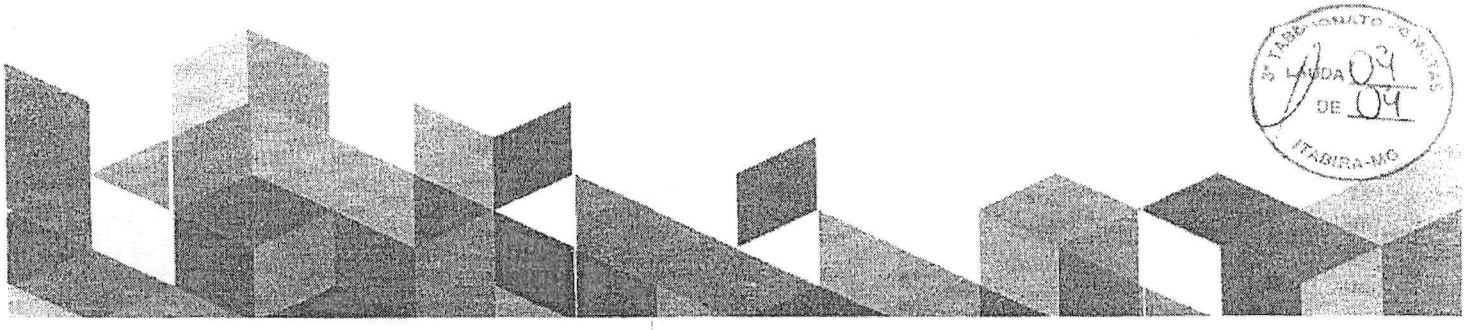
Nº DA ETIQUETA ACE136330

1º TABELIONATO DE NOTAS
FOLHA 03
DE 04
ITABIRA-MG

LOK Pirâmide

CNPJ: 040572
RUA JOSE PEDRO AR UJO 1225
BAIRRO CINCO CON GEM MG
CEP

CIDRUS
Fls Nº 373



1º TABELIONATO DE NOTAS
LAUDA 04
DE 04
ITABIRA-MG

CIDRUS
Fls Nº 351

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo instrumento particular de prestação de serviços, de um lado como CONTRATANTE Lok Pirâmide LTDA, estabelecida à Rua José Pedro de Araújo, n°1225 CEP 32341-560 no Bairro Cinco, Contagem - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 04.057.221/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado **Luiz Antônio Simões**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, residente à Rua Ibertioga, n° 158 - Bairro Centro - Barbacena / MG, CEP: 36201-096, CREA MG N° 48179/D, CPF: 423.641.362-49, RG: MG 2.168.531, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica que se rege pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O contratado deverá manter, enquanto durar este contrato a condição de Engenheiro Eletricista com o respectivo registro regular no Conselho Regional de Engenharia CREA-MG, sob pena de se ocorrer à suspensão do exercício profissional ou cancelamento do seu registro, por aplicação de penas disciplinares do Conselho Regional, este contrato será considerado extinto.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª: O contratado prestará à contratante a elaboração de projetos elétricos de elaboração dos materiais para eventos em geral.

Cláusula 3ª: Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior o CONTRATADO, prestará também as informações técnicas necessárias à implementação de projetos, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele (ART'S).

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4º: Os serviços e as informações técnicas especificas utilizadas para execução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª: A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementarão do projeto

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patentes.

CIDRUS

Fls Nº 359

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 06/07/2022 12:24:36:27000
SELO DE CONSULTA: FW512235
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1799.4610.8286.8049
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Manoel Parreiras Campos - Tabelião
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABX842616

EM BRANCO
Cartório do 2º Ofício de Notas
Contagem-MG

0303

CIDRC
Fls Nº 356

DA MULTA

Cláusula 6ª: A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª: Pela prestação dos serviços acertados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais) anual, mais R$330,00 (trezentos e trinta reais) por cada ART emitida, mais R$330,00 (trezentos e trinta reais) por cada projeto e mais o pagamento da anuidade CREA/MG.

DO PRAZO

Cláusula 8ª: O presente contrato terá a duração de tempo indeterminado.

Parágrafo único. Fica acertado que a *CONTRATANTE* não terá nenhuma responsabilidade empregatícia sobre o *CONTRATADO*, não cabendo nenhum tipo de indenização e obrigações sociais durante a vigência do presente contrato.

DO FORO

Cláusula 9ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2022.

2º OFÍCIO

Lok Pirâmide LTDA

Olavo Keesen

RG: M-5.091.992 / CPF:761.577.256-72

RECONHEÇO

Luiz Antônio Simões

CREA-MG: 48179/D

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Cartório do 3º Ofício de Notas de Barbacena
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
LUIZ ANTONIO SIMOES
em testemunho da verdade.
SELO DE CONSULTA: FMUX9557
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8155.0025.7669.5332
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
GISELIA DAIANE DE MELO E SILVA - TABELIÃ INTERINA
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABU28640I

Rua José Pedro de Araújo, nº1225- Bairro Cinco – Contagem, MG – Cep: 32341-560 –
CNPJ: 04.057.221/0001-57 – Telefone: (31) 3321-0748 –
e-mail: lokpiramide@lokpiramide.com

CIDRUS

Fls Nº 357

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 06/07/2022 12:24:36 27000
SELO DE CONSULTA: FWF12234
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9545.9634.8800.7243
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Manoel Parreiras Campos - Tabelião
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,38
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABX042815

2º OFÍCIO DE NOTAS CONTAGEM MG CARTÓRIO CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de:
(FRD34567) OLAVO KEESEN **********
em testemunho da verdade.
Contagem, 03/05/2022 09:26:01 7628
SELO DE CONSULTA: FRD34567
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5197.4551.7[illegible]7749
Quantidade de atos praticados: 01
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,38

Ato(s) praticado(s) por: Ricardo Pretan Campos - Escrevente - Escrevente

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABW056130

0304

CIDADE
Fls Nº 358

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140362340-6

Nome
LUIZ ANTONIO SIMOES

Filiação
LUIZ SIMOES
TEREZA BORTOLUSSI SIMOES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
423.641.326-49	MG-2.160.501 PC/MG	A+

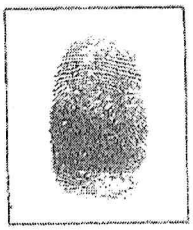
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
13/06/1967	BARBACENA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	11/07/2012	12/06/1987

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000046179





Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

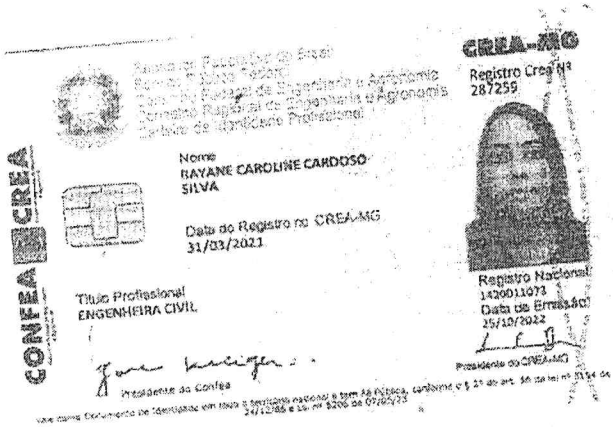
0102347684

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Cartório de 3o Ofício de Notas
Rua Belisário Pena, 507, Centro.Tel(32)3331-0267
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
LUIZ ANTONIO SIMOES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Barbacena, 25/01/2016 16:02:41 19125
Em Testemunho da verdade.
AMARILIS GONCALVES DE SOUZA
Emol.:R$4,20 TFJ:R$1,38 Rec.:R$0,25 Total:R$5,83

Cartório 1º Ofício de Notas
Barbacena
Selo de Autenticidade
CNS 18421



CONFEA CREA

Nome
RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA

Data do Registro no CREA-MG
31/03/2021

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Presidente do Confea

CREA-MG
Registro Crea Nº
287259

Registro Nacional
1420011073
Data de Emissão
25/10/2022

Presidente do CREA-MG

CARTÓRIO CAMPOS
CONTAGEM
MG
2º OFÍCIO DE NOTAS



CONFEA CREA

Nome
RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA

Filiação
ELIANE ALVES DA SILVA
TATIANO GERALDO DA SILVA

Nascimento 25/01/1995
CPF 124.255.516-11
Doc. de Identidade 05975497305 DETRAN-MG
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade CONTAGEM
Tipo Sang NC
Título de Eleitor 202594750213

CIDRUS
204777427795

Assinatura do Profissional

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 10/02/2023 14:48:36 27936
SELO DE CONSULTA: GHZ13136
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5356.8556.0649.4060
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Ricardo Proton Campos - Escrevente / Escrevente
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AC0122516

0305

CIDRUS
Fls Nº 360

CARTÓRIO CAMPOS
CONTAGEM MG
2º OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

LOK PIRAMIDE LTDA
CNPJ/CEI: 04057221000157
Endereço: R JOSE PEDRO DE ARAUJO, 1225 - CINCO

Cidade: CONTAGEM - MG

EMPREGADO

1999 - RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA

Cargo: Engenheiro civil
Admissão: 17/01/2022

Remuneração: R$38,00 - Trinta e Oito Reais a hora

LOK PIRAMIDE LTDA

Data de saída: ____/_____/_____

LOK PIRAMIDE LTDA

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD nº _____

CARTÓRIO CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 10/02/2023 14:37:13 15107
SELO DE CONSULTA: BXZJ3120
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6038.6126.8388.6493
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Ricardo Proten Campos / Escrevente / Escrevente
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AC0122613

CIDRUS

Fls Nº 362

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT.

Ela é documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de páginas contido neste documento é o seu extrato de conservação, espelham a conduta, qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, porquanto contra o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

VEJA O PORTAL DO MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

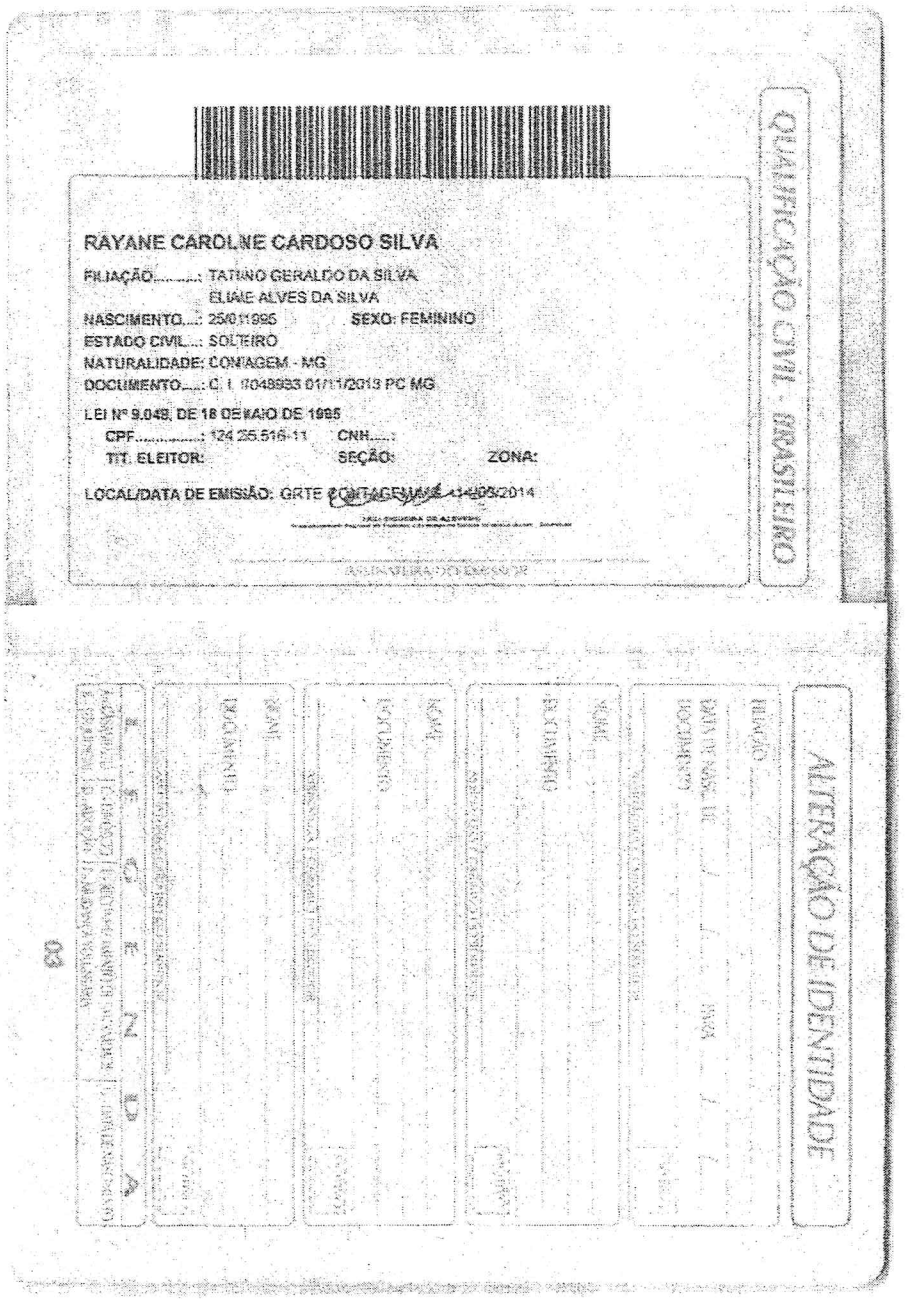
204.77242.79-5

6180251	0040	MG

Rayane Lanalima L. Silva







QUALIFICAÇÃO CIVIL - MASCULINO

RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA

FILIAÇÃO.....: TATIANO GERALDO DA SILVA
ELIANE ALVES DA SILVA

NASCIMENTO...: 25/01/1995 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CONTAGEM - MG

DOCUMENTO.....: C. I. 3048993 01/11/2013 PC MG

LEI Nº 9.048, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 124.25.516-11 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CONTAGEM/MG 21/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / /

DOCUMENTO

NOME

ELEITORES

NOME

DOCUMENTO

REGISTRO GERAL

EMISSÃO

IDENTIDADE

ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO TITULAR

8

CIDRUS
Fls Nº 362

LOK PIRÂMIDE

CNPJ 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM/MG

FLS Nº 363

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de parceria na emissão de serviços entre si fazem Bruno Silveira Lacerda, Engenheiro Civil/Engenheiro Segurança do Trabalho, inscrito no CPF sob o nº: 113.991.286-04, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, nº10, Bairro Prado, Paracatu/MG, cep: 38.602-008, doravante denominado CONTRATADO

e

LOK PIRÂMIDE LTDA – CNPJ: 04.057.221/0001-57, localizada no endereço: Rua José Pedro Araújo, 1.225 – Bairro Cinco. CEP: 32.560-341 – Contagem/MG, doravante denominada CONTRATANTE.

Cláusula primeira: do Objeto

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de

Engenharia Segurança do Trabalho, a ser desenvolvido de acordo com as especificações

constantes deste contrato.

Cláusula Segunda: Prestação dos Serviços

O CONTRATADO deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, realizar os serviços profissionais de ART CARGO E FUNÇÃO DA EMPRESA.

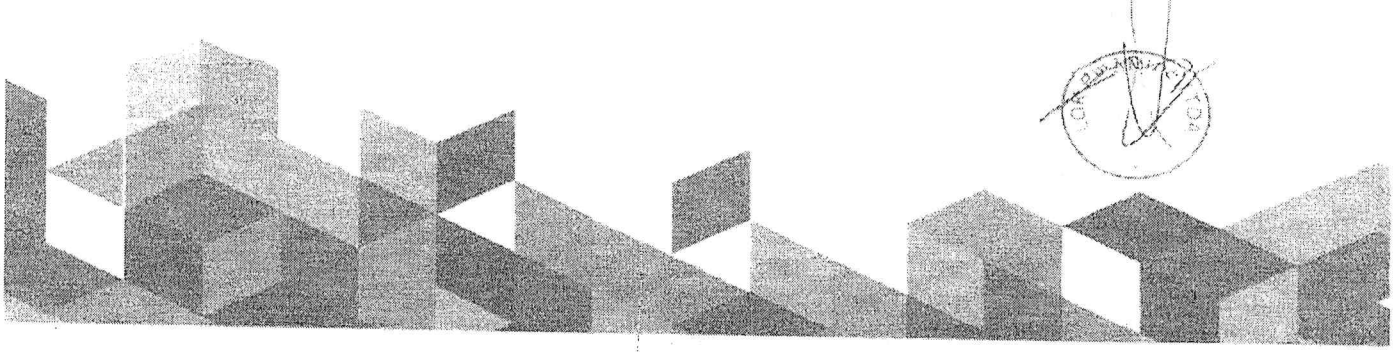
O CONTRATADO também ficará responsável em emitir ART'S avulsas quando solicitado pelo CONTRATANTE, no valor de R$ 400,00, sendo de responsabilidade do CONTRATANTE o pagamento das taxas.

Nota: Todos os documentos criados pelo RT para o Contratante a partir da assinatura deste contrato são de responsabilidade do contratante, onde este responderá por danos ou ônus e em questões civil e criminal.

Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a) Pagamento anual no valor de R$8.000,00 (oito mil reais).



0307

CIDRUS
Fls Nº 364

LOK Piramide

CNPJ: 04657221/0001-57
Rua José Pedro Aparecido [illegible]
Bairro Cinco [illegible] Contagem - MG
CEP [illegible]

Cláusula Quarta: Jornada de trabalho

A jornada mensal de trabalho fica estipulada em 40 (Quarenta) horas.

Este horário será distribuído no decorrer do mês conforme necessidades demonstradas pela contratante.

Cláusula Quinta: Prazo

O início dos serviços será em 13 de março de 2024, com duração indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por parte da Contratante e/ou Contratado, com aviso prévio.

Cláusula Sexta: Materiais fornecidos e utilizados

Será de inteira responsabilidade do Contratado, a aquisição e o uso de EPIS.

Cláusula Sétima: Foro

As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte – MG, para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte - MG, 13 de março de 2024

Bruno Oliveira Lacerda
Engenheiro Civil
CREA: 225[illegible]-MG

CONTRATADO

Olavo Keesen
Sócio-Gerente
CPF: 761.577.256-72
RG: M-5.091.992

CONTRATANTE

Testemunhas:

1) Nome: THIAGO REZENDE TERRA

Endereço: RUA GUMERCINDO COUTO E SILVA 910 - ITAPOA - BH MG

RG: MG 14.794.723

CPF: 074.973.156-76

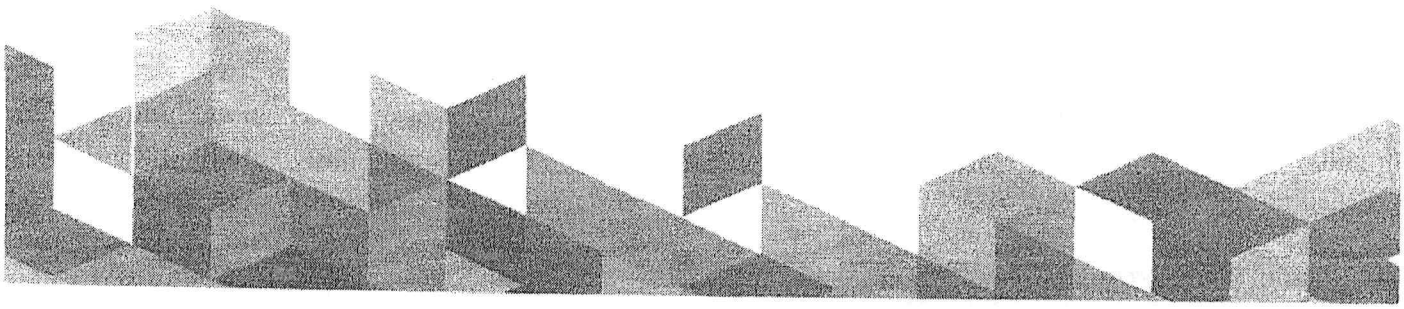
2) Nome: Eni Pereira de Lima

Endereço: R. Rio de Janeiro 511 Apt

RG: M-3.117.466

CPF: 499.633.766-49

Eni Pereira de Lima
CPF: 499.633.766-49
RG: M-3.117.466



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 27/08/2021

Nome Civil: **DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**
CPF: **094.343.016-02**
Data de Nascimento: **21/02/1991**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT**

Contratos de Trabalho

- 16/01/2023 - Aberto

LOK PIRAMIDE LTDA
CNPJ RAIZ: 4057221
Endereço: **RUA JOSE PEDRO DE ARAUJO**
Ocupação **351605 - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.499,70**
Remuneração inicial: **R$ 1.099,85**
Última remuneração informada: **R$ 1.099,85** (01/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

16/01/2023 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/02/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

CIDRUS
Fls Nº 366

- 13/04/2022 - 09/09/2022

ULTRA INFINITY TRANSPORTES LTDA
CNPJ RAIZ: 10.782.301
Endereço: **RUA PORTUGAL FREIXO 238 LOJA**
Ocupação **782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.610,35**
Remuneração inicial: **R$ 1.431,80**
Última remuneração informada: **R$ 1.298,67** (08/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

09/09/2022 - Rescisão Contratual

01/08/2022 - Salário alterado para R$ 1.610,35

01/08/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

01/08/2022 - Ocupação alterada para MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR

13/04/2022 - Admissão

Observações: -

- 22/02/2021 - 22/05/2021

SNOWFRUIT INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ RAIZ: 10.234.139
Endereço: **R JOSE RODRIGUES GUILHERME 65 A**
Ocupação **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.100,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.434,80**
Última remuneração informada: **R$ 1.070,54** (05/2021)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

22/05/2021 - Rescisão Contratual

22/02/2021 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/02/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial

Carteira de Trabalho Digital

CIDRUS
Fls Nº 367

- 25/07/2018 - 23/05/2019

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **22/06/2019**
MED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ RAIZ: 20.081.316
Endereço: **RUA DOS CARIJOS 424 SALA**
Ocupação **410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.500,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.669,37**
Última remuneração informada: **R$ 1.269,23** (05/2019)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

23/05/2019 - Rescisão Contratual

25/07/2018 - Admissão

Observações: -

- 27/02/2018 - 17/05/2018

DEFESA FLORESTAL LTDA
CNPJ: 20.286.415/0001-80
Endereço: **RUA DR. HORTA 16 APT**
Ocupação **351605 - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 1.500,00**
Última remuneração informada: **R$ 850,00** (05/2018)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

17/05/2018 - Rescisão Contratual

27/02/2018 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/02/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

CIDRUS
Fls Nº 368

- 13/01/2016 - 29/05/2017

SMS SERVICO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 12.919.717/0001-10
Endereço: **RUA DOS CARIJOS 424 SALA 2104 SALA 2101 SALA 2105**
Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 1.528,84**
Última remuneração informada: **R$ 3.363,56** (05/2017)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

29/05/2017 - Rescisão Contratual

13/01/2016 - Admissão

Observações: -

- 01/10/2013 - 06/01/2016

CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDIAR DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 18.589.490/0001-79
Endereço: **RUA DOS CARIJOS 424 SALA**
Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 1.261,68**
Última remuneração informada: **R$ 240,00** (01/2016)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

06/01/2016 - Rescisão Contratual

01/10/2013 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/02/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

CIDRUG
Fls Nº 361

- 01/10/2013 - Aberto

MEDIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 97.390.959/0001-12
Endereço: **R DOS CARIJOS 424 SALA 308A312 SALA 1701E1706E1708E1714 SALA**
Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 808,35**
Última remuneração informada: **R$ 1.282,94** (02/2015)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

01/10/2013 - Admissão
Observações: -

- 20/03/2013 - 21/05/2013

PERSIANAS E CORTINAS TOP LINE LTDA
CNPJ: 00.900.650/0001-93
Endereço: **RUA INVERNO**
Ocupação **765405 - TRABALHADOR DO ACABAMENTO DE ARTEFATOS DE TECIDOS E**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 775,64**
Última remuneração informada: **R$ 604,65** (05/2013)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

21/05/2013 - Rescisão Contratual

20/03/2013 - Admissão
Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/02/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 10/09/2012 - Aberto

CONTAX S.A.
CNPJ: 02.757.614/0010-39
Endereço: **RUA SARZEDO**
Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 622,00**
Última remuneração informada: **R$ 424,42** (12/2012)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

10/09/2012 - Admissão
Observações: -

CIDADE
Fls Nº 370

- 24/05/2010 - 07/04/2012

J ASSIS SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 00.415.338/0001-04
Endereço: **AVENIDA RAJA GABAGLIA 1492 SALA**
Ocupação **412205 - CONTINUO**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 510,00**
Última remuneração informada: **R$ 7,47** (05/2012)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

07/04/2012 - Rescisão Contratual

24/05/2010 - Admissão
Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/02/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

CARTÓRIO CAMPOS - CONTAGEM MG - 2º OFÍCIO DE NOTAS

CIDRUS
Fls Nº 371

CONFEA CREA

CREA-MG
Registro Crea Nº
[illegible]

Nome
DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Data do Registro no Crea-MG
30/10/2023

Título Profissional
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
[illegible]
Data da Emissão
16/11/2023

Assinatura do Diretor

Presidente do Crea-mg

CARTÓRIO CAMPOS - CONTAGEM MG - 2º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Autentico este documento composto de 1 (uma) folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 28/11/2023 14:15:27666
SELO DE CONSULTA: AHM41813
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2808.8668.7171.5504
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados pelo
Ricardo Proton Campos - Escrevente
Emol: R$7,44 TFJ: R$ 5,37 Total: R$ 13,75 ISS: R$ 0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO CAMPOS - CONTAGEM MG - 2º OFÍCIO DE NOTAS

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-MG

Nome
DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Filiação
[illegible]

Nascimento
[illegible]
CPF
[illegible]
Doc. de Identidade
[illegible]
Nacionalidade
BRASILEIRA

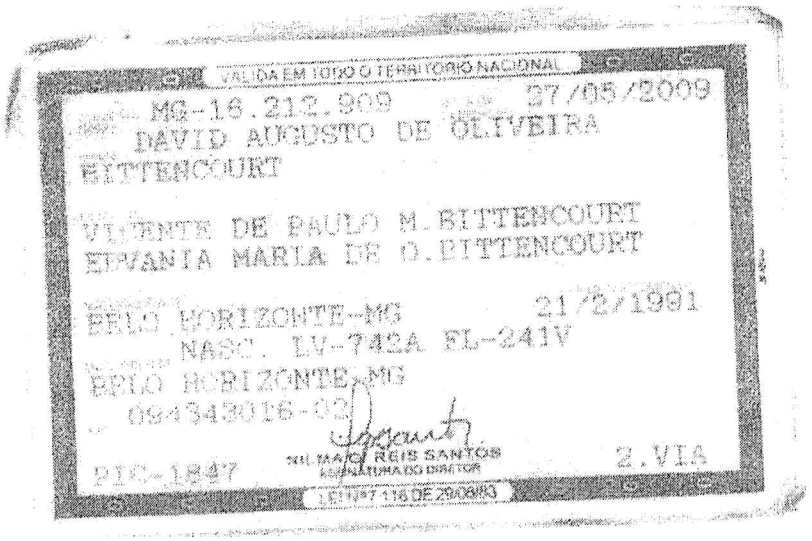
Naturalidade
BELO HORIZONTE MG

Tipo Sang.
Título de Eleitor
PIS/PASEP
[illegible]

Assinatura do Profissional

CIDADES
Fls Nº 372





CIDRUS
SAIR
Fls Nº 373

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

094.343.016-02

Nome

DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

2144

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

TEC SEG DO TRAB

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

351605 - Tecnico em segurança do trabalho

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

0312

CIDRV
Fls Nº 374

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.499,70

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

04.057.221/0001-57

Nome

LOK PIRAMIDE LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

42,50

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

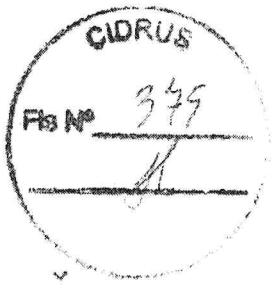
Descrição da jornada semanal contratual

Domingo: 00:00 - 00:00 - 00:00 - 00:00 - 00:00 - 00:00 - 00:00 - 00:00 - Segunda: 07:00 - 11:30 - 13:00 - 17:0(

A jornada semanal possui horario noturno?

Sim Não

14:53



Trabalhador Celetista

Data de Admissão

16/01/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

07 - Julho

CNPJ do sindicato representativo da categoria

10.508.007/0001-72

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1040572210000002023022817

Número do recibo

1.1.000000001871474

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

2023.03.03

Voltar

14:53

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116727/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bx932

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 376

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP

CNPJ: 04.057.221/0001-57

Registro: 0000008079

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 20.000.000,00

Data do Capital: 22/03/2023

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR
14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
25.39-0-02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE PALCOS
47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PALCOS
49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
63.99-2-00 - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO EM MONTAGEM DE PALCOS E TENDAS.
73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO
81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Jose Pedro de Araujo Nº. 1225 - Bairro Cinco- CEP 32.341-560
- Contagem ? MG ? CNPJ: 04057221/0001-57
Telefax: 31 3321-0748 ? E-mail: lokpiramide@lokpiramide.com.br
82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL
90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
91.02-3-02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS
93.11-5-00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES
93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
96.09-2-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS
25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
GALPOES E TENDAS
56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
90.01-9-00 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA JOSE PEDRO DE ARAUJO, 1225, CINCO, CONTAGEM, MG, 32341560

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 11/05/2005

Data Final: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bx932
Impresso em: 18/03/2024 às 15:42:14 por: adapl, ip: 45.231.11.147

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116727/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bx93Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 377

Registro Regional: 034554

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO SILVEIRA LACERDA

Registro: 1417186100

CPF: 113.***.***-04

Data Início: 18/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES 218/73, REFERENTES A: EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, SISTE MAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS;DRENAGEM E IRRIGACAO,SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES 218/73, REFERENTES A: EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, SISTE MAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS;DRENAGEM E IRRIGACAO,SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Registro: 1422130975

CPF: 094.***.***-02

Data Início: 21/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU-RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA-BALHO N. 3.275/89

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GIOVANNI PAULINELLI SILVA

Registro: 1409478882

CPF: 037.***.***-70

Data Início: 20/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE MARTINS PINTO

Registro: 1401966632

CPF: 177.***.***-49

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116727/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bx93Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 378

Data Início: 11/05/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3,4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85, COM BINADOS COM O ARTIGO 10 DO CITADO DECRETO. CIRCUNS CRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 4 E 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3,4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85, COM BINADOS COM O ARTIGO 10 DO CITADO DECRETO, CIRCUNS CRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ANTONIO SIMOES
Registro: 1403623406
CPF: 423.*** ***-49
Data Início: 24/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA
Registro: 1420011073
CPF: 124.*** ***-11
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66 E ARTIGO 7 DA RES 218 73DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DOPARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073 16 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3151375/2024
Emissão: 21/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5836b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 379

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO SILVEIRA LACERDA
Registro: 1417186100
CPF: 113.*** ***-04
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 07/02/2018

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RES 218/73, REFERENTES A: EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS;DRENAGEM E IRRIGAÇÃO,SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.
Data de Formação: 26/01/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Data de Formação: 05/10/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Tecnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000008079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 18/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial	Data Final
ATIVO	18/04/2018	

Anuidades Pagas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5836b
Impresso em: 21/05/2024 às 16:40:40 por: adapt, ip: 200.25.58.75

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3151375/2024
Emissão: 21/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5836b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 380

Exercício:	Parcela	Valor:	Data Pagamento:
2024	1/1	550,53	31/01/2024
2023	1/6	127,63	05/04/2023
2023	2/6	127,63	17/05/2023
2023	3/6	127,63	09/06/2023
2023	4/6	127,63	27/07/2023
2023	5/6	257,68	28/09/2023
2023	6/6	257,68	28/09/2023
2022	1/1	519,40	31/01/2022
2021	1/1	519,40	27/01/2021
2020	1/1	692,53	06/11/2020
2019	1/1	685,93	17/12/2019
2018	1/1	53,91	30/10/2018

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5836b
Impresso em: 21/05/2024 às 16:40:40 por: edapt, ip: 200.25.56.75

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3113210/2024
Emissão: 08/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Za3a9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 381

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Registro: 1422130975
CPF: 094.***.***-02
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 30/10/2023

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU-RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA-BALHO N. 3.275/89

Instituição de Ensino: SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO
Data de Formação: 03/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000008079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 21/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/10/2023	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Za3a9
Impresso em: 21/05/2024 às 10:23:57 por: adapt, ip: 170.82.175.10

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3112095/2024
Emissão: 06/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: wddxz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 382

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GIOVANNI PAULINELLI SILVA
Registro: 1409478882
CPF: 037.***.***-70
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 05/07/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000008079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 20/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
Registro: 0000029938
CNPJ: 12.998 933/0001-07
Data Início: 13/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	23/03/2011	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: wddxz
Impresso em: 06/03/2024 às 08:27:47 por: adapt, ip: 45.231.11.147

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3096274/2024
Emissão: 18/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 2DYBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 383

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAYANE CAROLINE CARDOSO SILVA
Registro: 1420011073
CPF: 124.***.***-11
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/03/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66 E ARTIGO 7 DA RES 218 73DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DOPARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073 16 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS - BARREIRO - BH
Data de Formação: 06/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000008079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	11/03/2022	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2DYBb
Impresso em: 18/01/2024 às 14:13:57 por: adapt. ip. 45.185.44.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3106673/2024
Emissão: 19/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 25zZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 384

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ ANTONIO SIMOES
Registro: 1403623406
CPF: 423.***.***-49
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 14/07/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
Registro: 0000006079
CNPJ: 04.057.221/0001-57
Data Início: 24/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
Registro: 0000029938
CNPJ: 12.998.933/0001-07
Data Início: 13/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	06/06/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 25zZ7
Impresso em: 04/04/2024 às 14:51:54 por: adapt, ip: 177.157.207.143

MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO	
2. VIA	
NUMERO	Fls Nº 385
122367	

CIDRUS

Validade	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Processo
21/12/2025	72120039-0	04.057.221/0001-57	ET/JUCEMG

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispoem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME RAZÃO SOCIAL
LOK PIRAMIDE LTDA EPP

NOME FANTASIA

ENDEREÇO Rua JOSE PEDRO ARAUJO 1225
BAIRRO:CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO D CONTAGEM-MG

AREA UTILIZADA (M2)	INDICE CADASTRAL DO IMOVEL	INICIO DE ATIVIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG
2511,06	60760400001-0	09/06/2020		3120688655

Descrição da Atividade Licenciada
Serviços de pintura de edifícios em geral
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motor
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especific
Agências de publicidade
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
Aluguel de andaimes
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, e

Observação
VIABILIDADE DEF. COND. LIC. AMBIENTAL - LAS 846/2020

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes:DIR.AMBIENTAL TRANSCON

DIR.URBANÍSTICA

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão	Autoridade Municipal Concedente
Contagem, 21/12/2020	Segundo Lauri Marcos Ribeiro Diretor de Licenciamento Matrícula: 1509345
Responsável pela Emissão	

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

0318

CIDRUS
Fls Nº 386

EM BRANCO
Cartório do 2º Ofício de Notas
Contagem-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º OFÍCIO DE NOTAS CONTAGEM

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 06/07/2023 14:47:22 (GMT-03:00)
SELO DE CONSULTA: FWF12266
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0322.0624.6844.2684
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Manoel Parreiras Campos - Tabelião
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABX84Z647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS

Fls Nº 384

ALVARÁ SANITÁRIO 0150/24

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: LOK PIRAMIDE LTDA EPP

Endereço: RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, 1225 -

Bairro: CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS

CNPJ/CPF: 04.057.221/0001-57

CNAE's: 5620-1/02

Atividade(s) Licenciada(s):

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPOÇÕES - BUFÊ

Responsável Técnico: LUCAS FERREIRA DA SILVA - CRN9/MG 24841

Documento emitido em atendimento ao Processo **02768/2023-03A** e é válido até **11 de abril de 2027.**
Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I da LC 103/2011.

Contagem, 11 de abril de 2024.

Wilson da Silva Carvalho
Diretor da Vigilância Sanitária
201367-7

gov.br Documento assinado digitalmente
WILSON DA SILVA CARVALHO
Data: 17/04/2024 07:25:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OBSERVAÇÕES:

1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).

2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011.).

3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).

4 - A via eletrônica deste alvará encontra-se em https://pm-contagem.sgpcloud.com.br/sgp/pse/tramitacao/pesquisa. Insira o número do processo referenciado acima para realizar a busca.

5 - A veracidade deste documento eletrônico poderá ser verificada usando o sistema https://validar.iti.gov.br/ ou outro equivalente que faça o mesmo serviço.

0319

CIDRU'S

Fls Nº 388

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20210145491 **VALIDADE: 18/02/2027**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: RUA JOSE PEDRO DE ARAUJO, nº 1225

Bairro: CINCO **Município:** CONTAGEM

Ocupação: I-1 **Público:** ******

Proprietário: 04.057.221/0001-57 - LOK PIRAMIDE LTDA

Responsável pelo Uso: 04.057.221/0001-57 - LOK PIRAMIDE LTDA

Área Total: 7512.57 m²

Área Liberada: 7512.57 m²

Emitido em: 18/02/2022

Última Atualização: 18/02/2022 15:58:56

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CIDRUS
Fls Nº 389

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo PSCIP.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: D875-937B-0F85-1F3D

0320

CIDRVS
Fls Nº 190

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que, nos termos da legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente no estado de Minas Gerais, a pessoa jurídica **LOK PIRÂMIDE LTDA**, CNPJ: **04.057.221/0001-57** encontra-se cadastrada neste órgão para o exercício das seguinte(s) atividade(s):

Vigência: 01/04/2024 - 31/03/2025
Atividade(s):

- COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- MANUTENÇÃO DE 1º NÍVEL DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Este termo foi emitido digitalmente.
Verifique a autenticidade deste documento acessando o link:

https://bpms.mg.gov.br/infoscip-bpms-frontend/publico/validacao.zul?tipo=cdpj

Emitido em: 01/04/2024
Código de verificação: A752-6D5C-D1F9-287D



ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS

LOK PIRAMIDE LTDA

CNPJ: 04.057.221/0001-57

ETC 002419265

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RNTRC: 002419265

CATEGORIA: ETC

CADASTRADO DESDE: 18/01/2005

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 5.982/2022

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

CIDRUS
Rubrica
391

0321

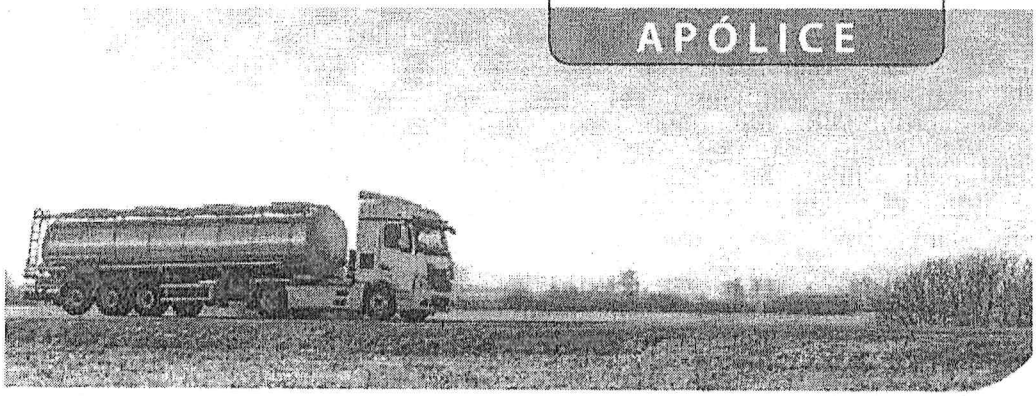
CIDADE
Fls Nº 392

Porto Seguros

Olá,
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA

Esta é a apólice do seu seguro
Responsabilidade Civil Ambiental - Transportes
Válida até 05/09/2024

APÓLICE



CIDRUS
Fls Nº 393

Olá, MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA.

Agradecemos pela confiança em escolher o seu seguro de Responsabilidade Civil Ambiental - Transportes da Porto Seguro.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir, você pode consultar a sua apólice, com tudo o que foi contratado. E para consultar as Condições Gerais do seu seguro acesse: porto.vc/condicoesambiental

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dadoscadastrais sempre atualizados. Confirme o e-mail e telefone registrados abaixo, esse é o meio de comunicação para agilizar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Seu e-mail: desentupidoramoderna.service@gmail.com
Seu telefone: 31 971590228

Um abraço.

Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:

0322

CIDRUS
Fls Nº 394

CONHEÇA OUTROS SEGUROS QUE DISPONIBILIZAMOS PARA VOCÊ.

Agora que você já possui o seguro de Responsabilidade Civil Ambiental - Transportes, conheça outras soluções que temos para você e, para saber mais, fale com seu Corretor.

SOLUÇÕES PARA EMBARCADORES



Embarcador: oferece combinações de coberturas para atender às necessidades dos embarcadores (proprietários de mercadorias) de diversos segmentos, seja para transportes rodoviários ou aéreos, com custos competitivos e dentro da realidade do negócio do cliente.



Mais Simples: dispensa a comunicação de embarques (averbação) e as taxas são aplicadas de acordo com o segmento da mercadoria, tornando o custo mais acessível e seu pagamento facilitado em parcelas. Possui, também, um processo de análise e emissão de apólice mais ágil.

SOLUÇÕES PARA TRANSPORTADORES



RCTR-C: (Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga) Seguro obrigatório conforme Decreto Lei nº 73/1966, cobre acidentes decorrentes de colisão, capotagem, abalroamento e tombamento.



RCF-DC: (Responsabilidade Civil Facultativa por Desaparecimento de Carga) Seguro facultativo que indeniza o prejuízo em caso de roubo ou desaparecimento da carga.

Para mais informações e realizar um orçamento, consulte o seu Corretor.

DADOS DA APÓLICE

Fls Nº 395

Apólice: *NOVA*
Número da proposta: 11 58242800
Número da apólice: 313 06 299
Ramo: 313
Vigência: A partir das 24h do dia 05/09/2023 até as 24h do dia 05/09/2024.
Processo SUSEP: 15414.602633/2020-14

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 00.782.082/0001-73
Endereço: Rua das Industrias, 550
Bairro: Novo Eldorado
Cidade: Contagem **Estado:** MG **CEP:** 32341-490
Telefone: 31 971590228
E-mail: desentupidoramoderna.service@gmail.com

DADOS DO CORRETOR

Nome: Pw Administradora Corretora de Seguros Ltda-me
SUSEP Oficial: 202027165
SUSEP Porto: 57SXMJ
Telefone: 31 25730665
E-mail: financeiro@wsconsultoriaseguros.com.br

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	I.M.G.[1]	I.M.I.[2] POR EVENTO
Cobertura Básica - Despesas Emergenciais e Poluição Decorrente de Acidente com o Meio de Transporte	R$ 800.000,00	R$ 400.000,00

0323

CIDRUS
Fls Nº 396

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	L.M.G.[1]	L.M.I.[2] POR EVENTO
Cobertura Adicional - Poluição Decorrentes de Eventos Não Acidentais	R$ 800.000,00	R$ 400.000,00
PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS		R$ 9.368,42

1 Limite Máximo de Garantia
2 Limite Máximo de Indenização

Nesta apólice, o valor constante do Limite Máximo de Garantia por Evento é igual ao Limite Máximo de Garantia por Cobertura Contratada; O Limite Máximo de Garantia contratado nesta apólice é a verba única contemplando todas as coberturas contratadas, respeitados os Limites Máximos de Indenização por cobertura. O Limite Máximo de Indenização por cobertura é parte do valor e não está em excesso ou somado ao Limite Máximo de Garantia especificado nesta apólice.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Cobertura Básica - Despesas Emergenciais e Poluição Decorrente de Acidente com o Meio de Transporte	15% com mínimo de R$5.000,00.
Cobertura Adicional - Poluição Decorrentes de Eventos Não Acidentais	15% com mínimo de R$5.000,00.

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Selecione a categoria da Empresa Transportador
Informe o % transportado de mercadorias Gasosas 0
Informe o % transportado de mercadorias Líquidas 90
Selecione as mercadorias Líquidas transportadas Efluentes industriais, lodos e/ou borras oleosas,Efluentes sanitários,Sebo e/ou sangue bovino
Informe o % transportado de mercadorias Sólidas 10
Selecione as mercadorias Sólidas Transportadas Tripas, vísceras e/ou derivados sólidos da produção de matad,Outras Mercadorias Sólidas
Quantidade de Embarques Mensais? 100
Rotas em que o segurado realiza o transporte MINAS GERAIS
Frota Própria? Sim
Quantidade da Frota Própria? 5
Frota Agregada? Não
Fretistas Autônomos? Sim
Quantidade de Fretistas Autônomos? 1

QUESTIONÁRIO

Qual a Importância Segurada Transportada Mensalmente? R$ 20.000.000,00
Houve sinistro nos últimos 12 meses? Não
Qual o Limite Máximo de Garantia (LMG) desejado? R$ 800.000,00

CIDRUS
Fls Nº 397

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS

CLÁUSULAS PARTICULARES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone da SUSEP: 0800 021 8484.Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR <http://www.susep.gov.br/>, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

Atendimento ao Cliente
Solicitação de serviços/sinistro: (11) 3366-3380 (Grande São Paulo) / 0800 727 2755 (Demais localidades)Atendimento exclusivo para deficientes auditivos : 0800 727 8736SAC: 0800 727 2761 (informação, reclamação e cancelamento) / Ouvidoria: 0800 727 1184 - de segunda a sexta-feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto feriados. (ouvidoria@portoseguro.com.br <mailto:ouvidoria@portoseguro.com.br>)

Cláusula Particular de Embargos e Sanções
Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais, Coberturas Adicionais, Cláusulas Específicas e Cláusulas Particulares do presente contrato de seguro, ficam

CIDADE
FLS Nº 398

estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de Indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) beneficiário(s) ou país(es) estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) às sanções previstas na Legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:a) Organização das Nações Unidas - ONU: https://nacoesunidas.org/conheca/ <https://nacoesunidas.org/conheca/>b) Reino Unido e União Europeia:https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/ <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/ <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado, dos beneficiários ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas a este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es), estiverem incluídos em Listas de Embargos e Sanções, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.Ratificam-se os demais Termos, Cláusulas e Condições não modificados por esta Cláusula.

OBJETIVO DO SEGURO

O presente seguro tem por objetivo garantir, desde que o Segurado seja responsável civilmente em sentença judicial ou arbitral transitada em julgado - desde que não por Revelia - ou, ainda, em acordo autorizado de modo expresso pela Porto Seguro, até o Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada (LMI), o reembolso, incluindo Custos de Defesa, das quantias despendidas pelo Segurado para reparação por Perda(s) e dano(s) oriundo(s) de Condição(ões) de Poluição decorrentes da Carga transportada, observadas as condições contratuais abaixo.

Âmbito Geográfico - RC Ambiental

Na medida legalmente permitida, esta Apólice cobrirá qualquer Reclamação realizada contra um Segurado em qualquer parte da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido na especificação desta Apólice, admitindo-se a alteração deste âmbito, mediante acordo, explicitado na Especificação da Apólice.

Meio de Transporte - RC Ambiental

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS

CIDRUS
Fls Nº 399

CLÁUSULAS PARTICULARES

Veículos próprios do Segurado e em veículos de empresas de transportes de cargas ou de terceiros contratados para o transporte.Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro, a ausência do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTR-C, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, de qualquer Transportador envolvido no transporte, contratado ou subcontratado, seja ele Empresa de Transporte Rodoviário de Carga (ETC) ou Transportador Autônomo de Carga (TAC), Agregado ou Independente, isentará a Seguradora de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação decorrentes do presente seguro.

LIMITES

Limite Máximo de Garantia (LMG): Indenização máxima a ser paga pela Seguradora, consideradas todas as indenizações realizadas durante o Período de Vigência da Apólice. Uma vez atingido o Limite Máximo de Garantia (LMG), a Apólice será cancelada.Limite Máximo de Indenização por Cobertura (LMI): Indenização máxima a ser paga pela Seguradora a qualquer momento durante o Período de Vigência da Apólice por danos relacionados a uma mesma cobertura.Limite por Evento: Indenização máxima a ser paga pela Seguradora a qualquer momento por danos oriundos de um mesmoEvento.

Fica entendido e acordado que será aplicada POS dedutível abaixo, de acordo com o limite por evento contratado, para todas as coberturas, em todo e qualquer sinistro coberto por esta apólice, quando o segurado não tiver contrato válido com empresa de atendimento emergencial devidamente licenciada. LIMITES POR EVENTO CONTRATADO (MERCADORIAS DOS GRUPOS A, B, C, D): Até R$ 50.000,00 - POS R$ 20.000,00R$ 50.000,01 a R$ 100.000,00 - POS R$ 50.000,00R$ 100.000,01 a R$ 200.000,00 - POS R$ 75.000,00R$ 200.000,01 a R$ 300.000,00 - POS R$ 120.000,00R$ 300.000,01 a R$ 400.000,00 - POS R$ 150.000,00Acima de R$ 400.000,00 - POS R$ 200.000,00 LIMITES POR EVENTO CONTRATADO (MERCADORIAS DOS GRUPOS E, F, G, H):Até R$ 50.000,00 - POS R$ 10.000,00R$ 50.000,01 a R$ 100.000,00 - POS R$ 20.000,00R$ 100.000,01 a R$ 200.000,00 - POS R$ 35.000,00R$ 200.000,01 a R$ 300.000,00 - POS R$ 50.000,00R$ 300.000,01 a R$ 400.000,00 - POS R$ 75.000,00Acima de R$ 400.000,00 - POS R$ 100.000,00 Consulte aqui os GRUPOS DE MERCADORIAS: http://porto.vc/mercadorias-ambiental <http://porto.vc/mercadorias-ambiental> .

EXCLUSÕES

Quando não assinalados no questionário de risco e precificados, quaisquer componentes, derivados ou matérias primas dos produtos abaixo listados estarão automaticamente excluídos do seguro:- Excluído o transporte de gases;- Excluído o transporte de combustíveis;- Excluído o transporte óleos;- Excluído o transporte de produtos químicos.Ratificam-se todas as Exclusões Gerais constantes das Condições Gerais

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS

CIDRUS
Fls Nº 400

CLÁUSULAS PARTICULARES

para o Seguro de Responsabilidade por Danos Ambientais Decorrentes do Transporte.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - COM CONTRATO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Fica entendido e acordado que será aplicada POS dedutível para todas as coberturas, conforme percentual e valor mínimo apresentados na seção de Participação Obrigatória do Segurado, em todo e qualquer sinistro coberto por esta apólice, quando o segurado tiver contrato válido com empresa de atendimento emergencial devidamente licenciada.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

COBERTURA BÁSICA - DESPESAS EMERGENCIAIS E POLUIÇÃO DECORRENTE DE ACIDENTE COM O MEIO DE TRANSPORTE

COBERTURA BÁSICA - DESPESAS EMERGENCIAIS E POLUIÇÃO DECORRENTE DE ACIDENTE COM O MEIO DE TRANSPORTEEsta cobertura garante Despesas Emergenciais, Reclamações de terceiro, Custos de Defesa e Custos de limpeza, sendo: - DESPESAS EMERGENCIAIS: despesas incorridas pelo Segurado, para evitar um sinistro iminente ou minorar as consequências de um evento. - RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS: Manifestações de terceiros, referentes a Custos de Limpeza, Dano Material, Dano Moral e/ou Dano Pessoal

CIDRUS
Fls Nº 401
11

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS

CLAUSULAS PARTICULARES

oriundo(s) de uma Condição de Poluição.- CUSTOS DE DEFESA: Custos, encargos, despesas e honorários advocatícios, previamente informados à Seguradora, a serem incorridos pelo Segurado, quando do recebimento de Reclamações de terceiros relacionadas a um Evento, desde que o objeto da demanda esteja relacionado a um Custo de Limpeza, a um Dano Material, a um Dano Moral e/ou a um Dano Pessoal, coberto por esta apólice após a regulação sinistro. - CUSTOS DE LIMPEZA: Custos, encargos e despesas, previamente informados à Seguradora, a serem incorridos pelo Segurado, para investigação, remoção, tratamento e monitoramento de solo, águas superficiais, águas subterrâneas ou de outros tipos de contaminação decorrentes de Condições de Poluição e nos termos da Legislação Ambiental, bem como os custos para reparar, restaurar ou substituir bens móveis ou imóveis que forem danificados durante remoção, tratamento e monitoramento relacionados à Condições de Poluição.Estas definições complementam, mas não substituem as Condições Gerais desta apólice que devem ser observadas, ficando estas ratificadas integralmente.

COBERTURA ADICIONAL - POLUIÇÃO DECORENTES DE EVENTOS NÃO ACIDENTAIS

COBERTURA ADICIONAL POLUIÇÃO DECORENTES DE EVENTOS NÃO ACIDENTAISEsta cobertura garante Despesas Emergenciais e Condições de Poluição diretamente decorrentes de quebra, queda, derrame, vazamento, arranhadura, amolgamento, amassamento, má arrumação e/ou má estiva; e oxidação ou ferrugem da Carga, em virtude de Eventos Não Acidentais com o Meio de Transporte. Estas definições complementam, mas não substituem as Condições Gerais desta apólice que devem ser observadas, ficando estas ratificadas integralmente.

DIFERENCIAIS DAS COBERTURAS CONTRATADAS

- Sem limitação temporal - amparo a eventos súbitos e graduais;- Sem limitação ao tipo de tratamento dado aos resíduos;- Danos a recursos naturais (incidentes sobre os rios, mares, fauna e flora) sejam eles de titularidade pública ou privada;- Tanque de combustível e demais fluidos do veículo durante o transporte de carga coberta;- Investigação, remediação, monitoramento e disposição final.

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS

Fica entendido e acordado que, salvo a(s) particularidade(s) estabelecida(s) no(s) objeto(s) do seguro anteriormente, as informações a seguir são inerentes a todos os objetos do seguro estabelecidos nesta apólice de seguros.

Trata-se de Renovação? Não

Trata-se de Cancelamento e Reemissão? Não

0326

CIDRUS
Fls Nº 402

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS

Trata-se de Condição Diferenciada? Não

VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Preço líquido das coberturas	R$9.368,42
IOF	R$ 691,39
PREÇO TOTAL DO SEGURO	**R$ 10.059,81**

DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

FRAC.1.A PARCELA CARNE

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R$)	Vencimento
01	R$ 1.676,66	15/09/2023
02	R$ 1.676,64	15/10/2023
03	R$ 1.676,64	15/11/2023
04	R$ 1.676,64	15/12/2023
05	R$ 1.676,64	15/01/2024
06	R$ 1.676,63	15/02/2024

CLÁUSULAS GERAIS

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, aprova esta apólice.

CIDRUS
Fls Nº 403

Jarbas Medeiros Roberto Santos

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Minas Gerais, 05 de Setembro de 2023.

Local e data de emissão

ANOTAÇÕES

CIDRUS
Fls Nº 404

ANOTAÇÕES

CIDRUS
Fls Nº 409

ANOTAÇÕES

6328

CIDRUS
Fls Nº 406

Porto Seguros

CTCE BELO HORIZONTE MG PL6
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA
RUA DAS INDUSTRIAS 550
NOVO ELDORADO
32341-490 CONTAGEM MG

05100001

72102731070000000000000130010101

Post: 01/01/2001
Venc: 15/09/2023

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489,
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-90
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.931 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/transportes

Informações de vendas e Atendimento comercial
3366 - 3380 - Grande São Paulo
0800 727 2755 - Demais localidades
55 800 727 2755 - Ligação Internacional

Para outras informações, consulte o seu Corretor de Seguros
0800 727 2761 - SAC (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos
Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta - feira, das 8:30 às 18:30 (horário Brasília)

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.
Código de Registro da Seguradora: [illegible]
Plataforma digital para registro de reclamação de consumidores.
www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

CIORUS
Fls Nº 402

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

Recibo do Sacado

Nosso Número	Número do Título
153/52496851-6	93804457

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
15/09/2023	2939/10080-3	R$			

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	Autenticação Mecânica
1676,66		

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

Apólice / Documento
006031000000299

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.53527 49685.162932 81008.030009 1 94740000167666**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/09/2023

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência / Código Cedente
2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite
06/09/2023	93804457	03	06/09/2023	N

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	153	R$		1676,66

Nosso Número
153/52496851-6

(=) Valor do Contrato
1676,66

Instruções
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE,NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

0339

CIDRUS
Fls Nº 408

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

Recibo do Sacado

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número	Número do Título
15/10/2023	2938/10080-3	R$		153/51496842-7	93804458

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
1676,64			

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

Apólice / Documento
006031000000299

Autenticação Mecânica

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.53519 49684.272930 81008.030009 8 95040000167664**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 15/10/2023

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência / Código Cedente: 2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite
06/09/2023	93804458	03	06/09/2023	N

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	153	R$		1676,64

Nosso Número: 153/51496842-7

(=) Valor do Contrato: 1676,64

Instruções
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE,NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

CIDADE
Fls Nº 404

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

Recibo do Sacado

Nosso Número	Número do Título
153/51496843-5	93804459

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
15/11/2023	2938/10080-3	R$			

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	Autenticação Mecânica
1676,64		

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

Apólice / Documento
006031300000299

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.53519 49684.352930 81008.030009 2 95350000167664**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/11/2023

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência / Código Cedente
2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite
06/09/2023	93804459	03	06/09/2023	N

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	153	R$		1676,64

Nosso Número
153/51496843-5

(=) Valor do Contrato
1676,64

Instruções
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

À FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE,NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

0330

CIDRUS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1189
SÃO PAULO - SP - (55) 0(11)3284-6001
CNPJ 61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

Recibo do Sacado

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número	Número do Título
15/12/2023	2938/10080-3	R$		153/51496844-3	93804460

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
1676,64			

Autenticação Mecânico

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

Apólice / Documento
006031300000000299

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.53519 49684.432930 81008.030009 1 95650000167664**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 15/12/2023

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência / Código Cedente: 2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
06/09/2023	93804460	03	06/09/2023	N	153/51496844-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Contrato
	153	R$		1676,64	1676,64

Instruções
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE,NOS TERMOS DA CLAUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

Recibo do Sacado

Nosso Número	Número do Título
153/51496845-0	93804461

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
15/01/2024	2938/10080-3	R$			

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	Autenticação Mecânica
1676,64		

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

Apólice / Documento
006031300000299

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.53519 49684.502930 81008.030009 2 95960000167664**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 15/01/2024

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência / Código Cedente: 2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite
06/09/2023	93804461	03	06/09/2023	N

Nosso Número: 153/51496845-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	153	R$		1676,64

(=) Valor do Contrato: 1676,64

Instruções
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE,NOS TERMOS DA CLAUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

CIDRUS 0331

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

Recibo do Sacado

Nosso Número	Número do Título
153/51496846-8	93804462

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(=) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
15/02/2024	2938/10080-3	R$			

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	Autenticação Mecânica
1676,63		

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

Apólice / Documento
006031300000000299

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.53519 49684.682930 81008.030009 4 96270000167663**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/02/2024

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência / Código Cedente
2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
06/09/2023	93804462	03	06/09/2023	N	153/51496846-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Contrato
	153	R$		1676,63	1676,63

Instruções
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE

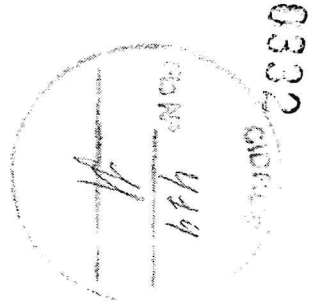
A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE,NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

CIDRIS
FLN Nº 4113

Informamos que a relação dos endereços e telefones das Regionais/Sucursais Porto Seguro será disponível em nosso site: www.portoseguro.com.br ou, em caso de dúvidas, entrar em contato com a nossa Centra de Atendimento 24 Horas nos telefones: (11)3366-3333 (Grande São Paulo) ou 0800-7270800 (demais localidades).



Apólice :
Corretor :
Unidade :

CTCE BELO HORIZONTE MG PL6
MODERNA SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA
RUA DAS INDUSTRIAS 550
NOVO ELDORADO
32341-490 CONTAGEM MG

CIDRUS
Fls Nº 419

0333

CIDRUS
Fls Nº 416

Book MODERNA

Desentupidora e Higienizadora

DESENTUPIDORA
MODERNA
HIGIENIZADORA

CNPJ: 00.782.082/0001-73
Desde 1995

Rua das indústrias nº 550 Novo Eldorado. Contagem/MG - Cep: 32.341-490
Contatos: (31) 99565-3200 / (31) 3411-4151 / 08002834151
Email: contato@desentupidoramoderna.com.br
Instagram: @desentupidoramoderna
Site: www.desentupidoramoderna.com.br

CIDRUS
Nº 417

Elaborado por:

MOVER AMBIENTAL LTDA
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
DE EMPREENDIMENTOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

www.moverambiental.com.br
consultoria@moverambiental.com.br
(31) 990801155

0331

CIDRUS
Fls Nº 438

Quem somos

A Desentupidora e Higienizadora Moderna foi fundada em 1995 na cidade de Belo Horizonte com a união de um Luxemburguês e um Mineiro, dois amigos de muita seriedade e competência que resolveram investir na área de prestação de serviços na grande BH e Interior.

E foi com muito trabalho e dedicação 24 horas por dia durante todo ano que a Desentupidora Moderna, como é mais conhecida, se tornou uma empresa de respeito e confiança no mercado e hoje é motivo de orgulho por ter conquistado um grande número de clientes.

POLÍTICA DA EMPRESA

A cultura Organizacional da empresa está na constante busca da satisfação de seus clientes, procurando fazer o que for de melhor para sempre tê-los como parceiros e amigos. São feitas também pesquisas e acompanhamentos pós-venda, cujos resultados permitem direcionar um melhor atendimento, garantindo a qualidade dos serviços a um custo competitivo.

MISSÃO

A Desentupidora Moderna tem como missão prestar serviços de qualidade, com máquinas elétricas modernas, agilidade no deslocamento ao cliente, serviços de emergência 24 horas, e sempre com uma equipe de profissionais qualificados.

CHORUS
Fls Nº 429

Nossos serviços

Desentupimentos

Desentupimento de rede de esgoto, redes pluviais, colunas de prédios, pias, tanques, ralos, sanitários, caixas de gordura, caixas de passagens, caixas de decantação, calhas, etc.

Dedetização

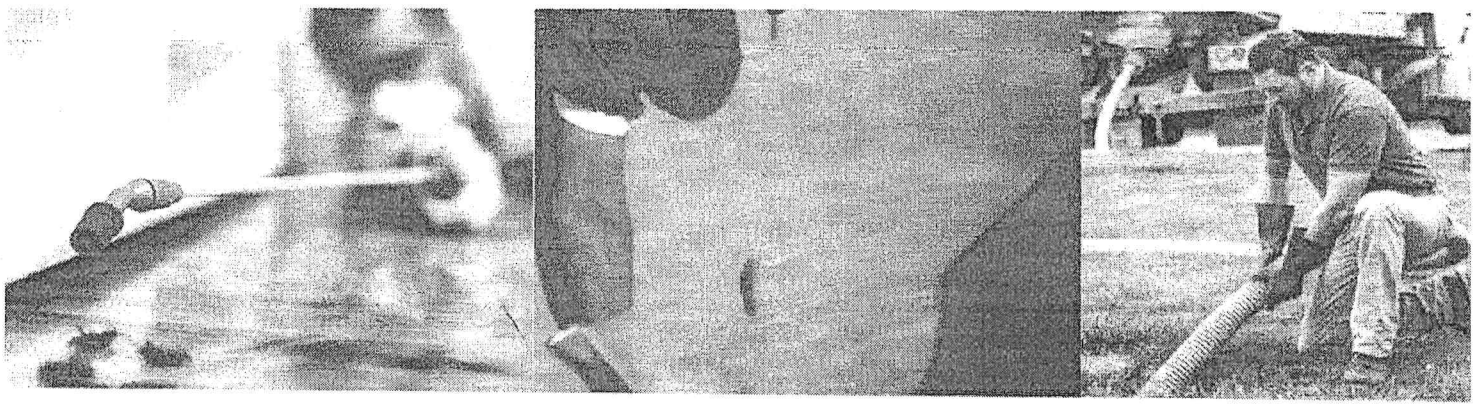
Controle de pragas urbanas tais como baratas, formigas, pulgas, traças, escorpião, carrapatos, ratos.

Limpeza de caixa d'água

Execução de limpeza de caixas d'água em qualquer tipo de reservatório, em todos os volumes e dimensões.

Limpeza de fossa

Execução de limpeza de fossa e caixas de gordura.



0835

Fls. Nº 430

CARTÃO CNPJ

CURUS
Fls Nº 421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.782.082/0001-73 MATRIZ		29/08/1995

NOME EMPRESARIAL
MODERNA - SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MODERNA - SOLUCOES AMBIENTAIS NA GESTAO DE RESIDUOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS INDUSTRIAS	550	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.341-490	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DESENTUPIDORAMODERNA.SERVICE@GMAIL.COM	(31) 3411-4151/ (31) 9565-3200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **14:48:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0336

CIDRUS
FLS Nº 122

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONTAGEM

Fls Nº 423

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONTAGEM** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

Alvará:

DISPENSADO

Observação:

Conforme viabilidade anexada e contato verbal com Samara em 08/04/2024, e Conforme Decreto 1217/2019 artigo 147 parágrafo 4º os empreendimentos cuja resposta da Consulta de Viabilidade pela Prefeitura forem classificados como sem restrições estão isentos de apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento. O contribuinte deve se atentar sobre a exigência do alvará sanitário, se o mesmo for exigido a empresa deve providenciar o documento junto a Vigilância Sanitária do Município.

Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
Secundária	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundária	3811400	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
Secundária	3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
Secundária	3701100	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
Secundária	4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Atividade	Código	Descrição
Secundária	4930201	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
Secundária	4930203	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

0337
Fls Nº 424

← Voltar

CIDRUS
Fls Nº 429

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS Secretaria Municipal de Saúde de CONTAGEM - Vigilância Sanitária

0338

Consulta por QR

CADRUS
Fls Nº 426

Protocolo Redesim: MGL2001184169

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de CONTAGEM declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 8.765 de 16 de maio de 2023.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 26/03/2024

Razão Social: MODERNA - SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS

CNPJ: 00.782.082/0001-73

Localização: RUA DAS INDUSTRIAS, 550, NOVO ELDORADO, 32341-490, CONTAGEM

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.
4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.

Consulta por QR

CIDRUS
Fls Nº 427

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
• 3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
• 8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
• 3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
• 3812-2/00	Coleta de residuos perigosos
• 3701-1/00	Gestao de redes de esgoto
• 4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
• 4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
• 4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos

6639
Fls Nº 498

LICENÇAS AMBIENTAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CIDRUS
Fls Nº 429

CERTIFICADO Nº 2675 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA
CNPJ/CPF : 00.782.082/0001-73
Empreendimento : DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua das Indústrias número/km 550 Bairro Novo Eldorado Cep 32341-490 Contagem - MG
Fator locacional resultante :
Classe predominante resultante : 1
Processo Administrativo Licenciamento : 2675/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Nº de veículos	6	veículos

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 28/05/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Belo Horizonte, 28/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por BRENO ESTEVES LASMAR, Superintendente, em 28/05/2021 10:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

0340

Fls Nº 430

11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

CERTIDÃO Nº:	0024/2024
FCE Nº:	00697/2024-03A
CPF/CNPJ:	00.782.082/0001-73
EMITIDO EM:	16/04/2024
VÁLIDA ATÉ:	15/04/2028
RAZÃO SOCIAL:	MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
ENDEREÇO:	R DAS INDUSTRIAS, Nº 550, B. NOVO ELDORADO, CONTAGEM/MG
CEP:	32.341-490
ZONEAMENTO:	ZUD-4

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem, declara de acordo com os dados informados pelo empreendedor, que a empresa supracitada, está dispensada da Licença Ambiental no âmbito Municipal, uma vez que a Lei Complementar Nº. 362/2023, que disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem, e dá outras providências, Anexo 10, não identifica a necessidade da emissão de Diretrizes Ambientais, por se tratar de serviços de escritório, domicílio fiscal ou atividade (s) não passível (eis) de licenciamento ambiental ou a critério do órgão licenciador conforme Art. 39 §3º desta lei.

De acordo com as Legislações Federal, Estadual e Municipal o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico. A presente Declaração tem validade de 04 (quatro) anos e seu pedido de renovação deverá ser realizado 120 dias antes do vencimento ou se houver modificação das informações prestadas.

Qualquer situação adversa ao informado deverá ser oficializada junto a SEMAD para avaliação.

Verifique a relação das atividades econômicas na próxima página.

FLS Nº 431

Atividades Econômicas Dispensadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

***Documento liberado (DISPENSA)apenas escritório de empresa.**

OBSERVAÇÕES:

1. O presente documento foi concedido de acordo com as declarações prestadas no processo de licenciamento supracitado.
2. Este documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento ou se constatadas atividades prestadas no local, divergentes do que declarado pelo empreendedor.
3. A empresa poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pela SEMAD de Contagem, a qualquer tempo.
4. Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor.
5. Para verificar a veracidade do processo de licenciamento ambiental acesse o site http://www.contagem.mg.gov.br/transparencia/public/tramitacao-protocolo
6. Esta dispensa não exime o empreendedor de implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade, bem como obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica.

E por nada mais a constar, digitei a presente declaração, a qual assino.

Assinatura: _____

CLEIDE M. E. C. SILVEIRA
GERENTE DE CONTROLE PROCESSUAL - SEMAD
MAT. 137931-0

GERENTE DE CONTROLE PROCESSUAL - SEMAD
MATRÍCULA: 137-931-0

CIDRUS
Fls Nº 177

AVCB

REDE SIM MG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CIDRUS
Fls Nº 933

Nº: MGL2001184169

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA DAS INDUSTRIAS **Nº:** 550

Complemento:

Bairro: NOVO ELDORADO

Município: CONTAGEM

Razão social: MODERNA - SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA

CNPJ/CPF: 00.782.082/0001-73

Proprietário: JONATHAS OLIVEIRA SILVA E SILVA

Emitido em: 14/03/2024 14.48

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

Nº REDESIMPLES: MGL2001184169

CIDRUS
Fls Nº 434

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
Código	Descrição
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
ódigo	Descrição
3812-2/00	Coleta de residuos perigosos
Código	Descrição
3701-1/00	Gestao de redes de esgoto
Código	Descrição
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal,
Código	Descrição
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
Código	Descrição
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos

Declarações
Declaro que o empreendimento será explorado em ambiente inócuo ou virtual.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

CONTAGEM. quinta-feira, 14 de março de 2024

CIDRUS
Fls Nº 437

CADASTRO SISTEMA MTR MG

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

CIDRUS 0343 Fls Nº 116

Sistema MTR - Ficha de Cadastro de Usuário

Identificação do Usuário

Perfil: Gerador/Transportador/Destinador

Razão Social: DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA - 60372		CPF/CNPJ: 00.782.082/0001-73
Endereço: Rua das Indústrias, nº550		CEP: 32341490
Complemento:		
Município: Contagem	Estado: MG	Telefone: (31) 3411-4151
Email: contato@rwmeioambiente.com.br		Fax/Tel:

Data de cadastro:	17/10/2019	Data de atualização:	21/07/2022

Licença de Gerador

Orgão Emissor: Isento		Estado: Selecione
Licença Nº null	Processo Nº	Validade:

Licença de Destinador

Orgão Emissor: Isento		Estado: Selecione
Licença Nº null		Validade:

Licença de Transportador

Orgão Emissor: Estadual

Licença Nº: 2675/2021	Processo Nº: 2675/2021	Validade: 28/05/2031

Licença de Armazenador

Orgão Emissor: Isento

Licença Nº S	Processo Nº	Validade:
Município:		

Atividades de transporte

TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LIMPA FOSSA)

Placas dos Veículos

Placa do Veículo
KGF9260

Dados Adicionais do Destinador

Classe

Classe I

Resíduos Oriundos de Esgotamento Sanitário (Limpa Fossa)

Tecnologias Destinador
Tratamento de Efluentes
Aterro Classe I

CIDF.US
Fls Nº 437

Usuarios Administradores		
Nome	CPF	Email
Jonathas oliveira silva e silva	076.926.696-78	jonathas@desentupidoramoderna.com.br

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7558197	29/05/2024	29/05/2024	29/08/2024

Dados básicos:

CNPJ : 00.782.082/0001-73
Razão Social : DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA
Nome fantasia : DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA
Data de abertura : 29/08/1995

Endereço:

logradouro: RUA DAS INDÚSTRIAS
N.º: 550 Complemento:
Bairro: NOVO ELDORADO Município: CONTAGEM
CEP: 32341-490 UF: MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

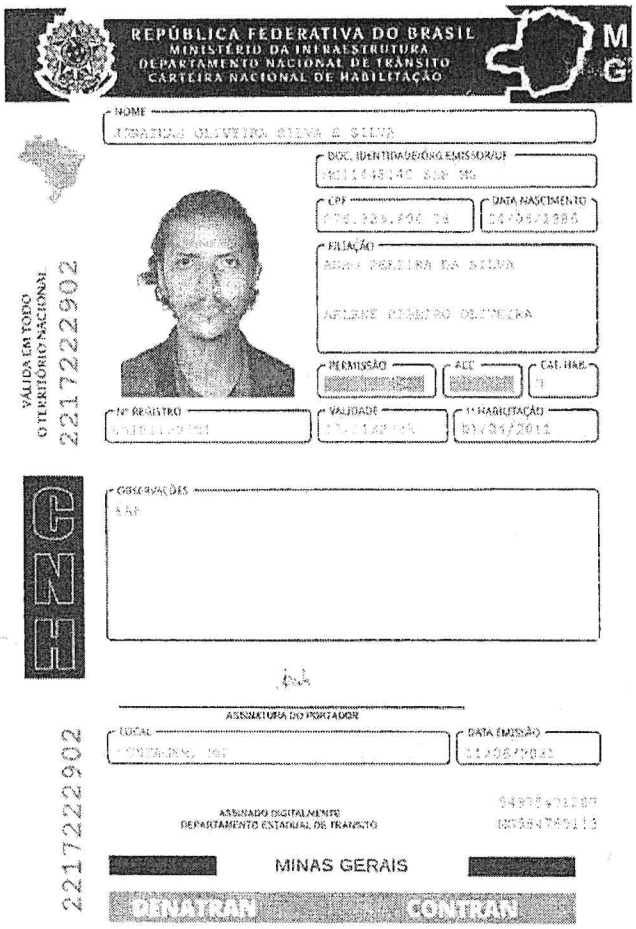
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8SCTVB493IGQ1CC5

Fls Nº 439



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

...ORUS
Fls Nº 490

DESENTUPIDORA MODERNA HIGIENIZADORA

CONTRATO DE TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE

Pelo presente **CONTRATO DE TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE** , que de lado se faz a empresa **MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 00.782.082/0001-73, inscrição estadual 003642995.00-26, inscrição municipal: 72111863 com sede a rua das indústrias, 550 , novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, cep: 32.341-490, fones: (31) 3411-4151 / 99565-3200 / 99941-5255, , sendo se representante legal Jonathas Oliveira Silva e Silva, CPF 076.926.696-78, RG MG 11 648.140, doravante denominado **CONTRATADA**. e do outro lado a empresa **LOK PIRAMIDE LTDA**, inscrita no CNPJ 04.057.221/0001-57, com sede a Rua Jose Pedro Araújo, 1225, Bairro Cinco, Contagem MG, CEP 32.341-560, sendo representante legal o Sr. Olavo Keesen, inscrito no CPF 761.577.256-72, RG M 5.091.992 doravante denominada **CONTRATANTE**, que entre si, justo e acertado, o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. O objeto do presente é limpeza, sucção e transporte de dejetos provenientes de sanitários químicos e container para descarte em estação de tratamento de efluentes de banheiros químicos.

Parágrafo Primeiro: **A CONTRATADA** declara que os transportes serão em frota própria, não podendo ser terceirizado conforme copia de CRV em nome da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: **A CONTRATADA** fornece no ato da assinatura do contrato todas as licenças exigidas pelo órgão fiscalizador.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO FRETE: Fica acordado que o CONTRATANTE irá pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) para cada km rodado, e mais R$ 250,00 por diária do ajudante do motorista nas limpezas.

Parágrafo único: Fica acordado que o reajuste do km rodado será de acordo com valor de referência do diesel, baseado no aumento estipulado pela Petrobras.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE: o prazo de duração do presente contrato é de 24 meses, podendo ser renovado automaticamente por mais 24 meses através de adendo das partes envolvidas, e poderá ser reincidido a qualquer tempo

CIDRUS
Fls Nº 441

unilateralmente sem ônus para as partes, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 60 dias.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO: As partes assinam em 02 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e elegem o Foro da Comarca de Contagem, MG para dirimir quaisquer dúvidas referente ao presente contrato.

Contagem 16 de outubro de 2023

MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA,
Jonathas Oliveira Silva e Silva, CPF 076.926.696-78 – Diretor

LOK PIRAMIDE LTDA
Olavo Keesen - CPF 761.577.256-72 - Diretor

TESTEMUNHA 01:

Nome: ..... CPF .....

TESTEMUNHA 02:

Nome: Maria Angelica Martins CPF 894.818.656-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

FLS Nº 442

CAPACIDADE

5.04

CÓDIGO RENAVAM
01007268767

PLACA
KYF9C60

EXERCÍCIO
2023

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2014

NÚMERO DO CRV
213183591359

Valide este QRCode com app Vic

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
08440206118

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/8.160 DRC 4X2

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9531M52P2ER428201

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA
ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA
160CV/3800

PESO BRUTO TOTAL
8.15

MOTOR
89128184

CMT
11.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
TANQUE/MECANISMO OPERACIONAL

NOME
DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA M.

CPF / CNPJ
00.782.082/0001-73

LOCAL
CONTAGEM MG

DATA
07/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitos outros funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (eCRLV)
- Acessar a versão digital de seu Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar documentos com terceiros
- Ser a primeira habilitação
- Receber notificações

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

govbr

DETRAN MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CIDRUS
Fls Nº 943

CÓDIGO RENAVAM
00566018853

PLACA | EXERCÍCIO
OQR4I98 | 2023

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2013 | 2013

NÚMERO DO LIV
233704473146

Validade este QRCode com o app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT
08530714601 | ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.280 CRM 6X2

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI
*******/** | 953658240DR344919

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL
BRANCA | DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
16.12

POTÊNCIA/CILINDRADA
275CV/6871

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR | CMT | EIXOS | LOTAÇÃO
2093540A503538 | 35.0 | 3 | 03P

CARROCERIA
TANQUE/MECANISMO OPERACIONAL

NOME
MODERNA SOLUSOES AMBIENTAS E GES

CPF / CNPJ
00.782.082/0001-73

LOCAL | DATA
CONTAGEM MG | 20/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitos outros funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- [illegible]
- acessar o prontuário digital do condutor e consultar seus pontos;
- [illegible]
- Consultar [illegible] do veículo;
- Obter comprovantes;
- Receber alertas e [illegible].

DENATRAN [illegible]

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

0547

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CIDRUS
Fls Nº 999

CÓDIGO RENAVAM
01255763474

PLACA: RMO6I18 | EXERCÍCIO: 2023

ANO FABRICAÇÃO: 2021 | ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
213057446302

Valide este QRCode com apo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 89960646146 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.260 CRM 6X2

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: ******* / ** | CHASSI: 9536K8244NR003291

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
15.78

POTÊNCIA/CILINDRADA
256CV/6871

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR: 2095946A125946 | CMT: 35.0 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
TANQUE/MEC OPERACIONAL/C EST

NOME
DESENTUP E HIGIENIZ MODERNA LTDA

CPF / CNPJ
00.782.082/0001-73

LOCAL: CONTAGEM MG | DATA: 07/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras várias funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar seus veículos e pagar taxas e multas
- Acessar a versão digital do CNH
- Acessar a versão digital do CRLV (Digital)
- Compartilhar documentos com a CNH Digital
- Exibir o QRCode de validação
- Receber avisos de vencimento

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CIDRUS
Fls Nº 445

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA, CNPJ nº 00.782.082/0001-73, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua das Indústrias número/km 550 Bairro Novo Eldorado Cep 32341-490 Contagem - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por Jonathas Oliveira Silva e Silva, CPF nº 07692669678, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Transporte e coleta de efluente proveniente de fossa séptica e de caixa de gordura (resíduos não perigosos).

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 02/05/2022 às 13:09 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

0318
CIDRUG
Fls Nº 446

Sistema MTR - Ficha de Cadastro de Usuário

Identificação do Usuário

Perfil: Gerador/Transportador/Destinador

Razão Social: DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA - 60372		CPF/CNPJ: 00.782.082/0001-73
Endereço: Rua das Indústrias, nº550		CEP: 32341490
Complemento:		
Município: Contagem	Estado: MG	Telefone: (31) 3411-4151
Email: contato@rwmeioambiente.com.br		Fax/Tel:

Data de cadastro:	17/10/2019	**Data de atualização:**	21/07/2022

Licença de Gerador

Orgão Emissor: Isento		Estado: Selecione
Licença Nº null	Processo Nº	Validade:

Licença de Destinador

Orgão Emissor: Isento	Estado: Selecione
Licença Nº null	Validade:

Licença de Transportador

Orgão Emissor: Estadual

Licença Nº: 2675/2021	Processo Nº: 2675/2021	Validade: 28/05/2031

Licença de Armazenador

Orgão Emissor: Isento

Licença Nº S	Processo Nº	Validade:
Município:		

Atividades de transporte

TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LIMPA FOSSA)

Placas dos Veículos

Placa do Veículo
KGF9260

Dados Adicionais do Destinador

Classe

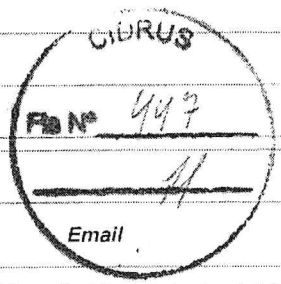
Classe I

Resíduos Oriundos de Esgotamento Sanitário (Limpa Fossa)

Tecnologias Destinador

Tratamento de Efluentes

Aterro Classe I



Usuarios Administradores

Nome	CPF	Email
Jonathas oliveira silva e silva	076.926.696-78	jonathas@desentupidoramoderna.com.br

0319

CIDRUS
Fls. nº 448
11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
DECLARAÇÃO Nº 0081/2020

FCE Nº.	CPF/CPNJ Nº.	Emitido em:	Válido até:
01425/2020-03A	00.782.082/0001-73	13/02/2020	12/02/2024

Nome/ Razão Social/ Endereço:

DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA

R DAS INDUSTRIAS, nº 550, Bairro: NOVO ELDORADO, Contagem/MG – CEP : 32.341-490

Declaro em 13 de fevereiro de 2020, que de acordo com os dados informados no Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE Nº 01425/2020-03A, que a(s) atividade(s) exercidas pela empresa **DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA,** quais sejam serviços combinados de escritório, apoio administrativo para: **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Escritório de empresa de Coleta de resíduos não-perigosos; Escritório de empresa de Coleta de resíduos perigosos; Escritório de empresa de Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Escritório de empresa de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Escritório de empresa de Transporte rodoviário de produtos perigosos (Atividades não exercidas no local, conforme consulta de viabilidade MGP1900823592),** com inscrição no CNPJ 00.782.082/0001-73, identificação no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Nº 81.29-0-00.00; 37.02-9-00.00; 38.11-4-00.01; 38.12-2-00.01; 43.22-3-01.01; 49.30-2-02.03; 49.30-2-03.03 localizada à **R DAS INDUSTRIAS, nº 550, Bairro: NOVO ELDORADO, Contagem/MG – CEP : 32.341-490,** está dispensada da Licença Ambiental no âmbito Municipal, uma vez que a **Lei Complementar Nº. 295/2020,** que Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem, e dá outras providências, Anexo 10, não identifica a necessidade da emissão de Diretrizes Ambientais para a(s) atividade(s) acima descrita(s).

De acordo com as Legislações Federal, Estadual e Municipal o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico. A presente Declaração tem **validade de 04 (quatro) anos** e o pedido de renovação da mesma deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento ou se houver modificações das informações constantes neste FCE.

Qualquer situação adversa ao informado deverá ser oficializada junto a SEMAD para avaliação.

E por nada mais a constar, digitei a presente declaração, a qual assino.

Contagem, 13 de fevereiro de 2020.

Daniel Felipe Ferreira Lagoa
Gerente de Atendimento
Matrícula: 151154-4

ASSINATURA:

CIDRUS
Fls Nº 449

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
DECLARAÇÃO Nº 0066/2020

FCE Nº.	CPF/CPNJ Nº.	Emitido em:	Válido até:
01185/2020-03A	49.025.695/0011-27	07/02/2020	06/02/2024

Nome/ Razão Social/ Endereço:

J D COCENZO E CIA LTDA

Rua José Maria de Lacerda, nº 1230, Bairro: Cidade Industrial, Contagem/MG – CEP: 32.210-120

Declaro em **07 de fevereiro de 2020**, que de acordo com os dados informados no Formulário de Caracterização do Empreendimento – **FCE Nº 01185/2020-03A**, que a(s) atividade(s) exercidas pela empresa **J D COCENZO E CIA LTDA**, quais sejam **"Escritório de empresa de transporte rodoviário de produtos perigosos"; "Escritório de empresa de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional"**; com inscrição no **CNPJ 49.025.695/0011-27**, identificação no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Nº **49.30-2-03.03; 49.30-2-02.02**, localizada à **Rua José Maria de Lacerda, nº 1230, Bairro: Cidade Industrial, Contagem/MG – CEP: 32.210-120**, está dispensada da Licença Ambiental no âmbito Municipal, uma vez que a **Lei Complementar Nº. 295/2020**, que Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem, e dá outras providências, **Anexo 5**, não identifica a necessidade da emissão de Diretrizes Ambientais para a atividade acima descrita.

De acordo com as Legislações Federal, Estadual e Municipal o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis. bem como observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

A presente Declaração tem **validade de 04 (quatro) anos** e o pedido de renovação da mesma deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento ou se houver modificações das informações constantes neste FCE.

Qualquer situação adversa ao informado deverá ser oficializada junto a SEMAD para avaliação.

É por nada mais a constar, digitei a presente declaração, a qual assino.

Contagem, 07 de fevereiro de 2020.

Daniel Filipe Ferreira Lopes
Gerente de Atendimento

ASSINATURA: Matrícula: 151154-4

0350

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CIDRUS
Fls Nº 450

CERTIFICADO Nº 2675 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA
CNPJ/CPF : 00.782.082/0001-73
Empreendimento : DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA MODERNA LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua das Indústrias número/km 550 Bairro Novo Eldorado Cep 32341-490 Contagem - MG
Fator locacional resultante :
Classe predominante resultante : 1
Processo Administrativo Licenciamento : 2675/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Nº de veículos	6	veículos

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 28/05/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017 com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Belo Horizonte, 28/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por BRENO ESTEVES LASMAR, Superintendente, em 28/05/2021 10:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

CIDRUS
Fls Nº 491

ICS PARAKLETOS EMERGÊNCIA AMBIENTAL

Rua Ibiraci, 15 – Bairro Dom Bosco – Betim/MG - Cep: 32670-536
Tel.: 0800 007 1634 – (31) 2538-1519

PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA (PAE)

MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

00.782.082/0001-73

Vigência: Setembro/2023 a Setembro/2024

Betim – MG

CIDRUS
452

Sumário

1. CONTROLE DE REVISÃO 4
1.1 Atualização periódica 4
2 INTRODUÇÃO 5
3 OBJETIVO 5
4 LEGISLAÇÕES APLICADAS 5
5 DEFINIÇÕES 6
6 CUIDADOS ESPECIAIS 6
7 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA 7
7.1 Dados cadastrais 7
7.2 Responsável lLegal 7
7.3 Relação dos produtos transportados 8
7.4 Rota de transporte 8
7.5 Veiculos de transporte 8
8 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE 8
8.1 Identificação da empresa de atendimento emergencial 9
8.2 Coordenador principal do plano – MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA 9
8.3 Responsáveis para o Atendimento Emergencial – MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA 10
8.4 Coordenador da equipe de atendimento emergencial – ICS PARAKLETOS 11
9 MEIOS DE COMUNICAÇÃO 11
9.1 Acionamento do plano 11
9.2 Órgãos públicos operacionais 12
9.3 Fluxograma operacional 12
10 HIPÓTESES ACIDENTAIS E AÇÕES DE EMERGÊNCIA 13
10.1 Hipótese acidental 1: Colisão/tombamento com potencial de pequeno vazamento, com risco de contaminação do solo e sem grandes impactos à população local, à fauna e/ou flora. 13
10.2 Hipótese acidental 2: Colisão/tombamento com médio/grande vazamento, com risco de contaminação do solo e impactos à população local, à fauna e/ou flora 15
10.3 Hipótese acidental 3: Colisão/tombamento com vazamento atingindo recurso hídrico, com risco de contaminação do solo e impactos à população local, à fauna e/ou flora. 17
10.4 Hipótese acidental 4: Colisão/tombamento com incêndio e/ou explosão, com vazamento atingindo recursos hídricos, com risco de contaminação do solo e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora 19
10.5 Hipótese acidental 5: Acidente com danos à população em áreas urbanas 22

10.6 Hipótese acidental 6: Pane mecânica do veículo 24
11 RECURSOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL 25
11.1 Materiais e equipamentos 25
11.2 Recursos humanos 25
11.3 Veículos de atendimento emergencial 26
12 TRABALHOS PÓS EMERGENCIAIS 26
12.1 Descontaminação de veículos e equipamentos 26
12.2 Destinação adequada dos resíduos gerados 26
12.3 Emissão do relatório 27
13 MANUTENÇÃO DO PLANO DE EMEGÊNCIA 27
14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 27
ANEXO 1: Procedimentos de atendimento à emergência por classe de risco – ABIQUIM 30
ANEXO 2: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 48

Fls Nº 454

1. CONTROLE DE REVISÃO

1.1 Atualização periódica

Uma vez implementado o PAE, a todo momento deve ser monitorado. Sempre que surgir qualquer alteração no ambiente, atividades e postos de trabalho, estas deverão ser comunicadas ao Engenheiro Responsável.

O PAE deve ser revisado, no máximo, a cada 12 meses, ou a qualquer momento em que forem alteradas informações relevantes à funcionalidade do mesmo.

Revisão	Data	Descrição

Fls Nº 459

2 INTRODUÇÃO

O PAE - Plano de Atendimento a Emergências é um documento que deve conter as definições de responsabilidades e ações para atender uma emergência, determinando os procedimentos a serem adotados durante o atendimento, apresentando os mecanismos de resposta, em conformidade à Lei Estadual de Minas Gerais N° 22.805/17 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 47.629 de 01 de abril de 2019.

Este plano é parte integrante de um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de modo que os dados e informações propiciem as condições necessárias para a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações de emergência, para a minimização de impactos ao meio ambiente e à população.

3 OBJETIVO

O presente Plano de Atendimento a Emergências tem como objetivo ser um instrumento norteador à empresa **MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA,** a fim que possa ser gerenciada as questões relativas à forma de atendimento a emergências químicas ambientais.

4 LEGISLAÇÕES APLICADAS

• **Lei Federal nº 6.938/81** - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.;

• **Lei Federal nº 9.605/98** - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.;

• **Lei Federal nº 9.966/2000** - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição

causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.;

• **Lei Federal nº 13.103/2015** – Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.

• **Decreto 96.044/88** – Aprova a Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

• **Resolução 5.848/19 ANTT** – Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, revogando a Resolução ANTT nº 3.665/11

CIDRUS
Fls Nº 456

• **Resolução 5.232/16 ANTT** - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

• **NBR 7.500** – Identificação para o Transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de Produtos;

• **NBR 7.501** – Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Terminologia;

• **NBR 14.064** – Diretrizes para o Atendimento de Emergência no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;

• **NBR 14.619** – Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Incompatibilidade Química;

• **NBR 14.725** – FISPQ – Ficha de Identificação e Segurança do Produto Químico;

• **NBR 15.480** – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Plano de Ação de Emergência (PAE);

• Demais Normas Brasileiras Regulamentadoras em vigor.

5 DEFINIÇÕES

» **Acidente:** É todo evento não programado, estranho ao andamento normal do trabalho, do qual possa resultar danos físicos e/ou funcionais, ou morte do trabalhador e/ou danos matérias ou econômicos à empresa.

» **Emergência:** Situação que, quando fora de controle, resulte ou possa resultar em lesões ou morte de pessoas, danos significativos ao meio ambiente ou ao seu patrimônio próprio ou de terceiro, e que necessite de ações rápidas.

» **Perigo ou fator de risco:** Situação ou fonte potencial de dano em termos de acidentes pessoais, doença, danos materiais, danos ao meio ambiente ou a combinação dos mesmos.

» **Risco:** Combinação da probabilidade e da gravidade de possíveis catástrofes ou acidentes, em uma determinada situação perigosa.

» **FISPQ:** Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – fornece informações sobre vários aspectos desses produtos químicos (substâncias ou preparados) quanto a proteção, a segurança, a saúde e ao meio ambiente, além de recomendações sobre medidas de proteção a ações em emergências.

» **Plano de Atendimento às Emergências (PAE):** Procedimento estabelecido, implementado e mantido para identificar o potencial de emergência e responder a tais situações.

6 CUIDADOS ESPECIAIS

✓ Antes do início das atividades, assegurar as perfeitas condições de uso dos EPIs.

CIDADE
Fls Nº 452

✓ Não executar as tarefas com pressa;

✓ Isolar a área;

✓ Consultar a FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, antes de intervir na contenção do produto derramado;

✓ Não realizar atividades em espaço confinado sem os devidos recursos e treinamento.

✓ Evitar o contato direto com o produto;

✓ Para as atividades executadas com auxílio de veículos automotores, o motorista responsável deve estar habilitado regularmente e os EPIs específicos;

✓ Eliminar possíveis fontes de ignições (combustões).

7 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

7.1 Dados cadastrais

Razão Social	Moderna - Soluções ambientais e gestão de resíduos LTDA
Nome Fantasia	Moderna - Soluções ambientais e gestão de resíduos LTDA
CNPJ	00.782.082/0001-73
Inscrição Estadual	3642995.00-26
CEP	32341-490
Endereço	Rua das Indústrias, nº 550
Bairro	Novo Eldorado
Cidade	Contagem
Estado	Minas Gerais
Apólice seguro	10313060000002990000 05/09/2023 - 05/09/2024

7.2 Responsável Legal

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Jonathas Oliveira Silva e Silva	Sócio Proprietário	(31) 9 7159-0228	Desentupidoramoderna.service@gmail.com

CIDRUS
Fls Nº 458

7.3 Relação dos produtos transportados

Todos os produtos transportados, são classificados de acordo com a Resolução 5.998/22 da ANTT.

Id	Nº onu	C. Risco	Nº risco	Nome comercial	Tipo de carga
1	3082	9	90	Resíduos de caixa separadora de água e óleo	Granel
2	3082	9	90	Resíduo oleoso proveniente de caixa separadora de água e óleo	Granel
3	3082	6	6.2	Lodo de fossa séptica	Granel

7.4 Rota de transporte

A empresa **MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** transporta seus produtos por todas as rotas no estado de Minas Gerais, transitando pelas principais rodovias: BR 381, BR 040, BR 116, BR 262, BR 365, BR 459, MG 050 e MG 060.

7.5 Veículos de transporte

Placa	Modelo	Carroceria	Ano	Chassi	Renavan
OQR 4I98	VW 24.280	Tanque	2013	953658240DR344919	00566018853
RMO 6I18	VW 24.260	Tanque	2021	9536K8244NR003291	01255763474
DTE 7038	VM 260	Tanque	2010	93KP0E0C9AE122408	00219295360

8 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE

Parte-se da premissa de que todo acidente com produto perigoso tem características particulares, no entanto, existe nelas um fator em comum, que é a necessidade do planejar, organizar, dirigir (liderar) e controlar as ações de socorro. O desempenho dessas funções básicas constitui o verdadeiro processo de trabalho (ações gerenciais) no local da emergência. O PAE tem por finalidade promover a integração das ações de resposta às emergências entre as diversas áreas da empresa, e desta com outras instituições, possibilitando assim o desencadeamento de medidas integradas e coordenadas, de modo que os resultados esperados

possam ser alcançados, ou seja, minimizar os danos às pessoas e/ou ao patrimônio, bem como em relação aos eventuais impactos ambientais.

Para o alcance destes objetivos aqui estão elencadas as atribuições e responsabilidades, bem como os procedimentos básicos a serem adotados pelos funcionários e colaboradores em geral durante a ocorrência de emergências envolvendo a **MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

8.1 Identificação da empresa de atendimento emergencial

Razão Social	ICS Parakletos Emergência Ambiental EIRELI
Nome Fantasia	ICS Parakletos Emergência Ambiental
CNPJ	07.616.882/0001-63
Inscrição Estadual	003148399.00-60
CEP	32670-536
Endereço	Rua Ibiraci, nº 15
Bairro	Dom Bosco
Cidade	Betim
Estado	MG

» Responsável Técnico ICS PARAKLETOS

Nome	Mayumi Lee Silva
E-mail	engenharia@icsparakletos.com.br
CREA	328357 MG
Telefone Comercial	(31) 9 9442-1224

8.2 Coordenador principal do plano – MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Os Coordenadores do plano indicados pela **MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** preferencialmente devem ter autonomia para tomada de decisões e estar sempre disponíveis para contatos, sendo possível designar substitutos com igualdade de poder. São responsáveis pela divulgação da ocorrência tanto internamente como para acionamento de órgãos públicos pertinentes. Profissionais que possuam preferencialmente conhecimento detalhado sobre os produtos e rotas de atuação da empresa.

CIDRUS
Fls Nº 460

O coordenador deve:

• Realizar a comunicação sobre todos os acidentes em que a MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, estiver envolvida, por meio da Central de Atendimento e fornecer todos os dados possíveis sobre o evento (local dos acidentes, produtos transportados, tipo de veículo, etc.)

• Enviar ao local de toda e qualquer ocorrência, se necessário, um representante preposto ou funcionário (Coordenador do plano).

Formar e manter uma Equipe de Apoio, que deverá preferencialmente ser composta por profissionais das áreas de segurança, meio ambiente, mecânica, transporte, entre outras, que ao receberem as informações do Coordenador do Plano, dirijam-se ao local do evento para auxiliar no atendimento emergencial.

• Colaborar no acionamento de novos recursos que visem à rápida resposta e eficiência do atendimento.

Coordenador Principal do Plano	
Nome	Jonathas Oliveira Silva e Silva
CPF	076.926.696-78
Telefone	(31) 9 7159-0228
E-mail	Desentupidoramoderna.service@gmail.com

8.3 Responsáveis para o Atendimento Emergencial – MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

São responsáveis pela **MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** que possui as mesmas atribuições do Coordenador Principal do Plano, sendo que eles somente entrarão em ação para os casos em que o Coordenador Principal do Plano esteja incomunicável ou quando este anunciar formalmente sua ausência por determinado período.

Responsáveis para o Atendimento Emergencial.	
Wilson Costa	(31) 9 9235-4631

CORPUS
Fls. 461

8.4 Coordenador da equipe de atendimento emergencial – ICS PARAKLETOS

É exercido por técnico de atendimento à emergência devidamente habilitado pela ICS PARAKLETOS experiente, e treinado para gerenciar o acidente / incidente e atuar no comando da(s) equipe(s) de atendimento(s) emergencial (is).

Abaixo estão listados o Coordenador Principal do Plano ICS PARAKLETOS e seus respectivos Coordenadores Substitutos.

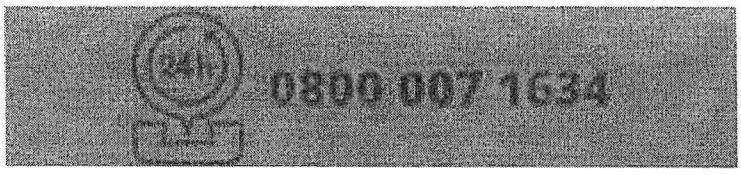
Coordenador Principal do Plano	
Nome	Iderval Caitano de Souza
Cargo	Diretor Executivo
Telefone Comercial	0800 007 1634
Telefone	(31) 2538-1519
E-mail	contato@icsparakletos.com.br

Coordenador(es) Substituto(s) do Plano				
ID	**Nome**	**Cargo**	**Telefone**	**Email**
1	Lourdes Gomes da Silva	Administrativo	(31) 9 7180-7324	contato@icsparakletos.com.br

9 MEIOS DE COMUNICAÇÃO

9.1 Acionamento do plano

Toda ocorrência com produto perigoso ou poluente ao meio ambiente deverá ser comunicada através do CCO – Central de Controle Operacional, por meio dos seguintes telefones:



Toda e qualquer emergência atendida pela Central é gerenciada pelo nosso sistema em que será registrado horários de acionamento, saida da viatura da base, acompanhamento e suporte para a equipe em campo e retorno da viatura à base.

CADRUS
Fls Nº 462

O CCO – 24 horas poderá receber a comunicação de um acidente por meio das seguintes fontes:

A. Coordenador Principal do Plano ou Coordenador Substituto da MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

B. Colaborador MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

C. Órgãos Públicos Operacionais (Polícia Rodoviária, Bombeiros, Órgão Ambiental, etc);

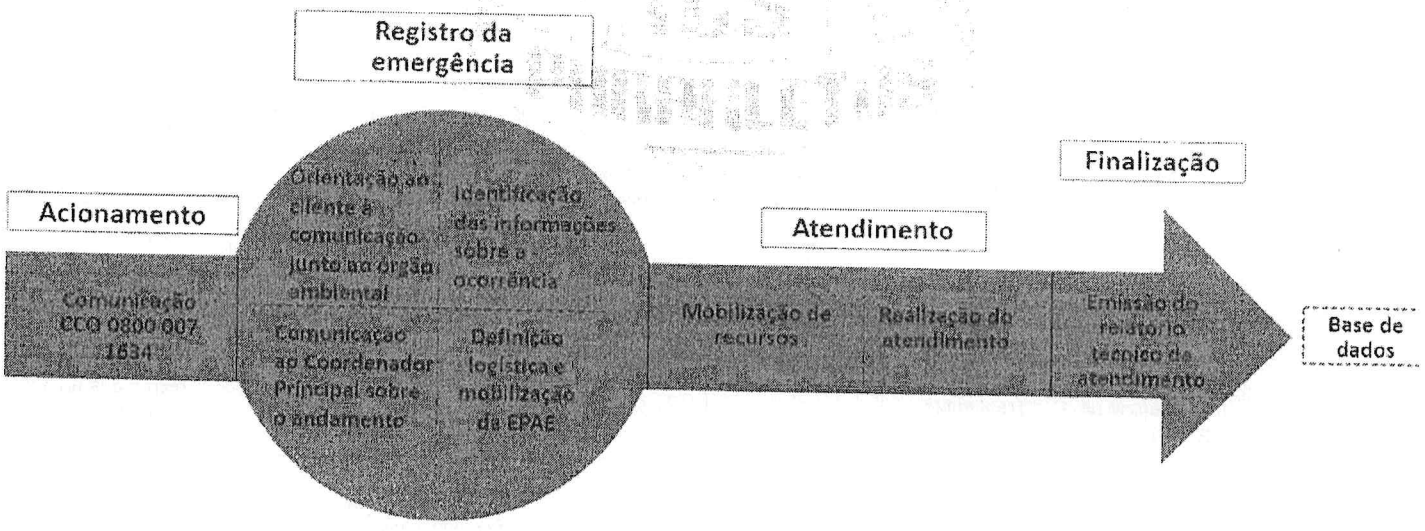
D. Sociedade civil.

9.2 Órgãos públicos operacionais

Os órgãos públicos possuem fundamental importância no desenvolvimento e conclusão dos trabalhos de emergência. É de fundamental importância a presença dos seguintes órgãos:

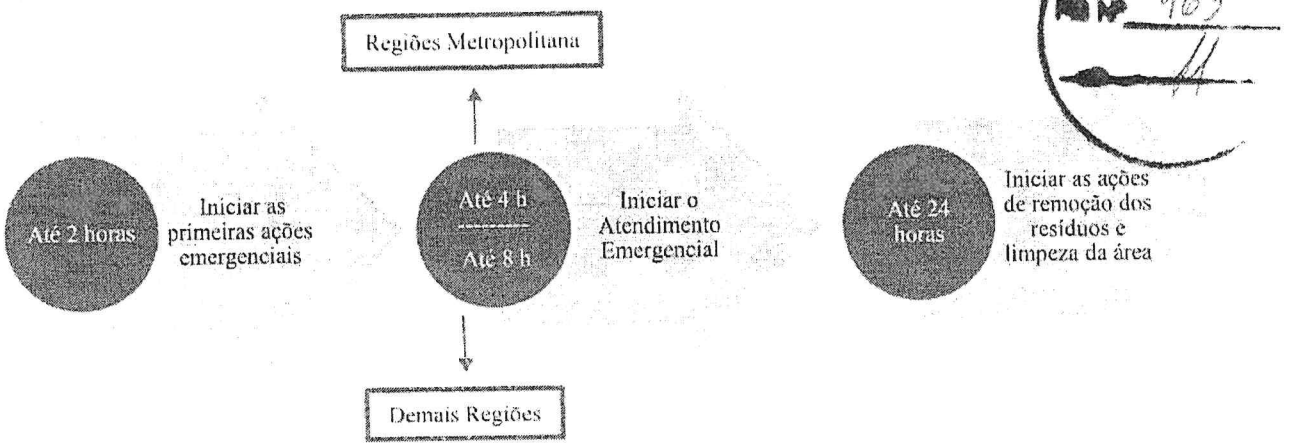
Defesa Civil 199
CB - Corpo de Bombeiros 193
Polícia Rodoviária 191
Polícia Militar 198

9.3 Fluxograma operacional



Após a confirmação pelo acionamento, a ICS Parakletos dará andamento ao atendimento com respostas ágeis, conforme é definido por lei:

CIDRUS
Fls Nº 463



10 HIPÓTESES ACIDENTAIS E AÇÕES DE EMERGÊNCIA

10.1 Hipótese acidental 1: Colisão/tombamento com potencial de pequeno vazamento, com risco de contaminação do solo e sem grandes impactos à população local, à fauna e/ou flora.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com oveículo acidentado e aspessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência.	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar ficha de emergência e/ou Documento Fiscal. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar telefone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais, Polícia Rodoviária e Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos especificos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco	Todos os envolvidos no Plano, presentes na ocorrência.	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do atendimento	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No veículo	Inspeção visual com uso de EPI's.	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção deproduto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveisnas viaturas e/ou da área do local. Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem.	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via

CIDRUS
Fls. 165

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Acompanhar (escoltar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação docliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhada ao CCO	Garantir atendimento imediato em um possivel problema
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Nas dependências da ICS PARAKLETOS	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CCO (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizadono local da ocorrência

10.2 Hipótese acidental 2: Colisão/tombamento com médio/grande vazamento, com risco de contaminação do solo e impactos à população local, à fauna e/ou flora.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com oveiculo acidentado e aspessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e caracteristicas do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência.	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar ficha de emergência e/ou Documento Fiscal. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar telefone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais, Polícia Rodoviária e Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco	Todos os envolvidos no Plano, presentes na ocorrência.	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de bombeiro / EPAE	Após constatção do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas) passando pela pista de descontaminação para retirar a vítima da área quente e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do atendimento	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No veículo	Inspeção visual com uso de EPI's.	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção deproduto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveisnas viaturas e/ou da área do local. Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Acompanhar (escoltar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação docliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhada ao CCO	Garantir atendimento imediato em um possivel problema
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Nas dependências da ICS PARAKLETOS	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CCO (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizadono local da ocorrência

10.3 Hipótese acidental 3: Colisão/tombamento com vazamento atingindo recurso hídrico, com risco de contaminação do solo e impactos à população local, à fauna e/ou flora.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com oveículo acidentado e aspessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Policia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponiveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade fisica das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência.	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar ficha de emergência e/ou Documento Fiscal. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar telefone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais, Polícia Rodoviária e Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos especificos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes

0359
CIDRUS
Fls. Nº 468

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco	Todos os envolvidos no Plano, presentes na ocorrência.	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Instalar barreiras de absorção e contenção no recurso hídrico (em caso de produtos com densidade inferior a da água).	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	No recurso hídrico atingido	Utilizando barreiras de absorção e contenção.	Para evitar maior dispersão do produto químico no recurso hídrico.
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	CCO / Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências do CCO e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d água
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do atendimento	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No veículo	Inspeção visual com uso de EPI's.	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção deproduto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveisnas viaturas e/ou da área do local. Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem.	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escoltar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação docliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhada ao CCO	Garantir atendimento imediato em um possível problema
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Nas dependências da ICS PARAKLETOS	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CCO (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizadono local da ocorrência

10.4 Hipótese acidental 4: Colisão/tombamento com incêndio e/ou explosão, com vazamento atingindo recursos hídricos, com risco de contaminação do solo e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo.	Ação imediata após o acidente.	Na rodovia algunsmetros antes e após o veículo.	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegadano local do acidente	Na rodovia algunsmetros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e caracteristicas do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio Ambiente

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência	O Condutor do veiculo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar ficha de emergência e/ou Doc Fiscal Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação doacidente	Na Transportadora	Visualizar telefone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Policia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada nolocal)	No local do acidente	Através de procedimentos especificos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU através dopainel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendiment o	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros / EPAE	Após constatação do produto e riscosem função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas) passando pela pista de descontaminação para retirar a vítima da área e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Acionar as empresas de serviços de água	CCO / Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências do CCO e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentosde produto nos corpos d'água
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegadano local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, casoocorra o vazamento
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área	No veículo	Inspeção visual com uso de EPIs	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Estancar o vazamento	Equipe de Atendimento Emergencial	Após o acidente	No local do vazamento	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPIs (batoques, cunhas, kit vetter)	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	Equipe de Atendimento Emergencial e órgãos participantes do Plano.	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques.	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora. Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrênca	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados ao CCO	Garantir atendimento imediato em um possível problema
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Nas dependências da ICS PARAKLETOS	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CCO (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

10.5 Hipótese acidental 5: Acidente com danos à população em áreas urbanas

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo.	Ação imediata após o acidente.	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo.	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Acionamento de resgate para socorro de vítimas	Condutor do veículo, órgão oficial ou transeunte	Imediatamente após o acidente	No local do acidente	Utilizando meios de comunicação próprio ou rede de comunicação pública	Para prestar atendimento de emergência à possíveis vítimas
Acionamento do Corpo de Bombeiros	Condutor, órgão oficial ou transeunte	Imediatamente após o acidente	No local do acidente	Utilizando meios de comunicação Existente	Para prestar atendimento em caso de incêndio
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegadano local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar ficha de emergência e/ou Doc Fiscal Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação doacidente	Na Transportadora	Visualizar telefone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegadano local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, casoocorra o vazamento
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição

CIDRUS 473

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veiculo	Para atuação rápida no caso de principio de incêndio
Combater o fogo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando recursos materiais disponíveis (equipamentos e agentes extintores)	Para extinguir o fogo
Refrigerar o veiculo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando jato de água na parte externa do tanque, nunca diretamente sobre as chamas.	Para evitar o aquecimento do veiculo
Verificar no de ONU através do painel de segurança do veiculo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do mesmo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possivel	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Confinar produto	EPAE e órgãos participantes do Plano.	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local	Para reter o possível escoamento do produto
Acionamento da Defesa Civil	Transportadora ou órgão oficial	Após comunicação do acidente, se observado a necessidade	Na transportadora ou por intermédio de órgão oficial	Através de meios de comunicação existente	Verificar a necessidade de interdição, restabelecendo a normalidade do local
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (quando da chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d água
Retirar o veiculo acidentado da rodovia	Transportadora. Órgãos Oficiais	Após inspeção no veiculo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrênca	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados ao CCO	Garantir atendimento imediato em um possivel problema

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Equipe de Atendimento Emergencial	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente.
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Nas dependências da ICS PARAKLETOS	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CCO (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

10.6 Hipótese acidental 6: Pane mecânica do veículo

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar a área	O Condutor do veículo.	Ação imediata após a falha mecânica.	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo.	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo paralisado
Procurar um local seguro	Condutor do veículo	Após a sinalização da área	Na rodovia	Localizar um local seguro próximo ao veículo	Para evitar o risco de atropelamento
Acionar apoio externo	Condutor do veículo	No momento em que o condutor se encontrar em um local seguro	No local seguro	Através do telefone emergencial da transportadora	Para que a administração possa estar ciente do incidente e acionar o socorro
Enviar equipe de suporte	Equipe de suporte da transportadora	Ação imediata após a comunicação do incidente	No escritório da transportadora	Deslocar até o local do incidente com o veículo de suporte	Para prestar suporte ao condutor
Acionar a concessionária da rodovia	Equipe de suporte da transportadora	Após a comunicação do incidente	No escritório da transportadora	Através do telefone 0800 da via	Para acionar o socorro

GUARUS
Fls Nº 475

11 RECURSOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL

11.1 Materiais e equipamentos

A **ICS PARAKLETOS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS EIRELI** declara ,que disponibiliza à **MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** os seguintes recursos materiais para atendimento emergencial:

» Sistema de comunicação, sinalização, isolamento, equipamento de proteção individual, monitoramento, combate a vazamento, incêndio e outros sinistros, contenção, neutralização, descontaminação, geração de energia, transferência/transbordo, viatura de apoio, veículo para transferência/transbordo, embalagens compatíveis com os produtos transportados.

» Para carga a granel: bombas e mangotes para a realização de transbordo, compatíveis com o produto transportado; Conjunto moto gerador, caso a bomba de transferência seja elétrica; Veículo para transferência e transporte da carga, compatível com o produto envolvido no acidente.

» Para carga fracionada: veículo para transferência da carga compatível com os produtos, com as quantidades e as necessidades envolvidas no acidente; Embalagens compatíveis com os produtos transportados e materiais para a realização da operação de transferência da carga quando necessário.

» Viatura específica para atendimento ao plano de emergência, para transporte da equipe e de recursos materiais;

11.2 Recursos humanos

Para execução das atividades cada base de atendimento emergencial contará com a presença de operadores treinados e habilitados, conforme indicado abaixo:

» 1 técnico, 1 operador e 1 ajudante.

OBS: Para atendimentos que exijam maior força operacional, são enviados os recursos humanos necessários para que o atendimento seja realizado com a melhor segurança.

IDRUS
Fls Nº 476

11.3 Veículos de atendimento emergencial

As bases de atendimento da ICS PARAKLETOS possuem veículos específicos para atendimento à emergência química ambiental, sendo todo equipado com os recursos necessários para execução das atividades.

12 TRABALHOS PÓS EMERGENCIAIS

Contribuir na avaliação das consequências dos acidentes e na definição das técnicas aplicadas para a recuperação ambiental da área atingida em conjunto com a MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA e com os órgãos ambientais.

Executar as operações para recuperação das áreas atingidas de forma espontânea e preventiva, definidas de acordo com os cenários da ocorrência e aprovadas pela MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, como retirada de solo contaminado, reposição de solo, manutenção do local e plantio/revegetação do local.

Estes trabalhos somente serão realizados mediante aprovação da MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, conforme consta no contrato firmado entre as partes.

12.1 Descontaminação de veículos e equipamentos

Após encerramento do atendimento emergencial, veículos e equipamentos devem ser descontaminados e limpos, para atuação e uma próxima ocorrência. Todo este trabalho deve ser realizado pela empresa contratada para gestão do PAE, com pessoal devidamente treinado para desenvolvimento desta atividade ou por empresas devidamente capacitadas, visando a destinação adequada dos resíduos gerados nesta atividade.

12.2 Destinação adequada dos resíduos gerados

Toda destinação final dos resíduos gerados em acidentes deve seguir o disposto na NBR 10.004:2004 – Resíduos Sólidos, assim como, sob orientação/aprovação do órgão ambiental que estiver atendendo a ocorrência. Estes resíduos serão destinados para empresas devidamente licenciadas e aprovadas pela ICS PARAKLETOS, com aprovação prévia do órgão ambiental. Os resíduos podem ser destinados para as atividades de incineração/destruição térmica; coprocessamento em fornos de cimento, aterros industriais perigosos ou não perigosos, dependendo das características apresentadas pelo resíduo.

CIDADE
Fls Nº 477

12.3 Emissão do relatório

O coordenador da emergência deverá elaborar relatório técnico de todo o atendimento, para subsidiar a MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA na respectiva ocorrência, independente da gravidade e impactos provocados no meio ambiente.

13 MANUTENÇÃO DO PLANO DE EMEGÊNCIA

Este plano deve ser divulgado em todas as unidades da empresa **MODERNA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, ficando à disposição de todos os órgãos oficiais, encarregados do atendimento a emergências com produtos perigosos e/ou poluentes.

14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABIQUIM, Manual para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos, 7. ed. São Paulo: 2015;

- ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre, Resolução ANTT 420/04, Brasília (DF), 2004;

- CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Manual de Produtos Químicos Perigosos – Consulta disponível em: www.cetesb.sp.gov.br;

- CETESB, Apostila de Treinamento de Atendimento a Emergências Químicas;

- CETESB, Portaria 4.261;

- NIOSH, Poket Guide to Chemical Hazards, Winsconsin (USA0, junho 1997)

ICS PARAKLETOS EMERGÊNCIA AMBIENTAL
Tel.: 0800 007 1634 – (31) 2538-1519

FLS Nº 478

Este Plano de Emergência Ambiental, foi elaborado sob responsabilidade técnica do Srª. Mayumi Lee Silva, Engenheira Química, inscrito no CREA 328357 MG, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo/Função MG 20220927862

Betim/MG, 06 de setembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYUMI LEE SILVA
Data: 06/09/2023 14:16:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mayumi Lee Silva
Responsável Técnico
Engenheira Química
CREA 328357 MG

CIDRUS
Fls Nº 479

ANEXOS

CIDRUS
FLS Nº 180

ANEXO 1: Procedimentos de atendimento à emergência por classe de risco – ABIQUIM

CLASSE 3 - LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

As substâncias pertencentes a esta classe são de origem orgânica, como, por exemplo, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos e cetonas, entre outros. Para uma resposta mais segura às ocorrências com líquidos inflamáveis faz-se necessário o pleno conhecimento de algumas propriedades físico-químicas dos mesmos, antes da adoção de quaisquer ações. Algumas dessas propriedades e suas aplicações estão descritas a seguir:

A. Ponto de fulgor - o conceito de fulgor está diretamente associado à temperatura ambiente de 25°C. e ocorrendo um vazamento de um produto com ponto de fulgor de 15°C., o produto deve estar liberando vapores inflamáveis, bastando uma fonte de ignição para que ocorra um incêndio ou explosão. Se o ponto de fulgor do produto for de 30°C., este não deve estar liberando vapores inflamáveis;

B. Limites de inflamabilidade - para que um gás ou vapor inflamável se queime é necessário que exista, além da fonte de ignição, uma mistura "ideal" entre o ar atmosférico (oxigênio) e o gás combustível. A quantidade de oxigênio no ar é praticamente constante, em torno de 21% em volume. Já a quantidade de gás combustível necessário para a queima, varia para cada produto e está dimensionada através de duas constantes: o Limite Inferior de Explosividade (LIE) e o Limite Superior de Explosividade (LSE).

Os valores do LIE e LSE são geralmente fornecidos em percentagens de volume tomadas a aproximadamente 20°C. a 1 atm. Para qualquer gás, 1% em volume representa 10000 ppm (partes por milhão). Pode-se então concluir que os gases ou vapores combustíveis só se queimam quando sua porcentagem em volume está entre os limites (inferior ou superior) de Explosividade, que é a mistura "ideal" para a combustão.

Além do ponto de fulgor e do limite de inflamabilidade, outro fator relevante a ser considerado é a presença de possíveis fontes de ignição. Nas situações emergenciais estão presentes na maioria das vezes diversos tipos de fonte que podem ocasionar a ignição de substâncias inflamáveis. Entre elas merecem destaque:

- Chamas vivas;

- Superfícies quentes;

CIDRUS
Fls Nº 481

- Automóveis;
- Cigarros;
- Faíscas por atrito;
- Eletricidade estática

Observação 1: Especial atenção deve ser dada à eletricidade estática, uma vez que esta é uma fonte de ignição de difícil percepção. Trata-se, na realidade, dos acúmulos de cargas eletrostáticas que, por exemplo, um caminhão-tanque adquire durante o transporte. Se, por algum motivo, o produto inflamável que esteja sendo transportado, seja líquido ou gás, tiver que ser transferido para outro veículo ou recipiente, deve ser necessário que os mesmos sejam aterrados e conectados entre si, de modo a evitar a ocorrência de uma diferença de potencial, o que pode gerar uma faísca elétrica representando assim uma situação de alto potencial de risco. Por questões de segurança muitas vezes não é recomendável a contenção de um produto inflamável próximo ao local do vazamento, de modo a se evitar concentrações altas de vapores em locais com grande movimentação de pessoas ou equipamentos.

Observação 2: Assim como os equipamentos de medição, todos os demais, como lanternas e bombas, devem ser intrinsecamente seguros

➔ **Procedimentos em Casos de Emergência**

• A princípio adotam-se os seguintes procedimentos:

1. Verifique a Ficha de Emergência do produto.
2. Operadores devem vestir roupas de nível B e proteção respiratória com filtro GA Combinado
3. Evite entrar na nuvem (gás, vapores).
4. Isole a área do local do acidente.
5. Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento.
6. Se houver poças de líquidos, tenha atenção especial, pois há possibilidade de formação misturas explosivas.
7. Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.
8. Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos.

CIDADE
Fls Nº 482

9. Inspecione visualmente os recipientes para e verifique possíveis vazamentos.
10. Se for verificado perfuração simples e pequena ou furos irregulares:
    - Utilize batoques de polipropileno (furos).
    - Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras)
    - Utilize massa vedante (Epoxi Submarina)
11. Para absorver o produto de forma a minimizar a áreas contaminada, utilizar vermiculita
12. Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para descarte.

➔ **Procedimentos para Descontaminação de Pessoas e EPI's:**

- Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.
- Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.
- Remova a proteção respiratória e acondicione-a em saco plástico.
- Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione em saco plástico.
- Lave as mãos, unhas, boca e nariz.

➔ **Procedimentos em Casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros:**

- Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.
- Se a vítima não estiver respirando faça respiração artificial, se a respiração for difícil administre oxigênio.
- Remova e isole imediatamente todas as roupas e calçados Contaminados.
- Em caso de contato com o produto, lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.
- Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para conservar a temperatura normal do corpo.
- Mantenha a vítima em observação, visto que alguns efeitos podem ser retardados.

Fls Nº 483

CLASSE 4 – SÓLIDOS INFLAMÁVEIS; SUBSTÂNCIAS SUJEITAS À COMBUSTÃO ESPONTÂNEA; SUBSTÂNCIAS QUE, EM CONTATO COM ÁGUA, EMITEM GASES INFLAMÁVEIS

Esta classe abrange todas as substâncias sólidas que podem se inflamar na presença de uma fonte de ignição, em contato com o ar ou com água, e que não estão classificados como explosivos.

De acordo com o estado físico dos produtos desta classe, a área atingida em decorrência de um acidente é, normalmente, bastante restrita, uma vez que sua mobilidade no meio é muito pequena quando comparado à dos gases ou líquidos, facilitando assim as operações a serem desencadeadas para o controle da emergência.

Em função da variedade das características dos produtos desta classe, os mesmos estão agrupados em três subclasses distintas, a saber:

a) Sólidos inflamáveis;

b) Substâncias sujeitas à combustão espontânea;

c) Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis.

De uma maneira geral, os produtos desta classe, e principalmente os das subclasses 4.1 e 4.2, liberam gases tóxicos ou irritantes quando entram em combustão.

Pelo exposto, e associado à natureza dos eventos, as ações preventivas são de suma importância, pois, quando as reações decorrentes destes produtos se iniciam, ocorrem de maneira rápida e praticamente incontrolável.

SUBCLASSE 4.1 – SÓLIDOS INFLAMÁVEIS

Os produtos desta subclasse podem inflamar-se quando expostos ao calor, choque ou atrito, além de chamas vivas. A facilidade de combustão deve ser tanto maior quanto mais dividido estiver o material.

SUBCLASSE 4.2 – SUBSTÂNCIAS SUJEITAS À COMBUSTÃO ESPONTÂNEA

Nesta subclasse estão agrupados os produtos que podem se inflamar em contato com o ar, mesmo sem a presença de uma fonte de ignição. Devido a esta característica, estes produtos são transportados, na sua maioria, em recipientes com atmosferas inertes ou imersas em querosene ou água.

Quando da ocorrência de um acidente envolvendo esses produtos, a perda da fase líquida pode propiciar o contato dos mesmos com ar, motivo pelo qual a estanqueidade do vazamento deve ser adotada imediatamente.

Outra ação a ser desencadeada em caso de acidente é o lançamento de água sobre o produto, de forma a mantê-lo constantemente úmido, desde que o mesmo seja compatível com água, evitando assim sua ignição espontânea.

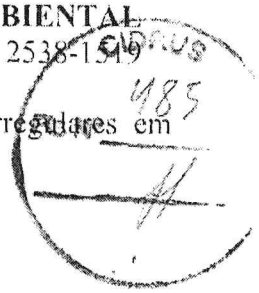
O fósforo, branco ou amarelo, e o sulfeto de sódio são exemplos de produtos que se ignizam espontaneamente quando em contato com o ar.

SUBCLASSE 4.3 – SUBSTÂNCIAS QUE, EM CONTATO COM A ÁGUA, EMITEM GASES INFLAMÁVEIS

As substâncias pertencentes a esta classe, por interação com a água, podem tornar-se espontaneamente inflamáveis ou produzir gases inflamáveis em quantidades perigosas. O sódio metálico, por exemplo, reage de maneira vigorosa quando em contato com a água, liberando o gás hidrogênio que é altamente inflamável. Outro exemplo é o carbureto de cálcio, que por interação com a água libera acetileno.

➔ **Procedimentos em caso de emergência**:

- Verificar a Ficha de Emergência do produto.
- Operadores devem vestir roupas disponíveis no Kit de emergência conforme tabela 2 deste anexo.
- Evite entrar na nuvem (poeira).
- Isole a área do local do acidente.
- Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumentar a área de isolamento.
- Não lance água sobre o produto pois, de maneira geral, os produtos desta classe em contato com a água tornam-se espontaneamente inflamáveis ou podem produzir gases inflamáveis.
- Não permitir fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.
- Monitorar toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos.
- Inspecione os recipientes para verificar prováveis vazamentos.



• Se forem verificadas perfurações simples e pequenas ou furos irregulares em embalagens de saco plástico ou de papel:

- Utilizar saco plástico;
- Utilizar fitas adesivas.

• Acondicionar o resíduo em bombonas de PVC, saco plástico, e varrer cuidadosamente a superfície atingida.

• Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para seu descarte final.

➔ **Procedimentos para descontaminação de Pessoas e EPI's.**

• Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.

• Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.

• Remova a proteção respiratória e acondicione-a em sacos plásticos.

• Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione-a em sacos plásticos.

• Lave as mãos, unhas, boca e nariz.

➔ **Procedimentos em casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros:**

• Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.

• Se a vítima não estiver respirando ou se a respiração for difícil, administre oxigênio.

• Remova e isole imediatamente todas as roupas e calçados contaminados.

• Em caso de contato com o produto, lave imediatamente a pele e/ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.

• Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para conservar a temperatura normal do corpo.

• Mantenha a vítima em observação, visto que alguns efeitos podem ser retardados

ICS PARAKLETOS EMERGÊNCIA AMBIENTAL
Tel.: 0800 007 1634 – (31) 2538-1500

CIDRUS
Fls Nº 486

CLASSE 5 – SUBSTÂNCIAS OXIDANTES E PERÓXIDOS ORGÂNICOS

SUBCLASSE 5.1 – SUBSTÂNCIAS OXIDANTE

➔ **Procedimentos em caso de emergência**:

• Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências;

• Não toque no material derramado ou em embalagens danificadas sem o uso de vestimentas de proteção adequadas;

• Evitar o contato do produto com materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, graxas, etc...), e com metais;

• Os diques deverão ser confeccionados preferencialmente com areia úmida;

• Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem riscos;

• Verificar a compatibilidade do produto com água se for incompatível nunca utilize água;

• Para pequenos vazamentos ou derramamentos secos, recolha o material com uma pá limpa e coloque em um recipiente seco com tampa, remova os recipientes da área de derramamento;

• Para pequenos vazamentos/ derramamento líquidos, utilize terra ou outro material não combustível para absorver o produto e coloque em um recipiente para posterior descarte;

• Grandes derramamentos, confinar o fluxo longe do derramamento líquido, para posterior descarte, acompanhar o recolhimento do produto e lave a área com água;

• Em caso de incêndio ou reação do produto com outros materiais, utilizar grande quantidade de água para o combate, verificar a compatibilidade do produto com água;

• Em caso de grande vazamento ou utilização de água no combate a ocorrência, conter o fluxo para posterior descarte;

• Resfriar lateralmente os recipientes expostos ao fogo com água;

• Em caso de incêndio, a brigada deverá combatê-lo com mangueiras manejada a distância;

• Caso isso não seja possível, afastar-se e deixar queimar;

• Impedir o escoamento do produto para a rede de esgoto;

FLS Nº 484

• Recolher e acondicionar eventuais resíduos gerados na ocorrência para posterior destinação final;

• Monitorar a qualidade das águas atingidas, através de análise físico-química, até que as mesmas retornem à sua condição normal;

➔ **Procedimentos para descontaminação de EPI's em campo:**

• Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa;

• Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico;

• Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico;

• Acondicionar os EPI´s em bombonas e fechá-las;

• Lavar mãos e o rosto com água e sabão;

• Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

SUBCLASSE 5.2 – PERÓXIDOS ORGÂNICOS

➔ **Procedimentos em caso de emergência:**

• Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências;

• Não toque no material derramado ou em embalagens danificadas sem o uso de vestimentas de proteção adequadas;

• Evitar o contato do produto com materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, graxas, etc...), e com metais;

• Os diques deverão ser confeccionados preferencialmente com areia úmida;

• Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem riscos;

• Verificar a compatibilidade do produto com água se for incompatível nunca utilize água;

• Para pequenos vazamentos ou derramamentos secos, recolha o material com uma pá limpa e coloque em um recipiente seco com tampa, remova os recipientes da área de derramamento;

CORUS
FLS Nº 488

• Para pequenos vazamentos/ derramamento liquidos, utilize terra ou outro material não combustível para absorver o produto e coloque em um recipiente para posterior descarte;

• Grandes derramamentos, confinar o fluxo longe do derramamento líquido, para posterior descarte, acompanhar o recolhimento do produto e lave a área com água;

• Em caso de incêndio ou reação do produto com outros materiais, utilizar grande quantidade de água para o combate, verificar a compatibilidade do produto com água;

• Em caso de grande vazamento ou utilização de água no combate a ocorrência, conter o fluxo para posterior descarte;

• Resfriar lateralmente os recipientes expostos ao fogo com água;

• Em caso de incêndio, a brigada deverá combatê-lo com mangueiras manejada a distância;

• Caso isso não seja possível, afastar-se e deixar queimar;

• Impedir o escoamento do produto para a rede de esgoto;

• Recolher e acondicionar eventuais resíduos gerados na ocorrência para posterior destinação final;

• Monitorar a qualidade das águas atingidas, através de análises físico-químicas, até que as mesmas retornem à sua condição normal;

➔ **Procedimentos para descontaminação de EPI's em campo:**

• Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa;

• Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico;

• Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico;

• Acondicionar os EPI´s em bombonas e fechá-las;

• Lavar mãos e o rosto com água e sabão;

• Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

Fls Nº 489

CLASSE 6 – SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E INFECTANTES

São substâncias capazes de provocar a morte ou danos à saúde humana, se ingeridas, inaladas ou por contato com a pele, mesmo em pequenas quantidades. A inalação é a via mais rápida e comum de contato dos produtos químicos com o organismo humano.

SUBCLASSE 6.1 – SUBSTÂNCIAS TÓXICAS

Apesar da pele e a gordura agirem como uma barreira protetora do corpo, algumas substâncias, como o ácido cianídrico, o mercúrio e alguns defensivos agrícolas, têm a capacidade de penetrar através das mesmas e atingirem a corrente sanguínea, atuando como agente tóxico generalizado. Quando a ingestão, esta é considerada uma via de ingresso secundária, uma vez que tal fato fornece somente ocorre de forma acidental.

Os efeitos gerados a partir de contato com substâncias tóxicas estão relacionados com o grau de toxicidade destas e o tempo de exposição ou dose.

Em função do alto risco apresentado pelos produtos desta classe, durante as operações de atendimento a emergência, é necessária a utilização de equipamentos de proteção respiratória. Dentre esses equipamentos, pode-se citar as máscaras faciais ou filtros químicos e os conjuntos autônomos de respiração a ar comprimido.

Deve sempre ter em mente que os filtros químicos apenas retêm os poluentes atmosféricos, não fornecendo oxigênio, e, dependendo das concentrações, podem saturar-se rapidamente. Quanto à escolha do filtro adequado, é indispensável que o produto presente na atmosfera seja previamente identificado. Já o conjunto autônomo de respiração a ar comprimido deve ser utilizado em ambientes confinados em situações onde o produto envolvido não está identificado ou em atmosferas com altas concentrações de poluentes.

Comumente, associa-se a existência de um produto num ambiente com a presença de um odor. No entanto como já foi mencionado anteriormente, nem sempre isso ocorre. Algumas substâncias são inodoras, enquanto outras têm a capacidade de inibir o sentido olfativo, podendo conduzir o indivíduo a situações de risco. O gás sulfídrico, por exemplo, apresenta um odor característico em baixas concentrações, porém, em altas concentrações podem inibir a capacidade olfativa. Assim sendo é fundamental que nas operações de emergências onde produtos desta natureza estejam presentes, seja realizado constante monitoramento da concentração dos produtos na atmosfera.

CIDRUS
FLS Nº 490

Os resultados obtidos neste monitoramento podem ser comparados com valores de referência conhecidos como, por exemplo, o LT - limite de tolerância, que é a concentração na qual um trabalhador pode ficar exposto durante oito horas diárias ou quarenta e oito horas semanais, sem sofrer efeitos adversos à sua saúde; e, o IDLH, que é o valor imediatamente perigoso à vida, ao qual uma pessoa pode ficar exposta durante trinta minutos sem sofrer danos a sua saúde.

Dado o alto grau de toxidade dos produtos da classe 6, faz-se necessário lembrar que a operação de contenção dos mesmos é de fundamental importância, já que normalmente são também muito tóxicos para a vida aquática, representando, portanto, alto potencial de risco para a contaminação dos corpos d'água devendo ser dada atenção especial aqueles utilizados em recreação, irrigação, dessedentação de animais e abastecimento público.

SUBCLASSE 6.2 – SUBSTÂNCIAS INFECTANTES

Substâncias infectantes são substâncias que contenham patógenos ou estejam sob suspeita razoável de tal. Patógenos são microrganismos (incluindo bactérias, vírus, ricketsias, parasitas, fungos) ou microrganismos recombinantes (híbridos ou mutantes) que possam ou estejam sob suspeita razoável de poderem provocar doenças infecciosas em seres humanos ou em animais.

Produtos biológicos são aqueles derivados de organismos vivos, fabricados e distribuídos de acordo com exigências das autoridades governamentais nacionais, as quais podem exigir licenciamento especial, e que são usados para prevenção, tratamento ou diagnose de doenças humanas ou animais, ou, ainda, para fins de desenvolvimento, experimentação ou investigação.

Espécimes para diagnóstico são quaisquer materiais de origem humana ou animal, incluindo (mas não se limitando a) dejetos, secreções, sangue e seus componentes, tecidos ou fluídos expedidos para fins de diagnóstico, mas excluindo animais vivos infectados.

Microrganismos e organismos geneticamente modificados são microrganismos e organismos cujo material genético tenha sido deliberadamente modificado, por meio de engenharia genética, de uma forma que não ocorra naturalmente.

Resíduos transportados são resultantes de tratamento médico de pessoas ou animais, ou de pesquisas biológicas, em que seja relativamente baixa a probabilidade de haver substâncias infectantes.

Fls Nº 491

➔ **Procedimentos em caso de emergência**:

• A princípio adotam-se os seguintes procedimentos:

• Verifique a Ficha de Emergência do produto.

• Operadores devem vestir roupas de nível B e proteção respiratória com filtro GA Combinado

• Evite entrar na nuvem (gás, vapores).

• Isole a área do local do acidente.

• Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumentar a área de isolamento.

• Se houver poças de líquidos, tome atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas.

• Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.

• Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores tóxicos.

• Inspecione os recipientes para verificar prováveis vazamentos.

• Se for verificados perfuração simples e pequena ou furos irregulares:

• Utilize batoques de polipropileno (furos).

• Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras).

• Para absorver o produto evitando maiores áreas de contaminação, utilizar vermiculita.

• Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para seu descarte final.

➔ **Procedimentos para descontaminação de Pessoas e EPI's.**

• Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.

• Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.

• Remova a proteção respiratória acondicione-a em sacos plásticos.

• Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione-as em sacos plásticos.

• Lave maos, unhas, boca e nariz.

➔ **Procedimentos em casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros:**

• Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.

0371
CHORUS
492

• Se a vítima não estiver respirando ou se a respiração for difícil, administre oxigênio.

• Remova e isole imediatamente as roupas e calçados contaminados.

• É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.

• Em caso de contato com o produto, lavar imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos.

• Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para resguardar a temperatura normal do corpo.

• Os efeitos podem ser retardados, logo, mantenha a vítima em observação.

CLASSE 8 – SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS

São substâncias que apresentam uma severa taxa de corrosão ao aço. Evidentemente, tais materiais são capazes de provocar danos também aos tecidos humanos. Basicamente, existem dois principais grupos de materiais que apresentam essas propriedades, e são conhecidos por ácidos e bases.

Muitos dos produtos pertencentes a esta classe reagem com a maioria dos metais gerando hidrogênio que é gás inflamável, acarretando assim um risco adicional. Certos produtos apresentam como risco subsidiário um alto poder oxidante, enquanto outros podem reagir vigorosamente com a água ou com outros materiais, como, por exemplo, compostos orgânicos.

O contato desses produtos com a pele e os olhos pode causar severas queimaduras, motivo pelo qual deverão ser utilizados equipamentos de proteção individual compatíveis com o produto envolvido.

O monitoramento ambiental durante as operações envolvendo esses materiais pode ser realizado através de diversos parâmetros, de acordo com o produto envolvido, entre os quais vale destacar e medições de pH e condutividade.

Nas ocorrências envolvendo ácidos ou bases que atinjam corpos d'água, uma maior ou menor variação do pH natural poderá ocorrer, dependendo de diversos fatores, como por exemplo, a concentração e quantidade do produto vazado, além das características do corpo d'água atingido.

Um dos métodos que pode ser aplicado em campo para a redução dos riscos é a neutralização do produto derramado. Esta técnica consiste na adição de um produto químico, de modo a levar o pH próximo ao natural.

CADRUS
FLS Nº 493

Antes que a neutralização seja efetuada deverá ser recolhida a maior quantidade possível do produto derramado, de modo a se evitar o excessivo consumo de produto neutralizante e, consequentemente, a geração de grande quantidade de resíduos. Os resíduos provenientes da neutralização deverão ser totalmente removidos e dispostos de forma, e em locais adequados.

A neutralização é apenas uma das técnicas que podem ser utilizadas para a redução dos riscos nas ocorrências com corrosivos. Outras técnicas como a absorção, remoção e diluição deverão também ser contemplada, de acordo com o cenário apresentado. A seleção do método mais adequado a ser utilizado deve sempre levar em consideração os aspectos de segurança e proteção ambiental.

No caso de se optar pela neutralização do produto, deve-se considerar que a mesma consiste basicamente no lançamento de outro produto químico no ambiente contaminado, e que, portanto, poderão ocorrer reações químicas paralelas àquela necessária para a neutralização.

Outro aspecto a ser ponderado é a característica do corpo d'água, o que às vezes direciona os trabalhos de campo para o monitoramento do mesmo, de forma a se aguardar uma diluição natural do produto. Esses casos normalmente ocorrem em águas correntes, onde o controle da situação é mais difícil devido à mobilidade do produto no meio.

Se ocorrer um descontrole durante a neutralização, poder-se-á ter uma inversão brusca na escala do pH, o que ocasionará efeitos muito mais danosos aos ecossistemas que resistiram à primeira variação do pH.

De modo geral, nos corpos d'água onde há a presença de vida, não é aconselhável o lançamento de produto químico sem o acompanhamento de especialistas. Durante as reações de neutralização, quanto mais concentrado estiver o produto derramado, maior será a liberação de energia em forma de calor, além da possibilidade de ocorrência de respingos, motivo pelo qual cabe reforçar a necessidade dos técnicos envolvidos nas ações utilizarem roupas de proteção adequadas durante a realização destas atividades.

A técnica de diluição somente deverá ser utilizada nos casos em que não houver possibilidade de contenção do produto derramado, e seu volume for bastante reduzido. Isto se deve ao fato de que para se obter concentrações seguras utilizando

CIDADE 372
494

este método, o volume de água necessário será sempre muito grande, ou seja, na ordem de 1.000 a 10.000 vezes o volume do produto vazado.

Vale ressaltar que se o volume de água adicionado ao produto não for suficiente para diluí-lo a níveis seguros, ocorrerá o agravamento da situação, devido ao aumento do volume da mistura. Como se pôde observar, a absorção e o recolhimento são as técnicas mais recomendadas quando comparadas com a neutralização e a diluição.

➔ **Procedimentos em caso de emergência**:

• Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências;

• Utilizar sempre EPI's adequados conforme os riscos; (Vestimenta de proteção totalmente encapsulada deve ser utilizada para derramamento ou vazamento sem fogo);

• Identificar o local do vazamento;

• Verificar a necessidade de ampliar a área de isolamento;

• Solicitar à autoridade com jurisdição sobre a via o manejo do tráfego durante as ações de combate;

• Dispersar ou abater eventuais nuvens de vapor através da aplicação de neblina de água. Não jogue água diretamente na área do vazamento/ derramamento ou dentro do recipiente;

• Avaliar a possibilidade de ocorrência de reações químicas entre os produtos corrosivos, inflamáveis e matéria orgânica. Verificar se há vazamento de combustível do veículo, pois o contato com produtos corrosivos pode causar fogo;

• Evitar o espalhamento do produto vazado, através da construção de diques de contenção. Caso necessário utilizar equipamentos complementares de contenção, tais como, tanques autoportantes, baldes, bacias, bombonas ou tambores;

• Estancar o vazamento, caso possível através da aplicação de massas vedantes e batoques ou reaperto em válvulas e flanges;

• Avaliar a necessidade de transbordo de produtos, caso afirmativo, inicie o transbordo com bombas adequadas;

CIDRUS
Fls. Nº 495

• Acionar socorro mecânico local, para viabilizar a remoção do veículo preferencialmente, para algum pátio controlado pela autoridade com jurisdição sobre a via;

• Recolher e acondicionar os resíduos gerados na ocorrência para posterior destinação final;

• Monitorar a qualidade das águas contaminadas;

• Proteger bueiros, galerias de drenagem e corpos d'água;

• Identificar locais contaminados e corpos d'água atingidos;

• Monitorar os locais impactados através da medição do pH;

• Construir barramentos com terra ou areia em locais estratégicos, tais como brejos, lagos, drenagens naturais ou córregos de baixa vazão, de modo a minimizar eventuais impactos a jusante do ponto de contaminação, seja através de operações de diluição, neutralização ou controle de vazão;

• Neutralizar e/ou diluir os resíduos líquidos, conforme o caso;

• Neutralizar, quando possível, os resíduos gerados na ocorrência;

• Recolher e acondicionar os resíduos gerados para posterior destinação final;

• Ter sempre em mãos o Manual Para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos;

➔ **Procedimentos para descontaminação de EPI's em campo:**

• Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa;

• Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico;

• Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico;

• Acondicionar os EPI's em bombonas e fechá-las;

• Lavar mãos e o rosto com água e sabão;

• Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

➔ **Procedimentos em casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros:**

• Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.

• Se a vítima não estiver respirando faça respiração artificial, se a respiração for difícil administrar oxigênio.

0373
496

• Remova e isole imediatamente as roupas e calçados contaminados.

• É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.

• Em caso de contato com o produto lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos.

• Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para resguardar a temperatura normal do corpo. • Os efeitos podem ser retardados, mantenha a vítima em observação.

CLASSE 9 – SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS

Esta classe engloba os produtos que apresentam riscos não abrangidos pelas demais classes. Para esses produtos são aplicados todos os procedimentos básicos já descritos, além de outros específicos, de acordo com o tipo de produto e local da ocorrência.

➔ **Procedimentos em caso de emergência**:

• Verifique a Ficha de Emergência do produto.

• Operadores devem vestir roupas de nível B e proteção respiratória com filtro GA Combinado.

• Evite entrar na nuvem (gás, vapores).

• Isole a área do local do acidente.

• Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento.

• Se houver poças de líquidos, tome atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas.

• Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.

• Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos.

• Inspecione visualmente os recipientes para verificar prováveis vazamentos.

• Se for verificada perfuração simples e pequena ou furos irregulares:

- Utilize batoques de polipropileno (furos).
- Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras)

• Para absorver o produto evitando maiores áreas de contaminação, utilize Turfa.

• Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para seu descarte final.

CIDRUS
497

➔ **Procedimentos para descontaminação de Pessoas e EPI's:**

- Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.
- Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.
- Remova a proteção respiratória e acondicione-a em sacos plásticos.
- Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione-a em sacos plásticos.
- Lave mãos, unhas, boca e nariz.

➔ **Procedimentos em casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros:**

- Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.
- Se a vítima não estiver respirando faça respiração artificial, se a respiração for difícil administrar oxigênio.
- Remova e isole imediatamente as roupas e calçados contaminados.
- É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.
- Em caso de contato com o produto lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos.
- Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para resguardar a temperatura normal do corpo.
- Os efeitos podem ser retardados, mantenha a vítima em observação.

CPI-03/21
FLS Nº 498
Página 48

ANEXO 2: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20220927862

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MAYUMI LEE SILVA
Título profissional: ENGENHEIRA QUÍMICA
RNP: 1420698269
Registro: 325357MG

2. Contratante

Contratante: ICS Parakletos Emergência Ambiental Eireli
CPF/CNPJ: 07.818.982/0001-82
RUA IBIRACI
Nº: 16
Complemento: Galpão
Bairro: DOM BOSCO
Cidade: BETIM
UF: MG
CEP: 32670636
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA IBIRACI
Nº: 16
Complemento: Galpão
Bairro: DOM BOSCO
Cidade: BETIM
UF: MG
CEP: 32670636
Data de início: 16/02/2022
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
35 - Desempenho de cargo > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	Horas

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

EMPRESA APTA A ATENDER EMERGÊNCIAS CLASSE 3, 4, 5, 6 E 9.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

gerado: MAYUMI LEE SILVA - CPF: 124.984.806-62

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
(local) (data)

ICS Parakletos Emergência Ambiental Eireli - CNPJ: 07.818.982/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 22/02/2022 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8687647841

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://acervoart.crea-mg.org.br com o código: 12022
Impresso em: 07/10/2022 às 08:13:14 por: 10.143.67.154

www.crea-mg.org.br
0800 031 3732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG

CIDRUS
Fls Nº

CERTIFICADO

Número. BR 101-00949-AB.v00

Certificamos que o Sistema de Gestão Antissuborno na

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A

em

Rod. BR-381, KM449 - Morada do Trevo - Betim – MG - CEP: 32.600-836 – Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification Services e considerado em conformidade com os requisitos da norma:

ABNT NBR ISO 37001:2017
Sistema de Gestão Antissuborno

De acordo com o seguinte escopo:

Gerenciamento e operação do Sistema de Gestão Antissuborno e Programa de Integridade Sustentável nos processos de valorização energética e de matérias primas em resíduos para co processamento em forno de clinquer, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais perigosos em aterro Classe I e industriais não perigosos co dispostos com resíduos sólidos urbanos em aterros Classe II, tratamento de efluentes por meio de processo físico-químico e biológico e armazenagem, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos e catalisadores, originados no território brasileiro.

Este certificado é válido de 08/12/2020 até 08/12/2023

Data de certificação inicial: 08/12/2020

Gerry Bonner, CPEng, BEng, FIE Aust, Chairman – QMSCS Pty Ltd

APPROVED COMPANY ISO 37001

AWCB

QMS Certification Services

0375

CERTIFICADO

Número. BR 101-00949-AB.v00

Locais Certificados

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A

em

Rod. BR-381, KM449 - Morada do Trevo - Betim - MG - CEP: 32.600-836 – Brasil

Rua Vicente Gavio, 435 - Paula Lima - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.094-000 - Brasil

CIDRUS
Fls Nº 501

CERTIFICADO

Número: 101-01227-Q

Certificamos que o Sistema de Gestão na

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A

em

Rod. BR-381, KM449 - Morada do Trevo - Betim - MG - CEP: 32.600-836 – Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification Services
e considerado em conformidade com os requisitos da norma:

ISO 9001:2015
Sistemas de Gestão da Qualidade

De acordo com o seguinte escopo:

Betim: Gerenciamento e operação dos processos de valorização energética e de matérias primas em resíduos para coprocessamentoem forno de clínquer, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais perigosos em aterro Classe I e não perigosos codispostoscom resíduos sólidos urbanos em aterros Classe II, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos e catalisadores, originados no território brasileiro; Gerenciamento de tratamento de efluentes por meio de processo físico-químico e biológico, originados no território brasileiro.

Juiz de Fora: Armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais perigosos, utilizando a tecnologia de aterro industrial classe I e não perigosos codispostoscom resíduos sólidos urbanos em aterros Classe II, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos e catalisadores, originados no território brasileiro.

Este certificado é válido de **09/05/2022** até **08/05/2025**
Data de certificação inicial: **08/06/2006**
Data de emissão: **09/05/2022**

Gerry Bonner, CPEng, BEng, FIE Aust, Chairman – QMSCS Pty Ltd

To verify the validity of this certificate please visit www.jas-anz.org/register

Accreditation Number 8141IRQAMA

QMS Certification Services

0376

CIDRUS
Fls Nº 502

CERTIFICADO

Número: 101-01227-Q

Locais Certificados

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A

em

Rod. BR-381, KM449 - Morada do Trevo - Betim - MG - CEP: 32.600-836 – Brasil

Rua Vicente Gavio, 435 - Paula Lima - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.094-000 - Brasil

CIDRUS
File Nº 5023

CERTIFICADO

Número: 101-01227-E

Certificamos que o Sistema de Gestão na

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A

em

Rod. BR-381, KM449 - Morada do Trevo - Betim - MG - CEP: 32.600-836 – Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification Services
e considerado em conformidade com os requisitos da norma:

ISO 14001:2015
Sistema de Gestão Ambiental

De acordo com o seguinte escopo:

Betim: Gerenciamento e operação dos processos de valorização energética e de matérias primas em resíduos para coprocessamentoem forno de clínquer, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais perigosos em aterro Classe I e não perigosos codispostoscom resíduos sólidos urbanos em aterros Classe II, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos e catalisadores, originados no território brasileiro; Gerenciamento de tratamento de efluentes por meio de processo físico-químico e biológico, originados no território brasileiro.

Juiz de Fora: Armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais perigosos, utilizando a tecnologia de aterro industrial classe I e não perigosos codispostoscom resíduos sólidos urbanos em aterros Classe II, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos e catalisadores, originados no território brasileiro.

Este certificado é válido de **09/05/2022** até **08/05/2025**
Data de certificação inicial: **08/06/2006**
Data de emissão: **09/05/2022**

Gerry Bonner, CPEng, BEng, FIE Aust, Chairman – QMSCS Pty Ltd

To verify the validity of this certificate please visit www.jas-anz.org/register

Registration Number
5141099qMA

0377

CIDRUS
Fls Nº 504

CERTIFICADO

No. 101-01227-E

Locais Certificados

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A

em

Rod. BR-381, KM449 - Morada do Trevo - Betim - MG - CEP: 32.600-836 – Brasil

Rua Vicente Gavio, 435 - Paula Lima - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.094-000 - Brasil

CIDRUS
Fls Nº 509

CERTIFICADO

Número: 101-01227-OHS

Certificamos que o Sistema de Gestão na

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A

em

Rod. BR-381, KM449 - Morada do Trevo - Betim - MG - CEP: 32.600-836 – Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification Services
e considerado em conformidade com os requisitos da norma:

ISO 45001:2018
Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

De acordo com o seguinte escopo:

Betim: Gerenciamento e operação dos processos de valorização energética e de matérias primas em resíduos para coprocessamentoem forno de clínquer, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais perigosos em aterro Classe I e não perigosos codispostoscom resíduos sólidos urbanos em aterros Classe II, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos e catalisadores, originados no território brasileiro; Gerenciamento de tratamento de efluentes por meio de processo físico-químico e biológico, originados no território brasileiro.

Juiz de Fora: Armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais perigosos, utilizando a tecnologia de aterro industrial classe I e não perigosos codispostoscom resíduos sólidos urbanos em aterros Classe II, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos e catalisadores, originados no território brasileiro.

Este certificado é válido de **09/05/2022** até **08/05/2025**
Data de certificação inicial: **09/05/2022**
Data de emissão: **09/05/2022**

Gerry Bonner, CPEng, BEng, FIE Aust, Chairman – QMSCS Pty Ltd

To verify the validity of this certificate please visit www.jas-anz.org/register

Accreditation Number 51A109SMA

0378

CIORUS

Fls Nº 506

CERTIFICADO

Número. 101-01227-OHS

Locais Certificados

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A

em

Rod. BR-381, KM449 - Morada do Trevo - Betim - MG - CEP: 32.600-836 – Brasil

Rua Vicente Gavio, 435 - Paula Lima - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.094-000 - Brasil

CIDRUS
File Nº 507
SGS
PERFORMANCE
ISO 26000
www.sgs.com

Statement of Performance BR18/0001

The processes and procedures of

Essencis MG Soluções Ambientais S.A.

Company Address

BR 381, Km 499, s/n - Morada do Trevo
Betim – MG - 32600-836

have been assessed on December 7-8th, 2017 and demonstrated the following level of Performance against the voluntary guidance standard of

ISO 26000:2010

(Guidance on Social Responsibility) Level 2 (of 5): "Transitional":

There is commitment to a socially responsible agenda at board level.
There is limited implementation on a day-to-day level.
Major stakeholders have been identified and the organization has an awareness of major social responsibility impacts and/or opportunities;
Activities not integrated into operational areas.

For the following activities

Mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em forno de clinquer; armazenagem, tratamento e disposição de resíduos sólidos industriais perigosos e não perigosos incluindo co-disposição, utilizando as tecnologias de aterro industrial classe I e classe II.

Mixing and preconditioning of wastes for co-processing in clinker oven; storage. treatment and disposal of hazardous and non-hazardous solid wastes, including co-disposal by using technologies of class-1 and class-2 industrial landfill.

Clause 4: Principles of Social Responsibility

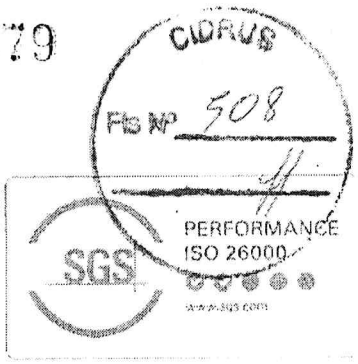
And covers the following operational locations:

See page 02/02

Authorised by

SGS ICS Certificadora Ltda.
Avenida Andrômeda, 832 – 5o. andar
06473-000 – Barueri – SP – Brasil
Fone: (11) 3883 8880 / Fax: (11) 3883 8899
www.br.sgs.com

The findings recorded herein demonstrate a level of performance against the voluntary guidance standard of ISO 26000:2010 (Guidance on Social Responsibility) and are only valid at the time of the intervention and only as stated above. This document is not intended to be used for certification purposes or regulatory or contractual use and does not relieve the Client from compliance with any bylaws, federal, national or regional acts and regulations issued pursuant to ISO 26000. SGS Services are governed by and subject to the General Conditions of Customised Audit Services at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm



The processes and procedures of

Essencis MG Soluções Ambientais S.A.

And covers the following operational locations:

(1st) Location Address

Rua Vicente Gavio, 435 - Paula Lima
Juiz de Fora – MG - 36094-000

The findings recorded herein demonstrate a level of performance against the voluntary guidance standard of ISO 26000:2010 (Guidance on Social Responsibility) and are only valid at the time of the intervention and only as stated above. This document is not intended to be used for certification purposes or regulatory or contractual use and does not relieve the Client from compliance with any bylaws, federal, national or regional acts and regulations issued pursuant to ISO 26000. SGS Services are governed by and subject to the General Conditions of Customised AuditServices at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 013/2017

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**, CNPJ 07.004.980/0001-40, Licença de Operação, para a atividade de aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e canais para drenagem, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na LAT/Y 19º 59' 37"S e LON/X 44º 12' 37"O, no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01034/2005/016/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, em reunião do dia 25/07/2017.

[ ] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VALIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/07/2027.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017.

Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

IEF

Nº 509

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LP+LI+LO Nº 184/2019

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A, CNPJ.: 07.004.980/0001-40, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente**, para atividade principal de unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer (Capacidade Instalada: 300 t/dia), classe 5, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia Fernão Dias BR 381 – KM 499, Morada do Trevo, no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de **Nº 01034/2005/019/2019** e decisão da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 25/11/2019.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

0330

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2029.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019

Nathália Luiza Fonseca Martins
Mat. 1302583-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

CIDRUS
Fls Nº 310

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
Central - Metropolitana

CIDRUS
Fls Nº 511

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central - Metropolitana DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., CNPJ nº 07.004.980/0001-40, não é passivel de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no muncípio de Betim no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

Item	Descrição
1.	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas
2.	Estação de tratamento de efluentes industriais, perigosos e não perigosos, inclusive de terceiros
3.	-
4.	-
5.	-

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Politica Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.

2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.

4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
5 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

0381

CIDTOS

Fls. Nº 232

WANDSON DOS SANTOS BARROS

De: SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de abril de 2018 12:51
Para: WANDSON DOS SANTOS BARROS
Assunto: Solicitação de licenciamento recebida

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é **51991229/2018**

A sua declaração disponível na tela 9 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

Nome do empreendedor: ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
CPF/CNPJ do empreendedor: 07.004.980/0001-40
Nome do empreendimento: ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
CNPJ do empreendimento: 07.004.980/0001-40
Nome do requerente: SILVIO CESAR COSTA JUNIOR
CPF do requerente: 009.091.026-51
Telefone para contato: (31) 3539-1700
Modalidade: Declaração de Dispensa
Classe:
Fator Locacional:
Atividade:
Município do empreendimento ou atividade: BETIM

E-MAIL AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RESPONDER!

CIDROS
Fls Nº 513

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

08/08/2023

Essencis MG Soluções Ambientais S.A.

Proposta Técnica Comercial e Contrato de Simples Adesão Nº COT-45168-S9N8N3

À

LOK PIRAMIDE LTDA
R JOSE PEDRO DE ARAUJO, 1225 - CINCO - CONTAGEM/MG
CNPJ/CPF: 04.057.221/0001-57

A/C: VINICIUS .
E-mail: Vinicius.conrado@lokpiramide.com.br
Telefone: +55(31) 7527-0529
Celular:

Consultor(a)/Assistente Comercial: GRAZIELE TEIXEIRA FELIX
Telefones:
E-mail: gfelix@essencis.com.br

UVS BETIM - MG
Rodovia BR 381, km 499 - Morada do Trevo - Betim/MG
CNPJ: 07.004.980/0001-40 IE: 001893636/00-00

D4Sign [illegible] Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br com o código [illegible]
Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

0332

CIDRUS
Fls Nº 514

essencisMG
UVS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

I – PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL COT-45168-S9N8N3

Prezado(a) Senhor(a)

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços previamente solicitados.

A ESSENCIS é líder no mercado brasileiro de soluções ambientais para a indústria e promove a valorização ambiental de forma sustentável, segura e inovadora.

Com o foco na criação de valor sustentável aos negócios, desenvolve serviços e tecnologias, visando o tratamento e a valorização de resíduos em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

PORTIFÓLIO DE SERVIÇOS

- Aterros Classe I e II
- Blendagem e Valorização Energética de Resíduos
- Incineração
- Recuperação de Metais
- TDU – Unidade de Dessorção Térmica
- Logística Reversa e Reciclagem
- Descaracterização de Produtos não comercializáveis e Assessoria Fiscal
- Tratamento de Efluentes
- Remediação das Áreas Contaminadas
- Gestão de Emissões Atmosféricas

A ESSENCIS oferece cobertura nacional e possui Centrais de Tratamento e Valorização Ambiental (UVS) nos principais polos industriais do País: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

D4Sign [illegible] - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

CIDRUB
Fls Nº 319

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

NOSSOS DIFERENCIAIS:

- Mais completo Portifólio Multitecnológico de serviços ambientais para a industria
- Segurança e rastreabilidade total do recebimento, valorização até a destinação final dos resíduos
- Atendimento à PNRS
- Ampla cobertura nacional
- Capacidade, Dinamismo e Excelência Operacional
- Inovações Sustentáveis visando a valorização ambiental
- Sistema de gestão integrado baseado nas normas ISO 9001, ISO 14001, ISO 26000 e OHSAS 18001.

INFORMAÇÕES DO GERADOR/RESÍDUO/SERVIÇO E PREÇOS

O resíduo será disposto ou valorizado através da tecnologia de MG-BET-ETE.
Descrição da Tecnologia: BETIM - TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS

Nota aos gerenciadores: quando solicitado o cadastro de gerador(es) ativo(s) (envio nos últimos 12 meses) a Essencis reserva o direito de ajustar o preço de forma que o mesmo não seja inferior ao já contratado pelo cliente atual. Ou seja, o preço poderá ser maior que apresentado abaixo, dependendo do gerador a ser cadastrado.

Nome do Gerador	CNPJ/CPF	Descrição do Cliente Resíduos / Serviços	Qtde. Parcial	Frequência de Geração	Preço Unitário	Unidade de Medida-Preço
LOK PIRAMIDE LTDA	04.057.221/0001-57	EFLUENTE DE BANHEIRO QUÍMICO	10,00	TONELADA/MÊS	R$95,00	ton

Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

JIDRUS
Fls Nº 316

essencis MG
UVS ESSENCIS BELTIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

É importante observar que os códigos de resíduos listados na tabela como Cód IBAMA (LBR) identificados nesta proposta, assim como as quantidades declaradas nos Certificados de Destinação/Destruição Final de Resíduos serão reportados no relatório anual do IBAMA. Divergências serão de responsabilidade do Cliente.

Nome do Gerador	Cód IBAMA (LBR)	Descrição LBR	Acondicionamento	Tipo de Transporte	Estado Físico	Tipo de Geração
LOK PIRAMIDE LTDA	16.10.02	RESÍDUOS LÍQUIDOS AQUOSOS NÃO ABRANGIDOS EM 16 10 01	E04 – TANQUE		SÓLIDO	GERAÇÃO

MÊS BASE REAJUSTE: AGOSTO

O resíduo só poderá ser enviado em caminhão tanque.

FATURAMENTO E CONDIÇÕES

Caso o faturamento do cliente não totalize o valor do Faturamento Mínimo de R$ 700,00, será cobrado o valor correspondente ao mínimo por tecnologia conforme:
Classe I R$ 980,00
Classe II R$ 700,00
UVE: R$ 980,00
ETE: R$ 700,00

O prazo de pagamento será **de 14 DDL (da data de faturamento)**, e a forma de pagamento em COBRANÇA BOLETO.

Prazo e forma de pagamento estão sujeitos a análise de crédito pelo Departamento Financeiro da Essencis.

As medições dos resíduos e serviços, para fins de controle e emissão de faturamento, são efetuadas mensalmente, ou em menor período conforme solicitado pelo cliente.

Multa por atraso no pagamento: 2% sobre o valor em atraso e juros de 1% ao mês pro rata. Para pagamento via depósito bancário, o cliente autoriza desde já a emissão de documento de cobrança

D4Sign - La Unión e?)...-9ab5-b7172b1daf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º §2

relativo a débito e à mora, os termos retro estabelecidos.

Multa: Na hipótese de descumprimento das condições aqui estabelecidas, a parte infratora incorrerá na multa não compensatória de 10% do valor calculado conforme média mensal faturada, multiplicado pelo número de meses em que os serviços foram prestados, limitados a 12 meses.

RESTRIÇÃO:
A ESSENCIS MG reitera que é **expressamente proibido o recebimento e processamento de AEROSSOL e demais resíduos pressurizados** nas tecnologias atualmente ofertadas na Unidade de Valorização Sustentável (UVS) ESSENCIS Betim e sua filial em Juiz de Fora/MG. Caso seja identificada a presença de AEROSSÓIS nas cargas recebidas a ESSENCIS MG, serão aplicadas as sanções abaixo:
Haverá a cobrança de multa contratual no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais) caso sejam identificados até 9 (nove) unidades de frascos de aerossóis, botijões, extintores, etc. e R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) caso sejam identificados a partir de 10 (dez) unidades.
O **CONTRATANTE** responsabilizará por eventuais perdas e danos aplicáveis e causados à ESSENCIS MG ou a terceiros, em decorrência do envio das embalagens de aerossóis sem o devido consentimento.
O cliente deverá recolher os frascos de aerossóis no envio da próxima carga à ESSENCIS, limitado ao prazo de 15 (quinze) dias. Caso não ocorra, a Essencis fará a contratação de frete de retorno, custeado pelo contratante.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º, §2º.

0384

CIDRUS
Fls Nº 518

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

VALIDADE E ACEITE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias a contar de 08/08/2023. O prazo de validade na prestação de serviços é de 12 meses, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, unilateralmente, sem ônus para a parte denunciante, desde que o faça por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Estando de acordo com esta proposta N.COT-45168-S9N8N3 , FAVOR ASSINAR NO CAMPO DE ACORDO, ESCANEAR E FORMALIZAR À ESSENCIS POR E-MAIL.

Atenciosamente,

GRAZIELE TEIXEIRA FELIX
Consultor(a)/Assistente Comercial
Tel.:

LOK PIRAMIDE LTDA
CPF/CNPJ: 04.057.221/0001-57
Tel.:

DocuSign 01a76d09-a71c-4df6-9bb5-b72f7de1baf - Para conferir as assinaturas acesse https://assinador.cidrus.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/01 Art. 10º §2

CIDRUS
Fls Nº 519

II. CONTRATO DE SIMPLES ADESÃO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, LOK PIRAMIDE LTDA, localizada na Cidade de CONTAGEM, Estado de MG, na Av/Rua R JOSE PEDRO DE ARAUJO, 1225 – bairro CINCO, CEP 32.341-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.057.221/0001-57 , neste ato devidamente representada na forma dos seus atos societários, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., empresa do grupo SOLVÍ, com sede na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais , na Rodovia BR 381, km 499 - Morada do Trevo - CEP:32600-836, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.004.980/0001-40, e filial na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Vicente Gávio, nº 1435, Paula Lima – CEP: 36.094-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.004.980/0002-20, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada ESSENCIS, ambas em conjunto doravante designadas "Partes", resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação pela ESSENCIS, de serviços especializados de destinação final de EFLUENTE DE BANHEIRO QUÍMICO, precedidos de análise, classificação/caracterização e pré-tratamento, quando acordados, utilizando a tecnologia de MG-BET-ETE / BETIM - TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS, conforme Proposta Comercial nº COT-45168-S9N8N3 emitida pela ESSENCIS na data de 08/08/2023.

VIGÊNCIA

O presente Contrato tem vigência de 12 meses a contar da data da assinatura, sendo renovado automaticamente no silêncio das partes por iguais períodos, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, unilateralmente, sem ônus para a parte denunciante, desde que o faça por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A ESSENCIS está apta a receber os resíduos descritos desde que, compatíveis com nossas licenças operacionais, comprovados através de caracterização segundo a norma ABT NBR 10.004/2004 ou laudo específico da tecnologia, podendo ser solicitados parâmetros adicionais e amostras;

04Sign [illegible] - Para conferir as assinaturas acesse: https://validar.04sign.com/verificar
Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

CIDRUS
Fls Nº 520

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

Poderá ser solicitada uma amostra para análise antes do envio da proposta ou a qualquer momento que a ESSENCIS julgar necessário;

O recebimento está condicionado a obtenção da autorização do órgão ambiental competente, quando aplicável;

Os resíduos recebidos na (s) UNIDADE(S), à critério da ESSENCIS poderão ser triados, reutilizados ou reciclados observando suas características, independente da tecnologia para a qual serão destinados e/ou tratados, passando a ESSENCIS ser a única responsável pela sua correta destinação bem como pela propriedade do resíduo recebido, obedecendo as diretrizes da PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e PLANARES (Plano Nacional de Resíduos Sólidos), atuando sempre de acordo com as licenças ambientais válidas e a legislação ambiental vigente, sem alteração na certificação da tecnologia contratada.

Para as tecnologias de Manufatura Reversa, Recuperação de Metais e Coprocessamento, após o recebimento dos resíduos e averiguação das conformidades, o CONTRATANTE concorda com a transferência definitiva da propriedade dos resíduos à ESSENCIS;

Para as tecnologias de Incineração e Dessorção Térmica o faturamento ocorrerá somente após a o tratamento final proposto para o resíduo;

Caso seja necessário o agendamento para envio dos resíduos, e os mesmos chegarem as UVS sem a devida confirmação, deverão aguardar as descargas dos resíduos confirmados previamente, havendo a possibilidade do descarregamento não ocorrer no mesmo dia não cabendo nenhum ônus a Essencis;

Se houver a necessidade de inclusão de informações específicas nos CDFs-Certificados de Destinação Final, deverá ser acordado com a ESSENCIS previamente ao envio dos resíduos;

Quaisquer alterações em relação às características e quantidades dos resíduos definidos nesta proposta poderão acarretar alterações das condições comerciais previamente estabelecidas ou na devolução dos resíduos. No caso de devolução, todas as despesas e eventuais prejuízos serão de responsabilidade do CONTRANTE;

O recebimento de resíduo Classe I, está condicionado a apresentação prévia de Licença de Transporte para Resíduos Perigosos, do transportador. Nos termos da legislação vigente e da condicionante nº 10 da Licença de Operação nº 104/2014 da Essencis MG, é necessária a

Assinado digitalmente por: [illegible] - Para verificar as assinaturas acesse https://verificador.iti.gov.br
Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10, §2º

apresentação da cópia da autorização ou licença ambiental das empresas transportadoras dos resíduos Classe I. Trata-se de documento emitido pelo Ibama e obrigatório desde 10 de junho 2012 para o exercício da atividade de transporte de produtos/resíduos perigosos.
Transportadores que realizem a atividade em apenas uma unidade da Federação (dentro de um estado ou do Distrito Federal) devem seguir as regras de licenciamento ou autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos editadas pelo respectivo órgão estadual de meio ambiente, conforme Art. 8º da Lei Complementar nº 140/2011.

No estado de Minas Gerais, tal atividade deve ser licenciada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 de 16 de dezembro de 2017."

A LOK PIRAMIDE LTDA é responsável pela emissão do MTR (Manifesto de Transporte), contendo todas as informações do cliente, gerador, transportador e resíduo.

A ESSENCIS é responsável pela emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) que será concluída após o pagamento da fatura e se solicitado pelo cliente;

A CONTRATANTE declara que tem conhecimento e que obedecerá, assim como os transportadores por ela contratados, o disposto no Código de Ética e de Inetgridade da ESSENCIS, que podem ser consultado no seguinte endereço eletrônico: http://www.solvi.com/biblioteca/codigo-de-conduta-2/.

"A maioria das peças metálicas (ferro) não são passíveis de Coprocessamento e causam danos aos equipamentos. Dessa forma, orientamos que esse resíduo não seja enviado nas cargas para Valorização Energética.
Dúvidas, consulte seu consultor ou assistente comercial."

CONDIÇÕES DE SEGURANCA

É com muita responsabilidade e interesse que estamos levando ao conhecimento de todos que, para a ESSENCIS, CONFIABILIDADE, SAÚDE E SEGURANÇA são valores que não abrimos mão e que são fundamentais para as nossas atividades.

Seguem regras de segurança do UVS Betim:

- Não é permitido filmar ou fotografar nas dependências da Essencis.
- Respeite o limite de velocidade 30km/h. Dê preferência ao pedestre. E estacione somente de

D4Sign [illegible] Para conferir as assinaturas acesse https://d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/01 Art. 10º §2º

CIDRUS
Fls Nº 322

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

ré nos locais permitidos.

- Proibido desviar de quebra molas ou redutores de velocidade.
- Proibido utilizar fones de ouvido nas dependências da empresa, pois eles podem distrair a atenção.
- É proibido fazer uso do celular ao dirigir. Evite utilizar celular enquanto caminha.
- Todos os ocupantes dos veículos devem utilizar o cinto de segurança.
- É proibido transportar pessoas na carroceria.
- Obrigatório utilizar as faixas em áreas demarcadas para travessia.
- Fume somente nos locais sinalizados. É expressamente proibido fumar dentro dos veículos.
- Use os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), respeite as sinalizações de segurança.
- Para locomoção nas áreas da Essencis é obrigatório o uso de colete refletivo ou uniformes com faixa refletiva, calçados fechados e sem saltos. É proibido o uso de bermudas, chinelos, sandálias ou similares.
- Para caso de emergência atuamos com a nossa brigada, identificada com uniforme ou colete vermelho, que orientarão caso necessário.
- Em caso de emergência mantenha a calma e evite pânico. Se o alarme de emergência for acionado, não retorne para pegar objetos, e siga as orientações do colaborador Essencis, que o conduzirá até o ponto de encontro.
- Reporte aos colaboradores da Essencis qualquer situação de risco ou incidentes presenciada durante sua atividade.
- Caminhões devem portar dispositivos de segurança: calço de segurança, sirene de ré, triângulo, macaco compatível com o peso e carga do veículo, chave de roda.
- Proibido jogar resíduos nas vias de acesso. Utilizar as lixeiras de coleta seletiva disponíveis na áreas.

A infração de QUALQUER UM dos itens acima relacionados acarretará em bloqueio de seu acesso à UVS Betim - MG e, no caso de evidências de repetidas infrações, o bloqueio do motorista será PERMANENTE.

A ESSENCIS MG reitera que é **expressamente proibido** o recebimento e processamento de **AEROSSOL e pressurizados** nas tecnologias atualmente ofertadas na Unidade de Valorização Sustentável (UVS) ESSENCIS Betim e sua filial em Juiz de Fora/MG, tendo em vista o alto grau de riscos de acidentes graves nas operações, mediante sua composição conter substâncias suscetíveis de explodir, reagir perigosamente, produzir chamas ou produzir, de maneira perigosa, calor ou emissões de gases ou vapores tóxicos, corrosivos ou inflamáveis. Caso seja identificada a presença de aerossóis, botijões, extintores, etc. nas cargas recebidas a ESSENCIS MG serão aplicadas as sanções, conforme descrito no item FATURAMENTO E CONDIÇÕES da PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL.

D4Sign [illegible] Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/01 Art. 10º §2º.

CADRUS
Fls Nº 323

COT-45168-S9N8N3 - 1

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

As Partes declaram e garantem por si, por seus respectivos sócios, administradores, empregados, representantes, subcontratados e qualquer terceiro agindo em seu nome que, no âmbito das atividades do presente contrato, se comprometem a atender as legislações e/ou regulamentos nacionais e internacionais, se aplicável ao negócio, relacionados à anticorrupção, lavagem de dinheiro, antissuborno ou conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, aos termos da (I) lei anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013) e seus normativos complementares; (II) lei de licitações Brasileira (Lei nº 8.666/93); (III) lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992); (IV) lei de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98) e suas alterações posteriores.

A **CONTRATANTE** declara e garante que tem pleno conhecimento, entende e concorda com todas as disposições do Código de Conduta ("Código") da **CONTRATADA**, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato e cujo texto está disponível, de acesso permanente e público, para consulta, através do sitio eletrônico https://www.essencis.com.br/regional-minas-gerais, bem como que cumprirá com todas as demais políticas da **CONTRATADA**, que sejam aplicáveis à **CONTRATANTE** e a este contrato.

A **CONTRATANTE** anui expressamente em relação às diretrizes do Programa de Integridade da **CONTRATADA** e se compromete a cumprir todos os seus termos, condições e princípios éticos, estando ainda ciente de suas responsabilidades e diligências para a propagação do Código entre os seus funcionários e eventuais terceiros agindo em seu nome que tenham atividades relacionadas com o objeto do presente contrato.

As Partes declaram e garantem ainda que no exercício dos direitos e das obrigações previstos neste contrato:

I) não irão dar, oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor, ou vantagem indevida, seja em forma monetária, produto ou serviço, a um agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoas a eles relacionadas com o objetivo de influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente. Sempre que mencionado o termo agente público abrangerá agentes públicos nacionais como estrangeiros, sendo que o nacional consiste em qualquer funcionário público, agente político, servidor público e empregado público, pertencente à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, ainda que em exercício transitório de cargo ou função e sem remuneração. Já o estrangeiro consiste em quem, ainda que

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/01, art. 10, §2º

essencis MG
UVS ESSENCIS BRASIL

transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais (em conjunto, Agente Público);

II) não usarão de intermediários ou entidades legais para esconder ou disfarçar o real interesse ou identidade dos beneficiários dos atos cometidos;

III) não irão frustrar, defraudar, obter ou reter uma vantagem ou um benefício indevido, como resultado de uma adjudicação/licitação pública e/ou acordos ou contratos públicos;

IV) não irão financiar, patrocinar ou de qualquer modo apoiar a prática de atos ilícitos;

V) não irão oferecer brindes e/ou presentes com valor comercial significativo a Agente Público, ou a pessoas a ele relacionadas, em troca de quaisquer tipos de benefícios;

VI) irão elaborar os registros contábeis, relatórios internos e divulgações externas, de modo completo, preciso e confiável, mantendo as informações atualizadas, exatas e verdadeiras; e

VII) não irão dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou Agentes Públicos, ou intervir em sua atuação, tendo como premissa a responsabilidade e o espírito de colaboração.

VIII) os parceiros de negócio que atuam em nome da ESSENCIS e suas controladas diretas e indiretas estão, enfaticamente, proibidos de negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) suborno, propina, vantagem indevida, pagamentos, presentes, viagens, entretenimento ou, ainda, de realizar a transferência de qualquer Coisa de Valor para qualquer colaborador, para influenciar ou recompensar qualquer ação, omissão, tratamento favorável ou decisão de tal pessoa em benefício da ESSENCIS.

As Partes concordam em notificar imediatamente a outra Parte no caso de qualquer violação ou suspeita de violação das disposições desta cláusula.
Caso uma das Partes identifique alegações relacionadas à outra Parte que possam vir a prejudicar a sua imagem, reputação ou saúde financeira, a Parte prejudicada poderá rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, sem aviso prévio podendo apenas justificar a sua decisão.

As Partes estão cientes e concordam que qualquer uma das Partes tem o direito de realizar

Assinatura(s) gerada(s) em: 08/05/2023 10:01:47 - Para conferir as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br
Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

procedimento de auditoria a qualquer tempo e manter registros adequados para revisões, mediante notificação prévia da outra Parte, a fim de assegurar a observância das obrigações, valores e princípios éticos estabelecidos neste contrato.

O procedimento de auditoria poderá ser realizado por terceiro contratado pela Parte ou por sua equipe interna que terá acesso garantido aos empregados da outra Parte, bem como aos terceiros, às suas instalações e a todos os documentos direta ou indiretamente relacionados ao cumprimento deste contrato.

As Partes asseguram que repudiam o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente, inclusive por meio de terceiros. Em caso de descumprimento desta cláusula, a Parte adimplente poderá rescindir o contrato que culminará automaticamente no direito de retenção dos pagamentos e suspensão de cumprimento das demais obrigações contratuais, e na obrigação da Parte que infringiu a cláusula de indenizar a outra Parte por todas as perdas e danos aplicáveis. Medidas adicionais, judiciais ou extrajudiciais poderão ser tomadas a exclusivo critério da Parte adimplente.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a atender as legislações e/ou regulamentos nacionais e internacionais, se aplicável ao negócio, relacionados às Leis e Regulamentos de Proteção de Dados e obrigam-se a cumpri-la, garantindo a integridade dos Dados Pessoais compartilhados, em razão da prestação dos serviços.

A **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, declara que conhece, observa e cumpre, quando aplicável ao objeto da prestação de serviço, todas as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados vigentes na data de assinatura do contrato ou que entrem em vigor na vigência do mesmo, aplicáveis no Tratamento do Dados Pessoais do **CONTRATANTE** incluindo, mas não se limitando à LGPD.

A **CONTRATADA** deve solicitar autorização expressa da **CONTRATANTE** para que realize a transferência internacional de eventuais dados pessoais recebidos, acessados ou compartilhados em razão dos serviços prestados.

A **CONTRATADA** está obrigada a preservar a confidencialidade, a segurança e integridade quando aplicável ao tratamento de Dados Pessoais, para evitar a perda, má utilização, alteração, acesso não autorizado e apropriação indevida em virtude do tratamento de Dados Pessoais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10º, §2º

CIDRUS
Fls Nº 926
essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM
COT-45168-S9N8N3 - 1

É vedado a **CONTRATADA** e ao subcontratado:

Copiar, transferir, duplicar, ou realizar qualquer ação que vise à criação de um novo banco de dados contendo os Dados Pessoais do **CONTRATANTE** fora do escopo inicialmente contratado.

As Partes comprometem-se a utilizar tecnologias e manter em funcionamento todos os meios técnicos ao seu alcance, visando à proteção e privacidade relativamente à toda informação e/ou Dados Pessoais a que tenham acesso em virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar que seus colaboradores, empregados e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou Dados Pessoais tratados, mantenham sigilo a respeito de tais informações.

A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar qualquer parte dos Serviços para um ou mais terceiros mediante consentimento prévio e por escrito da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** poderá transmitir e/ou divulgar os Dados Pessoais a terceiros quando tais comunicações de dados se tornem necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, (iii) por determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou de outra autoridade de controle competente, ou (iv) responder a alegações de suposta violação de direitos de terceiros e de divulgação indevida de informações para contato de terceiros, e para proteger os direitos, a propriedade ou a segurança de terceiros ou da própria **CONTRATADA**.

As Partes comprometem-se a auxiliar uma a outra com relação às obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por qualquer violação de segurança.

O dever de confidencialidade e as restantes obrigações previstas nesta cláusula permanecerão em vigor por tempo indeterminado, mesmo após o término deste Contrato, por qualquer motivo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os resíduos deverão ser transportados da fonte geradora até a(s) UNIDADE(S), acompanhados de: Autorização Ambiental, quando devido. Declaração, Manifesto de Carga ou Nota Fiscal de Simples Remessa, conforme exigido pela lei. Em se tratando de resíduos perigosos, Envelope de Emergência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/01 Art. 10º §2º

CIDRUS
Fls Nº 527

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

Todos os documentos, antes mencionados, devem estar preenchidos de acordo com as Normas da ABNT e legislação aplicável.

A Nota ou Declaração e o Manifesto deverão conter, além da descrição exata do resíduo enviado, o seguinte texto: "Declaramos que o material está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carga, descarga e transporte conforme regulamentação em vigor.

Design di autenticità: sdf-v8c5-l-0f2[e.mf Fato comunicar as condições acesso https://cidrus.essencis.com.br/ com a chave
Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2/01 Art. 10º §2º

0399

CIDRUS
Fls Nº 528

essencis MG
UVS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UVS BETIM

ATERRO KI

Segunda a quinta

- Caminhões Báscula: 08:00 as 17:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 16:00

Sexta-feira

- Caminhões Báscula: 08:00 as 16:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 15:00

ATERRO KII

Segunda a quinta

- Caminhões Báscula: 07:00 as 18:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 17:00

Sexta-feira

- Caminhões Báscula: 07:00 as 17:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 16:00

Sábado

- Caminhões Báscula: 08:00 as 12:00 (Com excessões das cargas inseridas na lista de isenção pelo Controle Técnico que poderão entrar até ás 16:00).

BLENDAGEM PARA CO-PROCESSAMENTO

Segunda à quinta

- Caminhões Báscula: 08:00 as 17:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 16:00

Sexta-feira

- Caminhões Báscula: 08:00 as 16:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 15:00

Observação: Romeu e Julieta, apenas até uma hora antes do horário de encerramento do expediente da tecnologia.

ETE

Segunda a quinta

- Tanque: 08:00 as 17:00

Sexta-feira

- Tanque: 08:00 as 16:00

D4Sign id:a2ed6a3/5c4d/e98e/a7f7/2e1fdaf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

CIDRUS
Fls Nº 529

LOGÍSTICA REVERSA - RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Segunda a quinta

- 08:00 as 17:00

Sexta-feira

- 08:00 as 16:00

RESPONSABILIDADES

ITENS A CARGO DA ESSENCIS

- Garantir a completa execução dos serviços relatados nessa especificação, como também assumir a responsabilidade técnica em todas as fases de execução, sempre que os resíduos estejam em conformidade com o contratado;
- Apresentar todas as licenças e requisitos legais para a perfeita execução dos serviços contratados nesta proposta;
- Fornecer os equipamentos de segurança individual para as operações internas, de acordo com as legislações vigentes e responsabilizar-se pela correta utilização dos mesmos.

ITENS A CARGO DA CONTRATANTE

- Fornecer informações e especificações relacionadas ao serviço;
- Disponibilizar documentação necessária para a obtenção das licenças e autorizações objeto desta proposta;
- Fornecer os documentos de transporte necessários;
- Acondicionar corretamente os resíduos conforme legislação vigente;
- Conferir as informações dos tickets de pesagem que retornam a CONTRATANTE.

REAJUSTE

Estas condições são válidas por um período de 12 meses da data do aceite desta proposta para novos clientes. Para clientes ativos, as condições são válidas até o mês base para reajuste do contrato vigente. Após este período, os preços serão reajustados de acordo com a variação positiva do índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado referente ao período.

Caso a negociação relativa ao reajuste se concretize em prazo superior ao definido (após o décimo segundo mês de assinatura do Contrato ou alteração do preço, portanto), a diferença obtida na aplicação do reajuste será cobrada de forma retroativa, sendo devida nos meses de negociação que

sucederam os 12 (doze) meses de Contrato ou alteração do preço, e antecederam o mês em que houve definição do novo preço.

O preço será ajustado anualmente, não obstante, comprometem-se as Partes a revisar os valores contratados em período inferior ao previsto nesta cláusula, especialmente na ocorrência de fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro.

CADRUS
Fls Nº 531

essencis MG
UNS ESSENCIS BETIM

COT-45168-S9N8N3 - 1

TERMO DE ACEITE

A LOK PIRAMIDE LTDA CONTRATANTE aceita os serviços e a maneira de execução apresentados pela CONTRATADA, e por estar de acordo com todos os termos descritos acima assina o presente instrumento.

O presente documento vincula as partes mediante o aceite a esta proposta e às condições gerais para a contratação de serviços. A presente autorização tem força de contrato, de acordo com a legislação civil brasileira.

A contratante declara e garante que leu, tem pleno conhecimento, entende e concorda com o Programa de Acondicionamento de Resíduos – PAR, que compõe o presente instrumento como anexo.

_____	_____
Assinatura (Cliente)	Assinatura (Essencis)
__/__/____ (Data)	__/__/____ (Data)
Nome Completo:	Nome Completo:
CPF:	CPF:
Testemunhas (Cliente):	Testemunhas (Essencis):
_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10º, §2º.

CIDRUS
Fls Nº 332
11
0391

D4Sign

21 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de August de 2023, 09:16:00

148 PRO - ETE - LOK - EFLUENTE DE BANHEIRO QUÍMICO pdf

Código do documento d1a26d6d-a75c-4dfc-98b5-b72f72f61daf

Assinaturas

Gabriel Reis Keesen
gabriel.keesen@lokpiramide.com.br
Assinou como testemunha

Olavo Keesen
olavo.keesen@uol.com.br
Assinou como parte

Graziele Teixeira Felix
GFELIX@essencis.com.br
Assinou como testemunha

Frederico Zago Valente
fvalente@viasolo.com.br
Assinou como parte

SILVIO CESAR COSTA JUNIOR
scjunior@essencis.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

09 Aug 2023, 11:39:50
Documento d1a26d6d-a75c-4dfc-98b5-b72f72f61daf **criado** por LUANA RODRIGUES VILACA (1b8ff021-8d36-47be-aeec-4ef507191515). Email:lvilaca@essencis.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-09T11:39:50-03:00

09 Aug 2023, 11:47:24
Assinaturas **iniciadas** por LUANA RODRIGUES VILACA (1b8ff021-8d36-47be-aeec-4ef507191515). Email: lvilaca@essencis.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-09T11:47:24-03:00

15 Aug 2023, 08:46:17
GABRIEL REIS KEESEN **Assinou como testemunha** (b4cc58f8-5789-49b4-ae16-16c1c906a018) - Email: gabriel.keesen@lokpiramide.com.br - IP: 45.231.11.147 (45-231-11-147.gvctelecom.com porta: 24506) - Documento de identificação informado: 138.727.976-97 - DATE_ATOM: 2023-08-15T08:46:17-03:00

15 Aug 2023, 10:13:33
OLAVO KEESEN **Assinou como parte** (f6f2a531-d68b-46bb-b5d3-ed326566f3ed) - Email: olavo.keesen@uol.com.br - IP: 45.231.11.147 (45-231-11-147.gvctelecom.com porta: 8986) - Documento de identificação informado: 761.577.256-72 - DATE_ATOM: 2023-08-15T16:13:33-03:00

CIDRUS
Pte Nº 533

15 Aug 2023, 16:17:24
GRAZIELE TEIXEIRA FELIX **Assinou como testemunha** (7d48e924-7702-496a-bbad-66a066b9a7ed) - Email: gfelix@essencis.com.br - IP: 152.255.121.139 (152-255-121-139.user.vivozap.com.br porta: 42638) - Geolocalização: -19.9340378 -44.141297 - Documento de identificação informado: 106.987.076-56 - DATE_ATOM: 2023-08-15T16:17:24-03:00

15 Aug 2023, 19:54:48
FREDERICO ZAGO VALENTE **Assinou como parte** (7e8bcce7-f227-4706-90a7-0ee6570f8fe2) - Email: fvalente@viasolo.com.br - IP: 201.77.165.170 (201-77-165-170.blinktelecom.com.br porta: 30090) - Geolocalização: -19.9606927 -44.1742915 - Documento de identificação informado: 047.071.596-05 - DATE_ATOM: 2023-08-15T19:54:48-03:00

16 Aug 2023, 09:02:49
SILVIO CESAR COSTA JUNIOR **Assinou como parte** (c84a42e8-9fcc-48b6-a05e-b0ad3d01f5af) - Email: scjunior@essencis.com.br - IP: 191.187.12.78 (bfbb0c4e.virtua.com.br porta: 49862) - Documento de identificação informado: 009.091.026-51 - DATE_ATOM: 2023-08-16T09:02:49-03:00

Hash do documento original
(SHA256):2d205aff69fdf9c6f8c17f79b52b87d0d93e1b0437c87812a6c2e87c14d000fd
(SHA512):7399e7152950eacace080ee478187dcffa05a57c625c1bf8f77c6eaaae39963084bd37c1740e704f1b587b44b2115198404 5cec761eca7c94960614041466377e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REPRODUZIDA NO IPT / DAIT
01 DEZ 2022
IPT

0332
IPT - ATC

CIDRUS
Pg Nº 534

Nº do pedido: 1088409-203
IPT
Nota Fiscal: 37816

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 088 409-203

CLIENTE: Lok Pirâmide Ltda - ME.
Av. Presidente Costa e Silva, 560 – Bairro das Indústrias.
CEP: 30.610-000 – Belo Horizonte/MG

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação do índice de propagação superficial de chama.

REFERÊNCIA: Orçamento FIPT nº 84/17 datado de 04.01.2017.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio descrito na norma NBR 9442 é utilizado para determinar o índice de propagação de chama de materiais pelo método do painel radiante, utilizando-se do equipamento visualizado na Figura 1.

Os corpos de prova, com dimensões de 250 ± 5 mm de largura e 550 ± 5 mm de comprimento, são inseridos em um suporte metálico e colocados em frente a um painel radiante poroso, com 300 mm de largura e 460 mm de comprimento, alimentado por gás propano e ar. O conjunto (suporte e corpo de prova) é posicionado em frente ao painel radiante com uma inclinação de 60º, de modo a expor o corpo de prova a um fluxo radiante padronizado. Uma chama piloto é aplicada na extremidade superior do corpo de prova.

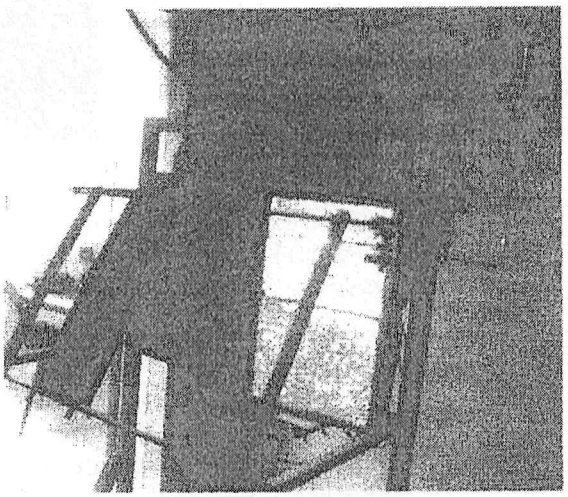


Figura 1: Equipamento de ensaio

É obtido no ensaio o fator propagação de chama desenvolvida na superfície do material (Pc), medido através do tempo para atingir as distâncias padronizadas no suporte metálico com o corpo de prova, e o fator de evolução de calor desenvolvido pelo material (Q), medido através de sensores de temperatura (termopares) localizados em uma chaminé sobre o painel e o suporte com o corpo de prova.

O índice é determinado através da seguinte equação (sem unidade):

$$Ip = Pc \times Q$$

Onde:
Ip: Índice de propagação superficial de chama
Pc: Fator de propagação da chama
Q: Fator de evolução do calor

CÓPIA CONTROLADA

AUTÊNTICO É A CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFERIDA COM O ORIGINAL APRESENTADO.
AV.1021BA0482714
MARIA CUEDES
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPRODUZIDA NO
IPT / DAIT
01 DEZ 2022

CIDRUS
Fls Nº 535

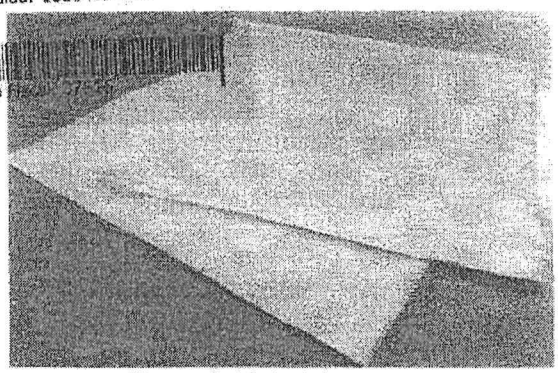
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões – CETAC/LSFEx
Laboratório de Ensaio Credenciado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17 025 sob o número CRL 0111

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material denominado "LONA BETTI CLARO 005", identificado por este Laboratório com o número 104-17. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média dos corpos de prova: 0,4 mm;
- peso médio dos corpos de prova: 5,1 x 10^3 g/m²;
- aspecto: [illegible] revestimento de coloração branca (Figura 2).

LOXPTrâmite Fone: (011) 3321-0748
Nº do pedido: 1088409-203
IPT
Nota Fiscal: 27.51



REGISTRO CIVIL DO SUTA
2º Subdistrito - São Paulo -
VENORO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFERE O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DOU FÉ.
DEZ 2022
Por AUTENTICADO
R$ 4,30
115162
AUTENTICAÇÃO
AU1021BA0482715
ARISA GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADA
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Figura 2: Material ensaiado

CÓPIA COLORIDA

Segundo informações do cliente, o material é uma lona fabricada em tecido 100%FV/2017 com retardantes de NH_4CL (cloreto de amônio) e de $NH_4H_2PO_4$ (fosfato de amônio).

3 MÉTODO UTILIZADO

- ABNT NBR 9442: 1986 (Versão Corrigida: 1988) – "Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSFEx-PE 006 – "Determinação do índice de propagação superficial de chama para materiais de construção".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Equipamento de propagação superficial de chama marca FTT (identificação: EQ-033).
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-001, última calibração: 14.11.2014; certificado nº 141607-101, órgão calibrador: CME/LMM, próxima calibração: 11.2017).
- Balança HF-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 24.05.2016, certificado nº 151796-101, órgão calibrador: IPT/CTMetro/LMM, próxima calibração: 05.2018).
- Régua Arch (identificação: RG-016; última calibração: 08.10.2015, certificado nº147739-101, órgão calibrador: IPT/CTMetro/LMM, próxima calibração: 08.2017).

REPRODUZIDA NO IPT/DAIT
01 DEZ 2022
IPT

6333
IPT - ATC

CIDRUS
Fls Nº 536

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões – CETAC/LSFEx
Laboratório de Ensaio Credenciado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17 025 sob o número CRL 0111

5 RESULTADOS DE ENSAIO

Ensaio realizado em 17.02.2017.

	Valores		
	Médio	Mínimo	Máximo
Índice de propagação de chama (Ip)	22	19	24
Fator de evolução de calor (Q)	0,7	0,6	0.8
Fator de propagação de chama (Pc)	29,9	27,7	31,0
Classificação	**Classe A**		

CÓPIA COLORIDA

5.1 Observações de ensaio

- A propagação de chama avançou, em média, 200 mm (43% da superfície dos corpos de prova).
- Desenvolvimento de fumaça de coloração preta.

Nota 1: Os resultados relatam somente o comportamento do material ensaiado sob as condições destes métodos e os resultados não devem ser usados para indicar o risco ao fogo em outra forma ou sob outras condições.

6 LIMITES ESPECIFICADOS EM NORMA

O método de ensaio NBR 9442 propõe o enquadramento dos materiais em cinco classes, de acordo com o Índice de Propagação de Chamas médio, a saber:

LOKPirâmide - (31) 3321-0748
Nº do pedido: 1088409-203
Nota Fiscal: 37816

Classe	Índice de Propagação de Chamas (Ip) médio
A	0 a 25
B	26 a 75
C	76 a 150
D	151 a 400
E	Superior a 400

AUTENTICAÇÃO AU1021BA0482716
DEZ. 2022
RS 4,30
SA GUEDES
EVENTE AUTORIZADA

7 CONCLUSÃO

O Índice de Propagação Superficial de Chama Médio (Ip) alcançado pelo material foi de 22, correspondente à **classe A** do método de ensaio.

São Paulo, 03 de março de 2017

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões

Eng.º Civil Mestre Carlos Roberto Metzker de Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA nº 5061453656 – RE nº 08632

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões

Eng.º Civil Mestre Antônio Fernando Berto
Chefe do Laboratório
CREA nº 0600745569 – RE nº 2467.9

REPRODUZIDA NO
IPT / DAIT
01 DEZ 2022
IDt

CIDRUS
AU1021BA0482719
GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CÓPIA COLORIDA

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 090 322-203

CLIENTE: Lok Pirâmide Ltda - ME.
Av. Presidente Costa e Silva, 560 – Bairro das Indústrias.
CEP: 30.610-000 – Belo Horizonte/MG.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da densidade óptica específica de fumaça.

REFERÊNCIA: Orçamento IPT nº 2921/17 datado de 06.03.2017

LOKPirâmide - (31) 3321-0748
Nº do pedido: 1090322-203
IPT
Nota Fiscal: 100832

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio definido na norma ASTM E662 utiliza uma câmara de densidade óptica fechada, onde é medida a fumaça gerada por materiais sólidos. A medição é feita pela atenuação de um raio de luz em razão do acúmulo da fumaça gerada na decomposição pirolítica sem chama e na combustão com chama.

Os corpos de prova medindo 76 mm x 76 mm são testados na posição vertical, expostos a um fluxo radiante de calor de 2,5 W/cm^2. São realizados ensaios com aplicação de chama piloto, descritos como "com chama", visando garantir a condição de combustão com chama e outros sem, descritos como "sem chama", visando garantir a condição de decomposição pirolítica. Os resultados são expressos em termos de densidade óptica especifica (sem unidade), Ds, de acordo com a seguinte equação:

$$Ds = V / AL \, [\log_{10} (100/T) + F];$$

Onde: V é o volume da câmara fechada, A é a área exposta do corpo de prova, L é o comprimento do caminho da luz através da fumaça, T é a porcentagem de transmitância da luz e F é uma função da densidade óptica do filtro utilizado.

Os resultados do ensaio estão apresentados na forma tabular neste relatório. De acordo com a norma, os ensaios são conduzidos até um valor mínimo de transmitância ser atingido, agregando-se, no mínimo, um tempo adicional de ensaio de três minutos, ou até o tempo máximo de ensaio de 20 minutos, o que ocorrer primeiro.

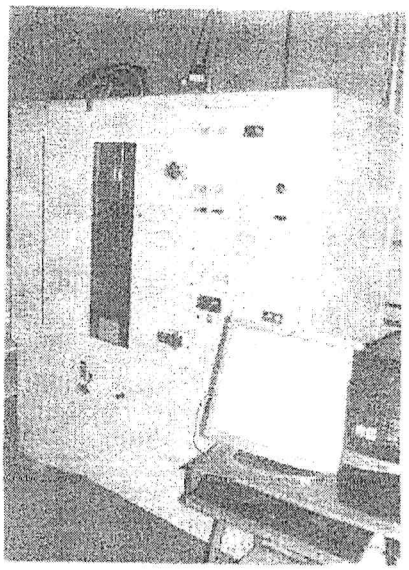


Figura 1: Câmara de ensaio

REPRODUZIDA NO IPT / DAIT
01 DEZ 2022

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material denominado "LONA BETTI CLARO", identificado por este Laboratório com o número 456-17 (Figura 2). As seguintes características foram determinadas:

- espessura média dos corpos de prova: 0,9 mm;
- massa especifica média aparente dos corpos de prova: 9,12 x 10^2 kg/m^3;
- aspecto: aspecto: [illegible] fibras sintéticas com revestimento de coloração branca.

CÓPIA COLORIDA

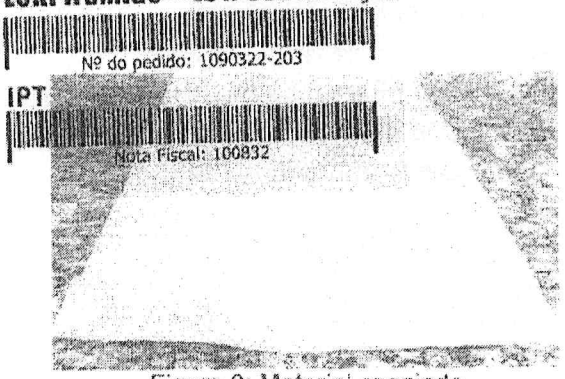


Figura 2: Material ensaiado

ISTRO CIVIL DO BUTANTA
Subdistrito - São Paulo - SP
VANDRO DA CUNHA - OFICIAL
CO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,
AE O ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
DEZ. 2022
RS 4,30
RISA GUEDES
REVENTE AUTORIZADA
AMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU1021BA0482720
115162

Segundo informações do cliente, o material é uma lona fabricada em tecido 100%FV/2017 revestido com PVC Plastificante na coloração branca.

3 MÉTODO UTILIZADO

- ASTM E 662-15 – *Specific Optical Density of Smoke Generated by Solid Materials*.
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSFEx-PE 002 – "Determinação da densidade óptica especifica de fumaça".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Câmara de medição de densidade óptica de fumaça (identificação EQ-043).
- Balança HF-6000G (identificação: BL-005, certificado de calibração nº 151796-101, validade: 05.2018).
- Paquímetro Universal (identificação: PQ-007, certificado de calibração nº136 568-101, validade: 03.2017).
- Régua metálica (identificação: RG-027; certificado de calibração nº17 501-204, validade: 02.2018).

5 RESULTADOS DE ENSAIO

Ensaio realizado em 04.04.2017.

REPRODUZIDA NO IPT / DAIT
01 DEZ 2022
IPT

CIDRUS
Fls Nº 539

LOKPirâmide - (31) 3321-0748
Nº do pedido: 1090322-203
IPT
Nota Fiscal: 100832

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

Os resultados do ensaio estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1: Resultados obtidos no ensaio.

Tipo de Ensaio	sem chama	com chama
Densidade óptica específica máxima corrigida (Dm)	**45**	**19**
Tempo, em minutos, para atingir Dm	15,4	16,6
Densidade óptica específica aos 90 s	16	7
Densidade óptica específica aos 4 min	28	12
Densidade óptica específica aos 20 min	46	19
Densidade óptica específica máxima sem correção (Ds)	47	20
Tempo, em minutos, para atingir Ds = 16	1,6	8,4
Razão máxima de desenvolvimento de fumaça (Ds/min)	19	7
Cor da fumaça	cinza	preta

CÓPIA COLORIDA

Nota 1: Os resultados referem-se somente ao material entregue no laboratório. Não foi verificado se o envelhecimento do produto ou sua hidrossolubilidade comprometem o desempenho do tratamento antichama. Desta forma, há a necessidade de estabelecer a durabilidade deste acabamento para a preservação do desempenho do produto, estabelecendo, se necessário, periodicidade de sua aplicação.

6 CONCLUSÃO

O valor da densidade óptica específica máxima (Dm) atingida pelo material foi de **45**, correspondente ao ensaio sem chama.

São Paulo, 05 de maio de 2017.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões

Eng.ºCivil Mestre Carlos Roberto Metzker de Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA n.º 5061453656 – RE nº 08632

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões

Eng.º Civil Mestre Antônio Fernando Berto
Chefe do Laboratório
CREA nº 0600745569 – RE nº 2467.9

REGISTRO CIVIL DO BUTANTA
3º Subdistrito - São Paulo - SP
FRANCISCO DA GUIMBA - OFICIAL
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DE.
2022
R$ 4,30
ISA GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTIZAÇÃO
AU1021BA082721

0305

CIDRUS
Fls Nº 540
CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAUJO, 1225
BAIRRO CINCO CONTAGEM - MG
CEP: 32541-560

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico: 006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS

A empresa **LOK PIRAMIDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.057.221/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olavo Keesen, portador da Carteira de Identidade n.º M.5.091.992 e do CPF n.º 761.577.256-72, DECLARA, sob as penas da Lei que concorda e está ciente de todos os termos e declarações do presente edital e ainda:

Conforme tópicos do edital:

Página 28:

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, a ser realizado de acordo com prévio agendamento junto aos municípios que compõem o consórcio.

8.10.1. A licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente este termo e de sua proposta. A licitante que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou;

Página 71

6.4 Declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, assegurando que o responsável técnico indicado, assumirá o controle e acompanhamento de toda a prestação de serviços.

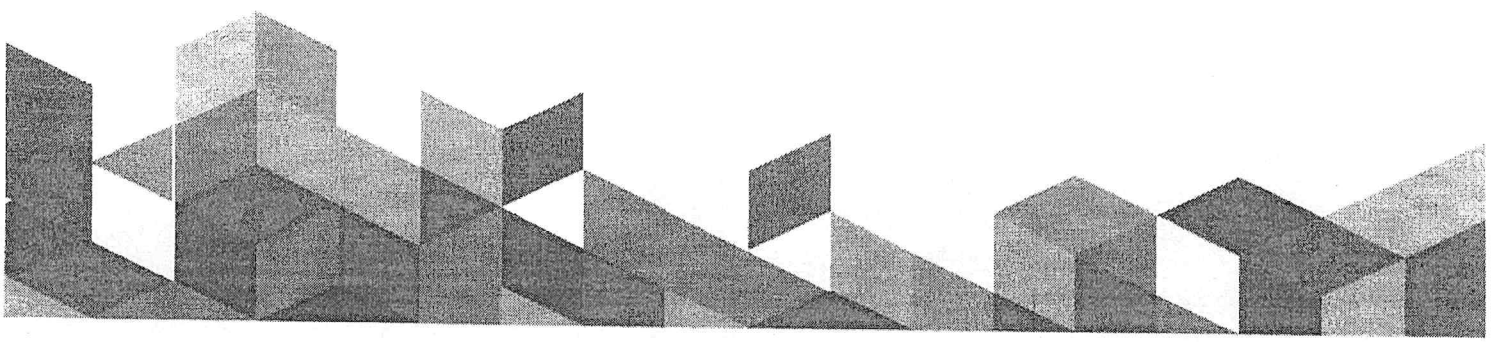
6.5 Declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, assegurando que detém pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, inclusive dos possíveis locais onde serão prestados, bem como possuir o aparelhamento e pessoal técnico adequado para o cumprimento da obrigação, em acordo com as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais legislações correlatas à prestação de serviços.

6.6 Referente ao lote 3, também deverá ser apresentado declaração, subscrita pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, assegurando que fará o recolhimento e descarte adequado dos resíduos na forma dos ditames legais vigentes.

Página 74/75

8 DECLARAÇÕES:

8.1 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no Inciso VI do Artigo 68° da Lei Federal de n° 14.133/2021 e inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal.
8.1.2 - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.
8.1.3 - Declaração nos termos Do Inciso XXXIII, Art. 7° da Constituição Federal.
8.1.4 - Declaração de elaboração independente de proposta.
8.1.5 - Declaração do porte da empresa.
8.1.6 - Declaração de idoneidade.
8.1.7 - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
8.1.8 - Declaração negativa de cadeia produtiva.
8.1.9 - Declaração negativa de sócio servidor público na ativa.
8.1.10 - Declaração da proposta econômica frente as exigências trabalhistas.
8.1.11 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos.



0336

LOK Pirâmide

CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1250
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32241-560

FLS Nº 342

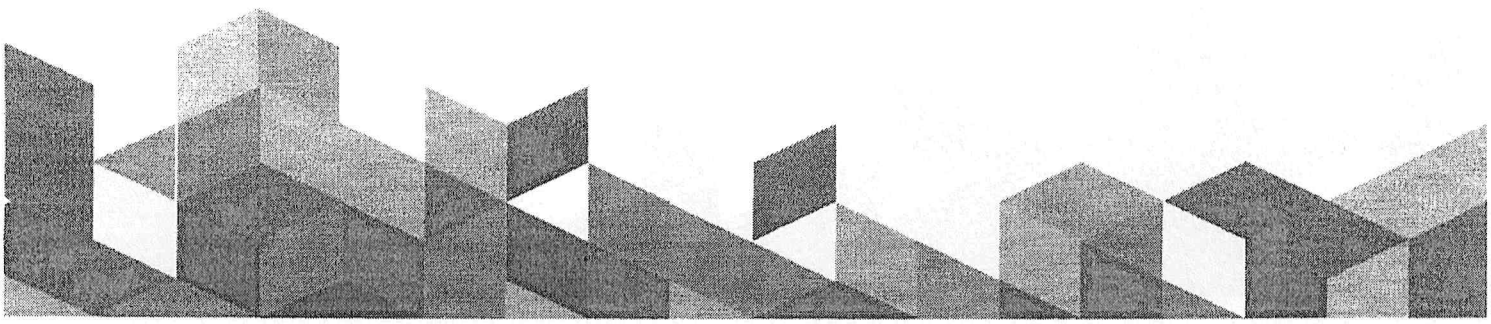
8.1.12. Declaração formal de disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentais necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Contagem, 25 de julho de 2024.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2024.07.26 13:16:20 -03'00'

OLAVO KEESEN – LOK PIRAMIDE LTDA

CPF: 761.577.256-72 – CNPJ: 04.057.221/0001-57



CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSE PEDRO ARAÚJO, 1125,
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32541-550

CIDRUS
Fls Nº 543

DECLARAÇÕES FORMAIS

Pregão Eletrônico: 006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS

A empresa **LOK PIRAMIDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.057.221/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olavo Keesen, portador da Carteira de Identidade n.º M.5.091.992 e do CPF n.º 761.577.256-72, DECLARA, sob as penas da Lei que concorda e está ciente de todos os termos e declarações do presente edital e ainda:

a) Declara que: suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b) Declara que: conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, a ser realizado de acordo com prévio agendamento junto aos municípios que compõem o consórcio.

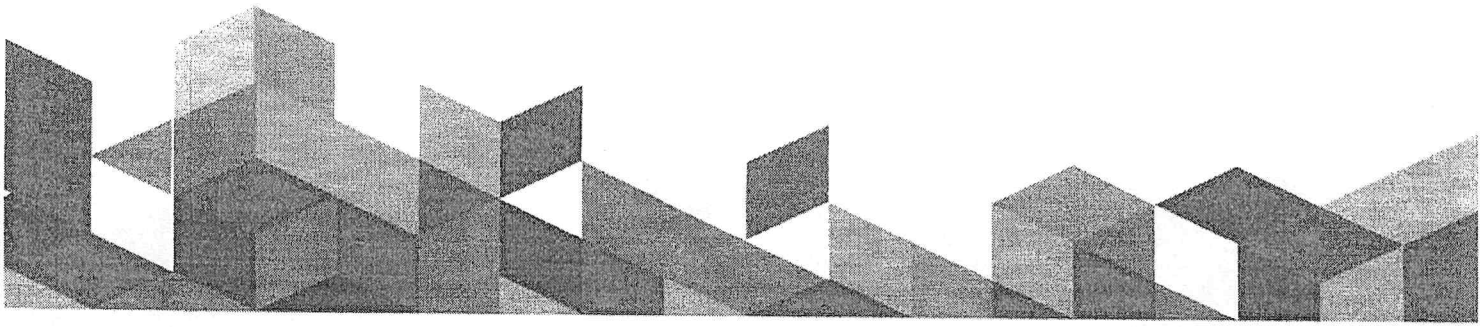
c) Declara que os responsáveis técnicos indicados abaixo, assumirão o controle e acompanhamento de toda a prestação de serviços.

Luiz Antônio Simões (CREA/MG 48.179) Engenheiro Eletricista

Rayane Caroline Cardoso Silva (CREA/MG 287259) Engenheira Civil

Bruno Silveira Lacerda (CREA/MG 225295) Engenheiro em Segurança do Trabalho

Giovanni Paulinelli Silva (CREA/MG 137045) Engenheiro Mecânico



0337

CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAUJO, 125,
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32341-580

CIDRUS
FLS Nº 549

d) Declara que: detém pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, inclusive dos possíveis locais onde serão prestados, bem como possui o aparelhamento e pessoal técnico adequado para o cumprimento da obrigação, em acordo com as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais legislações correlatas à prestação de serviços.

e) Declara que: (Referente ao lote 3), fará o recolhimento e descarte adequado dos resíduos na forma dos ditames legais vigentes.

f) Declara que: dispõe de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentais necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Contagem, 25 de julho de 2024.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.07.26 13:18:35 -03'00'

OLAVO KEESEN – LOK PIRAMIDE LTDA

CPF: 761.577.256-72 – CNPJ: 04.057.221/0001-57

CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 225,
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32341-900

CIDRUS
FL Nº 545

ANEXO VI – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico: 006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS

A empresa **LOK PIRAMIDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.057.221/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olavo Keesen, portador da Carteira de Identidade n.º M.5.091.992 e do CPF n.º 761.577.256-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Contagem, 24 de julho de 2024.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2024.07.26 13:18:58 -03'00'

OLAVO KEESEN – LOK PIRAMIDE LTDA
CPF: 761.577.256-72 – CNPJ: 04.057.221/0001-57

LOK Piramide

CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225,
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32341-570

CIDRUS
Fls Nº 346

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico: 006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS

A empresa **LOK PIRAMIDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.057.221/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olavo Keesen, portador da Carteira de Identidade n.º M.5.091.992 e do CPF n.º 761.577.256-72, DECLARA, sob as penas da Lei:

I – que NÃO existem fatos impeditivos da habilitação ou qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme exigência do edital, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação,

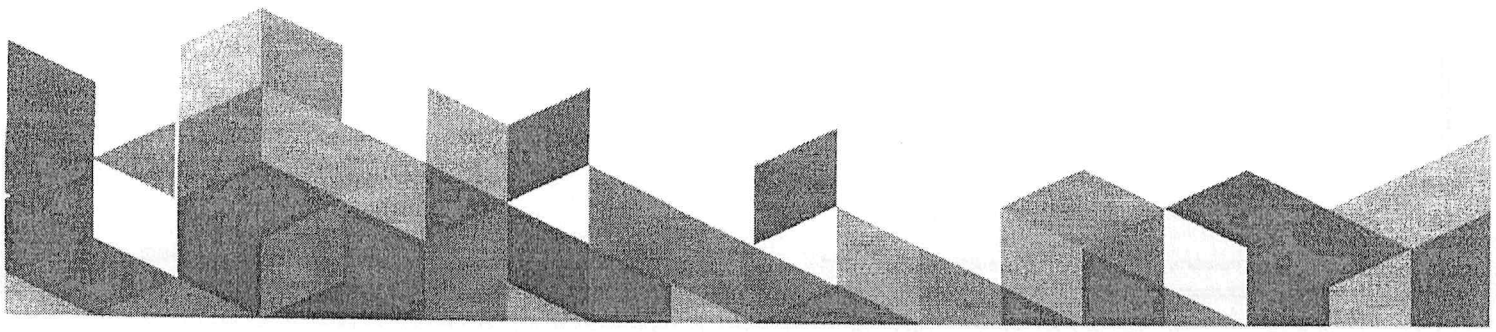
II - que NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, e, especialmente, que entre seus sócios, proprietários, gerentes, controladores ou diretores não figuram quaisquer servidores ou dirigentes do CIDRUS.

Contagem, 25 de julho de 2024.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.07.26 13:19:21 -03'00'

OLAVO KEESEN – LOK PIRAMIDE LTDA

CPF: 761.577.256-72 – CNPJ: 04.057.221/0001-57



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CIDRUS
FLS Nº 547

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa LOK PIRAMIDE LTDA, CNPJ nº 04.057.221/0001-57, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua José Pedro de Araújo número/km 1225 Bairro Cinco Cep 32341-560 Contagem - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por OLAVO KEESEN, CPF nº 76157725672, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: LOK PIRAMIDE LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS
COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTES SANITÁRIOS

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 19/10/2023 às 10:00 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 846/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento **LOK PIRAMIDE LTDA**, CNPJ: Nº 04.057.221/0001-57, localizado na rua José Pedro de Araújo, nº 1225, bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para exercer a(s) atividade(s) de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada);Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Agências de publicidade (Dispensada);Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada);Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada);Atividades de teleatendimento (Dispensada); Serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas (Dispensada);Produção musical (Dispensada);Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Restauração e conservação de lojares e prédios históricos (Dispensada);Gestão de instalações de esportes; Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada);Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente , enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 77.39-0-99; 14.12-6-01.00; 25.11-0-00; 25.39-0-02; 43.21-5-00; 43.22-3-02;43.22-3-03; 4330-4-04;46.49-4-99; 47.89-0-99;49.23-0-02;49.30-2-02; 63.99-2-00; 73.11-4-00; 77.11-0-00;77.29-2-02; 77.32-2-02; 77.39-0-03; 78.10-8-00; 78.20-5-00;78.30-2-00 ;79.90-2-00; 81.11-7-00; 8121-4-00; 81.22-2-00; 81.30-3-00; 82.11-3-00; 82.20-2-00 ;82.30-0-01; 90.01-9-02; 90.01-9-99;91.02-3-02;93.11-5-00;93.19-1-01;96.09-2-99,respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 11573/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 26/11/2030.

Contagem, 27 de Novembro de 2020

Eduardo Eustáquio de Morais
Subsecretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat.: 118079 - PMC - SEMAD

p/ **Wagner Donato Rodrigues**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PG Nº 548 CIDRCS

[X] **CONDICIONANTES GERAIS**
[X] **CONDICIONANTES ESPECÍFICAS**

CONDICIONANTES GERAIS DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL

01 Deverá o empreendedor possuir e em funcionamento de forma eficiente o sistema de prevenção e combate a incêndios e situações de risco, sistema de controle e emissão de ruídos e sistema de controle de poluição atmosférica em caso de licenciamento cuja fase seja de operação. Em caso de empreendimento em fase de implantação deverá o empreendedor assegurar-se e planejar a implantação de tais sistemas de forma eficaz para o funcionamento quando de sua operação.

02 Deverá manter-se atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal quando exercerem atividades sujeitas a este, devendo estar disponível na empresa o respectivo Certificado.

03 Não possuir em seu empreendimento e/ou estão situados, no todo ou em parte sobre a Área de Preservação Permanente (APP), definidos no art. 4º da lei 12.651 de 25 de Maio de 2012 (Código Florestal), excetuado os casos de uso antrópico consolidado regularmente reconhecidos pelo órgão ambiental.

04 Dispor de maneira legalmente conforme os efluentes e resíduos Relatório mensal de controle de resíduos gerados conforme modelo anexo, a ser mantido no empreendimento para fiscalização;

05 Manter no empreendimento o comprovante de regularização junto ao Corpo de Bombeiros - (AVCB- Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros) ou termo de dispensa;

06 Manter disponível a Outorga para intervenção em Recursos Hídricos e Documento de Intervenção Ambiental em App, quando intervir em recursos hídricos (sistemas, poços artesianos);

07 Manter disponível a cópia do Alvará de Localização e funcionamento atualizado;

08 Manter disponível o certificado ambiental das empresas - receptoras de resíduos e/ou produtos perigosos;

09 Deverá comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo.

10 Comunicar ao órgão ambental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes.

11 Comunicar ao órgão ambental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da Licença ambiental ou que tenha sido criado na fase pós-licenciamento, apresentando as propostas de solução.

12 Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de novo licenciamento.

13 Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no curso da vigência da Licença Ambiental, o empreendedor deverá executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicará o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.

A operação do empreendimento em desarcordo e em descumprimento destas condicionantes constitui infração ambiental com tipificação em norma própria, sujeitanto o infrator nas sanções respectivas, autorizando inclusive, a interdição do estabelecimento empresarial e suspensão desta Licença sem prejuízo da reponsabilidade civil e criminal da pessoa jurídica e seus sócios.

CIDRUS

Andréa Rejane Ferreira
Superintendente de
Licenciamento Ambiental
Mat.: 1540145 - SEMAD - PHC

0400

CIDRUS
Fls Nº 550

LOK PIRÂMIDE LTDA

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

LOK Pirâmide

DEZEMBRO DE 2021

CIDRUS
Fls Nº 551

ÍNDICE

	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	02
2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	02
3. EFETIVO DA EMPRESA	03
4. CONCEITOS	04
5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL/HISTÓRICO	05
6. AGENTES AMBIENTAIS	10
7. PLANILHA DE AVALIAÇÃO	22
8. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	59
9. EPIS	65
10. COMENTÁRIOS	67
11. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	73

CIDRUS
Fls Nº 552

1. INTRODUÇÃO



LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho é um documento estabelecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na comprovação da exposição aos agentes ambientais nocivos à saúde ou à integridade física do trabalhador.

O LTCAT foi elaborado após o reconhecimento e a avaliação dos riscos ambientais que se encontram nos locais onde o trabalhador exerce as suas atividades, determinando se os agentes identificados (físicos, químicos e biológicos) em função da sua quantidade e concentração podem causar danos à saúde e a integridade física do trabalhador. Esta avaliação permite identificar também se existem trabalhadores expostos aos agentes de periculosidade e/ou insalubridade. A caracterização da exposição aos riscos foi feita em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente: Normas Regulamentadoras NR, da Portaria: 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, através de inspeção nos locais de trabalho e verificação das atividades exercidas pelos trabalhadores.

2. IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	LOK PIRÂMIDE LTDA.
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, Nº 1225 - CINCO - CONTAGEM/MG.
CEP:	32.341-560.
C.N.P.J:	04.057.221/0001-57.
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	062262928.00-03.
CNAE:	77.39-0-99.
GRAU DE RISCO:	01 (UM).
ATIVIDADE PRINCIPAL:	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
Nº DE FUNCIONÁRIOS:	159 (CENTO E CINQUENTA E NOVE).
HORÁRIO DE TRABALHO:	07:00 – 17:00 (SEGUNDA À SEXTA).
RESPONSÁVEL:	OLAVO KEENSEN
E-MAIL:	LOKPIRAMIDE@LOKPIRAMIDE.COM.BR / SEGURANCADOTRABALHO@LOKPIRAMIDE.COM.BR
TEL:	(31) 3321-0748.

CIDRUS
Fls Nº 553

3. EFETIVO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SEQUENCIAL	PÁGINA
ADMINISTRATIVO – ANEXO I			
SÓCIO ADMINISTRATIVO	1	1	22
ADVOGADO	1	2	23
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	3	24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	4	25
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	5	26
ENGENHEIRO CIVIL	1	6	27
VIGIA	5	7	28
SEGURANÇA DO TRABALHO – ANEXO II			
TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	9	8	30
LIMPEZA – ANEXO II			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	9	32
COSTURA – GALPÃO I			
GERENTE DE COSTURA	1	10	34
ENCARREGADO (A) DE COSTURA	1	11	35
AJUDANTE DE COSTURA	3	12	36
COSTUREIRO (A)	2	13	37
AJUDANTE DE MONTAGEM	3	14	38
MONTAGEM – GALPÃO II			
AJUDANTE DE MONTAGEM	33	15	40
ENCARREGADO DE MONTAGEM	20	16	41
MONTADOR	18	17	42
GER. DE MONTAGEM / OPERACIONAL	02	18	43
MOTORISTA DE CARRETA	02	19	44
MOTORISTA DE CAMINHÃO MUNCK	14	20	45
AJUDANTE DE SOLDA	01	21	46
SOLDADOR	28	22	47
ENCARREGADO DE SOLDA	03	23	48
LAVADOR DE VEÍCULOS	01	24	49
PINTOR	01	25	50
ELETRICISTA / OFICIAL ELETRICISTA	02	26	51

CIDRUS
Fls Nº 554

MONTAGEM – GALPÃO III			
AJUDANTE DE MONTAGEM	34	27	53
ENCARREGADO DE MONTAGEM	20	28	54
MONTADOR	18	29	55
SOLDADOR	28	30	56
JARDINAGEM			
JARDINEIRO	1	31	57

4. CONCEITOS

Efetiva exposição: exposição a risco ocupacional ou agente ambiental do trabalho que cumpre a exigência de nocividade e de permanência, caracterizando, então, a efetiva exposição a agente nocivo em atividades exercidas em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física: exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde, listados nos anexos dos Decretos nºs 53.831/1964, 83.080/1979, 2.172/1997 e 3.048/1999 e NR-15 do MTE.

Permanência até 18.11.2003: atividade habitual e permanente é aquela que é realizada todos os dias, durante todo o tempo exigido, em todas as funções e durante toda a jornada de trabalho exposta a agente nocivo.

Permanência a partir de 19.3.2003: trabalho não ocasional nem intermitente – sendo excluído o termo habitual – durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, na qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação de serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

Limite de tolerância: concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que, quando não ultrapassada, não causa danos à saúde do trabalhador durante a sua vida laboral.

Agentes físicos: diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Agentes químicos: substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes biológicos: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. A NR- 32 da Portaria nº 3.214/1978 do MTE define como agentes biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas, as toxinas e os prions.

Associação de agentes: exposição aos agentes combinados, exclusivamente nas atividades especificadas no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, como sejam: mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção e trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção. No entanto, a alteração dada pelo Decreto nº 4.882/2003 no item 4.0.0 do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, acrescenta que "nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição". Mantém, contudo, nos seus itens 4.0.1 e 4.0.2 os enquadramentos qualitativos em "mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção e trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção".

CIDRUS
355
Fls.

Nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador.

Risco ocupacional: é a probabilidade de um agente ambiental do trabalho, em determinadas condições, produzir efeitos nocivos no organismo do trabalhador.

Equipamento de Proteção Coletiva – EPC: como o próprio nome sugere, os equipamentos de proteção coletiva dizem respeito ao coletivo, devendo proteger todos os trabalhadores expostos a determinado risco. Como exemplo pode-se citar o enclausuramento acústico de fontes de ruído, a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança, a cabine de segurança biológica, capelas químicas, cabine para manipulação de radioisótopos, extintores de incêndio, dentre outros.

Equipamento de Proteção Individual – EPI: considera-se equipamento de proteção individual todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL / HISTÓRICO

5.1 APOSENTADORIA ESPECIAL

Quando se fala de LTCAT, na realidade estamos falando de um documento que corrobora com a aposentadoria especial.

A aposentadoria especial, foi instituída pela Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tem características preventiva e compensatória, vez que busca diminuir o tempo de trabalho do segurado que, sujeito a condições especiais, exerce ou exerceu atividade que, pela sua natureza, pode causar danos a sua saúde ou a sua integridade física.

Além de outros fatores, para obtenção deste tipo de aposentadoria a referida Lei impunha ao segurado a comprovação de exercício de atividade profissional em serviços considerados penosos, insalubres ou perigosos, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos.

A Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, que, sem definir exatamente o que seriam atividades consideradas insalubres ou perigosas, estabeleceu em seu quadro Anexo à lista de agentes e ocupações e a correspondência com os prazos de 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos previstos na Lei.

O Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979, que aprovou o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, alterou o Decreto nº 53.831, de 1964, e criou dois quadros em seus Anexos. O Anexo I classificou as atividades profissionais de acordo com os agentes nocivos (código 1.0.0.). Já o Anexo II criou as atividades profissionais, segundo os grupos profissionais (código 2.0.0).

O Decreto nº 611, de 21 de julho de 1992, determinou que, para efeito de concessão da aposentadoria especial, seriam considerados os Anexos I e II do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, e o Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964, até ser promulgada a lei que disporia sobre as atividades prejudiciais à saúde e à integridade física, o que só ocorreu por Decreto, com o Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997, que aprovou o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

A Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, alterou as Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e extinguiu a concessão de aposentadoria especial por atividade profissional. Determinou, ainda, a necessidade da comprovação de exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício, assim como a comprovação pelo segurado perante o INSS do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições que prejudicassem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado na Lei.

A Medida Provisória – MP nº 1.523, de 11 de outubro de 1996, determinou que a comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos fosse feita mediante formulário atualizado, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devendo constar informações

CIDRUS
FLS Nº 536

sobre tecnologia de proteção coletiva para neutralizar ou diminuir a intensidade dos agentes nocivos para níveis abaixo dos limites de tolerância.

O Decreto nº 2.172, de 1997, aprovou o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social e estabeleceu em seu Anexo IV nova relação dos agentes para fins de concessão de aposentadoria especial, revogando os Anexos dos Decretos nº 53.831, de 1964, e nº 83.080, de 1979.

A Medida Provisória nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, determinou que, além da informação sobre **Equipamento de Proteção Coletiva**, deveriam constar no LTCAT informações sobre a existência de tecnologia de proteção individual que diminuisse a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação de sua adoção pela empresa.

A Lei nº 9.732, de 1998, instituiu, ainda, o recolhimento de alíquotas suplementares de 6% (seis por cento), 9% (nove por cento) e 12% (doze por cento) para custeio da aposentadoria especial a ser pago pela empresa, referente a cada trabalhador exposto a condições especiais que ensejasse concessão deste tipo de aposentadoria com 25 (vinte e cinco), vinte e quinze anos de trabalho, respectivamente.

O Decreto nº 4.032, de 26 de novembro de 2001, determinou que a comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos fosse feita mediante formulário **denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP**, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em LTCAT. Porém, o INSS só estabeleceu este formulário por meio da Instrução Normativa nº 99/INSS/DC, de **5 de dezembro de 2003**, que passou a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2004**. A MP nº 83, de 12 de dezembro de 2002, convertida posteriormente na Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, incluiu os contribuintes individuais filiados a cooperativas de trabalho ou de produção entre aqueles que poderão requerer aposentadoria especial.

O Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, alterou o Decreto nº 3.048, de 1999, e definiu trabalho permanente como aquele exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço. Determinou, ainda, que as avaliações ambientais deveriam considerar a classificação dos agentes nocivos e os limites de tolerância estabelecidos pela legislação trabalhista.

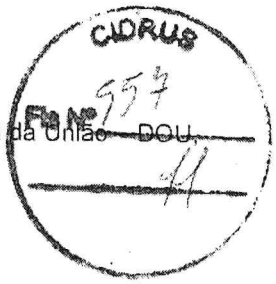
O Decreto nº 8.123, de 2013, alterou o § 4º do art. 68 do Decreto nº 3.048, de 1999, e determinou que a presença no ambiente de trabalho de agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, com possibilidade de exposição, listados na Portaria Interministerial MTE/MS/MPS nº 9, de 2014, será suficiente para comprovação de efetiva exposição do trabalhador. A Orientação Interna nº 10/DIRBEN/INSS, de 17 de setembro de 1999, determinou que a perícia médica do INSS procedesse à análise técnica das informações constantes no LTCAT e no formulário de requerimento de períodos laborados em condições especiais, nas solicitações de benefícios e nas interposições de recurso e revisão, protocolados a partir de 2 de agosto de 1999.

Após o advento da MP nº 1.523, de 1996, passou-se a exigir que a comprovação da exposição do segurado aos agentes nocivos fosse feita mediante formulário emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. ***A norma prevê a aplicação da penalidade prevista no art. 133 da Lei nº 8.213, de 1991, à empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo.***

5.2 PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

Para períodos laborados a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 99/INSS/DC, de 5 de dezembro de 2003, em cumprimento ao § 2º do art. 68 do RPS, o único documento para requerimento de aposentadoria especial é o PPP. O PPP é um documento histórico laboral do trabalhador que reúne informações administrativas, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades. Deverá ser mantido na empresa por vinte anos.

O PPP deve ser emitido com base no LTCAT ou, na falta deste, com base nas demonstrações ambientais previstas na Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, tais como: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR,



Quando apresentado o PPP, deverá ser observado:

I - Até 13 de outubro de 1996, véspera da publicação da MP nº 1.523, de 1996, no Diário Oficial da União - DOU, fica dispensado o preenchimento:

a) quando não se tratar de ruído, do campo referente ao responsável pelos registros ambientais;
b) do campo referente ao responsável pelo monitoramento biológico;
c) dos campos referentes às informações de EPC eficaz;

II - Até 2 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, fica dispensado o preenchimento dos campos referentes às informações de EPI eficaz;

III - até 31 de dezembro de 1998, fica dispensado o preenchimento do campo código de ocorrência GFIP;

IV - Por força da Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.715, de 8 de janeiro de 2004, não deve ser exigido o preenchimento dos campos de Resultados de Monitoração Biológica para qualquer período; e

V - A partir de 2 de maio de 2008, deve estar preenchido o campo referente ao atendimento aos requisitos das NR-6 e NR-9, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 1978, com relação aos EPI informados.

Os requisitos das NR-6 e NR-9 referentes aos EPI são:

I - A hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-9, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - As condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo; III - o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - A periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - A higienização.

As informações contidas no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

Constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 299, e/ou de falsificação de documento público, nos termos do art. 297, ambos do Código Penal, a prestação de informações falsas no PPP.

O PPP substitui os formulários anteriores para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004.
A empresa, ou equiparada à empresa, deverá preencher o formulário PPP conforme legislação vigente, de forma individualizada para seus empregados, trabalhadores avulsos e cooperados que laborem expostos a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência.

O PPP deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto, que assumirá a responsabilidade sobre a fidedignidade das informações prestadas quanto à fiel transcrição dos registros administrativos e veracidade das demonstrações ambientais e dos programas médicos. Deverão constar no PPP o nome, cargo e NIT do responsável pela assinatura do documento, bem como o carimbo da empresa. Caso as exigências referentes ao cargo e ao NIT do representante legal da empresa não estejam registradas nos campos próprios, tal ausência poderá ser suprida por algum documento acostado ao processo que contenha as informações.

CADRUS
Fls Nº 998

Os responsáveis pela emissão do PPP são:

1. para os empregados: empresa empregadora;
2. para os cooperados filiados: cooperativa de trabalho ou de produção;
3. para os trabalhadores avulsos portuários: Órgão Gestor de Mão de Obra, e sindicato da categoria;
4. para os trabalhadores avulsos não portuários: sindicato da categoria a eles vinculado.

A empresa ou equiparada à empresa deve elaborar, manter atualizado, bem como fornecer ao trabalhador cópia do PPP quando da rescisão do contrato de trabalho.

De acordo com o § 1° do art. 58 da Lei nº 8.213, de 1991, e o § 3º do art. 68 do Decreto nº 3.048, de 1999, nos campos do PPP onde devem constar os nomes dos responsáveis técnicos pelos registros ambientais só poderão ser aceitos os profissionais Engenheiros de Segurança do Trabalho ou Médicos do Trabalho, com os devidos registros nos conselhos de classe, CREA ou CRM, respectivamente.

5.3 LEGISLAÇÃO DO LTCAT

A primeira referência legal a laudo técnico foi na Lei nº 5.431, de 3 de maio de 1968, que acrescentou o § 5º no então art. 209 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fins de caracterização de insalubridade:

A Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, modifica o Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho do Título II da CLT, prevendo no seu art. 195 que:

A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho.

A CLT antecede a Lei nº 8.213, de 1991, e regulamenta o laudo técnico para fins de caracterização de atividades e operações insalubres e/ou perigosas, passíveis de concessão dos adicionais previstos nas Normas Regulamentadoras, NR-15 e NR-16, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE. O LTCAT, previsto na Lei nº 8.213, de 1991, tem finalidade previdenciária na concessão da aposentadoria especial. Portanto, não se deve confundir o laudo técnico de insalubridade e/ou periculosidade com o LTCAT para avaliação de caracterização de condições especiais previstas na aposentadoria especial.

Os laudos técnicos acima referenciados são documentos elaborados a partir de um conjunto de procedimentos que tem por objetivo concluir, mediante exame, vistoria, indagação, investigação, avaliação, se existem condições insalubres e/ou perigosas ou se existe efetiva exposição a agentes nocivos, de acordo com a legislação pertinente.

É importante o caráter técnico pericial comum a esses laudos. Porém, alguns dos conceitos neles contidos são distintos. O laudo trabalhista versa sobre periculosidade, nas condições previstas na NR-16, e/ou insalubridade nas condições previstas na NR-15, quando as atividades se desenvolverem acima dos limites de tolerância para os agentes previstos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15, nas atividades mencionadas nos Anexos 6, 13 e 14 da NR-15 e comprovadas por meio de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos 7, 9 e 10 da NR-15.

O laudo para fins previdenciários depende de duas definições básicas: a nocividade e a permanência.

A nocividade é relativa aos agentes físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes capazes de causar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, previstos nos diversos anexos dos decretos previdenciários. A permanência diz respeito à necessidade, para caracterização de condições especiais, de que o trabalho exposto aos agentes nocivos ocorra de modo permanente, não ocasional nem intermitente, indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

No entanto, a primeira legislação sobre aposentadoria especial, a Lei nº 3.807, de 1960, normatiza a concessão do benefício para o "segurado que exerça ou tenha exercido atividade profissional em serviços considerados insalubres, perigosos ou penosos".

CIDRUS
569
Fls. Nº
11

O LTCAT está previsto na legislação brasileira a partir da MP nº 1.523, de 1996, que se converteu na Lei nº 9.528, de 1997, que modificou o § 1º do art. 58 da Lei nº 8.213, de 1991, que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social, acrescentando que:

A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

O Decreto nº 3.048, de 1999, no seu § 2º do art. 68, originalmente também determinou que:

A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário denominado perfil profissiográfico previdenciário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Outros documentos previstos nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE podem ser utilizados como substitutos do LTCAT, desde que assinados por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

O LTCAT e as demais demonstrações ambientais deverão considerar:

a) a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física;

b) as condições especiais que prejudicam a saúde ou integridade física, conforme definido no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, com exposição a agentes nocivos em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a possibilidade de exposição (§ 4º do art. 68, Decreto 3.048/99) condição especial prejudicial à saúde;

c) o conceito de nocividade como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

d) o conceito de permanência como aquele em que a exposição ao agente nocivo ocorre de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço;

e) a avaliação dos agentes nocivos descritos no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, pode ser qualitativa ou quantitativa. Na avaliação qualitativa, a nocividade dá-se pela presença do agente no ambiente de trabalho, conforme os Anexos 6, 13, 13-A e 14 da NR-15 aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE. Na quantitativa, a nocividade ocorre pela ultrapassagem dos limites de tolerância, de acordo com os Anexos 1, 2, 3, 4, 8, 9, 11 e 12 da mesma NR-15;

5.3.1 Temporalidade

O LTCAT ou demonstrações ambientais são considerados contemporâneos quando realizados durante o período em que o segurado laborou na empresa; são considerados **extemporâneos quando realizados em data anterior ou posterior ao período laborado.**

O LTCAT ou as demonstrações ambientais **extemporâneas serão válidos** para a análise quando **não houver**:

I - Mudança de leiaute;
II - Substituição de máquinas ou de equipamentos;
III - Adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva;
IV - Alcance dos níveis de ação estabelecidos no subitem 9.3.6 da NR-9, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do MTE, se aplicável.

CIDADE
Fls Nº 560

5.4 TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO

A Tecnologia de Proteção Coletiva deve ser considerada desde que elimine ou neutralize a nocividade ambiental. A informação da adoção desta tecnologia é exigida para os laudos elaborados a partir de 14 de outubro de 1996 (data da publicação da MP nº 1.523, de 1996, que após diversas reedições foi convertida na Lei nº 9.528, de 1997). É exigida a informação sobre Tecnologia de Proteção Individual para os laudos elaborados a partir de 3 de dezembro de 1998 (data da publicação da MP nº 1.729, de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 1998), embora não seja considerada a sua adoção para períodos laborados anteriores a esta data.

O Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de Recurso Extraordinário com Agravo – ARE 664.335, com repercussão geral reconhecida, considerou que nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador, no âmbito do PPP, da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria. A decisão passou a ter obrigatoriedade a contar de 12 de fevereiro de 2015, data da publicação na Ata de Julgamento no Diário da Justiça. Ainda, com relação aos agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos do Grupo 1 da lista da Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos – LINACH que possuam o Chemical Abstracts Service – CAS e que constem no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, a utilização de EPC e/ou EPI não elide a exposição aos agentes comprovadamente cancerígenos, mesmo que considerados eficazes. Tal entendimento será considerado para período trabalhado a partir de 8 de outubro de 2014, data da publicação da Portaria Interministerial MTE/MS/MPS nº9, de 2014, com base na Nota Técnica nº 00001/2015/GAB/PRFE/INSS/SAO/PGF/AGU.

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO – AGENTES AMBIENTAIS

6.1 RUÍDO – NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

6.1.1 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Até 5 de março de 1997, o enquadramento ocorre quando o Nível de Pressão Sonora (NPS) encontra-se **acima de 80 dB(A)**, conforme Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964. De 6 de março de 1997 a 18 de novembro de 2003, acima de 90 dB(A); e após 31 de dezembro de 2003, NEN superior a 85 dB(A).

Para períodos laborados anteriormente a **11 de outubro de 2001**, deverão ser aceitos ou o nível de pressão sonora pontual ou a média de ruído. A referência constante nos incisos I e II do art. 280 da IN nº 77/PRES/INSS, de 2015, de que devem ser informados os valores medidos, não significa que sejam obrigatoriamente informados mais de um nível de pressão sonora para o mesmo período a ser analisado, e sim, que para cada período seja informado o nível de pressão sonora.

É importante ressaltar o fato de que não cabe a exigência específica de histograma para o período de 11 de outubro de 2001 a 18 de novembro de 2003, uma vez que nem sempre houve disponibilidade de equipamentos de medição passíveis de gerar essa apresentação de resultados, sendo assim, não há como exigir histograma e/ou memória de cálculos, devendo o nível de pressão sonora estar **acima de 90 dB(A)**. Sendo apresentados os valores aferidos e não apresentados a dose ou média, qualquer medição inferior ao limite de tolerância vigente à época impedirá o reconhecimento de tempo especial.

Após **31 de dezembro de 2003**, a metodologia definida no Decreto nº 4.882, de 2003, é a estabelecida na NHO 1 da Fundacentro, com NEN **superior a 85 dB(A)**. As mensurações de ruído apresentadas deverão estar expressamente informadas em NEN, e não nas formas de média, Leq e Lavg, TWA e outras.

CIDRUS
Fls Nº 561

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO SEM PROTEÇÃO ADEQUADA

NÍVEL DE RUÍDO	MAXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL	NÍVEL DE RUÍDO	MAXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 HORAS	98	1 HORA E 15 MINUTOS
86	7 HORAS	100	1 HORA
87	6 HORAS	102	45 MINUTOS
88	5 HORAS	104	35 MINUTOS
89	4 HORAS E 30 MINUTOS	105	30 MINUTOS
90	4 HORAS	106	25 MINUTOS
91	3 HORAS E 30 MINUTOS	108	20 MINUTOS
92	3 HORAS	110	15 MINUTOS
93	2 HORAS E 40 MINUTOS	112	10 MINUTOS
94	2 HORAS E 15 MINUTOS	114	8 MINUTOS
95	2 HORAS	115	7 MINUTOS
96	1 HORA E 45 MINUTOS		

1. Entende-se por ruído contínuo ou intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja o ruído de impacto.
2. Os níveis de ruído continuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de níveis de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta "SLOW". As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
3. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo.
4. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.
5. Não é permitido a exposição de níveis de ruído acima de 115 dB (A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.
6. Se durante a jornada de trabalho ocorrer dois ou mais períodos de exposição a ruídos de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:

$$\frac{C1}{T1} + \frac{C2}{T2} + \frac{C3}{T3} + \ldots\ldots\ldots + \frac{Cn}{Tn}$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível, segundo o quadro deste anexo. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB (A), sem proteção adequada, ofereceram risco grave e iminente.

CIDRJS
Fls Nº 362

RESUMO PARA ANÁLISE TÉCNICA DO AGENTE FÍSICO RUÍDO

Período	Enquadramento	Metodologia	Legislação	Demonstrações Ambientais	Equipamento de Proteção	Codificação	Formulários
Até 28 de abril de1995	Acima de 80 dB(A)	NR-15 Anexo 1	Decreto nº 53.831, de 1964	Laudo técnico	Sem obrigatoriedade de informação	Código 1.1.6	IN nº 33/[illegible] 96/ 1997 ISO 1337/5810 DIRBEN 8030
De 29 de abril de 1995 a 13 de outubro 1996	Acima de 80 dB(A)	NR-15 Anexo 1	Decreto nº 53.831, de 1964	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Sem obrigatoriedade de informação	Código 1.1.6	DSS-8030
De 14 de outubro de 1996 a 5 de março de 1997	Acima de 80 dB(A)	NR-15 Anexo 1	Decreto nº 53.831, de 1964 MP nº 1.523, de 1996	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	Código 1.1.6	DSS-8030
De 6 de março de 1997 a 2 de dezembro de 1998	Acima de 90 dB(A)	NR-15 Anexo 1	Decreto nº 2.172, de 1997	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	Código 2.0.1	DSS-8030
De 3 de dezembro de 1998 a 6 de maio de 1999	Acima de 90 dB(A)	NR-15 Anexo 1	Decreto nº 2.172, de 1997; Lei nº 9.528, de 1997	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC e EPI	Código 2.0.1	DSS-8030 DIRBEN 8030
De 7 de maio de 1999 a 18 de novembro de 2003	Acima de 90 dB(A)	NR-15 Anexo 1	Decreto nº 3.048, de 1999	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC e EPI	Código 2.0.1	DSS-8030 DIRBEN 8030
De 19 de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003	Acima do Limite de Tolerância 85 dB(A)	NR-15 OU NHO 01 FUNDACENTRO	Dec. nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC e EPI	Código 2.0.1	DIRBEN 8030
A partir de 1º de janeiro de 2004	Acima do Limite de Tolerância de 85 dB(A)	NHO 1 FUNDACENTRO	Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003	LTCAT ou demais demonstrações ambientais se necessário	Obrigatoriedade de informação sobre EPC e EPI	Código 2.0.1	PPP

6.1.2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

As medições dos níveis de ruído médio (integrado) foram realizadas em decibéis, através de instrumento de nível de pressão sonora, marca CIRRUS SIE BADGE – DOSEBADGE RC110-A, equipamento específico para dosimetria de ruído com circuito computadorizado. De acordo com os critérios da NHO 01, as avaliações foram realizadas próximas do ouvido de cada trabalhador e foi observada a jornada integral de atividades do trabalhador. VIDE HISTOGRAMAS ANEXADOS AO PPRA VIGENTE.

FLS Nº 563

6.1.3 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

SETOR	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO DAS MEDIÇÕES - dB (A)	
		MÉDIO	DOSE
A N E X O I			
ESCRITÓRIO	ADVOGADO	72,8 dB (A)	18%
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
	ENGENHEIRO CIVIL		
ESTACIONAMENTO	VIGIA	61,1 dB (A)	4%
A N E X O I I			
SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	66,2 dB (A)	7%
LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	76,4 dB (A)	30%
G A L P Ã O I			
COSTURA	GERENTE DE COSTURA	78,7 dB (A)	41%
	ENCARREGADO DE COSTURA		
	AJUDANTE DE COSTURA	84,7 dB (A)	94%
	COSTUREIRO		
CORTE E FAB. DE PEÇAS	AJUDANTE DE MONTAGEM	82,6 dB (A)	69%
G A L P Ã O I I			
MONTAGEM	SOLDADOR	86,2 dB (A)	116%
	AJUDANTE DE SOLDA		
	ENCARREGADO DE SOLDA		
	MONTADOR	87,6 dB (A)	141%
	AJUDANTE DE MONTAGEM		
	ENCARREGADO DE MONTAGEM		
	ELETRICISTA		
	GERENTE DE MONTAGEM	83,0 dB (A)	74%
PINTURA	AJUDANTE DE MONTAGEM	70,2 dB (A)	13%
	PINTOR		
G A L P Ã O I I I			
MONTAGEM	SOLDADOR	88,9 dB (A)	168%
	MONTADOR	86,9 dB (A)	128%
	AJUDANTE DE MONTAGEM		
	ENCARREGADO DE MONTAGEM		

6.2 VIBRAÇÃO

6.2.1 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Medição dos valores de aceleração

Os equipamentos de medição, quando em uso, devem estar calibrados e em perfeitas condições eletromecânicas.
- Verificar a integridade eletromecânica do conjunto de medição, incluindo acelerômetro, cabos e conexões, bem como a coerência na resposta do instrumento;

- Verificar as condições de carga das baterias;

- Ajustar os parâmetros de medição, conforme o critério a ser utiiizado, com base nas instruções do manual de operação e nos parâmetros especificados nesta norma;

- Efetuar a regulagem do medidor de acordo com as instruções do fabricante antes de iniciar as medições, deve-se:

O posicionamento e a conduta do avaliador devem propiciar a menor interferência possível nas condições e nos procedimentos de trabalho do avaliado, visando a não comprometer a medição.

0407

CIDRUS
Fls Nº 564

Antes de iniciar a medição, o trabalhador a ser avaliado deve ser informado:

- Do objetivo do trabalho e como as medições serão realizadas;

- Que a medição não deve interferir em sua conduta de trabalho e em suas atividades habituais, devendo manter a sua rotina e seus procedimentos operacionais. Deve informar o avaliador sobre qualquer ocorrência que não seja habitual ou rotineira da tarefa que está sendo executada ou sobre qualquer dúvida quanto à sua conduta durante o processo de medição;
- Sobre a fragilidade dos dispositivos utilizados, sendo alertado para o cuidado com eles durante a medição, como, por exemplo, evitar pancadas ou puxões nos cabos e acelerômetros, bem como atos bruscos e agressivos durante os procedimentos operacionais;
- Que os dispositivos fixados em sua mão, ou em sua ferramenta de trabalho, ou na peça que está sendo processada só podem ser removidos pelo avaliador;
- Sobre outros aspectos pertinentes.

Os dados obtidos só serão validados se o equipamento mantiver comportamento regular durante todo o procedimento de medição e atender às seguintes condições:

- A integridade eletromecânica do conjunto de medição deve estar preservada;
- O nível de tensão da(s) bateria(s) após o término das medições deve apresentar-se dentro do mínimo aceitável;
- A calibração realizada após as medições, em relação à regulagem inicial, deve permanecer dentro da faixa de tolerância de ± 5% ou daquela especificada na documentação do medidor, devendo ser adotada a que for mais restritiva.

A identificação das componentes de exposição que irão compor a exposição diária do trabalhador avaliado e suas respectivas durações deve ser executada conforme estabelecido no item 6.3.1.1:
Norma de Higiene Ocupacional- NHO 10

6.3.1.1 Identificação das componentes de exposição

A utilização desta forma de abordagem permite decompor a exposição diária em partes, cada uma composta por uma componente de exposição que se repete ou não. A identificação das componentes de exposição é feita por meio de uma avaliação qualitativa, cuidadosa e detalhada, do processo e das condições de trabalho, considerando: ferramentas e acessórios utilizados, peças trabalhadas, procedimentos, operações e posturas adotadas, entre outros.

Quando a exposição diária for composta por duas ou mais componentes de exposição, distintas entre si, a avaliação da exposição ocupacional diária poderá ser feita pela composição dos dados obtidos para cada uma das componentes. Pode-se ter, por exemplo, uma rotina de trabalho utilizando uma única ferramenta em diferentes fases de um processo produtivo. Um outro exemplo, que poderia ocorrer em uma linha de montagem, é a utilização de duas ou mais ferramentas, de forma alternada, em curtos intervalos de tempo.

Posicionar e fixar, no ponto de medição, o acelerômetro e os demais dispositivos, conforme as orientações apresentadas no item 6.3.6.1. Iniciar o processo de integração quando o trabalhador começar a atividade correspondente à componente de exposição a ser avaliada e interromper a medição quando a componente de exposição for concluída, obtendo-se um valor de amr ik. Este procedimento deve ser repetido de forma a cobrir um número suficiente de amostras ("s" amostras) que permita a obtenção de um resultado representativo da componente de exposição que está sendo avaliada (arepi), determinado pela expressão:

$$arep_i = \frac{1}{s}\sum_{k=1}^{s} amr_{ik} \qquad \left[m/s^2 \right]$$

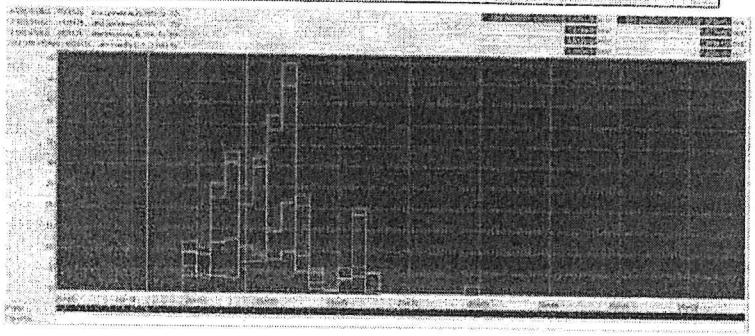
CIDRUS
Fls Nº 369

Norma de Higiene Ocupacional – NHO 10
6.3.6.1 Localização e fixação dos transdutores:
As medições da vibração transmitida às mãos devem ser feitas segundo as três direções de um sistema de coordenadas ortogonais, de forma simultânea, utilizando-se acelerômetro do tipo triaxial.
Esta conduta deverá ser repetida para cada componente de exposição identificada.
Outra alternativa de medição, consiste em manter a integração do sinal de forma continuada, cobrindo várias repetições da componente de exposição até haver a convicção de que a medição esteja exibindo um resultado representativo. Neste caso, o resultado amr i obtido já corresponde ao valor do arepi a ser atribuído à componente de exposição em análise. Para componente de exposição de longa duração, alternativamente, o tempo de integração pode ser reduzido para uma parcela do tempo de duração da componente, desde que a aceleração obtida seja representativa desta. Neste caso, o resultado da medição obtido nesta parcela já corresponde ao valor de amr ik a ser atribuído à componente de exposição sob análise.

Caso esta componente em análise ocorra apenas uma vez na jornada, o resultado de amr ik obtido já corresponde ao valor de arepi atribuído à componente de exposição "i". Esta conduta deverá ser repetida para cada componente de exposição identificada. Havendo dúvidas sobre a representatividade de uma medição parcial, esta deverá obrigatoriamente ser estendida e, se necessário, cobrir todo o período de duração da componente de exposição em análise. Durante a avaliação, o conjunto de medição deve ser verificado periodicamente a fm de assegurar que o acelerômetro esteja posicionado de forma adequada, que os cabos e as conexões estejam devidamente instalados e que o medidor esteja em condições normais de operação. Retirar o acelerômetro do ponto de medição somente após a interrupção da medição. Para cada componente de exposição, determinar e registrar os valores das acelerações medidas, os tempos efetivos de duração e o número de repetições. Registrar também a duração da jornada do trabalhador sob análise.

RESULTADO DE VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS

Arquivo	010845_210318_102605000.CMG					
Localização						
Início	18/03/21 10:26:05					
Fim	18/03/21 10:26:54					
Mão braço						
Operador	AJUDANTE DE SOLDA					
Localização da medição	LOK PIRAMIDE					
Tipo	ahw (ponderação HA)					
Máquina						
Eixo	X	Y	Z	Nível Global	aren	Exposição
Ponderação	Wh	Wh	Wh	Mão braço (ahw)		
Nível (m/s²)	7,22	5,71	10,35	10,35	3,46	30m
Nível de alerta (m/s²)					2,50	16m
Nível limite (m/s²)					5,00	1h 3m
O nível de exposição aren é superior ao nível de alerta						



0408

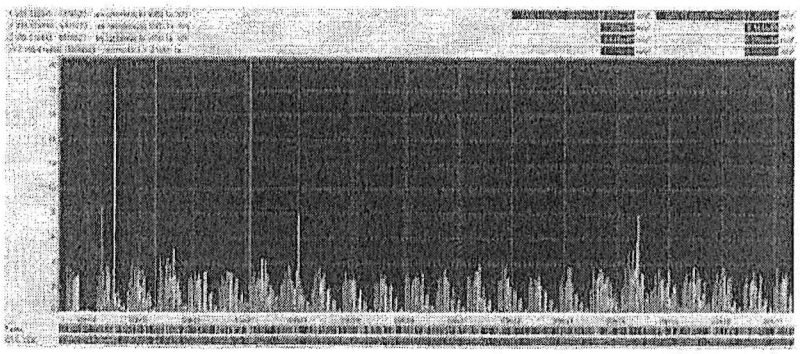
FOLHA Nº 566

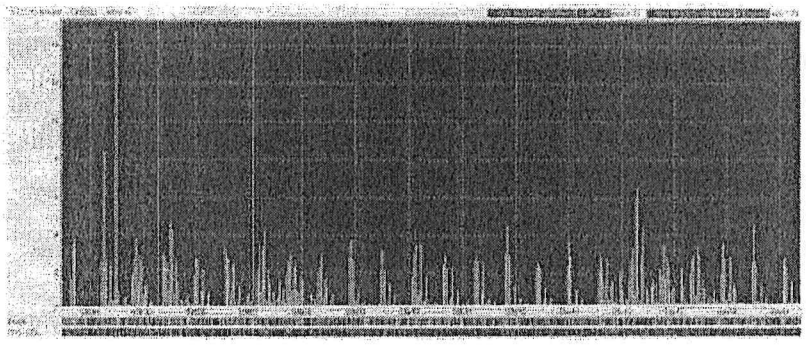
RESULTADO DE VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO

Arquivo	010845_210311_090328000_1.CMG
Localização	
Início	11/03/21 09:03:26
Fim	11/03/21 09:17:23
Corpo inteiro	
Qualidade	Saúde
Posição do corpo	Sentado
Localização da medição	Assento
Operador	OP. DE EMPILHADEIR
Localização da medição	LOK PIRAMIDE

Tipo	aw (ponderação Wb)					
Máquina	HYSTER					
Eixo	X	Y	Z	Max A(8)	aren	Exposição
Ponderação	Wd	Wd	Wk			
Coeficiente	1,4	1,4	1			
Nível (m/s²)	1,06	1,25	1,22			
Corrigido (m/s²)	1,48	1,75	1,22	1,75	0,65	30m
Nível de alerta (m/s²)					0,50	17m42s
Nível limite (m/s²)					1,10	1h25m40s
O nível de exposição aren é superior ao nível de alerta						

Tipo	VDV				
Máquina	HYSTER				
Eixo	X	Y	Z	VDVR	Exposição
Ponderação	Wd	Wd	Wk		
Coeficiente	1,4	1,4	1		
Dose VDV (m/s 1.75)	9,95	9,65	9,56		
Corrigido (m/s 1.75)	13,94	13,51	9,56	20,34	30m
Nível de alerta (m/s 1.75)				9,10	1m12s
Nível limite (m/s 1.75)				21,00	34m 5s
O nível VDVR é superior ao nível de alerta					





CIDRUS
Fls Nº 967

NOTA:

1 - A aceleração resultante de exposição normalizada – AREN, conforme NHO 9 e 10 da Fundacentro, corresponde à aceleração resultante de exposição – ARE convertida para uma jornada diária padrão de oito horas.
O Valor da Dose de Vibração Resultante – VDVR, conforme a NHO 9 da Fundacentro, corresponde à exposição ocupacional diária, considerando a resultante dos três eixos de medição.

2 - O Decreto nº 53.831, de 1964, estabelece como especiais as operações com trepidações capazes de serem nocivas à saúde, com máquinas acionadas por ar comprimido e velocidade acima de 120 (cento e vinte) golpes por minuto.

O Decreto nº 83.080, de 1979, determina enquadramento para este agente nos trabalhos com perfuratrizes e marteletes pneumáticos. Assim, este agente poderá ser analisado tanto pelo Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964, como pelo Anexo I do Decreto nº 83.080, de 1979, até 5 de março de 1997.

A partir de 6 de março de 1997, o Decreto nº 2.172, de 1997, em seu Anexo IV, código 2.0.0, determina que para os agentes físicos seja considerada a exposição acima dos limites de tolerância especificados ou a exposição às atividades descritas, as quais são definidas no código de vibrações "trabalhos com perfuratrizes e marteletes pneumáticos". O Decreto nº 3.048, de 1999, ratifica esta redação em seu Anexo IV.

O Decreto nº 4.882, de 2003, acrescenta o § 11 ao art. 68 do Decreto 3.048, de 1999, dispondo que os limites de tolerância dos agentes nocivos devem ser aqueles estabelecidos na legislação trabalhista (Portaria MTE nº 3.214, de 1978), bem como a metodologia e os procedimentos de avaliação estabelecidos pela Fundacentro.
O Decreto nº 4.882, de 2003, define que a metodologia e procedimentos de avaliação a ser utilizada para elaboração de LTCAT, após 18 de novembro de 2003, seja a estabelecida pelas NHO da Fundacentro. Porém, as Normas de Higiene Ocupacional que definem a metodologia para a VCI (NHO 09) e VBM (NHO 10) só foram publicadas em 10 de setembro de 2012, sendo, portanto, exigida a metodologia a partir desta data

A avaliação até 5 de março de 1997 poderá ser qualitativa nas atividades descritas no Anexo I do Decreto nº 83.080, de 1979, ou quantitativa quando a vibração for medida em golpes por minuto, de acordo com o Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964.

De 6 de março de 1997 até 13 de agosto de 2014, véspera da publicação da Portaria MTE nº 1.297, de 2014, a avaliação deverá ser qualitativa, vez que a ISO 2631 (para vibração de corpo inteiro) e a ISO/DIS 5349 (para vibração de mãos e braços) não definem limites de tolerância para este agente.

A partir de 14 de agosto de 2014, a avaliação deverá ser quantitativa, tendo como referência os limites de tolerância estabelecidos na legislação trabalhista (Anexo 8 da NR-15) e a metodologia e procedimentos de avaliação da NHO 09 e da NHO 10, ambas da Fundacentro.

Enquadramento:

Até 5 de março de 1997, o enquadramento como atividade especial deverá ocorrer nos trabalhos com perfuratrizes e marteletes pneumáticos, de acordo com o Anexo I do Decreto nº 83.080, de 1979. Deverão ser enquadradas no Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964, as atividades submetidas à trepidação/vibração oriunda de máquinas pneumáticas e outros, acionados por ar comprimido e velocidade acima de 120 (cento e vinte) golpes por minuto.

De 6 de março de 1997 até 6 de maio de 1999, o enquadramento deverá ocorrer exclusivamente no trabalho com perfuratrizes e marteletes pneumáticos, de acordo com o Anexo IV do Decreto nº 2.172, de 1997.

De 7 de maio de 1999 até 13 de agosto de 2014, o enquadramento deverá ocorrer de acordo com o Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, no trabalho com perfuratrizes e marteletes pneumáticos.

A partir de 14 de agosto de 2014, o enquadramento deve ocorrer:
I - para VMB: aren superior a 5 m/s^2; e
II para VCI: aren superior a 1,1 m/s^2 ou VDVR superior a 21,0 $m/s^{1,75}$

Não será exigida a apresentação do LTCAT ou outras demonstrações ambientais até 13 de outubro de 1996.

CIDRJ
Fls Nº 563

De 14 de outubro de 1996 a 31 de dezembro de 2003 será exigida apresentação de LTCAT ou outra demonstração ambiental, que deve descrever a fonte de vibração.

A partir de 1º de janeiro de 2004 não é exigida a apresentação de LTCAT ou demonstração ambiental no momento do requerimento, porém estes poderão ser solicitados para análise técnica, a critério da perícia médica.

Tecnologia de Proteção

Observar se consta nas demonstrações ambientais informação sobre EPC, a partir de 14 de outubro de 1996, e sobre EPI, a partir de 3 de dezembro de 1998, para cumprimento de exigência legal previdenciária. No entanto, como não há constatação de eficácia de EPI na atenuação desses agentes, deve-se reconhecer o período como especial mesmo que conste tal informação, se cumpridas as demais exigências.

QUADRO 18 - RESUMO PARA ANÁLISE TÉCNICA DO AGENTE NOCIVO VIBRAÇÃO

Período	Enquadramento	Metodologia	Legislação	Demonstrações Ambientais	Equipamento de Proteção	Codificação	Formulários
Até 28.4.1995	Qualitativo	Informação não exigida	Decreto nº 53.831, de 1964 Decreto nº 83.080, de 1979	Não	Sem obrigatoriedade de informação	Código 1.1.5 Código 1.1.4	IS nº SSS-501.19/71 ISS-132, SB-40 DISES BE 5235
De 29.4.1995 a 13.10.1996	Qualitativo	Informação não exigida	Decreto nº 53.831, de 1964 Decreto nº 83.080, de 1979	Não	Sem obrigatoriedade de informação	Código 1.1.5 Código 1.1.4	DSS-8030
De 14.10.1996 a 5.3.1997	Qualitativo	Inspeção no ambiente de trabalho	Decreto nº 53.831, de 1964 Decreto nº 83.080, de 1979 MP nº 1.729 de 1998	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	Código 1.1.5 Código 1.1.4	DSS-8030
De 6.3.1997 a 2.12.1998	Qualitativo	NR-15 ISO 2631 ISO 5349	Decreto nº 2.172, de 1997	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	Código 2.0.2	DSS-8030
De 3.12.1998 a 6.5.1999	Qualitativo	NR-15 ISO 2631 ISO 5349	Decreto nº 2.172, de 1997; Lei nº 9.528, de 1997	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC e EPI	Código 2.0.2	DSS-8030

De 7.5.1999 a 18.11.2003	Qualitativo	NR-15 ISO 2631 ISO 5349	Decreto nº 3.048, de 1999	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC e EPI	Código 2.0.2	DSS-8030 DIRBEN 8030
Após 18.11.2003 a 31.12.2003	Qualitativo	NR-15 ISO 2631 ISO 5349	Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003	LTCAT ou demais demonstrações ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC e EPI	Código 2.0.2	DIRBEN 8030
De 1.1.2004 a 9.9.2012	Qualitativo	NR-15 ISO 2631 ISO 5349	Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN INSS/DC99, de 2003	LTCAT ou demais demonstra-ções ambientais se necessário	Obrigatoriedade de informação sobre EPC e EPI	Código 2.0.2	PPP
De 10.9.2012 a 8.11.2013	Qualitativo	NHO 09 e NHO 10 da FUNDACEN TRO	Decreto nº 3048, de 1999	LTCAT ou demais demonstra-ções ambientais se necessário	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	Código 2.0.2	PPP
De 19.11.2003 a 13.8.2014	Qualitativo	NHO 09 e NHO 10 da FUNDACEN TRO	Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN INSS/DC99, de 2003	LTCAT ou demais demonstra ções ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	Código 2.0.2	PPP
A partir de 14.8.2014	Quantitativo e Limites de tolerância da NR15, Anexo 8	NHO 09 e NHO 10 da FUNDACEN TRO	Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN INSS/DC99, de 2003	LTCAT ou demais demonstra ções ambientais	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	Código 2.0.2	PPP

6.3.1 RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES:

Até 5 de março de 1997, o enquadramento como especial deverá ocorrer no Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964. Exigido LTCAT ou outras demonstrações ambientais a partir de 14 de outubro de1996. Desta forma conclui-se que antes de 05/03/1997, apenas o fornecimento do SB-40, que atualmente foi substitutivo pelo PPP, é necessário, excluindo assim a necessidade de fornecimento de Laudo/LTCAT.

Nota. Como o Decreto nº 611, de 1992, valida o Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964, a radiação não ionizante permanece como condição especial de trabalho até 5 de março de 1997, já que em 6 de março de 1997 foi publicado o Decreto nº 2.172, de 1997, quando é excluído definitivamente para fins de enquadramento de tempo especial.

QUADRO 20 - RESUMO PARA ANÁLISE TÉCNICA DO AGENTE NOCIVO RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Período	Enquadramento	Metodologia	Legislação	Demonstrações Ambientais	Equipamento de Proteção	Codificação	Formulários
Até 8.4.1995	Qualitativo	Informação não exigida	Decreto nº 53.831, de 1964	Não	Sem obrigatoriedade de informação	código 1.1.4	IS nº SSS-501.19/71 SS-432, SB-40 DISES BE 5235
De 9.4.1995 a 13.10.1996	Qualitativo	Informação não exigida	Decreto nº 53.831, de 1964	Não	Sem obrigatoriedade de informação	código 1.1.4	SS-8030
De 14.10.1996 a 5.3.1997	Qualitativo	Inspeção no ambiente de trabalho	Decreto nº 53.831, de 1964; MP nº 1.523, de 1996	LTCAT ou demais demonstrações ambientais.	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	código 1.1.4	SS-8030

CIDRUS
Fls Nº 540

AGENTES QUÍMICOS:

6.4 FUMOS METÁLICOS E POEIRA METÁLICA

6.4.1 METODOLOGIA FUMOS METÁLICOS E POEIRA METÁLICA

Para a amostragem de fumos metálicos e poeira metálica foi utilizado amostrador de pó / baixa vazão (bomba gravimétrica), com capacidade de vazão de 0,5 a 4,0 litros por minuto, marca Gilian, modelo BDX - II, e filtros de ésteres celulose de 0,8 µm, seguindo os critérios da NHO 08, da Fundacentro.

6.4.2 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE FUMOS METÁLICOS

RISCO AMBIENTAL AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL			
CARGO: Ajudante de Solda		**SETOR:** Montagem	
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – FUMOS METÁLICOS			
Vazão Inicial h/min	**Vazão Final h/min**	**Vazão Média h/min**	**Nº Boletim/Amostra**
1,5	1,5	1,5	N° 214 / A-002

AMOSTRAGEM				
Horário de Início	**Horário de Término**	**Tempo Coleta**	**Volume (m^3)**	**Data da Coleta**
08:00	10:00	120 minutos	0,18 mg/m^3	11/03/2021
Laboratório	**Método**	**Data da Entrada**		**Data do Ensaio**
Seleqta	NIOSH: 7301	11/03/2021		16/03/2021
Técnica Utilizada:	NHO 08 – Amostragem por bomba gravimétrica, cassete com filtro de ésteres de celulose de 0,8µ.			

RESULTADOS LIMITE DE TOLERÂNCIA CONFORME PORTARIA 3.214 NR 15				
Agente Químico	**Peso da Amostragem (mg)**	**Limite de tolerância (mg/m^3)**	**Concentração (mg/m^3)**	**Resultado da Avaliação**
Ferro	0,84	5,0	4,67	Acima do Nível de Ação
Manganês	0,41	1,0	2,28	Acima do Limite de Tolerância
Cobre	0,15	0,2	0,83	Acima do Limite de Tolerância
Chumbo	0,03	0,1	0,17	Acima do Limite de Tolerância

CIDRUS
FLS Nº 571

RISCO AMBIENTAL
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

CARGO: Soldador	SETOR: Montagem

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – FUMOS METÁLICOS

Vazão Inicial h/min	Vazão Final h/min	Vazão Média h/min	Nº Boletim/Amostra
1,5	1,5	1,5	Nº 214 / A-002

AMOSTRAGEM

Horário de Início	Horário de Término	Tempo Coleta	Volume (m^3)	Data da Coleta
09:10	11:10	120 minutos	0,18 mg/m^3	11/03/2021

Laboratório	Método	Data da Entrada	Data do Ensaio
Seleqta	NIOSH: 7301	11/03/2021	16/03/2021

Técnica Utilizada: NHO 08 – Amostragem por bomba gravimétrica, cassete com filtro de ésteres de celulose de 0,8µ.

RESULTADOS

LIMITE DE TOLERÂNCIA CONFORME PORTARIA 3.214 NR 15

Agente Químico	Peso da Amostragem (mg)	Limite de tolerância (mg/m^3)	Concentração (mg/m^3)	Resultado da Avaliação
Ferro	0,05	5,0	0,28	Abaixo do Nível de Ação
Manganês	0,03	1,0	0,17	Abaixo do Nível de Ação
Cobre	Não Detectado	0,2	Não Detectado	Não Aplicável
Chumbo	Não Detectado	0,1	Não Detectado	Não Aplicável

0411

CIDRUS
Fls Nº 372

ADMINISTRATIVO – ANEXO I

CIDRUS
573

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Sócio Administrativo	Administrativo	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Participar da administração da empresa: verificar andamento dos trabalhos e atendimento aos clientes; fazer contato com clientes.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

0412

CIDRUS
Fls Nº 574

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Advogado	Administrativo	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Postular em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zela pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direto.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
FL Nº 579

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Assistente Administrativo	Administrativo	04 (Quatro)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Atender clientes; atender telefone tipo convencional; digitar documentos; arquivar documentos; realizar cobranças.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Auxiliar Administrativo	Administrativo	03 (Três)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Atender clientes; atender telefone tipo convencional; digitar documentos; arquivar documentos; realizar cobranças.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

Fls Nº 577

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Auxiliar de Escritório	Administrativo	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Auxiliar na realização das atividades normais no escritório como: digitação, organização de arquivo e atendimento de telefone tipo convencional.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 548

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Engenheiro Civil	Administrativo	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Responsável pela parte técnica das obras de montagem; participar da administração da empresa; verificar andamentos dos trabalhos; fazer contato com o cliente.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	–
VALORES ENCONTRADOS	–
TIPO DE EXPOSIÇÃO	–
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	–
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	–
MEDIDAS PREVENTIVAS	–

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
579

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Vigia	Estacionamento	05 (Cinco)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Controlar entrada e saída de veículos; fiscalizar se tem avarias nos veículos quando retornam para empresa; conferir os tacógrafos dos veículos quando retornam para a empresa.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 580

SEGURANÇA DO TRABALHO – ANEXO II

CIDRUS
581
FOLHA

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Técnico de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	09 (Nove)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Controlar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPI); controlar vencimentos de atestados de saúde ocupacional; mobilizar e desmobilizar empregados junto a clientes diversos; acompanhar os empregados durante a realização das atividades em campo; elaborar ordem de serviço a NR 01; gestão e controle dos documentos físicos e digitais pertinentes à saúde e segurança do trabalho; programar e realizar inspeções a fim de propor melhorias ou medidas corretivas aplicáveis ao local inspecionado; ministrar treinamentos pertinentes à saúde e segurança do trabalho e apresentar documentos em auditorias junto aos clientes.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDADE
Fls Nº 582

LIMPEZA – ANEXO II

Fls Nº 583

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza	02 (Dois)
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:		
Efetuar serviços de limpeza das dependências da empresa; higienização dos sanitários; coletar os lixos diariamente.		
AGENTES IDENTIFICADOS	**BIOLÓGICO**	
	1- Microrganismos	
CÓDIGO ESOCIAL	03.01.007	
FONTE GERADORA	Recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
VALORES ENCONTRADOS	Não Aplicável.	
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Contato	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Contração de doenças infectocontagiosas.	
MEDIDAS PREVENTIVAS	Utilização EPIs, controle médico e palestra sobre o uso dos equipamentos de proteção individual.	

ENQUADRAMENTO LEGAL

1 - De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 14, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades acima descritas são geradoras de adicional de insalubridade.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1 – Após dados obtidos durante inspeção conclui que há insalubridade para a função acima classificada, por se tratar de higienização de instalações sanitárias de uso coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE 3.214/78

Nota: Para fins de aposentadoria Especial é exigido que o trabalho seja habitual e permanente (não ocasional nem intermitente), conforme os Decretos nos 2.172, de 1997, e 3.048, de 1999, e, a partir de 19 de novembro de 2003, com a publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, que alterou o Decreto 3.048, de 1999, se definiu trabalho permanente como aquele exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço. Desta forma podemos concluir que apesar de ser insalubre **não gera o direito à aposentadoria especial**.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

0417

CIDRUS
Fls Nº 584
11

COSTURA – GALPÃO I

CIDRUS
Fls Nº 589

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Gerente de Costura	Costura	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Gerencia e orienta atividades de costura de acordo com a programação da produção; definir métodos e procedimentos de costura nas lonas e sombrites; realizar serviços de costura, e faz colagem nas lonas (máquinas seladoras) quando necessário, incluindo as etapas de preparação e acabamento.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS 586

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Encarregado de Costura	Costura	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Coordenar os serviços dos ajudantes de costura; costurar as lonas; fazer a colagem das lonas (máquina seladora).

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Ajudante de Costura	Costura	03 (Três)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Cortar lonas; bater ilhoses; fazer a colagem das lonas (máquina seladora); dobrar e armazenar as lonas prontas; costurar lonas serviço eventual.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO
	1- Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.001
FONTE GERADORA	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	84,7 dB (A) - Dose 94%
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e permanente.
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

PARECER TÉCNICO

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores inferiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

Fls Nº 588

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Costureiro (a)	Costura	02 (Dois)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Costura lonas, cortar lonas, faz colagem de lonas com máquina seladora. Bater os ilhotes, dobra e armazena lonas prontas.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO
	1- Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.001
FONTE GERADORA	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	84,7 dB (A) - Dose 94%
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e permanente.
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

PARECER TÉCNICO

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores inferiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho concluí-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
FLS Nº 589

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Ajudante de Montagem	Corte e Fabricação de Peças	03 (Três)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Separar material conforme pedido; carregar material a ser embarcado nos caminhões; executar as montagens e desmontagens de tendas; inspecionar, armazenar materiais esporadicamente.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO
	1- Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.001
FONTE GERADORA	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	82,5 dB (A) - Dose 69%
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e permanente.
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

PARECER TÉCNICO

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores inferiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

0420

CIDRUS
Fls Nº 590
11

MONTAGEM – GALPÃO II

CIDRUS
Fls Nº 591

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Ajudante de Montagem	Montagem	33 (Trinta e Três)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Separar material conforme pedido; carregar material a ser embarcado nos caminhões; executar as montagens e desmontagens de tendas; inspecionar, armazenar materiais esporadicamente.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO	
	1- Vibração	2-Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s^2) = 3,46	87,6 dB (A) - Dose 141% - NEN 89,4 dB (A)
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s^2, classificada em grau médio. 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 592

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Encarregado de Montagem	Montagem	20 (Vinte)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Coordenar as equipes nas obras e no galpão; fazer lista de materiais conforme pedido do cliente; conferir material a ser embarcado nos caminhões; acompanhar as montagens e desmontagens de tendas; orientar e coordenar os serviços dentro do galpão.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO	
	1- Vibração	2-Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s²) = 3,46	87,6 dB (A) - Dose 141% - NEN 89,4 dB (A)
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s², classificada em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pór cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 593

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Montador	Montagem	18 (Dezoito)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Realizar montagem das tendas, barracas; separar materiais conforme pedido; carregar materiais a ser embarcados nos caminhões; executar as montagens e desmontagens de tendas nas cidades de Minas Gerais ou em outros estados; inspecionar, armazenar matérias.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO	
	1- Vibração	2-Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s²) = 3,46	87,6 dB (A) - Dose 141% - NEN 89,4 dB (A)
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s², classificada em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

0422

CIDRUS
Fls Nº 594

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Gerente de Montagem / Gerente Operacional	Montagem	02 (Dois)
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:		
Executar atividades normais no escritório, no depósito de materiais, fazendo organização e manuseando peças.		

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO
	1- Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.001
FONTE GERADORA	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	83,0 dB (A) - Dose 76%
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e permanente.
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

PARECER TÉCNICO

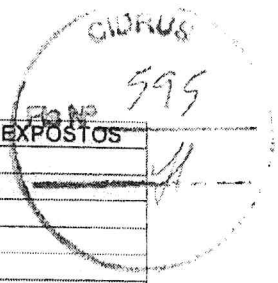
1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores inferiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**



FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Motorista de Carreta	Montagem	02 (Dois)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Dirigir o caminhão; levar materiais aos destinos para montagens e desmontagens.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 596

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Motorista de Munck	Montagem	14 (Quatorze)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Dirigir o caminhão; levar materiais aos destinos para montagens e desmontagens; operar o caminhão munck.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 597

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Ajudante de Solda	Montagem	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Auxiliar nas atividades de solda, fazer reforma nas ferragens e fabricar peças (calhas, pilar); cortar peças com maçarico sendo que no galpão faz o uso de policorte.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO		QUÍMICO	
	1- Vibração	2-Ruído	3-Chumbo	4-Manganês
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001	01.08.001	01.14.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.	Processo de soldagem.	
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s^2) = 3,46	86,2 dB (A) Dose 116% NEN 86,5 dB (A)	0,17 mg/m^3	2,28 mg/m^3
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.	Habitual e intermitente.	
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.	Via respiratória.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.	Doença pulmonar obstrutiva, febre de fumos metálicos, intoxicação especifica de acordo com o metal.	
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.	Controle médico, uso de EPI e palestra sobre o risco.	

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s^2, classificada em grau médio. 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

3- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 11, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a chumbo é considerada insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

4- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 12, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a manganês acima do limite de tolerância é insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

3 - Os níveis de chumbo estão acima do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, porém, a empresa fornece, treina, fiscaliza, repõe e torna obrigatório o uso da máscara de proteção com C.A (Certificado de Aprovação). Desta forma **fica descaracterizada o respectivo adicional de insalubridade** pelo uso efetivo deste EPI.

4 - Os níveis de manganês estão acima do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, porém, a empresa fornece, treina, fiscaliza, repõe e torna obrigatório o uso da máscara de proteção com C.A (Certificado de Aprovação). Desta forma **fica descaracterizada o respectivo adicional de insalubridade** pelo uso efetivo deste EPI.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

0424

CIDRUS
Fls Nº 598

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Soldador	Montagem	28 (Vinte e Oito)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Fazer reforma nas ferragens e fabricar peças (calhas, pilar); cortar peças com maçarico sendo que no galpão faz o uso de policorte.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO		QUÍMICO	
	1- Vibração	2-Ruído	3-Chumbo	4-Manganês
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001	01.08.001	01.14.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.	Processo de soldagem.	
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s^2) = 3,46	86,2 dB (A) Dose 116% NEN 86,5 dB (A)	0,17 mg/m^3	2,28 mg/m^3
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.	Habitual e intermitente.	
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.	Via respiratória.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.	Doença pulmonar obstrutiva, febre de fumos metálicos, intoxicação especifica de acordo com o metal.	
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.	Controle médico, uso de EPI e palestra sobre o risco.	

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s^2, classificada em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

3- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 11, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a chumbo é considerada insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

4- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 12, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a manganês acima do limite de tolerância é insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

3 - Os níveis de chumbo estão acima do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, porém, a empresa fornece, treina, fiscaliza, repõe e torna obrigatório o uso da máscara de proteção com C.A (Certificado de Aprovação). Desta forma **fica descaracterizada o respectivo adicional de insalubridade** pelo uso efetivo deste EPI.

4 - Os níveis de manganês estão acima do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, porém, a empresa fornece, treina, fiscaliza, repõe e torna obrigatório o uso da máscara de proteção com C.A (Certificado de Aprovação). Desta forma **fica descaracterizada o respectivo adicional de insalubridade** pelo uso efetivo deste EPI.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS 599 Fls. 11

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Encarregado de Solda	Montagem	03 (Três)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Supervisionar e orientar atividades de soldagem, de acordo com a programação de produção; definir métodos e procedimentos de soldagem e inspecionar processos de fabricação; realizar serviços de corte e soldagem, quando necessário, incluindo as etapas de preparação e acabamento; operar plataforma.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO		QUÍMICO	
	1- Vibração	2-Ruído	3-Chumbo	4-Manganês
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001	01.08.001	01.14.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.	Processo de soldagem.	
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s²) = 3,46	86,2 dB (A) Dose 116% NEN 86,5 dB (A)	0,17 mg/m³	2,28 mg/m³
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.	Habitual e intermitente.	
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.	Via respiratória.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.	Doença pulmonar obstrutiva, febre de fumos metálicos, intoxicação específica de acordo com o metal.	
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.	Controle médico, uso de EPI e palestra sobre o risco.	

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s², classificada em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

3- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 11, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a chumbo é considerada insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

4- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 12, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a manganês acima do limite de tolerância é insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

3 - Os níveis de chumbo estão acima do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, porém, a empresa fornece, treina, fiscaliza, repõe e torna obrigatório o uso da máscara de proteção com C.A (Certificado de Aprovação). Desta forma **fica descaracterizada o respectivo adicional de insalubridade** pelo uso efetivo deste EPI.

4 - Os níveis de manganês estão acima do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, porém, a empresa fornece, treina, fiscaliza, repõe e torna obrigatório o uso da máscara de proteção com C.A (Certificado de Aprovação). Desta forma **fica descaracterizada o respectivo adicional de insalubridade** pelo uso efetivo deste EPI.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

0425

CIDRUS
Fls Nº 600

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Lavador de Veiculos	Montagem	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Responsabilizar pela organização do setor de lava jato e lavar, aspirar e enxugar veículos.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO	QUÍMICO
	1- Umidade	2- Hidrocarbonetos Aromáticos
CÓDIGO ESOCIAL	05.01.001	01.07.001
FONTE GERADORA	Lavagem dos veículos	Produto químico utilizado no processo de limpeza dos caminhões
VALORES ENCONTRADOS	N.A.	N.A.
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e intermitente.
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Via cutânea.	Via cutânea e respiratória.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças da pele, doenças circulatórias, entre outras.	Dermatite por ressecamento; irritação do nariz e garganta, náuseas, vômitos e irritação gástrica.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico, uso de EPI e palestra sobre o risco.

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 10, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a umidade caracteriza-se a condição insalubre as atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho, classificada em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 13, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, em relação aos **HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO,** quando na manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerigenas afins, a atividade é insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Conforme dados obtidos e considerando a Legislação vigente, conclui que **há insalubridade**, por exposição à umidade.

2 - Conforme dados obtidos e considerando a Legislação vigente, conclui que há insalubridade, por contato com hidrocarbonetos aromáticos. Entretanto a empresa fornece, treina, fiscaliza, repõe e torna obrigatório o uso do creme de proteção dermatológico com C.A (Certificado de Aprovação). Desta forma **fica descaracterizado o respectivo adicional de insalubridade** pelo uso efetivo deste EPI.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls. nº 201

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Pintor	Montagem	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Movimentar peças para pintura; abastecer o jato (pistola) com tinta e pintar peças.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO	QUÍMICO		
	1-Ruído	2-Tolueno	3-Xileno	4-Benzeno
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.001	05.01.001		01.03.001
FONTE GERADORA	Máquinas e equipamentos em funcionamento.	Composição do Primertex utilizado no processo de pintura industrial.		
VALORES ENCONTRADOS	70,2 dB (A) Dose 13%	117,5 mg/m³	Não Detectado	Não Detectado
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e permanente.	Habitual e intermitente.		
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Aérea, por ondas sonoras.	Via respiratória.		
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.	Doença pulmonar obstrutiva, febre de fumos metálicos, intoxicação especifica de acordo com o metal.		
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.	Controle médico, uso de EPI e palestra sobre o risco.		

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 11, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a tolueno é considerada insalubre, classificada em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

3- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 11, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a xileno é considerada insalubre, classificada em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

4- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 13A, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a manganês acima do limite de tolerância é insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **não sendo insalubre** para a função acima descrita.

2 - Os níveis de tolueno estão abaixo do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, desta forma **fica descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

3 - Os níveis de xileno estão abaixo do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, desta forma **fica descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

4 - Os níveis de benzeno estão abaixo do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, desta forma **fica descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 602

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Eletricista / Oficial Eletricista	Montagem	02 (Dois)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Responsável por executar manutenção elétrica preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas e equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento; efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas e equipamentos, painéis de comando, instrumentos, motores, aparelhos elétricos afim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas, realizar instalação de SPDA.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO
	1-Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.001
FONTE GERADORA	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	87,6 dB (A) Dose 141% - NEN 89,4 dB (A)
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e permanente.
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

De acordo com a Portaria 3.214, NR-16 anexo 4, atividades e operações perigosas com energia elétrica é periculosa gerando o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário básico. Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 603

MONTAGEM – GALPÃO III

0427

CIDRUS
Fls Nº 604

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Ajudante de Montagem	Montagem	34 (Trinta e Quatro)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Separar material conforme pedido; carregar material a ser embarcado nos caminhões; executar as montagens e desmontagens de tendas; inspecionar, armazenar materiais esporadicamente.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO	
	1- Vibração	2-Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s²) = 3,46	86,9 dB (A) - Dose 128% - NEN 89,8 dB (A)
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s², classificada em grau médio. 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 605

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Encarregado de Montagem	Montagem	20 (Vinte)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Coordenar as equipes nas obras e no galpão; fazer lista de materiais conforme pedido do cliente; conferir material a ser embarcado nos caminhões; acompanhar as montagens e desmontagens de tendas; orientar e coordenar os serviços dentro do galpão.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO	
	1- Vibração	2-Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s²) = 3,46	86,9 dB (A) - Dose 128% - NEN 89,8 dB (A)
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s², classificada em grau médio. 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

Fls Nº 606

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Montador	Montagem	18 (Dezoito)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Realizar montagem das tendas, barracas; separar materiais conforme pedido; carregar materiais a ser embarcados nos caminhões; executar as montagens e desmontagens de tendas nas cidades de Minas Gerais ou em outros estados; inspecionar, armazenar matérias.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO	
	1- Vibração	2-Ruído
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s^2) = 3.46	86,9 dB (A) - Dose 128% - NEN 89,8 dB (A)
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s^2, classificada em grau médio. 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 607

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Soldador	Montagem	28 (Vinte e Oito)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Fazer reforma nas ferragens e fabricar peças (calhas, pilar); cortar peças com maçarico sendo que no galpão faz o uso de policorte.

AGENTES IDENTIFICADOS	FÍSICO		QUÍMICO	
	1- Vibração	2-Ruído	3-Chumbo	4-Manganês
CÓDIGO ESOCIAL	02.01.002	02.01.001	01.08.001	01.14.001
FONTE GERADORA	Atividades com uso de lixadeira.	Máquinas e equipamentos em funcionamento.	Processo de soldagem.	
VALORES ENCONTRADOS	Aren (m/s^2) = 3,46	88,9 dB (A) Dose 168% NEN 90,4 dB (A)	Não Detectado	0,17 mg/m^3
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual e intermitente.	Habitual e permanente.	Habitual e intermitente.	
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Contato físico com a fonte geradora.	Aérea, por ondas sonoras.	Via respiratória.	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.	Dores de cabeça, fadiga, cansaço, perda auditiva.	Doença pulmonar obstrutiva, febre de fumos metálicos, intoxicação específica de acordo com o metal.	
MEDIDAS PREVENTIVAS	Controle médico, rotação dos postos e pausa dos trabalhos e palestra sobre o risco.	Controle médico e palestra sobre proteção auditiva.	Controle médico, uso de EPI e palestra sobre o risco.	

ENQUADRAMENTO LEGAL

1- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 08, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, exposição a vibração mãos e braços (VMB) caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5,0 m/s^2, classificada em grau médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

2- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 01, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, as atividades que exponham os trabalhadores a níveis de ruído acima dos limites de tolerância (85 decibéis), **sem a proteção adequada**, são insalubres, classificados em grau médio, 20% (vinte pôr cento) sobre o salário mínimo.

3- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 11, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a chumbo é considerada insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

4- De acordo com a tabela de graus de insalubridade da NR-15, anexo 12, da portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a exposição a manganês acima do limite de tolerância é insalubre, classificada em grau máximo, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

1- Os níveis de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) avaliados apresentaram valores inferiores ao Limite de Tolerância, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, **descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

2- Os níveis de pressão sonora avaliados apresentaram valores superiores a 85,0 dB (A), estando, portanto, de acordo com a legislação vigente, sendo insalubre para a função acima descrita. Porém a empresa fornece, fiscaliza, e repõe protetor auditivo para a neutralização do agente, estando, portanto, **neutralizada e descaracterizada a insalubridade** para a função acima descrita.

3 - Os níveis de chumbo estão abaixo do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, desta forma **fica descaracterizada o adicional de insalubridade** para a função acima descrita.

4 - Os níveis de manganês estão abaixo do limite de tolerância estabelecidos na legislação vigentes, desta forma **fica descaracterizada o adicional de insalubridade** para a função acima descrita.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUB
Fls Nº 608

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	Nº TRABALHADORES EXPOSTOS
Jardineiro	Jardinagem	01 (Um)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Planta culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Efetua preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros. Auxilia nos serviços gerais de limpeza e organização da empresa. Trabalha em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Realiza atividades de trabalho em altura.

AGENTES IDENTIFICADOS	Ausência de Fator de Risco
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001
FONTE GERADORA	--
VALORES ENCONTRADOS	--
TIPO DE EXPOSIÇÃO	--
TRAJETORIA E PROPAGAÇÃO	--
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	--
MEDIDAS PREVENTIVAS	--

ENQUADRAMENTO LEGAL

Não Aplicável.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Não Aplicável.

PERICULOSIDADE:

Com base na diligência realizada, nas informações e documentos recebidos e solicitados, e conforme disposições da NR-16 e seus anexos, previstos na Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 12.740/12 e Decreto 93.412/86, do Ministério do Trabalho conclui-se que **não ficou caracterizada a periculosidade.**

CIDRUS
Fls Nº 609

8. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Os critérios para a avaliação da exposição aos riscos e possível caracterização de Periculosidade foram baseados na Norma Regulamentadora nº 16 e seus anexos (Atividades e Operações Perigosas) – Portaria 3.214/78, Lei 7.369/85, Decreto 93.412/86, Portaria 3.393/87 e Portaria 518.

Metodologia – A metodologia utilizada na avaliação foi a seguinte:

- Análise das atividades em possíveis condições de risco;
- Entrevista sobre as tarefas desempenhadas pelo funcionário;
- Inspeção qualitativa nos locais de trabalho;

ENERGIA ELÉTRICA - LEI 12.740/12 – Anexo 4 / NR-16

De acordo com a Lei 12.740 de 08/12/2012, que alterou o Art. 193 da CLT e Decreto 93.412/86 (revogou o Decreto 92.212 de 26/12/1985), relaciona no seu quadro anexo todas as atividades/áreas de risco para fins do adicional de 30% - com alteração efetuada pela Portaria nº 1.078 de 16 de julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em inspeção foi constatado que o Eletricista atua em todas as partes elétricas da empresa. O Eletricista trabalha nas manutenções da infraestrutura de energia na troca de cabos elétricos danificados, troca de barramentos, troca de disjuntores de proteção, troca de disjuntores de surtos sob tensão no sistema 220/127 volts. Nessa operação utiliza o instrumento multimetro, equipamento este que verifica presença de tensão, o alicate amperimetro para verificar presença de corrente e ferramentas manuais. As manutenções eram realizadas com o sistema energizado, sem sistema de bloqueio.

O Eletricista recebe os seguintes EPIs: uniforme, botina de segurança sem biqueira de aço, protetor auricular de inserção do tipo plug pré-moldado, luvas de borracha para atividade com eletricidade, óculos de segurança e cinto.

Em se tratando de PERICULOSIDADE, não existe tempo mínimo de exposição, o SINISTRO pode ocorrer em fração de segundo. O mesmo não tem hora pré-determinada para acontecer, não necessariamente, depende do tempo mínimo de exposição. Portanto, o Eletricista ao desenvolver suas atividades, laborava exposto aos riscos de acidente elétrico, conforme descrito no Decreto 93.412/86 do MTE, nos termos da Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78 e suas Normas Regulamentadoras - (NRs).

NOTA TÉCNICA:

Considerações importantes sobre "Eletricidade"

Vale ressaltar algumas considerações importantes sobre o "SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA", a Lei Nº 12.740/12 e o Decreto Nº 93.412/86, a saber:

1) Definição de SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA:

a) Segundo a NBR-5460 de dezembro/1981:

Sistema Elétrico de Potência é, segundo a NBR-5460, o que compreende geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Vejamos o que estabelece o item 1.2 desta norma:

"1.2) As definições desta norma são também aplicáveis, quando couberem, aos sistemas e instalações elétricas de autoprodutores e de consumidores."

Esta mesma norma, item 1.3, estabelece:

"1.3 Esta norma não abrange os assuntos abaixo, relacionados com sistemas elétricos de potência, mas cujos termos são definidos em terminologias específicas:
a) os materiais e equipamentos, tais como, máquinas, transformadores, capacitores, reatores, dispositivos de manobra e proteção, para-raios, relés, condutores, isoladores e buchas, conectores;
d) as instalações elétricas de baixa tensão;
e) o mercado consumidor de energia elétrica."

A expressão *"relacionados com sistemas elétricos de potência"* explica, define o termo *"os assuntos abaixo"*, isto é, os assuntos listados da letra "a" até "e" fazem parte do "Sistema Elétrico de Potência".

CIDRUS
Fls Nº 630

b) A NR-10 (Instalações e Serviços em Eletricidade – Portaria Nº 3.214/78) estabelece que "as prescrições aqui estabelecidas abrangem todos os que trabalham em eletricidade, em qualquer das fases de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica."
grifo meu.

a) Ademaro Cotrim, em sua obra "Manual de Instalações Elétricas" define:

"Um sistema elétrico, na sua concepção mais geral, é constituído pelos equipamentos e materiais necessários para transportar a energia elétrica desde a fonte até os pontos em que ela é utilizada. Desenvolve-se em quatro etapas: geração, transmissão, distribuição e utilização."
grifo meu.

2) A Lei Nº 7.369 de 20 de setembro de 1985 (revogada em 2012) não especificava a expressão "Setor de Energia Elétrica", como também não especificava que somente os eletricitários faziam jus ao referido adicional. Propiciava-se assim o entendimento de que a condição primordial para a obtenção do adicional de periculosidade deveria ser o labor desenvolvido naquele setor ou onde ele pudesse existir, desde que fosse executado em condição de periculosidade.

3) A condição de periculosidade é regulamentada através do Decreto Nº 93.412, de 14/10/86, Artigo 2, § 2º, da seguinte forma:

"São equipamentos ou instalações elétricas em situação de risco aquelas cujo contato físico ou exposição aos efeitos da eletricidade possam resultar incapacitação, invalidez permanente ou morte."

O decreto não definiu o verdadeiro alcance da expressão *"equipamentos ou* instalações elétricas em situação de risco". Em artigo publicado na Revista LTr, volume 50, dezembro de 1986, Pedro Alcântara Kalume, em consulta a literatura internacional, resume o que vem a ser a expressão acima:

> "As instalações que produzem, transformam ou permitem a distribuição geral, quase permanente e de tensão constante, da energia elétrica aos diversos aparelhos do estabelecimento que a utilizam em pontos bem determinados para convertê-la em outra forma de energia (mecânica, química, térmica, luminosa, etc).

O conjunto dos transformadores, interruptores ou de proteção e fios que alimentam os diversos aparelhos consumidores de energia de um estabelecimento são agrupados sob o vocábulo instalações." (In "Consells de SecuritépourInterventions et Travauxsurles Equipaments Eletriques", uma divulgação do INRS – InstitutNational de Rechercher e de Securité"- Edição de 1983 – pág. 9).

O Art.2 do Decreto Nº 93.412/86 também determina que o adicional de periculosidade é devido aqueles que exercem atividades constantes do quadro anexo, independentemente do cargo, categoria ou ramo da empresa, desde que em Área de Risco Normatizada.

8.3.3 O Perigo da "Eletricidade"

O perigo do choque elétrico depende de uma série de fatores como: valor da corrente, frequência da corrente, resistência do corpo humano e outros.

As frequências de 50 a 60 Hz (cinquenta a sessenta hertz) são as mais perigosas. Considerando correntes alternadas com frequências na faixa de 15 a 100 Hz, são os seguintes valores (eficazes) de corrente que, atravessando o corpo humano, provocam efeitos patológicos:

De 0,1 a 0,5 mA – leve percepção superficial; geralmente nenhum efeito patológico;
De 0,5 a 10 mA – ligeira paralisia dos músculos do braço com princípio de tetanização; em geral nenhum efeito fisiológico perigoso;

- De 10 a 30 mA – nenhum efeito fisiológico perigoso se a corrente for interrompida em, no máximo, 5 segundos;

- De 30 a500mA – paralisia dos músculos do tórax com sensação de sufocamento e tontura; possibilidade de fibrilação cardíaca se a descarga elétrica se manifesta na fase crítica do ciclo cardíaco e tempo superior a 200 ms;

- Acima de 500 mA – traumas cardíacos persistentes; efeitos letais, salvo com intervenção imediata de pessoal especializado com equipamento adequado.

Verifica-se, então, que correntes acima de 30 mA (trinta mili amperes) podem trazer consequências graves para o indivíduo exposto.

Segundo Hélio Creder, em sua obra Instalações Elétricas, 10ª Edição, Editora LTC, as reações fisiológicas provocadas no ser humano variam de acordo com a intensidade da corrente, conforme quadro abaixo:

CIDRUS
Fls Nº 611

AS QUATRO GAMAS DE INTESIDADE DE CORRENTE E AS REAÇÕES FISLIOLÓGICAS

Gama de intensidade de corrente	Reações Fisiológicas	Intensidade de Corrente Eficaz (mA)
I	Inicio da perceptividade da corrente até o estado em que já não é mais possível largar o contato sozinho. Ausência de influência sobre os batimentos do coração.	***Até 25***
II	Intensidade de corrente ainda suportável. Elevação da pressão sanguínea; irregularidade cardíaca, paragem reversível; perda dos sentidos.	25 a 80
III	Perda dos sentidos; fibrilação ventricular.	80 a 3000
IV	Elevação da pressão sanguínea, paragem reversível do coração, arritmias; perda dos sentidos.	Acima de 3000

Os valores informados por Hélio Crede e Ademaro Cotrim em suas respectivas obras não são coincidentes. Entretanto, verifica-se que para a "Gama de Intensidade de Corrente II - 25 a 80 mA", a exposição a corrente elétrica pode trazer irregularidades cardíacas e parada cardíaca. Acima dos 80 mA, pode ocorrer fibrilação ventricular.

Segundo Ademaro A.M.B. Cotrim, em sua obra Instalações Elétricas - 3ª Edição – Editora Makron, a resistência do corpo humano (impedância) não é constante, variando de pessoa para pessoa, e na mesma pessoa de acordo com uma série de fatores como estado da pele, trajeto da corrente, superfície de contato, etc. Na prática, consideramos os seguintes valores médios da resistência do corpo humano em função do trajeto da corrente:
- Mão-pé – 1.000 a 1.500 ohms;
- Mão-mão – 1.000 a 1500 ohms;
- Mão-tórax – 450 a 700 ohms.

Segundo Hélio Crede, em sua obra Instalações Elétricas, 10ª Edição, Editora LTC, a resistência do corpo humano é da ordem de 1000 omhs.

Adotando-se o valor médio de 1000 omhs para a resistência do corpo humano, para a tensão de 220 volts resulta a corrente de 220 mA. O Reclamante também ficava exposto a essas tensões diariamente.

Assim, para as exposições à energia elétrica sob TENSÃO acima de 220 Volts, a reação fisiológica resultante pode ser uma fibrilação ventricular. A fibrilação ventricular, para efeitos práticos, é considerada irreversível, posto que raramente se tenha à disposição o pessoal especializado e o equipamento necessário ao socorro da vítima em tempo adequado. Observe-se que, cessada a atividade cardíaca, em cerca de três minutos ocorrem lesões irreparáveis no músculo cardíaco e no tecido cerebral.

Portanto, o Reclamante ao desenvolver suas atividades rotineiras, por força de suas obrigações, estando em contato com eletricidade com equipamentos ou instalações energizadas ou não, estava em situação de risco de acidente elétrico, nos termos da Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78 e suas Normas Regulamentadoras - (NRs). Em contato físico ou exposição aos efeitos da eletricidade que poderiam resultar incapacitação, invalidez permanente ou até mesmo a morte.

ENQUADRAMENTO NORMATIVO:

A instituição de salário adicional para os empregados no Setor de Energia Elétrica, em condições de Periculosidade, foi incluída na CLT no artigo 193, pela Lei 12.740/2012, que determina:

> **Art. 1º** - O art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> "**Art. 193.** São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:
>
> I - Inflamáveis explosivos ou **energia elétrica**;

CIDRUG
Fls. Nº 612

II - Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985.

Brasília, 8 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.
DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo
Carlos Daudt Brizola

Insta salientar que, em que pese a revogação da Lei 7369 de 1985, não houve modificação de escopo, vez que a referida lei tratava do mesmo assunto, e a CLT, na realidade, com muita propriedade, abarcou um tema que se encontrava em lei esparsa.

Ressalta-se ainda que o Decreto Regulamentador da matéria não foi revogado e não contraria a nova lei, desta forma, o regulamento é recebido pelo diploma superveniente, tendo aplicabilidade para regular a matéria.

A expressão "**Energia Elétrica**", não foi definida, propiciando o entendimento de que é essencial para obtenção do salário supra referenciado, o trabalho desenvolvido naquele setor **ou onde ele possa existir, desde que, seja executado em condições de periculosidade.**

As condições de periculosidade foram regulamentadas, através do Decreto 93.412, de 14.10.1986, que estabelece no segundo parágrafo do artigo segundo:

"São equipamentos ou instalações elétricas em situação de risco aquelas de cujo contato físico ou exposição aos efeitos da eletricidade, possam resultar incapacitação, invalidez permanente ou morte". Portanto, havendo qualquer possibilidade de contato físico do trabalhador com condutores e componentes energizados ou passíveis de energização acidental, a sofrer os efeitos da eletricidade a situação é de risco.

Este mesmo Decreto determinou as atividades em condições de periculosidade através do Quadro de Atividades/Áreas de Risco, onde temos:

Ao desenvolver suas atividades, enquadra-se no disposto pelo Quadro de Atividades/Área de Risco do Decreto 93.412/86 do MTE e Anexo 4 NR-16:

Atividades	Área de Risco
3) Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos, e de segurança individual e coletiva em sistema elétrico de potência de alta e baixa tensão. 4) Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabines de distribuição em operações, integrantes de sistemas de potência, energizado ou desenergizado com possibilidade de voltar a funcionar ou energizar-se acidentalmente ou por falha operacional, incluindo: 4.1) Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relês, chaves, disjuntores, e religadores, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletrônicos mecânicos e eletroeletrônicos, painéis, para-raios, área de circulação, estruturas- suporte e demais instalações e equipamentos elétricos.	3) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânico onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou possíveis energizamento adicional. - Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras. - Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidores. - Salas de ensaios elétricos de alta tensão. - Sala de controle dos centros de operação. 4) Pontos de medição e cabines de distribuição inclusive de consumidores. - Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras. - Pátios de operações de subestações, inclusive consumidores.

(o grifo é nosso)

CIDRUS
Fls Nº 63

TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO:

O Eletricista labora exposto aos riscos de acidente elétrico por Energia Elétrica, de forma habitual e permanente, rotineiramente, ao longo de sua jornada diária de trabalho.

CARACTERIZAÇÃO:

Desta forma ficou caracterizada o adicional de periculosidade Energia Elétrica, para o Eletricista.

AGORA IREMOS TRATAR DA ELETRICIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA ESPECIAL

O Decreto nº 53.831, de 1964, estabelece como atividades especiais as operações permanentes em locais com eletricidade em condições de perigo de vida, com riscos de acidentes, expostos a uma tensão superior a 250 (duzentos e cinquenta) Volts.

O Decreto nº 83.080, de 1979, exclui este agente para fins de enquadramento na aposentadoria especial.

No entanto, o Decreto nº 611, de 21 de julho de 1992, valida o Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964, até 5 de março de 1997, antes da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997.

Assim, a eletricidade permanece como possibilidade de condição especial de trabalho até 5 de março de 1997. Após esta data, este agente é excluído para fins de enquadramento de tempo especial.

O critério para o reconhecimento do período especial para exposição à eletricidade coincide com alguns dos critérios da época para a avaliação da periculosidade quando a exposição é permanente.

A legislação trabalhista, por intermédio do Decreto nº 93.412, de 1986, instituiu o adicional de periculosidade para os empregados do setor de energia elétrica e delimitava as atividades e áreas de risco em quadro Anexo ao Decreto.

O quadro das cinco atividades e áreas de risco, em resumo, contém:

a) atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas e subterrâneas, usinas, subestações, cabinas de distribuição e áreas afins; e

b) atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição, reparo e treinamento em equipamentos e instalações elétricas. Todas as atividades citadas no Quadro do Decreto nº 93.412, de 1986, são realizadas em sistemas elétricos de potência que é definido pela Norma Brasileira NBR nº 5.460/ABNT como o conjunto de todas as instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

O empregado, independentemente do cargo, categoria ou ramo da empresa, fazia jus ao adicional de periculosidade quando permanecia habitualmente em área de risco, executando ou aguardando ordens, e em situação de exposição contínua. Porém, o ingresso ou a permanência eventual em área de risco não gerava direito ao adicional de periculosidade.

Assim, os laudos que avaliavam a periculosidade até 1997 precisavam identificar se havia ou não periculosidade e se a exposição ocorria em horário integral ou intermitente, para o cálculo do pagamento desse adicional.

Entende-se que tem direito ao reconhecimento de tempo trabalhado em condições especiais o trabalhador que atuava de forma permanente em área de risco dentro do chamado sistema elétrico de potência, acima do limite de tolerância estabelecido pelo Decreto nº 53.831, de 1964.

A área de risco compreende os pontos de geração, transmissão e distribuição até a medição de energia, inclusive.

No período de 1986 a 1997 o Decreto nº 93.412, de 1983, determinava que um laudo elaborado por médico ou engenheiro de segurança do trabalho concluísse se o trabalho desempenhado era perigoso. Caso positivo, o empregado estaria enquadrado no inciso I ou II para o pagamento integral ou proporcional do adicional de periculosidade. Por isso mesmo, pode ser solicitado à empresa o laudo que embasou o pagamento da periculosidade no período de 1986 a 1997, e este laudo pode subsidiar a análise de período especial e ser mais um elemento de convicção sobre a exposição.

É importante salientar que o reconhecimento de tempo especial considera o equipamento ou instalação energizada ou suscetível de energizar-se por falha humana ou defeito do equipamento ou instalação elétrica.

CIDRUS 614 FLS Nº 11

A partir de 1998, existe jurisprudência (Enunciado nº 361, de 24 de agosto de 1998, do Tribunal Superior do Trabalho – TST) no sentido de não mais permitir o pagamento fracionado do adicional de periculosidade.

Análise Técnica do Agente Eletricidade

Exposição deve ser habitual e permanente em área de risco, limitada aos pontos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Enquadramento, quando em Tensões acima de 250V. Exigido LTCAT ou outras demonstrações ambientais após 13 de outubro de 1996.

Tecnologia de Proteção

Deve-se observar se consta informação sobre EPC a partir de 14 de outubro de 1996.

Não deve ser considerada a informação do uso do EPI para os períodos laborados anteriores a 3 de dezembro de 1998 (data da publicação da MP nº 1.729, de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 1998).

Até 5 de março de 1997, código 1.1.8 do Quadro anexo ao Decreto nº 53.831, de 1964.

QUADRO 12- RESUMO PARA ANÁLISE TÉCNICA DO AGENTE NOCIVO ELETRICIDADE

Período	Enquadramento	Metodologia	Legislação	Demonstrações Ambientais	Equipamento de Proteção	Codificação	Formulário
Até 28.4.1995	Acima de 250V	Aferição em Volts	Decreto nº 53.831, de 1964	Não	Sem obrigatoriedade de informação	Código 1.1.8	IS nº SSS-501.19/71 ISS-132, SB-40 DISES BE 5235
De 29.4.1995 a 13.10.1996	Acima de 250V	Aferição em Volts	Decreto nº 53.831, de 1964	Não	Sem obrigatoriedade de informação	Código 1.1.8	DSS-8030
De 14.10.1996 a 5.3.1997	Acima de 250V	Aferição em Volts	Decreto nº 53.831, de 1964; MP nº 1.523, de 1996	LTCAT ou demais demonstrações ambientais.	Obrigatoriedade de informação sobre EPC	Código 1.1.8	DSS-8030

CIDRUS
Fls Nº 615

9. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs

Os equipamentos de proteção individual devem ser sempre considerados como uma segunda linha de defesa, após considerações sobre todas as possíveis medidas de controle relativas **ao ambiente**, que possam eventualmente ser tomadas e aplicadas prioritariamente.

Entretanto, há situações especiais, como já foi notado, nas quais medidas de controle ambientais são inaplicáveis total ou parcialmente; nesses casos, a única forma de proteger o pessoal será dotá-lo de equipamento de proteção individual. O uso correto dos EPIs, por parte dos trabalhadores, assim como as limitações de proteção que eles oferecem, são aspectos que o pessoal deve conhecer através de treinamento específico, coordenado pelo Serviço de Segurança.

Equipamento de Proteção Individual (EPI) é todo meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar e proteger a incolumidade física do empregado, durante o exercício do trabalho, contra as consequências resultantes de acidentes do trabalho.

São exemplos de EPI: um aparelho de proteção auricular, para evitar que o empregado fique exposto a ruído; um aparelho de proteção respiratória, para evitar que o empregado fique exposto à poeira, etc.
O empregador deve fornecer gratuitamente o EPI ao seu empregado, não podendo cobrar dinheiro algum dele.

O EPI será mantido em perfeita condição de uso, ficando o empregador obrigado a substituí-lo gratuitamente quando estiver avariado.

Um EPI só pode ser fornecido ao empregado caso tenha o denominado Certificado de Aprovação (C.A) fornecido pelo Ministério do Trabalho. Este Certificado de Aprovação é fornecido pelo Ministério do Trabalho por um prazo de cinco anos. Portanto, é condição essencial para se usar ou comercializar um EPI o Certificado de Aprovação e que esteja dentro do prazo de validade de cinco anos. É de se salientar que a FUNDACENTRO é possuidora de um laboratório de teste de qualidade e resistência do EPI e que está devidamente credenciada pelo Ministério do Trabalho para elaborar laudos solicitados pelos fabricantes desses equipamentos, laudos estes indispensáveis à expedição do Certificado de Aprovação (C.A).
Por fim, a empresa que entregar a um empregado EPI sem o Certificado de Aprovação, ou com seu prazo de validade ultrapassado e não renovado, estará sujeita às multas previstas na Portaria nº 3.214/78, bem como ficará obrigada ao pagamento do adicional de insalubridade, se for o caso.

10.1 RESPONSABILIDADES

A - Ao empregado

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina.
- Responsabilizar se pela guarda e conservação.
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

B - Ao empregador

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade.
- Adquirir e fornecer gratuitamente ao empregado somente EPI com CA (Certificado de Aprovação) e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- Exigir seu uso.
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado.
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado.
- Responsabilizar se pela higienização e manutenção periódica.
- Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

CIDRUS
Fls Nº 616

10. A SEGUIR FAREMOS COMENTÁRIOS A RESPEITO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM REFERENCIA A APOSENTADORIA ESPECIAL

DOCUMENTAÇÃO.
FORMULÁRIOS.

Para o requerimento da aposentadoria especial foram criados formulários destinados ao reconhecimento de períodos alegados como especiais, a saber:

I - SB-40: OS/SB nº 52.5, de 13 de agosto de 1979;

II - DISES BE 5235: regulamentado pela Resolução INSS/PR nº 58, de 16 de setembro de 1991 (emitidos entre 16 de setembro de 1991 e 12 de novembro de 1995);

III - DSS-8030: OS/INSS/DSS nº 518, de 13 de outubro de 1995;

IV - DIRBEN 8030: IN INSS/DC nº 39 de 26 de outubro de 2000; e

V - PPP: IN INSS/DC nº 95 de 7 de outubro de 2003, com alterações.

Estes formulários devem ser aceitos a partir da data de sua publicação até 31/12/2003.
Os formulários SB-40 de 13/8/1979 a 15/9/1991, DSS-8030 de 13 a 25/10/2000 e DIRBEN-8030 de 26/10/2000 a 31/12/2003.

O SB-40, o DSS-8030 e o DIRBEN-8030 são formulários que contêm informações sobre atividades do segurado com exposição a agentes nocivos. Preenchidos pela empresa/empregador ou seu preposto, os formulários devem conter as atividades que o segurado desempenhou e os agentes nocivos a que esteve exposto.

A apresentação dos formulários é suficiente para comprovar a especialidade do labor, desde que as atividades, por sua natureza, não demonstrem a inidoneidade das informações, já que até a Medida Provisória - MP nº 1.523, de 14 de outubro de 1996, não se

exigia que os formulários fossem preenchidos com base em laudo técnico, exceto para o ruído.

Após o advento da MP nº 1.523, de 1996, passou-se a exigir que a comprovação da exposição do segurado aos agentes nocivos fosse feita mediante formulário emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. ***A norma preve a aplicação da penalidade prevista no art. 133 da Lei nº 8.213, de 1991, à empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo.***

Salienta-se, entretanto, que há jurisprudência no sentido de que somente a partir de 6 de março de 1997, início de vigência do Decreto nº 2.172, de 1997, que regulamentou as disposições do art. 58 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação da Medida Provisória nº 1.523, de 1996, convertida na Lei nº 9.711, de 1998, passou-se a exigir, para fins de reconhecimento da especialidade, a comprovação da efetiva sujeição do segurado a agentes agressivos por meio da apresentação de formulário-padrão embasado em laudo técnico ou por meio de perícia técnica.

De acordo com o art. 258 da IN nº 77/PRES/INSS, de 2015, os formulários perdem valor a partir de 1º de janeiro de 2004, quando passa a ser exigida a apresentação do PPP. Assim, somente são avaliados na via administrativa os formulários emitidos até 31 de dezembro de 2003, mesmo que a DER do benefício seja posterior a esta data.

CIDRUS
Fls Nº 617

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

Para periodos laborados a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 99/INSS/DC, de 5 de dezembro de 2003, em cumprimento ao § 2º do art. 68 do RPS, o único documento para requerimento de aposentadoria especial é o PPP. O PPP é um documento histórico laboral do trabalhador que reúne informações administrativas, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades. Deverá ser mantido na empresa por vinte anos.

O PPP deve ser emitido com base no LTCAT ou, na falta deste, com base nas demonstrações ambientais previstas na Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, tais como: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Quando apresentado o PPP, deverá ser observado:

I - Até 13 de outubro de 1996, véspera da publicação da MP nº 1.523, de 1996, no Diário Oficial da União – DOU, fica dispensado o preenchimento:

a) quando não se tratar de ruído, do campo referente ao responsável pelos registros ambientais;
b) do campo referente ao responsável pelo monitoramento biológico;
c) dos campos referentes às informações de EPC eficaz;

II - Até 2 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, fica dispensado o preenchimento dos campos referentes às informações de EPI eficaz;

III - até 31 de dezembro de 1998, fica dispensado o preenchimento do campo código de ocorrência GFIP;

IV - Por força da Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.715, de 8 de janeiro de 2004, não deve ser exigido o preenchimento dos campos de Resultados de Monitoração Biológica para qualquer período; e

V - A partir de 2 de maio de 2008, deve estar preenchido o campo referente ao atendimento aos requisitos das NR-6 e NR-9, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 1978, com relação aos EPI informados.

Os requisitos das NR-6 e NR-9 referentes aos EPI são:

I - A hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-9, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - As condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo; III - o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - A periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - A higienização.

As informações contidas no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

Constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 299, e/ou de falsificação de documento público, nos termos do art. 297, ambos do Código Penal, a prestação de informações falsas no PPP.

O PPP substitui os formulários anteriores para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 20
04.

A empresa, ou equiparada à empresa, deverá preencher o formulário PPP conforme legislação vigente, de forma individualizada para seus empregados, trabalhadores avulsos e cooperados que laborem expostos a agentes

CIORUS
Doc 618

nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência.

O PPP deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto, que assumirá a responsabilidade sobre a fidedignidade das informações prestadas quanto à fiel transcrição dos registros administrativos e veracidade das demonstrações ambientais e dos programas médicos. Deverão constar no PPP o nome, cargo e NIT do responsável pela assinatura do documento, bem como o carimbo da empresa. Caso as exigências referentes ao cargo e ao NIT do representante legal da empresa não estejam registradas nos campos próprios, tal ausência poderá ser suprida por algum documento acostado ao processo que contenha as informações.

Os responsáveis pela emissão do PPP são:

1. para os empregados: empresa empregadora;
2. para os cooperados filiados: cooperativa de trabalho ou de produção;
3. para os trabalhadores avulsos portuários: Órgão Gestor de Mão de Obra, e sindicato da categoria;
4. para os trabalhadores avulsos não portuários: sindicato da categoria a eles vinculado.

A empresa ou equiparada à empresa deve elaborar, manter atualizado, bem como fornecer ao trabalhador cópia do PPP quando da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, conforme o caso.

De acordo com o § 1° do art. 58 da Lei nº 8.213, de 1991, e o § 3º do art. 68 do Decreto nº 3.048, de 1999, nos campos do PPP onde devem constar os nomes dos responsáveis técnicos pelos registros ambientais só poderão ser aceitos os profissionais Engenheiros de Segurança do Trabalho ou Médicos do Trabalho, com os devidos registros nos conselhos de classe, CREA ou CRM, respectivamente.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT

A primeira referência legal a laudo técnico foi na Lei nº 5.431, de 3 de maio de 1968, que acrescentou o § 5º no então art. 209 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fins de caracterização de insalubridade:

Para fins de instrução de processo judicial, a caracterização e classificação de insalubridade serão feitas exclusivamente por médico perito, preferencialmente especializado em saúde pública ou higiene industrial, designado pela autoridade judiciária, observadas as normas fixadas no presente artigo.

A Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, modifica o Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho do Título II da CLT, prevendo no seu art. 195 que:

A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho.

A CLT antecede a Lei nº 8.213, de 1991, e regulamenta o laudo técnico para fins de caracterização de atividades e operações insalubres e/ou perigosas, passíveis de concessão dos adicionais previstos nas Normas Regulamentadoras, NR-15 e NR-16, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE. O LTCAT, previsto na Lei nº 8.213, de 1991, tem finalidade previdenciária na concessão da aposentadoria especial. Portanto, não se deve confundir o laudo técnico de insalubridade e/ou periculosidade com o LTCAT para avaliação de caracterização de condições especiais previstas na aposentadoria especial.

Os laudos técnicos acima referenciados são documentos elaborados a partir de um conjunto de procedimentos que tem por objetivo concluir, mediante exame, vistoria, indagação, investigação, avaliação, se existem condições insalubres e/ou perigosas ou se existe efetiva exposição a agentes nocivos, de acordo com a legislação pertinente.

É importante o caráter técnico pericial comum a esses laudos. Porém, alguns dos conceitos neles contidos são distintos. O laudo trabalhista versa sobre periculosidade, nas condições previstas na NR-16, e/ou insalubridade nas condições previstas na NR-15, quando as atividades se desenvolverem acima dos limites de tolerância para os agentes previstos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15, nas atividades mencionadas nos Anexos 6, 13 e 14

CIDRUS
Fls Nº 619

da NR-15 e comprovadas por meio de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos 7, 9 e 10 da NR-15.

O laudo para fins previdenciários depende de duas definições básicas: a nocividade e a permanência.

A nocividade é relativa aos agentes físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes capazes de causar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, previstos nos diversos anexos dos decretos previdenciários. A permanência diz respeito à necessidade, para caracterização de condições especiais, de que o trabalho exposto aos agentes nocivos ocorra de modo permanente, não ocasional nem intermitente, indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

No entanto, a primeira legislação sobre aposentadoria especial, a Lei nº 3.807, de 1960, normatiza a concessão do benefício para o "segurado que exerça ou tenha exercido atividade profissional em serviços considerados insalubres, perigosos ou penosos".

O LTCAT está previsto na legislação brasileira a partir da MP nº 1.523, de 1996, que se converteu na Lei nº 9.528, de 1997, que modificou o § 1º do art. 58 da Lei nº 8.213, de 1991, que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social, acrescentando que:

A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

O Decreto nº 3.048, de 1999, no seu § 2º do art. 68, originalmente também determinou que:

A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário denominado perfil profissiográfico previdenciário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Outros documentos previstos nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE podem ser utilizados como substitutos do LTCAT, desde que assinados por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Desse modo, há que se observar que a própria evolução histórica da legislação resultou na diferenciação temporal entre a intervenção indenizatória antecipada dos adicionais e a intervenção propositiva futura da aposentadoria especial. E, apesar de conclusões diferentes, ambas as políticas têm finalidades prevencionistas no momento em que penalizam a má gestão em saúde, segurança e ambiente de trabalho prejudicial à saúde do trabalhador, com a obrigatoriedade do pagamento dos adicionais trabalhistas ou dos recolhimentos previdenciários custe adores da aposentadoria especial.

O LTCAT e as demais demonstrações ambientais deverão considerar:

a) a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física;

b) as condições especiais que prejudicam a saúde ou integridade física, conforme definido no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, com exposição a agentes nocivos em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a possibilidade de exposição (§ 4º do art. 68, Decreto 3.048/99) condição especial prejudicial à saúde;

c) o conceito de nocividade como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

d) o conceito de permanência como aquele em que a exposição ao agente nocivo ocorre de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço;

CIDRUS
Fls. Nº 620

e) a avaliação dos agentes nocivos descritos no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, pode ser qualitativa ou quantitativa. Na avaliação qualitativa, a nocividade dá-se pela presença do agente no ambiente de trabalho, conforme os Anexos 6, 13, 13-A e 14 da NR-15 aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE. Na quantitativa, a nocividade ocorre pela ultrapassagem dos limites de tolerância, de acordo com os Anexos 1, 2, 3, 4, 8, 9, 11 e 12 da mesma NR-15;

f) a partir de 1° janeiro de 2004, os procedimentos de levantamento ambiental devem estar de acordo com a metodologia das Normas de Higiene Ocupacional – NHO da Fundacentro, observando-se os limites de tolerância estabelecidos na NR-15, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE, sendo facultada a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003 (data da publicação no DOU do Decreto nº 4.882, de 2003).

Temporalidade.

O LTCAT ou Demonstrações Ambientais são considerados contemporâneos quando realizados durante o período em que o segurado laborou na empresa; são considerados extemporâneos quando realizados em data anterior ou posterior ao período laborado.

O LTCAT ou as Demonstrações Ambientais extemporâneos serão válidos para a análise quando não houver:

I - Mudança de leiaute;
II - Substituição de máquinas ou de equipamentos;
III - Adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva;
IV - Alcance dos níveis de ação estabelecidos no subitem 9.3.6 da NR-9, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do MTE, se aplicável.

Tecnologias de Proteção

A Tecnologia de Proteção Coletiva deve ser considerada desde que elimine ou neutralize a nocividade ambiental. Entretanto, a informação da adoção desta tecnologia é exigida para os laudos elaborados a partir de 14 de outubro de 1996 (data da publicação da MP nº 1.523, de 1996, que após diversas reedições foi convertida na Lei n° 9.528, de 1997). É exigida a informação sobre Tecnologia de Proteção Individual para os laudos elaborados a partir de 3 de dezembro de 1998 (data da publicação da MP nº 1.729, de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 1998), embora não seja considerada a sua adoção para períodos laborados anteriores a esta data.
No entanto, o Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de Recurso Extraordinário com Agravo – ARE 664.335, com repercussão geral reconhecida, considerou que nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador, no âmbito do PPP, da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria. A decisão passou a ter obrigatoriedade a contar de 12 de fevereiro de 2015, data da publicação na Ata de Julgamento no Diário da Justiça. Ainda, com relação aos agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos do Grupo 1 da lista da Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos – LINACH que possuam o Chemical Abstracts Service – CAS e que constem no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, a utilização de EPC e/ou EPI não elide a exposição aos agentes comprovadamente cancerígenos, mesmo que considerados eficazes. Tal entendimento será considerado para período trabalhado a partir de 8 de outubro de 2014, data da publicação da Portaria Interministerial MTE/MS/MPS nº9, de 2014, com base na Nota Técnica n° 00001/2015/GAB/PRFE/INSS/SAO/PGF/AGU.
Deve ser observada a hierarquia entre medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de tecnologia de proteção individual, nesta ordem. Admite-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial.

Conceitos:

Permanência. Até 18 de novembro de 2003: atividade habitual e permanente é aquela que é realizada todos os dias, durante todo o tempo exigido, em todas as funções e durante toda a jornada de trabalho exposta a agente nocivo;

CIDRUS
Fls. Nº 621

Permanência. A partir de 19 de novembro de 2003: trabalho não ocasional nem intermitente - sendo excluído o termo habitual - durante quinze, vinte ou 25 (vinte e cinco) anos, na qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação de serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete;

Limite de tolerância: de acordo com a NR-15, é a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador durante a sua vida laboral;

Agentes físicos: diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom;

Agentes químicos: substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão;

Agentes biológicos: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. A NR-32, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE define como agentes biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas, as toxinas e os prions;

Associação de agentes: exposição aos agentes combinados, exclusivamente nas atividades especificadas no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, como sejam mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção e trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção. No entanto, a alteração dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003, no item 4.0.0 do Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, acrescenta que "nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição." Mantém, contudo, nos seus itens 4.0.1 e 4.0.2 os enquadramentos qualitativos em "mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção e trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção"; X - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

EPC: como o próprio nome sugere, os equipamentos de proteção coletiva dizem respeito ao coletivo, devendo proteger todos os trabalhadores expostos a determinado risco. Como exemplo se pode citar o enclausuramento acústico de fontes de ruído, a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança, a cabine de segurança biológica, capelas químicas, cabine para manipulação de radioisótopos, extintores de incêndio, dentre outros;

EPI: considera-se Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança no trabalho; e

Agentes reconhecidamente cancerígenos: são os agentes elencados no grupo 1 da LINACH que tenham registro no Chemical Abstracts Service – CAS, e que estejam contidos no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999.

Nota.

1 - A avaliação será sempre quantitativa para todo o período, sendo:

Até 5 de março de 1997, o enquadramento ocorre quando o Nível de Pressão Sonora (NPS) encontra-se acima de 80 dB(A), conforme Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964.
De 6 de março de 1997 a 18 de novembro de 2003, acima de 90 dB(A); e
Após 31 de dezembro de 2003, NEN superior a 85 dB(A).

2 - Para períodos laborados anteriormente a 11 de outubro de 2001, deverão ser aceitos ou o nível de pressão sonora pontual ou a média de ruído. A referência constante nos incisos I e II do art. 280 da IN nº 77/PRES/INSS, de 2015, de que devem ser informados os valores medidos, não significa que sejam obrigatoriamente informados mais de um nível de pressão sonora para o mesmo período a ser analisado, e sim, que para cada período seja informado o nível de pressão sonora.

CIDRUS
Fls Nº 622

Chama-se a atenção para o fato de que não cabe a exigência específica de histograma para o período de 11 de outubro de 2001 a 18 de novembro de 2003, uma vez que nem sempre houve disponibilidade de equipamentos de medição passíveis de gerar essa apresentação de resultados. Assim, não há como exigir histograma e/ou memorial de cálculos, devendo o nível de pressão sonora estar acima de 90 dB(A).

Sendo apresentados os valores aferidos e não apresentados a dose ou média, qualquer medição inferior ao limite de tolerância vigente à época impedirá o reconhecimento de tempo especial.

Após 31 de dezembro de 2003, a metodologia definida no Decreto nº 4.882, de 2003, é a estabelecida na NHO 1 da Fundacentro, com NEN superior a 85 dB(A). as mensurações de ruído apresentadas deverão estar expressamente informadas em NEN, e não nas formas de média, Leq e Lavg, TWA e outras.

TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO

Deve-se observar se consta informação sobre EPC a partir de 14 de outubro de 1996, e sobre EPI a partir de 3 de dezembro de 1998, não devendo ser considerada a informação sobre EPI para os períodos laborados anteriores a 3 de dezembro de 1998 (data da publicação da MP nº 1.729, de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 1998).

Em relação ao EPC, deve-se analisar se este confere a proteção adequada que elimine a presença do agente nocivo.

O Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de Recurso Extraordinário com Agravo – ARE 664.335, de 2015, com repercussão geral reconhecida, considerou que nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Portanto, permanece obrigatória a informação do EPI a partir de 3 de dezembro de 1998. Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas as demais exigências.

CODIFICAÇÃO

Até 5 de março de 1997, enquadrar no código 1.1.6 do Anexo do Decreto nº53.831, de 1964, ou 1.1.5 do Anexo I do Decreto nº 83.080, de 1979, conforme o caso.

A partir de 6 de março de 1997 até 6 de maio de1999, enquadrar no código 2.0.1 do Anexo IV do Decreto nº 2.172, de 1997, e a partir de 7 de maio de 1999, enquadrar no código 2.0.1 do Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999.

11. LEVANTAMENTO AMBIENTAL E RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO PELO SEGUINTE PROFISSIONAL:

CIDRUS Fls. 623

RONALDO ANDRADE DA PAIXAO:56471769687

Assinado de forma digital por RONALDO ANDRADE DA PAIXAO:56471769687
Dados: 2024.01.02 08:49:04 -03'00'

Ronaldo Andrade da Paixão
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MG 64.612/D

Grupo Ocupacional
Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho

6437

Fls Nº 624

LOK Pirâmide

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

LOK PIRÂMIDE LTDA

(Em atendimento a NR-7 - Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09/03/20)

CIDRUS
Fls Nº 625
11

PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
LOK PIRAMIDE LTDA

Identificação			
Empresa Lok Piramide Ltda			
Endereço Rua José Pedro de Araújo , 1225		Complemento	CNPJ 04.057.221/0001-57
CEP 32341-560	Cidade Contagem	Bairro Cinco	UF MG
CNAE 77.39-0-99	Grau de Risco 01	Descrição CNAE Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.	
Responsáveis Olavo Keesen / Gabriel Reis Keesen	Contato (31)99958-6896 (31)3321- 0748	Email	

HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA REVSÃO
DOCUMENTO BASE	05/02/2024	Emissão do documento base de PCMSO

MÉDICO RESPONSÁVEL

Nome .....: Maria Luzia Magalhães Gomes - CRM-MG 16.623

CPF.....: 526.000.846-49

Empresa.....: Ocupacional Medicina do Trabalho Ltda

CNPJ.....: 26.231.266/0001-39

Endereço.....: Avenida João Pinheiro, 146 - Lourdes-BH - MG

CEP.....: 30.130-186

Telefone .....: (31) 3614-9807

E-mail.....: grupopcmso@ocupacional.com.br

RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIAS

COMPETE AO EMPREGADOR:
a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

COMPETE AO EMPREGADO:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
b) usar EPI fornecido pelo empregador;
c) realizar os exames médicos previstos neste programa;
d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs.

COMPETE A CHEFIA IMEDIATA:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
b) supervisionar o uso de EPI fornecido pelo empregador;
c) Auxiliar e facilitar a realização dos exames médicos previstos neste programa;
d) colaborar com a empresa na aplicação das NRs;
e) liberar o funcionário para realizar os exames médicos previstos nas NRs, conforme orientação do médico coordenador;
f) encaminhar o funcionário para avaliação médica em caso de queixas e/ou afastamentos frequentes.

COMPETE A EQUIPE DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO (MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E SEUS COLABORADORES):

a) realizar os exames clínicos e complementares previstos no Programa e credenciar instituições para realização de exames complementares ou especializados sob supervisão e orientações específicas;
b) informar os resultados dos exames médicos aos trabalhadores, orientando-os quanto a conduta e possíveis alterações.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO

A Saúde Ocupacional vem se tornando cada vez mais importante em todo o mundo, principalmente nos centros de maior desenvolvimento empresarial.

No Brasil, as questões referentes à saúde ocupacional tendem a se tornar cada vez mais centrais na vida das empresas. Isto se deve, não apenas às Normas da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, entre as quais se encontra a de número 7, que regulamenta o PCMSO, mas principalmente aos movimentos que se assoberbam rapidamente nas pendências jurídicas relacionadas a acidentes do trabalho e a doenças ocupacionais. Processos criminais por lesões corporais, processos indenizatórios nas varas cíveis e processos previdenciários recursivos tendem a complicar a vida das empresas ameaçando, inclusive, sua viabilidade econômica, principalmente aquelas de menor porte.

A única alternativa que se apresenta no momento é a preventiva, através não apenas do cumprimento formal das Normas da Portaria 3214 como principalmente, pela adoção de medidas eficientes no campo da saúde ocupacional. Somente dessa maneira podem-se cumprir as Normas do Ministério do Trabalho como no caso, a de número 7, relativa ao PCMSO, e construir defesas jurídicas que possibilitem a sobrevivência das empresas.

A importância da implantação deste programa pode ser verificada sob três aspectos:

a) preservar a saúde do trabalhador em relação aos riscos ocupacionais;
b) colaborar com a participação das empresas nas melhores posições do mercado globalizado;
c) propiciar defesas jurídicas eficientes contra-ataques naquele que parece estar se tornando um dos principais campos de combate entre capital e trabalho no Brasil: a Saúde Ocupacional.

DIRETRIZES DO PCMSO

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o dispositivo das demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;

CIDRUS
Fls Nº 627

k) subsidiar ações de readaptação profissional;
l) controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

O Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional, bem executado tende a trazer uma série de benefícios para a relação empregado x empregador. Alguns deles são: a diminuição do absenteísmo, melhoria da produtividade, melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Os objetivos serão alcançados no momento em que conseguirmos adequar prevenção e promoção de saúde não apenas pelo cumprimento formal das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego entre as quais a de número 7 que regulamenta o PCMSO.

A metodologia do desenvolvimento do PCMSO (Programa Médico de Saúde Ocupacional) abrange:

a) estabelecer exames de prevenção e controle de exposições de riscos detectados no ambiente de trabalho, após a antecipação e análise detalhada dos mesmos, seus métodos e processos de trabalho;
b) avaliar os postos de trabalho em conjunto com os técnicos em segurança da empresa, com intuito de levantar as condições ambientais e formas de organização do trabalho que possam representar riscos à saúde dos trabalhadores assim como discutir e propor melhorias;
c) programar os exames clínicos e complementares, conforme os riscos encontrados e de acordo com o que determina o Quadro I e II da NR-7.

VACINAÇÃO

A Empresa recomenda que todos os colaboradores, Participem do programa de imunização conforme política nacional de vacinação do Ministério da Saúde e seus órgãos, e que também realize o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo órgão, providenciando, se necessário, seu reforço.
O colaborador fornecerá comprovante das vacinas recebidas, sempre que solicitado.

PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES

Exame Admissional: deverá obrigatoriamente ser realizado antes do trabalhador iniciar suas atividades laborativas ou ser registrado formalmente como funcionário da empresa. Ressalta-se que o registro só poderá ser feito após liberação do ASO como APTO.

Após realização da anamnese clínica/ocupacional exame físico e mental, exames complementares de acordo com o cargo proposto e necessidades clínicas individuais, se o candidato não apresentar condições laborais para o cargo ou apresentar alguma patologia/alteração com risco ou agravamento de condições pré-existentes o mesmo deverá ser considerado inapto.

Será realizada avaliação clínica dando ênfase às exigências de cada cargo, levando em consideração os riscos inerentes às funções e postos de trabalho, conforme levantamentos prévios existentes.

Exame Periódico: exame periódico tem como objetivo avaliar o empregado do ponto de vista médico, verificando sua capacidade física e psíquica para o cargo que exerce, levando em consideração os riscos inerentes à sua função e ao posto de trabalho, detectando precocemente os possíveis agravos à saúde e os casos de doença ocupacional, porventura surgidos, através de avaliação clínica e exames complementares, orientando os trabalhadores quanto as atitudes adequadas para a manutenção e promoção à saúde.

A periodicidade deverá obedecer:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da NR-07, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

Retorno ao Trabalho: O exame de retorno ao trabalho deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não. No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho. Os inaptos deverão ser reencaminhados à Previdência Social.

Mudança de Risco Ocupacional: exame será realizado, para toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que o exponha a riscos ocupacionais diferentes ou inexistentes na função anteriormente exercida. Deverá ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos

Demissional: o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Exames Laboratoriais / Complementares

1 - Audiometrias: trabalhadores expostos a ruído acima do nível de ação de 80 (oitenta) decibéis, conforme estabelece o Anexo II da NRs-7 da Portaria 3214/78. O exame audiométrico deve ser realizado, no mínimo:
a) na admissão;
b) anualmente, tendo como referência o exame da alínea ?a? acima;
c) na demissão.
Obs.: Na demissão pode ser aceito exame audiométrico realizado até 120 (cento e vinte) dias antes da data de finalização do contrato de trabalho.

2 - Exames Laboratoriais: os exames obrigatórios contidos no Quadro 1 - Indicadores Biológicos de Exposição Excessiva (IBE/EE)* e no quadro 2 - Indicadores Biológicos de Exposição com Significado Clínico (IBE/SC)* do Anexo I da NR-07. Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR-07 devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

3 - Radiografia de Torax - RXTP e Espirometria: serão realizados de acordo com os critérios normatizados no ANEXO III - CONTROLE RADIOLÓGICO E ESPIROMÉTRICO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS da NR-07, mais precisamente por meio dos Quadro I e II. O quadro I trata a respeito da periodicidade dos exames radiológicos para empregados expostos a poeira contendo sílica, asbesto ou carvão Mineral; já o Quadro II a periodicidade dos exames radiológicos para empregados expostos a poeiras contendo partículas insolúveis ou pouco solúveis de baixa toxidade e não classificadas de outra forma***

QUADRO 1 - PERIODICIDADE DOS EXAMES RADIOLÓGICOS PARA EMPREGADOS EXPOSTOS POEIRA CONTENDO SÍLICA, ASBESTO OU CARVÃO MINERAL

Alterado pela Portaria SIT nº 562, de 19 de março de 2015

Empresas com medições quantitativas periódicas	Radiografia de Tórax
LSC* ≤ 10% LEO**	- na admissão; e - na demissão, se o último exame foi realizado há mais de 2 anos.
LSC > 10% e ≤ 50% LEO	- na admissão; - a cada 5 anos até os 15 anos de exposição, e, após, a cada 3 anos; e - na demissão, se o último exame foi realizado há mais de 2 anos.
LSC > 50% e ≤ 100% LEO	- na admissão; - a cada 3 anos até 15 anos de exposição, e, após, a cada 2 anos; e - na demissão, se o último exame foi realizado há mais de 1 ano.
LSC > 100% LEO	- na admissão, - a cada ano de exposição; e - na demissão, se o último exame foi realizado há mais de 1 ano.
Empresas sem avaliações quantitativas	- na admissão; - a cada 2 anos até 15 anos de exposição, e, após, a cada ano; e - na demissão, se o último exame foi realizado há mais de 1 ano

GIDRUS
Fls Nº 629

QUADRO 2 - PERIODICIDADE DOS EXAMES RADIOLÓGICOS PARA EMPREGADOS EXPOSTOS A POEIRAS CONTENDO PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU POUCO SOLÚVEIS DE BAIXA TOXICIDADE E NÃO CLASSIFICADAS DE OUTRA FORMA ***

Alterado e Atualizado pela Portaria MTP nº 567, de 13 de março de 2022)

Empresas com medições quantitativas periódicas de poeira respirável	Radiografia de tórax
LSC* ≤ 10% LEO**	- na admissão.
LSC > 10% e ≤ 100% LEO	- na admissão; - após 5 anos de exposição; e - repetir a critério clínico.
LSC> 100% LEO	- na admissão; e - a cada 5 anos
Empresas sem avaliações quantitativas	- na admissão; e - a cada 5 anos

*LSC = Limite superior do intervalo de confiança da média aritmética estimada para uma distribuição lognormal com confiança estatística de 95%

**LEO = Limite de exposição ocupacional

***Para ser classificado como PNOS (particles not otherwise specified), o material particulado sólido deve ter as seguintes características (ACGIH, 2017):

a) não possuir um LEO definido;
b) ser insolúvel ou pouco solúvel na água (ou preferencialmente no fluido pulmonar, se esta informação estiver disponível);
c) ter baixa toxicidade, isto é, não ser citotóxico, genotóxico ou quimicamente reativo com o tecido pulmonar, não ser emissor de radiação ionizante, não ser sensibilizante, não causar efeitos tóxicos além de inflamação ou mecanismo de sobrecarga.

CONDUTAS ADOTADAS EM CASO DE ALTERAÇÕES NOS EXAMES

Acuidade Visual - Encaminhamento ao Oftalmologista dependendo da avaliação do médico examinador.

Audiometria - Em caso de alteração ocupacional no exame referencial = abertura de CAT referencial; diminuição da periodicidade de monitoramento do exame; orientação quanto ao uso obrigatório de EPI.
Em caso de alteração ocupacional no exame sequencial = abertura de CAT; diminuição da periodicidade de monitoramento do exame; orientação quanto ao uso obrigatório de EPI.
Em caso de alteração **não** ocupacional = encaminhamento ao Otorrinolaringologista dependendo da avaliação do médico examinador.

Eletrocardiograma - Encaminhamento ao Cardiologista dependendo da avaliação do médico examinador.

Eletroencefalograma - Encaminhamento ao Neurologista dependendo da avaliação do médico examinador.

Espirometria - Encaminhamento ao Pneumologista dependendo da avaliação do médico examinador.

Exame Clínico - Encaminhamento a especialidades dependendo da avaliação do médico examinador.

Glicemia em Jejum / Hemograma com Plaquetas - Diminuição da periodicidade de monitoramento do exame; Encaminhamento ao Clinico Geral dependendo da avaliação do médico examinador.

Raio X de Tórax Padrão OIT - Encaminhamento ao Pneumologista dependendo da avaliação do médico examinador.

Os demais exames laboratoriais devem ter a diminuição da periodicidade de monitoramento; podendo ser encaminhado ao especialista dependendo da avaliação do médico examinador.

Grupo Ocupacional
Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho

0440

Fls Nº 630

UNIDADE: LOK PIRAMIDE LTDA

GHE: G2 - ESTRUTURAS METÁLICAS – ELETRICISTA

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	G2 - Estruturas Metálicas	Eletricista
Lok Piramide Ltda	G2 - Estruturas Metálicas	Eletricista de Instalações (Edifícios)

EXAMES DO GHE G2 - ESTRUTURAS METÁLICAS – ELETRICISTA

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Arranjo Físico Inadequado	**Ergonômicos**	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	**Ergonômicos**	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões ortomusculares e fadiga.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	**Ergonômicos**	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	**Ergonômicos**	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	**Acidente**	Pode causar queimaduras e lesões.
Cortes e Perfurações	**Acidente**	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.
Queda de materiais	**Acidente**	Lesões no corpo provocadas por queda de materias
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nivel
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.
Trabalho em Altura	**Acidente**	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X
Acuidade Visual**	X	-	12 meses	-	X	-
ECG convencional de até 12 derivações**	X	-	12 meses	-	X	-
Eletroencefalograma-EEG**	X	-	60 meses	-	X	-
Glicose - pesquisa e/ou dosagem**	X	-	12 meses	-	X	-
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)**	X	-	12 meses	-	X	-
Questionário Psicossocial**	X	-	12 meses	-	X	-
Teste Romberg**	X	-	12 meses	-	X	-

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme item 4.1.1.**

Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.

****Exames solicitados para colaboradores que realizam trabalhos acima de 2 metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Conforme NR-35-Portaria SIT nº 313.**

CIDRUG
Fls Nº 631

GHE: G2- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	G2 - Estruturas Metálicas	Encarregado de Montagem
Lok Piramide Ltda	G2 - Estruturas Metálicas	Soldador
Lok Piramide Ltda	G2 - Estruturas Metálicas	Ajudante de Montagem

EXAMES DO GHE : G2- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiações não ionizantes	**Físico**	Pode causar perturbações visuais, conjuntivite, catarata, queimaduras e lesões na pele e em outros órgãos.
Ruido	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Vibração de mãos e braços	**Físico**	Lesões provocadas por batida contra objetos
Alumínio metal e compostos insolúveis	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconioses e irritações do trato respiratório inferior.
Dióxido de Titânio	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar irritação no trato respiratório superior.
Ferro, Óxido (Fe2O3)	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconiose.
Manganês e seus compostos	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar comprometimento no sistema nervoso central, intoxicação específica de acordo com o metal, febre dos fumos metálicos, doença pulmonar obstrutiva.
Arranjo Físico Inadequado	**Ergonômicos**	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	**Ergonômicos**	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões ortomusculares e fadiga.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	**Ergonômicos**	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	**Ergonômicos**	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Cortes e Perfurações	**Acidente**	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	**Acidente**	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.
Queda de materiais	**Acidente**	Lesões no corpo provocadas por queda de materias
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.
Trabalho em Altura	**Acidente**	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	6 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X
Dosagem de Manganês - Urina	-	-	6 meses	-	-	X
Acuidade Visual**	X	-	12 meses	-	X	-
ECG convencional de até 12 derivações**	X	-	12 meses	-	X	-
Eletroencefalograma-EEG**	X	-	60 meses	-	X	-
Questionário Psicossocial**	X	-	12 meses	-	X	-
Teste Romberg**	X	-	12 meses	-	X	-
Glicose - pesquisa e/ou dosagem**	X	-	12 meses	-	X	-
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)**	X	-	12 meses	-	X	-
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X	-	24 meses	-	X	X
Raio X de Tórax (OIT)***	X	-	60 meses	-	X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1.**
Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.

****Exames solicitados para colaboradores que realizam trabalhos acima de 2 metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Conforme NR-35-Portaria SIT nº 313.**

*****Obs. Admissão e periódico após sessenta meses e demissional , se exposição < 15 anos. Bienal, se exposição > 15 anos.**

GHE: G3- ESTRUTURA METALICA - COSTURA

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	G3 - Estruturas em Alumínio e Manufaturas de Lonas	Costureira
Lok Piramide Ltda	G3 - Estruturas em Alumínio e Manufaturas de Lonas	Gerente de Costura

EXAMES DO GHE G3- ESTRUTURA METALICA - COSTURA

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Arranjo Físico Inadequado	**Ergonômicos**	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	**Ergonômicos**	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões ortomusculares e fadiga.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	**Ergonômicos**	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	**Ergonômicos**	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Cortes e Perfurações	**Acidente**	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.
Queda de materiais	**Acidente**	Lesões no corpo provocadas por queda de materias
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1.**
Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.

CIDRUS
Fls Nº 633

GHE: G3- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	G3 - Estruturas em Alumínio e Manufaturas de Lonas	Ajudante de Solda
Lok Piramide Ltda	G3 - Estruturas em Alumínio e Manufaturas de Lonas	Soldador
Lok Piramide Ltda	G3 - Estruturas em Alumínio e Manufaturas de Lonas	Montador

EXAMES DO GHE G3- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiações não ionizantes	**Físico**	Pode causar perturbações visuais, conjuntivite, catarata, queimaduras e lesões na pele e em outros órgãos.
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Vibração de mãos e braços	**Físico**	A exposição a vibração pode levar a doenças vasculares, neurológicas e musculares
Alumínio metal e compostos insolúveis	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconioses e irritações do trato respiratório inferior.
Arranjo Físico Inadequado	**Ergonômicos**	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	**Ergonômicos**	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões ortomusculares e fadiga.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	**Ergonômicos**	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	**Ergonômicos**	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Cortes e Perfurações	**Acidente**	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	**Acidente**	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.
Queda de materiais	**Acidente**	Lesões no corpo provocadas por queda de materias
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.
Trabalho em Altura	**Acidente**	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X
Acuidade Visual**	X	-	12 meses	-	X	-
ECG convencional de até 12 derivações**	X	-	12 meses	-	X	-
Eletroencefalograma-EEG**	X	-	60 meses	-	X	-
Teste Romberg**	X	-	12 meses	-	X	-
Questionário Psicossocial**	X	-	12 meses	-	X	-
Glicose - pesquisa e/ou dosagem**	X	-	12 meses	-	X	-
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)**	X	-	12 meses	-	X	-
Prova de função pulmonar completa (ou	X	-	24 meses	-	X	X

espirometria)						
Raio X de Tórax (OIT)***	X		60 meses		X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme item 4.1.1.
Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.**

****Exames solicitados para colaboradores que realizam trabalhos acima de 2 metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Conforme NR-35-Portaria SIT nº 313.**

*****Obs. Admissão e periódico após sessenta meses e demissional, se exposição < 15 anos. Bienal, se exposição > 15 anos.**

GHE: GHE - ADMINISTRATIVO

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Auxiliar Escritorio
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Designer Gráfico
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Assistente Administrativo
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Auxiliar Administrativo
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Relações Públicas
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Gerente Operacional
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Advogado (a)
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Engenheiro Civil
Lok Piramide Ltda	Portaria	Vigia

EXAMES DO GHE ADMINISTRATIVO

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	A execução de atividades em posturas sentadas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Queda de Mesmo Nível	Acidente	-

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

CIDRUS
Fls Nº 635

GHE: OBRA

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	Obra	Auxiliar de Pedreiro
Lok Piramide Ltda	Obra	Pedreiro

EXAMES DO GHE ADMINISTRATIVO

erigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	**Físico**	A super exposição a radiações ultravioletas sem as devidas precauções pode causar nos olhos; catarata e degeneração macular relacionado à idade (DMRI), câncer de pele e envelhecimento prematuro; pele com aspecto grosso, enrugada e manchada.
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Cimento Portland	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar comprometimento na função pulmonar, asma e sintomas respiratórios.
Hidrocarbonetos Aromáticos	**Químico**	A exposição sem as devidas proteções a hidrocarbonetos aromáticos pode causar dermatite por ressecamento. Exposições agudas, através da inalação da substância resultam na irritação do nariz e garganta, náuseas, vômitos, irritação gástrica.
Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável	**Químico**	A exposição sem as devidas proteções a poeiras minerais contendo sílica livre cristalizada (quartzo) pode causar silicose, pneumoconioses diversas e câncer de pulmão.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	**Ergonômicos**	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Movimentação de materiais	**Acidente**	Em caso de acidentes envolvendo movimentação de cargas os possíveis efeitos seriam: danos materiais, atropelamentos, tombamento de veículos e estruturas, ferimentos entre outros.
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	**Acidente**	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.
Projeção de Particulas	**Acidente**	Os possiveis danos causados por projeção de particulas incluem: lesões oculares, cortes e perfurações nos membros superiores, e em alguns casos, nos membros inferiores.
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.
Trabalho em Altura	**Acidente**	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	6 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X
Acido metilhipúrico (para xilenos) - pesquisa e/ou dosagem	-	-	6 meses	-	-	X
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)	X		6 meses		X	X
Tolueno na urina - pesquisa e/ou dosagem	-	-	6 meses	-	-	X
Acuidade Visual**	X	-	12 meses	-	X	-

6443

CIDRUS
Fls Nº 636

ECG convencional de até 12 derivações**	X	-	**12 meses**	-	X	-
Eletroencefalograma-EEG**	X	-	**60 meses**	-	X	-
Questionário Psicossocial**	X	-	**12 meses**	-	X	-
Glicose - pesquisa e/ou dosagem**	X	-	**12 meses**	-	X	-
Teste Romberg	X	-	**12 meses**	-	X	-
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X	-	**24 meses**	-	X	X
Raio X de Tórax (OIT)***	X	-	**24 meses**	-	X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1. Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.**

****Exames solicitados para colaboradores que realizam trabalhos acima de 2 metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Conforme NR-35-Portaria SIT nº 313.**

*****Obs. Admissão e periódico após sessenta meses e demissional, se exposição < 15 anos. Bienal, se exposição > 15 anos.**

GHE: OPERACIONAL / MONTADOR

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	G2 - Estruturas Metálicas	Montador

EXAMES DO GHE OPERACIONAL / MONTADOR

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiações não ionizantes	**Físico**	Pode causar perturbações visuais, conjuntivite, catarata, queimaduras e lesões na pele e em outros órgãos.
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Vibrações localizadas (Mão-Braço)	**Físico**	Pode causar alterações articulares e vasomotoras.
Alumínio metal e compostos insolúveis	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconioses e irritações do trato respiratório inferior.
Dióxido de Titânio	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar irritação no trato respiratório superior.
Ferro, Óxido (Fe2O3)	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconiose.
Manganês e seus compostos	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar comprometimento no sistema nervoso central, intoxicação específica de acordo com o metal, febre dos fumos metálicos, doença pulmonar obstrutiva.
Poeira Metálica	**Químico**	As partículas oferecem ao trabalhador doenças do sistema respiratório e, também, febre e calafrios.
Fatores Ergonômicos	**Ergonômicos**	Lombalgias e dores musculares
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	**Acidente**	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.
Projeção de Partículas	**Acidente**	Os possíveis danos causados por projeção de partículas incluem: lesões oculares, cortes e perfurações nos membros superiores, e em alguns casos, nos membros inferiores.
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Quedas de Materiais	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Quedas de Nível Diferente	**Acidente**	Lesões provocadas por queda em diferença de nível
Trabalho em Altura	**Acidente**	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas,

CADRUS
Fls Nº 637

		como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	6 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X
Dosagem de Manganês - Urina	-	-	6 meses	-	-	X
Acuidade Visual**	X	-	12 meses	-	X	-
ECG convencional de até 12 derivações**	X	-	12 meses	-	X	-
Eletroencefalograma-EEG**	X	-	60 meses	-	X	-
Questionário Psicossocial**	X	-	12 meses	-	X	-
Glicose - pesquisa e/ou dosagem**	X	-	12 meses	-	X	-
Teste Romberg**	X	-	12 meses	-	X	-
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)**	X	-	12 meses	-	X	-
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X	-	24 meses	-	X	X
Raio X de Tórax (OIT)***	X	-	24 meses	-	X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1. Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.**

****Exames solicitados para colaboradores que realizam trabalhos acima de 2 metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Conforme NR-35-Portaria SIT nº 313.**

*****Obs. Admissão e periódico após sessenta meses e demissional, se exposição < 15 anos. Bienal, se exposição > 15 anos.**

GHE: SERVIÇOS GERAIS LAVAGEM DE LONA

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	G1 - Higienização de Lonas	Serviços Gerais
Lok Piramide Ltda	G1 - Higienização de Lonas	Auxiliar de Serviços Gerais
Lok Piramide Ltda	G1 - Higienização de Lonas	Ajudante de Montagem

EXAMES DO GHE SERVIÇOS GERAIS LAVAGEM DE LONA

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído	Físico	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Hidróxido de sódio	Químico	A exposição a produtos químicos podem levar a diversos problemas de saúde mas em geral causa problemas respiratorias, queimaduras, alergias e etc
Produtos de Limpeza Domissanitários	Químico	Pode causar irritação na pele, olhos, trato respiratório e sistema gastrointestinal.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Ergonômicos	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	Ergonômicos	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Cortes e Perfurações	Acidente	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.
Queda de materiais	Acidente	Lesões no corpo provocadas por queda de materias
Queda de Mesmo Nível	Acidente	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Queda de objetos	Acidente	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.

Umidade	**Inespecífico**	Pode causar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças da pele e doenças circulatórias, entre outras.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1. Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.**

GHE: LAVADOR DE VEICULOS

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	G5 - Lava a Jato	Lavador de Veiculos

EXAMES DO GHE LAVADOR DE VEICULOS

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Ácido fluorídrico	**Químico**	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar irritação no trato respiratório superior, inferior, nos olhos e na pele, bem como pode causar fluorose. O agente possui absorção pela pele.
Hidróxido de sódio	**Químico**	A exposição a produtos químicos podem levar a diversos problemas de saúde mas em geral causa problemas respiratorias, queimaduras, alergias e etc .
Óleos Minerais	**Químico**	A exposição sem as devidas proteções a óleos minerais pode causar dermatites ocupacionais, em caso de ocorrência de névoas do agente poderá causar irritação no trato respiratório superior. Se comprovada a carcinogenicidade do óleo atraves do metodo IP 346, tambem poderá causar câncer de pele.
Produtos de Limpeza Domissanitários	**Químico**	Pode causar irritação na pele, olhos, trato respiratório e sistema gastrointestinal.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	**Ergonômicos**	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Postura inadequada	**Ergonômicos**	DORT - Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	**Ergonômicos**	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Cortes e Perfurações	**Acidente**	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.
Queda de materiais	**Acidente**	Lesões no corpo provocadas por queda de materias
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.
Umidade	**Inespecífico**	Pode causar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças da pele e doenças circulatórias, entre outras.

CIDADE
Fls Nº 629

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	6 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X
Flúor (para fluoretos) - pesquisa e/ou dosagem	X	-	6 meses	-	X	X
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)	-	-	6 meses	-	-	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1. Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.**

GHE: - MOTORISTAS MUNCK

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	G2 - Estruturas Metálicas	Motorista
Lok Piramide Ltda	G2 - Estruturas Metálicas	Motor Munck

EXAMES DO GHE MOTORISTAS MUNCK

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físico	A super exposição a radiações ultravioletas sem as devidas precauções pode causar nos olhos; catarata e degeneração macular relacionado à idade (DMRI), câncer de pele e envelhecimento prematuro; pele com aspecto grosso, enrugada e manchada.
Ruído	Físico	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Vibrações de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físico	Pode causar náuseas, dores de cabeça, tonturas, sonolência, fadigas musculares, dores na região dorsal e lombar, entre outros.
Vibrações de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Físico	Pode causar náuseas, dores de cabeça, tonturas, sonolência, fadigas musculares, dores na região dorsal e lombar, entre outros.
Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável	Químico	A exposição sem as devidas proteções a poeiras minerais contendo sílica livre cristalizada (quartzo) pode causar silicose, pneumoconioses diversas e câncer de pulmão.
Postura inadequada	Ergonômicos	DORT - Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho
Colisão	Acidente	Fraturas, escoriações, traumatismos em geral, tosões, contusões e cortes
Condução de veículos de grande porte em vias públicas	Acidente	Pode causar stress, lesões variadas e acidentes com perdas materiais e pessoais.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X
Acuidade Visual	X	-	12 meses	-	X	-
ECG convencional de até 12 derivações	X	-	12 meses	-	X	-
Eletroencefalograma-EEG	X	-	60 meses	-	X	-
Glicose - pesquisa e/ou dosagem	X	-	12 meses	-	X	-
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)	X	-	12 meses	-	X	-
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X	-	24 meses	-	X	X
Raio X de Tórax (OIT)***	X	-	24 meses	-	X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1. Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.**

*****Obs. Admissão e periódico após sessenta meses e demissional, se exposição < 15 anos. Bienal, se exposição > 15 anos.**

GHE: P2- SEGURANÇA DO TRABALHO

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	P2- Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho

EXAMES DO GHE P2- SEGURANÇA DO TRABALHO

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	**Ergonômicos**	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões ortomusculares e fadiga.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	**Ergonômicos**	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	**Acidente**	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1. Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho**

GHE: PINTURA

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	Pintura	Pintor

EXAMES DO GHE PINTURA

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	**Físico**	A super exposição a radiações ultravioletas sem as devidas precauções pode causar nos olhos; catarata e degeneração macular relacionado à idade (DMRI), câncer de pele e envelhecimento prematuro; pele com aspecto grosso, enrugada e manchada.
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Hidrocarbonetos Aromáticos	**Químico**	A exposição sem as devidas proteções a hidrocarbonetos aromáticos pode causar dermatite por ressecamento. Exposições agudas, através da inalação da substância resultam na irritação do nariz e garganta, náuseas, vômitos, irritação gástrica.
Arranjo Físico Inadequado	**Ergonômicos**	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	**Ergonômicos**	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões ortomusculares e fadiga.
Levantamento e transporte manual de	**Ergonômicos**	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes

CIDRUS
Fls Nº 641

cargas ou volumes		executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	**Ergonômicos**	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Cortes e Perfurações	**Acidente**	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	**Acidente**	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.
Queda de materiais	**Acidente**	Lesões no corpo provocadas por queda de materias
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nivel
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.
Trabalho em Altura	**Acidente**	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. RISCOS**	**DEMISSÃO**
Exame Clínico	X	-	**6 meses**	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	**12 meses**	-	X	X
Acido metilhipúrico (para xilenos) - pesquisa e/ou dosagem	-	-	**6 meses**	-	-	X
Tolueno na urina - pesquisa e/ou dosagem	-	-	**6 meses**	-	-	X
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)	X	-	**6 meses**	-	X	X
Acuidade Visual**	X	-	**12 meses**	-	X	-
ECG convencional de até 12 derivações**	X	-	**12 meses**	-	X	-
Eletroencefalograma-EEG**	X	-	**60 meses**	-	X	-
Glicose - pesquisa e/ou dosagem**	X	-	**12 meses**	-	X	-
Questionário Psicossocial**	X	-	**12 meses**	-	X	-
Teste Romberg**	X	-	**12 meses**	-	X	-

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1. Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.**

****Exames solicitados para colaboradores que realizam trabalhos acima de 2 metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Conforme NR-35-Portaria SIT nº 313.**

GHE: SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	P1- Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais

EXAMES DO GHE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA PINTURA

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído	**Físico**	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Produtos de Limpeza Domissanitários	**Químico**	Pode causar irritação na pele, olhos, trato respiratório e sistema gastrointestinal.
Agentes biológicos	**Biológico**	Pode causar dores abdominais, diarreia, certas infecções e vômitos entre outros.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	**Ergonômicos**	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível
Queda de objetos	**Acidente**	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria ocupacional ou de seleção*	X	-	12 meses	-	X	X

***NR 7 - exame Audiométrico será realizado, no mínimo, na admissão e anualmente conforme Item 4.1.1. Na demissão o exame audiométrico poderá ser aceito até 120 dias antes da finalização do contrato de trabalho.**

GHE: VIGIA NOTURNO

Unidade	Setor	Cargo
Lok Piramide Ltda	Portaria	Vigia Noturno

EXAMES DO GHE VIGIA NOTURNO

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura inadequada	**Ergonômicos**	-
Trabalho Noturno	**Ergonômicos**	Pode causar estresse, cansaço e disfunção metabólica.
Queda de Mesmo Nível	**Acidente**	Lesões provocadas por queda de mesmo nível

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

PRAZO DE LIBERAÇÃO DO ASO

Os ASOS serão liberados, em caso de realização de exames complementares, após análise final dos resultados de todos os exames, dentro dos prazos técnicos necessários para sua conclusão.
A data da liberação final do ASO será a mesma data da entrega do ASO para o funcionário.

CIDRUP
FLS Nº 643

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

De acordo com a legislação vigente haverá manutenção de uma caixa para o primeiro atendimento em casos de acidente do trabalho, contendo, no mínimo, os seguintes materiais:

- 06 ataduras de crepom, sendo 02 unidades de cada tamanho (06cm x 4,5m; 10cm x 4,5m e 15cm x 4,5m);
- 01 rolo de esparadrapo impermeável tamanho 10cm x 4,5m;
- 01 caixa de curativo simples, tipo Band-Aid;
- 10 pacotes de gaze hidrófila estéril tamanho 7,5cm x 7,5cm;
- 02 frascos de 500 ml de soro fisiológico 0,9% para limpeza de ferimentos;
- 01 tesoura reta ponta romba/fina e 01 pinça anatômica;
- 01 pacote de algodão hidrófilo;
- 01 Sabão líquido antisséptico para limpeza de ferimentos;
- 01 caixa tamanho M de luvas descartáveis;
- 01 frasco de antisséptico contendo clorexidina (tipo merthiolate);
- 01 Saco plástico ou bolsa de gelo para contusões.

EM CASO DE ACIDENTES DO TRABALHO E/OU MAL SÚBITO ENCAMINHAR AO PRONTO ATENDIMENTO E DESLOCAR COM APOIO DO CORPO DE BOMBEIROS - 193 OU COM O SAMU - 192.

INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS NOS PROCESSOS DE TRABALHO

Lei de Cotas para PCD

A sigla PCD é utilizada para designar pessoas com deficiência, que possuem limitações permanentes: visuais, auditivas, físicas ou intelectuais. A nomenclatura foi adotada a partir da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência das Nações Unidas em 2006, promulgada pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Os direitos da pessoa com deficiência estão garantidos não só pela Constituição Federal de 1988, mas também por meio da Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como da Lei n.º 8.213/91. Esta última se destina a estabelecer a porcentagem de cargos dentro das empresas que deverá ser destinada às pessoas com deficiência.

Nesse sentido, é indiscutível o avanço trazido por referida lei, uma vez que se trata, de um estímulo à mudança cultural e comportamental da sociedade. Entretanto, o que há de se discutir é o risco migrarmos de uma visão de marginalização, que já tivemos no passado, para uma visão de assistencialismo, que não seja efetivamente inclusiva

Avaliação:

A Lei n.º 8.213/91 estabelece no art. 93, cota obrigatória que deverá ser destinada às pessoas com deficiência, ou reabilitados, a qual as empresas devem manter em seu quadro de empregados na seguinte proporção: de 100 a 200 empregados, 2%; de 201 a 500 empregados, 3%; de 501 a 1000 empregados, 4%; e acima de 1001 empregados, 5% de cargos destinados a PCDs

É competência do Ministério do Trabalho fiscalizar as empresas quanto ao cumprimento das cotas destinadas a PCDs. Se constatado o não cumprimento da cota, a empresa é autuada e, consequentemente, serão impostas multas calculadas com base no número de trabalhadores com deficiência que a empresa deixou de contratar. Entretanto, é necessário que a legislação se aproxime da realidade das empresas para que seu efetivo cumprimento possa ser exequível.

Quais Deficiências Se Enquadram Na Lei De Cotas?

A Lei de Cotas, de 1991, e a Lei Brasileira de Inclusão, de 2015, garantem o direito ao trabalho às pessoas com algum tipo de deficiência (física, visual, auditiva e intelectual). Em todos os "tipos de deficiência", existem aquelas com maior ou menor comprometimento e outras que não apresentam necessariamente manifestações corporais.

Alguns casos de deficiências "não visíveis" citamos como exemplo: pessoas que utilizam próteses nos membros inferiores, mas que caminham sem dificuldades; outras que possuem movimentos nos membros, mas não conseguem caminhar ou se sustentar de pé por muito tempo; indivíduos com ostomia (utilizam bolsa após procedimento cirúrgico); entre outros exemplos.

As deficiências não visíveis no ambiente de trabalho:

Existe uma visão equivocada de que toda pessoa com deficiência é cadeirante. Ou, então, de que é preciso ter "cara" ou aparência de deficiente. Isso é errado e acontece, inclusive, no mercado de trabalho.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência) descreve em seu art. 2 que "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".

O trabalho, como um direito garantido pela Lei Brasileira de Inclusão, é reforçado pela Lei de Cotas (que garante a reserva de vagas para esses profissionais em empresas com 100 ou mais funcionários), por isso, mesmo aquelas pessoas com deficiências não visíveis ou que tenham deficiências menos conhecidas também necessitam de adaptações estruturais e comportamentais para que consigam realizar suas atividades com mais qualidade e empenho.

0447

CIDRUS
Fls Nº 644

Se isso não acontece, a vida profissional desse indivíduo fica travada ou, então, pode ocorrer uma má interpretação da sua condição, assimilando seus sintomas à preguiça, falta de profissionalismo ou desinteresse. É claro que o trabalhador com deficiência pode trabalhar em empresas menores, mas a cota é um instrumento legal utilizado para reforçar a inclusão social e proporcionar maior qualidade de vida para essa parcela da população

Quais são as deficiências que se enquadram na Lei de Cotas?

Para que se inclua um candidato na cota da empresa, é necessário que ele seja avaliado por um médico do trabalho, que vai fornecer um laudo com a descrição dos limites e graus de comprometimento da deficiência e, assim, determinar a inclusão do profissional na cota seguindo os critérios do Decreto 5.296/04, de 2 de dezembro de 2004.

As deficiências se enquadram na Lei de Cotas são:

Deficiência Visual:

- Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- Baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- Casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º;
- Ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- Visão monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).

Deficiência Auditiva:

Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Deficiência Física:

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de...

- Paraplegia
- Paraparesia
- Monoplegia
- Monoparesia
- Tetraplegia
- Tetraparesia
- Triplegia
- Triparesia
- Hemiplegia
- Hemiparesia
- Ostomia
- Amputação ou ausência de membro
- Paralisia cerebral
- Nanismo
- Membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Deficiência Intelectual:

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. Comunicação;
2. Cuidado pessoal;
3. Habilidades sociais;
4. Utilização dos recursos da comunidade;
5. Saúde e segurança;
6. Habilidades acadêmicas;
7. Lazer; e
8. Trabalho.

Deficiência Mental:

Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas.

A partir de 2012, os indivíduos autistas passaram a ter assegurados os mesmos benefícios que as pessoas com deficiência em todas as áreas, inclusive na reserva de vagas em empresas com mais de cem funcionários. A proposta faz parte da Lei nº 12.764 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Deficiência Múltipla:

Associação de duas ou mais deficiências.

SIDRUS
Fls Nº 649

CONTROLE E ESTATÍSTICA DO ABSENTEÍSMO NA EMPRESA

Uma das principais causas de diminuição de produtividade em empresas é o absenteísmo, principalmente por motivos médicos. Para compreendermos seus motivos e tentarmos amenizá-lo é necessário um controle estatístico dos diagnósticos, dos atestados médicos e um contato com o departamento de pessoal, para pesquisarmos motivos de absenteísmo ao trabalho sem justificativas.

Para o controle de absenteísmo, propomos periodicidade mensal

De acordo com a legislação vigente, somente serão aceitos atestados médicos ou odontológicos. Estes não poderão estar rasurados, devem conter identificação legível do nome e número de registro no Conselho de classe do profissional (CRM e CRO), data e endereço do consultório e/ou clínica. O CID é opcional, uma vez que depende da predisposição do profissional em colocar este, não sendo obrigatório a sua apresentação de acordo com os Conselhos de Classe.

A estatística mensal será classificada de acordo com o CID 10, onde serão enquadradas as patologias de acordo com os sistemas orgânicos que pertencem (exemplo: sistema músculo esquelético sistema digestivo, etc.). Os dados terão tratamento estatístico por meio do cadastro no SOC. Os dados poderão ser estratificados por meio de relatório. Assim, há maior liberdade para atuar nos postos de trabalho, projetos ergonômicos, tratamentos clínicos e de outras naturezas para promover a boa saúde na empresa, com o apoio de sua administração.

A critério médico podem ser solicitados ainda outros exames laboratoriais ou radiológicos conforme história clínica pregressa de cada funcionário. Quando necessário, os trabalhadores em investigação ou com necessidade de tratamento especializado são encaminhados para tratamento multidisciplinar com equipe de referência.

Tendo este programa a função principal de prevenção, todos os funcionários serão submetidos, a critério do médico examinador, a exames complementares de patologia clínica, visando diagnosticar, investigar ou acompanhar os funcionários segundo sua necessidade.

ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO

De posse dos dados encontrados no relatório analítico, queixas dos colaboradores por ocasião dos exames médicos, e características peculiares da atividade desenvolvida, a empresa elaborará um estudo epidemiológico, visando descobrir as principais causas de agravos e afastamentos, de origem ocupacional ou não, em suas atividades.

Este estudo será de grande valia para a tomada de ações de saúde e administrativas que visem um ambiente de trabalho salubre, planejado e adequado ao desenvolvimento das atividades, e principalmente o bem estar dos colaboradores.

Este estudo avaliará os seguintes tópicos:

- As principais causas dos afastamentos;
- Identificação das principais patologias de origem ocupacional ou não;
- As principais causas de acidentes;
- Perfil da população trabalhadora (altura, peso, idade, sexo, etc.);
- Número total de afastamentos (apresentação mensal no relatório geral);
- Frequência das principais causas dos afastamentos;
- Identificação de fatores externos, não associados diretamente ao trabalho;

RELATORIO ANALÍTICO DO PROGRAMA

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

a) o número de exames clínicos realizados;
b) o número e tipos de exames complementares realizados;
c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;

f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" dos itens supracitados.

CONTROLE DE RISCOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR

Em todas as atividades e operações em que os empregados estejam expostos a gases, vapores, poeiras, fumos, névoas e neblinas em concentrações acima do Nível de Ação, é obrigatório o uso de proteção respiratória adequada, especificada em função do agente e da concentração do mesmo.
Os empregados deverão receber os Equipamentos de Proteção Respiratória gratuitamente, deverão ser treinados no seu uso correto, bem como manutenção e conservação.
Até que sejam realizadas as avaliações quantitativas, todos os empregados expostos à poeira, fumos metálicos, gases, vapores e névoas deverão usar proteção respiratória, conforme especificado abaixo:

- Poeira - respirador semifacial sem manutenção PFF1;
- Fumos Metálicos - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para PFF2;
- Gases e Vapores Orgânicos - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante G.A / VO (gases e vapores orgânicos).

Será elaborado documento a parte complementando estas informações.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AUDITIVA - PCA

Em todas as atividades e operações em que os empregados estejam expostos a ruído em concentrações acima do nível de ação, é obrigatório o uso de proteção auditiva adequada, especificada em função da intensidade.
Os empregados deverão receber os equipamentos de proteção auditiva gratuitamente, deverão ser treinados no seu uso corretos, bem como manutenção e conservação
S intensidades identificadas nas dosimetrias, bem como as medidas de controle a serem adotadas estão constantes neste PGR no item de reconhecimentos, avaliação e controle dos riscos ambientais, de acordo com o cronograma de sua execução, sendo este reavaliado periodicamente a fim de planejar o plano de ação devido a influencias externa (clima) e internas (atividades rotineiras)
Até que sejam realizadas avaliações quantitativas, em número suficiente para comprovação estatística da negativa da exposição, todos os empregados expostos a níveis de ruído superiores ao nível de ação de 80 dBA dispor de proteção auditiva, conforme especificado no PGR , além de realizarem os exames previstos no PCMSO. Audiometria.
A empresa manterá todas as proteções auditivas fornecidas aos trabalhadores e após a comprovação da exposição dos trabalhadores a concentrações superiores ao nível de ação estabelecidos pela NR9, elaborara o PCA- Programa de conservação auditiva, o qual deverá ser anexado ao PGR. Cabe ressaltar que até que seja comprovada estatisticamente a negativa da exposição a intensidade de ruído superior ao nível de ação, a empresa manterá o monitoramento biológico, bem como as proteções auditivas cabíveis.

PROGRAMAS DE ERGONOMIA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A empresa treinará os colaboradores quanto aos riscos ergonômicos conforme programado no cronograma de ação.

PLANO DE EMERGÊNCIA

PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO A ACIDENTES

Este Plano de Controle de Emergências apresenta-se de forma que todos os funcionários da empresa tenham uma boa interpretação sobre os procedimentos para o atendimento a acidentes, possibilitando que em eventuais necessidades desempenhem suas funções dentro do previsto.

OBJETIVO

O objetivo do plano de emergências é preservar a vida humana evitando ou minimizando danos físicos e psíquicos as pessoas. Visa também proteger a propriedade e evitar a paralisação da produção com graves resultados econômicos e sociais. Portanto,

CIDRUS
Fls Nº 64

quanto mais perfeita for a planificação, mais significativos serão os resultados.

A empresa deverá mapear todos os possíveis cenários de riscos, seja de lesão, danos materiais ou ao meio ambiente.

Depois de mapeado todos os possíveis cenários, levantar junto aos hospitais credenciados de cada unidade ou projeto que devem ser acionados no caso de ocorrências, com seus devidos endereços, telefones de contato, pessoa de contato, meio de locomoção e acionamento, como também responsáveis direto e indiretamente da empresa contratante que devem ser acionados de cada unidade ou projeto; Corpo de Bombeiros, Hospitais credenciados, telefones de emergências.

A lista de acionamento do plano de emergência da contratante deve estar fixada em local visível e todos os colaboradores com conhecimento pleno de realizar o acionamento;

- Levantamento de riscos e proposição de medidas preventivas;
- Instalação de equipamentos de combate a incêndio, formação de brigada;
- Formação de equipes de abandono de áreas;
- Instalação de material de primeiros socorros e formação de equipes de atendimento a emergências.

DEFINIÇÕES E GENERALIDADES

O que é uma emergência?

É uma combinação de circunstâncias que demandam uma ação imediata e que pode apresentar-se devido a uma falha de algum equipamento, falhas no controle do processo, fenômenos naturais ou falhas humanas, resultando em incêndios, derrame ou vazamento de produtos químicos, acidentes com lesão, danos à propriedade e ao meio ambiente.

Possíveis emergências que podem ocorrer na Área Florestal:

- Incêndios florestais, máquinas e produtos combustíveis inflamáveis;
- Explosão envolvendo produtos combustíveis e inflamáveis;
- Acidente com lesão / emergências médicas;
- Ambientais.

Derrame/vazamento de produtos químicos tais como, líquidos combustíveis e inflamáveis.
Nenhuma instalação industrial, florestal, escritório ou organização comercial está imune a uma situação de emergência. Portanto, poder contar com um plano de emergência não é um luxo, mas sim uma necessidade.
Uma situação de emergência sempre pode ser controlada, quaisquer que sejam as possíveis perdas ou gravidade. O controle é resultado do Plano de Controle de Emergências, que inclui:
Quem tem autoridade para fazer o quê;
Ações automáticas ou que tenham que ser decididas no momento;
Medidas para proteger o pessoal;
Abandono de área;
Cuidados com os feridos;
Medidas a serem tomadas em relação aos equipamentos, materiais e ao meio ambiente.

PLANO DE EMERGÊNCIA

1- Acidente pessoal ou com mál súbito:

- Fazer a avaliação do acidentado;
- Caso necessário e se souber a técnica de socorrista, prestar os primeiros socorros;
- Transportar o acidentado para o ambulatório médico, somente se não houver suspeita de fraturas graves, principalmente da coluna cervical, do contrário, solicitar a presença de socorrista ou dos auxiliares de enfermagem do trabalho;
- Comunicar o acidente assim que possível, ao responsável pela área;
- Em caso de óbito, não tocar na vítima, isolar o local e chamar o supervisor.

2. Acidente impessoal:

- Comunicar o acidente ao responsável pela área, não alterando o local do acidente até que o supervisor de turno e/ou a segurança do trabalho chegue ao local para avaliação.

3. Incêndio predial e industrial / área florestal:

0419

CIURUS
Fls Nº 041

• Comunicar imediatamente a brigada de incêndio e o responsável pela área, informando: nome do informante, localização, tipo de incêndio, gravidade, equipamentos ou veículos envolvidos, total de pessoas envolvidas;
• Se possuir treinamento em combate a incêndio iniciar o combate utilizando extintores de incêndio ou outros dispositivos existentes no local, caso contrário afastar-se do local.

4. Incêndio em equipamentos móveis:

• Caso detecte princípio de incêndio em equipamento alertar operador do equipamento;
• Comunicar à brigada de incêndio e ao responsável pela área.

5. Deslizamento de talude e pilha de estéril ou minério em grandes volumes:

• Comunicar ao responsável pela área.

6. Acidente com eletricidade:

• Em caso de acidente pessoal em equipamento energizado, não tocar na vítima EM HIPÓTESE ALGUMA, antes do efetivo desenergizamento;
• Se tiver conhecimento e souber como, realizar o desligamento da rede elétrica;
• Solicitar ajuda;
• Comunicar o fato ao responsável pela área.

Acidentes com Vítima

- Na ocorrência de acidente com vítima, o atendimento médico à vítima é prioritário. As seguintes ações devem ser tomadas em função do tipo de acidente:

A Vítima pode se Locomover sem Ajuda

Encaminhá-la de imediato ao Serviço Médico com um acompanhante.

A Vítima não pode se locomover

Adotar procedimentos de primeiros socorros.
No caso de outras lesões, remover a vítima até um local seguro usando uma maca, até a chegada da ambulância.

A Vítima está presa em uma Máquina

Procurar acalmar o acidentado.
Se necessária ajuda para o libertar, solicitar ajuda do pessoal de operação da área.
Procurar libertá-lo da máquina ou ferragem de maneira a não agravar a lesão.
Providenciar maca para o local do acidente.
Se possível, interditar o local ou providenciar que curiosos sejam afastados do local.

Acidente com Vítima Fatal

- Encarregado da área deverá isolar a área, evitando a presença / envolvimento do público interno.
- Encarregado da área deverá notificar as seguintes pessoas:
- Engenheiro de Segurança e ou Técnico em Segurança que coordenarão a tomada de medidas cabíveis ao caso, como notificação da polícia, o acompanhamento da mesma e outras necessárias à situação.
- Serviço de Assistência Social, Presidente da CIPA.
- Gerente da área onde ocorreu o acidente
- Diretoria

Instruções Importantes

- Manter a calma. Evitar o pânico e a confusão.
- Desligar a máquina em que estiver trabalhando.
- Não desligar chaves elétricas de/ou acima de 380V. Essa manobra é de competência do eletricista de manutenção.
- Desligar sistema de alimentação de ar e água, quando de sua competência.
- Fechar fontes de suprimento de gás e combustível na válvula principal, quando de sua competência.
- Manter todos os corredores, ruas, passagens e demais acessos a equipamentos de emergência desobstruídos.

Fls Nº 649

- Recolher todos os líquidos combustíveis e inflamáveis para uma área segura.
- Dirigir-se para os pontos de ajuntamento, conforme orientação e treinamento recebidos.
- Evitar dirigir-se para lugares onde poderá ficar confinado.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO

A organização deve elaborar cronograma de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas.

Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

Os prazos para o cumprimento das ações estabelecidas neste cronograma serão de responsabilidade do contratante.
Legenda: Prioridades 1:baixa; 2: Moderada; 3: Alta

AÇÃO	ESTRATÉGIA	RESPONSÁVEIS	PRAZO	PRIORIDADE
Identificar os riscos, informar novas funções na empresa, mudanças de layout, setores, produtos químicos utilizados.	Anual ou sempre que houver alteração no PGR	Lok Pirâmide Ltda/ Ocupacional	Anual ou sempre que houver alteração no PGR	2
Obter dados da empresa sobre danos à saúde CAT, atestados, etc. Relacionar possíveis danos à saúde, com riscos identificados.	Quando necessário	Lok Pirâmide Ltda	Quando necessário	1
Realizar os exames médicos periódicos e exames complementares obrigatórios; admissionais, retorno ao trabalho e mudança de risco ocupacional.	Periodicidade de acordo com o PCMSO	Lok Pirâmide Ltda	Periodicidade de acordo com o PCMSO	3
Realizar avaliações médicas especiais quando necessário.	Quando solicitado pelo médico coordenador do PCMSO	Lok Pirâmide Ltda / Ocupacional	Quando solicitado pelo médico coordenador do PCMSO	1
Acompanhar os trabalhadores com alterações ocupacionais e encaminhá-los para tratamentos médicos necessários.	Quando necessário	Lok Pirâmide Ltda / Ocupacional	Quando necessário	1
Realizar investigações e análises nos setores de trabalho quando for diagnosticada alguma alteração ocupacional.	Quando houver alteração ocupacional	Lok Pirâmide Ltda / Ocupacional	Quando houver alteração ocupacional	1
Encaminhar trabalhadores para a perícia do INSS quando inaptos.	Se o funcionário perder condições laborativas para o trabalho	Lok Pirâmide Ltda / Ocupacional	Quando necessário	1
Acompanhar processos de reabilitações profissionais em conjunto com RH e INSS.	Quando necessário	Lok Pirâmide Ltda / Ocupacional	Quando necessário	1
Cadastrar, no SOC, todos os atestados de afastamento recebidos	Quando houver	Lok Pirâmide Ltda	Quando houver	3
Realização e divulgação estudo clínico - epidemiológico e do relatório analítico	Anual	Lok Pirâmide Ltda / Ocupacional	Anual	1
Cadastrar CATs abertas no sistema SOC.	Quando necessário	Lok Pirâmide Ltda	Quando houver	1

CORPO CLÍNICO

Corpo Clínico - Médicos Examinadores 2024

Autorizados a realizar atendimentos sob a responsabilidade da médica do PCMSO.
Dra. Maria Luzia Magalhães Gomes - CRM-MG 16.623
Médica do trabalho - Médica Responsável

Médicos Examinadores

1.Ana Laura Mundim Borges - CRM-MG:96.968
2.Aline Dias Da Silva - CRM-MG:93286
3.Ana Beatriz Sampaio Pinto de Castro - CRM-MG: 97.156
4.Ana Elisa Choucair Hosken Arão - CRM MG: 97.540
5.Anna Luíza Araújo Nascimento - CRM MG: 99118
6.Ayla Silva Sygilião Ribeiro - CRM-MG: 89.803
7.Bárbara de Oliveira Lisboa - CRM-MG: 80.334
8.Bárbara Moreira Ribeiro Trindade dos Santos - CRM-MG: 94.993
9.Bauer Nilo da Costa - CRM-MG: 69.455
10.Bryan Victor Serafim Brigido - CRM-MG: 97.067
11.Bruno Magalhães Gomes Macedo - CRM-MG: 92.635
12.Camila Vieira de Lima Silva - CRM-MG:97.080
13.Carolina Morais Milan de Oliveira - CRM-MG: 84.492
14.Carolina Costa Café de Castro - CRM-MG: 97.076
15.Clara Borges Pires - CRM-MG: 99.150
16.Daniel Boratto de Oliveira - CRM-MG: 25.887
17.Daniela Teixeira Ribeiro - CRM-MG:93.795
18.Elke Nascimento Gomes do Valle - CRM-MG: 97.074
19.Elisa Mileni de Sá Gomes - CRM-MG: 99106
20.Flávio Lacerda Giacomin - CRM-MG: 52.307
21.Filipe Pivato Brizon - CRM MG: 97695
22.Gabriela Ferreira Buzollo - CRM-MG: 97.682
23.Gabriela de Oliveira Carvalho - CRM-MG:93889
24.Gabriela Vieira Souto - CRM-MG: 97.048
25.Guilherme Henrique de Souza Vaz - CRM-MG: 97.167
26.Helena Fontenelle de Carvalho Costa - CRM-MG: 97542
27.Izadora Marina de Oliveira Sabino - CRM-MG: 88.920
28.Jade Priscila Dantas da Silva CRM-MG: 97.019
29.Jessica De Jesus Simoes Evaristo CRM-MG:96.833
30.João Henrique Vilaça Santiago CRM-MG:97.711
31.João Antônio Santiago Costa e Silva - CRM-MG: 90.316
32.Jorge Federico Cardini - CRM-MG: 10.542
33.Júlia Mendes e Parreiras Gomes: CRM - MG 97322
34.Larissa Siqueira Campos - CRM-MG: 93579
35.Leticia Bitencourt Cota - CRM-MG: 97.066
36.Leonardo Luiz Scaburri - CRM-MG: 97.131
37.Luciana Coelho Tanure - CRM-MG: 97.427
38.Lucas Gabriel de Almeida Macedo - CRM-MG: 92.255
39.Lucas Moreira Brito - CRM-MG: 83.460
40.Luísa Paschoal Prudente - CRM-MG: 97.662
41.Luiza Marques - CRM-MG:97.989
42.Luiza Monteiro dos Santos - CRM-MG :97.544
43.Luana Alves Lima - CRM-MG: 99319
44.Marcella Mota Constante - CRM-MG:97.241
45.Maria De Lourdes Souza Gonçalves - CRM-MG:93.593
46.Maria Fernanda Santos Rangel - CRM-MG:99.038
47.Mariana Abreu Nunes CRM-MG:93.749
48.Mariana Gomes de Melo CRM-MG: 93753
49.Mariana Nunes Martins - CRM-MG: 97.109
50.Marina França Cotta - CRM-MG:97.312
51.Matheus Magalhães dos Santos Ribeiro Junqueira - CRM-MG: 61.9902
52.Matheus Moreira Brito - CRM-MG: 83.465
53.Marcel de Assis Aleixo Chaves CRM-MG: 81.850
54.Maikon Oliveira Senra - CRM-MG: 95.473
55.Mariana Silva Santos - CRM-MG: 97.832

CADRUS
Fls Nº 84

56.Natália Oliveira Motta Salomão Alvarenga - CRM-MG 97.824
57.Nicholas Bianco de Castro - CRM-MG: 97.078
58.Patrick Sanglard Da Silva - CRM-MG: 87.421
59.Pedro Henrique Mota Alfredo - CRM-MG:97.364
60.Pedro Henrique Guimarães Santana - CRM-MG:95.373
61.Rafaela Pereira Pinheiro - CRM-MG: 89.759
62.Rafael Salomão de Alvarenga Alves - CRM-MG: 99630
63.Stephanie Bruna Camilo Soares de Brito - CRM-MG: 97.061
64.Thales Pessoa Carneiro - CRM-MG: 92.547
65.Tainá Wendling Gama - CRM-MG: 99093
66.Vitor Caldeira Matos - CRM-MG: 94.229
67.Victor Mascarenhas Damasceno - CRM-MG: 99.848
68.Yuri Vieira Campos Soares - CRM-MG: 96832

OBS: Os médicos atendem nos endereços relacionados abaixo:
Avenida João Pinheiro, 146, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte, MG - (31) 3614-9805
Rua da Bahia, 504, 2º andar, Centro, Belo Horizonte, MG - (31) 3217-9808
Avenida Jose Faria da Rocha, 4423, Eldorado, Contagem, MG - (31) 3514-0444
O Corpo Clínico autorizado pela Responsável Médica, para realização dos exames, poderá sofrer alterações durante a vigência do documento, sendo objeto de atualizações que estarão disponíveis no SOCGED em documento específico chamado - Adendo Corpo Clínico.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este PCMSO foi elaborado pela médica do trabalho, Dra. Maria Luzia Magalhães Gomes - CRM-MG 16623, designada como a médica responsável pelo PCMSO.

Qualquer função ou cargo criado pela empresa, posteriormente à apresentação deste programa, bem como análises de riscos feitas para inclusão no **PGR**, deverão ser comunicados, oportunamente ao médico responsável deste PCMSO, para análise e se necessário, providenciar as ações devidas para inclusão neste PCMSO, como anexo.

É de responsabilidade do empregador toda e qualquer orientação no sentido de fazer cumprir ao disposto na legislação vigente sobre segurança e medicina do trabalho, através da Portaria 3214, do Ministério do Trabalho e Emprego e do artigo 157 do Capítulo V da Lei 6514.

ELABORAÇÃO

MARIA LUZIA MAGALHAES GOMES:52600084649
Assinado de forma digital por MARIA LUZIA MAGALHAES GOMES:52600084649
Dados: 2024.02.05 16:45:14 -03'00'

Dra. Maria Luzia Magalhães Gomes
Médico responsável pelo PCMSO
CRM: 16623/MG
Especialidade: Medicina do Trabalho

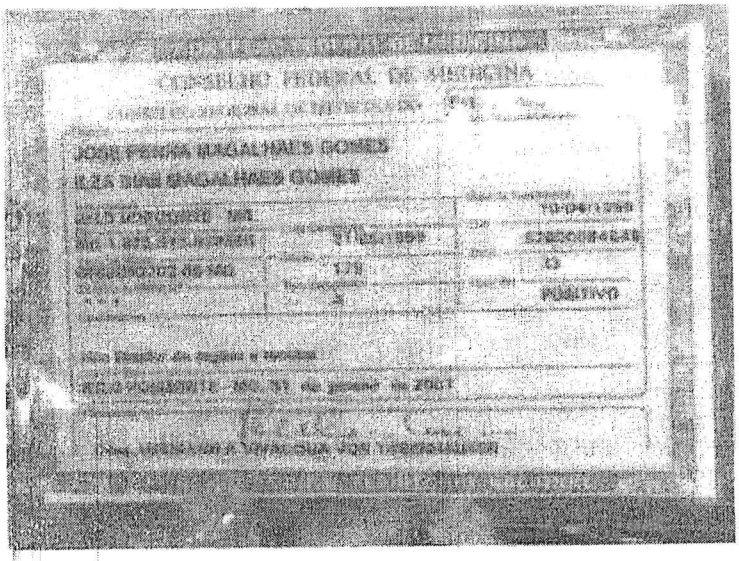
IMPLANTAÇÃO

OLAVO KEESEN:76157725672
Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2024.02.08 09:27:21 -03'00'

LOK PIRÂMIDE LTDA

DOCUMENTAÇÃO MÉDICA RESPONSÁVEL DO PCMSO





Telefone de Contato: 3614-9811
Email:gerenciamedicina@ocupacional.com.br

CIDRU
Fls Nº 659

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICA QUE REGISTROU NO LIVRO Nº 034 AS FOLHAS 197 SOB O Nº 6974 A QUALIFICAÇÃO DA(O) PROFISSIONAL: MARIA LUZIA MAGALHÃES GOMES (CRM MG Nº. 15623) NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DO TRABALHO.

BELO HORIZONTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

CONS. GERALDO LUIZ MOREIRA SOARES
PRESIDENTE

CONS. JAIDER BERNARDO CAMPONEZ
SECRETÁRIO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "LUCAS MACHADO"

Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, Professor José Henrique Santos, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau do curso de Medicina, conferido no dia 16 de dezembro de 1983, a Maria Renata Mesquitha Gomes, filha de José Gomes Mesquitha Gomes e Ruth Dias Mesquitha Gomes, nascida a 10 de abril de 1958, em Minas Gerais, para que possa mandei passar-lhe o presente diploma de Médico, para que possa exercer a sua profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1983.

Grupo Ocupacional
Medicina e Engenharia do Segurança do Trabalho

CIDRUS
Fls Nº 655

LOK Pirâmide

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

LOK PIRÂMIDE LTDA.

(Em atendimento a NR-1 - Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20)

0453

GIDRU
Fls Nº 656

Programa de Gerenciamento de Riscos

O PGR - Programa de gerenciamento de riscos é estabelecido pela NR-01 com o objetivo de preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores da empresa. O programa é constituído do inventário de riscos e do plano de ação, através do levantamento preliminar e identificação dos perigos, avaliação dos riscos ocupacionais, estabelecimento de níveis de risco segundo critérios de probabilidade e severidade, conclusão acerca da aceitabilidade dos níveis de risco e estabelecimento de ações.

GIDRUS
Fls Nº 657

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATA

CONTRATADA / RAZÃO SOCIAL:	**LOK PIRÂMIDE LTDA.**
Nome Fantasia:	Não possui.
Endereço:	Rua José Pedro de Araújo, nº 1225 – Cinco – Contagem/MG.
CEP:	32.341-560
Telefone / Email:	(31) 3321-0748 / lokpiramide@lokpiramide.com.br
CNPJ:	04.057.221/0001-57
Inscrição Estadual:	062262928.00-03
Atividade Principal:	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
CNAE:	77.39-0-99
Grau de Risco da Contratada:	04 (Quatro) – enquadrada no grau de risco da Contratante.
Contato:	Olavo Keesen / Gabriel Reis Keesen Telefone: (31)99958-6896 (31)3321- 0748
Preposto da Empresa (Gestor):	Gabriel Reis Keesen / (31) 3321-0748.
Turno de Trabalho:	07:00 às 17:00 – segunda à sexta.

0454
GIDRU
Fls Nº 67
11

Índice

Introdução PGR 6
Empresa responsável pela confecção deste PGR 6
Histórico de Revisões 6
Documento Base 6
Responsabilidades 7
Metas e Objetivos 7
Estratégias 7
Metodologia 8
Legislações e Normas 12
Termos e Definições 13
Análise de Acidentes e Doenças Ocupacionais 14
Preparação para Emergências / Plano de Emergência 18
Dimensionamento da CIPA 21
Medidas de Proteção - EPI / EPC 22
Periodicidade de troca de EPI sugeridas pelo Grupo Ocupacional 23
Inventário de Riscos 24
Introdução 25
Definição 25
Matriz de Risco / Nível de Risco Ocupacional 25
Classificação dos Riscos Ocupacionais / Padronização das Cores Correspondentes 28
Unidade: Lok Piramide Ltda 29
GHE: G2 - ESTRUTURAS METÁLICAS - ELETRICISTA 30
GHE: G2- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM 39
GHE: G3- ESTRUTURA METALICA - COSTURA 57
GHE: G3- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM 65
GHE: GHE - ADMINISTRATIVO 77
GHE: GHE - MOTORISTA 79

CIDRUS
Fls Nº 699

GHE: GHE - OBRA 80
GHE: GHE - OPERACIONAL / MONTADOR 90
GHE: GHE - OPERACIONAL / SOLDADOR 104
GHE: GHE - SERVIÇOS GERAIS LAVAGEM DE LONA 104
GHE: JARDINEIRO 114
GHE: LAVADOR DE VEICULOS 115
GHE: MOTORISTAS MUNCK 126
GHE: P1- ADMINISTRATIVO - GERENCIA OPERACIONAL 133
GHE: P2- SEGURANÇA DO TRABALHO 134
GHE: PINTURA 140
GHE: SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA 149
GHE: VIGIA NOTURNO 155
Tabela de Equipamento De Proteção Individual por Função 158
Plano de Ação 159
Introdução 160
Definição 160
Matriz de Treinamento 160
Unidade: Todas 161
Conclusão 165
Responsabilidade Técnica 165
Manutenção do PGR 165
Indicadores de Desempenho 166
Integração com outros Documentos 166
Gestão de Terceiros 166
ANEXO - Recomendações Ergonômicas 172
ANEXO - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 177

Introdução PGR

Empresa responsável pela confecção deste PGR

Empresa.....: Ocupacional Medicina do Trabalho Ltda.

CNPJ.....: 26.231.266/0001-39

Endereço.....: Av. João Pinheiro, 146 - 9° Andar

Bairro.....: Funcionários

Cidade / Estado.....: Belo Horizonte / MG

CNAE.....: 86.30-5-02

Descrição CNAE.....: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Grau de risco.....: 03

Contato.....:(31) 3337 - 1919 / comercial@ocupacional.com.br;

Histórico de Revisões

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
Documento base	Fevereiro / 2024	Emissão do documento base de PGR

O aproveitamento deste programa, total ou parcial em outras empresas e/ou profissionais da área para quaisquer fins, sem a devida autorização de seus autores, será considerado como um ato ilegal previsto em Lei - Artigo 184 do Código Penal.

Documento Base

O PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos foi instituído pela Norma Regulamentadora NR-1, publicada pela Portaria SEPRT Nº. 6.730, de 09 de março de 2020, sendo parte integrante da Portaria Nº. 3.214, de 08/06/78, da Secretaria do Trabalho / STRAB, que aprovou as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Trata-se de um programa que tem por objetivo a prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequentemente controle dos riscos ambientais existentes ou que possam vir ocorrer no ambiente de trabalho.

O PGR é parte das iniciativas da empresa na preservação da saúde e integridade física dos funcionários, devendo estar integrado com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR-7, da Portaria 3214/78.

As informações quanto aos cargos e as atividades inerentes aos mesmos são de plena responsabilidade da empresa Contratante.

As execuções das metas estabelecidas no plano de ação do PGR são de plena responsabilidade do Contratante. O plano de ação deverá indicar os prazos para desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas. As ações deverão ser registradas através de datas e evidências que comprovem sua realização.

Este trabalho teve como fundamento maior a identificação dos riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu estabelecimento que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de afetar a saúde e segurança do trabalhador, conforme consta na NR-1, item 1.5.4.4.1. A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

CIDRUS
Fls Nº 661

Responsabilidades

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR CONFORME ITEM 1.4.1 DA NR-01:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
b) informar aos trabalhadores:

I - Os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
II - As medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
III - Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
IV - Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
f) Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Eliminação dos fatores de risco;
II - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
III - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
IV - Adoção de medidas de proteção individual.

RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO CONFORME ITEM 1.5.3.2 DA NR-01:

a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
e) Implementar medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e
f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

RESPONSABILIDADES DO TRABALHADOR CONFORME ITEM 1.4.2 DA NR-01:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior. (Item 1.4.2.1 da NR-01)

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico. (Item 1.4.3 da NR-01)

Metas e Objetivos

1 - Informar aos trabalhadores sobre os riscos aos quais estão expostos durante a execução de suas atividades laborais;
2 - Garantir a saúde e segurança nos locais de trabalho;
3 - Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores;
4 - Prevenir os riscos ocupacionais capazes de provocar doenças profissionais;
5 - Assegurar aos trabalhadores, padrões de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, bem como a proteção ao meio ambiente e dos recursos naturais.

Estratégias

Estabelecimento de metas e prioridades tais como:

1 - Quando na fase de antecipação ou reconhecimento, estiver gerando risco grave e iminente para a saúde dos trabalhadores;
2 - Quando na fase de avaliação, apresentar índices superiores aos limites estabelecidos pela NR-15 da Portaria 3214/78, do M.T.E, ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Higyenists) ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva do trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos, que porventura estejam norteando

a avaliação;
3 - Reduzir os níveis dos agentes físicos, químicos e biológicos enquadrados nas categorias de risco;
4 - Identificar e neutralizar os riscos de acidentes enquadrados no reconhecimento preliminar de risco;
5 - Considerar as condições de trabalho conforme NR-17 no reconhecimento de riscos ergonômicos;
6 - Elaborar inventário de riscos ocupacionais e plano de ação.
7 - Reuniões periódicas para avaliação do PGR;
8 - Obtenção do comprometimento da Gerência/Encarregados da empresa pela implementação do PGR com o envolvimento de todos os trabalhadores.

Metodologia

FASE DE ANTECIPAÇÃO:

1 - Obrigatoriedade de análise prévia de novos projetos ou alterações em processos, layout ou ambientais de trabalho já existentes;
2 - A formação de grupo de trabalho multidisciplinar para análise de novos projetos ou alterações deverá ser constituída de no mínimo, Encarregado da área de implantação e Coordenador do PGR;
3 - As visitas as empresas para conhecimento de projetos similares implantados "Benchmarking" ficam de responsabilidade do coordenador do PGR

FASE DE RECONHECIMENTO:

1 - Consulta de dados existentes na empresa, tais como: levantamentos ambientais anteriores, mapas de riscos, controles médicos, análises de acidentes e análises de riscos;
2 - Levantamento das funções existentes e número de trabalhadores através de listagem de pessoal (modelo I SOC), inspeção nos locais de trabalho para identificação dos agentes de riscos;
3 - Entrevista com os trabalhadores;
4 - Discussões na CIPA, quando houver.

FASE DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será feita com base na metodologia definida na NR-01, NR-09 e NR-15, da Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho e em normas técnicas existentes (ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Higyenists, NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health).
Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. (Item 1.5.4.4.2 da NR-01)

MEDIDAS DE CONTROLE:

Serão adotadas medidas de controle quando, em qualquer uma das fases do programa, os riscos detectados se enquadrarem na classificação.
As medidas de controle deverão ser classificadas e priorizadas, conforme a sua abrangência e ordem estabelecida abaixo, seguindo a determinação da NR 1:

a) Medidas de proteção coletiva: medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho; medidas destinadas à proteção do conjunto de trabalhadores, medidas que dizem respeito aos recursos de engenharia de acordo com a tecnologia disponível, incluindo os dispositivos de enclausuramento, limitação ou isolamento, os sistemas de ventilação ou exaustão, a modificação do layout, processo produtivo, máquinas e equipamentos, a substituição de produtos químicos, entre outros;

b) Medidas administrativas e de organização do trabalho: constituem as medidas de caráter alternativo, complementar, substituinte ou emergencial, em relação às medidas de proteção coletiva ou individual, incluindo a modificação do ciclo trabalho-descanso, a redução e/ou adequação da jornada de trabalho ou do tempo de exposição ao agente ambiental, as medidas de organização, limpeza e higiene, a elaboração e implantação de programas de saúde ocupacional, entre outros;

c) Medidas de proteção individual: para efeito deste programa, consideram-se medidas de proteção individual as medidas envolvendo a seleção, o fornecimento, o uso, a manutenção e a substituição sistemática de equipamentos de proteção individual (EPI).

A utilização de EPI, deverá seguir as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os EPIs devem possuir certificado de conformidade emitido no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade

CIDRUS
Fls Nº 667

Industrial - Sinmetro ou de laudos de ensaio emitidos por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

A entrega dos EPIs será registrada nas fichas de EPIs e serão fornecidos gratuitamente aos empregados;

Os empregados serão treinados e fiscalizados quanto ao uso dos EPIs;

O planejamento e a implantação das medidas de controle são de responsabilidade da empresa que deverá elaborar plano de ação para implantação das mesmas.

Os critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção estão descritos abaixo:

1 - Verificação da especificação da medida de controle (EPC e EPI);
2 - Consulta aos dados obtidos nas medições realizadas e no controle médico da saúde previsto na NR 7;
3 - Verificação da hierarquia das medidas de controle;
4 - Verificação de treinamentos realizados;
5 - Verificação das evidências da supervisão (Checklist de inspeção);
6 - Visita aos locais de trabalho.

MONITORAMENTO (ITEM 1.5.4.4.6 DA NR-01):

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

REGISTRO E MANUTENÇÃO DE DADOS (ITEM 1.5.7.3.3.1 DA NR-01):

1 - O registro e manutenção de dados são fundamentais para que, no futuro, se conheça o histórico das revisões. Deverão ser estabelecidas sistemáticas para registro e manutenção desses dados, sendo mantidos por um período mínimo de 20 anos e disponíveis para fiscalização do STRAB, CIPA e empregados.

FORMAS DE DIVULGAÇÃO:

As divulgações poderão ser feitas de diversas formas, como por exemplo:

1 - Treinamentos específicos;
2 - Reuniões setoriais;
3 - Boletim / Jornais internos;
4 - Quadros de avisos;
5 - Palestras avulsas;
6 - SIPAT;
7 - Programas de integração de novos empregados;
8 - CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
9 - Comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.

PLANO DE AÇÃO

A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

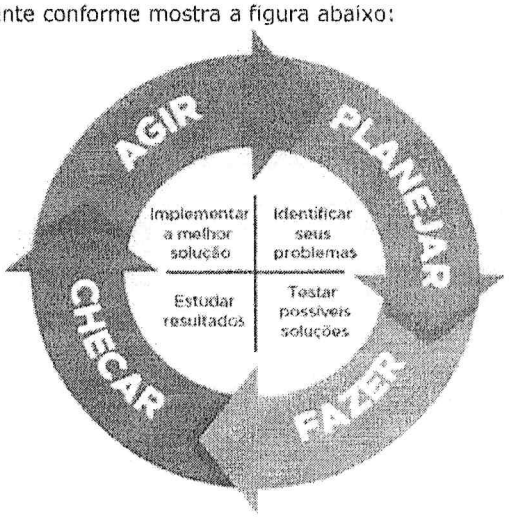
Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

APLICANDO O PDCA NO PLANO DE AÇÃO

O **PDCA** é um método da Qualidade com foco na melhoria contínua e pode ser usada no controle de processos e solução de problemas. Sua aplicação consiste em quatro fases:

- **P** (plan: planejar): seleção de um processo, atividade ou máquina que necessite de melhoria e elaboração de medidas claras e executáveis, sempre voltadas para obtenção dos resultados esperados;
- **D** (do: fazer): implementação do plano elaborado e acompanhamento de seu progresso;
- **C** (check: verificar): análise dos resultados obtidos com a execução do plano e, se necessário, reavaliação do plano;
- **A** (act: agir): caso tenha obtido sucesso, o novo processo é documentado e se transforma em um novo padrão.

O PDCA pode ser representado visualmente conforme mostra a figura abaixo:



PDCA	FLUXOGRAMA	FASE	OBJETIVO
P	1	Identificação do problema	Definir claramente o problema e reconhecer sua importância
	2	Observação	Investigar as características específicas do problema com uma visão ampla e sob vários pontos de vista
	3	Análise	Descobrir as causas fundamentais
	4	Plano de Ação	Conceber um plano bloquear as causas fundamentais
D	5	Ação	Bloquear as causas fundamentais
C	6	Verificação	Verificar se o bloqueio foi efetivo
	? (N)	(O bloqueio foi efetivo?)	
A	7 (S)	Padronização	Prevenir contra o reaparecimento do problema
	8	Conclusão	Recapitular todo o processo de solução do problema para trabalho futuro

CIDRUS
Fls Nº 669

COMO FUNCIONA?

Na etapa inicial, planeja-se uma meta a ser alcançada e um plano de ação para atingi-la. A ação é executada segundo a nova diretriz e é feita a verificação da efetividade, ou seja, se a meta foi alcançada. Se os objetivos foram alcançados, esta nova sistemática de ação é padronizada; em caso de não atendimento da meta, volta-se a etapa inicial e um novo método deve ser planejado, um novo plano de ação deve ser elaborado.

O Grupo Ocupacional desenvolveu a planilha abaixo para auxiliar no processo de implementação do PDCA conforme ações identificadas no plano de ação deste PGR.

Ocupacional	GRO -PDCA		LOGO DA EMPRESA
SETOR		Nº	
RESPONSÁVEL		DATA	

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA - (Descrição da situação atual- Inventário de Risco)	
Fator de Risco	
Possível Dano	

2- OBSERVAÇÃO (Descrição detalhada do problema / oportunidade de melhoria)

3- ANÁLISE DE CAUSA RAIZ - 6 Ms		
Mão-de-obra:	Método:	Medição:
Material:	Máquina:	Meio Ambiente:
CAUSA RAIZ:		

3.1- ALTERNATIVAS PARA PREVENÇÃO OU CORREÇÃO OU MELHORIA INDICADAS
1- 2- 3- 4-

4- PLANO DE AÇÃO

	O que?	Quem?	Quando?	Por que?	Onde?	Como?
1						
2						
3						
4						

5- CHECK LIST - EXECUÇÃO			6 - VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA			7- PADRONIZAÇÃO	
O que?	Realizado por:	Data	Verificado por:	Data	Eficaz? S/N	Documentos	Registros
1					S		
2					S		
3					S		
4					S		
5							

8 -CONCLUSÃO

0213
CIOFUS
Fls Nº 666

Legislações e Normas

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 9, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014
Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH)

ACGIH - (American Conference of Governmental Industrial Higyenists) - (Conferência Americana de Higienistas Industriais)

NORMA REGULAMENTADORA Nº. 01 DA PORTARIA 3214/78 DO M.T.E.
Disposições gerais e gerenciamento de riscos ambientais

NORMA REGULAMENTADORA Nº. 09 DA PORTARIA 3214/78 DO M.T.E.
Avaliação E Controle Das Exposições Ocupacionais A Agentes Físicos, Químicos E Biológicos

NORMA REGULAMENTADORA Nº. 15
A Norma Regulamentadora, NR-15, da Portaria Nº. 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, através de seus Anexos de 01 a 14, estabelece as atividades e as operações insalubres, a saber:

ANEXO Nº. 01
Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente.

ANEXO Nº. 02
Limites de tolerância para ruído de impacto.

ANEXO Nº. 03
Limites de tolerância para exposição ao calor.

ANEXO Nº. 04
Revogado através da Portaria 3.751, 23/11/1990.

ANEXO Nº. 05
Limites de tolerância para radiações ionizantes.

ANEXO Nº. 06
Trabalho sob condições hiperbáricas.

ANEXO Nº. 07
Radiações não ionizantes.

ANEXO Nº. 08
Vibrações.

ANEXO Nº. 09
Frio.

ANEXO Nº. 10
Umidade.

ANEXO Nº. 11
Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho.

ANEXO Nº. 12
Limites de Tolerância para Poeiras Minerais

ANEXO Nº. 13
Agentes Químicos

ANEXO Nº. 14
Agentes Biológicos.

CIDRUS
Fls Nº 667

Termos e Definições

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observação: Critérios sobre iluminamento, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.

Canteiro de obra: área de trabalho fixa e temporária, onde se desenvolvem operações de apoio e execução à construção, demolição ou reforma de uma obra.

Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Empregador: a empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam trabalhadores como empregados.

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente.

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde.

Frente de trabalho: área de trabalho móvel e temporária. Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Obra: todo e qualquer serviço de engenharia de construção, montagem, instalação, manutenção ou reforma.

Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST.

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, a tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Perigo ou fator de risco ocupacional/ Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Prevenção: o conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Risco ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Setor de serviço: a menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento.

Trabalhador: pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

Análise de Acidentes e Doenças Ocupacionais

A organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho. (Item 1.5.5.5.1 da NR-01)

As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:

a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.
(Item 1.5.5.5.2 da NR-01)

Abaixo segue modelo de Análise de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

CIDRUS
Fls Nº 669
11

Ocupacional	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTE	Ocupacional

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTE

Empresa:	
Responsável pelo detalhamento do ocorrido:	Data:
Profissional Técnico:	

INFORMAÇÕES DO ACIDENTADO

Nome do Acidentado:		
Empresa:	Unidade:	
Cargo:	Departamento:	Local de Trabalho
Data de Nascimento:	Sexo: F ( ) M ( )	Estado Civil:
Empregado ( ) Terceirizado ( ) Visitante ( )	Anos de Empresa:	Anos na Função:
Supervisor Direto:	Telefone:	Nº. da CAT:

INFORMAÇÕES DO ACIDENTE

Data do Acidente:		Hora do Acidente:		Local do Acidente:	
Houve Afastamento? Sim ( ) Não ( )		Reg. Policial: Sim ( ) Não ( )			
Esp. Local:		Município do Acidente:		Último dia Trab.	
Parte do Corpo:		Agente Causador:		Sit. Geradora:	

INFORMAÇÕES DO ATESTADO MÉDICO

Unidade:		
Data Atendimento:	Hora Atendimento:	Houve Internação? Sim ( ) Não ( )
Será afastado? Sim ( ) Não ( )	Natureza da lesão:	CID:
CRM:		

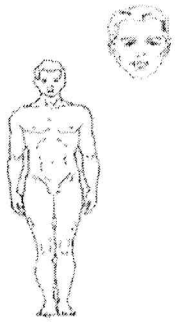
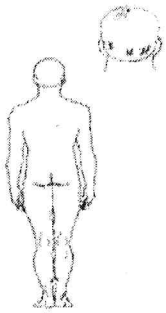
OBSERVAÇÕES:

Preencher com observações ou fotografias referentes ao atestado médico.

DETALHAMENTO DO OCORRIDO:
Preencher com o relato do ocorrido

DURANTE A INSPEÇÃO FORAM FOTOGRAFADAS AS SEGUINTES IRREGULARIDADES:	
Testemunha 1:	Testemunha 2:

PARTES AFETADAS


EXEMPLIFICAÇÃO DO DETALHE DA OCORRÊNCIA:
Preencher com fotografias explicando o ocorrido.

CIDRUS
Fls Nº 6

DETALHAMENTO DO OCORRIDO:

QUE ATOS CAUSOU OU CONTRIBUIU PARA A OCORRÊNCIA DO EVENTO

- ☐ OPERAR SEM AUTORIZAÇÃO
- ☐ BRINCADEIRA / DISTRAÇÃO
- ☐ OPERAR VELOCIDADE INADEQUADA
- ☐ SEM EPI OU VESTIMENTO NECESSÁRIO / USO INCORRETO
- ☐ FALHA EM AVISAR / SINALIZAR
- ☐ DESVIO DO PROCEDIMENTO PADRÃO
- ☐ ANULAR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
- ☐ NÃO TOMAR PRECAUÇÕES ADEQUADAMENTE
- ☐ USAR EQUIPAMENTO DEFEITUOSO
- ☐ RETIRAR SISTEMA DE SEGURANÇA
- ☐ USAR EQUIPAMENTO / MATERIAL / FERRAMENTA INADEQUADA
- ☐ CARREGAMENTO / LEVANTAMENTO IMPRÓPRIO DE CARGAS
- ☐ USAR EQUIPAMENTO / MATERIAL / FERRAMENTA ERRADO
- ☐ AGIR NA EXISTÊNCIA DE UM RISCO CONHECIDO
- ☐ FALHA EM INTERROMPER FUNCIONAMENTO
- ☐ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO
- ☐ TRAFEGAR EM EQUIPAMENTO INADEQUADO
- ☐ DESRESPEITAR AVISO OU SINALIZAÇÃO
- ☐ EM POSIÇÃO / POSTURA / POSICIONAMENTO INADEQUADO
- ☐ ERRO OPERACIONAL
- ☐ FALTA DE / FALHA NA / HABILITAÇÃO – TREINAMENTO
- ☐ EMPREGADO NOVO / NOVA FUNÇÃO
- ☐ INDUÇÃO À AÇÃO ERRADA POR MOTIVOS SUPERIORES
- ☐ FALHA E NÃO REVISÃO DE TRABALHO REALIZADOS NO LOCAL
- ☐ TOLERÂNCIA DA SUPERVISÃO
- ☐ FALTA DE / FALHA NA / NÃO REVISAO DE / PRÁTICAS – PADRÃO
- ☐ NEGLIGÊNCIA / EXCESSO DE CONFIANÇA / ATALHOS OPERACIONAIS
- ☐ NÃO PLANEJAMENTO DA TAREFA
- ☐ NECESSIDADE OPERACIONAL
- ☐ DESCONHECIMENTO DE INFORMAÇÃO CONHECIDA
- ☐ VISÃO OU AUDIÇÃO COMPROMETIDOS
- ☐ INFORMAÇÃO EM MUDANÇA
- ☐ SITUAÇÃO ERGONÔMICA DESFAVORÁVEL
- ☐ INFORMAÇÃO ERRADA / CONFUSA
- ☐ FALHA NA COMUNICAÇÃO VERBAL
- ☐ EMPREITEIRO
- ☐ SELEÇÃO MÉDICA / PSICOLÓGICA / EFETIVA / ACOMPANHAMENTO
- ☐ RESPONSABILIDADE MAL DEFINIDA
- ☐ SOBRECARGA / MONOTONIA
- ☐ DESCONHECIMENTO DO RISCO OU POTENCIAL DE PERDA
- ☐ INFLUÊNCIA DE EMOÇÕES / FADIGA
- ☐ OUTRO ATO INADEQUADAS (DESCREVER):

QUE CONDIÇÕES CAUSOU OU CONTRIBUIU PARA A OCORRÊNCIA DO EVENTO

- ☐ AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA / INADEQUADO
- ☐ ARMAZENAMENTO / ARRUMAÇÃO INADEQUADOS
- ☐ SISTEMA DE ALARME INADEQUADO
- ☐ EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS INADEQUADAS
- ☐ RISCO DE FOGO / EXPLOSÕES
- ☐ CONDIÇÕES ATMOSFERICAS
- ☐ NÃO GARANTIDO CONTRA MOVIMENTAÇÃO / ENERGIZAÇÃO
- ☐ AGENTES FÍSICOS (ILUMINAMENTO, RUIDO, CALOR, OUTROS)
- ☐ MA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA
- ☐ CONDIÇÕES ERGONÔMICAS INADEQUADAS
- ☐ PROJEÇÃO DE OBJETOS / LIQUIDOS / VAPORES
- ☐ PISO/PASSAGENS INADEQUADAS
- ☐ CAUSADA PELO EMPREGADO
- ☐ PRÁTICAS / ROTINAS E COMPRA
- ☐ CAUSADA POR OUTRO EMPREGADO / OUTRA ÁREA
- ☐ EXPOSIÇÃO A DETERIORIZAÇÃO
- ☐ DEFEITO PELO USO NORMAL
- ☐ ACEITAÇÃO / TOLERÂNCIA DA SUPERVISÃO
- ☐ DEFEITO POR USO ERRADO OU ABUSO
- ☐ MOROSIDADE DE PROVIDÊNCIAS
- ☐ FALTA DE / FALHA NA / INSPEÇÃO PERIÓDICA
- ☐ NECESSIDADE OPERACIONAL
- ☐ FALTA DE / FALHA NA / ANALISE DA TAREFA
- ☐ RESPONSABILIDADE MAL DEFINIDA
- ☐ FALHA DE DESENHO / PROJETO / CONSTRUÇÃO
- ☐ DESCONHECIMENTO DO RISCO / POTENCIAL DE PERDAS
- ☐ FALHA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
- ☐ CAUSADO POR EMPREGADO DE EMPREITEIRA
- ☐ TEMPERATURA EXTREMA

AÇÕES CORRETIVAS:

CRONOGRAMA DE AÇÕES:

AÇÃO	PRAZO	RESPONSAVEL	STATUS

0101

CURUS
Fls Nº

Preparação para Emergências / Plano de Emergência

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades. (Item 1.5.6.1 da NR-01)

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável (Item 1.5.6.2 da NR=01)

Abaixo medidas existentes em caso de emergências e as que são necessárias conforme legislação vigente.

MEIOS E RECURSOS NECESSÁRIOS:
Extintores de incêndio com prazo de validade vigentes;
Caixa de primeiros socorros conforme preconiza NR-07;
PAE - Plano de atendimento a emergências;
Brigada de Incêndio e matriz de responsabilidade dos integrantes;
AVCB - Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros;

PLANO DE EMERGÊNCIA

Este Plano de Controle de Emergências apresenta-se de forma que todos os funcionários englobados neste programa, tenham uma boa interpretação sobre os procedimentos para o atendimento a acidentes, possibilitando que em eventuais necessidades desempenhem suas funções dentro do previsto.

OBJETIVO

O objetivo do plano de emergências é preservar a vida humana evitando ou minimizando danos físicos e psíquicos as pessoas. Visa também proteger a propriedade e evitar a paralisação da produção com graves resultados econômicos e sociais. Portanto, quanto mais perfeita for a planificação, mais significativos serão os resultados.
A empresa deverá mapear todos os possíveis cenários de riscos, seja de lesão, danos materiais ou ao meio ambiente.
Depois de mapeado todos os possíveis cenários, levantar junto aos hospitais credenciados de cada unidade ou projeto que devem ser acionados no caso de ocorrências, com seus devidos endereços, telefones de contato, pessoa de contato, meio de locomoção e acionamento, como também responsáveis direto e indiretamente da empresa contratante que devem ser acionados de cada unidade ou projeto; Corpo de Bombeiros, Hospitais credenciados, telefones de emergências.
A lista de acionamento do plano de emergência da contratante deve estar fixada em local visível e todos os colaboradores com conhecimento pleno de realizar o acionamento;

- Levantamento de riscos e proposição de medidas preventivas;
- Instalação de equipamentos de combate a incêndio, formação de brigada;
- Formação de equipes de abandono de áreas;
- Instalação de material de primeiros socorros e formação de equipes de atendimento a emergências.

DEFINIÇÕES E GENERALIDADES

O que é uma emergência?

É uma combinação de circunstâncias que demandam uma ação imediata e que pode apresentar-se devido a uma falha de algum equipamento, falhas no controle do processo, fenômenos naturais ou falhas humanas, resultando em incêndios, derrame ou vazamento de produtos químicos, acidentes com lesão, danos à propriedade e ao meio ambiente.

Possíveis emergências que podem ocorrer na Área Florestal:
Incêndios florestais, máquinas e produtos combustíveis inflamáveis;
Explosão envolvendo produtos combustíveis e inflamáveis;
Acidente com lesão / emergências médicas;

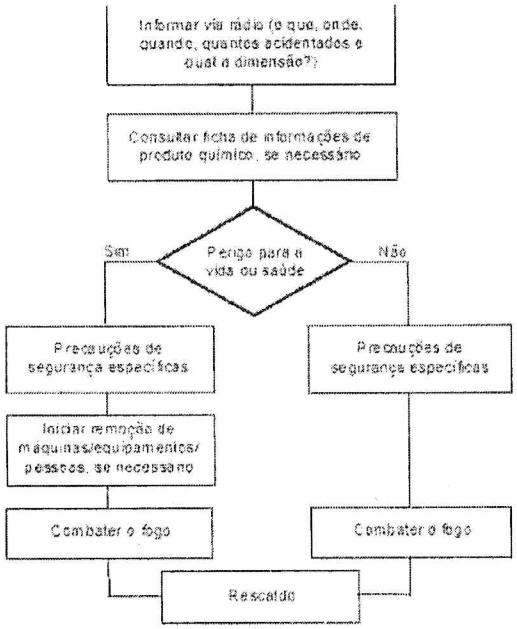
Possíveis emergências ambientais:
Derrame/vazamento de produtos químicos tais como, líquidos combustíveis e inflamáveis.
Nenhuma instalação industrial, florestal, escritório ou organização comercial está imune a uma situação de emergência. Portanto, poder contar com um plano de emergência não é um luxo, mas sim uma necessidade.

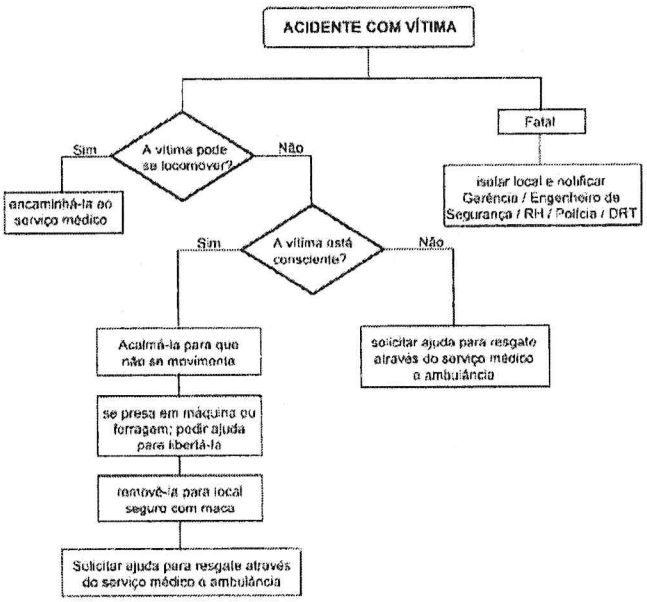
CIDRUS
Fls Nº 61

Uma situação de emergência sempre pode ser controlada, quaisquer que sejam as possíveis perdas ou gravidade. O controle é resultado do Plano de Controle de Emergências, que inclui:
Quem tem autoridade para fazer o quê;
Ações automáticas ou que tenham que ser decididas no momento;
Medidas para proteger o pessoal;
Abandono de área;
Cuidados com os feridos;
Medidas a serem tomadas em relação aos equipamentos, materiais e ao meio ambiente.

EMERGÊNCIA	COLABORADOR
1. Acidente pessoal ou mal súbito	• Fazer a avaliação do acidentado; • Caso necessário e se souber a técnica de socorrista, prestar os primeiros socorros; • Transportar o acidentado para o ambulatório médico, somente se não houver suspeita de fraturas graves, principalmente da coluna cervical, do contrário, solicitar a presença de socorrista ou dos auxiliares de enfermagem do trabalho; • Comunicar o acidente assim que possível, ao responsável pela área; • Em caso de óbito, não tocar na vítima, isolar o local e chamar o supervisor.
2. Acidente impessoal	• Comunicar o acidente ao responsável pela área, não alterando o local do acidente até que o supervisor de turno e/ou a segurança do trabalho chegue ao local para avaliação.
3. Incêndio predial e industrial / área florestal	• Comunicar imediatamente a brigada de incêndio e o responsável pela área, informando: nome do informante, localização, tipo de incêndio, gravidade, equipamentos ou veículos envolvidos, total de pessoas envolvidas; • Se possuir treinamento em combate a incêndio iniciar o combate utilizando extintores de incêndio ou outros dispositivos existentes no local, caso contrário afastar-se do local.
4. Incêndio em equipamentos móveis	• Caso detecte princípio de incêndio em equipamento alertar operador do equipamento; • Comunicar à brigada de incêndio e ao responsável pela área.
5. Deslizamento de talude e pilha de estéril ou minério em grandes volumes	• Comunicar ao responsável pela área.
6. Acidente com eletricidade	• Em caso de acidente pessoal em equipamento energizado, não tocar na vítima EM HIPÓTESE ALGUMA, antes do efetivo desenergizamento; • Se tiver conhecimento e souber como, realizar o desligamento da rede elétrica; • Solicitar ajuda; • Comunicar o fato ao responsável pela área.

FLUXOGRAMA PARA COORDENAR A EMERGÊNCIA INCÊNDIO/EXPLOSÃO / FLUXOGRAMA PARA AÇÕES NO CASO DE ACIDENTES COM VÍTIMA





Acidentes com Vítima
Na ocorrência de acidente com vítima, o atendimento médico à vítima é prioritário. As seguintes ações devem ser tomadas em função do tipo de acidente:

A Vítima pode se Locomover sem Ajuda
Encaminhá-la de imediato ao Serviço Médico com um acompanhante.

A Vítima não pode se locomover
Adotar procedimentos de primeiros socorros.
No caso de outras lesões, remover a vítima até um local seguro usando uma maca, até a chegada da ambulância.

A Vítima está presa em uma Máquina
Procurar acalmar o acidentado.
Se necessária ajuda para o libertar, solicitar ajuda do pessoal de operação da área.
Procurar libertá-lo da máquina ou ferragem de maneira a não agravar a lesão.
Providenciar maca para o local do acidente.
Se possível, interditar o local ou providenciar que curiosos sejam afastados do local.

Acidente com Vítima Fatal
Encarregado da área deverá isolar a área, evitando a presença / envolvimento do público interno.
Encarregado da área deverá notificar as seguintes pessoas:
Engenheiro de Segurança e ou Técnico em Segurança que coordenarão a tomada de medidas cabíveis ao caso, como notificação da polícia, o acompanhamento da mesma e outras necessárias à situação.
Serviço de Assistência Social, Presidente da CIPA
Gerente da área onde ocorreu o acidente
Diretoria

Instruções Importantes
Manter a calma. Evitar o pânico e a confusão.
Desligar a máquina em que estiver trabalhando.
Não desligar chaves elétricas de/ou acima de 380V. Essa manobra é de competência do eletricista de manutenção.

CIDRU
Fls Nº 67

Desligar sistema de alimentação de ar e água, quando de sua competência.
Fechar fontes de suprimento de gás e combustível na válvula principal, quando de sua competência.
Manter todos os corredores, ruas, passagens e demais acessos a equipamentos de emergência desobstruídos.
Recolher todos os líquidos combustíveis e inflamáveis para uma área segura.
Dirigir-se para os pontos de ajuntamento, conforme orientação e treinamento recebidos.
Evitar dirigir-se para lugares onde poderá ficar confinado.

Dimensionamento da CIPA

A **CIPA** será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR-5, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos. O número de funcionários estabelecido pelo quadro I deverá ser duplicado, sendo metade representantes do empregador (indicação) e a outra metade dos empregados (eleição).

Quando a empresa não se enquadrar nos requisitos mínimos para elaboração da CIPA, deverá ser designado um funcionário para exercer as atividades da CIPA, de acordo com o item 5.4.13 da NR-5, que diz:

5.4.13 Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-04), a organização nomeará um representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva.

Dimensionamento CIPA NR-5			
	Titular	**Suplente**	**Designado**
Previsto	1	1	0

Medidas de Proteção - EPI / EPC

Será fornecido gratuitamente aos empregados apenas EPIs portadores de Certificado de Aprovação - CA, além de manter as fichas de controle de sua distribuição, estoque mínimo necessário para reposição e manter arquivados os Certificados de Aprovação dos EPIs utilizados.

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador. E indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas consequências.

Paralelamente ao desenvolvimento da Legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, ocorre o da Engenharia de Controle dos Riscos nos locais de trabalho.

Desta forma, livrar os locais de trabalho de fatores de risco pode requerer estudos que vão desde uma extensa revisão da engenharia de processo ou de métodos de fabricação até a escolha do adequado método de movimentação e manuseio de materiais.

Por exemplo, reduzindo o ruído a níveis aceitáveis, suavizando o funcionamento de uma máquina ou enclausurando-a, é uma medida de engenharia superior em muito à de fornecer o protetor auricular adequado ao trabalhador. Analogicamente, os riscos que apresentam os solventes, os produtos químicos, os vapores, os fumos metálicos, devem ser controlados através do adequado sistema de ventilação ou do enclausuramento total do processo. Esta forma de proteção é mais eficaz do que o uso de um respirador pelo trabalhador de deva atuar em um ambiente com tais fatores de risco. O protetor de uso pessoal depende, entre outros fatores, da disposição do trabalhador em usá-lo, o que, pode gerar o não uso ou a retirada do mesmo após pouco tempo, tornando ineficiente a proteção.

Somente em casos em que é impossível eliminar uma causa de acidente ou doenças ocupacionais por uma revisão de engenharia, mediante proteção em máquinas, equipamentos ou locais de trabalho, reduzindo o tempo de exposição após névoas, fumos, vapores perigosos ou ruídos excessivos, então o uso de equipamentos de proteção pessoal faz-se indispensável.

Tipos de Equipamentos de Proteção

Distinguimos dois tipos básicos de proteção: a individual e a coletiva.

PROTEÇÃO COLETIVA - São as medidas de ordem geral executadas no ambiente de trabalho, nas máquinas e nos equipamentos, assim como medidas de orientação quanto ao comportamento dos trabalhadores para evitar os atos inseguros e medidas preventivas de Medicina do Trabalho.

Exemplos de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC

Sistemas de ventilação;
Proteção de máquinas;
Proteção em circuitos e equipamentos elétricos;
Proteção contra ruído e vibrações;
Proteção contra quedas;
Proteção contra incêndios;
Sinalização de segurança;
Normas e regulamentos de segurança;

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Equipamento de proteção individual é todo o meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções. Pode-se classificá-los, agrupando-os segundo a parte do corpo que devem proteger:

PROTEÇÃO PARA CABEÇA - Por exemplo: capacetes, protetor facial contra impactos e respingos, óculos de segurança contra impacto, óculos para soldar, máscaras para soldar (solda elétrica), protetor auricular tipo "plug", protetor auricular tipo "concha".

PROTEÇÃO PARA MEMBROS SUPERIORES - Por exemplo: as luvas de raspa de couro, luvas de lona, luvas impermeáveis (borracha ou plástico), luvas de amianto, mangas de couro, mangas impermeáveis, dedeiras, etc.

PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES: Exemplo: os sapatos de segurança comum e com biqueiras ou palmilha de aço, botas de borracha cano curto ou longo, perneiras de raspa de couro.

CIDRUS
Fls Nº 47

PROTEÇÃO DO TRONCO: Por exemplo: avental de raspa de couro, avental de lona ou trevira, avental de amianto, avental plástico.

PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS: Destina-se a proteger e impedir, que as vias respiratórias sejam atingidas por gases ou substâncias nocivas ao organismo. Exemplo: máscaras semifacial, facial, máscaras de filtro, com suprimento de ar e contra gases.

CINTO DE SEGURANÇA - Destina-se a proteger o trabalhador que exerce suas atividades em lugares altos, prevenindo possíveis quedas.

Periodicidade de troca de EPI sugeridas pelo Grupo Ocupacional

EPI	PERIODICIDADE DE TROCA SUGERIDA (MESES)
LUVAS IMPERMEÁVEIS	1
BOTAS IMPERMEÁVEIS	6
AVENTAL IMPERMEÁVEL	3
RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF1 / PFF2	1
ÓCULOS DE SEGURANÇA	12
PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO	1-6*
PROTETOR AUDITIVO TIPO MOLDÁVEL	DESCARTÁVEL
PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	12
LUVAS DE RASPA	3
AVENTAL DE RASPA	12
MANGOTE DE RASPA	12
PERNEIRA DE RASPA	3
BLUSÃO DE RASPA	12
MASCARA DE SOLDA	24
CAPACETE DE SEGURANÇA	24
CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE DUPLO	DE ACORDO COM O FABRICANTE
BOTINA DE SEGURANÇA (COM OU SEM BIQUEIRA)	12
LUVAS ISOLANTES PARA CONTATO COM ELETRICIDADE	6
RESPIRADOR SEMIFACIAL PARA UTILIZAÇÃO DE FILTRO QUÍMICO	DE ACORDO COM O FABRICANTE
FILTRO QUÍMICO	1
PROTETOR FACIAL	12

Os equipamentos serão substituídos de acordo com as condições de uso, vigência da data de validade do equipamento, e mediante qualquer alteração que o torne impróprio para o uso em conformidade com as disposições da NR 06, sendo esta periodicidade de troca sugestiva para orientação da contratante.
*A periodicidade de troca do protetor auricular tipo inserção poderá varias de um a seis meses de acordo com as características da atividade e ambiente de trabalho, devendo ser pré-definida pela contratante.

0464

CIDRU
Fls Nº

Inventário de Riscos

CIDRUS
Fls Nº 64
11

Introdução

Definição

O inventário geral dos riscos consiste em relatório abrangente, revisto ou atualizado, que deve conter ao menos os seguintes elementos:

a) informações relativas ao estabelecimento, como localização geográfica, número total de trabalhadores e número de trabalhadores expostos aos riscos químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidente, descrição dos processos produtivos, áreas de trabalho e organização do trabalho;
b) reconhecimento dos riscos por atividade ou área de trabalho ou função, com indicação dos tipos de exposições ou possíveis acidentes e danos potenciais, das causas ou fontes dos riscos, das medidas de controle existentes e da população de trabalhadores exposta;
c) síntese dos dados obtidos nos monitoramentos de exposições a agentes químicos ou físicos e estatísticas de acidentes, incidentes e danos à saúde relacionados ao trabalho;
d) estimativa do nível ou da importância dos riscos, considerando, no mínimo, os parâmetros probabilidade de ocorrência do dano e severidade do dano;
e) ações recomendadas, tais como realização de avaliações de riscos aprofundadas, monitoramento de exposições, manutenção, melhoria ou implementação de medidas de prevenção e controle, ações de informação e capacitação;
f) data de elaboração ou revisão e assinatura conjunta do profissional tecnicamente capacitado em Segurança e Saúde no Trabalho e do Responsável Técnico da empresa.

Devem ser anexados ao inventário geral de riscos os seguintes documentos:

a) inventário de produtos químicos;
b) relatórios de investigação de acidentes ou incidentes ocorridos desde a última revisão;
c) relatórios de monitoramento de exposições a agentes ambientais.

Matriz de Risco / Nível de Risco Ocupacional

CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE RISCO OCUPACIONAL (ITEM 1.5.4.4 DA NR-01)

1.5.4.4 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu (s) estabelecimento (s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

1.5.4.4.2. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

1.5.4.4.2.1 A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.

1.5.4.4.3 A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

1.5.4.4.3.1 A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

1.5.4.4.4 Agradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
b) as medidas de prevenção implementadas;
c) as exigências da atividade de trabalho; e
d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

1.5.4.4.5. Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.

1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das

seguintes situações:

a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

1.5.4.4.6.1. No caso de organizações que possuírem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3(três) anos.

Segue abaixo a Matriz de risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos.

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4. O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios, conforme tabela abaixo:

PROBABILIDADE		PERFIL DE EXPOSIÇÃO	EXEMPLO PARA CRITÉRIOS GENÉRICOS
ÍNDICE DE PROBABILIDADE			
1	Ocasional	Contato raro com o agente	Atividades ocasionais não são desenvolvidas habitualmente, ocorrem uma vez sem previsão de repetição. Extraordinária.
2	Intermitente	Contato intermitente	Atividades intermitentes que são realizadas habitualmente, entretanto não ocorrem todos os dias.
3	Habitual	Contato Habitual com o agente	Atividades habituais que são realizadas todos os dias, entretanto não durante toda a jornada de trabalho.
4	Permanente	Contato permanente com o agente (100% da jornada de trabalho)	Atividades habituais que são realizadas todos os dias durante toda a jornada de trabalho.

Para a gradação da gravidade do possível dano atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

GRAVIDADE		POSSÍVEL CONSEQUÊNCIA DA EXPOSIÇÃO	EXEMPLO PARA CRITÉRIOS GENÉRICOS
ÍNDICE DE GRAVIDADE DO DANO			
1	Leve	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis	Ferimentos leves, irritações leves que não implique em afastamento
2	Moderado	Lesão ou doença, com efeitos reversíveis	Ferimentos, irritações, doenças que não implique em afastamento superior a 15 dias
3	Sério	Lesão ou doença com efeitos irreversíveis	PAIR, danos ao sistema nervoso central, lesões com sequelas, lesões ou doenças que implique em afastamento de longa duração ou em limitações da capacidade funcional
4	Severo	Lesão ou doença incapacitante	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer, etc.

As variáveis que são levadas em consideração para esta análise são:

Agentes físicos e químicos: Toxicidade, potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo como base a classificação da ACGIH e LINACH.

Agentes biológicos: Dados do serviço da CCIH - Comissão de controle de infecção hospitalar para estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana. Para os demais estabelecimentos será consultado o corpo médico da Ocupacional.

Agentes ergonômicos: Será consultado a AET - Análise ergonômica do trabalho, ou quando não houver, AEP - Análise ergonômica preliminar. A AEP será realizada pelo corpo técnico da Ocupacional e irá analisar os seguintes riscos ergonômicos: Postura sentada

por longos períodos; postura de pé por longos períodos; trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos; frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho; trabalho com esforço físico intenso; trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados; levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes; trabalho com necessidade de variação de turnos; trabalho noturno.

Agentes mecânicos e de acidentes: Dados da APR - Análise preliminar de risco, juntamente do corpo técnico da Ocupacional.

Com a combinação de gravidade x probabilidade é determinado o nível de risco ou criticidade de cada risco.



Descrição da Linha: Frequência (Probabilidade)
Descrição da Coluna: Classificação do efeito (Gravidade)

O nível de risco deverá nortear as ações a serem tomadas referente ao plano de ação do PGR, sendo o critério:

RISCO	PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DO RISCO
Risco Crítico	Risco não aceitável - Propor uma ação corretiva a ser adotada imediatamente. Reavaliar o risco após a medida ter sido adotada ou implantada.
Risco Alto	Risco não aceitável - Planejar ação de curto e médio prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Risco Medio	Risco não aceitável (exceto para G=4 e P=1). Planejar ação de medio e longo prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Risco Baixo	Riscos aceitáveis - Será mantido controle operacional existente, bem como avaliar a necessidade de estabelecer rotinas de medição/monitorização, quando necessário.
Perigo	Perigo / Riscos aceitáveis - Não há necessidade de estabelecer ação.

Fonte: Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

0466

CIDRUS
Fls Nº 11

Classificação dos Riscos Ocupacionais / Padronização das Cores Correspondentes

As cores das planilhas de reconhecimento de risco contidas no inventário de risco seguem o padrão estabelecido pela extinta Portaria Nº. 25 de dezembro de 1994.

Grupo	Riscos	Cor de Identificação	Descrição
1	Físicos	Verde	Ruído, calor, frio, pressões, umidade, radiações ionizantes e não ionizantes, vibrações, etc.
2	Químicos	Vermelho	Poeiras, fumos, gases, vapores, névoas, neblinas, etc.
3	Biológicos	Marron	Fungos, vírus, parasitas, bactérias, protozoários, insetos, etc.
4	Ergonômicos	Amarela	Levantamento e transporte manual de peso, monotonia, repetitividade, responsabilidade, ritmo excessivo, posturas inadequadas de trabalho, trabalho em turnos, etc.
5	Acidentais	Azul	Arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, incêndio e explosão, eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, quedas e animais peçonhentos.

CIDRUS
Fls Nº 064

UNIDADE

Lok Pirâmide Ltda.

Lok Piramide Ltda
04.057.221/0001-57

Endereço

Rua José Pedro de Araújo, 1225 - Cinco - Contagem/MG
32341-560

CNAE

Grau de Risco 1

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

Setor	Cargo	Funcionários
G1 - Higienização de Lonas	Ajudante de Montagem	1
	Auxiliar de Serviços Gerais	2
	Serviços Gerais	1
G2 - Estruturas Metálicas	Ajudante de Montagem	25
	Eletricista	2
	Eletricista de Instalações (Edifícios)	0
	Encarregado de Montagem	11
	Montador	8
	Motor Munck	4
	Motorista	3
	Soldador	12
G3 - Estruturas em Alumínio e Manufaturas de Lonas	Ajudante de Solda	0
	Costureira	1
	Gerente de Costura	1
	Montador	1
	Soldador	6
G5 - Lava a Jato	Lavador de Veículos	2
Obra	Auxiliar de Pedreiro	1
	Pedreiro	3
P1 - Administrativo	Advogado (a)	1

0487

CIDADE
Fls N° 084

	Assistente Administrativo	3
	Auxiliar Administrativo	5
	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Auxiliar Escritório	1
	Designer Gráfico	2
	Engenheiro Civil	1
	Gerente Operacional	1
	Relações Públicas	1
P2- Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	2
Pintura	Pintor	1
Portaria	Vigia	6
	Vigia Noturno	0

CIDRUS
Fls Nº 64

GHE
G2 - ESTRUTURAS METÁLICAS - ELETRICISTA

Setor G2 - Estruturas Metálicas
Cargo Eletricista
Responsabilizar por executar manutenção, elétrica, preventiva corretiva a fim de manter maquinas, equipamentos motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento. Efetuar manutenção elétrica corretiva de maquinas, equipamentos painéis de comando, instrumentos, motores aparelhos elétricos, afim de diagnosticar defeitos através de esquemas, desenhos, catálogos, analise e avaliação técnica, bem como desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes. Realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas. Realizar instalação de SPDA. Auxiliar a montagem de tendas e galpões e operar plataforma elevatória caso seja necessário.
Cargo Eletricista de Instalações (Edifícios)
Responsabilizar por executar manutenção, elétrica, preventiva corretiva a fim de manter maquinas, equipamentos motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento. Efetuar manutenção elétrica corretiva de maquinas, equipamentos painéis de comando, instrumentos, motores aparelhos elétricos, afim de diagnosticar defeitos através de esquemas, desenhos, catálogos, analise e avaliação técnica, bem como desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes. Realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas. Realizar instalação de SPDA. Auxiliar a montagem de tendas e galpões e operar plataforma elevatória caso seja necessário.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE G2 - ESTRUTURAS METÁLICAS - ELETRICISTA**					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ruído**		Grupo **Físico**			
Descrição		Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.			
Prevenção e controle					
EPI		Protetor Auditivo			
Medidas administrativas		Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Sinalização de segurança vertical e/ou horizontal;			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria			

	3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Ar / Ondas Sonoras
Fundamentação legal	Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3214/78.

Identificação	
Descrição	Risco proveniente devido a arranjos inadequados.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.
Exposição	
Critério	Qualitativo

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.
Outras informações adicionais	

Identificação	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares e fadiga.
Fontes ou circunstâncias	Montagem de estrutural de tenda.
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	
Classif. Efeito Moderado	**Frequência** Habitual — **Nível de risco** Risco Médio
Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos; Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. Realizar pausas sentadas periódicas em assentos. Os assentos devem ser colocados com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas. Deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda ao capitulo 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto.
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78.

0469

CIDRJ
Fls Nº 688

Identificação					
Descrição	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes durante a montagem de tendas.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.				
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem utilizando caminhão.				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabeleceu 60 quilos como o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, considerando que é vedado que mulheres e jovens menores de 18 anos sejam designados aos serviços que demandam uma força muscular superior a 20 quilos, para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para as funções que exigirem, ocasionalmente, o transporte manual de cargas. Verificar a qualidade de "pega" dos equipamentos e materiais transportados. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias consequências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco. Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia; Pegue a carga o mais próximo do corpo; Sempre que for movimentar uma carga a distâncias maiores que 2 metros, utilize um carrinho ou empilhadeira; Evite levantar cargas torcendo o tronco para os lados; Organize o armazenamento para facilitar o manuseio; Planeje o trajeto. Remova obstáculos do caminho. Saiba onde irá colocar a carga antes de levantá-la; Na movimentação de carrinhos, prefira empurrar ao invés de puxar; Quando estiver movimentando cargas instáveis (bombonas, sacos, ou recipientes com líquido), onde o baricentro se desloca, redobre a atenção quanto a sua postura; Seguir recomendações propostas pela Análise Ergonômica do Trabalho (Quando existir).				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Estabelecido pela Norma Regulamentadora Nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.				

Identificação

CIDRUS
Fls Nº

Descrição			Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			A execução de atividades em posturas incomodas por longos periodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.		
Fontes ou circunstâncias			Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.		
Prevenção e controle					
Medidas administrativas			Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.		
Observação			Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.		
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal			Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.		

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade durante a instalação de rede elétrica.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar queimaduras e lesões.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades com eletricidade. Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores; As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece a NR-10 e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança; Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem 10.2.8.2., devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais com isolação das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático; O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes. Manter o diagrama unifilar da instalação elétrica da empresa atualizado. Adoção de tapete isolante para execução de serviços elétricos. Adoção de equipamentos de proteção individual tais com luvas isolantes de acordo com a voltagem trabalhada, vestimentas antichamas (uniforme e balaclava) protetor facial contra arco elétrico, calçado de segurança com biqueiras de composite. **(atentar para a não utilização de biqueiras de aço.)**				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Contato / Arco elétrico.				
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº 10 da Portaria 3214/78.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Cortes e Perfurações**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Cortes e Perfurações durante o corte e transporte de peças. Objetos cortantes e/ou perfurocortantes.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões provocadas por corte em peças metálicas.		
Fontes ou circunstâncias			corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Transporte de peças metálicas		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de materiais**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Queda de materiais durante o transporte de peças.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões no corpo provocadas por queda de matérias		
Fontes ou circunstâncias			Transporte de peças metálicas		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de objetos durante o transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

CIPRUS
Fls Nº 67

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Trabalho em Altura**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Trabalho em Altura durante a montagem de peças.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.		
Fontes ou circunstâncias			Transporte de peças para montagem utilizando caminhão. Montagem e desmontagem do galpão Montagem e desmontagem de tenda Trabalho em Altura para montagem de estrutura.		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			O empregador deverá garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas na NR-35, tais com: Assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT; Desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura; Assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis; Adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas na NR-35 pelas empresas contratadas; Garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle; Garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas na referida norma; Assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível; Estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura; Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade; Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista; Promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura bem como avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura; Estudo de viabilidade da adoção de plataformas elevatórias a fim de garantir maior estabilidade na execução do trabalho; Dotar de cinto de segurança do tipo paraquedista com talabarte duplo e absorvedor de energia.		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal			Norma Regulamentadora Nº. 35 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.		

GHE
G2- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM

Setor G2 - Estruturas Metálicas
Cargo Ajudante de Montagem
Separar material conforme pedido. Carregar material a ser embarcado nos caminhões. Executar as montagens e desmontagens de tendas. Inspecionar e armazenar materiais. operar plataforma elevatória.
Cargo Encarregado de Montagem
Coordenar as equipes nas obras e no galpão. Fazer lista de materiais conforme pedido do cliente, conferir material a ser embarcado nos caminhões, acompanhar as montagens e desmontagens de tendas, orientar e coordenar os serviços dentro do galpão. Auxiliar na montagem de tendas e galpões e operar plataforma elevatória, caso seja necessário.
Cargo Soldador
Fazer reforma nas ferragens e fabricar peças (calhas, pilar). Cortar peças com maçarico, sendo que no galpão faz uso de policorte. Auxiliar na montagem e desmontagem de tendas e galpões e operar plataforma elevatória, caso necessário. Eventualmente realizar atividade de trabalho em altura.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE G2- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM**					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Radiações não ionizantes**		Grupo **Físico**			
Descrição	Radiações não ionizantes, durante a atividades de Soldagem.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar perturbações visuais, conjuntivite, catarata, queimaduras e lesões na pele e em outros órgãos.				
Fontes ou circunstâncias	Processo de Soldagem Processo de soldagem de peças metálicas.				
Prevenção e controle					
EPI	Respirador PFF2				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Adotar biombos de segurança durante as atividades envolvendo o uso de máquinas de solda, afim de evitar a exposição dos demais trabalhadores. A empresa deverá adotar medidas administrativas com rodízio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes nas operações de solda e as formas de prevenção de acidentes e/ou doenças; Recomendamos o uso de vestimentas de corpo inteiro do tipo Raspa (luvas, perneiras, avental e mangas), máscara para solda do tipo elmo, com lente filtrante de acordo com a amperagem da máquina de solda e creme bloqueador dos raios para proteção da região do pescoço.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Ondas eletromagnéticas				
Fundamentação legal	Qualitativo conforme Anexo 7 da NR-15 da Portaria 3214/78.				

CLDRUA
Fls Nº 67
11

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ruído**			Grupo **Físico**		
Descrição			Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.		
Prevenção e controle					
EPI			Protetor Auditivo		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					
Meio de propagação			Ar / Ondas Sonoras		
Fundamentação legal			Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.		

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Vibração de mãos e braços**		Grupo **Físico**			
Descrição		Vibração de mãos e braços devido a utilização de esmerilhadeira.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões provocadas por batida contra objetos			
Fontes ou circunstâncias		corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		A empresa deverá adotar medidas administrativas como: rodízio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes.			
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Alumínio metal e compostos insolúveis**		Grupo **Químico**			
Descrição		Risco proveniente da utilização do Solda no processo produtivo da empresa.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconioses e irritações do trato respiratório inferior.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades de solda e corte de peças metálicas.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Via respiratória			
Fundamentação legal		Estabelecido pela ACGIH. O limite de tolerância foi corrigido para a jornada de trabalho brasileira utilizando a BRIEF&SCALA.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Dióxido de Titânio**		Grupo **Químico**			
Descrição		Risco proveniente da utilização de Solda no processo produtivo da empresa.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar irritação no trato respiratório superior.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades de solda e corte de peças metálicas. Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Vias respiratórias			
Fundamentação legal		Estabelecido pela ACGIH. O limite de tolerância foi corrigido para a jornada de trabalho brasileira utilizando a BRIEF&SCALA.			

CIDRUS
Fls Nº 619

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ferro, Óxido (Fe2O3)**		Grupo **Químico**			
Descrição	Risco proveniente da utilização de Solda no processo produtivo da empresa.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconiose.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda e corte de peças metálicas. Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via Respiratória				
Fundamentação legal	Estabelecido pela ACGIH. O limite de tolerância foi corrigido para a jornada de trabalho brasileira utilizando a BRIEF&SCALA.				

0475

CIDRUS
Fls Nº 100

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Manganês e seus compostos**		Grupo **Químico**			
Descrição		Risco proveniente da utilização de Solda no processo produtivo da empresa.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar comprometimento no sistema nervoso central, intoxicação específica de acordo com o metal, febre dos fumos metálicos, doença pulmonar obstrutiva.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades de solda e corte de peças metálicas. Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Via Respiratória			
Fundamentação legal		Estabelecido quantitativamente pelo Anexo Nº 12 da Norma Regulamentadora Nº 15 da Portaria 3214/78.			

Identificação					
Descrição	Risco proveniente devido a arranjos inadequados.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares e fadiga.				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos; Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. Realizar pausas sentadas periódicas em assentos. Os assentos devem ser colocados com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas. Deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda ao capítulo 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78.				

Identificação	
Descrição	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes durante a montagem de tendas.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem utilizando caminhão.
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabeleceu 60 quilos como o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, considerando que é vedado que mulheres e jovens menores de 18 anos sejam designados aos serviços que demandam uma força muscular superior a 20 quilos, para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para as funções que exigirem, ocasionalmente, o transporte manual de cargas. Verificar a qualidade de "pega" dos equipamentos e materiais transportados. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias consequências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco. Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia; Pegue a carga o mais próximo do corpo; Sempre que for movimentar uma carga a distâncias maiores que 2 metros, utilize um carrinho ou empilhadeira; Evite levantar cargas torcendo o tronco para os lados; Organize o armazenamento para facilitar o manuseio; Planeje o trajeto. Remova obstáculos do caminho. Saiba onde irá colocar a carga antes de levantá-la; Na movimentação de carrinhos, prefira empurrar ao invés de puxar; Quando estiver movimentando cargas instáveis (bombonas, sacos, ou recipientes com líquido), onde o baricentro se desloca, redobre a atenção quanto a sua postura; Seguir recomendações propostas pela Análise Ergonômica do Trabalho (Quando existir).
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Estabelecido pela Norma Regulamentadora Nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

0477

CIDRVS
Fls Nº 404

Identificação	
Descrição	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	
Classif. Efeito Moderado	**Frequência** Habitual — **Nível de risco** Risco Médio
Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

CIDRUS
Fls Nº 405

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Cortes e Perfurações**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Cortes e Perfurações durante o corte e transporte de peças.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões provocadas por corte em peças metálicas.			
Fontes ou circunstâncias		corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Transporte de peças metálicas			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

Grupo Ocupacional
Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho

CIDRUS
Fls Nº 1706

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes durante a montagem de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.				
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Providenciar capacitação por meio de treinamentos e procedimentos operacional padrão de segurança para o manuseio e utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos manuais; Recomendamos a utilização do luvas de proteção para agentes mecânicos; Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Fls Nº 104

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de materiais**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Queda de materiais durante o transporte de peças.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões no corpo provocadas por queda de matérias			
Fontes ou circunstâncias		Transporte de peças metálicas			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

0479

FLS Nº 708

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

CIDRUS
Fls Nº 204

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Queda de objetos durante o transporte de peças.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.		
Fontes ou circunstâncias			Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Trabalho em Altura**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Trabalho em Altura durante inspeção montagem de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças para montagem utilizando caminhão. Montagem e desmontagem do galpão Montagem e desmontagem de tenda Trabalho em Altura para montagem de estrutura.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	O empregador deverá garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas na NR-35, tais com: Assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT; Desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura; Assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis; Adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas na NR-35 pelas empresas contratadas; Garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle; Garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas na referida norma; Assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível; Estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura; Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade; Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista; Promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura bem como avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura; Estudo de viabilidade da adoção de plataformas elevatórias a fim de garantir maior estabilidade na execução do trabalho; Dotar de cinto de segurança do tipo paraquedista com talabarte duplo e absorvedor de energia.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº. 35 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.				

Fls Nº 722

GHE

G3- ESTRUTURA METALICA - COSTURA

Setor G3 - Estruturas em Alumínio e Manufaturas de Lonas
Cargo Costureira
Costura lonas, cortar lonas, faz colagem de lonas com máquina seladora. Bater os ilhotes, dobra e armazena lonas prontas.
Cargo Gerente de Costura
Gerencia e orienta atividades de costura de acordo com a programação da produção, definir métodos e procedimentos de costura nas lonas e sombrites, realizar serviços de costura, e faz colagem nas lonas (máquinas seladoras) quando necessário, incluindo as etapas de preparação e acabamento.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE G3- ESTRUTURA METALICA - COSTURA**					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ruído**		Grupo **Físico**			
Descrição	Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.				
Prevenção e controle					
EPI	Protetor Auditivo				
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Sinalização de segurança vertical e/ou horizontal;				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

0431

CIDRUS
Fls Nº 412

Meio de propagação	Ar / Ondas Sonoras
Fundamentação legal	Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.

Identificação					
Descrição	Risco proveniente devido a arranjos inadequados.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

CIENTE
Fls Nº 713

Identificação					
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares e fadiga.				
Fontes ou circunstâncias	Montagem de estrutural de tenda.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos; Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. Realizar pausas sentadas periódicas em assentos. Os assentos devem ser colocados com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas. Deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda ao capítulo 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78.				

0432

GIDRUB
Fls Nº 719

Identificação	
Descrição	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes durante a montagem de tendas.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem utilizando caminhão.

Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabeleceu 60 quilos como o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, considerando que é vedado que mulheres e jovens menores de 18 anos sejam designados aos serviços que demandam uma força muscular superior a 20 quilos, para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para as funções que exigirem, ocasionalmente, o transporte manual de cargas. Verificar a qualidade de "pega" dos equipamentos e materiais transportados. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias consequências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco. Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia; Pegue a carga o mais próximo do corpo; Sempre que for movimentar uma carga a distâncias maiores que 2 metros, utilize um carrinho ou empilhadeira; Evite levantar cargas torcendo o tronco para os lados; Organize o armazenamento para facilitar o manuseio; Planeje o trajeto. Remova obstáculos do caminho. Saiba onde irá colocar a carga antes de levantá-la; Na movimentação de carrinhos, prefira empurrar ao invés de puxar; Quando estiver movimentando cargas instáveis (bombonas, sacos, ou recipientes com líquido), onde o baricentro se desloca, redobre a atenção quanto a sua postura; Seguir recomendações propostas pela Análise Ergonômica do Trabalho (Quando existir).				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Estabelecido pela Norma Regulamentadora Nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.				

GIDRUS
Fls Nº 411

Identificação	
Descrição	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas incomodas por longos periodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

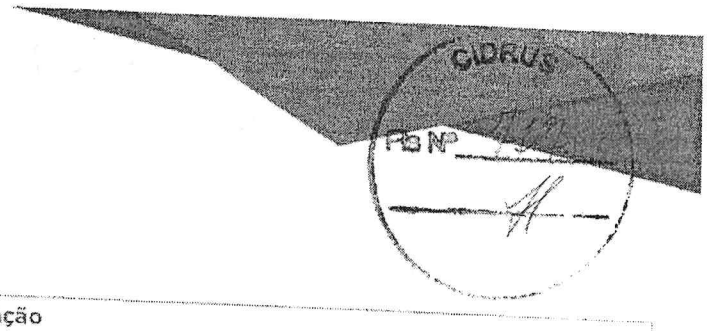
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

0433

CIDRUS
Fls Nº 196

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Cortes e Perfurações**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Cortes e Perfurações durante o corte e transporte de peças. Objetos cortantes e/ou perfurocortantes.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões provocadas por corte em peças metálicas.			
Fontes ou circunstâncias		corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Transporte de peças metálicas			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					



Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de materiais**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Queda de materiais durante o transporte de peças.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões no corpo provocadas por queda de matérias		
Fontes ou circunstâncias			Transporte de peças metálicas		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões provocadas por queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias			Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					

0434

CIDRUS
Fls Nº

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Queda de objetos durante o transporte de peças.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.			
Fontes ou circunstâncias		Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

CIDRUS
Fls Nº 719

GHE

G3- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM

Setor G3 - Estruturas em Alumínio e Manufaturas de Lonas
Cargo Ajudante de Solda
Auxiliar nas atividades de solda. Fazer reforma nas ferragens e fabricar peças (calhas, pilar). Cortar peças com maçarico sendo que no galpão faz o uso de policorte.
Cargo Montador
Separar material conforme pedido. Carregar material a ser embarcado nos caminhões. Executar as montagens e desmontagens de tendas. Inspecionar, armazenar materiais. Operar plataforma elevatória.
Cargo Soldador
Fazer reforma nas ferragens e fabricar peças (calhas, pilar). Cortar peças com maçarico, sendo que no galpão faz uso de policorte. Auxiliar na montagem e desmontagem de tendas e galpões e operar plataforma elevatória, caso necessário. Eventualmente realizar atividade de trabalho em altura.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE G3- ESTRUTURA METALICA - SOLDAGEM**

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Radiações não Ionizantes**		Grupo **Físico**			
Descrição		Radiações não ionizantes, durante a atividades de Soldagem.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Pode causar perturbações visuais, conjuntivite, catarata, queimaduras e lesões na pele e em outros órgãos.			
Fontes ou circunstâncias		Processo de Soldagem Processo de soldagem de peças metálicas.			
Prevenção e controle					
EPI		Respirador PFF2			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Adotar biombos de segurança durante as atividades envolvendo o uso de máquinas de solda, afim de evitar a exposição dos demais trabalhadores. A empresa deverá adotar medidas administrativas com rodízio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes nas operações de solda e as formas de prevenção de acidentes e/ou doenças; Recomendamos o uso de vestimentas de corpo inteiro do tipo Raspa (luvas, perneiras, avental e mangas), máscara para solda do tipo elmo, com lente filtrante de acordo com a amperagem da máquina de solda e creme bloqueador dos raios para proteção da região do pescoço.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Ondas eletromagnéticas			
Fundamentação legal		Qualitativo conforme Anexo 7 da NR-15 da Portaria 3214/78.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ruído**		Grupo **Físico**			
Descrição		Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.			
Prevenção e controle					
EPI		Protetor Auditivo			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Ar / Ondas Sonoras			
Fundamentação legal		Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.			

CIDRUS
Fls Nº 424

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Vibração de mãos e braços**		Grupo **Físico**			
Descrição	Vibração de mãos e braços devido a utilização de esmerilhadeira.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A exposição a vibração pode levar a doenças vasculares, neurológicas e musculares				
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	A empresa deverá adotar medidas administrativas como: rodízio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes.				
Outras informações adicionais					

CIDRUG
Fls Nº

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Alumínio metal e compostos insolúveis**		Grupo **Químico**			
Descrição	Risco proveniente da utilização do Solda no processo produtivo da empresa.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconioses e irritações do trato respiratório inferior.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda e corte de peças metálicas.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via respiratória				
Fundamentação legal	Estabelecido pela ACGIH. O limite de tolerância foi corrigido para a jornada de trabalho brasileira utilizando a BRIEF&SCALA.				

CIDRUS
Fls Nº 723

Identificação					
Agente Físico		Grupo Ergonômico			
Descrição		Risco proveniente devido a arranjos inadequados.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nivel de risco**	Risco Médio
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

0487

CIDRUS
Fls Nº 724

Identificação					
Descrição	Risco proveniente a montagem de estrutura de tenda				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares e fadiga.				
Fontes ou circunstâncias	Montagem de estrutural de tenda.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos; Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. Realizar pausas sentadas periódicas em assentos. Os assentos devem ser colocados com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas. Deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda ao capítulo 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78.				

GADRUP
Fls Nº 47
11

Identificação	
Descrição	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes durante a montagem de tendas.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem utilizando caminhão.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	
Classif. Efeito Moderado / **Frequência** Habitual / **Nível de risco** Risco Médio	
Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabeleceu 60 quilos como o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, considerando que é vedado que mulheres e jovens menores de 18 anos sejam designados aos serviços que demandam uma força muscular superior a 20 quilos, para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para as funções que exigirem, ocasionalmente, o transporte manual de cargas. Verificar a qualidade de "pega" dos equipamentos e materiais transportados. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias consequências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco. Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia; Pegue a carga o mais próximo do corpo; Sempre que for movimentar uma carga a distâncias maiores que 2 metros, utilize um carrinho ou empilhadeira; Evite levantar cargas torcendo o tronco para os lados; Organize o armazenamento para facilitar o manuseio; Planeje o trajeto. Remova obstáculos do caminho. Saiba onde irá colocar a carga antes de levantá-la; Na movimentação de carrinhos, prefira empurrar ao invés de puxar; Quando estiver movimentando cargas instáveis (bombonas, sacos, ou recipientes com líquido), onde o baricentro se desloca, redobre a atenção quanto a sua postura; Seguir recomendações propostas pela Análise Ergonômica do Trabalho (Quando existir).
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Estabelecido pela Norma Regulamentadora Nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

Identificação					
Descrição	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.				
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.				

CIDRUS
Fls Nº 11

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Cortes e Perfurações**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Cortes e Perfurações durante o corte e transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.				
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes durante a montagem de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.				
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Providenciar capacitação por meio de treinamentos e procedimentos operacional padrão de segurança para o manuseio e utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos manuais; Recomendamos a utilização do luvas de proteção para agentes mecânicos; Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

0489

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de materiais**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Queda de materiais durante o transporte de peças.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões no corpo provocadas por queda de matérias		
Fontes ou circunstâncias			Transporte de peças metálicas		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					

CIDRUF
Fls Nº 429

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Queda de objetos durante o transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Trabalho em Altura**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Trabalho em Altura durante a montagem de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças para montagem utilizando caminhão. Montagem e desmontagem do galpão Montagem e desmontagem de tenda Trabalho em Altura para montagem de estrutura.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	O empregador deverá garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas na NR-35, tais com: Assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT; Desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura; Assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis; Adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas na NR-35 pelas empresas contratadas; Garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle; Garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas na referida norma; Assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível; Estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura; Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade; Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista; Promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura bem como avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura; Estudo de viabilidade da adoção de plataformas elevatórias a fim de garantir maior estabilidade na execução do trabalho; Dotar de cinto de segurança do tipo paraquedista com talabarte duplo e absorvedor de energia.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações editoriais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº. 35 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.				

CIDRUS
Fls Nº 731

GHE

GHE - ADMINISTRATIVO

Setor P1 - Administrativo
Cargo Advogado (a)
Postular em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público. Avaliar provas documentais e orais. Realizar audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuir na elaboração de projetos de lei. Analisar legislação para atualização e implementação. Assistir empresas, pessoas e entidades. assessorar negociações internacionais e nacionais. Zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direto.
Cargo Assistente Administrativo
Atender clientes; atender telefone tipo convencional; digitar documentos; arquivar documentos; realizar cobranças.
Cargo Auxiliar Administrativo
Atender clientes. Atender telefone tipo convencional. Digitar documentos. Arquivar documentos. Realizar cobranças.
Cargo Auxiliar Escritório
Auxiliar na realização das atividades normais no escritório como: digitação, organização de arquivo e atendimento de telefone tipo convencional.
Cargo Designer Gráfico
Cargo Engenheiro Civil
Responsabilizar-se pela parte técnica das obras de montagem. Participar da administração da empresa. Verificar andamentos dos trabalhos. Fazer contato com o cliente.
Cargo Gerente Operacional
Executar atividades normais no escritório, no depósito de materiais, fazendo organização e manuseando peças.
Cargo Relações Públicas
Elaborar planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral. Implementar atividades e coordenam sua execução. Assessorar a diretoria e setores da empresa na área de atuação. Gerenciar recursos humanos. Administrar recursos materiais e financeiros e promover condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.

Setor Portaria
Cargo Vigia
Controlar entrada e saída de veículos. Fiscalizar se tem avarias nos veículos quando retornam para empresa. Conferir os tacógrafos dos veículos quando retornam para a empresa.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE - ADMINISTRATIVO**					
Identificação					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição	Proveniente das atividades administrativas				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas sentadas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.				
Fontes ou circunstâncias	Natureza das atividades				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos, bem como intervalos periódicos para levantar e circular o corpo; Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. Deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda ao capítulo 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item 17.3.1.2 da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº. 17 da Portaria 3214/78 do MTE.				

CIDRUS
Fls Nº 433

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

GHE
GHE - OBRA

Setor Obra
Cargo Auxiliar de Pedreiro
Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Cargo Pedreiro
Organizar e preparar o local de trabalho na obra, construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contrapisos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE - OBRA**

Identificação

Perigo/Fator de Risco **Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)**	Grupo **Físico**
Descrição	Radiação ultravioleta devido a exposição ao Sol.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A super exposição a radiações ultravioletas sem as devidas precauções pode causar nos olhos; catarata e degeneração macular relacionado à idade (DMRI), câncer de pele e envelhecimento prematuro; pele com aspecto grosso, enrugada e manchada.
Fontes ou circunstâncias	Radiação solar Atividades realizadas em ambientes com exposição ao Sol.

Prevenção e controle

Exposição

Critério	Qualitativo

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	A empresa deverá adotar medidas administrativas com rodízio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição ao agente físico e as formas de prevenção de doenças; Recomendamos a elaboração de um cronograma de trabalho diário e semanal baseado nas previsões do IUV (Índice ultravioleta), de tal forma que atividades onde o índice estiver acima de 8 (muito alto) sejam executadas com proteção ou em períodos com menor incidência solar; Recomendamos o uso de equipamentos de proteção individual com óculos de segurança com lentes filtrantes, bloqueador solar FPS = ou > que 30 e boné tipo árabe para proteção das partes do corpo exposta ao sol.
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.

Outras informações adicionais

Meio de propagação	Ondas eletromagnéticas
Fundamentação legal	Qualitativo conforme Anexo 7 da NR-15 da Portaria 3214/78.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco **Ruído**	Grupo **Físico**
Descrição	Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento em ambiente de canteiro de obra / construção civil.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo equipamentos processo manutenção predial.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	
Classif. Efeito Moderado	**Frequência** Habitual **Nível de risco** Risco Médio
Classificação	Tolerável
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 até que se faça a avaliação quantitativa do mesmo para comprovar sua concentração (dose), conforme estabelece a NR-09 da Portaria3214/78.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Ar / Ondas Sonoras
Fundamentação legal	Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3214/78.

CIDRUS
Fls Nº 476

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Cimento Portland**			Grupo **Químico**		
Descrição	Poeira proveniente da utilização de cimento Portland.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar comprometimento na função pulmonar, asma e sintomas respiratórios.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de reformas e construção predial Uso de cimento				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações Necessária	Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Recomendamos o uso de respirador semifacial com filtro químico P1 ou P2 e óculos de segurança.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Vias respiratórias / contato pela pele				
Fundamentação legal	Estabelecido pela ACGIH. O limite de tolerância foi corrigido para a jornada de trabalho brasileira utilizando a BRIEF&SCALA.				

CIDADE
Fls Nº 77

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Hidrocarbonetos Aromáticos**		Grupo **Químico**			
Descrição	Hidrocarbonetos Aromáticos devido a atividades de pintura.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A exposição sem as devidas proteções a hidrocarbonetos aromáticos pode causar dermatite por ressecamento. Exposições agudas, através da inalação da substância resultam na irritação do nariz e garganta, náuseas, vômitos, irritação gástrica.				
Fontes ou circunstâncias	Utilização de tintas e solventes				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Estudo de viabilidade da substituição dos produtos contendo o agente nocivo; Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via Respiratória / Contato pela Pele				
Fundamentação legal	Estabelecido de forma qualitativa conforme estabelece o Anexo 13 da Norma Regulamentadora N°. 15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável**		Grupo **Químico**			
Descrição	Poeira mineral proveniente de ambiente de Canteiro de Obra.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A exposição sem as devidas proteções a poeiras minerais contendo sílica livre cristalizada (quartzo) pode causar silicose, pneumoconioses diversas e câncer de pulmão.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de reformas e construção predial.				
Prevenção e controle					
EPI	Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas PFF2				
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Estudo de viabilidade da substituição dos produtos contendo o agente nocivo; Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Recomendamos o uso de respirador semifacial com filtro químico PFF1 ou PFF2 e óculos de segurança.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via respiratória				
Fundamentação legal	Poeira Mineral (Sílica Livre Cristalizada) estabelecido pelo anexo 12 da NR-15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.				

CIDRUS
Fls Nº 139

Identificação	
Descrição	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes durante as atividades de Obra.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Fontes ou circunstâncias	Ambiente das obras existentes na empresa
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabeleceu 60 quilos como o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, considerando que é vedado que mulheres e jovens menores de 18 anos sejam designados aos serviços que demandam uma força muscular superior a 20 quilos, para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para as funções que exigirem, ocasionalmente, o transporte manual de cargas. Verificar a qualidade de "pega" dos equipamentos e materiais transportados. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias consequências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco. Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia; Pegue a carga o mais próximo do corpo; Sempre que for movimentar uma carga a distâncias maiores que 2 metros, utilize um carrinho ou empilhadeira; Evite levantar cargas torcendo o tronco para os lados; Organize o armazenamento para facilitar o manuseio; Planeje o trajeto. Remova obstáculos do caminho. Saiba onde irá colocar a carga antes de levantá-la; Na movimentação de carrinhos, prefira empurrar ao invés de puxar; Quando estiver movimentando cargas instáveis (bombonas, sacos, ou recipientes com líquido), onde o baricentro se desloca, redobre a atenção quanto a sua postura; Seguir recomendações propostas pela Análise Ergonômica do Trabalho (Quando existir).
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Estabelecido pela Norma Regulamentadora Nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

0495

CIDRUS
Fls Nº 110

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Movimentação de materiais**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Movimentação de materiais				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de acidentes envolvendo movimentação de cargas os possíveis efeitos seriam: danos materiais, atropelamentos, tombamento de veículos e estruturas, ferimentos entre outros.				
Fontes ou circunstâncias	Ambiente das obras existentes na empresa				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Manter as manutenções dos equipamentos em dia; Realizar treinamento de movimentação materiais; Realizar sinalização de segurança (verticais e horizontais) nos locais onde serão movimentadas as cargas; Criar/manter cartão de identificação com foto para todos os operadores de equipamentos de transporte motorizado que realizarão movimentações de cargas;				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais) da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.				

CIDRUS
Fls Nº 41

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Objetos cortantes e/ou perfurocortantes durante a utilização de ferramentas manuais.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente das obras existentes na empresa			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Providenciar capacitação por meio de treinamentos e procedimentos operacional padrão de segurança para o manuseio e utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos manuais; Recomendamos a utilização do luvas de proteção para agentes mecânicos; Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Cantos, bordas, cantos ou protuberâncias			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Projeção de Partículas**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Projeção de Partículas durante as atividades de Obra.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Os possíveis danos causados por projeção de partículas incluem: lesões oculares, cortes e perfurações nos membros superiores, e em alguns casos, nos membros inferiores.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente das obras existentes na empresa			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores Adoção de barreiras físicas com resistência mecânica suficiente para sustentar a força da partícula projetada; Em caso de impossibilidade de adoção de barreiras físicas, sugerimos a adoção de EPIs, tais como: de óculos segurança ou protetor facial.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

CIDRUS
Fls Nº

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante as atividades de Obra				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Queda de objetos durante atividades de Obra.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.				
Fontes ou circunstâncias	Ambiente das obras existentes na empresa				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Ocasional	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

0437

CIDRUS
Fls Nº 44

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Trabalho em Altura**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Trabalho em Altura durante as atividades de obra.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente das obras existentes na empresa			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		O empregador deverá garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas na NR-35, tais com: Assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT; Desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura; Assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis; Adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas na NR-35 pelas empresas contratadas; Garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle; Garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas na referida norma; Assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível; Estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura; Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade; Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista; Promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura bem como avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura; Estudo de viabilidade da adoção de plataformas elevatórias a fim de garantir maior estabilidade na execução do trabalho; Dotar de cinto de segurança do tipo paraquedista com talabarte duplo e absorvedor de energia.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora Nº. 35 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.			

GHE

GIDRU-S
Fls Nº 447

GHE - OPERACIONAL / MONTADOR

Setor G2 - Estruturas Metálicas
Cargo Montador
Separar material conforme pedido. Carregar material a ser embarcado nos caminhões. Executar as montagens e desmontagens de tendas. Inspecionar, armazenar materiais. Operar plataforma elevatória.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERACIONAL / MONTADOR

Identificação

Perigo/Fator de Risco **Radiações não ionizantes**	Grupo **Físico**
Descrição	Radiações não ionizantes, durante a atividades de Soldagem.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar perturbações visuais, conjuntivite, catarata, queimaduras e lesões na pele e em outros órgãos.
Fontes ou circunstâncias	Processo de solda Processo de soldagem de peças metálicas.

Prevenção e controle

EPI	Respirador PFF2

Exposição

Critério	Qualitativo

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Adotar biombos de segurança durante as atividades envolvendo o uso de máquinas de solda, afim de evitar a exposição dos demais trabalhadores. A empresa deverá adotar medidas administrativas com rodízio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes nas operações de solda e as formas de prevenção de acidentes e/ou doenças; Recomendamos o uso de vestimentas de corpo inteiro do tipo Raspa (luvas, perneiras, avental e mangas), máscara para solda do tipo elmo, com lente filtrante de acordo com a amperagem da máquina de solda e creme bloqueador dos raios para proteção da região do pescoço.				

Outras informações adicionais

Meio de propagação	Ondas eletromagnéticas
Fundamentação legal	Qualitativo conforme Anexo 7 da NR-15 da Portaria 3214/78.

0438

CIDRUS
Fls Nº 114

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ruído**			Grupo **Físico**		
Descrição			Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade; alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.		
Prevenção e controle					
EPI			Protetor Auditivo		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).		
Outras informações adicionais					
Meio de propagação			Ar / Ondas Sonoras		
Fundamentação legal			Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.		

CIDRUS
Fls Nº 112

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Vibrações localizadas (Mão-Braço)**		Grupo **Físico**			
Descrição	Vibração de mãos e braços devido a utilização de esmerilhadeira.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar alterações articulares e vasomotoras.				
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	A empresa deverá adotar medidas administrativas como: rodízio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Oscilação mecânica				
Fundamentação legal	Estabelecido quantitativamente conforme Anexo 8 da NR-15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.				

CIDRUS
Fls Nº 416

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Alumínio metal e compostos insolúveis**		Grupo **Químico**			
Descrição		Risco proveniente da utilização do Solda no processo produtivo da empresa.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconioses e irritações do trato respiratório inferior.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades de solda e corte de peças metálicas.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Via respiratória			
Fundamentação legal		Estabelecido pela ACGIH. O limite de tolerância foi corrigido para a jornada de trabalho brasileira utilizando a BRIEF&SCALA.			

CIDROS
Fls Nº 111

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Dióxido de Titânio**		Grupo **Químico**			
Descrição	Risco proveniente da utilização de Solda no processo produtivo da empresa				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar irritação no trato respiratório superior.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda e corte de peças metálicas. Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Vias respiratórias				
Fundamentação legal	Estabelecido pela ACGIH. O limite de tolerância foi corrigido para a jornada de trabalho brasileira utilizando a BRIEF&SCALA.				

Fls Nº 470

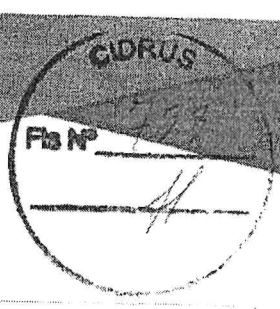
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ferro, Óxido (Fe2O3)**		Grupo **Químico**			
Descrição	Risco proveniente da utilização de Solda no processo produtivo da empresa.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar pneumoconiose.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda e corte de peças metálicas. Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via Respiratória				
Fundamentação legal	Estabelecido pela ACGIH. O limite de tolerância foi corrigido para a jornada de trabalho brasileira utilizando a BRIEF&SCALA.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Manganês e seus compostos**		Grupo **Químico**			
Descrição		Risco proveniente da utilização de Solda no processo produtivo da empresa.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar comprometimento no sistema nervoso central, intoxicação específica de acordo com o metal, febre dos fumos metálicos, doença pulmonar obstrutiva.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades de solda e corte de peças metálicas. Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Via Respiratória			
Fundamentação legal		Estabelecido quantitativamente pelo Anexo N° 12 da Norma Regulamentadora N° 15 da Portaria 3214/78.			

CIDRUS
Fls Nº 4

0331

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Poeira Metálica**			Grupo **Químico**		
Descrição			Risco proveniente a atividade de solda		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			As partículas oferecem ao trabalhador doenças do sistema respiratório e, também, febre e calafrios.		
Fontes ou circunstâncias			Fumos metálicos da atividade de solda. Atividades de solda, corte e transporte de peças metálicas.		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos.		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal			Estabelecido qualitativamente pelo Anexo Nº 13 da Norma Regulamentadora Nº 15 da Portaria 3214/78.		



Identificação					
Descrição		Risco proveniente aos fatores ergonômicos tais como arranjo físico, postura inadequada, posto de trabalho inadequado.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lombalgias e dores musculares			
Fontes ou circunstâncias		Fatores ergonômicos tais como arranjo físico, postura inadequada, posto de trabalho inadequado.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

CIDRUS
Fls Nº 174
0502

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Objetos cortantes e/ou perfurocortantes durante a montagem de peças.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.			
Fontes ou circunstâncias		corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Providenciar capacitação por meio de treinamentos e procedimentos operacional padrão de segurança para o manuseio e utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos manuais; Recomendamos a utilização do luvas de proteção para agentes mecânicos; Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Cantos, bordas, cantos ou protuberâncias			

GIDPJ-SP
Fls Nº 111

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Projeção de Partículas**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Risco proveniente ao corte e lixamento de peças		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Os possíveis danos causados por projeção de partículas incluem: lesões oculares, cortes e perfurações nos membros superiores, e em alguns casos, nos membros inferiores.		
Fontes ou circunstâncias			corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Adoção de barreiras físicas com resistência mecânica suficiente para sustentar a força da partícula projetada; Em caso de impossibilidade de adoção de barreiras físicas, sugerimos a adoção de EPIs, tais como: de óculos segurança ou protetor facial.		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Queda de Mesmo Nível durante as atividades			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões provocadas por queda de mesmo nível			
Fontes ou circunstâncias		Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Quedas de Materiais**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de materiais durante o transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Quedas de Nível Diferente**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Risco proveniente a atividade de trabalho a altura				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda em diferença de nível				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de trabalho em altura				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

0504

CIDRUS
Fls Nº

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Trabalho em Altura**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Trabalho em Altura durante a montagem de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde e à segurança das pessoas. Critérios para restrição destas atividades: Patologias que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão e deficiências visuais.				
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem do galpão, Montagem e desmontagem de tenda. Trabalho em Altura para montagem de estrutura. Transporte de peças para montagem utilizando caminhão.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	O empregador deverá garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas na NR-35, tais com: Assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT; Desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura; Assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis; Adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas na NR-35 pelas empresas contratadas; Garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle; Garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas na referida norma; Assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível; Estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura; Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade; Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista; Promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura bem como avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura; Estudo de viabilidade da adoção de plataformas elevatórias a fim de garantir maior estabilidade na execução do trabalho; Dotar de cinto de segurança do tipo paraquedista com talabarte duplo e absorvedor de energia.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº. 35 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.				

GHE

CICPUC
Fls Nº

GHE - SERVIÇOS GERAIS LAVAGEM DE LONA

Setor G1 - Higienização de Lonas
Cargo Ajudante de Montagem
Separar material conforme pedido. Carregar material a ser embarcado nos caminhões. Executar as montagens e desmontagens de tendas. Inspecionar e armazenar materiais. operar plataforma elevatória.
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais
Cargo Serviços Gerais

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE - SERVIÇOS GERAIS LAVAGEM DE LONA**

Identificação	
Perigo/Fator de Risco **Ruído**	Grupo **Físico**
Descrição	Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.
Prevenção e controle	
EPI	Protetor Auditivo
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Sinalização de segurança vertical e/ou horizontal;
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				

Ações necessárias	Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Ar / Ondas Sonoras
Fundamentação legal	Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.

Identificação

Perigo/Fator de Risco **Hidróxido de sódio**	Grupo **Químico**
Descrição	Risco proveniente de composição de produto químico utilizado no processo de limpeza das lonas.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A exposição a produtos químicos pode levar a diversos problemas de saúde, mas em geral causa problemas respiratórias, queimaduras, alergias e et.
Fontes ou circunstâncias	Limpeza das lonas com uso de produtos químicos.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Estudo de viabilidade da substituição dos produtos contendo o agente nocivo; Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos. Recomendamos o uso de equipamentos de proteção individual tais como: óculos de segurança do tipo ampla Visão, luvas impermeáveis de cano longo, respirador semifacial com filtro para vapores orgânicos, caso exista a possibilidade de contato com as vestimentas ou no chão sugerimos a utilização de avental e botas impermeáveis, tudo em conformidade com as orientações contidas na FISPQ do produto.
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.
Outras informações adicionais	

CIDRUS
Fls Nº 169

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Produtos de Limpeza Domissanitários**		Grupo **Químico**			
Descrição	Produtos de Limpeza Domissanitários durante a limpeza das lonas.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar irritação na pele, olhos, trato respiratório e sistema gastrointestinal.				
Fontes ou circunstâncias	Limpeza das lonas com uso de produtos químicos.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Substituição dos produtos de limpeza rotulados como orgânicos e inorgânicos por outros menos agressivos. Sugerimos a realização de estudo junto a Ocupacional antes que sejam adquiridos novos produtos; Todos os produtos utilizados deverão possuir registro na ANVISA; Em qualquer diluição de produtos concentrados, os usuários devem seguir as orientações do fabricante. As diluições devem ser feitas com muito cuidado, evitando respingos de produtos concentrados; Sugerimos a adoção de balde com sistema espremedor a fim de que o trabalhador não tenha contato direto com os produtos químicos nem outras sujidades durante o processo de limpeza; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças; Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos, contendo as precauções de uso necessárias para prevenir o usuário dos riscos de ingestão, inalação, irritabilidade da pele e/ou olhos e inflamabilidade do produto, quando for o caso. É proibido o uso de expressões como "não tóxico", "seguro", "inócuo", "não prejudicial", "inofensivo", ou outras indicações similares; Em caso de inviabilidade dos itens propostos acima recomendamos o uso de (luvas, botas e avental impermeáveis), de acordo com a utilização dos produtos e conforme as FISPQs.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Contato pela pele				
Fundamentação legais	**Sabão em pó Amarelo:** Sulfato de Sódio, Agalmatolito, Monóxido de dihidrogênio, Corante (Amarelo Printcolor AS 3020.				

CIDADE
Fls Nº
0506

Identificação	
Descrição	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes durante a montagem de tendas.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem utilizando caminhão.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabeleceu 60 quilos como o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, considerando que é vedado que mulheres e jovens menores de 18 anos sejam designados aos serviços que demandam uma força muscular superior a 20 quilos, para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para as funções que exigirem, ocasionalmente, o transporte manual de cargas. Verificar a qualidade de "pega" dos equipamentos e materiais transportados. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias consequências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco. Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia; Pegue a carga o mais próximo do corpo; Sempre que for movimentar uma carga a distâncias maiores que 2 metros, utilize um carrinho ou empilhadeira; Evite levantar cargas torcendo o tronco para os lados; Organize o armazenamento para facilitar o manuseio; Planeje o trajeto. Remova obstáculos do caminho. Saiba onde irá colocar a carga antes de levantá-la; Na movimentação de carrinhos, prefira empurrar ao invés de puxar; Quando estiver movimentando cargas instáveis (bombonas, sacos, ou recipientes com líquido), onde o baricentro se desloca, redobre a atenção quanto a sua postura; Seguir recomendações propostas pela Análise Ergonômica do Trabalho (Quando existir).
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Estabelecido pela Norma Regulamentadora Nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

Identificação					
Descrição	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.				
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.				

0507

CIDRUS
FLS Nº 124

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Cortes e Perfurações**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Cortes e Perfurações durante o corte e transporte de peças. Objetos cortantes e/ou perfurocortantes.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.				
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de materiais**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de materiais durante o transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões no corpo provocadas por queda de matérias				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível.				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**			Grupo **Acidente**		
Descrição			Queda de objetos durante o transporte de peças.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.		
Fontes ou circunstâncias			Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;		
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.		
Outras informações adicionais					

0509

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Umidade**			Grupo **Inespecífico**		
Descrição			Umidade devido a limpeza das lonas.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Pode causar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças da pele e doenças circulatórias, entre outras.		
Fontes ou circunstâncias			Limpeza de lonas com grande volume de água.		
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Estudo de viabilidade de implantação de ralos de escoamento; Adotar medidas administrativas a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente; Recomendamos o uso de vestimentas impermeáveis (luvas, avental e botas) para atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, onde há permanência ou trânsito de colaboradores, conforme estabelece a NR-15, Anexo 10, da Portaria 3214/78 do M.T.E.		
Outras informações adicionais					
Meio de propagação			Superfícies alagadas e encharcadas.		
Fundamentação legal			Qualitativo conforme Anexo 10 da NR-15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.		

CIDRUS
Fls Nº 11

GHE
LAVADOR DE VEICULOS

Setor G5 - Lava à Jato
Cargo Lavador de Veículos
Responsabilizar-se pela organização do setor de lava jato e lavar, aspirar e enxugar veículos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE LAVADOR DE VEICULOS**

Identificação

Perigo/Fator de Risco **Ruído**	Grupo **Físico**
Descrição	Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.
Prevenção e controle	
EPI	Protetor Auditivo
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Ar / Ondas Sonoras
Fundamentação legal	Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.

0510

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ácido fluorídrico**		Grupo **Químico**			
Descrição	O risco é proveniente a exposição a produtos químicos utilizados para limpeza dos veículos da empresa.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	De acordo com a ACGIH a exposição sem as devidas proteções ao agente pode causar irritação no trato respiratório superior, inferior, nos olhos e na pele, bem como pode causar fluorose. O agente possui absorção pela pele.				
Fontes ou circunstâncias	Limpeza dos veículos com uso de produtos químicos.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Estudo de viabilidade da substituição dos produtos contendo o agente nocivo; Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos. Recomendamos o uso de equipamentos de proteção individual tais como: óculos de segurança do tipo ampla Visão, luvas impermeáveis de cano longo, respirador semifacial com filtro para vapores orgânicos, caso exista a possibilidade de contato com as vestimentas ou no chão sugerimos a utilização de avental e botas impermeáveis, tudo em conformidade com as orientações contidas na FISPQ do produto.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via respiratória / Contato pela pele				
Fundamentação legal	Estabelecido quantitativamente pelo Anexo Nº 11 da Norma Regulamentadora Nº 15 da Portaria 3214/78.				

CIURUS
Fls Nº

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Hidróxido de sódio**		Grupo **Químico**			
Descrição		Risco proveniente de composição de produto químico utilizado no processo de limpeza dos veículos.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A exposição a produtos químicos pode levar a diversos problemas de saúde, mas em geral causa problemas respiratórias, queimaduras, alergias e etc.			
Fontes ou circunstâncias		Limpeza dos veículos com uso de produtos químicos.			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Estudo de viabilidade da substituição dos produtos contendo o agente nocivo; Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos. Recomendamos o uso de equipamentos de proteção individual tais como: óculos de segurança do tipo ampla visão, luvas impermeáveis de cano longo, respirador semifacial com filtro para vapores orgânicos, caso exista a possibilidade de contato com as vestimentas ou no chão sugerimos a utilização de avental e botas impermeáveis, tudo em conformidade com as orientações contidas na FISPQ do produto.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Óleos Minerais**		Grupo **Químico**			
Descrição	O risco é proveniente a exposição a produtos químicos utilizados para limpeza dos veículos.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A exposição sem as devidas proteções a óleos minerais pode causar dermatites ocupacionais, em caso de ocorrência de névoas do agente poderá causar irritação no trato respiratório superior. Se comprovada a carcinogenicidade do óleo através do método IP 346, também poderá causar câncer de pele.				
Fontes ou circunstâncias	Limpeza dos veículos com uso de produtos químicos.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Estudo de viabilidade da substituição de produtos contendo óleos minerais por produtos com base sintética ou vegetal; Na impossibilidade de substituição do agente ou da adoção de proteção coletiva, a empresa deverá adotar medidas administrativas a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio do agente químico e as formas de prevenção de acidentes e doenças; Recomendamos o uso de equipamento de proteção individual tais com luvas impermeáveis de cano longo e/ou creme protetivo (óleo, água e pintura resistente) para mãos e antebraços bem como orientações contidas na FISPQ. Sugerimos a realização do método IP 346 para verificar se o óleo possui em sua composição HPAs (Hidrocarbonetos poliaromáticos) capazes de torna-lo um agente carcinogênico. O método IP346 identifica a relação entre a incidência de câncer de pele e a extração por DMSO, especificamente quando a quantidade de HPAs for igual ou superior a 3% (volume/volume), ou seja: 3% extrato de DMSO à Não carcinogênico; 3% extrato de DMSO à carcinogênico.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via cutânea				
Fundamentação legal	Estabelecido qualitativamente pelo Anexo N° 13 da Norma Regulamentadora N° 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Produtos de Limpeza Domissanitários**		Grupo **Químico**			
Descrição	Produtos de Limpeza Domissanitários durante a limpeza nos veículos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar irritação na pele, olhos, trato respiratório e sistema gastrointestinal.				
Fontes ou circunstâncias	Limpeza dos veículos com uso do produto químicos.				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Substituição dos produtos de limpeza rotulados como orgânicos e inorgânicos por outros menos agressivos. Sugerimos a realização de estudo junto a Ocupacional antes que sejam adquiridos novos produtos; Todos os produtos utilizados deverão possuir registro na ANVISA; Em qualquer diluição de produtos concentrados, os usuários devem seguir as orientações do fabricante. As diluições devem ser feitas com muito cuidado, evitando respingos de produtos concentrados; Sugerimos a adoção de balde com sistema espremedor a fim de que o trabalhador não tenha contato direto com os produtos químicos nem outras sujidades durante o processo de limpeza; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças; Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos, contendo as precauções de uso necessárias para prevenir o usuário dos riscos de ingestão, inalação, irritabilidade da pele e/ou olhos e inflamabilidade do produto, quando for o caso. É proibido o uso de expressões como "não tóxico", "seguro", "inócuo", "não prejudicial", "inofensivo", ou outras indicações similares; Em caso de inviabilidade dos itens propostos acima recomendamos o uso de (luvas, botas e avental impermeáveis), de acordo com a utilização dos produtos e conforme as FISPQs.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Contato pela pele				

0512

CIDRUS
Fls Nº 774

Identificação	
Descrição	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes durante a montagem de tendas.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem utilizando caminhão.
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Sinalização de segurança vertical e/ou horizontal;
Exposição	
Critério	Qualitativo

Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabeleceu 60 quilos como o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, considerando que é vedado que mulheres e jovens menores de 18 anos sejam designados aos serviços que demandam uma força muscular superior a 20 quilos, para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para as funções que exigirem, ocasionalmente, o transporte manual de cargas. Verificar a qualidade de "pega" dos equipamentos e materiais transportados. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias consequências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco. Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia; Pegue a carga o mais próximo do corpo; Sempre que for movimentar uma carga a distâncias maiores que 2 metros, utilize um carrinho ou empilhadeira; Evite levantar cargas torcendo o tronco para os lados; Organize o armazenamento para facilitar o manuseio; Planeje o trajeto. Remova obstáculos do caminho. Saiba onde irá colocar a carga antes de levantá-la; Na movimentação de carrinhos, prefira empurrar ao invés de puxar; Quando estiver movimentando cargas instáveis (bombonas, sacos, ou recipientes com líquido), onde o baricentro se desloca, redobre a atenção quanto a sua postura; Seguir recomendações propostas pela Análise Ergonômica do Trabalho (Quando existir).
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Estabelecido pela Norma Regulamentadora N°17 da Portaria 3214/78 do MTE.

CIDRUS
Fls Nº

Identificação					
Descrição	Postura inadequada na atividade de limpeza.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	DORT - Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho				
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	N/A				

CIDRUS
Fls Nº 774

Identificação	
Descrição	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas incomodas por longos periodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	
Classif. Efeito	Moderado
Frequência	Habitual
Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

CIDRO
Fls Nº 111

Identificação						
Perigo/Fator de Risco **Cortes e Perfurações**			Grupo **Acidente**			
Descrição			Cortes e Perfurações durante o corte e transporte de peças. Objetos cortantes e/ou perfurocortantes.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões provocadas por corte em peças metálicas.			
Fontes ou circunstâncias			corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Transporte de peças metálicas			
Prevenção e controle						
Exposição						
Critério			Qualitativo			
Avaliação de risco						
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo	
Classificação			Aceitável			
Ações necessárias			Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais						

Identificação						
Perigo/Fator de Risco **Queda de materiais**			Grupo **Acidente**			
Descrição			Queda de materiais durante o transporte de peças.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões no corpo provocadas por queda de matérias			
Fontes ou circunstâncias			Transporte de peças metálicas			
Prevenção e controle						
Exposição						
Critério			Qualitativo			
Avaliação de risco						
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo	
Classificação			Aceitável			
Ações necessárias			Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação			De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais						

0514
CIDRUS
Fls Nº 478

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Queda de objetos durante o transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

CADERNO
Fls Nº 127

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Umidade**			Grupo **Inespecífico**		
Descrição			Umidade devido a limpeza das lonas.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Pode causar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças da pele e doenças circulatórias, entre outras.		
Fontes ou circunstâncias			Limpeza de lonas com grande volume de água.		
Prevenção e controle					
Medidas administrativas			Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias			Estudo de viabilidade de implantação de ralos de escoamento; Adotar medidas administrativas a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente; Recomendamos o uso de vestimentas impermeáveis (luvas, avental e botas) para atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, onde há permanência ou trânsito de colaboradores, conforme estabelece a NR-15, Anexo 10, da Portaria 3214/78 do M.T.E.		
Outras informações adicionais					
Meio de propagação			Superfícies alagadas e encharcadas.		
Fundamentação legal			Qualitativo conforme Anexo 10 da NR-15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.		

0515

CIDRUS
Fls Nº 180
4

GHE
MOTORISTAS MUNCK

Setor G2 - Estruturas Metálicas
Cargo Motor Munck
Dirigir o caminhão. Levar materiais aos destinos para montagens e desmontagens. Operar o caminhão Munck.
Cargo Motorista
Dirigir o caminhão e caminhonete, levar materiais aos destinos para montagem e desmontagens, caso necessário, operar o Munck do caminhão e plataforma elevatória.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE MOTORISTAS MUNCK**

Identificação

Perigo/Fator de Risco **Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)**	Grupo **Físico**
Descrição	Radiação ultravioleta devido a exposição ao Sol.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A super exposição a radiações ultravioletas sem as devidas precauções pode causar nos olhos; catarata e degeneração macular relacionado à idade (DMRI), câncer de pele e envelhecimento prematuro; pele com aspecto grosso, enrugada e manchada.
Fontes ou circunstâncias	Raios solares

Prevenção e controle

Exposição

Critério	Qualitativo

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Leve	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	A empresa deverá adotar medidas administrativas com rodizio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição ao agente físico e as formas de prevenção de doenças; Recomendamos a elaboração de um cronograma de trabalho diário e semanal baseado nas previsões do IUV (Índice ultravioleta), de tal forma que atividades onde o índice estiver acima de 8 (muito alto) sejam executadas com proteção ou em períodos com menor incidência solar; Recomendamos o uso de equipamentos de proteção individual com óculos de segurança com lentes filtrantes, bloqueador solar FPS = ou > que 30 e boné tipo árabe para proteção das partes do corpo exposta ao sol.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				

Outras informações adicionais

Meio de propagação	Ondas eletromagnéticas
Fundamentação legal	Qualitativo conforme Anexo 7 da NR-15 da Portaria 3214/78.

CIDRUS
Fls Nº 781

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ruído**		Grupo **Físico**			
Descrição		Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento em ambiente de mineração.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.			
Fontes ou circunstâncias		Ruído de fundo (máquina e equipamentos em operação).			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 até que se faça a avaliação quantitativa do mesmo para comprovar sua concentração (dose), conforme estabelece a NR-09 da Portaria3214/78.			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Ar / Ondas Sonoras			
Fundamentação legal		Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.			

0316

CIDRUS
Fls Nº 71

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Vibrações de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)**		Grupo **Físico**			
Descrição		Vibrações provenientes da condução de veículos em vias públicas.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Pode causar náuseas, dores de cabeça, tonturas, sonolência, fadigas musculares, dores na região dorsal e lombar, entre outros.			
Fontes ou circunstâncias		Condução do caminhão			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Sinalização de segurança vertical e/ou horizontal;			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar monitoramento dos níveis de vibração de Corpo Inteiro gerados pelos veículos/equipamento; Adotar medidas de manutenção dos veículos/equipamento (sistemas de suspensão e amortecimento, assento, calibração dos pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado e conservação), de tal forma que os níveis de vibração gerados sejam baixos, estabelecendo-se uma técnica de controle na fonte;			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Oscilação mecânica			
Fundamentação legal		Estabelecido quantitativamente conforme Anexo 8 da NR-15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.			

GIDFUG
Fls Nº 283

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Vibrações de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)**		Grupo **Físico**			
Descrição		Vibrações provenientes da condução de veículos em vias públicas.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Pode causar náuseas, dores de cabeça, tonturas, sonolência, fadigas musculares, dores na região dorsal e lombar, entre outros.			
Fontes ou circunstâncias		Condução do caminhão			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar monitoramento dos níveis de vibração de Corpo Inteiro gerados pelos veículos/equipamento; Adotar medidas de manutenção dos veículos/equipamento (sistemas de suspensão e amortecimento, assento, calibração dos pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado e conservação), de tal forma que os níveis de vibração gerados sejam baixos, estabelecendo-se uma técnica de controle na fonte;			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Oscilação Mecânica			
Fundamentação legal		Estabelecido quantitativamente conforme Anexo 8 da NR-15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.			

0517

GIDRUS
Fls Nº 79

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável**		Grupo **Químico**			
Descrição	Poeira mineral proveniente de ambiente de Mineração.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A exposição sem as devidas proteções a poeiras minerais contendo sílica livre cristalizada (quartzo) pode causar silicose, pneumoconioses diversas e câncer de pulmão.				
Fontes ou circunstâncias	Poeira proveniente de ambiente de mineração				
Prevenção e controle					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente químico com objetivo de avaliar se a concentração está dentro do limite de tolerância estabelecido pelas normativas vigentes. Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Realizar a umidificação das vias de circulação a fim de minimizar aéreos dispersóides;				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via respiratória				
Fundamentação legal	Poeira Mineral (Sílica Livre Cristalizada) estabelecido pelo anexo 12 da NR-15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.				

CIDRUS
Fls Nº 175

Identificação					
Descrição	Risco proveniente a condução de veículo				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	DORT - Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho				
Fontes ou circunstâncias	Condução do caminhão				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Realizar Análise Ergonômica do Trabalho. Treinamento sobre organização e ergonomia no trabalho.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	N/A				
Fundamentação legal	NR-17 ERGONOMIA				

0518

CIDRUS
Fls Nº

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Colisão**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Risco proveniente a condução no veículo na mina			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, escoriações, traumatismos em geral, tosões, contusões e cortes			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículo na mina			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Seguir sinalização de segurança nos locais com trânsito de veículos. Treinamento sobre segurança em locais com circulação de equipamentos e veículos			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

CIDRO
Fls Nº 207

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Condução de veículos de grande porte em vias públicas**		Grupo **Acidente**			
Descrição	A condução de veículos de grande porte em vias públicas pode ocasionar riscos de acidentes de trânsito.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar stress, lesões variadas e acidentes com perdas materiais e pessoais.				
Fontes ou circunstâncias	Condução do caminhão.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar manutenções/vistorias periódicas nos veículos da empresa; Manter o veículo em perfeito estado, com foco principal nos pneus/estepe, faróis, suspensão, freios, alinhamento, etc. Trafegar em velocidade compatível com as vias de trânsito utilizadas; Respeitar a sinalização de trânsito; Treinamento de direção defensiva.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Código de Trânsito Brasileiro - Lei Nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997.				

CIDRUS
Fls Nº 480
0519

GHE

P2- SEGURANÇA DO TRABALHO

Setor P2- Segurança do Trabalho

Cargo Técnico em Segurança do Trabalho

Implementar ações de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA). Elaborar e implementar procedimentos de SSMA. Definir meios para acompanhamento de exames médicos, treinamentos e outros documentos referentes a SSMA. Fazer mobilização em clientes. Auxiliar/orientar equipe de segurança do trabalho da Lok. Acompanhar os empregados durante a realização de atividades em campo. Elaborar ordens de serviço conforme a NR 01, gestão e controle dos documentos físicos e digitais pertinentes à SSMA. Programar e realizar inspeções a fim de propor melhorias e medidas corretivas aplicáveis ao local inspecionado. Ministrar treinamentos e apresentar documentos em auditorias junto aos clientes.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE P2- SEGURANÇA DO TRABALHO**

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ruído**		Grupo **Físico**			
Descrição	Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.				
Prevenção e controle					
EPI	Protetor Auditivo				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Ar / Ondas Sonoras				
Fundamentação legal	Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.				

CIDRUS
FOLHA Nº 787

Identificação					
Descrição	Risco proveniente a montagem de tenda				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares e fadiga.				
Fontes ou circunstâncias	Montagem de estrutural de tenda.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos; Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. Realizar pausas sentadas periódicas em assentos. Os assentos devem ser colocados com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas. Deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda ao capítulo 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78.				

CIDRUS
Fls Nº 120

Identificação					
Descrição	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas incomodas por longos periodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.				
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.				

CIDRUS
Fls Nº

Identificação

Perigo/Fator de Risco **Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**	Grupo **Acidente**
Descrição	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes durante a montagem de peças.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira

Prevenção e controle

Exposição

Critério	Qualitativo

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Providenciar capacitação por meio de treinamentos e procedimentos operacional padrão de segurança para o manuseio e utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos manuais; Recomendamos a utilização do luvas de proteção para agentes mecânicos; Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				

Outras informações adicionais

Meio de propagação	Cantos, bordas, cantos ou protuberâncias

0521

Fls Nº 11

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Queda de objetos durante o transporte de peças.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.			
Fontes ou circunstâncias		Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

0522

CIDRUS
Fls Nº

GHE
PINTURA

Setor Pintura
Ambientes diversos
Cargo Pintor
Analisar e preparar as superfícies a ser pintadas e calcular quantidade de materiais para pintura. Identificar, preparar e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secar superfícies e reparar equipamentos de pintura.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE PINTURA

Identificação

Perigo/Fator de Risco **Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)**	Grupo **Físico**
Descrição	Radiação ultravioleta devido a exposição ao Sol.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A super exposição a radiações ultravioletas sem as devidas precauções pode causar nos olhos; catarata e degeneração macular relacionado à idade (DMRI), câncer de pele e envelhecimento prematuro; pele com aspecto grosso, enrugada e manchada.
Fontes ou circunstâncias	Atividades realizadas em ambientes com exposição ao Sol. Radiação solar

Prevenção e controle

Medidas administrativas	Treinamento de segurança quanto ao risco e as formas de prevenção de acidentes e doenças. Sinalização de segurança vertical e/ou horizontal;

Exposição

Critério	Qualitativo

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	A empresa deverá adotar medidas administrativas com rodízio entre os trabalhadores expostos a fim de diminuir o tempo de exposição ao agente. As medidas administrativas adotadas deverão possuir documentação comprobatória; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição ao agente físico e as formas de prevenção de doenças; Recomendamos a elaboração de um cronograma de trabalho diário e semanal baseado nas previsões do IUV (Índice ultravioleta), de tal forma que atividades onde o índice estiver acima de 8 (muito alto) sejam executadas com proteção ou em períodos com menor incidência solar; Recomendamos o uso de equipamentos de proteção individual com óculos de segurança com lentes filtrantes, bloqueador solar FPS = ou > que 30 e boné tipo árabe para proteção das partes do corpo exposta ao sol.				

Outras informações adicionais

Meio de propagação	Ondas eletromagnéticas
Fundamentação legal	Qualitativo conforme Anexo 7 da NR-15 da Portaria 3214/78.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Ruído**		Grupo **Físico**			
Descrição	Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento durante processo produtivo da empresa.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, cefaleia, tontura, irritabilidade, alterações no sistema digestivo, alteração no sistema cardíaco, enxaqueca, insônia, estresse, diminuição da capacidade cognitiva, zumbido.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.				
Prevenção e controle					
EPI	Protetor Auditivo				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Análise quantitativa do agente com objetivo de avaliar se as concentrações estão dentro dos Limites de Tolerância estabelecidos pelas Normativas vigentes; Sugerimos o estudo para identificação das máquinas e equipamentos com maior emissão de Ruído a fim de intervir na fonte geradora de forma a manter a exposição ao agente abaixo dos Limites de Tolerância; Nos locais que são obrigatório o uso de protetores auriculares, colocar placas de alerta para o seu uso; Recomendamos o uso de Protetor Auditivo e a realização dos exames médicos, audiometria, face o que estabelece a NR-07 (PCMSO) da Portaria 3214 do M.T.E., diante do nível de ruído ter ultrapassado o Nível de Ação (NA) de 80 dB(A).				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Ar / Ondas Sonoras				
Fundamentação legal	Estabelecido pelo Anexo 01 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3214/78.				

0523

CIDRUS
Fls Nº 496

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Hidrocarbonetos Aromáticos**		Grupo **Químico**			
Descrição	Risco proveniente de composição de produto químico utilizado no processo de pintura das estruturas.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A exposição sem as devidas proteções a hidrocarbonetos aromáticos pode causar dermatite por ressecamento. Exposições agudas, através da inalação da substância resultam na irritação do nariz e garganta, náuseas, vômitos, irritação gástrica.				
Fontes ou circunstâncias	Pintura de Estrutura				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Via Respiratória / Contato pela Pele				
Fundamentação legal	Estabelecido de forma qualitativa conforme estabelece o Anexo 13 da Norma Regulamentadora Nº. 15 da Portaria 3214/78 do M.T.E.				

Identificação					
Descrição	Risco proveniente devido a arranjos inadequados.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por Arranjo Físico Inadequado durante as atividades				
Fontes ou circunstâncias	Atividades de solda, corte e transporte de peças Metálicas.				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

0521

CIDRUS
Fls Nº 298

Identificação	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares e fadiga.
Fontes ou circunstâncias	Montagem de estrutural de tenda.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	
Classif. Efeito Moderado	**Frequência** Habitual — **Nível de risco** Risco Médio
Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos; Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. Realizar pausas sentadas periódicas em assentos. Os assentos devem ser colocados com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas. Deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda ao capítulo 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto.
Observação	Esta avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78.

Identificação	
Descrição	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes durante a montagem de tendas.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O levantamento e transporte manual de cargas e/ou volumes executados de maneira incorreta poderá ocasionar lesões na região da lombar e cervical, bem como nos membros superiores.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem utilizando caminhão.

Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabeleceu 60 quilos como o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, considerando que é vedado que mulheres e jovens menores de 18 anos sejam designados aos serviços que demandam uma força muscular superior a 20 quilos, para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para as funções que exigirem, ocasionalmente, o transporte manual de cargas. Verificar a qualidade de "pega" dos equipamentos e materiais transportados. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias consequências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco. Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia; Pegue a carga o mais próximo do corpo; Sempre que for movimentar uma carga a distâncias maiores que 2 metros, utilize um carrinho ou empilhadeira; Evite levantar cargas torcendo o tronco para os lados; Organize o armazenamento para facilitar o manuseio; Planeje o trajeto. Remova obstáculos do caminho. Saiba onde irá colocar a carga antes de levantá-la; Na movimentação de carrinhos, prefira empurrar ao invés de puxar; Quando estiver movimentando cargas instáveis (bombonas, sacos, ou recipientes com líquido), onde o baricentro se desloca, redobre a atenção quanto a sua postura; Seguir recomendações propostas pela Análise Ergonômica do Trabalho (Quando existir).				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Fundamentação legal	Estabelecido pela Norma Regulamentadora Nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.				

Identificação	
Descrição	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

CIDRUG
Fls Nº 204

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Cortes e Perfurações**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Cortes e Perfurações durante o corte e transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por corte em peças metálicas.				
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes durante a montagem de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Acidentes com objetos cortantes e/ou perfurocortantes podem causar infecções, lesões, cortes e perfurações.				
Fontes ou circunstâncias	corte de ferro utilizando maçarico ou lixadeira				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Providenciar capacitação por meio de treinamentos e procedimentos operacional padrão de segurança para o manuseio e utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos manuais; Recomendamos a utilização do luvas de proteção para agentes mecânicos; Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

0526
CLORUS
Fls Nº 80
11

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de materiais**		Grupo **Acidente**			
Descrição		Queda de materiais durante o transporte de peças.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões no corpo provocadas por queda de matérias.			
Fontes ou circunstâncias		Transporte de peças metálicas			
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores			
Observação		De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.			
Outras informações adicionais					

CIDADE
Fls Nº 69
11

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível.				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**			Grupo **Acidente**		
Descrição	Queda de objetos durante o transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

0527

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Produtos de Limpeza Domissanitários**		Grupo **Químico**			
Descrição	Produtos de Limpeza Domissanitários durante a limpeza das dependências da empresa.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar irritação na pele, olhos, trato respiratório e sistema gastrointestinal.				
Fontes ou circunstâncias	Proveniente a limpeza nos ambientes da empresa				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Substituição dos produtos de limpeza rotulados como orgânicos e inorgânicos por outros menos agressivos. Sugerimos a realização de estudo junto a Ocupacional antes que sejam adquiridos novos produtos; Todos os produtos utilizados deverão possuir registro na ANVISA; Em qualquer diluição de produtos concentrados, os usuários devem seguir as orientações do fabricante. As diluições devem ser feitas com muito cuidado, evitando respingos de produtos concentrados; Sugerimos a adoção de balde com sistema espremedor a fim de que o trabalhador não tenha contato direto com os produtos químicos nem outras sujidades durante o processo de limpeza; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição e/ou manuseio dos agentes químicos e as formas de prevenção de acidentes e doenças; Manter a identificação de segurança nos recipientes onde são armazenados produtos químicos, contendo as precauções de uso necessárias para prevenir o usuário dos riscos de ingestão, inalação, irritabilidade da pele e/ou olhos e inflamabilidade do produto, quando for o caso. É proibido o uso de expressões como "não tóxico", "seguro", "inócuo", "não prejudicial", "inofensivo", ou outras indicações similares; Em caso de inviabilidade dos itens propostos acima recomendamos o uso de (luvas, botas e avental impermeáveis), de acordo com a utilização dos produtos e conforme as FISPQs.				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Contato pela pele				
Fundamentação legal	**Detergente Semiácido Automotivo:** Mistura de Tensoativo Aniônico e Ácidos Inorgânicos. **Detergente Alcalino Automotivo:** Mistura de Tensoativos e Alcalinizantes. **Shampoo Neutro Automotivo:** Mistura de Tensoativos Aniônicos e Tensoativos não Iônicos.				

CIDRUS
Fls Nº 806
11

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Agentes biológicos**		Grupo **Biológico**			
Descrição		Agentes biológicos proveniente da limpeza de instalações sanitárias.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Pode causar dores abdominais, diarreia, certas infecções e vômitos entre outros.			
Fontes ou circunstâncias		Limpeza de salas e sanitários.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	**Frequência**	Ocasional	**Nível de risco**	Perigo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Sugerimos a adoção de balde com sistema espremedor a fim de que o trabalhador não tenha contato direto com possíveis agentes biológicos durante o processo de limpeza; Treinar os trabalhadores quanto aos riscos provenientes da exposição dos possíveis agentes biológicos e as formas de prevenção de doenças; Recomendamos o uso de equipamento de proteção individual com luvas, botas e avental impermeáveis quando for realizar atividade de limpeza de sanitários.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Aéreo, Digestiva e Derme			
Fundamentação legal		As atividades não se enquadram nos aspectos legais estabelecidos pelo Anexo 14 da NR15, Portaria 3214/78 do M.T.E.			

0528

GRUPO
Fls Nº 80
11

Identificação	
Descrição	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis durante as atividades da montagem, desmontagem e transporte das estruturas da tenda.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A execução de atividades em posturas incomodas por longos períodos pode ocasionar stress físico, lesões osteomusculares (DOM) e fadiga.
Fontes ou circunstâncias	Montagem e desmontagem de tenda Transporte de peças para montagem.
Prevenção e controle	
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Habitual	**Nível de risco**	Risco Médio

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Realizar alongamentos periódicos Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades. As dimensões dos espaços de trabalho e de circulação, inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação.
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.
Outras informações adicionais	
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº17 da Portaria 3214/78 do MTE.

CIDRUS
Fls Nº 806

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de Mesmo Nível durante o transporte de peças				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de objetos**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda de objetos durante o transporte de peças.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As consequências de uma queda de um objeto incluem: Lesões nos membros inferiores; esmagamento/aprisionamento de membros e escoriações.				
Fontes ou circunstâncias	Transporte de peças para montagem. Transporte de peças metálicas				
Prevenção e controle					
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Treinar os trabalhadores quanto as atividades de carga e descarga de materiais; Manter o ambiente limpo e organizado; Manter os materiais estocados de maneira que os limites de peso sejam respeitados, bem como estejam afastados das estruturas laterais do prédio a uma distância mínima de 50 centímetros de acordo com a NR-11; Utilização de botina de segurança para proteção dos pés contra queda de objetos;				
Observação	De acordo com as informações levantadas na empresa, não há ocorrências de comprometimento à saúde decorrente do trabalho.				
Outras informações adicionais					

SIDRU
Fls Nº 307
0529

GHE
VIGIA NOTURNO

Setor Portaria

Cargo Vigia Noturno

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE VIGIA NOTURNO

Identificação

Descrição	Postura inadequada
Possíveis lesões ou agravos a saúde	DORT - Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho
Fontes ou circunstâncias	Arranjo físico, postura inadequada, posto de trabalho inadequado

Prevenção e controle

Exposição

Critério	Qualitativo

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Realizar Análise Ergonômica do Trabalho. Treinamento sobre organização e ergonomia no trabalho. Treinamento ergonômico com foco na orientação de posições que são menos incomodas durante a execução das atividades.

Outras informações adicionais

CIDRUS
Fls Nº 640

Identificação					
Descrição	Realização do trabalho no horário noturno				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar estresse, cansaço e disfunção metabólica.				
Fontes ou circunstâncias	Proveniente ao trabalho de vigilante				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Sugerimos que seja feito uma rotina de sono e alimentação adequada a fim de mitigar o efeito prolongado do trabalho noturno; Realização de atividades físicas regulares; Manter um ambiente adequado, que atenda as condições de conforto dos trabalhadores durante a execução de suas atividades.				
Observação	Está avaliação foi feita por meio de uma AEP - Análise ergonômica preliminar, conforme preconizado pelo item **17.3.1.2** da NR-17.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	N/A				
Fundamentação legal	LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 CAPÍTULO II DADURAÇÃO DO TRABALHO SEÇÃO / IV - DO TRABALHO NOTURNO.				
Conclusão	A Constituição Federal, no seu artigo 7º, inciso IX, estabelece que são direitos dos trabalhadores, além de outros, remuneração do trabalho noturno superior à do diurno. Trabalho noturno nas atividades urbanas, o trabalho realizado entre as 22:00 horas de um dia às 5:00 horas do dia seguinte. No trabalho noturno também deve haver o intervalo para repouso ou alimentação, sendo - jornada de trabalho de até 4 horas: sem intervalo; - jornada de trabalho superior a 4 horas e não excedente a 6 horas: intervalo de 15 minutos; - jornada de trabalho excedente a 6 horas: intervalo de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 2 (duas) horas.				

0530

FOLHA Nº 825
11

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **Queda de Mesmo Nível**		Grupo **Acidente**			
Descrição	Queda no mesmo nível por escorregão, tropeção, passos falsos, etc.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões provocadas por queda de mesmo nível				
Fontes ou circunstâncias	Piso irregular e materiais espalhados podendo gerar queda de mesmo nível.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	**Frequência**	Intermitente	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Ajustar o posto de trabalho Inspecionar os equipamentos antes da utilização Orientação sobre os perigos/fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho Sinalizar os locais de trabalho Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores				
Outras informações adicionais					

GIDRUS
Fls Nº 822
14

Tabela De Equipamento De Proteção Individual Por Função

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR FUNÇÃO																
Função / EPI	**Perneira**	**Protetor Auditivo**	**Cinto de Segurança tipo Paraquedista com Talabarte**	**Botina de Segurança**	**Capacete de Segurança com jugular**	**Máscara semi facial filtrante do tipo PFF2**	**Óculos de Segurança**	**Respirador para Gases e Vapores Orgânicos**	**Luva Raspa**	**Luva Pigmentada**	**Blusão e Calça de Raspa**	**Máscara de Solda**	**Luva de Vaqueta**	**Macacão de Segurança**	**Luvas de Látex**	**Luvas Isolantes**
Advogado	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar de Escritório	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Públicas	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Designer Gráfico	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenheiro Civil	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia Noturno	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Gerais	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Encarregado (a) de Costura	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
Gerente de Costura	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
Costureira	-	X	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
Ajudante de Montagem	-	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	-	X	-	-	-
Encarregado de Montagem	-	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	-	X	-	-	-
Montador	-	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	-	X	-	-	-
Gerente de Montagem	-	X	-	X	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerente Operacional	-	X	-	X	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista de Carreta	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motor Munck	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajudante de Solda	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-	-
Encarregado de Solda	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-	-
Soldador	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-	-
Pintor	-	-	-	X	-	-	X	X	-	-	-	-	-	X	X	-
Pedreiro	-	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar de Pedreiro	-	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricista	-	X	-	X	X	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Eletricista de Instalações (Edifícios)	-	X	-	X	X	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Lavador de Veículos	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-

0531

Fls Nº 64

Plano de Ação

CIORUS
Fls Nº 814

Introdução

Definição

A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5 da NR-01.

Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

As ações necessárias à eficácia do PGR e o controle da sua implementação, estão contidas em um Plano de Ação específico, constante do documento, sendo periodicamente discutido e atualizado pela organização.

Para a determinação do prazo de implantação das medidas propostas devem ser priorizadas as medidas de controle de acordo com o nível de risco e a classificação da aceitabilidade dos fatores de risco/perigos.

Para a elaboração do Plano de Ação deve-se considerar no mínimo o Inventário de Riscos e o relatório de avaliação da conformidade legal.

Os prazos para o cumprimento das ações estabelecidas neste cronograma serão de responsabilidade do contratante.

Matriz de Treinamento

TREINAMENTO	C. HORÁRIA	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Treinamento de uso, guarda e higienização de EPI	1h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento CIPA - NR-05 - Grau de Risco 01	8h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento sobre proteções coletivas	1h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento aos funcionários em relação a ergonomia e organização do trabalho - NR 17	1h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento sobre proteção respiratória	1h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento sobre proteção auditiva	1h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento Trabalho em Altura - NR 35	8h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento básico de segurança em manuseio de produtos químicos - NR 26	4h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento Canteiro de Obra - NR 18	4h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento Manutenções elétricas - NR 10	40h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento Direção defensiva	1h	Lok Piramide Ltda	
Treinamento de formação de brigada de incêndio	***	Lok Piramide Ltda	
Campanha proteção mãos e dedos	1h	Lok Piramide Ltda	
Campanha improviso de ferramentas	1h	Lok Piramide Ltda	

*De acordo com o tipo de instalação conforme NR-20.
**De acordo com a maquina e/ou equipamento que será utilizado.
***De acordo com o dimensionamento da brigada conforme IT-12 do corpo de bombeiro de MG.
Para os funcionários que já possuirem capacitação nos treinamentos normatizados pela Portaria 3214/78, tais como: NR 06; NR 10; NR 12; NR 18; NR 33; NR 35 deverá ser realizado reciclagem de acordo com as respectivas normativas legais.

Atividade		Ano											
(NR-17) Análise ergonômica		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Realizar análise ergonômica do trabalho, conforme NR-17.

Estratégia: Nas funções onde o risco ergonômico identificado por meio da AEP - Analise Ergonômica Preliminar sugerir; Por meio de contratação de empresa/profissional especializado

(Riscos químicos) Implementar o PPR		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Implementar o PPR - Programa de Prevenção Respiratória para as funções com necessidade de utilizar EPR (Equipamento de Proteção Respiratória), conforme metodologia sugerida pela FUNDACENTRO

Estratégia: Por meio de contratação de empresa/profissional especializado

Avaliações Ambientais		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Realizar avaliações ambientais dos fatores de riscos quantitativos previstos neste programa (ruído, poeira mineral, vibração de corpo inteiro e fumos metálicos).

Estratégia: Por meio de contratação de empresa/profissional especializado.

CIDRUS
Fls Nº 64

Divulgação do PGR		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Divulgação do PGR para os trabalhadores conforme item 1.4.1 e item 1.5.7.2.1 da NR-01.

Estratégia: Disponibilizar para as gerências e coordenações poderem repassar as equipes; Por meio de DDS (Dialogo de diário de segurança) Incluir nas ordens de serviços de todos os funcionários; Protocolar na CIPA, quando houver.

Fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, além de providenciar as trocas necessárias de acordo com a periodicidade preconizada neste PGR. Tudo em conformidade com o que é exigido pela NR-06.

Implementar APR para riscos mecânicos e de acidentes.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Implementar APR - Análise Preliminar de Riscos mecânicos e de acidentes para os perigos e riscos mecânicos/acidentes identificados no PGR.

Estratégia: Por meio de contratação de empresa/profissional especializado

0533
Fls Nº 11

(NR-26) Identificação de rótulos dos produtos químicos		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Informar quais os produtos químicos contidos no recipiente, conforme NBR 14725 e NR 26.

Estratégia: Por meio da utilização das embalagens originais e proibição de uso de recipientes improvisados.

(Produtos de limpeza domissanitários) Adoção de balde		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Estratégia: Sugerimos a adoção de balde com sistema espremedor a fim de que o trabalhador não tenha contato direto com os produtos químicos nem outras sujidades durante o processo de limpeza.

(Rad. não ionizantes) Biombos de Seguranças		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Adotar biombos de segurança durante as atividades envolvendo o uso de máquinas de solda, afim de evitar a exposição dos demais trabalhadores.

Estratégia: Por meio de aquisição de biombos de segurança e instalação nos locais onde são executados serviços de soldas ou serviços a quente.

Elaborar ordens de serviços		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Elaborar e/ou manter ordens de serviços atualizadas sobre segurança e saúde no trabalho dando ouvindo aos trabalhadores no momento de elaborá-las de acordo com o item 1.4.1, alínea "c", da NR-01.

Reavaliar os riscos conforme item 1.5.4.4.6		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	**Situação**	2025											
Lok Pirâmide Ltda.	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	**Prioridade**												
Toda empresa	Média												

Descrição

Reavaliar os riscos conforme item 1.5.4.4.6

Estratégia: O processo de reavaliação de riscos deve ser continuo e ser revisto a cada dois anos. Ou na ocorrência das seguintes situações:

a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;

b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;

c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;

e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Prazo: Bienalmente, ou, quando ocorrer as situações listadas no item 1.5.4.4.6 da NR-01

0534

CIDRUS
Fls Nº 119
11

Conclusão

Responsabilidade Técnica

Este PGR Programa de Gerenciamento de Riscos é parte integrante de Higiene Ocupacional da empresa e, deve validada sua eficácia, controlada em processo permanente de melhoria contínua, refletindo o avanço físico e as reais necessidades da obra.

Responsável técnico pela aprovação do PGR:

CRISTIANO DE CASTRO MAGALHÃES GOMES
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Registro CREA 57928/D MG

CRISTIANO DE CASTRO MAGALHAES GOMES:62313550630

Assinado de forma digital por CRISTIANO DE CASTRO MAGALHAES GOMES:62313550630
Dados: 2024.02.08 08:23:22 -03'00'

Cristiano de Castro Magalhães Gomes
CPF: 623.135.506-30
Conselho de classe: CREA 57928/D
UF: MG
Especialidade: Engenheiro de Segurança

Responsável pela empresa e implantação do Plano de Ação:

OLAVO KEESEN:76157725672

Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2024.02.08 09:25:55 -03'00'

Assinatura do responsável legal pela Empresa.

Manutenção do PGR

O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

a) a verificação da execução das ações planejadas;
b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

CIDADE
FLS Nº 830

As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.

A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho. O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

A avaliação de riscos deve constituir um processo continuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Indicadores de Desempenho

Para que se possa avaliar o desempenho do programa e a eficácia das medidas de prevenção adotadas, é imprescindível que existam indicadores de desempenho, podendo ser proativos ou reativos.

Indicados proativos:

- % de conformidade legal
- % de riscos controlados (aceitáveis ou toleráveis)
- Índice de qualidade do ambiente e condições de trabalho

Indicadores reativos:

- Índice de frequência e gravidade de acidentes
- Absenteísmo;

De posso dos indicadores, a organização deve avaliar se as medidas de prevenção adotadas estão adequadas ou se há necessidade de adoção de novas medidas ou adequação das medidas existentes.

Integração com outros Documentos

Farão parte integrante do PGR os seguintes documentos, podendo ser mantidos como anexos ao documento principal ou arquivados separadamente:

- Fluxograma de processos produtivos / administrativos
- Documentação fotográfica (ambientes/processos/postos de trabalho/máquinas/equipamentos)
- FISPQ de produtos químicos
- Histogramas/Relatórios de medições ambientais
- Laudos de análises laboratoriais de agentes químicos e físicos
- Prontuário de máquinas e equipamentos (NR-12)
- Prontuário de instalações elétricas (NR-10)
- Prontuário de vasos de pressão (NR-13)
- Prontuário de instalações de inflamáveis e combustíveis (NR-20)
- Análise Ergonômica do Trabalho (NR-17)
- PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (NR-7)
- PPR - Programa de Proteção Respiratória
- PCA - Programa de Conservação Auditiva

Gestão de Terceiros

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Grupo Ocupacional
Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho

0535

CIDRUS
Fls Nº 824

Objetivo: Padronizar as documentações necessárias para contratação de serviços de terceiros com execução nas dependências da contratante ou local designado pela Contratante.

Documentos que devem ser solicitadas junto aos prestadores de serviços, quando aplicável:

1- Requisitos contratuais

( ) Contrato de prestação de Serviço;
( ) Cartão CNPJ;
( ) Certidão negativada de débitos trabalhistas;
( ) Certidão negativa de FGTS (CRF);
( ) Certidão de débitos tributários federais;
( ) Certidão de débitos tributários (CDT) estadual;
( ) Certidão negativa criminal da justiça federal (da empresa e dos sócios);
( ) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos conforme NR1;
( ) PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional conforme NR7;
( ) Contrato social com última alteração;
( ) Livro de inspeção do trabalho, Portaria 3.158 de 18 de maio de 1971 Art. 1º;
( ) Seguro de Vida;
( ) Licença ambiental em razão do objeto social.

2- Requisitos Contratuais (Documentação dos funcionários da Contratada)

( ) Ficha de Registro dos funcionários art. 41 CLT ou comprovação de vinculo (PJ);
( ) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional conforme NR 07 e PCMSO;
( ) OS - Ordem de Serviço (NR 01 item 1.7 alínea b);
( ) Certificados de Treinamentos de Seguranças;
( ) Fichas de entregas de EPI (item 6.6.1 h - NR6);
( ) Designado de CIPA item 5.6.4 - NR-5;
( ) Uniformes (CCT).

-> Após análise dos documentos acima, havendo necessidade a empresa poderá solicitar, ou dispensar, documentos adicionais

DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES CRÍTICAS – MEI's e ME's:

ATIVIDADE CRÍTICA	NUMERAÇÃO	EXEMPLOS:
TRABALHO EM ALTURA	1	Manutenções em telhados e caixa d'agua; instalações de equipamentos acima de 2,0 metros; limpeza de fachada; serviços executados acima de 2,0 metros em relação ao outro nível;
VEÍCULOS AUTOMOTORES	2	Condução de veículos a serviço da empresa;
EQUIPAMENTOS MÓVEIS	3	Condução de equipamentos móveis a serviço da empresa, tais como empilhadeiras, trator, escavadeira, carregadeira, etc.
IÇAMENTO DE CARGA	4	Içamento de cargas de um nível para outro, como por exemplo em telhados e em reformas prediais.
ESPAÇO CONFINADO	5	Manutenção/limpeza de caixa d'agua.
TRABALHO COM ELETRICIDADE	6	Manutenções elétricas corretivas e preventivas, tanto no SEP (sistema elétrico de potência) quanto no SEC (sistema elétrico de consumo)
PROTEÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7	Utilização de ferramentas elétricas manuais (furadeira, serralheiras, lixadeiras, etc.); serviços de solda

0536
CIDRUS
Fls Nº 4

EXAMES x ATIVIDADES CRÍTICAS

	ATIVIDADES CRÍTICAS						
Descrição Exame	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
Exame Físico (Clínico)	X	X	X	X	X	X	X
Acuidade Visual	X	X	X	X	X	X	
Glicose – Pesquisa / Dosagem	X				X	X	
Hemograma c/ contagem de plaq. ou frações (eritrograma,leucograma,plaquetas)	X				X	X	
ECG** convencional 12 derivações	X				X	X	
Espirometria Bienal**					X		

Nota:

Os exames acima terão caráter anual, EXCETO aqueles especificados como bienais ou definidos como realizados somente no exame médico inicial. Atentar para periodicidades.

O exame Espirometria para os empregados mapeados na atividade crítica 06 terá validade BIENAL independentemente da idade ou riscos ocupacionais

O ECG deve ser realizado somente no exame admissional;

Para atender ao requisito da NR-11 os empregados mapeados nas Atividades críticas 03 e 04 serão submetidos aos exames das atividades críticas anualmente independentemente da idade ou riscos ocupacionais. "NR 11: Item 11.1.6 – Os operadores de equipamentos de transporte motorizados deverão ser habilitados e só poderão dirigir se durante o horário de trabalho portarem um cartão de identificação, com nome e fotografia, em lugar visível. Item 11.1.6.1 – O Cartão terá a validade de 1 (um) ano, salvo imprevisto e, para revalidação, o empregado deverá passar por exame de saúde completo, por conta do empregador" - Referência: http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR11.pdf

CIDADE
Fls Nº 821

TREINAMENTO E EPIS x ATIVIDADES CRÍTICAS.

ATIVIDADE	TREINAMENTOS EXIGIDOS	Exigências
1	TREINAMENTO - NR-35	• Cinto de segurança, com talabarte duplo; • Capacete de segurança; • Luvas para proteção de agentes mecânicos • Óculos de Segurança • Isolamento do local de subida; • SEMPRE realizar a PT;
2	-	
3	TREINAMENTO NR-11	• Cartão de identificação, com nome e fotografia, e m lugar visível
4	TREINAMENTO NR-11	• Cartão de identificação, com nome e fotografia, e m lugar visível • Capacete de segurança; • Luvas para proteção de agentes mecânicos • Oculos de Segurança
5	TREINAMENTO NR-33	• Cinto de segurança, com talabarte duplo (quando houver diferença de nível ≥2,0m); • Capacete de segurança; • Luvas para proteção de agentes mecânicos • Oculos de Segurança • Insuflação de ar, quando não for possível insuflar o ar do interior da caixa d'agua utilizar um medidor multigás; • Se existir qualquer chance de o local estar em IPVS - Atmosfera Imediatamente Perigosa à Vida ou à Saúde, suspender a entrada IMEDIATAMENTE. • Isolamento do local de entrada; • SEMPRE realizar a PT
6	TREINAMENTO BÁSICO – NR 10	• Trabalhar com a rede desenergizada; • Luvas isolantes de energia elétrica; • Protetor Facial para proteção contra arco elétrico; • Equipamentos para testes elétricos em perfeitas condições; • Vestimentas adequadas, de preferência, antichamas.
7	TREINAMENTO NR-12	• Manutenções das ferramentas elétricas em dia • Oculos de segurança • Luvas para proteção de agentes mecânicos; • SEMPRE usar as proteções fixas projetadas pelo fabricante;

Nota:

Todos os EPIs devem possuir certificado de aprovação (CA) válido. Em caso de EPIs com CA vencido, poderá ser apresentado NF de compra, para comprovar que aquele EPI foi adquirido quando o CA estava vigente.

0537
FOLHAS
Fls Nº 829

TREINAMENTO E EPIS x ATIVIDADES ROTINEIRAS

ATIVIDADE	TREINAMENTOS EXIGIDOS	Exigências
EXPOSIÇÃO A RUÍDO	TREINAMENTO NR-6 - EPIs	• Protetor auricular do tipo plug, inserção ou concha.
PINTURA		• Proteção respiratória – respirador PFF2 para pequenas exposições e respirador com filtro químico para grandes exposições; • Óculos de proteção, de preferência do tipo ampla visão • Luvas impermeáveis para manipulação de agentes químicos; • Vestimentas impermeáveis (macacão tyvek ou botas e avental), caso ocorra a possibilidade de contato com corpo
SOLDA		• Máscara de solda com lentes filtrantes de acordo com a amperagem da máquina; • Vestimentas de raspa (luvas, avental com manga, perneira, etc.)
LIMPEZA EM GERAL		• Vestimentas impermeáveis (luvas, avental e botas)
MANUTENÇÕES HIDRAULICAS		• Vestimentas impermeáveis (macacão tyvek ou botas e avental), caso ocorra a possibilidade de contato com corpo; ou, • Vestimentas impermeáveis (luvas, avental e botas)
EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS EM GERAL		• Proteção respiratória – respirador PFF2 para pequenas exposições e respirador com filtro químico para grandes exposições; • Óculos de proteção, de preferência do tipo ampla visão • Luvas impermeáveis para manipulação de agentes químicos; • Vestimentas impermeáveis (macacão tyvek ou botas e avental), caso ocorra a possibilidade de contato com corpo

ANEXO - Recomendações Ergonômicas

1 - Introdução

Visando estabelecer parâmetros que "permitam a adaptação das condições de trabalho as características psicofisiologicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente". O ministério do trabalho e previdência social insistiu que a portaria nº3.751, em 23/11/90 que baixou a norma regulamentadora nº17 (NR 17) que trata especificamente da ergonomia.

A norma apresenta parâmetros para o posto de organização. O objetivo e adaptar as condições de trabalho dando um arranjo a área de trabalho para ergonomia de movimentos redução de manipulações e repetições, melhora no ritmo de trabalho, adequação do formato do operador do que ela possibilita a diminuição da atividade muscular.

Obrigação de analise ergonômica do trabalho para avalição da adaptação das condições de trabalho às características de trabalhador, segundo a norma, é do empregador. Deforma pontual, os principais fatores ergonômicos, de saúde e segurança, com suas respectivas metas e indicadores estabelecidos na NR- 17 são:

- Levantamento, transporte e descarga individual de materiais;
- Mobiliário dos postos de trabalho;
- Equipamentos dos postos de trabalho;
- Condições ambientais de trabalho;
- Organização do trabalho.

Ruído, temperatura, umidade, iluminação, ambiente físico, ergonomia, ritmo repetitivo e estresse são fatores avaliados e que devem servir para efetivação de ações e melhorias nas instalações da empresa e na prevenção de doenças ocupacionais de seus empregados. A ideia nuclear da norma e a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

2 - Levantamento, transporte E descargas individuais de materiais

Transporte manual de carga designa todo transporte no qual o peso da carga e suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga.

Transporte manual regular de cargas designa toda atividade realizada de maneira continua ou que inclua, mesmo de forma descontinua, o transporte manual de cargas.

Trabalhador jovem designa todo trabalhador com idade inferior a dezoito anos e maior que quatorze anos.

Não deverá ser exigido nem admitido trabalho o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de carga, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, com as visitas salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.

- É 60 kg (sessenta quilogramas) o peso máximo que um empregador pode remover individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher (Relação dada prela lei nº 6.514 de 22.12.1977).

Não está compreendida na proibição deste artigo e remoção e material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, carros de mão ou quais quer outros aparelhos mecânicos, podendo o ministério do trabalho, em tais casos, fixar limites diversos, que evitem sejam exigidos do empregado de serviços superiores as forças. (Relação dada prela lei nº 6.514 de 22.12.1977). Com vistas a limitar ou facilitar o transporte manual de cargas deveram ser usados meios técnicos apropriados.

Quando mulheres e trabalhadores jovens forem designados para o transporte manual de cargas, peso máximo de desta carga deverá ser nitidamente inferior aquele admitido para os homens, para não comprometer a sua saúde ou a sua segurança.

O transporte e a descarga de materiais feitos por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, carro de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força não comprometida a sua saúde ou sua segurança.

0538

CIDRUS
Fls Nº 821

3 - Mobiliário dos postos de trabalho

Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Ter a altura e características da superfície do trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
b) Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
c) Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequada dos segmentos corporais.

Para trabalho que necessite também da atualização dos pés, dos pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável a estrutura do trabalhador e a natureza da função exercida;
b) Características de poucas ou nenhuma conformação na base do assento;
c) Borda frontal arredondada;
d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

Paras atividades em que os trabalhos devem ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pes, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Para as atividades em que os trabalhos são realizados em pé, devem ser colocados assentos com descanso em locais que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

- Será obrigatória a colocação de assentos que assegurem a postura correta do trabalhador, capaz de evitar posições incomodas ou forçadas, sempre que a execução da tarefa exija que o trabalhe sentado. (Relação dada prela lei nº 6.514 de 22.12.1977).

- Quando trabalho deve ser executado de pé, os empregados terão à sua disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir. (Relação dada prela lei nº 6.514 de 22.12.1977).

4 - Equipamentos dos postos de trabalho

Todos os que compõem um posto de trabalho devem estar adequadas as características psicofisiologicas dos trabalhadores e a natureza do trabalho executado.

a) Nas atividades que envolvem leitura de documentos para digitação, datilografia ou mecanografia deve: ser fornecido suporte adequado para documentos para que possam ser ajustados proporcionando boa postura, visualização e operação, evitando movimentação requente do pescoço e fadiga visual.
b) Ser utilizado documento de fácil legibilidade sempre que possivel, sendo vedada a utilização do papel brilhante, ou de qualquer tipo que provoque ofuscamento. Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados com terminais de vídeo devam observar o seguinte:
c) Condição de mobilidade para permitir o ajuste da tela do equipamento da iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e propor corretos ângulos de visibilidade do trabalhador, protegendo-as contra reflexo, e proporcionar corretos ángulos de visibilidade do trabalhador;
d) O teclado deve ser independe e ter mobilidade, permitindo ao trabalhador ajustá-lo de acordo com as tarefas a serem executadas;
e) A tela o teclado e o suporte para documentos devem ser colocados de maneira que as distancias olho tela olho-teclado e olho-documento sejam aproximadamente iguais.
f) Serem posicionados em superfícies de trabalho com altura ajustável.

Quando os equipamentos de processo eletrônico de dados com terminais de vídeo forem utilizados eventualmente poderão ser dispensadas as exigências previstas, observada a natureza das tarefas executadas e levando-se em conta a analise ergonômica do trabalho.

GIDRUS
Fls Nº 328

5 - Condições Ambientais de Trabalho

As condições ambientais de trabalho devem ser adequadas as características psicofisiologicas dos trabalhadores e a natureza do trabalho executado.

Nos locais de trabalho onde são executadas que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como: salas de controle, laboratório, escritório, salas de desenvolvimento ou de análise de projetos, dentre outros, recomendadas as seguintes condições de conforto:

a) Níveis de ruído de acordo com estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO.
b) Índice de temperatura efetiva entre 20° C (vinte) e 23° C (vinte e três graus centigrados);
c) Velocidade do ar não superior a 0,75 m/s;
d) Umidade relativa do ar não inferior a 40 (quarenta) por cento.

Para as atividades que possuam as características definidas nestas atividades de atenção, mas apresentam equivalência ou correlação com aquelas relacionadas com a NBR 10152, o nível de ruído aceitável para efeito de conforto será de até 65 Db (A) e a curva de avaliação de ruído (NC) de valor não superior a 60 Db.

Os parâmetros previstos devem ser medidos nos postos de trabalho, sendo os níveis de ruídos determinados próximos a zona auditiva e as demais variáveis na altura do tórax do trabalhador.

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar apropriada a natureza da atividade.

A iluminação geral deve ser uniformemente distribuída e difusa.

A iluminação geral ou suplementar de ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamentos, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

Os níveis mínios de iluminamento a serem observados nos locais de trabalho são os valores de iluminâncias estabelecidos na NBR 5413, norma brasileira registrada no INMETRO.

A medição dos níveis de iluminamento previstos, deve ser feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual, utilizando-se de luxímetro com fotocélula corrigida para sensibilidade do olho humano e em função do ângulo de inocência.

Quando não puder ser definido o campo de trabalho previsto, está em um plano horizontal 0,75 m (setenta e cinco centímetros) do piso.

6 - Organização do trabalho:

A organização do trabalho deve ser adequada às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado. A organização do trabalho, para efeito desta NR, deve levar em consideração, no mínimo:

a) As normas de produção;
b) O modo operatório;
c) A exigência de tempo;
d) A determinação do conteúdo de tempo;
e) O ritmo de trabalho;
f) O conteúdo das tarefas.

Nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica do pescoço, ombros, dorso e membros superiores e inferiores, e a partir da análise ergonômica do trabalho, deve ser observado o seguinte:

a) Todo e qualquer sistema de avaliação de desempenho para efeito de remuneração e vantagens de qualquer espécie deve levar em consideração as repercussões sobre a saúde dos trabalhadores;
b) Devem ser incluídas pausas para descanso;
c) Quando do retorno do trabalho, após qualquer tipo de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, a exigência de produção deverá permitir um retorno gradativo aos níveis de produção vigentes na época anterior ao afastamento.

Nas atividades de processamento eletrônico de dados, deve-se, salvo o disposto em convenções e acordos coletivos de trabalho, observar o seguinte:

CIDRUS
Fls Nº 67

a) O empregador não deve prometer qualquer sistema de avaliação dos trabalhadores envolvidos nas áreas de digitação, baseado no número individual de toques sobre o teclado, inclusive o automatizado, para efeito de remuneração e vantagens de qualquer espécie;
b) O número de máximo de toque reais exigidos pelo empregador não ser superior a 8.000 por hora trabalha, sendo toque real, cada movimento de pressão sobre teclado;
c) O tempo efetivo de trabalho de entrada d dados não deve exceder o limite máximo de 5 (cinco) horas, sendo que, no período de tempo restante da jornada, o trabalhador poderá exercer outras atividades, observado o disposto no ar. 468 da Consolidação das Leis do trabalho, desde que não exijam movimentos repetitivos, nem esforço visual;
d) Nas atividades de entrada de dados deve haver, no mínimo, uma pausa de 10 minutos para cada 50 minutos trabalhador, não deduzidos da jornada normal de trabalho;
e) Quando do retorno ao trabalho, após qualquer tipo de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, a exigência de produção em relação ao número de toques deverá ser iniciada em níveis inferiores do máximo estabelecido na alínea "b" e ser ampliada progressivamente.

7 - Considerações finais:

O investimento no capital humano, além de uma exigência, traz um enorme retorno ao nível da qualidade e produtividade da empresa. A organização do ambiente de trabalho é um dos fatores importantes para a melhora da qualidade de vida do trabalhador, o qual vive grande parte de sua vida voltada a funções operacionais, que de alguma forma interfere no seu estado de saúde.

É verdade que a qualidade de vida não inclui somente os fatores diretamente relacionados a saúde, tais como bem-estar físico, funcional, emocional, bem-estar mental, mas, também elementos como trabalho, amigos e outras circunstancias da vida.

A legislação vigente certamente, não é suficiente para garantir qualidade de vida ou produzir um ambiente mais humanizados. As necessidades mais básicas e aspirações mais altas do trabalhador devem ser atendidas, coisa que apenas uma análise ergonômica do trabalho não permitirá. Com este programa é possível identificar o trabalho, descrever os modos operatórios, os agravantes, as comunicações, o coletivo do trabalho, as competências requeridas pelas funções e as competências empregadas. Qualidade de vida é mais que o cumprimento de uma norma.

Com os programas de qualidade de vida estar empresa busca sempre humanizar o trabalho.

Recomendações gerais:

a) Regule (organize) seu posto de trabalho, adequando-o às tarefas.
Pode tomar 10 minutos de seu tempo, mas você trabalhará melhor e seu trabalho renderá mais. Ademais, ao final do dia, estará menos cansado.
b) Alterne as suas posturas;
c) Levantar, alongar e caminhar 5 minutos a cada 1 hora de trabalho;
d) Fazer exercícios de alongamento e relaxamento no início e no final da jornada de trabalho, e em todas as outras oportunidades de seu dia;
e) Se você é chefe, proponha um rodízio de tarefas a seus subordinados. Mudando de trabalho em dias ou semanas alternados, evita-se a repetição contínua de movimentos, a monotonia e estimulasse a criatividade. Ouça seus funcionários e melhores a relação com eles. Uma festinha de vez em quando é bastante saudável. Sorria - alegria é contagiante e faz bem à saúde.
f) Humanize seu ambiente de trabalho.
g) Introduza quadros, plantas, fotografias da família, etc.
h) Música suave ajuda a relaxar.

Posto de Trabalho:

O posto de trabalho é o local onde nos organizamos para desempenhar as atividades laborativas. As posturas são exercidas por n's com o nosso corpo e cogniçãc. O posto de trabalho muitas vezes está imperfeito, faltam acessórios, etc. Outras vezes, não sabemos como utilizar os recursos de que dispomos (um exemplo comum é não saber regular a cadeira e achar de antemão que ela não funciona) aqui mostramos elementos da interface entre você, diante do posto de trabalho com o computador.

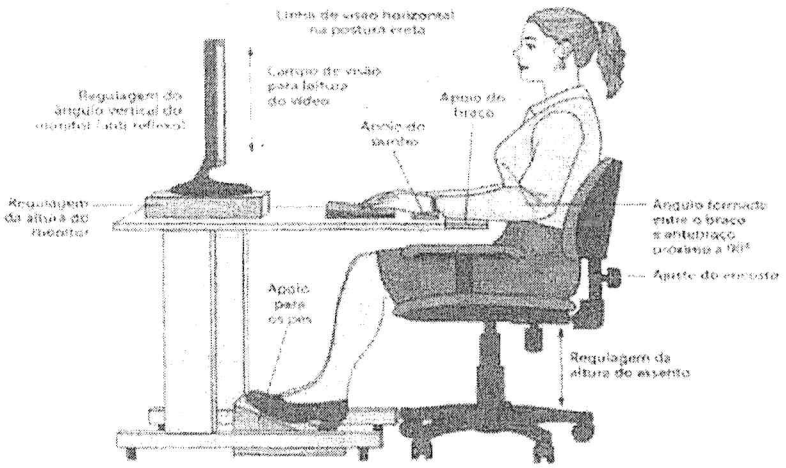
São elementos do posto de trabalho:

a) A cadeira: Cadeira com regulagem de altura do assento e de altura e inclinação do encosto. Regular a altura da cadeira para que os seus pés se apoiem no chão.
b) O monitor: Regular a altura da tela até, no máximo, a altura dos olhos, inclinada a 20°. Distância entre a tela do monitor e o usuário entre 40 e 70cm
c) O teclado: Deixar os braços em suspenso e relaxado, ao digitar, evitando posturas forçadas;

CIDADE
Fls Nº 830

d) A postura: Manter angulo do braço e antebraço maior ou igual a 90°; posicionar bem os quadris em angulo maior que 90° (ideal 110°); digitar com o punho neutro, usar apoio para os pés, manter os pés bem apoiados;
e) Os acessórios: Suporte para regular a altura do monitor de forma a manter a parte superior da tela a altura dos olhos e distância entre a tela do monitor e o usuário entre 40 e 70 cm. Espaço para colocação de documentos a frente ou ao lado do funcionário - ideal entre o funcionário e o monitor.

- Apoio regulável para os pés;
- Borda arredonda da mesa;
- Gaveta para teclado e mouse;
- Tela anti-reflexiva para o monitor (se necessário).

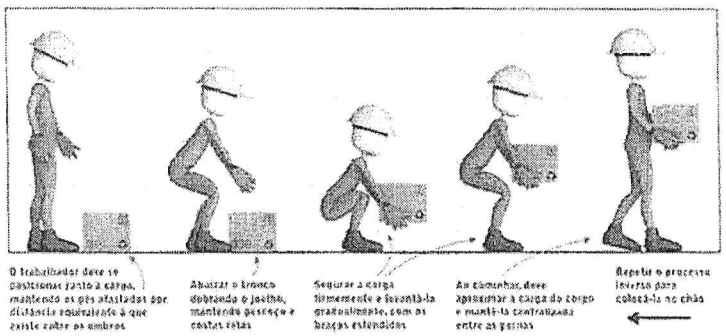


Transporte Manual de Cargas

O transporte manual de cargas é uma das formas de trabalho mais antigas e comuns, sendo responsável por um grande número de lesões e acidentes de trabalho. Estas lesões, em sua grande maioria, afetam a musculatura paravertebral e a coluna vertebral, levando a casos de cervicalgias, lombalgias, hérnias de discos, etc., mas também podem causar patologias em outras regiões, como a ocorrência de hérnia inguinal.

A mecanização das atividades pode ser feita com o emprego de polias, transporte de correia, talhas empilhadeiras, carrinhos de transporte, elevadores, guindastes, pontes-rolantes, etc.

TÉCNICAS PARA APERFEIÇOAR O TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS



O funcionário deve posicionar-se junto a carga, com um dos pés ligeiramente à frente do outro e com o joelho mais adiantado e em ângulo de 90 graus. Braços esticados entre as pernas. Dorso mantido reto. Queixo não dirigido para baixo. Pernas distanciadas entre si lateralmente. Carga próximo ao eixo vertical do corpo. Tronco em mínima flexão.

Grupo Ocupacional
Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho

0540

CIDROS
Fls Nº 821

ANEXO - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242724663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CRISTIANO DE CASTRO MAGALHAES GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1408049898
Registro: 0400000057928MG

Empresa contratada: OCUPACIONAL - MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Registro Nacional: 67060-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Lok Pirâmide Ltda. ----
CPF/CNPJ: 04.057.221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
Nº: 1225
Complemento:
Bairro: CINCO
Cidade: CONTAGEM
UF: MG
CEP: 32341560

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 02/02/2024
Valor: R$ 580,00
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
Nº: 1225
Complemento:
Bairro: CINCO
Cidade: CONTAGEM
UF: MG
CEP: 32341560
Data do Início: 01/02/2024
Previsão de término: 01/02/2025
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: Lok Pirâmide Ltda. ----
CPF/CNPJ: 04.057.221/0001-57

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
9 - Consultoria	0,01	Un

23 - Consultoria > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > 842.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros, sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

CRISTIANO DE CASTRO MAGALHAES GOMES:62313550630
Assinado de forma digital por CRISTIANO DE CASTRO MAGALHAES GOMES:62313550630
Dados: 2024.02.08 08:23:53 -03'00'

7. Entidade de Classe

AMES - Associação Mineira de Engenharia de Segurança

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRISTIANO DE CASTRO MAGALHAES GOMES - CPF: 623.135.506-30

OLAVO KEESEN:76157725672
Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2024.02.08 08:24:19 -03'00'

Local, dia de mês de ano
Data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 07/02/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 8693858444

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5e395
Impresso em: 08/02/2024 às 07:58:54 por: ip: 152.244.207.10

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CIDRUS
Fls Nº 832
CNPJ: 04.057.221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225,
BAIRRO CINCO CONTAGEM MG
CEP 32341-560

ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL ANEXO IV

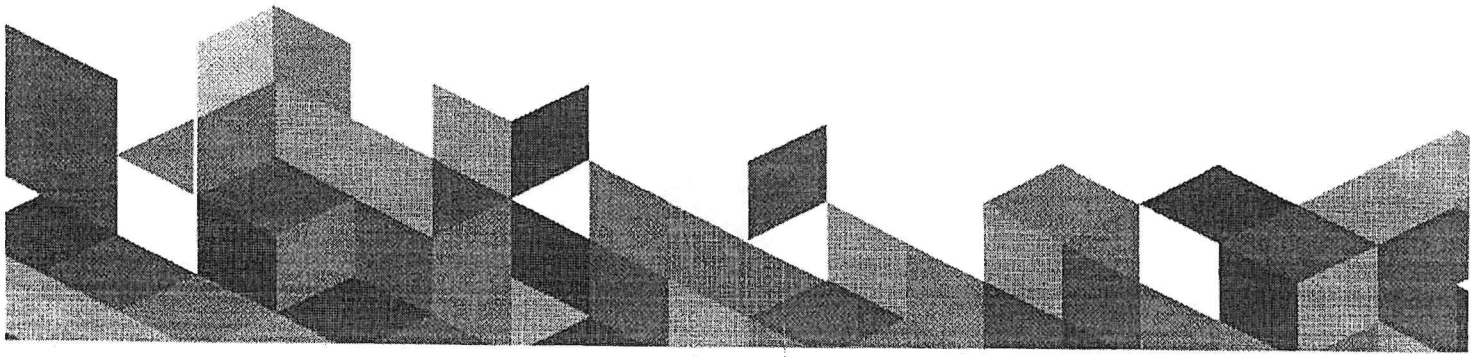
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LOK PIRAMIDE LTDA, SEDE SOCIAL: RUA JOSE PEDRO DE ARAUJO, 1225 – CINCO CONTAGEM – MG, CEP: 32341-560, INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.057.221/000157, por seu sócio-gerente OLAVO KEESEN abaixo- assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para prestação de serviços e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS, consoante as especificações constantes a este edital, seus anexos e Termos de Referências conforme a seguinte relação abaixo:

LOTE 1				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
item 1	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MICRO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.000 pessoas	25	R$ 2.656,00	R$ 66.400,00
item 2	PROJETO DE PANICO E INCENDIO PEQUENO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.100 até 2000 pessoas	25	R$ 3.486,00	R$ 87.150,00

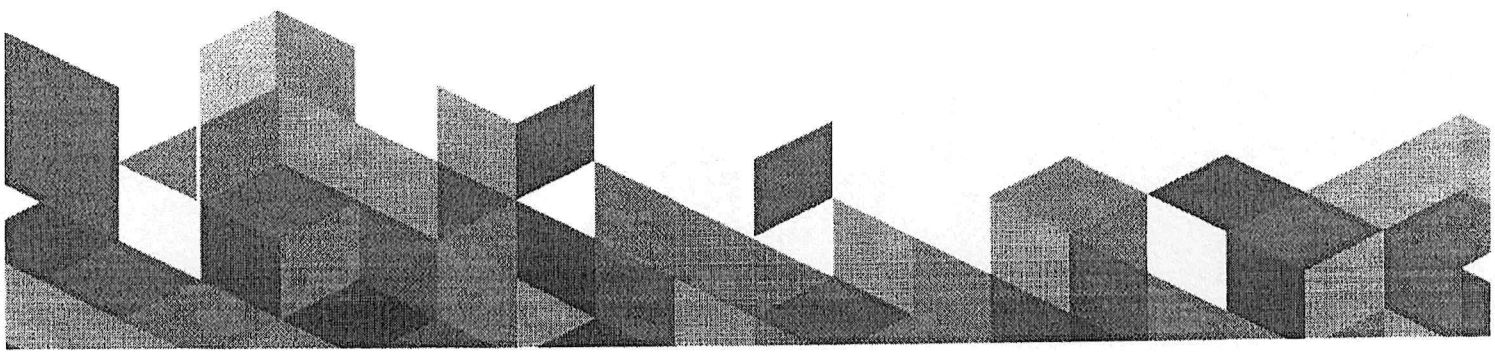


0541

CIDRUS
Fls Nº 833

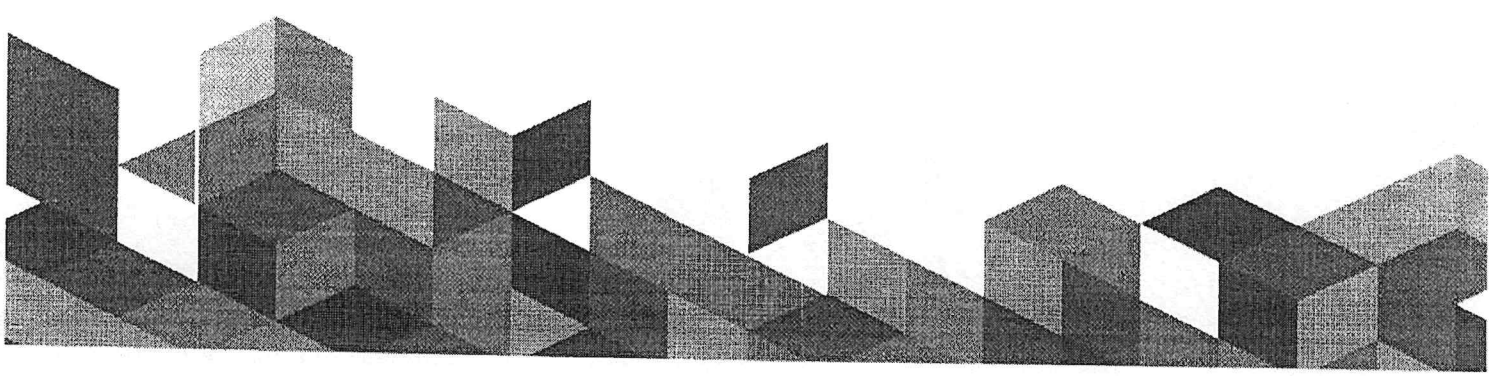
CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32[illegible]-580

item 3	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEDIO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 2.100 até 3.000 pessoas	25	R$ 4.316,00	R$ 107.900,00
item 4	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas	25	R$ 5.146,00	R$ 128.650,00
item 5	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas	25	R$ 5.976,00	R$ 149.400,00
item 6	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores	25	R$ 1.320,00	R$ 33.000,00
item 7	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores	25	R$ 2.132,00	R$ 53.300,00
item 8	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores	25	R$ 3.034,00	R$ 75.850,00
item 9	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores	25	R$ 3.854,00	R$ 96.350,00
item 10	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, composto	25	R$ 4.674,00	R$ 116.850,00



CIDRUS
Fls Nº 839
CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM MG
CEP 32541 560

	por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores			
item 11	EQUIPE 03 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação.	25	R$ 1.640,00	R$ 41.000,00
item 12	EQUIPE 05 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 2.624,00	R$ 131.200,00
item 13	EQUIPE 10 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 5.084,00	R$ 254.200,00
item 14	EQUIPE 15 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 7.695,00	R$ 384.750,00
item 15	EQUIPE 20 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação	50	R$ 10.125,00	R$ 506.250,00



0542

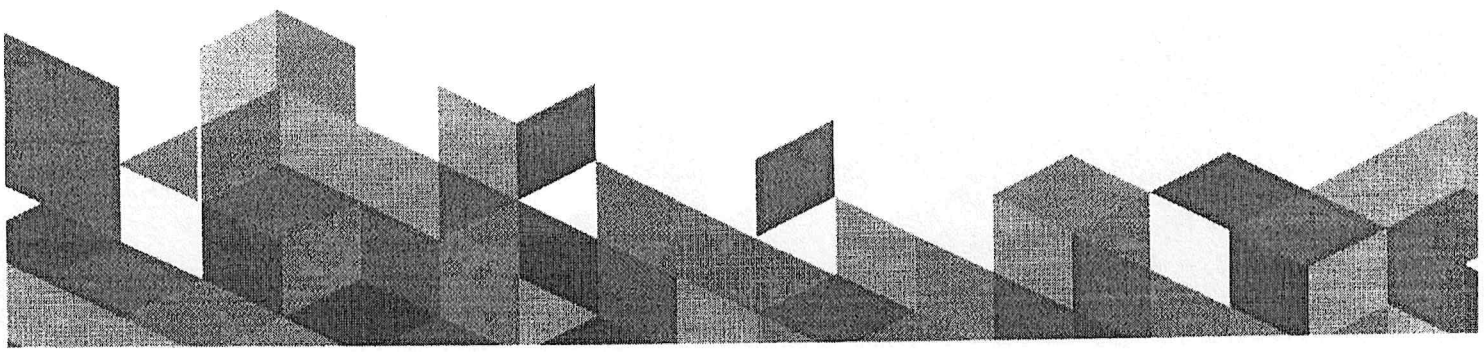
CIDRUS
Fls Nº 815

LOKpirâmide

CNPJ: 04[illegible]57227/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO [illegible] APAÚJO 1425
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32543-560

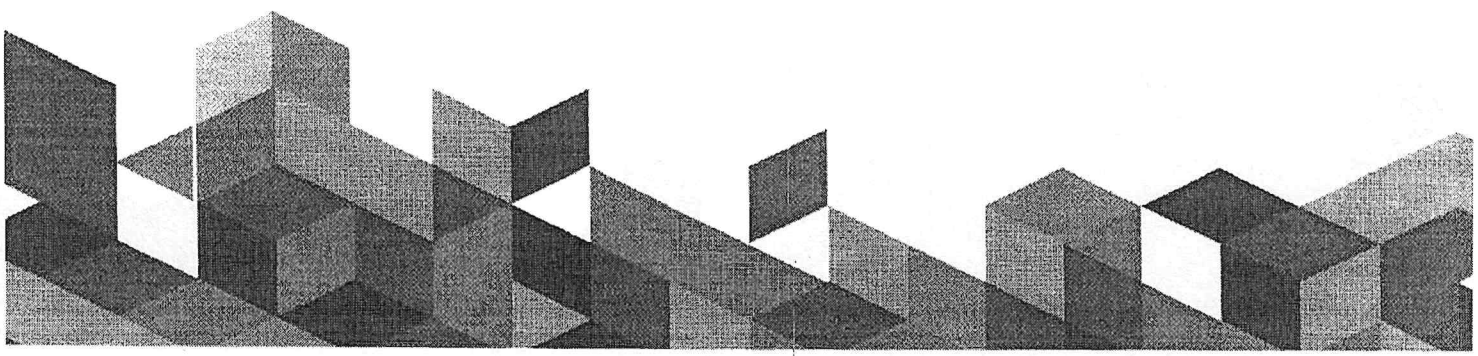
	das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação			
item 16	EQUIPE 25 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 12.555,00	R$ 627.750,00
total lote 01				R$ 2.860.000,00

LOTE 2				
ITEN	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VLR UNIT**	**VLR TT**
ITEM 1	LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, com degraus mínimos de 0,60 centímetros e espelho máximo de 0,30 centímetros toda em estruturas de aço, saindo do solo podendo ser montadas de até 15 degraus de altura	**2.500**	**R$ 182,57**	**R$ 456.425,00**
ITEM 2	LOCAÇÃO PISO TIPO 01 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo.	**5.000**	**R$ 65,40**	**R$ 327.000,00**
ITEM 3	LOCAÇÃO PISO TIPO 02 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo, revestido com carpete.	**5.000**	**R$ 94,45**	**R$ 472.250,00**
ITEM 4	LOCAÇÃO PISO TIPO 03 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	**5.000**	**R$ 86,15**	**R$ 430.750,00**
ITEM 5	LOCAÇÃO PISO TIPO 04 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	**5.000**	**R$ 103,85**	**R$ 519.250,00**
ITEM 6	LOCAÇÃO PISO TIPO 05 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20	**5.000**	**R$ 112,05**	**R$ 560.250,00**



CIDRUS
Fls Nº 836
CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP 32241-560

	milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas.			
ITEM 7	LOCAÇÃO PISO TIPO 06 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 120,35	R$ 601.750,00
ITEM 8	LOCAÇÃO PISO TIPO 07 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	R$ 128,65	R$ 643.250,00
ITEM 9	LOCAÇÃO PISO TIPO 08 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 135,00	R$ 675.000,00
ITEM 10	LOCAÇÃO PISO TIPO 09 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas	5.000	R$ 145,00	R$ 725.000,00
ITEM 11	LOCAÇÃO PISO TIPO 10 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 128,65	R$ 643.250,00
ITEM 12	LOCAÇÃO ROLETAS (catracas) CONTROLE ACESO DE PUBLICOS, com numerador confeccionadas em estruturas de aço ou alumínio.	500	R$ 344,45	R$ 172.225,00
ITEM 13	LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	1.000	R$ 95,45	R$ 95.450,00
ITEM 14	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura,	4.000	R$ 74,70	R$ 298.800,00
ITEM 15	LOCAÇÃO GRADIL BAIXA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,00 metros de altura.	10.000	R$ 41,50	R$ 415.000,00
ITEM 16	LOCAÇÃO GRADIL ALTA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,80 metros de altura.	10.000	R$ 58,10	R$ 581.000,00

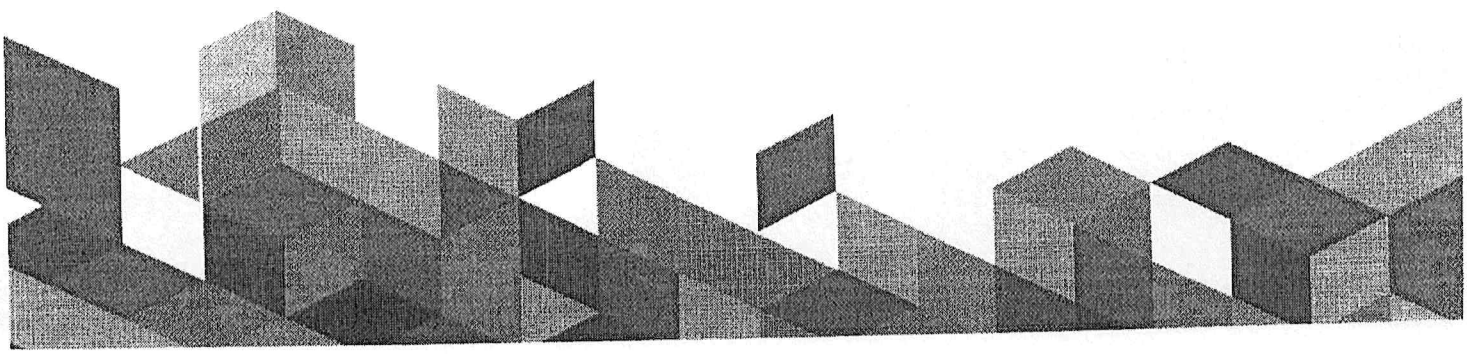


CIDRUS
Fls Nº 837
CNPJ: 04057221/0001-XX
RUA JOSÉ PEDRO ARANTES
BAIRRO CINCO - CONTAGEM MG
CEP 32341-580

LOKpiramide

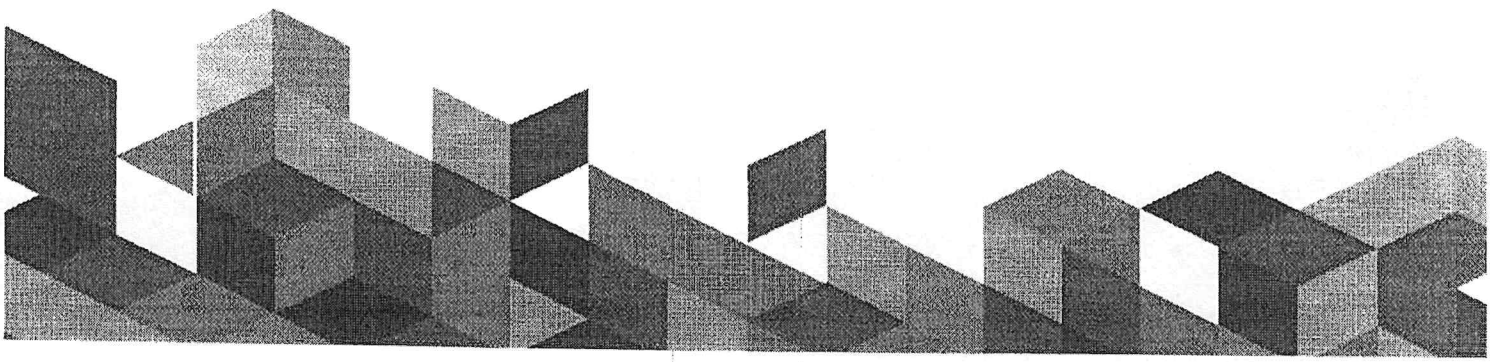
ITEM 17	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	**5.000**	**R$ 18,26**	**R$ 91.300,00**
ITEM 18	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	**5.000**	**R$ 22,41**	**R$ 112.050,00**
total lote 02				**R$ 7.820.000,00**

LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (PNE), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas.	500	R$ 420,00	R$ 210.000,00
ITEM 2	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (luxo), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 350,00	R$ 700.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	4.000	R$ 249,00	R$ 996.000,00
ITEM 4	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Misto), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 03 cabines individuais FEMININA, 03 cabines individuais MASCULINO, lavabo pia , com sistema hidráulico e elétrico para receber agua e luz das redes da concessionária.	100	R$ 11.640,00	R$ 1.164.000,00
ITEM 5	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Feminino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 06 cabines individuais FEMININA lavabo pia, com sistema hidráulico e	100	R$ 11.400,00	R$ 1.140.000,00



	elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.			
ITEM 6	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Masculino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 02 cabines individuais MASCULINO E e mictório para atender mais 04 pessoas simultâneos, lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	100	R$ 11.400,00	R$ 1.140.000,00
TOTAL LOTE 3				R$ 5.350.000,00

lote 04				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO DE PALCO DE MICRO PORTE, nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade, com pilares de 4,00 a 6,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 0,60 de altura, com escada e guarda corpo.	50	R$ 4.000,00	R$ 200.000,00
ITEM 2	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, nas medidas de 7,00 a 8,00 metros de boca, de 4,00 a 6,00 metros de profundidade, com pilares de 5,00 a 7,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,00 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 5.000,00	R$ 250.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, nas medidas de 10,00 a 12,00 metros de boca, de 6,00 a 8,00 metros de profundidade, com pilares de 6,00 a 8,00 de altura, com sistema para	50	R$ 12.000,00	R$ 600.000,00

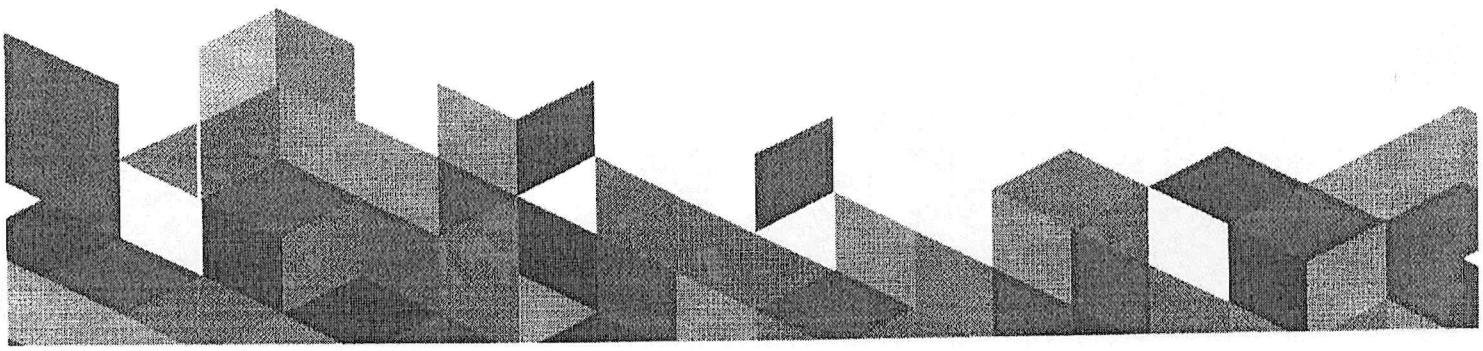


0544

CIDRUS
Fls Nº 839
CNPJ: 14067221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO APAUTO, 124
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP 32341-560

LOKI Pirâmide

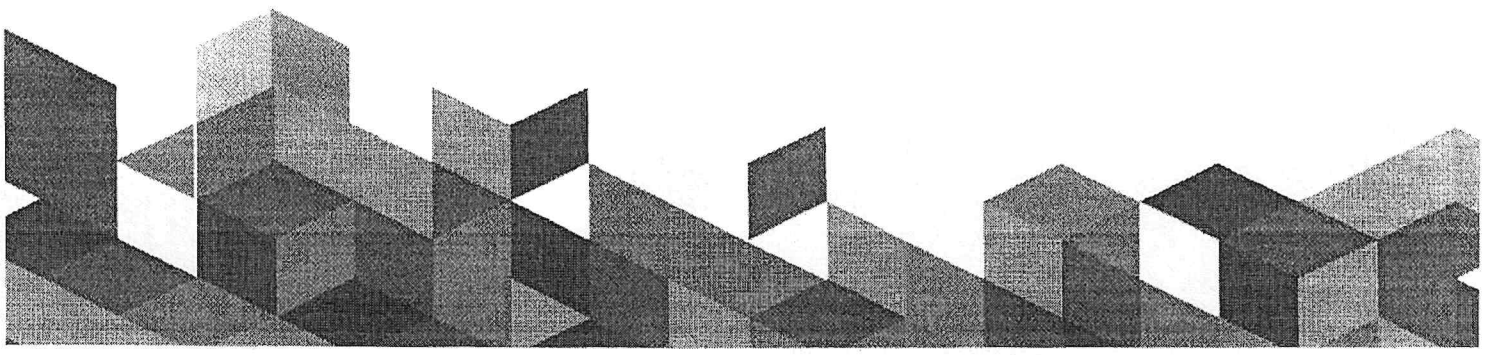
	pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house mix de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo			
ITEM 4	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, nas medidas de 13,00 a 14,00 metros de boca, de 7,00 a 10,00 metros de profundidade, com pilares de 7,00 a 10,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 15.000,00	R$ 750.000,00
ITEM 5	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 23.000,00	R$ 1.150.000,00
ITEM 6	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 2.500,00	R$ 125.000,00
ITEM 7	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 2.750,00	R$ 137.500,00



LOKpiramide

CIDRUS
Fls Nº 840
CNPJ 04857231/0001-44
RUA JOSE PEDRO ARAÚJO, 1225,
BAIRRO CINCO, CONTAGEM - MG
CEP 32341-580

ITEM 8	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
ITEM 9	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	50	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00
ITEM 10	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEGA PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 14,00 metros de boca, de 2,00 a 12,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais quatro linhas por cima das travessas laterais	100	R$ 7.000,00	R$ 700.000,00
ITEM 11	LOCAÇÃO TENDA 15 X 15 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 12.000,00	R$ 3.000.000,00
ITEM 12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 8.500,00	R$ 2.125.000,00
ITEM 13	LOCAÇÃO TENDA 7,5 X 7,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 6.500,00	R$ 1.625.000,00
ITEM 14	LOCAÇÃO TENDA 5 x 5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 4.500,00	R$ 1.125.000,00

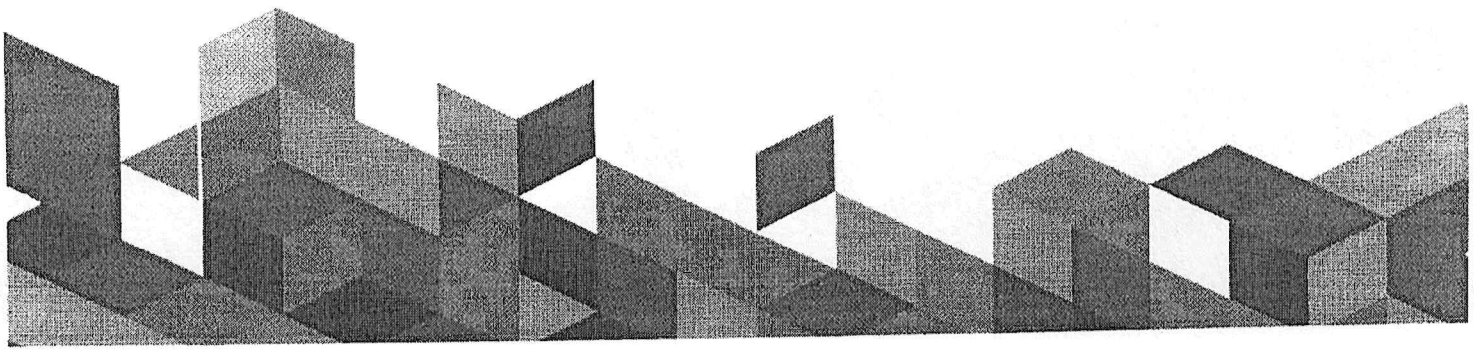


0545

CIDRUS
Fls Nº 841
CNPJ: 00.057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 122
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32041-560

LOKI Pirâmide

ITEM 15	LOCAÇÃO TENDA 2,5 x 2,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q15, Q20, Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichama pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 2.500,00	R$ 625.000,00
ITEM 16	LOCAÇÃO GALPÃO DE 10,00 A 15,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 80,00	R$ 200.000,00
ITEM 17	LOCAÇÃO GALPÃO DE 16,00 A 20,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona ANTICHAMAS	2.500	R$ 90,00	R$ 225.000,00
ITEM 18	LOCAÇÃO GALPÃO DE 21,00 A 25,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 110,00	R$ 275.000,00
ITEM 19	LOCAÇÃO GALPÃO DE 26,00 A 30,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 125,00	R$ 312.500,00
ITEM 20	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q15 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00
ITEM 21	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q20 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00
ITEM 22	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q25 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 65,00	R$ 130.000,00

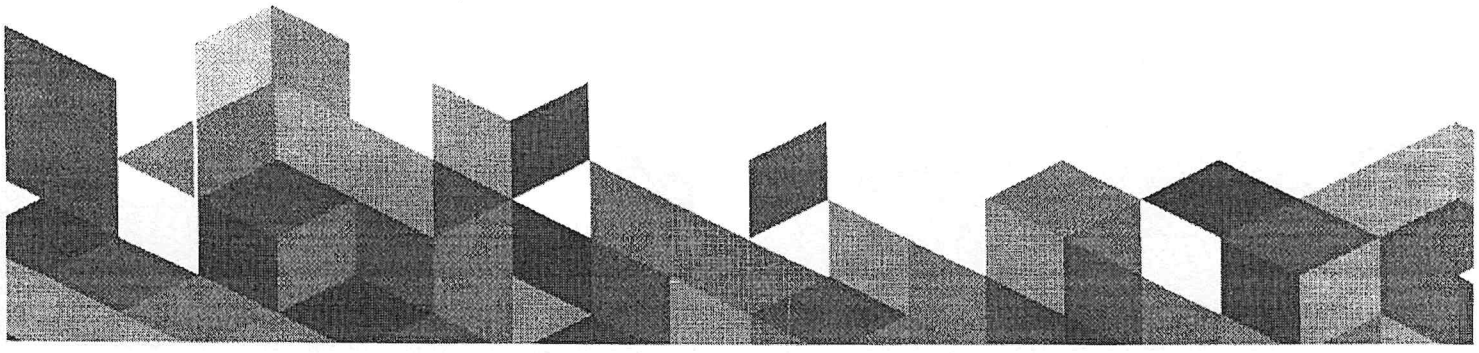


LOK Pirâmide

CIDRUS
Fls Nº 442

CNPJ: [illegible]
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP [illegible]

ITEM 23	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 70,00	R$ 140.000,00
ITEM 24	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 75,00	R$ 150.000,00
ITEM 25	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 80,00	R$ 160.000,00
ITEM 26	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	5.000	R$ 50,00	R$ 250.000,00
ITEM 27	LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	3.000	R$ 135,00	R$ 405.000,00
ITEM 28	LOCAÇÃO BARRACAS PARA BARES nas medidas 3x3, com balcão frente e laterais, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 430,00	R$ 430.000,00
ITEM 29	LOCAÇÃO TENDAS 4X4 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 550,00	R$ 550.000,00
ITEM 30	LOCAÇÃO TENDAS 5X5 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 600,00	R$ 600.000,00
ITEM 31	LOCAÇÃO TENDAS 6X6 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 690,00	R$ 690.000,00
ITEM 32	LOCAÇÃO TENDAS 8X8, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 1.100,00	R$ 1.100.000,00



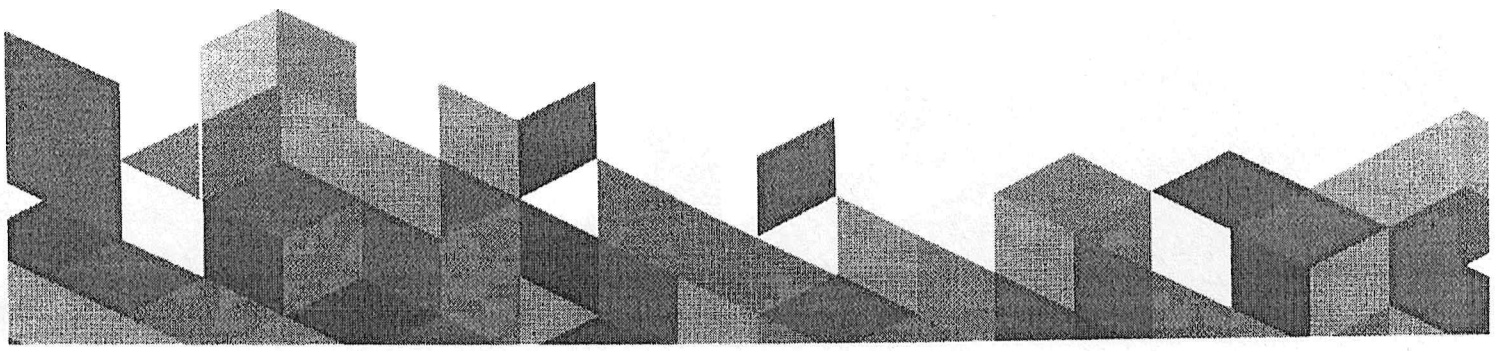
CIDRUS
Fls Nº 843

LOKPirâmide

CNPJ: 0[illegible]
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1125,
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP [illegible]

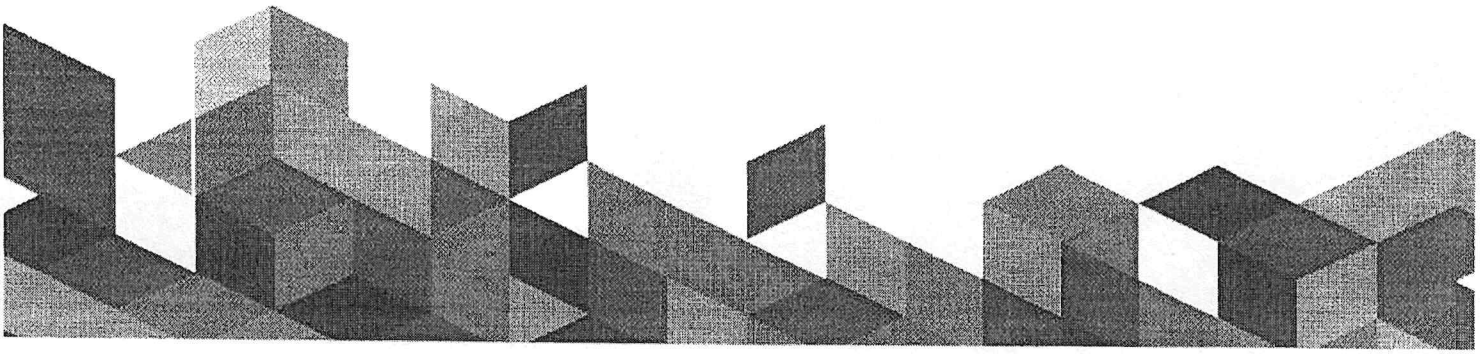
ITEM 33	LOCAÇÃO TENDAS10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas aguas ou pirâmide.	1000	R$ 1.380,00	R$ 1.380.000,00
total lote 04				R$ 20.050.000,00

lote 05				
ITEN	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE, sistema de som com 02 caixas de frequências alta e 02 de frequências baixas, com 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 03 pedestais, uma mesa mínima de 08 canais com operador	200	R$ 2.230,40	R$ 446.080,00
ITEM 2	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, sistema de som com 04 caixas de frequências alta e 04 de frequências baixas, com 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 06 pedestais, uma mesa mínima de 16 canais DIGITAL com operador,	150	R$ 4.430,54	R$ 664.581,00
ITEM 3	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, sistema de som com 08 caixas de frequências alta e 08 de frequências baixas, com 12 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 10pedestais, uma mesa com mínimo de 32 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	100	R$ 9.380,54	R$ 938.054,00
ITEM 4	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, sistema de som com 16 caixas de frequências alta e 16 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 20 pedestais, duas mesa com mínimo de 40 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	50	R$ 18.580,54	R$ 929.027,00
ITEM 5	SONORIZAÇÃO DE MEGA, sistema de som com 24 caixas de frequências alta e 24 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfone	25	R$ 31.980,54	R$ 799.513,50



CIDRUS
Fls Nº 849
CNPJ: 04057221/0001-44
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO 1125
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32041-260

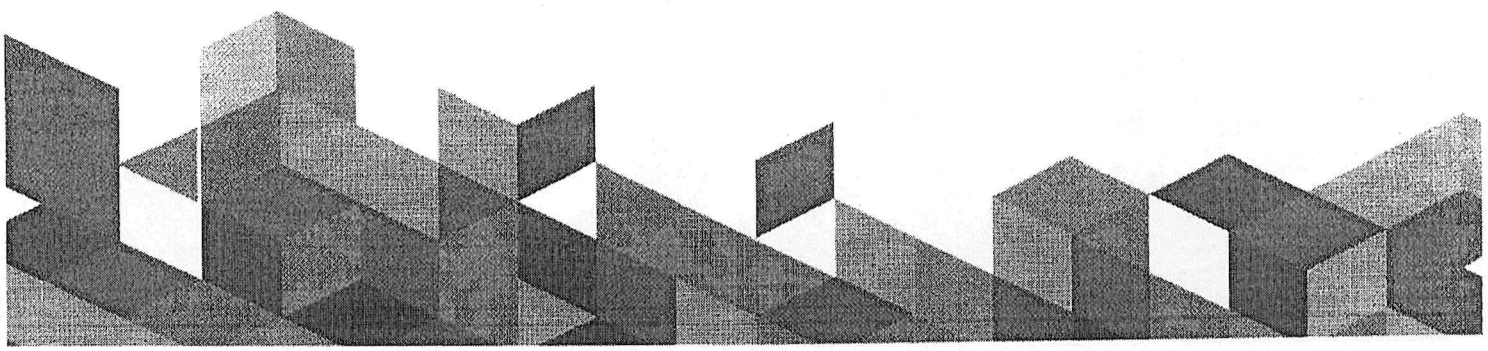
	sem fio, 20 pedestais, duas mesas com mínimo de 48 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 16 vias de fone para monitor e 04 monitores de chão e side L R,			
ITEM 6	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE, composta por 08 par leds, cabeamento.	200	R$ 1.070,54	R$ 214.108,00
ITEM 7	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 12 par led, 04 moving 7 R, 01maquina de fumaça e mesa controladora com operador.	150	R$ 2.270,54	R$ 340.581,00
ITEM 8	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, composta com 16 par leds, 08 moving 7r, 01 maquina de fumaça, 02 super strobos, 02 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	100	R$ 4.330,54	R$ 433.054,00
ITEM 9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, composta com 24 par leds, 12 moving 7r, 01 máquina de fumaça, 04 super strobos, 04 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	50	R$ 10.330,54	R$ 516.527,00
ITEM 10	ILUMINAÇÃO DE MEGA, composta com 36 par leds, 18 moving 7r, 02 máquinas de fumaça, 08 super strobos, 08 mi ni-brut, 01 mesa controladora MA com operador	25	R$ 20.130,54	R$ 503.263,50
ITEM 11	GRUPO GERADOR DE MICRO PORTE, silenciado, de 10 a 20 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	50	R$ 3.230,54	R$ 161.527,00
ITEM 12	GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, silenciado, de 30 a 50 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão.	100	R$ 4.280,54	R$ 428.054,00
ITEM 13	GRUPO GERADOR DE MEDIO PORTE, silenciado, de 60 a 100 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	75	R$ 5.070,54	R$ 380.290,50
ITEM 14	GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, silenciado, de 110 a 180 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	50	R$ 7.830,54	R$ 391.527,00
ITEM 15	GRUPO GERADOR DE MEGA, silenciado, de 200 a 260 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	25	R$ 10.330,54	R$ 258.263,50



CIDRUS
Fls Nº 849
CNPJ: 05.057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM MG
CEP 32541 560

LOKI Framde

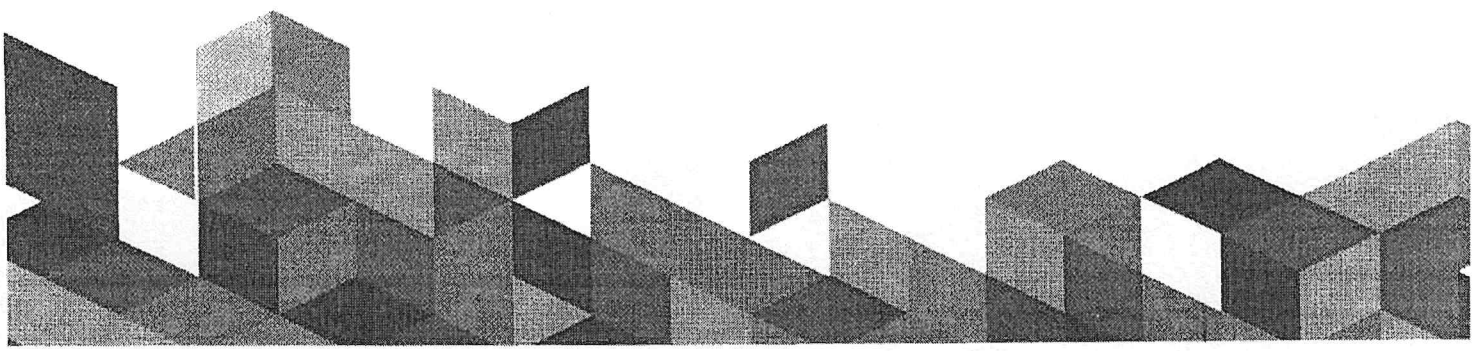
ITEM 16	REVERSORA MANUAL, com chave de 400 amperes trifásica, para reversão gerador/ gerador e gerador/concessionaria	100	R$ 730,54	R$ 73.054,00
ITEM 17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	100	R$ 3.330,54	R$ 333.054,00
ITEM 18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	100	R$ 6.070,54	R$ 607.054,00
ITEM 19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MÉDIO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 05 de largura por 4,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	100	R$ 1.270,54	R$ 127.054,00
ITEM 20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MEGA PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 06 de largura por 5,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	100	R$ 16.323,09	R$ 1.632.309,00
ITEM 21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, com resolução P2/P3/P4/P5, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	5.000	R$ 529,54	R$ 2.647.700,00
ITEM 22	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 02 CAMERAS, sendo uma fixa e uma móvel, com mínimo de um profissional, para transmissão e capitação de vídeos	200	R$ 1.025,54	R$ 205.108,00
ITEM 23	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 03 CAMERAS, sendo uma fixa e duas móvel,	200	R$ 1.370,54	R$ 274.108,00



CIDRUS
Fls Nº 846
CNPJ: 0405 221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP 32.241-560

	com mínimo de dois profissionais, para transmissão e capitação de vídeos.			
ITEM 24	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 04 CAMERAS, sendo duas fixa e duas móvel, com mínimo de 03 profissionais, com ilha de corte e edição simultânea, para transmissão e capitação de vídeos	200	R$ 1.880,54	R$ 376.108,00
total lote 05				R$ 13.680.000,00

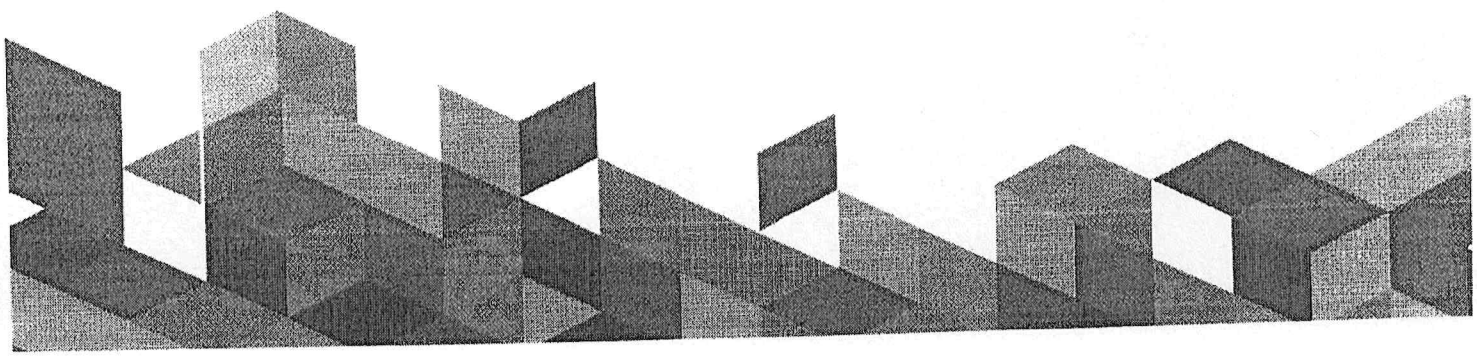
LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDA BAILE SHOW) com mínimo de 12 componentes, sendo 07 músicos, 03 vocais, 02 dançarinos, executando todos os ritmos e estilo musicais para mínimo de 3 horas de apresentação.	50	R$ 18.990,00	R$ 949.500,00
ITEM 2	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO) Dupla ou cantor solo estilo sertanejo, com banda completa, mínimo: Bateria, Baixo, Guitarra, Sanfona, Teclado, Percussão para apresentação com duração mínima de 2 horas.	50	R$ 23.990,00	R$ 1.199.500,00
ITEM 3	**APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) Cantor ou cantora com mínimo de um instrumento (VIOLAO, TECLADO, PIANO, SANFONA, VIOLA, CAVAGUINHO) para apresentação com duração mínima de 1 hora.**	50	R$ 12.990,00	R$ 649.500,00



CIDRUS
Fls Nº 847
CNPJ: 04[illegible]57231/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO [illegible]
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32341-560

LOK Pirâmide

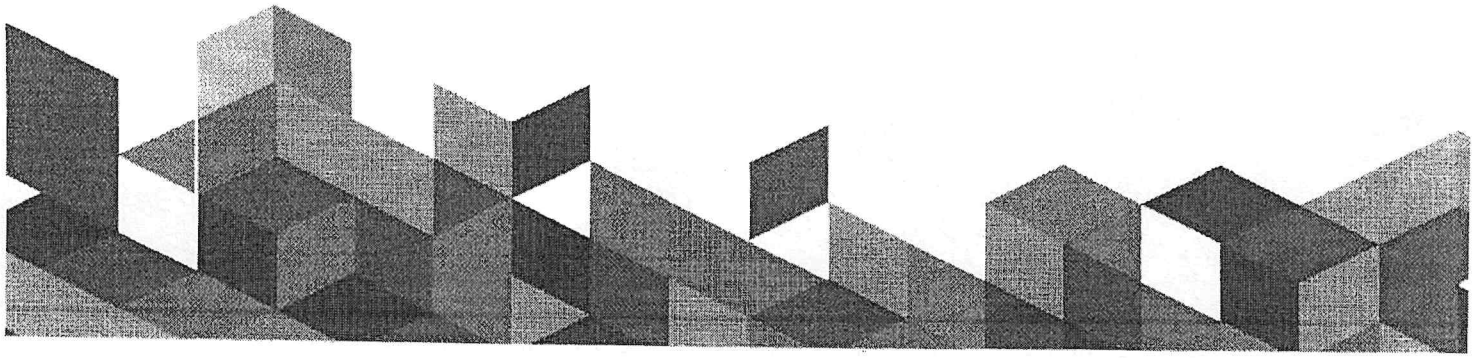
ITEM 4	DJ OU VDJ, para executar músicas de todos os ritmos, para apresentação mínima de 2 horas	50	R$ 3.490,00	R$ 174.500,00
ITEM 5	FOTOGRAFO PROFISSIONAL, para capitação de fotos para divulgação em redes sociais, mural e mídia impressa.	150	R$ 1.490,00	R$ 223.500,00
ITEM 6	ELETRECISTA PROFISSIONAL, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	150	R$ 990,00	R$ 148.500,00
ITEM 7	**HOMENS E MULHERES PARA APOIO, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento kids**	4.000	R$ 390,00	R$ 1.560.000,00
ITEM 8	HOMENS E MULHERES SERVIÇOS GERAIS, uniformizado serviços de carregadores, limpezas, auxiliar em montagem e desmontagem diversas de eventos	2000	R$ 349,00	R$ 698.000,00
ITEM 9	PRODUÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 01 produtor e 01 assistente de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 02 rádios comunicação.	200	R$ 1.190,00	R$ 238.000,00
ITEM 10	PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE, composta por 02 produtor e 02 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 04 rádios comunicação.	200	R$ 1.500,00	R$ 300.000,00
ITEM 11	PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE, composta por 03 produtor e 03 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 06 rádios comunicação.	200	R$ 3.695,00	R$ 739.000,00
ITEM 12	ASSESORIA DE IMPRENSA. profissional com experiência para consultoria presencial.	200	R$ 2.100,00	R$ 420.000,00
VALOR LOTE 6				R$ 7.300.000,00



LOK Prambole

CIDRUS
Fls Nº 848
CNPJ. 04057221/0001-52
RUA JOSÉ PEDRO
BAIRRO CINCO - CONTAGEM MG
CEP. 32341-560

LOTE 07				
		QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	1000	R$ 2.600,00	R$ 2.600.000,00
ITEM 2	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	100.000	R$ 16,00	R$ 1.600.000,00
ITEM 3	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	1000	R$ 1.200,00	R$ 1.200.000,00
ITEM 4	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar	100.000	R$ 16,00	R$ 1.600.000,00

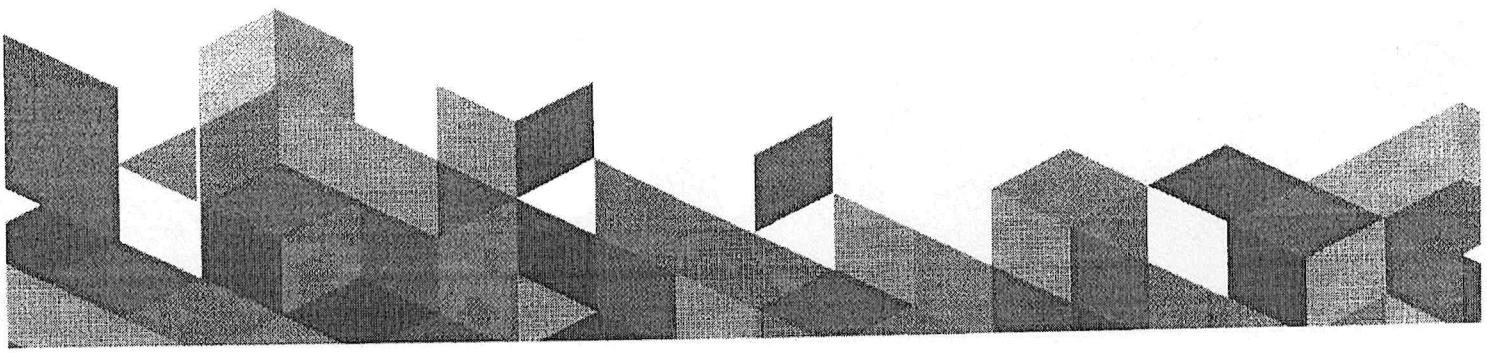


CIDRUS
Fls Nº 849
CNPJ 04057221/0001-67
RUA JOSÉ PEDRO JOAQUIM
BAIRRO CINCO - CONTAGEM MG
CEP 32341-560

LOKPirâmide

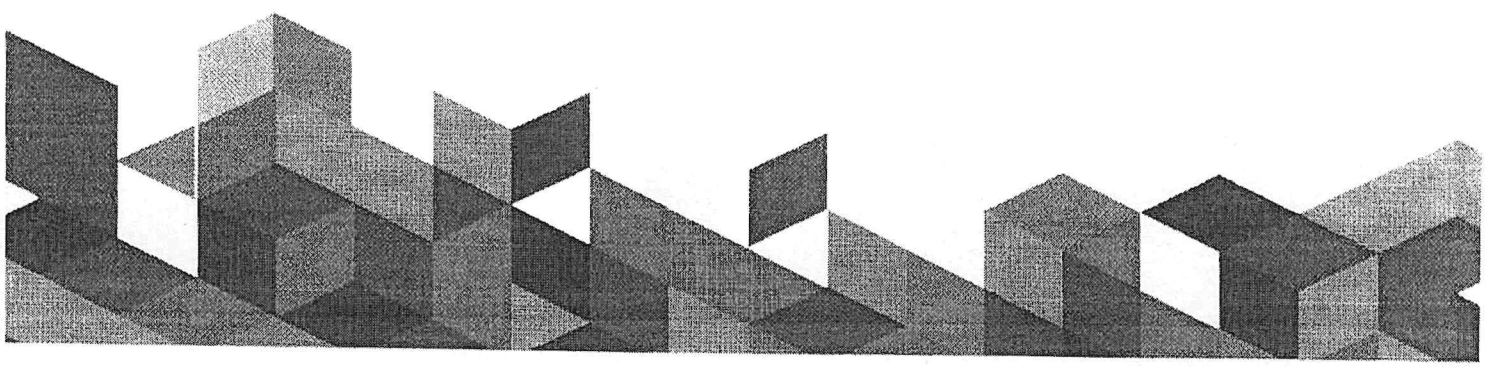
	condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.			
ITEM 5	VAN - Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro). Considerar a possibilidade de transformar em Van de carga. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	700	R$ 1.500,00	R$ 1.050.000,00
ITEM 6	CAMINHÃO BAÚ ¾ - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 4.000 kg.	500	R$ 2.000,00	R$ 1.000.000,00
ITEM 7	CAMINHÃO BAÚ TRUCK	500	R$ 2.500,00	R$ 1.250.000,00
ITEM 8	CAMINHÃO PRANCHA TRUCK - Caminhão com carroceria tipo prancha para capacidade de 14.000 k	500	R$ 2.220,00	R$ 1.110.000,00
ITEM 9	CAMINHÃO MUNCK TRUCK - Caminhão com carroceria tipo aberta com implemento (MUNCK para capacidade de 14.000 kg - com lança total de 20 metros.	500	R$ 2.700,00	R$ 1.350.000,00
TOTAL LOTE 7				R$ 12.760.000,00

lote 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	Locação de arabesco em forma de estrela de cinco pontas em estrutura de aço carbono, com	5000	R$ 44,66	R$ 223.300,00



CIDRUS
Fls Nº 350
CNPJ: 04057221/0001-17
RUA JOSÉ PEDRO AFONSO
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP 32341-560

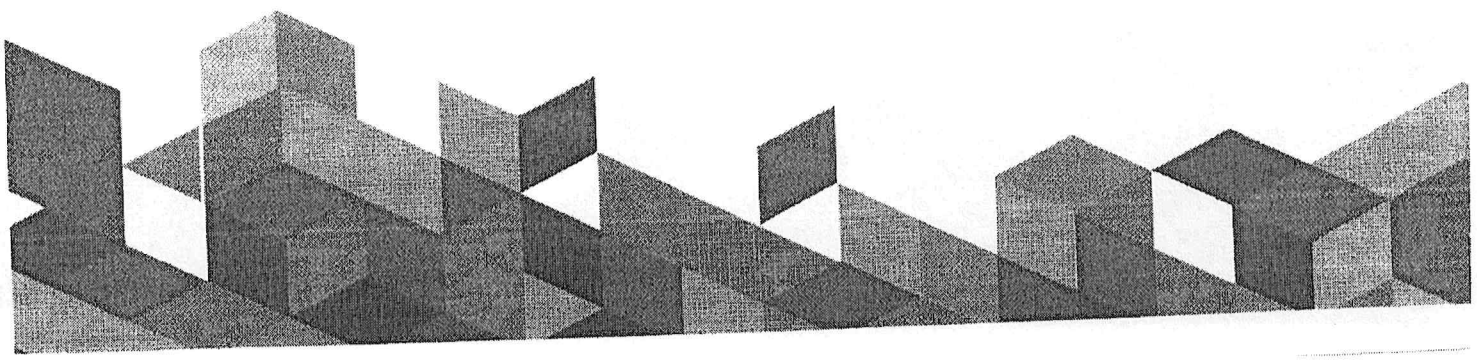
	pintura e nas medidas em diâmetro de 80 centímetros, contornado com neon de LED a prova d'água 20V- 726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 2	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,80 metros de largura por 1,20 metros de altura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5.000	R$ 56,84	R$ 284.200,00
ITEM 3	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 10,00 metros de largura por 5,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	1000	R$ 251,72	R$ 251.720,00
ITEM 4	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,000 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5.000	R$ 89,32	R$ 446.600,00
ITEM 5	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 89,32	R$ 446.600,00
ITEM 6	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura,	5000	R$ 97,44	R$ 487.200,00



LOK Pirâmide

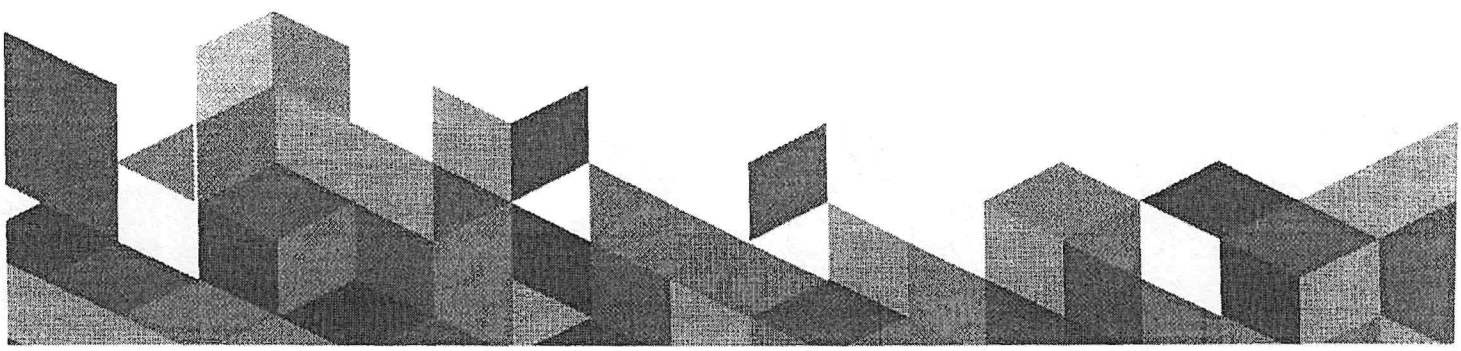
CIDRUS
Fls Nº 851
CNPJ 08.057.227/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 125
BAIRRO CINCO
CEP 32541-560

	contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 7	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,600 metros de largura por 0,80metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 121,80	R$ 609.000,00
ITEM 8	Locação de arabesco em forma de anjos da anunciação em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V- 726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 105,56	R$ 527.800,00
ITEM 9	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 203,00	R$ 101.500,00
ITEM 10	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 3,00 metros de largura por 1,50 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 479,08	R$ 239.540,00
ITEM 11	locação de arabesco em forma de gruta de presépio composto com José, Maria e o menino	500	R$ 422,24	R$ 211.120,00



CIDRU
Fls Nº 852
CNPJ: 04057221/0001-51
RUA JOSÉ PEDRO ARAUJO, 122
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP 32341-560

	Jesus pintado medindo 3,0m de altura por 6,00 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 12	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 2,0m de altura por 1,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 186,76	R$ 93.380,00
ITEM 13	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 3,0m de altura por 1,5 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 373,52	R$ 186.760,00
ITEM 14	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 4,0m de altura por 2,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 682,08	R$ 341.040,00
ITEM 15	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 1,8m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 641,48	R$ 320.740,00
ITEM 16	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,00 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 771,40	R$ 385.700,00

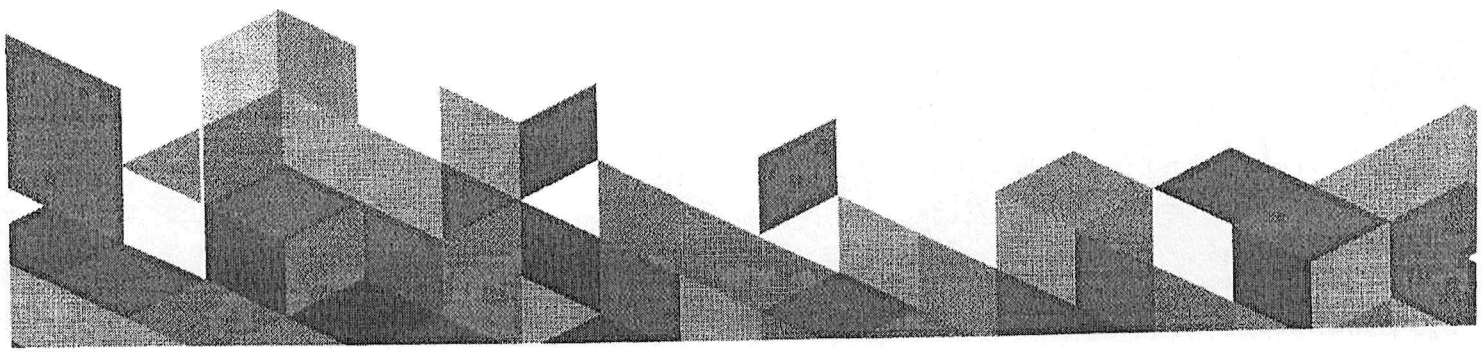


0551

CIDRUS
Fls Nº 853
CNPJ: 04057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ADRIÃO, 121
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP 32341-560

LOKPyramida

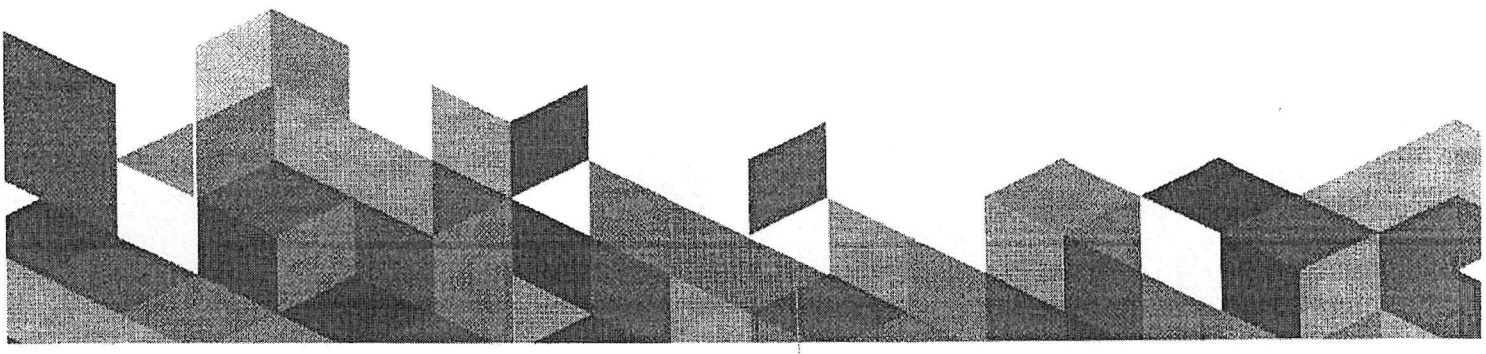
ITEM 17	Locação de arabesco em forma presépio composto com 12 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,80 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 893,20	R$ 446.600,00
ITEM 18	Locação de Árvore de Natalina de 16 metros de altura com base de 7,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 7,5x7,55 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 852,60	R$ 213.150,00
ITEM 19	Locação de Árvore de Natalina de 11metros de altura com base de 5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 5x5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 1.583,40	R$ 395.850,00
ITEM 20	Locação de Árvore de Natalina de 06 metros de altura com base de 2,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 2,5x2,5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 1.039,36	R$ 259.840,00
ITEM 21	Locação de Árvore de Natalina 2,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 0,80x0,80.	250	R$ 1.218,00	R$ 304.500,00
ITEM 22	Locação de Árvore de Natalina 4,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 1,50x1,50	250	R$ 649,60	R$ 162.400,00



CIDRUS
Fls Nº 859

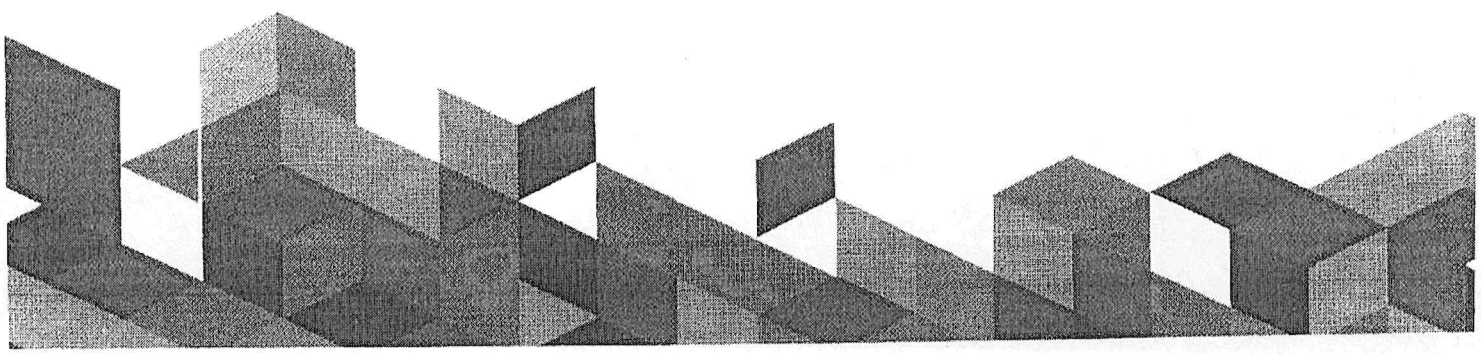
CNPJ:
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP

ITEM 23	Locação de Caixa Letreiro Feliz Natal em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 974,40	R$ 97.440,00
ITEM 24	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 974,40	R$ 97.440,00
ITEM 25	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 852,60	R$ 85.260,00
ITEM 26	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 933,80	R$ 93.380,00
ITEM 27	Locação de Túnel formato arcos constituído de uma sequência de estruturas feitas com 2 postes reguláveis de 4,00 a 5,5m e um arco regulável de 6,00 a 9,00m, fabricadas em aço distanciadas de no Máximo 12 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordões de leds e com todo sistema elétrico.	1000	R$ 422,24	R$ 422.240,00
ITEM 28	Locação de Túnel formato toca de índio constituindo de uma sequência de estruturas feitas com 2 barras de metalon com 6m cada, distanciadas de no Máximo 5 metros de um arco	500	R$ 470,96	R$ 235.480,00



CIDRUS
Fls Nº 857
CNPJ: 34057221/0001-97
RUA JOSÉ PEDRO ARAUJO, 123
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP 32341-500

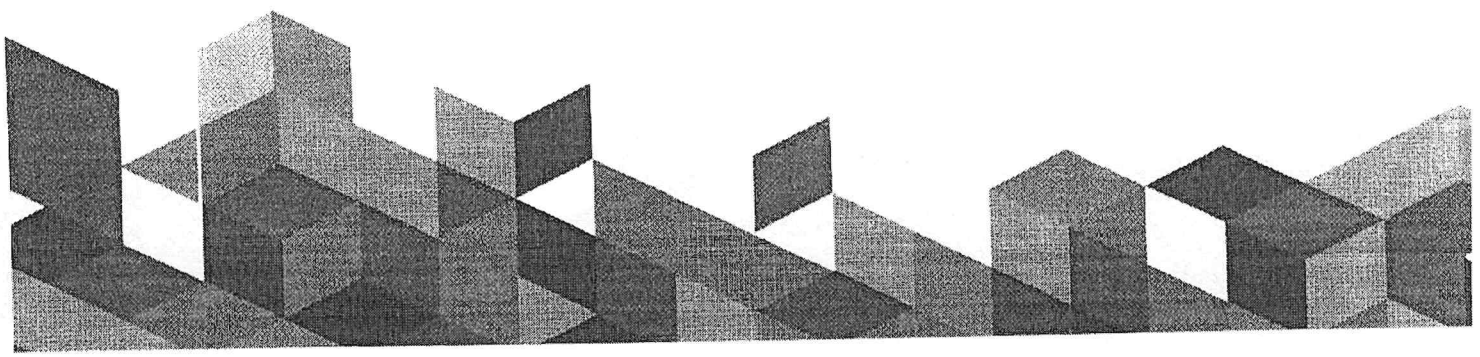
	do outro, iluminados com 26 cordão de leds e com todo sistema elétrico			
ITEM 29	Locação de Refletor de led 50 watts, branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 470,96	R$ 470.960,00
ITEM 30	Locação de Refletor de led 50 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 40,60	R$ 40.600,00
ITEM 31	Locação de Refletor de led 100 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 32	Locação de conjunto iluminação Snowfall composto de 8 palitosl a prova d`água	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 33	Locação de cordão com 10 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 34	Locação de cordão com 30 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 60,90	R$ 60.900,00
ITEM 35	Locação de cordão com 50 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 73,08	R$ 73.080,00
ITEM 36	Locação de cordão com 100 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 85,26	R$ 85.260,00
ITEM 37	locação de Cascata de 10 metros com 400 led à prova d'água m/f 220v	1000	R$ 73,08	R$ 73.080,00
ITEM 38	Locação de Mangueira led luminosa 30 leds/metro12mm	2000	R$ 48,72	R$ 97.440,00
ITEM 39	locação de Fita neon led 2835 120 leds/m 8x16 mm	2000	R$ 48,72	R$ 97.440,00
ITEM 40	locação de Presépio tamanho real 07 peças de fibra, com 03 rei magro, são Jose, nossa senhora, menino de Jesus e 03 animais.	50	R$ 1.461,60	R$ 73.080,00



CIDRUS
Fls Nº 856
CNPJ: 14057221/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAUJO, 123
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32341-560

LOK Piramide

ITEM 41	locação de Treno tamanho real, composto por treno para mínimo de duas pessoas sentadas, mínimo de 04 renas, confeccionado em metalon e madeira, todo circulado com fita de led, no tamanho total mínimo de 4 metros de comprimento por 1,50 de largura.	50	R$ 1.461,60	R$ 73.080,00
ITEM 42	locação papai Noel de 2 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 406,00	R$ 20.300,00
ITEM 43	locação papai Noel de 3 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 609,00	R$ 30.450,00
ITEM 44	locação papai Noel de 4 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 771,40	R$ 38.570,00
ITEM 45	locação urso de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 479,08	R$ 23.954,00
ITEM 46	locação rena de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 479,08	R$ 23.954,00
ITEM 47	locação boneco de neve de 2,00 metros de altura , confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 641,48	R$ 32.074,00
ITEM 48	Locação de trenzinho tipo carreta, composto com mínimo 24 assentos, com sistema de sonorização interna e externa, com pinturas coloridas,	100	R$ 4.303,60	R$ 430.360,00
ITEM 49	locação de Show de neve, máquina para projeção de neves artificial, com vazão de 0,50 centímetro de diamante.	100	R$ 747,04	R$ 74.704,00
ITEM 50	Serviço de papai Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	R$ 974,40	R$ 194.880,00
ITEM 51	Serviço de mamãe Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação,	200	R$ 974,40	R$ 194.880,00

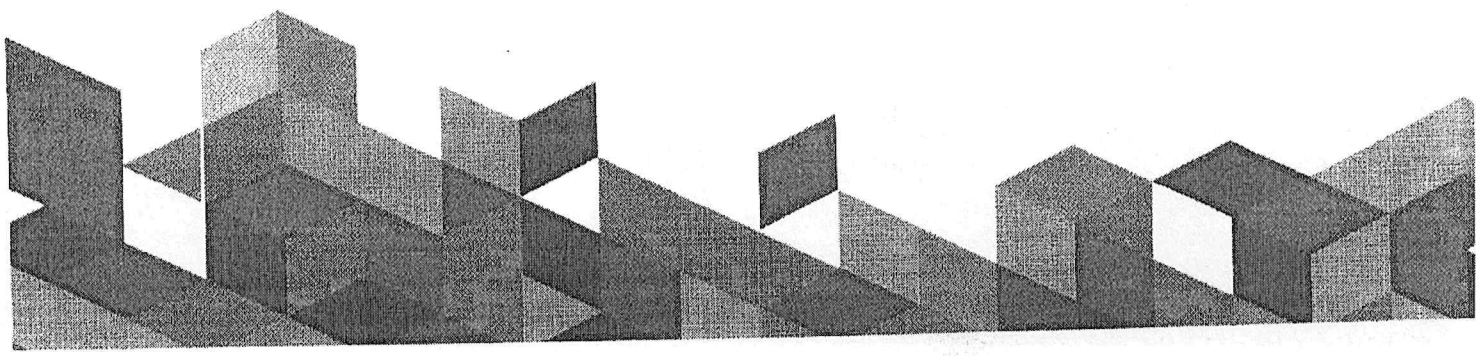


CIDRUS
Fls Nº 857
CNPJ: 04013727/0001-57
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP: 32241-560

LOK Pirâmide

	desfile em carros aberto e fotografias com público presente.			
ITEM 52	Serviço de personagem humano, com fantasias de super herói, desenho animado, animais, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	R$ 795,91	R$ 159.182,00
ITEM 53	Serviço de Desfile Alegórico, composto com mínimo de 10 pessoas com fantasias estilo Disney word, com danças e coreografia durante o percurso.	200	R$ 12.367,60	R$ 2.473.520,00
ITEM 54	Serviço de Serviços de oficina infantil, composto com mínimo de 04 profissionais para ações infantis, brincadeira, pinturas faciais, desenhos, gincanas e etc.	200	R$ 9.769,20	R$ 1.953.840,00
ITEM 55	Serviços de apresentação circense, com malabarista, perna de pau, palhaço, dança do ventre e etc.	200	R$ 3.273,20	R$ 654.640,00
ITEM 56	Apresentação de orquestra natalina, composta no mínimo por 15 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 15.940,40	R$ 797.020,00
ITEM 57	Apresentação de coral natalino com 20 cantores, acompanhados por músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 25.116,00	R$ 1.255.800,00
ITEM 58	Apresentação de coral natalino com 40 cantores, acompanhados por 04 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 38.950,00	R$ 1.947.500,00
TOTAL				R$ 19.547.000,00

LOTE 09				
		QTDE	VLR UNIT	VLR TT



CIDRUS
Fls Nº 858

CNPJ: 04[illegible]
RUA JOSÉ PEDRO ARAÚJO, 1225
BAIRRO CINCO - CONTAGEM - MG
CEP 32[illegible]

ITEM 1	PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 15MT - equipamento móvel, com cesto ou plataforma e sustentado em sua base por haste metálica(lança) ou tesoura, capaz de erguer-se para atingir ponto ou local de trabalho elevado de forma segura e acessibilidade.	500	R$ 2.880,00	R$ 1.440.000,00
TOTAL LOTE 9				R$ 1.440.000,00

Declaro, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do edital e seus anexos do Processo Licitatório N° 006/2024 Pregão eletrônico N° 006/2024, e, ainda:

a) A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros, transportes, alimentações, hospedagens e outros relacionados à execução/entrega dos produtos/serviços;

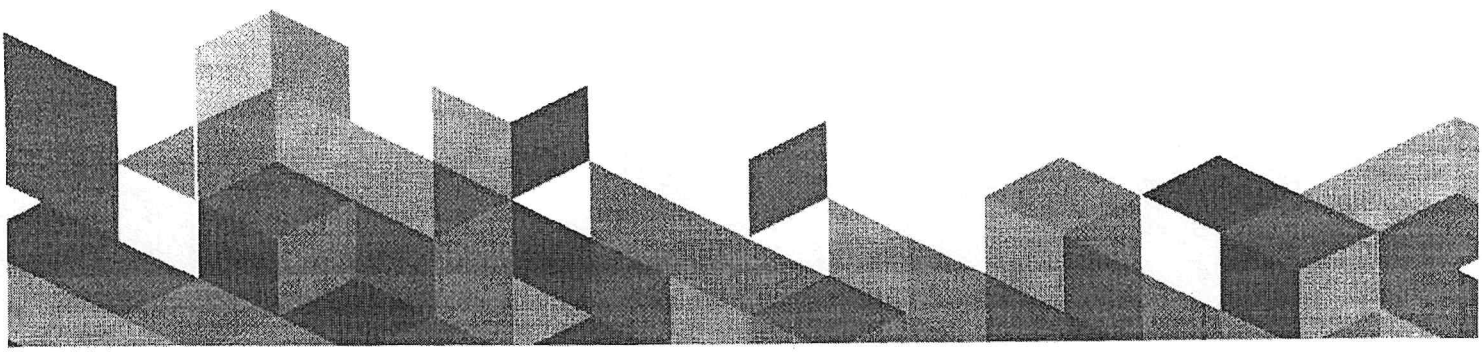
c) concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

e) declaro, sob as penas da lei, que feito a leitura e interpretação de todas as condições estipuladas no edital, termo de referencia e seus anexos. Tomando conhecimento geral das condições e nada se opondo exigências contidas neste certame para que em tempo algum venha a questionar.

Contagem, 26 de julho de 2024.

OLAVO KEESEN:76157725672

Olavo Keesen
Sócio-gerente
CPF: 761.577.256-72



0554

CIDRUS Fls Nº 859

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006

Unidade Gestora:	CIDRUS		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	007
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	26/07/2024 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	23/07/2024 09:00:00	Data Fim Propostas:	26/07/2024 09:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

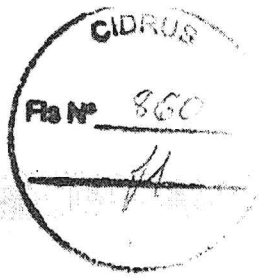
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

Às 09:00 horas do dia 26/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria PORTARIA Nº 10, de 16 de maio de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 007, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 006. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	JF SONRIZAÇÃO E EVENTOS	19.451.808/0001-13
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	LUMINUS PRODUÇÕES DE	44.786.444/0001-70
MAYA FESTIVAL LTDA	Maya	43.962.947/0001-96
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	OTMZ	16.541.495/0001-04



LOTES / ITENS

Nº 1 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 1

Quantidade: 1

Valor: 3.729.170,00

Vencedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 2.860.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

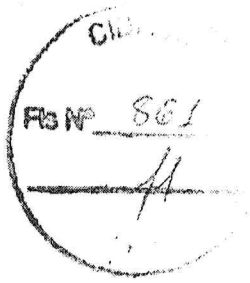
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	3502500.0000	3502500.0000	25/07/2024 09:31:09	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	3945500.0000	3945500.0000	25/07/2024 14:08:22	CLASSIFICADA
MAYA FESTIVAL LTDA	3626100.0000	3626100.0000	25/07/2024 15:31:15	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	26250000.0000	26250000.0000	25/07/2024 22:05:02	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	3623750.0000	3623750.0000	26/07/2024 05:13:14	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	3815500.0000	3815500.0000	25/07/2024 18:09:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

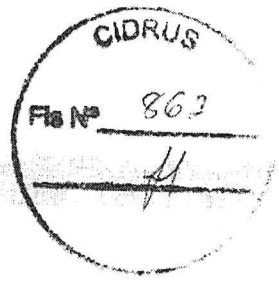
	Empresa	Situação	Valor
1	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	2860000.0000
	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2910000.0000
3	MAYA FESTIVAL LTDA	CLASSIFICADO	2932000.0000
4	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	3000000.0000
5	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3100000.0000
6	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	3170000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:44:57	2860000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:27:02	2900000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:26:45	2910000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:25:01	2930000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:24:45	2932000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:24:21	2940000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:24:11	2944000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:23:35	2945000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:23:26	2949000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:22:57	2950000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:22:43	2959000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:22:11	2960000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:22:22	2965000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:21:44	2970000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:20:55	2985000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:20:43	2987000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:20:31	2990000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:20:15	3000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:20:07	3090000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:20:00	3100000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:19:53	3135000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:19:41	3140000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:19:28	3150000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:12:52	3170000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:12:39	3180000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:12:02	3190000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:12:05	3199000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:11:44	3200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:11:44	3290000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:11:29	3300000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:11:20	3350000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:11:04	3400000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:10:42	3450000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:09:57	3502500.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:09:57	3623750.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:09:57	3626100.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:09:57	3815500.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:09:57	3945500.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:10:34	5000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:09:57	26250000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.



LOTES / ITENS

Nº 2 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 2

Quantidade: 1

Valor: 9.925.636,00

Vencedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 7.820.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	9152500.0000	9152500.0000	25/07/2024 09:42:13	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	11658500.0000	11658500.0000	25/07/2024 14:13:33	CLASSIFICADA
MAYA FESTIVAL LTDA	9027180.0000	9027180.0000	25/07/2024 15:42:02	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	440000000.0000	440000000.0000	25/07/2024 22:15:44	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	10625000.0000	10625000.0000	26/07/2024 08:14:35	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	10343500.0000	10343500.0000	25/07/2024 18:16:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

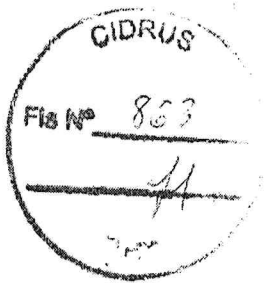
	Empresa	Situação	Valor
1	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	7820000.0000
2	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	7879000.0000
3	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	7890000.0000
4	MAYA FESTIVAL LTDA	CLASSIFICADO	7931000.0000
5	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	7949000.0000
6	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	9100000.0000

DISPUTA

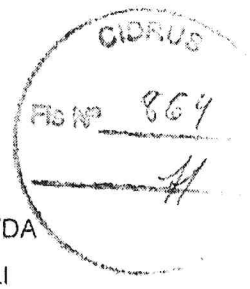
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:45:52	7820000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:29:03	7878000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:28:41	7879000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:28:33	7889000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:28:19	7890000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:27:24	7929000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:27:16	7930000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:27:06	7931000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:26:55	7933000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:26:38	7934000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:26:07	7935000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:25:53	7939000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:25:42	7940000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:25:44	7949000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:25:29	7950000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:25:32	7999000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:25:24	7999999.9900	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:24:52	8000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:24:40	8090000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:24:42	8099000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:24:29	8100000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:24:24	8109000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:24:14	8110000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:24:15	8198000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:24:06	8199000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:23:58	8200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:23:53	8300000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:23:52	8349000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:23:42	8350000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:23:40	8400000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:23:43	8490000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:23:27	8500000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:23:19	8590000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:23:13	8600000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:23:13	8690000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:23:02	8700000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:23:09	8790000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:22:46	8800000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:22:19	9000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:22:20	9015000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:21:35	9027180.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:26:42	9100000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:21:35	9152500.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:22:13	10000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:21:35	10343500.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:21:35	10625000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:21:35	11658500.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:21:35	440000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.

LOTES / ITENS

Nº 3 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 3

Quantidade: 1

Valor: 6.194.700,00

Vencedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 5.350.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	5827500.0000	5827500.0000	25/07/2024 09:52:22	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	6024500.0000	6024500.0000	25/07/2024 14:16:35	CLASSIFICADA
MAYA FESTIVAL LTDA	6104000.0000	6104000.0000	25/07/2024 15:50:04	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	28000000.0000	28000000.0000	25/07/2024 22:18:46	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	5700000.0000	5700000.0000	26/07/2024 08:18:12	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	6710000.0000	6710000.0000	25/07/2024 18:22:55	CLASSIFICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	5350000.0000
2	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	5390000.0000
3	MAYA FESTIVAL LTDA	CLASSIFICADO	5472000.0000
4	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	5500000.0000
5	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	5560000.0000
6	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	6700000.0000

DISPUTA

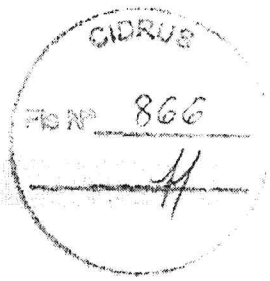
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:46:15	5350000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA

CIDRUS
Fls Nº 969

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:37:28	5380000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:36:59	5390000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:33:55	5470000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:33:44	5472000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:32:59	5480000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:32:49	5483000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:32:31	5500000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:32:20	5530000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:32:17	5560000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:32:16	5565000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:32:02	5570000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:32:07	5575000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:32:08	5579000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:31:52	5580000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:31:41	5630000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:31:45	5649000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:31:28	5650000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:31:15	5670000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:30:58	5680000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:31:04	5689000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:30:29	5690000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:29:53	5700000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:29:53	5827500.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:29:53	6024500.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:29:53	6104000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:32:33	6700000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:29:53	6710000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:32:02	7000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:29:53	28000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.



LOTES / ITENS

Nº 4 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 4

Quantidade: 1

Valor: 25.011.220,50

Vencedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 20.050.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

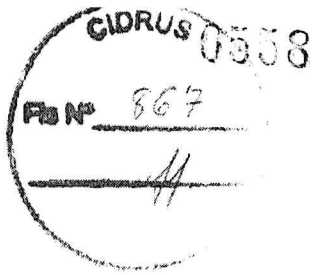
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	24425000.0000	24425000.0000	25/07/2024 09:53:25	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	28257500.0000	28257500.0000	25/07/2024 14:17:38	CLASSIFICADA
MAYA FESTIVAL LTDA	24394210.0000	24394210.0000	25/07/2024 15:55:13	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	270000000.0000	270000000.0000	25/07/2024 22:20:02	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	28842500.0000	28842500.0000	26/07/2024 08:19:07	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	27852500.0000	27852500.0000	25/07/2024 18:28:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	20050000.0000
2	MAYA FESTIVAL LTDA	CLASSIFICADO	20900000.0000
3	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	21000000.0000
4	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	23000000.0000
5	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	23300000.0000
6	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	28000000.0000

DISPUTA

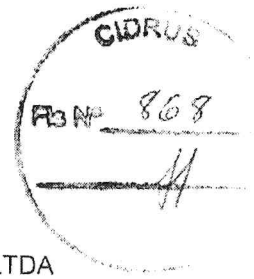
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:46:31	20050000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:44:56	20099000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:45:06	20900000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:44:35	21000000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:44:13	21050000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:43:45	21060000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:43:26	21090000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:43:13	21100000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:42:57	21300000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:42:45	21312000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:42:42	21400000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:42:18	21549000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:42:03	21550000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:41:43	21679000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:41:27	21680000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:41:13	21749000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:40:58	21750000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
/07/2024 09:40:50	21990000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:40:40	21992000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:40:42	22030000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:40:22	22050000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:40:09	22060000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:39:42	22090000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:39:31	22100000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:39:27	22179000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:39:16	22180000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:39:12	22200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:38:48	22350000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:38:28	22360000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:38:26	22400000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
/07/2024 09:38:05	22590000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:37:50	22600000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:37:34	22790000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:37:12	22800000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:36:53	22900000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:36:51	22990000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:36:38	23000000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:36:34	23300000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:36:32	23390000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:36:17	23400000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:36:22	23580000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:36:05	23590000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:35:51	23598000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:35:43	23700000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

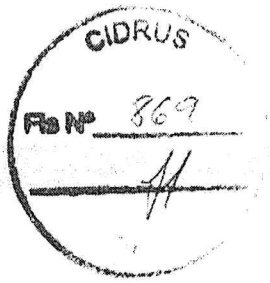
N° 006



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:35:25	23799999.9900	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:35:02	23800000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:34:47	23995000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:34:47	24100000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:34:36	24150000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:34:28	24190000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:33:54	24200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:33:15	24285000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:33:01	24290000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:32:40	24300000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:32:15	24394210.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:32:15	24425000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:32:15	27852500.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:37:57	28000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:32:15	28257500.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:32:15	28842500.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:33:21	30000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:32:15	270000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006



LOTES / ITENS

Nº 5 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 5

Quantidade: 1

Valor: 17.313.950,00

Vencedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 13.680.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

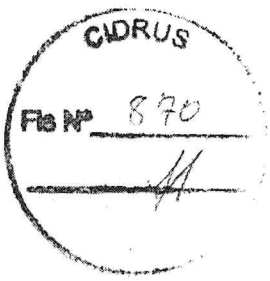
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	16156000.0000	16156000.0000	25/07/2024 10:08:48	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	17788000.0000	17788000.0000	25/07/2024 14:22:34	CLASSIFICADA
MAYA FESTIVAL LTDA	16397750.0000	16397750.0000	25/07/2024 21:24:58	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	372500000.0000	372500000.0000	25/07/2024 22:26:39	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	14422500.0000	14422500.0000	26/07/2024 08:23:59	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	20221500.0000	20221500.0000	25/07/2024 18:52:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

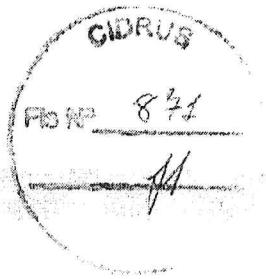
	Empresa	Situação	Valor
1	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	13680000.0000
2	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	13710000.0000
3	MAYA FESTIVAL LTDA	CLASSIFICADO	13996000.0000
4	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	14150000.0000
5	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	20221500.0000
6	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	20500000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:52:15	13680000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:41:31	13709000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:41:16	13710000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:40:59	13790000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:40:51	13800000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:40:33	13899000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:40:14	13900000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:40:12	13990000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:39:43	13996000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:39:39	14000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:39:15	14099000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:39:07	14100000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:38:59	14149000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:38:44	14150000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:38:27	14180000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:38:16	14190000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:38:20	14199999.9900	LOK PIRAMIDE LTDA
[illegible]/07/2024 09:38:08	14200000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:38:09	14250000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:37:52	14258000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:37:41	14398000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:37:20	14400000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:36:40	14420000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:35:47	14422500.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:35:47	16156000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:35:47	16397750.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:35:47	17788000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:35:47	20221500.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:40:02	20500000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:35:47	372500000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 006

LOTES / ITENS

Nº 6 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 6

Quantidade: 1

Valor: 9.445.050,00

Vencedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 7.300.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

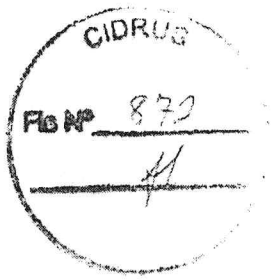
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	8635000.0000	8635000.0000	25/07/2024 10:25:31	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	10506500.0000	10506500.0000	25/07/2024 14:28:12	CLASSIFICADA
MAYA FESTIVAL LTDA	8800750.0000	8800750.0000	25/07/2024 21:38:58	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	79000000.0000	79000000.0000	25/07/2024 22:29:05	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	9410000.0000	9410000.0000	26/07/2024 08:27:43	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	14900000.0000	14900000.0000	25/07/2024 18:58:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	7300000.0000
2	MAYA FESTIVAL LTDA	CLASSIFICADO	7353000.0000
3	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	7500000.0000
4	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	8550000.0000
5	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	8590000.0000
6	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	15000000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:52:26	7300000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:52:58	7352000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:52:38	7353000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:51:58	7355000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:50:49	7356000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:50:00	7385000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:49:33	7390000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:49:04	7410000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:48:48	7412000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:48:13	7499000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:48:06	7500000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:48:00	7553000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:47:54	7699000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:47:44	7700000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:47:36	7749000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:47:27	7750000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:47:19	7853000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:47:08	7854000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:47:04	7890000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:46:46	7999999.9900	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:46:39	8000000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:46:31	8059000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:46:20	8199000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:46:04	8200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:45:48	8219000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:45:37	8220000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:44:20	8458000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:43:43	8459000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:41:37	8549000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:40:40	8550000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:40:44	8589000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:40:25	8590000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:40:03	8599000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:39:54	8600000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:39:35	8635000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:39:35	8800750.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:39:35	9410000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:39:35	10506500.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:39:35	14900000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:41:17	15000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:39:35	79000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.

CIDRUS
Fls Nº 873

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006

LOTES / ITENS

Nº 7 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 7

Quantidade: 1

Valor: 21.162.478,00

Vencedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 12.760.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

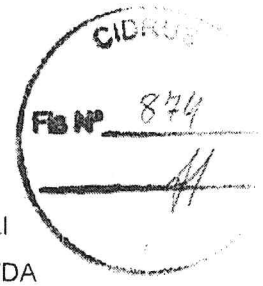
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	19355000.0000	19355000.0000	25/07/2024 10:27:56	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	23135000.0000	23135000.0000	25/07/2024 14:30:31	CLASSIFICADA
MAYA FESTIVAL LTDA	18449890.0000	18449890.0000	25/07/2024 21:42:42	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	2047000000.0000	2047000000.0000	25/07/2024 22:31:41	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	18240000.0000	18240000.0000	26/07/2024 08:30:55	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	23105000.0000	23105000.0000	25/07/2024 19:01:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

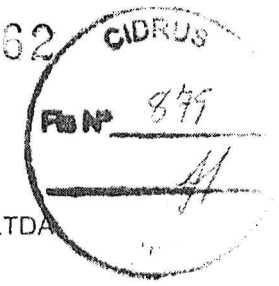
	Empresa	Situação	Valor
1	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	12760000.0000
2	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	12789500.0000
3	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	12800000.0000
4	MAYA FESTIVAL LTDA	CLASSIFICADO	13213000.0000
5	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	16000000.0000
6	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	19500000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:52:37	12760000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:02:44	12788000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:02:29	12789500.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:00:00	12790000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:58:13	12800000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:58:04	12990000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:57:54	13000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:58:02	13050000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:57:49	13100000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:57:40	13200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:57:28	13213000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:57:32	13290000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:57:24	13300000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:57:12	13400000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:57:05	13500000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:56:49	13850000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:56:36	13900000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:56:29	13998000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:56:16	14200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:56:09	14249000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:55:55	14250000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:55:54	14300000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:55:42	14400000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:55:28	14450000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:55:27	14900000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:55:11	15000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:54:58	15200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:54:40	15300000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:54:28	15400000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:54:19	15450000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:54:19	15490000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:54:10	15500000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:54:10	15900000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:53:55	16000000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:53:39	16690000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:53:28	17000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:53:02	17880000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:52:47	17990000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:52:34	18220000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:52:25	18230000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:52:11	18240000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:52:11	18449890.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 09:52:11	19355000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:57:32	19500000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:52:11	23105000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:53:22	23120000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:52:11	23135000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:53:00	25000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:52:11	2047000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.

LOTES / ITENS

Nº 8 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 8

Quantidade: 1

Valor: 25.301.683,33

ncedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 19.547.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

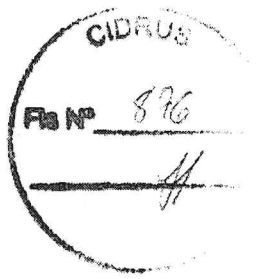
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	24020500.0000	24020500.0000	25/07/2024 10:39:52	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	35430000.0000	35430000.0000	25/07/2024 14:32:34	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	326750000.0000	326750000.0000	25/07/2024 22:33:07	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	25208500.0000	25208500.0000	26/07/2024 08:36:52	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	26646850.0000	26646850.0000	25/07/2024 19:04:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	19545000.0000
2	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	19547000.0000
3	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	20000000.0000
4	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	23400000.0000
5	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	25000000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:15:16	19545000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:14:20	19547000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:13:52	19548000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA



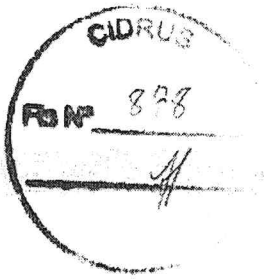
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:13:25	19549000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:13:05	19550000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:12:34	19650000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:12:22	19660000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:11:35	19670000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:11:25	19680000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:10:18	19699000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:09:14	19700000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:07:27	19770000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:06:53	19780000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:05:58	19790000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:05:40	19800000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:05:21	19999999.9900	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:05:13	20000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:04:50	20450000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:04:46	20499900.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:04:26	20500000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:04:11	20780000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:04:07	20800000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:03:56	20890000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:03:51	20899000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:03:38	20900000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:03:40	20999000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:03:25	20999999.9900	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:03:05	21000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:02:53	21199000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:02:43	21200000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:02:24	21390000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:02:18	21400000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:02:14	21500000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:01:26	21590000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:01:15	21600000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:00:48	21799000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:00:39	21800000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:00:26	21999000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:00:14	22000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:00:12	22090000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:58:23	22100000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006

Fls Nº 879

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 09:58:01	22300000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:57:58	22390000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:57:50	22400000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:57:29	22550000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:57:15	22600000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:57:01	22900000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:56:43	23000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:56:35	23100000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:56:15	23200000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:56:06	23300000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:55:41	23400000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:55:40	23450000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:55:23	23500000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:55:11	23900000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:54:56	24000000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:54:42	24015000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:54:18	24020500.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 09:58:16	25000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:54:18	25208500.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 09:56:42	26500000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:54:18	26646850.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:56:20	35000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.
26/07/2024 09:54:18	35430000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 09:54:18	326750000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.



LOTES / ITENS

Nº 9 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 9

Quantidade: 1

Valor: 1.654.000,00

Vencedor LOK PIRAMIDE LTDA 04.057.221/0001-57 Valor: 1.440.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOK PIRAMIDE LTDA	1500000.0000	1500000.0000	25/07/2024 10:48:42	CLASSIFICADA
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	1850000.0000	1850000.0000	25/07/2024 14:46:40	CLASSIFICADA
MAYA FESTIVAL LTDA	1470000.0000	1470000.0000	25/07/2024 21:48:01	CLASSIFICADA
OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	5000000.0000	5000000.0000	25/07/2024 22:41:00	CLASSIFICADA
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	1625000.0000	1625000.0000	26/07/2024 08:52:15	CLASSIFICADA
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS	1950000.0000	1950000.0000	25/07/2024 19:27:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LOK PIRAMIDE LTDA	ADJUDICADO	1440000.0000
2	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	1468000.0000
3	MAYA FESTIVAL LTDA	CLASSIFICADO	1470000.0
4	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1850000.0000
5	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1950000.0000
6	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADO	5000000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:47:20	1440000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:05:29	1467000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:05:04	1468000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:01:18	1469000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA
26/07/2024 10:00:42	1470000.0000	MAYA FESTIVAL LTDA
26/07/2024 10:00:42	1500000.0000	LOK PIRAMIDE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006

CADRUS
Fls Nº 879

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/07/2024 10:00:42	1625000.0000	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
26/07/2024 10:00:42	1850000.0000	JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:00:42	1950000.0000	LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/07/2024 10:00:42	5000000.0000	OTMZ LOCAÇÕES LTDA.

CIDR
Fls Nº 880

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/06 11:15	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20321585000159/compras/2024/18
03/07 11:39	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
03/07 11:39	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20321585000159/compras/2024/27
03/07 11:40	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: AVISO DE SUSPENSÃO
03/07 11:40	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20321585000159/compras/2024/28
08/07 08:17	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: IMPUGNAÇÃO
08/07 08:17	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO IMPUGNAÇÃO
08/07 08:18	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20321585000159/compras/2024/29
09/07 11:31	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
7 11:31	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20321585000159/compras/2024/30
24/07 15:10	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
24/07 15:10	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20321585000159/compras/2024/32
26/07 09:02	Sistema		Sessão pública aberta!
26/07 09:05	GUILHERME HENRIQUE		Bom dia à todos!
26/07 09:09	GUILHERME HENRIQUE		Senhores fornecedores 5752, 8981 e 2676, a proposta inicial de vocês está acime do estimado, para evitar a desclassificação sumária, vou oportunizar a vocês a adequação das propostas.
26/07 09:09	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - LOTE 1 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 09:10	GUILHERME HENRIQUE		Lote 1 aberto para lances! podem começar
26/07 09:15	Sistema	1	O Fornecedor 132372 solicitou a exclusão do lance de R$ 31.000,0000 do lote/item nº 1 - LOTE 1
26/07 09:17	Sistema	1	O Fornecedor 132372 solicitou a exclusão do lance de R$ 31.000,0000 do lote/item nº 1 - LOTE 1
26/07 09:19	Sistema	1	Lance do Fornecedor 132372 de R$ 31.000,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
26/07 09:19	Sistema	1	Lance do Fornecedor 141600 de R$ 3.160.000,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
26/07 09:20	Sistema	1	O lote/item nº 1 - LOTE 1 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 09:20	GUILHERME HENRIQUE		houve um equívoco na exclusão do lance 141600
26/07 09:20	GUILHERME HENRIQUE		favor enviar novo lance
26/07 09:21	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - LOTE 2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 09:21	GUILHERME HENRIQUE		Senhores licitq
26/07 09:29	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - LOTE 1 encerrada!
26/07 09:29	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - LOTE 1 foi o fornecedor com valor R$ 2.900.000,0000 !
26/07 09:29	Sistema	1	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 09:29	GUILHERME HENRIQUE		Senhores fornecedores 3999 e 3587, a proposta inicial de vocês está acime do estimado, para evitar a desclassificação sumária, vou oportunizar a vocês a adequação das propostas.
26/07 09:29	Sistema	3	Disputa do Lote/Item 3 - LOTE 3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 09:31	Sistema	2	O lote/item nº 2 - LOTE 2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 09:32	Sistema	4	Disputa do Lote/Item 4 - LOTE 4 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 09:33	Sistema	2	Disputa do lote/item nº 2 - LOTE 2 encerrada!

0535 CIDRUS Fls Nº 381

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006

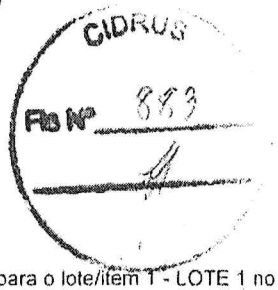
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/07 09:33	Sistema	2	O arrematante do item/lote nº 2 - LOTE 2 foi o fornecedor com valor R$ 7.878.000,0000 !
26/07 09:33	Sistema	2	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 09:35	GUILHERME HENRIQUE		Senhores fornecedores 9423, 2384 e 7389 do lote 5, a proposta inicial de vocês está acime do estimado, para evitar a desclassificação sumária, vou oportunizar a vocês a adequação das propostas.
26/07 09:35	Sistema	5	Disputa do Lote/Item 5 - LOTE 5 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 09:39	Sistema	6	Disputa do Lote/Item 6 - LOTE 6 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 09:39	Sistema	3	O lote/item nº 3 - LOTE 3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 09:40	GUILHERME HENRIQUE		Senhores fornecedores 643, 9897 e 6482 do lote 6, a proposta inicial de vocês está acime do estimado, para evitar a desclassificação sumária, vou oportunizar a vocês a adequação das propostas.
26/07 09:41	Sistema	3	Disputa do lote/item nº 3 - LOTE 3 encerrada!
26/07 09:41	Sistema	3	O arrematante do item/lote nº 3 - LOTE 3 foi o fornecedor com valor R$ 5.380.000,0000 !
26/07 09:41	Sistema	3	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 09:42	Sistema	4	O lote/item nº 4 - LOTE 4 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 09:45	Sistema	5	O lote/item nº 5 - LOTE 5 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 09:47	Sistema	4	Disputa do lote/item nº 4 - LOTE 4 encerrada!
26/07 09:47	Sistema	4	O arrematante do item/lote nº 4 - LOTE 4 foi o fornecedor com valor R$ 20.099.000,0000 !
26/07 09:47	Sistema	4	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 09:47	Sistema	5	Disputa do lote/item nº 5 - LOTE 5 encerrada!
26/07 09:47	Sistema	5	O arrematante do item/lote nº 5 - LOTE 5 foi o fornecedor com valor R$ 13.709.000,0000 !
26/07 09:47	Sistema	5	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 09:49	Sistema	6	O lote/item nº 6 - LOTE 6 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 09:52	Sistema	7	Disputa do Lote/Item 7 - LOTE 7 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 09:52	GUILHERME HENRIQUE		Senhores fornecedores 1408, 3243 2 1114 do lote 7, a proposta inicial de vocês está acime do estimado, para evitar a desclassificação sumária, vou oportunizar a vocês a adequação das propostas.
26/07 09:54	Sistema	8	Disputa do Lote/Item 8 - LOTE 8 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 09:55	Sistema	6	Disputa do lote/item nº 6 - LOTE 6 encerrada!
26/07 09:55	Sistema	6	O arrematante do item/lote nº 6 - LOTE 6 foi o fornecedor com valor R$ 7.352.000,0000 !
26/07 09:55	Sistema	6	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 09:55	GUILHERME HENRIQUE		Senhores fornecedores 4446, 2231 e 3786 do lote 8, a proposta inicial de vocês está acime do estimado, para evitar a desclassificação sumária, vou oportunizar a vocês a adequação das propostas.
26/07 10:00	Sistema	9	Disputa do Lote/Item 9 - LOTE 9 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/07 10:01	GUILHERME HENRIQUE		Senhores fornecedores 4164, 6686 e 8093 do lote 9, a proposta inicial de vocês está acime do estimado, para evitar a desclassificação sumária, vou oportunizar a vocês a adequação das propostas.
26/07 10:02	Sistema	7	O lote/item nº 7 - LOTE 7 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 10:04	Sistema	8	O lote/item nº 8 - LOTE 8 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 10:04	Sistema	7	Disputa do lote/item nº 7 - LOTE 7 encerrada!
26/07 10:04	Sistema	7	O arrematante do item/lote nº 7 - LOTE 7 foi o fornecedor com valor R$ 12.788.000,0000 !
26/07 10:04	Sistema	7	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006

CURUÇÁ
Fls Nº 882

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/07 10:10	Sistema	9	O lote/item nº 9 - LOTE 9 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/07 10:12	Sistema	9	Disputa do lote/item nº 9 - LOTE 9 encerrada!
26/07 10:12	Sistema	9	O arrematante do item/lote nº 9 - LOTE 9 foi o fornecedor com valor R$ 1.467.000,0000 !
26/07 10:12	Sistema	9	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 10:17	Sistema	8	Disputa do lote/item nº 8 - LOTE 8 encerrada!
26/07 10:17	Sistema	8	O arrematante do item/lote nº 8 - LOTE 8 foi o fornecedor com valor R$ 19.545.000,0000 !
26/07 10:17	Sistema		Fase de disputa encerrada
26/07 10:27	Sistema	1	Foi convocado para desempate a empresa JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:32	Sistema	1	O prazo para desempate da empresa JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA acabou.
26/07 10:34	Sistema	1	Foi convocado para desempate a empresa MAYA FESTIVAL LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
7 10:35	Sistema	2	Foi convocado para desempate a empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:35	Sistema	2	Foi convocado para desempate a empresa MAYA FESTIVAL LTDA, ela pode enviar um novo e em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:35	Sistema	2	Foi convocado para desempate a empresa JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:35	Sistema	3	Foi convocado para desempate a empresa JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:35	Sistema	3	Foi convocado para desempate a empresa MAYA FESTIVAL LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:35	Sistema	3	Foi convocado para desempate a empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:36	Sistema	4	Foi convocado para desempate a empresa MAYA FESTIVAL LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:36	Sistema	4	Foi convocado para desempate a empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:36	Sistema	5	Foi convocado para desempate a empresa MAYA FESTIVAL LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:36	Sistema	7	Foi convocado para desempate a empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:37	Sistema	7	Foi convocado para desempate a empresa MAYA FESTIVAL LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:37	Sistema	9	Foi convocado para desempate a empresa MAYA FESTIVAL LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:39	Sistema	1	O prazo para desempate da empresa MAYA FESTIVAL LTDA acabou.
26/07 10:40	Sistema	2	O prazo para desempate da empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA acabou.
26/07 10:40	Sistema	2	O prazo para desempate da empresa MAYA FESTIVAL LTDA acabou.
26/07 10:40	Sistema	2	O prazo para desempate da empresa JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA acabou.
26/07 10:40	Sistema	3	O prazo para desempate da empresa JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA acabou.
26/07 10:40	Sistema	3	O prazo para desempate da empresa MAYA FESTIVAL LTDA acabou.
26/07 10:40	Sistema	3	O prazo para desempate da empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA acabou.
26/07 10:41	Sistema	4	O prazo para desempate da empresa MAYA FESTIVAL LTDA acabou.
26/07 10:41	Sistema	4	O prazo para desempate da empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA acabou.
26/07 10:41	Sistema	5	O prazo para desempate da empresa MAYA FESTIVAL LTDA acabou.
26/07 10:41	Sistema	7	O prazo para desempate da empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA acabou.
26/07 10:42	Sistema	7	O prazo para desempate da empresa MAYA FESTIVAL LTDA acabou.
26/07 10:42	Sistema	9	O prazo para desempate da empresa MAYA FESTIVAL LTDA acabou.



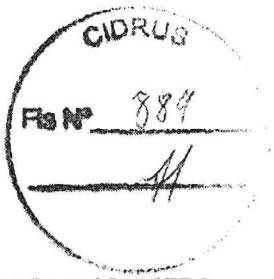
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/07 10:43	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - LOTE 1!
26/07 10:43	Sistema	1	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - LOTE 1 no local de envio de lances!
26/07 10:43	Sistema	2	Aberta a negociação do item 2 - LOTE 2!
26/07 10:43	Sistema	2	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 2 - LOTE 2 no local de envio de lances!
26/07 10:43	Sistema	3	Aberta a negociação do item 3 - LOTE 3!
26/07 10:43	Sistema	3	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 3 - LOTE 3 no local de envio de lances!
26/07 10:44	Sistema	4	Aberta a negociação do item 4 - LOTE 4!
26/07 10:44	Sistema	4	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 4 - LOTE 4 no local de envio de lances!
26/07 10:44	Sistema	6	Foi convocado para desempate a empresa MAYA FESTIVAL LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:44	Sistema	7	Aberta a negociação do item 7 - LOTE 7!
)7 10:44	Sistema	7	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 7 - LOTE 7 no local de envio de lances!
26/07 10:44	Sistema	8	Aberta a negociação do item 8 - LOTE 8!
26/07 10:44	Sistema	8	O licitante LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 8 - LOTE 8 no local de envio de lances!
26/07 10:44	Sistema	9	Aberta a negociação do item 9 - LOTE 9!
26/07 10:44	Sistema	9	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 9 - LOTE 9 no local de envio de lances!
26/07 10:45	Sistema	6	Foi convocado para desempate a empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:46	Sistema	5	Foi convocado para desempate a empresa JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
26/07 10:47	GUILHERME HENRIQUE		Senhores licitantes LOK PIRAMIDE e LUMINUS, foi aberta a negociação para os lotes que foram vencedoras
26/07 10:47	GUILHERME HENRIQUE		Insto a ofertar seus melhores lances!
26/07 10:49	Sistema	6	O prazo para desempate da empresa MAYA FESTIVAL LTDA acabou.
26/07 10:50	Sistema	6	O prazo para desempate da empresa LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA acabou.
26/07 10:51	Sistema	5	O prazo para desempate da empresa JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA acabou.
07 10:51	Sistema	5	Aberta a negociação do item 5 - LOTE 5!
26/07 10:51	Sistema	5	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 5 - LOTE 5 no local de envio de lances!
26/07 10:51	Sistema	6	Aberta a negociação do item 6 - LOTE 6!
26/07 10:51	Sistema	6	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 6 - LOTE 6 no local de envio de lances!
26/07 11:08	GUILHERME HENRIQUE		Senhor licitante Luminus insto a ofertar melhor proposta, haja vista que o vencedor dos outros lotes melhorou suas propostas e você não
26/07 11:12	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - LOTE 1 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	1	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - LOTE 1.
26/07 11:12	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item nº 2 - LOTE 2 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	2	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 2 - LOTE 2.
26/07 11:12	Sistema	3	Fase de negociação do Lote/Item nº 3 - LOTE 3 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	3	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 3 - LOTE 3.
26/07 11:12	Sistema	4	Fase de negociação do Lote/Item nº 4 - LOTE 4 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	4	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 4 - LOTE 4.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/07 11:12	Sistema	5	Fase de negociação do Lote/Item nº 5 - LOTE 5 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	5	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 5 - LOTE 5.
26/07 11:12	Sistema	6	Fase de negociação do Lote/Item nº 6 - LOTE 6 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	6	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 6 - LOTE 6.
26/07 11:12	Sistema	7	Fase de negociação do Lote/Item nº 7 - LOTE 7 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	7	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 7 - LOTE 7.
26/07 11:12	Sistema	8	Fase de negociação do Lote/Item nº 8 - LOTE 8 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	8	O fornecedor LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 8 - LOTE 8.
26/07 11:12	Sistema	9	Fase de negociação do Lote/Item nº 9 - LOTE 9 encerrada.
26/07 11:12	Sistema	9	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 9 - LOTE 9.
26/07 11:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA. Documento: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/07/2024 13:41:00
26/07 11:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. Documento: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/07/2024 13:41:00
26/07 11:42	GUILHERME HENRIQUE		Senhores licitantes foi aberto o prazo para apresentação dos documentos de habilitação
26/07 11:43	GUILHERME HENRIQUE		favor fazer esse envio o quanto antes para agilizar a sessão
26/07 13:41	Sistema		O Fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar mensagens.
26/07 13:41	Sistema		O Fornecedor JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA pode enviar mensagens.
26/07 13:41	Sistema		O Fornecedor MAYA FESTIVAL LTDA pode enviar mensagens.
26/07 13:41	Sistema		O Fornecedor LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA pode enviar mensagens.
26/07 13:41	Sistema		O Fornecedor OTMZ LOCAÇÕES LTDA. pode enviar mensagens.
26/07 13:41	Sistema		O Fornecedor AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI pode enviar mensagens.
26/07 13:42	LOK PIRAMIDE LTDA		Boa tarde!
26/07 13:43	LOK PIRAMIDE LTDA		Estamos tentando enviar a documentação e assim que clicamos em enviar o portal entra em manutenção
26/07 13:45	LOK PIRAMIDE LTDA		Tem alguma outra forma de enviarmos?
26/07 13:45	LOK PIRAMIDE LTDA		mandei no e-mail da cidrus evidencia do portal em manutenção ao enviar a documentação
26/07 13:46	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi cancelada!
26/07 13:49	GUILHERME HENRIQUE		Senhores licitantes, em atendimento ao pleiteado pela empres LoK Piramide fica concedido o prazo de 30 minutos para apresentação dos documentos de habilitação.
26/07 13:50	LOK PIRAMIDE LTDA		Pregoeiro o erro persiste
26/07 13:50	GUILHERME HENRIQUE		Ressalto que embora não tenha havido manifestação da empresa Luminus, por isonomia, de ofício. concedo igual prazo.
26/07 13:52	GUILHERME HENRIQUE		Considerando a notícia de inconsistência no sistema, autorizo a remessa dos documentos através do e-mail : licitacao@cidrus.mg.gov.br
26/07 14:06	LOK PIRAMIDE LTDA		Enviada no email.
26/07 14:27	Sistema		O fornecedor LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO
26/07 14:27	Sistema	8	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 8 - LOTE 8 é o fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA.

0537
CIDRUS
Fls Nº 883

Ata de Realização - Pregão Eletrônico Nº 006

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/07 14:27	Sistema	1	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 14:27	Sistema	2	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 14:27	Sistema	3	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 14:27	Sistema	4	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 14:27	Sistema	5	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 14:27	Sistema	6	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 14:27	Sistema	7	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 14:27	Sistema	9	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
26/07 14:28	Sistema	8	Aberta a negociação do item 8 - LOTE 8!
26/07 14:28	Sistema	8	O licitante LOK PIRAMIDE LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 8 - LOTE 8 no local de envio de lances!
7 14:28	Sistema	8	Fase de negociação do Lote/Item nº 8 - LOTE 8 encerrada.
26/07 14:28	Sistema	8	O fornecedor LOK PIRAMIDE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 8 - LOTE 8.
26/07 14:30	GUILHERME HENRIQUE		Devido a não apresentação da documentação de habilitação, a licitante LUMINUS foi inabilitada.
26/07 14:31	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA foi cancelada!
26/07 14:34	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/07/2024 15:04:13
26/07 15:08	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - LOTE 1 foi ADJUDICADO.
26/07 15:08	Sistema	2	O Lote/Item nº 2 - LOTE 2 foi ADJUDICADO.
26/07 15:08	Sistema	3	O Lote/Item nº 3 - LOTE 3 foi ADJUDICADO.
26/07 15:08	Sistema	4	O Lote/Item nº 4 - LOTE 4 foi ADJUDICADO.
26/07 15:08	Sistema	5	O Lote/Item nº 5 - LOTE 5 foi ADJUDICADO.
26/07 15:08	Sistema	6	O Lote/Item nº 6 - LOTE 6 foi ADJUDICADO.
26/07 15:08	Sistema	7	O Lote/Item nº 7 - LOTE 7 foi ADJUDICADO.
07 15:08	Sistema	8	O Lote/Item nº 8 - LOTE 8 foi ADJUDICADO.
26/07 15:08	Sistema	9	O Lote/Item nº 9 - LOTE 9 foi ADJUDICADO.
26/07 15:10	GUILHERME HENRIQUE		A conferência dos documentos foi finalizada, e como não houve manifestação de interesse de recurso fiz a adjudicação dos lotes também
26/07 15:13	GUILHERME HENRIQUE		Agora será seguidos os demais trâmites do certame!
26/07 15:14	GUILHERME HENRIQUE		Não havendo mais nada a ser tratado nessa sessão, declaro a mesma encerrada
26/07 15:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
06/08 09:26	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
06/08 09:26	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
06/08 09:26	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ

CIDRUS
Fls Nº 886

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS	37.232.761/0001-89
Contato: Helder Marques	(31)998148602	redes.helder@hotmail.com
JF SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA	JF SONRIZAÇÃO E EVENTOS	19.451.808/0001-13
Contato: Mario	(31)98380869	jfsonorizacsoeeventos@outlook.com
LOK PIRAMIDE LTDA	LOK PIRAMIDE	04.057.221/0001-57
Contato: SETOR DE LICITAÇÃO	(31)33210748	lokpiramide@lokpiramide.com.br
LUMINUS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	LUMINUS PRODUÇÕES DE	44.786.444/0001-70
Contato: 31995052280	(31)995816391	luminustl@gmail.com
MAYA FESTIVAL LTDA	Maya	43.962.947/0001-96
Contato:		
TMZ LOCAÇÕES LTDA.	OTMZ	16.541.495/0001-04
Contato: Leonardo Lacerda Campos	(31)987482118	contato@otmz.com.br

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

BEATRIZ TAMIRES DE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

CAROLINA COSTA DA MATA/Equipe de Apoio

0508

CIDRUS
Fls Nº 887

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

RODRIGO MORAES LAMOUNIER Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Pregoeiro e parecer jurídico nos autos do Processo de Licitação 007/2024 – Pregão Eletrônico 006/2024, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório à empresa: LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N º 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG, como vencedora do pregão, de acordo com as seguintes propostas vencedoras: LOTE 1: R$ 2.860.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil reais), LOTE 2: R$ 7.820.000,00 (sete milhões oitocentos e vinte mil reais), LOTE 3: R$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), LOTE 4: 20.050.000,00 (vinte milhões e cinquenta mil reais), LOTE 5: R$ 13.680.000,00 (treze milhões seiscentos e oitenta mil reais), LOTE 6: R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), LOTE 7: R$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), LOTE 8: R$ 19.547.000,00 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais), LOTE 9: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), valor total de todos os LOTES: R$ 90.807.000,00 (noventa milhões oitocentos e sete mil reais), para um período de 12 meses, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme descrito ata da sessão oriunda do certame acima.

Candeias, MG, 29 de julho de 2024.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.07.29 10:54:11 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

PRESIDENTE DO CIDRUS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CIDRUS
Fls Nº 888

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

RODRIGO MORAES LAMOUNIER Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Pregoeiro e parecer jurídico nos autos do Processo de Licitação 007/2024 – Pregão Eletrônico 006/2024, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório à empresa: LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N º 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG, como vencedora do pregão, de acordo com as seguintes propostas vencedoras: LOTE 1: R$ 2.860.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil reais), LOTE 2: R$ 7.820.000,00 (sete milhões oitocentos e vinte mil reais), LOTE 3: R$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), LOTE 4: 20.050.000,00 (vinte milhões e cinquenta mil reais), LOTE 5: R$ 13.680.000,00 (treze milhões seiscentos e oitenta mil reais), LOTE 6: R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), LOTE 7: R$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), LOTE 8: R$ 19.547.000,00 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais), LOTE 9: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), valor total de todos os LOTES: R$ 90.807.000,00 (noventa milhões oitocentos e sete mil reais), para um período de 12 meses, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme descrito ata da sessão oriunda do certame acima.

Candeias, MG, 29 de julho de 2024.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:A801964C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/07/2024. Edição 3821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.548, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2021, PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ESTRATÉGIA DA ATENÇÃO BÁSICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA **PLUS ULTRA TEC LTDA**, CNPJ 38.207.845/0001-25. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 28/07/2024 Á 28/07/2025. CANDEIAS/MG, 26 DE JULHO DE 2024. **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 010/2024, **para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos e de Fisioterapia nas Unidades de Saúde.** A nova data para a realização da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 14 de agosto de 2024 ás 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833-1300, ramal 7. Denner Ewerton de Sousa – Pregoeiro.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pelo Agente de Contratação, Sr. Denner Ewerton de Sousa, nomeado através da Portaria nº 001/2024, no Processo sob o nº 074/2024, Dispensa 026/2024 para o procedimento de dispensa de licitação para contratação emergencial, com fulcro ao artigo 75, II, da Lei 14.133, para Contratação de Empresa para aquisição de acervo literário para a rede Municipal de ensino do Município de Candeias/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 29.784,90 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Assim, tendo em vista a regularidade do presente feito, fica autorizada a contratação do objeto do presente feito.

Candeias/MG, 29 de julho de 2024.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

PREFEITO MUNICIPAL

CIDRUS

CIDRUS Fls Nº 889

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

RODRIGO MORAES LAMOUNIER Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Pregoeiro e parecer jurídico nos autos do Processo de Licitação 007/2024 – Pregão Eletrônico 006/2024, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório à empresa: LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG, como vencedora do pregão, de acordo com as seguintes propostas vencedoras: LOTE 1: R$ 2.860.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil reais), LOTE 2: R$ 7.820.000,00 (sete milhões oitocentos e vinte mil reais), LOTE 3: R$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), LOTE 4: 20.050.000,00 (vinte milhões e cinquenta mil reais), LOTE 5: R$ 13.680.000,00 (treze milhões seiscentos e oitenta mil reais), LOTE 6: R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), LOTE 7: R$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), LOTE 8: R$ 19.547.000,00 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais), LOTE 9: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), valor total de todos os LOTES: R$ 90.807.000,00 (noventa milhões oitocentos e sete mil reais), para um período de 12 meses, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme descrito ata da sessão oriunda do certame acima.

Candeias, MG, 29 de julho de 2024.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

PRESIDENTE DO CIDRUS

CIDRUS
Fls Nº 890

Edital nº 006/2024

Acessar Contratação

Ultima atualização 24/07/2024

Local: Candeias/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS

Unidade compradora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 24/07/2024 15:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/07/2024 09:00 (horario de Brasília)

Id contratação PNCP: 20321585000159-1-000032/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTISTICAS. PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R$ 90.807.000,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 1	1	Sigiloso	Sigiloso	
2	LOTE 2	1	Sigiloso	Sigiloso	
3	LOTE 3	1	Sigiloso	Sigiloso	
4	LOTE 4	1	Sigiloso	Sigiloso	
5	LOTE 5	1	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir 1-5 de 9 itens Página

‹ Voltar

Gerado em 24/07/2024 às 15:20:21 pelo Portal Nacional de Contratações Públicas. Este documento é oficial, destinado à divulgação completa e irrestrita, e gerado em cumprimento às exigências contidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/21.

0570

CIDRUS
Fls Nº 891

Figurado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional [illegible]
[illegible] de 9 de agosto de 2021.

O reconhecimento dessa versão do Portal [illegible]
de uma concepção teórica [illegible]
[illegible]

A adequação, identificação e conteúdo das informações e dos [illegible]
os comentários disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133, de 2021, [illegible]
acerca responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Site: https://pncp.gov.br/app/editais/[illegible]

CNPJ: 00.394.460/0001-41

ACOMPANHAMENTO DOS PARCEIROS

[illegible]

[illegible]

Página [illegible] de [illegible]

ATA DE REGISTRO PREÇOS 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, neste ato representado seu Presidente, RODRIGO MORAES LAMOUNIER, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, em favor da : LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N ° 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG, representada neste ato pelo senhor OLAVO KEESEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF nº. 761.577.256-72 e carteira de identidade n.º M-5.091.992 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua dos Industriários nº. 420, bairro das Industrias, Belo Horizonte/MG, daqui em diante chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do pregão eletrônico 006/2024 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital, para atendimento das demandas dos municípios que integram o CIDRUS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

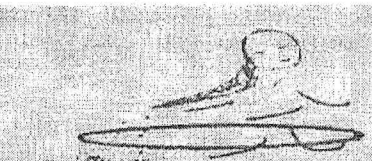
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
item 1	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MICRO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.000 pessoas	25	R$ 2.656,00	R$ 66.400,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:20:29 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:56:16 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 893



Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

item 2	PROJETO DE PANICO E INCENDIO PEQUENO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.100 até 2000 pessoas	25	R$ 3.486,00	R$ 87.150,00
item 3	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEDIO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 2.100 até 3.000 pessoas	25	R$ 4.316,00	R$ 107.900,00
item 4	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas	25	R$ 5.146,00	R$ 128.650,00
item 5	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas	25	R$ 5.976,00	R$ 149.400,00
item 6	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores	25	R$ 1.320,00	R$ 33.000,00
item 7	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores	25	R$ 2.132,00	R$ 53.300,00
item 8	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores	25	R$ 3.034,00	R$ 75.850,00
item 9	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores	25	R$ 3.854,00	R$ 96.350,00
item 10	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores	25	R$ 4.674,00	R$ 116.850,00
item 11	EQUIPE 03 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os	25	R$ 1.640,00	R$ 41.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:20:41 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:57:10 -03'00'

	documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação.			
item 12	EQUIPE 05 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 2.624,00	R$ 131.200,00
item 13	EQUIPE 10 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 5.084,00	R$ 254.200,00
item 14	EQUIPE 15 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 7.695,00	R$ 384.750,00
item 15	EQUIPE 20 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 10.125,00	R$ 506.250,00
item 16	EQUIPE 25 BOMBEIROS CIVIL/BRIGADISTA – Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	R$ 12.555,00	R$ 627.750,00
TOTAL LOTE 01				R$ 2.860.000,00

LOTE 2				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, com degraus mínimos de 0,60 centímetros e espelho máximo de 0,30	2.500	R$ 182,57	R$ 456.425,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:20:49 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:57:55 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 899



Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candelas/MG - CEP: 37.280-000 – Candelas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	centímetros toda em estruturas de aço, saindo do solo podendo ser montadas de até 15 degraus de altura			
ITEM 2	LOCAÇÃO PISO TIPO 01 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo.	5.000	R$ 65,40	R$ 327.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO PISO TIPO 02 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo, revestido com carpete.	5.000	R$ 94,45	R$ 472.250,00
ITEM 4	LOCAÇÃO PISO TIPO 03 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	R$ 86,15	R$ 430.750,00
ITEM 5	LOCAÇÃO PISO TIPO 04 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 103,85	R$ 519.250,00
ITEM 6	LOCAÇÃO PISO TIPO 05 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	R$ 112,05	R$ 560.250,00
ITEM 7	LOCAÇÃO PISO TIPO 06 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 120,35	R$ 601.750,00
ITEM 8	LOCAÇÃO PISO TIPO 07 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	R$ 128,65	R$ 643.250,00
ITEM 9	LOCAÇÃO PISO TIPO 08 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 135,00	R$ 675.000,00
ITEM 10	LOCAÇÃO PISO TIPO 09 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas	5.000	R$ 145,00	R$ 725.000,00
ITEM 11	LOCAÇÃO PISO TIPO 10 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	R$ 128,65	R$ 643.250,00
ITEM 12	LOCAÇÃO ROLETAS (catracas) CONTROLE ACESO DE PUBLICOS, com numerador confeccionadas em	500	R$ 344,45	R$ 172.225,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:20:57 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:58:30 -03'00'

	estruturas de aço ou alumínio.			
ITEM 13	LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	1.000	R$ 95,45	R$ 95.450,00
ITEM 14	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura,	4.000	R$ 74,70	R$ 298.800,00
ITEM 15	LOCAÇÃO GRADIL BAIXA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,00 metros de altura.	10.000	R$ 41,50	R$ 415.000,00
ITEM 16	LOCAÇÃO GRADIL ALTA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,80 metros de altura.	10.000	R$ 58,10	R$ 581.000,00
ITEM 17	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	5.000	R$ 18,26	R$ 91.300,00
ITEM 18	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	5.000	R$ 22,41	R$ 112.050,00
TOTAL LOTE 02				R$ 7.820.000,00

LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (PNE), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas.	500	R$ 420,00	R$ 210.000,00
ITEM 2	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (luxo), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	R$ 350,00	R$ 700.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	4.000	R$ 249,00	R$ 996.000,00
ITEM 4	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Misto), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 03 cabines individuais FEMININA, 03 cabines individuais MASCULINO, lavabo pia , com sistema hidráulico e elétrico para receber agua e luz das redes da concessionária.	100	R$ 11.640,00	R$ 1.164.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:04 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:59:08 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 897



Semeando técnica e colhendo prosperidade

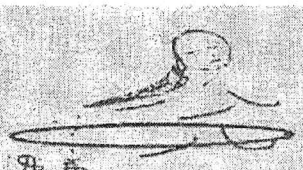
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ITEM 5	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Feminino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 06 cabines individuais FEMININA lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	100	R$ 11.400,00	R$ 1.140.000,00
ITEM 6	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Masculino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 02 cabines individuais MASCULINO E e mictório para atender mais 04 pessoas simultâneos, lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	100	R$ 11.400,00	R$ 1.140.000,00
TOTAL LOTE 3				R$ 5.350.000,00

LOTE 04				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO DE PALCO DE MICRO PORTE, nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade, com pilares de 4,00 a 6,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 0,60 de altura, com escada e guarda corpo.	50	R$ 4.000,00	R$ 200.000,00
ITEM 2	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, nas medidas de 7,00 a 8,00 metros de boca, de 4,00 a 6,00 metros de profundidade, com pilares de 5,00 a 7,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,00 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 5.000,00	R$ 250.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, nas medidas de 10,00 a 12,00 metros de boca, de 6,00 a 8,00 metros de profundidade, com pilares de 6,00 a 8,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house mix de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 12.000,00	R$ 600.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:13 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 15:59:40 -03'00'

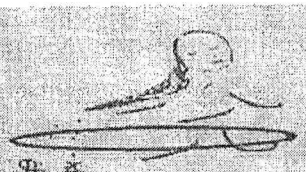


Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ITEM 4	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, nas medidas de 13,00 a 14,00 metros de boca, de 7,00 a 10,00 metros de profundidade, com pilares de 7,00 a 10,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 15.000,00	R$ 750.000,00
ITEM 5	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	R$ 23.000,00	R$ 1.150.000,00
ITEM 6	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 2.500,00	R$ 125.000,00
ITEM 7	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 2.750,00	R$ 137.500,00
ITEM 8	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
ITEM 9	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	50	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:22 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:00:12 -03'00'



ITEM 10	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEGA PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 14,00 metros de boca, de 2,00 a 12,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais quatro linhas por cima das travessas laterais	100	R$ 7.000,00	R$ 700.000,00
ITEM 11	LOCAÇÃO TENDA 15 X 15 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 12.000,00	R$ 3.000.000,00
ITEM 12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 8.500,00	R$ 2.125.000,00
ITEM 13	LOCAÇÃO TENDA 7,5 X 7,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 6.500,00	R$ 1.625.000,00
ITEM 14	LOCAÇÃO TENDA 5 x 5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 4.500,00	R$ 1.125.000,00
ITEM 15	LOCAÇÃO TENDA 2,5 x 2,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q15, Q20, Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichama pé direito de até 4,00 de altura	250	R$ 2.500,00	R$ 625.000,00
ITEM 16	LOCAÇÃO GALPÃO DE 10,00 A 15,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 80,00	R$ 200.000,00
ITEM 17	LOCAÇÃO GALPÃO DE 16,00 A 20,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona ANTICHAMAS	2.500	R$ 90,00	R$ 225.000,00
ITEM 18	LOCAÇÃO GALPÃO DE 21,00 A 25,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 110,00	R$ 275.000,00
ITEM 19	LOCAÇÃO GALPÃO DE 26,00 A 30,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	R$ 125,00	R$ 312.500,00
ITEM 20	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q15 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:30 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:01:01 -03'00'



	especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.			
ITEM 21	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q20 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00
ITEM 22	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q25 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 65,00	R$ 130.000,00
ITEM 23	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 70,00	R$ 140.000,00
ITEM 24	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 75,00	R$ 150.000,00
ITEM 25	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	R$ 80,00	R$ 160.000,00
ITEM 26	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	5.000	R$ 50,00	R$ 250.000,00
ITEM 27	LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	3.000	R$ 135,00	R$ 405.000,00
ITEM 28	LOCAÇÃO BARRACAS PARA BARES nas medidas 3x3, com balcão frente e laterais, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 430,00	R$ 430.000,00
ITEM 29	LOCAÇÃO TENDAS 4X4 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 550,00	R$ 550.000,00
ITEM 30	LOCAÇÃO TENDAS 5X5 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 600,00	R$ 600.000,00
ITEM 31	LOCAÇÃO TENDAS 6X6 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 690,00	R$ 690.000,00
ITEM 32	LOCAÇÃO TENDAS 8X8, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	R$ 1.100,00	R$ 1.100.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:38 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:03:47 -03'00'



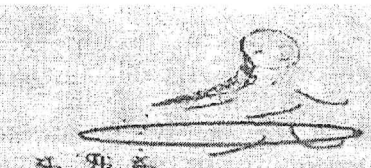
semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ITEM 33	LOCAÇÃO TENDAS10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas aguas ou pirâmide.	1000	R$ 1.380,00	R$ 1.380.000,00
TOTAL LOTE 04				R$ 20.050.000,00

LOTE 05				
ITEN	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE, sistema de som com 02 caixas de frequências alta e 02 de frequências baixas, com 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 03 pedestais, uma mesa mínima de 08 canais com operador	200	R$ 2.230,40	R$ 446.080,00
ITEM 2	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, sistema de som com 04 caixas de frequências alta e 04 de frequências baixas, com 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 06 pedestais, uma mesa mínima de 16 canais DIGITAL com operador,	150	R$ 4.430,54	R$ 664.581,00
ITEM 3	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, sistema de som com 08 caixas de frequências alta e 08 de frequências baixas, com 12 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 10pedestais, uma mesa com mínimo de 32 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	100	R$ 9.380,54	R$ 938.054,00
ITEM 4	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, sistema de som com 16 caixas de frequências alta e 16 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 20 pedestais, duas mesa com mínimo de 40 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	50	R$ 18.580,54	R$ 929.027,00
ITEM 5	SONORIZAÇÃO DE MEGA, sistema de som com 24 caixas de frequências alta e 24 de frequências baixas, com 18 microfones	25	R$ 31.980,54	R$ 799.513,50

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:46 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:04:19 -03'00'



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	com fio, 04 microfone sem fio, 20 pedestais, duas mesas com mínimo de 48 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 16 vias de fone para monitor e 04 monitores de chão e side L R,			
ITEM 6	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE, composta por 08 par leds, cabeamento.	200	R$ 1.070,54	R$ 214.108,00
ITEM 7	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 12 par led, 04 moving 7 R, 01maquina de fumaça e mesa controladora com operador.	150	R$ 2.270,54	R$ 340.581,00
ITEM 8	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, composta com 16 par leds, 08 moving 7r, 01 maquina de fumaça, 02 super strobos, 02 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	100	R$ 4.330,54	R$ 433.054,00
ITEM 9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, composta com 24 par leds, 12 moving 7r, 01 máquina de fumaça, 04 super strobos, 04 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	50	R$ 10.330,54	R$ 516.527,00
ITEM 10	ILUMINAÇÃO DE MEGA, composta com 36 par leds, 18 moving 7r, 02 máquinas de fumaça, 08 super strobos, 08 mi ni-brut, 01 mesa controladora MA com operador	25	R$ 20.130,54	R$ 503.263,50
ITEM 11	GRUPO GERADOR DE MICRO PORTE, silenciado, de 10 a 20 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	50	R$ 3.230,54	R$ 161.527,00
ITEM 12	GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, silenciado, de 30 a 50 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão.	100	R$ 4.280,54	R$ 428.054,00
ITEM 13	GRUPO GERADOR DE MEDIO PORTE, silenciado, de 60 a 100 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	75	R$ 5.070,54	R$ 380.290,50
ITEM 14	GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, silenciado, de 110 a 180 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	50	R$ 7.830,54	R$ 391.527,00
ITEM 15	GRUPO GERADOR DE MEGA, silenciado, de 200 a 260 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	25	R$ 10.330,54	R$ 258.263,50
ITEM 16	REVERSORA MANUAL, com chave de 400 amperes trifásica, para reversão gerador/ gerador e gerador/concessionaria	100	R$ 730,54	R$ 73.054,00
ITEM 17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas	100	R$ 3.330,54	R$ 333.054,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:21:53 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:05:07 -03'00'



CIDRUS
Fls Nº 903

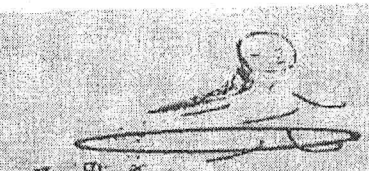
Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.			
ITEM 18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	100	R$ 6.070,54	R$ 607.054,00
ITEM 19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MÉDIO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 05 de largura por 4,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	100	R$ 1.270,54	R$ 127.054,00
ITEM 20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MEGA PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 06 de largura por 5,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	100	R$ 16.323,09	R$ 1.632.309,00
ITEM 21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, com resolução P2/P3/P4/P5, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	5.000	R$ 529,54	R$ 2.647.700,00
ITEM 22	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 02 CAMERAS, sendo uma fixa e uma móvel, com mínimo de um profissional, para transmissão e capitação de vídeos	200	R$ 1.025,54	R$ 205.108,00
ITEM 23	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 03 CAMERAS, sendo uma fixa e duas móvel, com mínimo de dois profissionais, para transmissão e capitação de vídeos.	200	R$ 1.370,54	R$ 274.108,00
ITEM 24	FILMAGEM COM TRANSMISÃO SIMULTANEA COM 04 CAMERAS, sendo duas fixa e duas móvel, com mínimo de 03 profissionais, com ilha de corte e edição simultânea, para transmissão e capitação de vídeos	200	R$ 1.880,54	R$ 376.108,00
TOTAL LOTE 05				R$ 13.680.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:01 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:05:34 -03'00'

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDA BAILE SHOW) com mínimo de 12 componentes, sendo 07 músicos, 03 vocais, 02 dançarinos, executando todos os ritmos e estilo musicais para mínimo de 3 horas de apresentação.	50	R$ 18.990,00	R$ 949.500,00
ITEM 2	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO) Dupla ou cantor solo estilo sertanejo, com banda completa, mínimo: Bateria, Baixo, Guitarra, Sanfona, Teclado, Percussão para apresentação com duração mínima de 2 horas.	50	R$ 23.990,00	R$ 1.199.500,00
ITEM 3	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) Cantor ou cantora com mínimo de um instrumento (VIOLAO, TECLADO, PIANO, SANFONA, VIOLA, CAVAGUINHO) para apresentação com duração mínima de 1 hora.	50	R$ 12.990,00	R$ 649.500,00
ITEM 4	DJ OU VDJ, para executar músicas de todos os ritmos, para apresentação mínima de 2 horas	50	R$ 3.490,00	R$ 174.500,00
ITEM 5	FOTOGRAFO PROFISSIONAL, para capitação de fotos para divulgação em redes sociais, mural e mídia impressa.	150	R$ 1.490,00	R$ 223.500,00
ITEM 6	ELETRECISTA PROFISSIONAL, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	150	R$ 990,00	R$ 148.500,00
ITEM 7	HOMENS E MULHERES PARA APOIO, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento kids	4.000	R$ 390,00	R$ 1.560.000,00
ITEM 8	HOMENS E MULHERES SERVIÇOS GERAIS, uniformizado serviços de carregadores, limpezas, auxiliar em montagem e desmontagem diversas de eventos	2000	R$ 349,00	R$ 698.000,00
ITEM 9	PRODUÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 01 produtor e 01 assistente de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 02 rádios comunicação.	200	R$ 1.190,00	R$ 238.000,00
ITEM 10	PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE, composta por 02 produtor e 02 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 04 rádios comunicação.	200	R$ 1.500,00	R$ 300.000,00
ITEM 11	PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE, composta por 03 produtor e 03 assistentes de produção,	200	R$ 3.695,00	R$ 739.000,00



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 06 rádios comunicação.			
ITEM 12	ASSESORIA DE IMPRENSA. profissional com experiência para consultoria presencial.	200	R$ 2.100,00	R$ 420.000,00
TOTAL LOTE 6				R$ 7.300.000,00

LOTE 07				
		QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	1000	R$ 2.600,00	R$ 2.600.000,00
ITEM 2	ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	100.000	R$ 16,00	R$ 1.600.000,00
ITEM 3	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	1000	R$ 1.200,00	R$ 1.200.000,00
ITEM 4	ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.	100.000	R$ 16,00	R$ 1.600.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:15 -03'00'

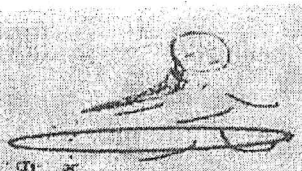
RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:06:34 -03'00'

ITEM 5	VAN - Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro). Considerar a possibilidade de transformar em Van de carga. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	700	R$ 1.500,00	R$ 1.050.000,00
ITEM 6	CAMINHÃO BAÚ ¾ - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 4.000 kg.	500	R$ 2.000,00	R$ 1.000.000,00
ITEM 7	CAMINHÃO BAÚ TRUCK	500	R$ 2.500,00	R$ 1.250.000,00
ITEM 8	CAMINHÃO PRANCHA TRUCK - Caminhão com carroceria tipo prancha para capacidade de 14.000 k	500	R$ 2.220,00	R$ 1.110.000,00
ITEM 9	CAMINHÃO MUNCK TRUCK - Caminhão com carroceria tipo aberta com implemento (MUNCK para capacidade de 14.000 kg - com lança total de 20 metros.	500	R$ 2.700,00	R$ 1.350.000,00
TOTAL LOTE 7				R$ 12.760.000,00

LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	Locação de arabesco em forma de estrela de cinco pontas em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 80 centímetros, contornado com neon de LED a prova d'água 20V- 726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 44,66	R$ 223.300,00
ITEM 2	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,80 metros de largura por 1,20 metros de altura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5.000	R$ 56,84	R$ 284.200,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:23 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:08:32 -03'00'



CIDRUS
Fls Nº 907

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ITEM 3	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 10,00 metros de largura por 5,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	1000	R$ 251,72	R$ 251.720,00
ITEM 4	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,000 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5.000	R$ 89,32	R$ 446.600,00
ITEM 5	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 89,32	R$ 446.600,00
ITEM 6	Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 97,44	R$ 487.200,00
ITEM 7	Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,600 metros de largura por 0,80metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 121,80	R$ 609.000,00
ITEM 8	Locação de arabesco em forma de anjos da anunciação em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V- 726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5000	R$ 105,56	R$ 527.800,00
ITEM 9	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de largura de largura, contornado com	500	R$ 203,00	R$ 101.500,00

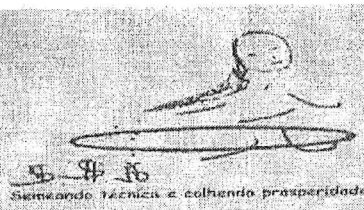
OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:31 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:09:22 -03'00'

	neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 10	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 3,00 metros de largura por 1,50 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 479,08	R$ 239.540,00
ITEM 11	locação de arabesco em forma de gruta de presépio composto com José, Maria e o menino Jesus pintado medindo 3,0m de altura por 6,00 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 422,24	R$ 211.120,00
ITEM 12	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 2,0m de altura por 1,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 186,76	R$ 93.380,00
ITEM 13	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 3,0m de altura por 1,5 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 373,52	R$ 186.760,00
ITEM 14	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 4,0m de altura por 2,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 682,08	R$ 341.040,00
ITEM 15	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 1,8m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 641,48	R$ 320.740,00
ITEM 16	Locação de arabesco em forma presépio composto com 0 7 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,00 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água	500	R$ 771,40	R$ 385.700,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:38 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:09:47 -03'00'



Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Candelas/MG - CEP: 37.280-000 – Candelas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

	20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 17	Locação de arabesco em forma presépio composto com 12 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,80 m de altura, composto com 0 7 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	R$ 893,20	R$ 446.600,00
ITEM 18	Locação de Árvore de Natalina de 16 metros de altura com base de 7,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 7,5x7,55 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 852,60	R$ 213.150,00
ITEM 19	Locação de Árvore de Natalina de 11metros de altura com base de 5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 5x5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 1.583,40	R$ 395.850,00
ITEM 20	Locação de Árvore de Natalina de 06 metros de altura com base de 2,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 2,5x2,5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	R$ 1.039,36	R$ 259.840,00
ITEM 21	Locação de Árvore de Natalina 2,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 0,80x0,80.	250	R$ 1.218,00	R$ 304.500,00
ITEM 22	Locação de Árvore de Natalina 4,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 1,50x1,50	250	R$ 649,60	R$ 162.400,00
ITEM 23	Locação de Caixa Letreiro Feliz Natal em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 974,40	R$ 97.440,00
ITEM 24	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade,	100	R$ 974,40	R$ 97.440,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:47 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:10:17 -03'00'

	coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde			
ITEM 25	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 852,60	R$ 85.260,00
ITEM 26	Locação de Letreiro Boas Festas em forma face confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	R$ 933,80	R$ 93.380,00
ITEM 27	Locação de Túnel formato arcos constituído de uma sequência de estruturas feitas com 2 postes reguláveis de 4,00 a 5,5m e um arco regulável de 6,00 a 9,00m, fabricadas em aço distanciadas de no Máximo 12 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordões de leds e com todo sistema elétrico.	1000	R$ 422,24	R$ 422.240,00
ITEM 28	Locação de Túnel formato toca de índio constituindo de uma sequência de estruturas feitas com 2 barras de metalon com 6m cada, distanciadas de no Máximo 5 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordão de leds e com todo sistema elétrico	500	R$ 470,96	R$ 235.480,00
ITEM 29	Locação de Refletor de led 50 watts, branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 470,96	R$ 470.960,00
ITEM 30	Locação de Refletor de led 50 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 40,60	R$ 40.600,00
ITEM 31	Locação de Refletor de led 100 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 32	Locação de conjunto iluminação Snowfall composto de 8 palitosl a prova d`água	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 33	Locação de cordão com 10 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 42,22	R$ 42.224,00
ITEM 34	Locação de cordão com 30 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 60,90	R$ 60.900,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:22:55 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:10:41 -03'00'

ITEM 35	Locação de cordão com 50 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 73,08	R$ 73.080,00
ITEM 36	Locação de cordão com 100 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	R$ 85,26	R$ 85.260,00
ITEM 37	locação de Cascata de 10 metros com 400 led à prova d'água m/f 220v	1000	R$ 73,08	R$ 73.080,00
ITEM 38	Locação de Mangueira led luminosa 30 leds/metro12mm	2000	R$ 48,72	R$ 97.440,00
ITEM 39	locação de Fita neon led 2835 120 leds/m 8x16 mm	2000	R$ 48,72	R$ 97.440,00
ITEM 40	locação de Presépio tamanho real 07 peças de fibra, com 03 rei magro, são Jose, nossa senhora, menino de Jesus e 03 animais.	50	R$ 1.461,60	R$ 73.080,00
ITEM 41	locação de Treno tamanho real, composto por treno para mínimo de duas pessoas sentadas, mínimo de 04 renas, confeccionado em metalon e madeira, todo circulado com fita de led, no tamanho total mínimo de 4 metros de comprimento por 1,50 de largura.	50	R$ 1.461,60	R$ 73.080,00
ITEM 42	locação papai Noel de 2 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 406,00	R$ 20.300,00
ITEM 43	locação papai Noel de 3 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 609,00	R$ 30.450,00
ITEM 44	locação papai Noel de 4 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 771,40	R$ 38.570,00
ITEM 45	locação urso de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 479,08	R$ 23.954,00
ITEM 46	locação rena de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 479,08	R$ 23.954,00
ITEM 47	locação boneco de neve de 2,00 metros de altura , confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	R$ 641,48	R$ 32.074,00
ITEM 48	Locação de trenzinho tipo carreta, composto com mínimo 24 assentos, com sistema de sonorização interna e externa, com pinturas coloridas,	100	R$ 4.303,60	R$ 430.360,00
ITEM 49	locação de Show de neve, máquina para projeção de neves artificial, com vazão de 0,50 centímetro de diamante.	100	R$ 747,04	R$ 74.704,00
ITEM 50	Serviço de papai Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação,	200	R$ 974,40	R$ 194.880,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:04 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:11:11 -03'00'

	desfile em carros aberto e fotografias com público presente.			
ITEM 51	Serviço de mamãe Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	R$ 974,40	R$ 194.880,00
ITEM 52	Serviço de personagem humano, com fantasias de super herói, desenho animado, animais, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	R$ 795,91	R$ 159.182,00
ITEM 53	Serviço de Desfile Alegórico, composto com mínimo de 10 pessoas com fantasias estilo Disney word, com danças e coreografia durante o percurso.	200	R$ 12.367,60	R$ 2.473.520,00
ITEM 54	Serviço de Serviços de oficina infantil, composto com mínimo de 04 profissionais para ações infantis, brincadeira, pinturas faciais, desenhos, gincanas e etc.	200	R$ 9.769,20	R$ 1.953.840,00
ITEM 55	Serviços de apresentação circense, com malabarista, perna de pau, palhaço, dança do ventre e etc.	200	R$ 3.273,20	R$ 654.640,00
ITEM 56	Apresentação de orquestra natalina, composta no mínimo por 15 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 15.940,40	R$ 797.020,00
ITEM 57	Apresentação de coral natalino com 20 cantores, acompanhados por músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 25.116,00	R$ 1.255.800,00
ITEM 58	Apresentação de coral natalino com 40 cantores, acompanhados por 04 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertorio natalino nacional e internacional	50	R$ 38.950,00	R$ 1.947.500,00
TOTAL LOTE 8				R$ 19.547.000,00

LOTE 09				
		QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 15MT - equipamento móvel, com cesto ou plataforma e sustentado em sua base por haste metálica(lança) ou tesoura, capaz de erguer-se para atingir ponto ou local de trabalho elevado de forma segura e acessibilidade.	500	R$ 2.880,00	R$ 1.440.000,00

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:12 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:11:36 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 913



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

TOTAL LOTE 9	R$ 1.440.000,00

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES: R$ 90.807.000,00 (noventa milhões oitocentos e sete mil reais)

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

2.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.A. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.B. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:20 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:12:02 -03'00'

3.1.C. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.A. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6- Os equipamentos serão fornecidos e instalados nos locais indicados pelo contratante consorciado a este consorcio, ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiaria, no que couber, as regras contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

3.7 os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazeruso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.8 poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

3.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações,informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:29 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:12:27 -03'00'

Fls Nº 955

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.A. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.B. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.A. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.A. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.B. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:37 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:12:57 -03'00'

4.4.B.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.B.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.C. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.B tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.B.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.A. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.B. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.A. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:46 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:13:25 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 914



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

4.12.A. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.B. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.A. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.B. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.C. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.C.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.C.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.A. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.B. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:23:54 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:13:49 -03'00'

6.1.C. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.A. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.B. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.C. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.D. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.E. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.A, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.F. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

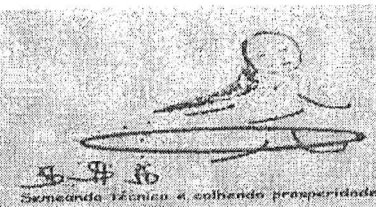
7.2.A. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.B. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:24:03 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:14:17 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 919



Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.A. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.B. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.C. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.D. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.D.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.A. Por razão de interesse público;

8.4.B. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:24:12 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:14:43 -03'00'

8.4.C. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.A. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

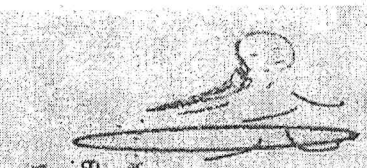
Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias – MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo

Candeias, 31 de julho de 2024.

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2024.08.01 16:20:16 -03'00'

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660 Dados: 2024.08.01 16:15:18 -03'00'



Semeando técnico e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Repres. Legal:

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

CPF: 074.157.086-60

GERENCIADOR

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.08.01 16:15:46 -03'00'

LOK PIRÂMIDE LTDA EPP

CNPJ: 04.057.221/0001-57

Repres. Legal:

OLAVO KEESEN

CPF: 761.577.256-72

DETENTORA

OLAVO KEESEN:76157725672
Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2024.08.01 16:20:03 -03'00'

CIDRUS
Fls Nº 922

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO ARP Nº 009/2024

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 009/2024, tendo com objeto o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. Empresa vencedora: LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N º 04.057.221/0001-57, como vencedora do pregão, de acordo com as seguintes propostas vencedoras: LOTE 1: R$ 2.860.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil reais), LOTE 2: R$ 7.820.000,00 (sete milhões oitocentos e vinte mil reais), LOTE 3: R$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), LOTE 4: 20.050.000,00 (vinte milhões e cinquenta mil reais), LOTE 5: R$ 13.680.000,00 (treze milhões seiscentos e oitenta mil reais), LOTE 6: R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), LOTE 7: R$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), LOTE 8: R$ 19.547.000,00 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais), LOTE 9: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), valor total de todos os LOTES: R$ 90.807.000,00 (noventa milhões oitocentos e sete mil reais). VIGÊNCIA DA ARP: 02/08/2024 À 02/08/2025

Candeias, 01 de agosto de 2024;

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:D0F339A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/08/2024. Edição 3824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG
EDIÇÃO Nº 1.551, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

CIDRUS

EXTRATO ARP Nº 009/2024

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 009/2024, tendo com objeto o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. Empresa vencedora: LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N º 04.057.221/0001-57, como vencedora do pregão, de acordo com as seguintes propostas vencedoras: LOTE 1: R$ 2.860.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil reais), LOTE 2: R$ 7.820.000,00 (sete milhões oitocentos e vinte mil reais), LOTE 3: R$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), LOTE 4: 20.050.000,00 (vinte milhões e cinquenta mil reais), LOTE 5: R$ 13.680.000,00 (treze milhões seiscentos e oitenta mil reais), LOTE 6: R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), LOTE 7: R$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), LOTE 8: R$ 19.547.000,00 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais), LOTE 9: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), valor total de todos os LOTES: R$ 90.807.000,00 (noventa milhões oitocentos e sete mil reais). VIGÊNCIA DA ARP: 02/08/2024 À 02/08/2025

Candeias, 01 de agosto de 2024;

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
PRESIDENTECIDRUS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO
(EXTRATO)

Espécie: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com DEYSE TERESINHA CYPRIANO VIGLIONI, inscrita no CPF sob o n.º 771.087.879-20. Objeto: Prorrogação da vigência do presente Contrato, de 26/07/24 a 26/07/2025. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93; Processo n.º 095/2023 – Pregão Presencial n.º 037/2023; Valor total: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: 02.11.02.08.244.0802.2200 3.3.90.36.00 - Ficha: 382 – Fontes: 1.500.000.0000/1.660.000.0000 - Signatários: pelo Contratante, RODRIGO MORAES LAMOUNIER/NAYARA ; pela Contratada, DEYSE TERESINHA CYPRIANO VIGLIONI. Candeias, 24 de julho de 2024.

Fls Nº 923

TERMO DE ADITAMENTO
(EXTRATO)

Espécie: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023, **firmado entre o MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** com **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 132.425.516-13 **Objeto**: Prorrogação da vigência do presente Contrato, de **26/07/24 a 26/07/2025. Fundamento Legal:** art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93; **Processo n.º** 095/2023 – **Pregão Presencial n.º** 037/2023; **Valor total:** R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02.11.02.08.244.0802.2200 3.3.90.36.00 - Ficha: 382 – Fontes: 1.500.000.0000/1.660.000.0000 - **Signatários: pelo Contratante,** RODRIGO MORAES LAMOUNIER/NAYARA ; **pela Contratada,** MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS. Candeias, 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº. 009/2024

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro as nove horas, reuniram-se o Pregoeiro oficial Deniser Dutra de Souza, Renata Barroso das Chagas, designado secretaria "ad hoc", Carlos Henrique Alves da Silva, membro e Senhor dos Reis Castro, assessor jurídico, para análise e julgamento do Processo Licitatório 060/2024, Pregão Presencial 009/2024, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, conforme especificações e tabelas contidas no Edital e anexos. A sessão será gravada em áudio e vídeo de acordo com o Art. 17, § 3º da Lei 14.133/2021. Aberta a sessão foram credenciados: Sr. Cristiano Dias Costa, CPF 066.988.286-07, representante da empresa **MILÔ DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS CASTELO LTDA, CNPJ 44.874.039/0001-03**; O Sr. ALAN GOMES DA MATA, CPF 069.314.256-23 representante da empresa **NELI LUIZA DA MATA SOUSA – ME, CNPJ 03.017.509/0001-35**, apresentou os documentos para o credenciamento, porém ao ato de apresentar a Declaração de Condição de Microempresa, não atendendo ao item 4.7 do edital, a seguir a licitante retirou a Micro empresa (item 3.1 do edital). Isto a referida empresa descaracterizada do presente certame. Encerrado o credenciamento, foram recebidos os envelopes, verificado suas inviolabilidades foram rubricados por todos. Passando a fase de lances a empresa ofertou uma melhor proposta. Dando prosseguimento, determinou o pregoeiro à abertura dos envelopes de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Após conferência, verificou-se que a empresa cumpriu com os requisitos do edital. Foi dado vistas dos documentos de habilitação aos licitantes presentes. **Em ato contínuo, o Pregoeiro declara as empresas classificada em primeiro lugar vencedora: MILÔ DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS CASTELO LTDA, CNPJ 44.874.039/0001-03, item 01, valor unitário de R$ 123,00, valor total de R$ 20.750,00. O representante da empresa NELI LUIZA DA MATA SOUSA – ME, CNPJ 03.017.509/0001-35, manifestou a intenção de interpor recurso diante de sua desclassificação na fase de credenciamento, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso.** Nada mais havendo a tratar, eu Renata Barroso das Chagas, secretaria "ad hoc", lavrei a presente ata, que digo e assino juntamente com o pregoeiro, membro da equipe de apoio, assessor jurídico e representante presentes. Candeias, primeiro de agosto de dois mil e vinte quatro.

Deniser Dutra de Souza
Pregoeiro

Renata Barroso das Chagas
Secretária "ad hoc"

Carlos Henrique Alves da Silva
Membro

Senhor dos Reis Castro
Assessor Jurídico

MILÔ DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS CASTELO LTDA

NELI LUIZA DA MATA SOUSA

MUNICIPIO DE CANDEIAS:17889000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CANDEIAS:17889000100
Dados: 2024.08.01 17:37:23 -03'00'

Entrada
Fls Nº 924

Ata nº 009/2024

Última atualização 06/08/2024

Local: Candeias/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2024 **Data de assinatura:** 01/08/2024

Vigência: de 02/08/2024 a 02/08/2025

Id ata PNCP: 20321585000159-1-000032/2024-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 20321585000159-1-000032/2024

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS CONFORME SOLICITAÇÕES POR DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
SRP 009	06/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória de atos exigidos em todas as contratações públicas abrangidas pela nova Lei de Licitações.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado colaborativo com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento e a operação do Portal é uma das frentes de atuação do Programa Nacional de Modernização das Compras Públicas (Compras.gov.br), coordenado pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

A disponibilização, padronização e consulta das informações e dos arquivos referentes às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

CIDRUS 0537
Fls Nº 915

Documento gerado oficialmente pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 07/08/2024 às 08:46:00 (GMT -03:00)
Página gerada em 07/08/2024 às 08:46:00 (GMT -03:00)

CIDRUS Fls Nº 926

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.321.585/0001-59, com sede na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG, neste ato representado por seu Presidente MATEUS MARCIANO DOS SANTOS, casado, inscrito no CPF sob o nº 087.921.536-40, residente e domiciliado na Rua José Silva Neto, 32, Centro Pedra do Indaiá/MG, LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N ° 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG, representada neste ato pelo senhor OLAVO KEESEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF nº. 761.577.256-72 e carteira de identidade n. ° M-5.091.992 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua dos Industriários nº. 420, bairro das Industrias, Belo Horizonte/MG, doravante denominada DETENTORA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento original em 31 de julho de 2025, com nova vigência até 31 de julho de 2026, observada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS REMANESCENTES

a) Permanecem inalterados os preços unitários registrados na Ata.

b) Ficam deduzidos dos quantitativos originalmente registrados os valores já contratados e/ou executados pelos órgãos participantes e aderentes, permanecendo disponíveis apenas os quantitativos remanescentes, conforme controle do GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2025.07.31 14:07:17 -03'00'

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

CIDRUS Fls Nº 937

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2025, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Candeias, 31 de julho de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640 Assinado de forma digital por MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640

CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Repres. Legal:

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS

CPF: 087.921.536-40

GERENCIADOR

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2025.07.31 14:07:26 -03'00'

LOK PIRÂMIDE LTDA EPP

CNPJ: 04.057.221/0001-57

Repres. Legal:

OLAVO KEESEN

CPF: 761.577.256-72

DETENTORA

0539

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 25/02/2026
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **1344365/2026**
Data do Bloqueio: 10/02/2026

Órgão:	25.000	SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
Unidade:	25.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Funcional:	27.812.0014	Desporto Comunitário
Projeto/Atividade:	2.673	APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido:	611	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	10/02/2026	68/2026	5.714.859,61	2.852.142,00	0,00	2.862.717,61

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 009/2024 ORIUNDA DO PRGE 006/2024 - PRC 007/2024 DEFLAGRADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL PARA SERVICOS ESPECIALIZADOS E LOCACAO DE ESTRUTURA TEMPORARIAS, PROJETOS DE PANICO E INCENDI

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.852.142,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 90/2026

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E LOCACAO DE ESTRUTURAS

Solicitante: BRUNO RICARDO DE FREIITAS **Data da Solicitação:** 10/02/2026
Organograma: 2500000000 - SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
Local de Entrega: DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 009/2024 ORIUNDA DO PRGE 006/2024 - PRC 007/2024 DEFLAGRADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL PARA SERVICOS ESPECIALIZADOS E LOCACAO DE ESTRUTURA TEMPORARIAS, PROJETOS DE PANICO E INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE PREVENAO, SANITARIOS QUIMICOS, PALCOS, GRIDS, TENDAS, PAINEIS DE LED E DEMAIS ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA,
Justificativa: SENDO A SECRETARIA SOLCITANTE RESPONSAVEL PELA ORGANIZACAO DE EVENTOS . E QUE O CONTRATO ATUAL ESTÁ FINDANDO.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10,000	SV	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas. - PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	5.146,0000	51.460,00
2	5,000	SV	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas. - PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	5.976,0000	29.880,00
3	10,000	SV	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores. - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência,10 placas de sinalização diversas e 05 extintores.	1.320,0000	13.200,00
4	10,000	SV	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores. - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores.	2.132,0000	21.320,00
5	10,000	SV	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores. - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores.	3.034,0000	30.340,00
6	10,000	SV	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores. - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas	3.854,0000	38.540,00

			e 25 extintores.		
7	10,000	SV	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores. - LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores.	4.674,0000	46.740,00
8	300,000	DIAR	LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura. - LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	95,4500	28.635,00
9	1.000,000	SV	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura. - LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura.	74,7000	74.700,00
10	2.000,000	UN	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas - LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	249,0000	498.000,00
11	25,000	SV	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	23.000,0000	575.000,00
12	20,000	SV	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	2.500,0000	50.000,00
13	20,000	SV	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	2.750,0000	55.000,00
14	20,000	SV	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE MEDIO PORTE, em estruturas de	3.500,0000	70.000,00

			alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais		
15	20,000	SV	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇAO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	4.500,0000	90.000,00
16	1.000,000	SV	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	75,0000	75.000,00
17	100,000	SV	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	80,0000	8.000,00
18	1.000,000	SV	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras - LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti-chama, com ilhós para fixação de abraçadeiras	50,0000	50.000,00
19	1.000,000	SV	LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados. - LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	135,0000	135.000,00
20	500,000	SV	LOCAÇÃO TENDAS 10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide. - LOCAÇÃO TENDAS 10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.380,0000	690.000,00
21	30,000	SV	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão. - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	3.330,5400	99.916,20
22	20,000	SV	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão. - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	6.070,5400	121.410,80

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 2.852.142,00

Mariana, 10 de Fevereiro de 2026.

BRUNO RICARDO DE FREIITAS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 009/2024 ORIUNDA DO PRGE 006/2024 - PRC 007/2024 DEFLAGRADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL PARA SERVICOS ESPECIALIZADOS E LOCACAO DE ESTRUTURA TEMPORARIAS, PROJETOS DE PANICO E INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE PREVENAO, SANITARIOS QUIMICOS, PALCOS, GRIDS, TENDAS, PAINEIS DE LED E DEMAIS ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25 001 27.812.0014.2673 339039 1708 Ficha 611

Valor Global Estimado: R$ 2.852.142,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois ml cento e quarenta e dois reais).

Mariana, 10 de fevereiro de 2026.

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

Bruno Ricardo de Freitas
Secretária Municipal de Esportes,
Comunicação e Eventos

Termo de Abertura/autuação

Aos 10° dias do mês de fevereiro do Ano de **2026**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 68/2026**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A encarregada de planejamento da contratação e/ou da área técnica, vem por meio deste, manifestar a sua posição acerca do procedimento de adesão a ata de registro de preço, de acordo com os dados e as considerações infra expostas.

I - DADOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

LICITAÇÃO ORIGINAL: Pregão Eletrônico nº 06/2024
ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
BENEFICIÁRIA DA ARP: LOK PIRAMIDE LTDA EPP
DATA DA PUBLICAÇÃO DA ARP: 06 de outubro de 2025
OBJETO COMPLETO DO PROCEDIMENTO ORIUNDO DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Registro de preço do PRGE 06/2024 - PRC 007/2024 Deflagrada Pelo Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para sustentável para serviços especializados e locação de estrutura temporárias.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 2.852.142,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos).
PROCEDIMENTO DO ÓRGÃO ADERENTE: Inexigibilidade nº 59/2026
ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Mariana – MG
OBJETO READEQUADO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 009/2024 ORIUNDA DO PRGE 006/2024 - PRC 007/2024 DEFLAGRADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL PARA SERVICOS ESPECIALIZADOS E LOCACAO DE ESTRUTURA TEMPORARIAS, PROJETOS DE PANICO E INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE PREVENAO, SANITARIOS QUIMICOS, PALCOS, GRIDS, TENDAS, PAINEIS DE LED E DEMAIS ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA,

II- CONSIDERAÇÕES

A manifestação do encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica limita-se ao âmbito de atuação devidamente delineado pelo artigo 37, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, in verbis:

> **Art. 37.**
> (...)
> IV- Além das demais atribuições estabelecidas em regulamento próprio, o encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica deverá manifestar sobre:
> a) Análise da vigência da ata a ser aderida;
> b) Analisar a existência de previsão expressa de adesão por órgão não participante nos termos editalícios, ou em seus anexos, ou na Ata de Registro de Preço;
> c) Verificar se os quantitativos da adesão se enquadram nos limites de adesão estabelecidos no ato convocatório do órgão requisitante e não extrapolem os limites legais previstos pela Lei nº 14.113/2021.

d) Identificação do objeto da Ata do Registro de Preço como passível de tal procedimento, devendo prover análise e manifestação técnica de natureza prévia acerca da possibilidade de processamento do feito através do sistema de registro de preço e consequente adesão à ata, assim como demonstrar tecnicamente o baixo nível de complexidade do objeto e padronização do mesmo, para fins de eventual caracterização de bem ou serviço de natureza comum, passível de adesão por órgão não participante do feito original.

Considerando que a ata de registro de preço encontra-se vigente, uma vez que seu aditivo de prorrogação fora assinado para fins de surtir seus efeitos legais em 31 de julho de 2025;

Considerando a previsão expressa de adesão por órgão não participante conforme disposição constante no Item 3 da Ata especificamente em seu subitem 3.1;

Considerando a autorização expressa do órgão gerenciador e a anuência da beneficiária da ata, conforme se depreende do Ofício s/nº da empresa Lok Pirâmide (pág. 55) e anuência do consorcio conforme ofício nº (pág. 54), conforme resposta ao ofício nº 32/2026 anexos aos autos;

Considerando que os quantitativos a serem aderidos respeitam o limite, com base nos ditames legais relacionados a adesão/carona.

Considerando que o fornecimento registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, cujo padrão de desempenho e qualidade foi objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

Enfim, reitera-se que a presente análise se limitou aos aspectos delineados pelo Artigo 37 do Decreto Municipal 11.812/2024, não competindo adentrar na análise de vantajosidade bem como de conveniência e oportunidade que ficam a cargo da autoridade responsável pela unidade requisitante.

Dessa forma, com base nos dispositivos legais, o encarregado de planejamento da contratação e/ou área técnica, dentro dos limites de sua competência funcional opina pelo prosseguimento do certame após análise e parecer da Procuradoria Geral acerca da regularidade dos atos praticados.

Mariana, 12 de fevereiro de 2026.

Samila Kellen Caetano Sobreira
Encarregada de Contratação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRC 068/2026
INEXIGIBILIDADE 059/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados e locação de estrutura temporária, projetos de pânico e incêndio, equipamentos de prevenção, sanitários, químicos, palcos, grids, tendas, painéis de led e demais estruturas para atendimento aos eventos esportivos, culturais e institucionais promovidos pela prefeitura, a pedido da Secretaria de Esportes e Eventos.

Frise-se que não se trata de uma inexigibilidade de licitação propriamente dita, sendo apenas gerado um processo administrativo para formalização da adesão à Ata de Registro de Preços. O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização de Demanda (fls. 001/007);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 008/017);
- Termo de Referência (fls. 018/025);
- Quadro-resumo financeiro da adesão à Ata de Registro de Preços e justificativa de preço (fls. 026/030);
- Matriz de riscos (fls. 031/032);
- Justificativa de adesão à Ata de Registro de Preços (fl. 033);
- Solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços (fls. 051/053);
- Autorização prévia do órgão gerenciador do SRP para adesão à Ata de Registro de Preços vigente (fl. 054);
- Autorização prévia da empresa (fl. 055);
- Cotações/orçamentos (fls. 056/080);
- Documentos de habilitação (fls. 081/588);
- Bloqueio orçamentário (fl. 589);
- Solicitação de Compra nº 90/2026 (fls. 590/593);
- Abertura de Processo Licitatório (fl. 594);
- Termo de abertura/autuação (fl. 595);
- Parecer técnico (fls. 596/597).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua

Gustavo Gervásio dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento." (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

II – DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2°, § 3°, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7°, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

III – FUNDAMENTOS

III.1. DA UTILIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar nas licitações e contratações, desde a vigência da Lei n. 8.666/93 até as raias da Lei 14.133/2021 e as disposições contidas no artigo 78, IV.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União – TCU, no julgamento do Acórdão nº 2877/2017, relatado pelo Ministro Augusto Nardes, assim entendeu:

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.7[illegible]

> "A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada, entre outros requisitos (art. 22 do Decreto 7.892/2013), à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde o serviço será prestado." (Acórdão 2877/2017 – plenário; Data da sessão: 12/12/2017; Relator: Augusto Nardes; Área: licitação; Tema: registro de preços; Subtema: adesão à ata de registro de preços)

A Lei Federal nº 14.133/2021, versa sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços. É, na verdade, de adoção impositiva e obrigatória, porquanto os princípios jurídicos que norteiam qualquer contratação administrativa (verse ela sobre compras, obra ou serviço) exigem que os recursos financeiros sejam bem aplicados. Isso significa redução de custos e adequação às necessidades públicas.

Desse modo, a referida legislação, evidencia e estimula que a contratação administrativa deve ser menos onerosa e mais eficiente do que a do setor privado. Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

Em consulta de nº 1.102.289 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em decisão datada de 26 de outubro de 2022, proferida pelo Relator Hamilton Coelho, este órgão se posicionou que, salvo disposição legal em contrário, as instituições e entidades pertencentes à administração pública municipal poderão realizar a adesão à ata de registro de preço de município para município, nos termos do artigo 18[1] da Constituição da República, bem como disposições contidas no artigo 6º, incisos XLVI a XLVIII[2], da Lei Federal nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações. Resta, pois, demonstrada a pertinência de que as aquisições e contratações públicas sejam feitas por meio de registro de preços.

---

[1] Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

[2] Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
XLVII – órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
XLVIII – órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

Além do que já foi dito, cita-se como potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços – e, por via reflexa, da própria adesão à ata: o atendimento ao Princípio da Padronização; a vantajosidade com a redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única; a possibilidade de contratação imediata; a satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos; dentre outros.

Evidenciou-se, portanto, que, a opção pela Adesão à Ata de Registro de Preços ocorreu em razão de pressupostos lógicos, caracterizados pela necessidade frequente e urgente de atender às necessidades do Município de Mariana, conforme justificativa de vantajosidade expedida pela Secretaria ordenadora de despesa, à fls. 040.

III.2. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

Subtrai-se do processo sob análise que, o Município de Mariana solicitou a anuência do órgão gerenciador para adesão, mediante carona, à Ata de Registro de Preços, bem como da beneficiária da referida Ata de Registro de Preços, após avaliação do percentual pretendido (fls. 054/055).

Frise-se que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço para os órgãos participantes, com fundamento no artigo 86, §4° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Fora justificada a vantajosidade do ato para a Administração Pública Municipal, mediante justificativa expedida pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, que pretende aderir como carona, às fls. 026/030, 033.

Quanto a pesquisa de valores de mercado e a consolidação das informações que deram conteúdo ao Processo de Adesão de Registro de Preço, verifica-se presente a comprovação da compatibilidade dos preços registrados, a fim de demonstrar que a adesão à Ata de Registro de Preços mais benéfica e menos onerosa ao Município, inclusive, com a utilização do banco de preços para formalização do orçamento e demonstração da vantajosidade, nos termos do art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021 (fls. 056/080).

Consta indicação das rubricas das dotações orçamentárias capazes de financiar as despesas do processo durante o exercício de 2026, previstas no valor de R$ 2.852.142,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e dois reais).

Apresentado o bloqueio orçamentário (fl. 589).

Constata-se a apresentação das declarações requeridas pela legislação própria, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal, Cível e Trabalhista da empresa beneficiária. Recomenda-se a atualização das certidões vencidas no decorrer do processo.

O controle de adesão é feito por aquele que gerou e firmou a ARP aderida, não sendo responsabilidade e prerrogativa da parte aderente. Ao autorizar a adesão à ARP

Gustavo Gervásio dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

referida alhures, pelo Município de Mariana, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, reconhece e confirma na sua anuência, que há saldo disponível para adesão e que não haverá nenhum prejuízo na contratação original, que contou com a anuência da empresa LOK PIRÂMIDE LTDA.

Por fim, recomenda que seja observado o disposto no Decreto Federal nº 8.539/2015 bem como no artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

IV – CONCLUSÃO

Destaca-se que a este órgão compete, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica administrativa e/ou financeira.

Diante do exposto, considerando a natureza consultiva do Parecer, sem o poder de vincular a decisão da autoridade competente, e após a análise do procedimento referente ao PRC 068/2026, Inexigibilidade 059/2026, restrita aos aspectos jurídico-formais, a Procuradoria Geral do Município opina pelo cumprimento dos requisitos legais e andamento do processo.

O Controle Interno se manifesta em conjunto no presente parecer.

É o Parecer, à consideração superior.

Mariana, 13 de fevereiro de 2026.

Gustavo Galvão Santos
OAB/MG 172.712
Procurador Jurídico

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

Danilo Brito
Controlador Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Edição do Decreto Federal 11.462/23, em especial o Artigo 38, § 2° e com fulcro nas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, 14.133de 01 de abril de 2021, e no decreto municipal 9.745 de 12 de junho de 2019, e demais legislações aplicáveis, **HOMOLOGO** a presente INEX de n° 59/2026- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adjudicando a licitante cuja proposta fora aderida, para SERVIÇOS EPSECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIAS, conforme o objeto infra descrito:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 009/2024 ORIUNDA DO PRGE 006/2024 - PRC 007/2024 DEFLAGRADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL PARA SERVICOS ESPECIALIZADOS E LOCACAO DE ESTRUTURA TEMPORARIAS, PROJETOS DE PANICO E INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE PREVENAO, SANITARIOS QUIMICOS, PALCOS, GRIDS, TENDAS, PAINEIS DE LED E DEMAIS ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA,

QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES E DA PROPOSTA ADERIDA:

BENEFICIÁRIA DA ARP: LOK PIRÂMIDE -CNPJ 04.057.221/0001-57
ENDEREÇO: RUA JOSE PEDRO DE ARAÚJO, 1.225 – BAIRRO CINCO – CONTAGEM/MG.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 2.852.142,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais)

Mariana 13 de fevereiro de 2026.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Bruno Ricardo de Freitas
Secretária Municipal de Esportes,
Comunicação e Eventos